



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.355

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 27 de maio de 2013  
Publicação: terça-feira, 28 de maio de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 68, de 27 de maio de 2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: recompor a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental e Sustentabilidade da seguinte forma: Presidente – Dr. JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA Juiz da 1ª vara Cível da Comarca da Capital Membros - JOSÉ FALBO ABRANTES VIEIRA Diretor de Gestão Estratégica - OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ Diretor Administrativo - MARIETA DANTAS TAVARES DE MELO Gerente de Arquitetura - VIRGINIA CARLA QUEIROGA U.PEREIRA, Gerente de Projetos - VALERIA LÚCIA WINKELER BELTRÃO - JULIANA COUTINHO MARCELINO Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI Presidente do Tribunal de Justiça

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 69, de 27 de maio de 2013.** Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor de Implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje no Poder Judiciário da Paraíba. **A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no Poder Judiciário da Paraíba, com participação efetiva dos envolvidos no processo judicial; Considerando a necessidade de planejar as ações das atividades de implantação do PJe pelas instituições envolvidas; Considerando que o desenvolvimento do software está sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça; Considerando o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, nos autos do processo administrativo nº 329.325-4; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído o Grupo Gestor de Implantação do PJe no Poder Judiciário da Paraíba, composto por: I – Um Juiz Auxiliar da Presidência, que o presidirá; II – Um Juiz Corregedor Auxiliar, indicado pela Corregedoria Geral de Justiça; III – Dois servidores da 1ª Instância; IV – Dois servidores da 2ª Instância; V – Um representante do Ministério Público Estadual; VI – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil; VII – Um representante da Procuradoria Geral do Estado; VIII – Um representante da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa; IX – Um representante da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; **§ 1º** – Caberá: a) a Presidência do Tribunal de Justiça a indicação dos componentes de que trata os incisos I, III e IV e a Corregedoria Geral de Justiça a indicação do Juiz Corregedor Auxiliar; b) aos gestores das respectivas instituições envolvidas, os representantes constantes dos incisos V a IX; **§ 2º** – Poderão auxiliar os membros do Grupo Gestor, servidores da área de tecnologia das respectivas instituições envolvidas. **Art. 2º** Compete ao Grupo Gestor: I – Definir as unidades judiciárias que serão objeto de implantação do PJe; II – Definir a responsabilidade pela capacitação dos usuários do sistema Pje em cada segmento da justiça; III – Sugerir, ao CNJ, alterações ou correções no sistema V – Apresentar, ao TJPB, proposta de normas regulamentadoras sobre a implantação do PJe no Poder Judiciário Paraibano; **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 70 de 27 de maio de 2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve: determinar que, além da documentação de que trata o item III do Ato da Presidência nº 1, de 17 de janeiro de 2013, o nomeado ou designado para cargo em comissão ou função de confiança apresente declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

**ERRATA – Portaria Gapre nº 1.757/2013** - Onde se lê: responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Leia-se: responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Ingá. Publicada no Diário da Justiça do dia **30.04.2013**.

**PORTARIA GAPRE N.º 1996/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com o objetivo de executar ações conjuntas para a realização do cadastramento biométrico dos eleitores do Município de João Pessoa, resolve designar os servidores Roberto José Lins Rocha, Auxiliar Judiciário, matrícula 474153-6, Alípio de Miranda Freire Filho, matrícula 472964-1 e Alessandra Pereira do O, matrícula 475134-5, para prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, em atendimento no Auditório Alcides Carneiro, nas instalações deste Tribunal, até a conclusão dos trabalhos. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 21 de maio de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – Presidenta

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 2007/2013** A Excelentíssima Senhora Presidenta do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:** Determinar, com fulcro no artigo 131 e ss da Lei Complementar de nº 58/2003, Resolução TJPB nº 24/2012 e artigo 10 da Lei 9.316/2010, a **instauração de Sindicância Administrativa**, objetivando apurar a responsabilidade de quem remeteu indevidamente ao arquivo, os autos de nº 999.2005.000394-9/001, acarretando, em tese, inobservância de dever funcional previsto no artigo 106 da Lei Complementar nº 58/2003. Designar os servidores: João de Miranda Peregrino Filho, Técnico Judiciário, matrícula nº 471.060-6, Jorge Uchôa de Medeiros, Técnico Judiciário – Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 474.034-3 e Josivaldo de Oliveira Costa, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 475.514-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior. Deliberar que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Registre-se e cumpra-se. João Pessoa-PB, 08 de maio de 2013. **Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** Presidenta do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**PORTARIA GAPRE N.º 2013/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Policiais Militares José Ferreira de Oliveira, Carlos Alan da Silva Nascimento, Sérgio Paulo Barbosa da Silva, João Martha Neto, Lindovaldo Romano de Andrade, Jan Ramon de Medeiros Santos, Eduardo de Souza Barros, Antônio Carlos Sérgio Lopes, Maria Aparecida da Silva, Gracilane Oliveira Rodrigues Lima e Gigliane Leandro Alves, ora à disposição deste Poder, para prestarem serviços junto à Gerência Operacional de Segurança deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 23 de maio de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTA

**PORTARIA GAPRE Nº 2.020/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz Substituto, para, a partir do dia 10.06.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativa e conjuntamente, pelo expediente do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente (Portaria publicada no DJE de 27.05.2013 - Republicada por Incorreção)

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto (Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa (Diretor Especial)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Leandro dos Santos (Presidente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. José Di Lorenzo Serpa

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira  
Des. José Ricardo Porto

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Leandro dos Santos (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. José Ricardo Porto

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. José Di Lorenzo Serpa  
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Des. João Alves da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Desª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. José Aurélio da Cruz

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)  
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. João Benedito da Silva

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



**PORTARIA GAPRE Nº 2.021/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor KÉOPS DE VASCONCELOS VIEIRA PIRES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, excepcionalmente, no dia 12.06.2013, às 19: 00 horas, realizar o Casamento Coletivo, na Piramide Jackson do Pandeiro no Parque do Povo, Centro, na mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 23 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.022/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 27 a 29.05.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Execução Penal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente (Portaria publicada no DJE de 27.05.2013 - Republicada por Incorreção)

**PORTARIA GAPRE Nº 2.024/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear ALAN CABRAL TELES, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 2.025/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado para o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **1ª Região - NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO** / ALAN CABRAL TELES - Analista Judiciário - João Pessoa - Cartório do 2º Tribunal do Júri; GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 2.040/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ISABELLE BRAGA GUIMARÃES, Juíza Substituta, para, no período de 27.05 a 07.06.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Água Branca, em virtude do afastamento justificado do magistrado substituto que se encontra em gozo de licença médica. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA Nº 2.041/2013 A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, nos autos dos Procedimentos Administrativos nºs 20120240-9, 20130308-6, 20130309-4, 20130310-8 e 20130311-6, resolve afastar do cargo de Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Regional Misto de Mangabeira, da Comarca da Capital, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, PB, 24 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.048/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ, Juíza de Direito do 5º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 03 a 07.06.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.049/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar as Excelentíssimas Senhoras Doutoras ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS VASCONCELLOS, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital e LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 03.06 a 05.07.2013, responderem, conjuntamente, pelo expediente do 1º Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento do titular convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.050/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor RICARDO DA COSTA FREITAS, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, nos dias 27 e 28.05.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria do Fórum Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.051/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LEITE LISBOA LUCENA, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 03.06 a 05.07.2013, responder, pelo expediente da Vara Militar da mesma unidade judiciária, em virtude da convocação do titular para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.052/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANTONIETA LÚCIA MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA MACHADO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para, no período de 03.06 a 02.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da Infância e Juventude da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.053/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS AURELIO PEREIRA JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 03.06 a 02.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 2.054/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, “ad referendum” do Tribunal Pleno, tendo em vista o que consta do processo nº 320.846-0, resolve transferir as férias do Desembargador ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, referentes aos 1º e 2º períodos de 2013, para serem gozadas de 06 de agosto a 04 de outubro do corrente exercício. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidenta. (PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 27.05.2013 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

**PORTARIA GAPRE Nº 2.055/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, “ad referendum” do Tribunal Pleno, tendo em vista o que consta do processo nº 321.310-2, resolve transferir as férias do Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, referentes ao 2º período de 1988 e 2º período de 1990, para serem gozadas de 26 de junho a 24 de agosto do corrente exercício. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidenta. (PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 27.05.2013 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 29 a 31 de maio de 2013, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

| DIA   |                                                        | DESEMBARGADOR                                                                 |                                                   |                                                              |                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 29/05 |                                                        | ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS                                                |                                                   |                                                              |                                                        |
| 30/05 |                                                        | JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ                                                          |                                                   |                                                              |                                                        |
| 31/05 |                                                        | CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO                                                  |                                                   |                                                              |                                                        |
|       |                                                        | SERVIDORES                                                                    |                                                   |                                                              |                                                        |
| DIA   | GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO<br>3216-1475/1674 | GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO<br>3216-1536/1659/1660                              | DIRETORIA JURÍDICA<br>3216-1592/1416/1806         | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>3216-1439/1404/1405 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA)<br>3216-1530/1473 |
| 29/05 | André Nam                                              | Ester Cristina Lacerda Veras<br>José Carlos N. Fonseca - Oficial de Justiça   | Paulo Márcio C. Andriola<br>Edith Ramalho Feitosa | Gilson de Souza Melo                                         | Valter Francisco de Melo                               |
| 30/05 | Fábio Querino de Sá                                    | Antônio Luiz de Oliveira Neto<br>Jair Pereira Guimarães - Oficial de Justiça  | Paulo Márcio C. Andriola<br>Kleber Lins Brasil    | José Fábio de Alencar Rodrigues                              | Adailton Bertulino da Costa                            |
| 31/05 | Fábio Querino de Sá                                    | Antônio Luiz de Oliveira Neto<br>José Francisco M. Irmão - Oficial de Justiça | Paulo Márcio C. Andriola<br>Edith Ramalho Feitosa | Jefferson Antônio de Sousa Araújo                            | André Luiz Fragoso de Figueiredo                       |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de maio de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

**ENDEREÇO DE PLANTÃO**  
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

**TELEFONES**  
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL  
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [diajustica@tjpb.jus.br](mailto:diajustica@tjpb.jus.br)

**PORTARIA GAPRE Nº 2.062/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor RAMONILSON ALVES GOMES, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, a partir do dia 1º.06.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Isabelle de Freitas Batista Araújo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes erra Cavalcanti - Presidente

## ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**PROCESSO Nº 2013.0350-7** Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça Requerido: 4ª Vara Criminal de Campina Grande PARECER Vistos etc. Cuida-se de sindicância instaurada por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que fossem melhormente apuradas denúncias formuladas em Parecer do Conselho Nacional de Política Criminal, de que a 4ª Vara Criminal de Campina Grande estaria sendo ineficiente no desempenho do serviço público, além de supostamente destratar as equipes do Complexo Penitenciário do "Serrotão". Após a publicação da portaria de sindicância, e com o objetivo de instruir o presente feito, colhemos o depoimento dos Diretores dos Presídios de Campina Grande/PB, bem como dos servidores lotados na unidade judiciária reclamada (fls. 08/11). Assim, vieram-me estes autos conclusos. É o relatório. Passo a opinar. É cediço que a Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, assim como o Estatuto dos Servidores Públicos compilado na Lei Complementar nº. 58/2003, impõe aos servidores o dever de assiduidade, disciplina, iniciativa, responsabilidade e produtividade, além do zelo e dedicação no exercício das atribuições do cargo. Repese-se que a jurisprudence pátria exige uma série de requisitos para instauração de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância, destacando-se, dentre esses, a justa causa (de forma análoga ao que ocorre nos feitos criminais), conforme se extrai do aresto a seguir transcrito: verbis, RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. JUSTA CAUSA. PRISÃO EM FLAGRANTE. LEGALIDADE. Auto de prisão em flagrante, do qual resultou instauração de ação penal, constitui justa causa para deflagrar processo administrativo disciplinar, com vistas a apurar os fatos. Recurso provido. O mesmo entendimento pode ser vislumbrado em decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme transcrição a seguir: verbis Procedimento de Controle Administrativo. Revisão Disciplinar. Decisão monocrática. Arquivamento de representação. Reautuação do feito como PCA. Ausência de ilegalidade. Pedido improcedente. 1) Incabível Revisão Disciplinar em face de decisão monocrática que entende pela ausência de justa causa a autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Magistrado. Feito recebido como Procedimento de Controle Administrativo. 2) Afirmação de ilegalidade, com fundamento na alegação de divergência entre a proclamação do resultado e os votos proferidos pelos Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do T/JBA, no julgamento da Apelação nº 30826/2008. Conteúdo da gravação da fita magnética da sessão contrário ao afirmado pela parte. Inexistência de ilegalidade. 3) Previsão expressa no art. 42, §2º, do RI do T/JBA, de que as notas taquigráficas de julgamento não podem fornecer-se às partes antes de serem revistas e conferidas pelos respectivos julgadores. Ausência de ilegalidade.

**PORTARIA GAPRE Nº 2.061/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora DANIELA ROLIM BEZERRA, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar de Família, da 1ª Circunscrição, para, no dia 27.05.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329.681-4 - Vistos etc. - Considerando o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, bem como a autorização da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, bem como a aceitação de fornecimento dada pela empresa participante SITECNET INFORMÁTICA LTDA, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba resolve ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 003/2013, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2012, cuja fornecedora é a empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA, em vigor, na forma do Decreto nº 3.931/2001 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes itens:

|                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                                                        |                                                                  |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Descrição do serviço                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Preço unit. Serviço de Circ. Internet IP (mensal)                      | Preço unit. Locação do Equip. Para Circuito Internet IP (mensal) | Preço total (mensal)                             |
| Serviço de Circuito de Internet dedicado e simétrico, com no mínimo 01 Mbps de velocidade de dados e locação de equipamento roteador, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 007/2012, para as localidades nele indicadas. | 92     | R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)                                | R\$ 300,00 (trezentos reais)                                     | R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) |
| TOTAL ANUAL (PREÇO TOTAL X 12 MESES)                                                                                                                                                                                                                 |        | R\$ 1.656.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) |                                                                  |                                                  |

O valor estimado da adesão implica no desembolso de 1.656.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).- Publique-se. - Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2013. - DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.II/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315.160-3 - PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME. - INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 05.II/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2012. - PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. - OBJETO: Aquisição através do sistema de registro de preços, de material permanente destinado a suprir as necessidades desta Corte de Justiça Estadual e suas Unidades Judiciárias, conforme quadro abaixo:

|                                          |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                |               |
|------------------------------------------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|---------------|
| LOTE                                     | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO(RESUMO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VENCEDOR                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 2                                        | 1    | 200    | <b>Bebedouro elétrico</b> , vertical tipo garrafão, com as seguintes <b>características mínimas</b> :<br>- Tipo coluna;- <b>Compressor</b> silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 Watts/hora;<br>- Cor branca, em aço, com dimensões aproximadas de 300 x 940 x 310 mm (LxAxP); - Suportar uso de galões de 20 litros;- Facilidade de limpeza interna do produto;- Reservatório de água em aço inox com capacidade mínima de 2 litros;- Fornecimento de água gelada e natural;- Capacidade de, no mínimo, 2,5 litros/hora de água gelada;- 2 (duas) torneiras;- Dutos em material totalmente atóxico;- Pingadeira e base da pingadeira em plástico de alto impacto;- Tubulações de cobre externas ao reservatório;- Termostato externo com, no mínimo, 3 níveis de regulação de temperatura;- Tensão de alimentação de 220 Volts ou bivolt;<br>- Selo PROCEL com índice de eficiência "A";- Não utilização de gás CFC;- Garantia mínima: 12 (doze) meses | SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME | R\$ 323,40     | R\$ 64.680,00 |
| Valor total do lote 2 (R\$)R\$ 64.680,00 |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                |               |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso – 00 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso – 70. - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 07 de maio de 2013. - DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.XI/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315.160-3 - PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP. - INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 05.XI/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2012. - PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. - OBJETO: Aquisição através do sistema de registro de preços, de material permanente destinado a suprir as necessidades desta Corte de Justiça Estadual e suas Unidades Judiciárias, conforme quadro abaixo:

|                                          |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                |              |
|------------------------------------------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------|
| LOTE                                     | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO(RESUMO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VENCEDOR                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 20                                       | 1    | 200    | <b>Aparelho Telefônico analógico de mesa com fio</b> , com as seguintes <b>características mínimas</b> :<br>- Padrão Telebrás;- Com funções Flash, Rediscar e Mudo;- Campanha com ajuste de volume e chave de seleção com indicação P (pulso) e T (tom);- Chave de bloqueio do teclado;<br>- Compatível com centrais telefônicas públicas e PABX;- Garantia mínima: 12 (doze) meses. | MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA | R\$ 25,90      | R\$ 5.180,00 |
| Valor total do lote 20 (R\$)R\$ 5.180,00 |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                |              |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso – 00 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso – 70. - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 07 de maio de 2013. - DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



## Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO                       | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO                       | DESTINO                            | PERÍODO DE AFASTAMENTO    | ATIVIDADE                                                                      |
|----------------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Henrique Jorge Jácome de Figueiredo    | 332.715-9   | Juiz de Direito                    | João Pessoa                        | 10 a 11/05/13             | Participar de Curso sobre Administração Judiciária                             |
| José Heronides Soares Borges Júnior    | 332.643-8   | Assistente de Administração        | Alhandra                           | 23/05/13                  | Acompanhar Diretor de Segurança Institucional                                  |
| Pablo Forlan de Souza Nóbrega          | 332.733-7   | Oficial de Justiça                 | Barra de Santa Rosa                | 20 a 24/05/13             | Em cumprimento à Portaria nº 1.254/2013                                        |
| Valquíria de Amorim Rodrigues Uchôa    | 332.628-4   | Gerente de Apoio Operacional       | Sousa                              | 12 a 13/05/13             | Realizar visita de adequação das instalações do novo Fórum                     |
| Wladimir Alcibiades M. Falcão Cunha    | 332.717-5   | Juiz de Direito                    | João Pessoa                        | 22/05/13                  | Receber E-token e Certificado Digital                                          |
| Carlos Américo Pereira de Oliveira     | 332.640-3   | Diretor de Segurança Institucional | Alhandra                           | 23/05/13                  | Realizar missão especial                                                       |
| Josélio César de Oliveira              | 332.641-1   | Policial militar requisitado       | Alhandra                           | 23/05/13                  | Realizar missão especial                                                       |
| Evilásio César Ramos Formiga           | 332.642-0   | Policial militar requisitado       | Alhandra                           | 23/05/13                  | Realizar missão especial                                                       |
| Carlos Neves da Franca Neto            | 332.731-1   | Juiz de Direito                    | Patos e Santa Luzia                | 20 a 21/05/13             | Realizar inspeção em penitenciárias                                            |
| Márcio Murilo da Cunha Ramos           | 332.737-0   | Corregedor Geral de Justiça        | Brasília/DF                        | 26 a 29/05/13             | Participar de audiência pública                                                |
| Carlos Neves da Franca Neto            | 332.730-2   | Juiz de Direito                    | Brasília/DF                        | 27 a 29/05/13             | Participar de audiência pública                                                |
| André Luiz Fragoso de Figueiredo       | 332.630-6   | Motorista                          | Itabaiana                          | 22/05/13                  | Conduzir servidores da DITEC                                                   |
| André Luiz Fragoso de Figueiredo       | 332.631-4   | Motorista                          | Alhandra                           | 21/05/13                  | Conduzir servidor da DITEC                                                     |
| José Edgar de Souza                    | 332.646-2   | Motorista                          | Sousa, Patos e Juazeirinho         | 20 a 24/05/13             | Conduzir servidor da Gerência de Material e Patrimônio                         |
| Jesiel Rodrigues da Rocha              | 332.574-1   | Técnico Judiciário                 | João Pessoa                        | 22 a 24/05/13             | Ministrar Curso de Mediação                                                    |
| Márcio Pontes da Silva                 | 332.732-9   | Servidor requisitado               | Patos e Santa Luzia                | 20/05/13                  | Conduzir Chefe do Núcleo de Informática                                        |
| José Humberto de Moraes Pereira        | 332.711-6   | Motorista                          | Água Branca                        | 14, 15 e 16/05/13         | Em substituição                                                                |
| Mário Pereira de Albuquerque           | 332.772-8   | Motorista                          | Campina Grande                     | 09/05/13                  | Conduzir a Presidente                                                          |
| Carlos Antônio Gonçalves Cruz          | 332.733-6   | Motorista                          | Alhandra                           | 23/05/13                  | Conduzir servidores                                                            |
| Jesiel Rodrigues da Rocha              | 332.763-9   | Técnico Judiciário                 | João Pessoa                        | 27 a 28/05/13             | Realizar mediação judicial                                                     |
| José Gutemberg Gomes Lacerda           | 332.619-5   | Juiz de Direito                    | Belém                              | 13, 14, 15, 16 e 17/05/13 | Em substituição                                                                |
| Fernando Antério Fernandes             | 332.723-0   | Assessor da Ouvidoria de Justiça   | Pedras de Fogo, Caaporã e Alhandra | 23/05/13                  | Acompanhar Ouvidor de Justiça                                                  |
| Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho | 332.722-1   | Desembargador                      | Brasília                           | 12 a 14/06/13             | Participar do III Encontro Nacional das Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários |

## Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO        | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO                        | DESTINO                            | PERÍODO DE AFASTAMENTO | ATIVIDADE               |
|-------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Vanessa Moura Pereira   | 332.673-0   | Juíza Substituta                    | São José de Piranhas               | 09/05/13               | Em substituição         |
| Bruno Marcolino Sandres | 332.481-8   | Chefe do Núc. de Tec. da Informação | Monteiro, Esperança e Serra Branca | 15 e 20/05/13          | Realizar visita técnica |

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 27/05/2013 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2012 ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                           | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                                                                               | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS |
|                                                                                               | (a)                                       | (b)                                                  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 348.464.069,00                            | 0,00                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 348.464.069,00                            | 0,00                                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                |                                           |                                                      |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |                                           |                                                      |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                         | 16.116.672,00                             |                                                      |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |                                           |                                                      |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                               |                                           |                                                      |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                             | 16.116.672,00                             |                                                      |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               |                                           |                                                      |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 332.347.397,00                            | 0,00                                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)                                        | 332.347.397,00                            |                                                      |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                       |                                           |                                                      |
| VALOR                                                                                         |                                           |                                                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                            | 6.206.557.000,00                          |                                                      |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100                            | 5,35                                      |                                                      |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00%                                   | 372.393.420,00                            |                                                      |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%                                   | 353.773.749,00                            |                                                      |

FONTE: Sistema SIAF

João Pessoa (PB), 27 de maio de 2013

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Presidente do TJ/PB

Einstein Roosevelt Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Nailton Rodrigues Ramalho  
Diretor de Economia e Finanças

Maria do Carmo Cândido Moura  
Gerência de Controle Interno



cometida pelos Desembargadores, que não aceitaram aquelas obtidas pela parte antes da conferência e que divergiam da transcrição da fita magnética. 4) Inocorrência de demora no cumprimento de decisão proferida em HC pelo STJ. Questão já examinada em Reclamação perante o STJ (Processo nº 2.966-BA), a qual foi julgada improcedente. 5) Recebimento do feito como Procedimento de Controle Administrativo para julgar-se improcedente o pedido. A justa causa pode ser definida, segundo melhor doutrina, como o suporte probatório mínimo necessário à lastrear a acusação, sendo vedado a instauração do PAD e/ou continuação da sindicância se constarmos a inexistência de indícios materiais que justifiquem as acusações, bem como o dolo ou culpa dos servidores envolvidos. No caso dos autos, as investigações empreendidas por esta Corregedoria-Geral da Justiça indicaram a inconsistência das denúncias formuladas em face da 4ª Vara Criminal de Campina Grande. O fato é que os Diretores dos Presídios localizados na Comarca de Campina Grande foram enfáticos em negar as denúncias (fls. 08/09), senão vejamos: verbis, Declaração prestada por Anselmo Vasconcelos Costa – Diretor da Penitenciária Padrão de Campina Grande: “que perguntado acerca dos fatos de que servidores da 4ª Vara Criminal de Campina Grande estariam destratando as equipes das unidades Complexo Penitenciário Serrotão, disse o declarante que desconhece tal fato, ou seja, jamais ouviu qualquer integrante da equipe do dito estabelecimento penitenciário que dirige, mesmo dos que são encarregados de apresentar presos em audiências, como o próprio declarante, reclamarem de mau tratamento recebido por parte de servidor do aludido cartório, pelo contrário, já ouviu foi elogios a aqueles servidores, o que também endossa; que estranha o depoente a existência da denúncia ora informada por este Magistrado, e desconhece de onde a mesma pode ter partido”. Declaração prestada por Túlio Meira Souza – Diretor Adjunto do Presídio Feminino de Campina Grande: “Que o declarante ocupa o cargo de Diretor Adjunto do Presídio Feminino de Campina Grande, há onze meses; Que perguntado acerca dos fatos de que servidores da 4ª Vara Criminal de Campina Grande estariam destratando as equipes das unidades Complexo Penitenciário do Serrotão, disse o declarante que desconhece tal fato, ou seja, jamais ouviu qualquer integrante da equipe do dito estabelecimento penitenciário que dirige, mesmo dos que são encarregados de apresentar presos em audiências, como o próprio declarante, reclamarem de mau tratamento recebido por parte de servidor do aludido cartório, pelo contrário, já ouviu foi elogios a aqueles servidores, o que também endossa; Que estranha o depoente a existência da denuncia ora informada por este Magistrado, e desconhece de onde a mesma pode ter partido”. Declaração prestada por Manoel Eudes Osório de Araújo – Diretor do Presídio Regional de Campina Grande: “Que o declarante ocupa o cargo de Diretor do Presídio Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, há um ano e um mês; que perguntado acerca dos fatos de que servidores da 4ª Vara Criminal de Campina Grande estariam destratando as equipes das unidades Complexo Penitenciário do Serrotão, disse o declarante que desconhece tal fato, ou seja, jamais ouviu qualquer integrante da equipe do dito estabelecimento penitenciário que dirige, mesmo dos que são encarregados de apresentar presos em audiências, como o próprio declarante, reclamarem de mau tratamento recebido por parte de servidor do aludido cartório, pelo contrário, já ouviu foi elogios a aqueles servidores, o que também endossa; Que estranha o depoente a existência da denuncia ora informada por este Magistrado, e desconhece de onde a mesma pode ter partido”. Também colhemos a oitiva da servidora Stênia Henrique Braga, Chefe do Cartório da 4ª Vara Criminal de Campina Grande, que, por sua vez, afirmou que as denúncias não são verdadeiras, já que a unidade em questão possui a mesma produtividade das demais unidades correlatas. Afirmou acreditar que ocorreu um engano, pois os supostos fatos desidiosos atribuídos à 4ª Vara Criminal advieram de um relatório confeccionado pelo Ministério da Justiça, que se reporta a todo momento à Vara de Execuções Penais de Campina Grande. Nesse sentido, destaca-se (fls. 10/11): verbis, “Que a declarante ocupa o cargo de Chefe de Cartório da 4ª Vara Criminal de Campina Grande há quatro anos; que tomando conhecimento da denuncia de que a 4ª Vara Criminal de Campina Grande seria “inoperante, relapsa, e os servidores do seu Cartório tratam mal as equipes das Unidades do Complexo Serrotão”, a declarante tem a dizer que primeiramente se dar como surpreendida por tão grave e injusta denuncia, pois ao contrário do que do foi dito, a unidade em que trabalha em nada fica a dever, em termos de operacionalidade e produtividade em relação as demais unidades de igual competência da Comarca, o que pode ser comprovado com os dados constantes do sistema de controle processual do TJPB; Que diante da publicação da portaria de instauração da Sindicância pela Corregedoria Geral da Justiça, e bastante preocupada e chateada com a denuncia em referencia, da mesma maneira que os demais colegas de trabalho, e o próprio Magistrado titular da Vara, a declarante, juntamente com os demais colegas, tomaram a iniciativa de tentar descobrir de onde tinha partido tal denuncia, e chegou a constatar que a mesma consta de “Relatório de Visitas a Estabelecimentos Penais e a Autoridades da Execução Penal do Estado da Paraíba”, emitido por representantes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, ao qual a depoente teve acesso e apresenta a este Juiz Corregedor; Que atenta ao dito relatório a depoente chega a conclusão de que a citação feita em relação a 4ª Vara Criminal de Campina Grande só pode ser um equívoco por parte de quem o emitiu ou redigiu, já que a unidade não é a responsável pela execução Penal, e todo relatório somente faz referencia a aludida Vara, embora equivocadamente acaba fazendo referencia à 4ª Vara Criminal; Que a 4ª Vara Criminal apenas recebe a presença de Agentes Penitenciários em realização de audiências de réus presos, que por eles são conduzidos, sendo o contato entre esses servidores e os servidores do cartório muito pouco, e jamais alguém do cartório tratou mal a qualquer uma dessas pessoas, pelo contrario, são sempre solícitos com esses ou com qualquer outra pessoa que procura o cartório; Que o erro constante do relatório em relação a 4ª Vara criminal é tao evidente, que na parte em que descreve dita acusação, é afirmado pela Diretora da Unidade Feminina que, ao contrario do que é denunciado, “o Sr. Fernando, Juiz da VEP, é muito atuante”, sendo o dito Juiz exatamente o da VEP; Que a depoente tem a acrescentar que ela e os demais servidores do cartório, como não podia ser diferente, se dar como altamente contrariados e constrangidos com a denuncia em referencia, porque além de inverídica, inevitavelmente passam a ser mau vistos pelos demais colegas, isso de forma injusta; Que a depoente pugna para que, em não sendo confirmada a denuncia feita em relação a 4ª Vara Criminal, que seja feita a devida correção inclusive com publicação a respeito”. O aludido relatório foi acostado aos presentes autos (fls. 10/97), e, realmente, com exceção do item 12.5.2, em nenhum momento faz alusão à 4ª Vara Criminal de Campina, sendo verossímil, portanto, a afirmação de que pode ter ocorrido um engano, devendo ser destacado que no expediente inaugural esta Corregedoria-Geral de Justiça só teve acesso à parte do relatório que menciona justamente a 4ª Vara Criminal de Campina Grande, ou seja, justamente o item 12.5.2. Também não se coaduna com a realidade a afirmação de que a unidade seria inoperante e/ou relapsa, pois os números estatísticos estão a indicar justamente o contrário, ou seja, que a 4ª Vara Criminal de Campina Grande sempre esteve dentro da média das demais unidades detentoras da mesma competência. Nesse esteio, destacam-se as auditagens realizadas nos meses de março/2012 (na qual constatamos apenas 01 processo paralisado em cartório há mais de trinta dias) e setembro/2012 (na qual se vislumbramos apenas 03 processos paralisados há mais de trinta dias. É bem verdade que na última auditagem – realizada em março/2013 – o cartório em apreço apresentou quantidade superior de processos paralisados – precisamente 525 -, mas, conforme demonstrado, essa paralisação não é a regra da 4ª Vara Criminal de Campina Grande, mas sim a exceção, haja vista o reduzido número de feitos paralisados nas auditagens anteriores. Sendo assim, considerando serem inverídicas as acusações de que a 4ª Vara Criminal de Campina Grande seria inoperante e/ou relapsa, e, ainda, considerando que não se vislumbrou nenhum fundo de verdade no suposto fato de que os servidores daquela unidade estaria destratando as equipes do Complexo Penitenciário Serrotão, opino pelo arquivamento da presente sindicância, com observância das cautelas de estilo. Outrossim, considerando que os servidores lotados na unidade investigada sentiram-se constrangidos com os termos utilizados na portaria inaugural de sindicância, opino, com o objetivo de resguardar a credibilidade da própria unidade, e a fim de que seja realizada a justiça de forma efetiva, pela publicação integral deste parecer no Diário da Justiça. É o parecer, s.m.j. João Pessoa, 20 de maio de 2013. Juiz Carlos Antônio Sarmento, Corregedor Auxiliar.



## ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**CONCURSO DE REMOÇÃO** - Em atendimento aos termos das Resoluções nº 54 e 67/2012 do Tribunal de Justiça, a Comissão Especial do Concurso de Remoção instituída pelo Ato da Presidência nº 73, de 11 de outubro de 2012, faz publicar abaixo, a relação do contemplado no Edital de Vacância para Remoção nº 05/2013 – para o cargo de Técnico Judiciário - Primeira Instância – Área Fim (Judiciária), de conformidade com o art. 16 da referida norma.

CONTEMPLADOS DO EDITAL 05/2013 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – QUEIMADAS

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | COMARCA   |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| NILSON AURELIANO DA SILVA JÚNIOR | 475.351-8 | QUEIMADAS |

João Pessoa, 27 de maio de 2013 - Robson de Lima Cananéa - Presidente da Comissão

**CONCURSO DE REMOÇÃO** - Em atendimento aos termos das Resoluções nº 54 e 67/2012 do Tribunal de Justiça, a Comissão Especial do Concurso de Remoção instituída pelo Ato da Presidência nº 73, de 11 de outubro de 2012, faz publicar abaixo, a relação do contemplado no Edital de Vacância para Remoção nº 06/2013 – para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Contabilidade - Primeira Instância, de conformidade com o art. 16 da referida norma.

CONTEMPLADOS DO EDITAL 06/2013 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE - COMARCA DE JOÃO PESSOA

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | COMARCA     |
|--------------------------------|-----------|-------------|
| FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 477.501-5 | JOÃO PESSOA |

João Pessoa, 27 de maio de 2013 - Robson de Lima Cananéa - Presidente da Comissão.

**CONCURSO DE REMOÇÃO** - Em atendimento aos termos das Resoluções nº 54 e 67/2012 do Tribunal de Justiça, a Comissão Especial do Concurso de Remoção instituída pelo Ato da Presidência nº 73, de 11 de outubro de 2012, faz publicar abaixo, a relação do contemplado no Edital de Vacância para Remoção nº 07/2013 – para o cargo de Analista Judiciário - Primeira Instância, de conformidade com o art. 16 da referida norma.



## ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

### 1ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 (JOÃO PESSOA) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                              |
|----------|-------------------------------------------|
| 01/06/13 | 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL                 |
| 02/06/13 | 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL                  |
| 03/06/13 | 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA CAPITAL |

### GRUPO - 2 (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara              |
|----------|---------------------------|
| 01/06/13 | 5ª VARA MISTA DE BAYEUX   |
| 02/06/13 | 3ª VARA MISTA DE CABEDELO |
| 03/06/13 | 2ª VARA MISTA DE CABEDELO |

### GRUPO - 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                         |
|----------|--------------------------------------|
| 01/06/13 | 2ª VARA MISTA DE SAPÉ                |
| 02/06/13 | JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE |
| 03/06/13 | 3ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE          |

### GRUPO - 4 (ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara   |
|----------|----------------|
| 01/06/13 | ALHANDRA       |
| 02/06/13 | PEDRAS DE FOGO |
| 03/06/13 | PILAR          |

### 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 – (CAMPINA GRANDE) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                            |
|----------|-----------------------------------------|
| 01/06/13 | 2ª TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE   |
| 02/06/13 | 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE    |
| 03/06/13 | VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE |

### GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara               |
|----------|----------------------------|
| 01/06/13 | AROEIRAS                   |
| 02/06/13 | 1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS |
| 03/06/13 | 2ª VARA MISTA DE INGÁ      |

### GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara |
|----------|--------------|
| 03/06/13 | PRATA        |

### GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI e REMÍGIO) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara               |
|----------|----------------------------|
| 01/06/13 | BARRA DE SANTA ROSA        |
| 02/06/13 | ALAGOA GRANDE              |
| 03/06/13 | 1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA |

### 3ª CIRCUNSCRIÇÃO PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓÁ, TEIXEIRA. JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                     |
|----------|----------------------------------|
| 01/06/13 | 2ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL |
| 02/06/13 | 1ª VARA MISTA DE PATOS           |
| 03/06/13 | 3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL |

### 4ª CIRCUNSCRIÇÃO SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA. JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                       |
|----------|------------------------------------|
| 01/06/13 | 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA |
| 03/06/13 | 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA |

### 5ª CIRCUNSCRIÇÃO CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ. JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara                |
|----------|-----------------------------|
| 01/06/13 | 2ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO  |
| 02/06/13 | 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS |
| 03/06/13 | 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS |

### 6ª CIRCUNSCRIÇÃO GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA. JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara             |
|----------|--------------------------|
| 01/06/13 | PIRPIRITUBA              |
| 02/06/13 | SERRARIA                 |
| 03/06/13 | 2ª VARA MISTA DE ARARUNA |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. **Robson de Lima Cananéa** - DIRETOR ESPECIAL.

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a alteração do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nas Circunscrições abaixo:

### 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

### GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS) JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara              |
|----------|---------------------------|
| 01/06/13 | 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO |
| 02/06/13 | 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO |

### 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

### SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA. JUNHO

| Dias     | Comarca/Vara |
|----------|--------------|
| 02/06/13 | UIRAÚNA      |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. **Robson de Lima Cananéa** - DIRETOR ESPECIAL.



## ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o magistrado abaixo irá responder pelo plantão judiciário no dia e na unidade judiciária a seguir:

### 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

### GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI e REMÍGIO) JUNHO

| Dias     | Magistrado(a)                 | Comarca/Vara        |
|----------|-------------------------------|---------------------|
| 01/06/13 | Dr. Anderley Ferreira Marques | Barra de Santa Rosa |

### 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

### PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓÁ, TEIXEIRA. JUNHO

| Dias     | Magistrado(a)                   | Comarca/Vara           |
|----------|---------------------------------|------------------------|
| 02/06/13 | Dra. Joscleide Ferreira de Lira | 1ª Vara Mista de Patos |

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 27 de maio de 2013. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



CONTEMPLADOS DO EDITAL 07/2013 – ANALISTA JUDICIÁRIO – JOÃO PESSOA

| NOME DO SERVIDOR        | MATRÍCULA | COMARCA     |
|-------------------------|-----------|-------------|
| LUCIANA AMORIM NOGUEIRA | 473.638-2 | JOÃO PESSOA |

João Pessoa, 27 de maio de 2013 - Robson de Lima Cananéa - Presidente da Comissão.

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado: 332.692-6 – Diária – Ivanilson Crescêncio da Costa;

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo de **DIÁRIAS**: Processo/Interessado: 332.645-4 – Eliézio Marques da Silva

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado: 332.652-5 – Diária – Eberson Freire Pereira;



DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO /** 332.318-8 - Ediane Maria Figueiredo - Indicação de Substituto; 332.398-6 - Jaciara de Vasconcelos Rivero Wanderley - Adicional de Qualificação Profissional; 332.531-8 - Jonatas José Lopes de Souza - Retroativo de Adicional de Qualificação Profissional; 332.397-8 - José Erivaldo Araruna Filho - Adicional de Qualificação Profissional; 329.994-5 - Maria do Socorro Araújo de Souza - Indicação de Substituto.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, **INDEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO /** 332.585-7 - Marcos Antônio de Souza e Silva - Auxílio Natalidade. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de maio de 2013. Einstein Roosevelt Leite Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidenta do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO**: 330.356-0 – Solicitação – André de Souza Victor; 326.686-9 – Solicitação – Brunna Gizelli Bezerra Ferreira.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **DETERMINOU** O **ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: **PROCESSO/ ASSUNTO/INTERESSADO**: 294.646-7 – Diversos – Juliana Duarte Maroja – 299.301-5 – Diversos – Risele Rafaela Teles Pereira; 999.2013.000967-6/001 – Solicitação – Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERES- SADO**: 331.703-0 – Horas Extras – Allian Pereira C. De Sousa/ outros; 330.200-8 – Solicitação – Wirna Soraya Varela de Paiva.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 325.421-6 / Solicitação / Gracilene Moraes Carneiro; 331.053-1 / Indicação de Substituição / Simone de Andrade Arruda; 327.476-4 / Gozo de licença – prêmio / Eliane Marques Medeiros Nóbrega;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 331.360-3 / Solicitação / Adriana Damasceno de Medeiros; 329.230-4 / Liberação de pagamento / Alessandra Amorim de Pontes Maciel; 331.259-3 / Horas extras / Renato Martins Leite;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTE- RESSADO**: 329.538-9 / Solicitação / Rosimeire Ventura Leite; 326.789-0 / Solicitação / Dionásio de Araújo; 327.126-9 / Solicitação / Hercília Maria de Souza Pires; 330.048-0 / Solicitação / Juliana Meira Brasil Cavalcanti; 332.003-1 / Solicitação / Lazaro Caynan Siqueira; 331.242-9 / Solicitação / Danielle Maria de Paiva Guedes Quaresma

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 328.130-2 / Solicitação / Iria Guazzi Linden; 317.596-1 / Liberação de Pagamento / Euler Paulo de Moura Jansen; 330.326-8 / Solicitação / Silvano de Araújo Guerra Junior; 302.674-4 / Diversos / Franklin Oliveira Maciel; 296.490-2 / Solicitação / Maysa Madruga Hardman; 330.307-1/ Solicitação / Dyani Shirlei Cordeiro Ramalho; 330.789-1/ Solicitação / Maria do Socorro Araújo de Souza; 327.908-1 / Solicitação/ Roberto Lins Rocha; 331.266-6 / Solicitação / Anderson Andrade de Araújo; 326.813-6 / Solicitação / ASSTJE/PB; 331.269-1 / Solicitação / Priscilla Duarte Ferreira; 313.312-5 / Liberação de Pagamento / Lucinda Eufrásia Monteiro; 330.977-1 / Conversão em Pecúnia de Férias / Alberto Quaresma

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, determinou o **ARQUIVAMENTO** do seguinte processo: 323.148-8 / Solicitação / Alexandre Targino Gomes Falcão

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo de dispensa.**EXPEDIENTE DO DIA 23.05.2013** Processo / Interessado: 332.605-5 – Anamaria Cavalcanti Ciraulo.

A Excelentíssima Senhora DesembargadorA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos de licença para tratamento saúde.**EXPEDIENTE DO DIA 06.05.2013** Processo / Interes- sado: 330.837-5 – Antonio Gomes de Oliveira/330.838-8 - Isabelle de Freitas Batista Araújo/331.115-5 – Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de Franca/ 331.034-5 – Francilene Lucena Melo Jordão/331.035-3– Dayse Maria Pinheiro Mota/331.033-7–Silmary Alves de Queiroga Vita/331.216-0 – Daniela Falcão Azevedo/ 331.277-1 - Theócrito Moura Maciel Malheiro/ **EXPEDIENTE DO DIA 13.05.2013** 331.569-0 – Gustavo Pessoa Tavares de Lyra/331.448-1 – Isabelle de Freitas Batista Araújo/ 331.568-1 – Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda/ 331.516-9 – Adeilasn Nunes de Melo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 328.289-9 – Solicitação – Edvaldo dos Santos

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba determinou o **ARQUIVAMENTO** do seguinte processo:



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: **331.955-5 – Lindinalva Xavier dos Santos – Licença p/tratamento de saúde** - Publicado no DJ de 24/05/2013 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DESPACHOS DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O EXMO. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“DAÍ PORQUE, INDEFIRO A LIMINAR”**.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.126007-5/001. IMPETRANTE: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR. PACI- ENTE: FRANCIANE DA SILVA CAMPOS.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.126007-5/003. IMPETRANTE: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR. PACI- ENTE: ALVARO BRUNO ANDRADE BEZERRA.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.126007-5/004. IMPETRANTE: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR. PACI- ENTE: EDSON DE MENDONÇA ROCHA JUNIOR.

DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

**HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 999.2013.000484-2/001)**. RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Carlos Antônio Rodrigues Ribeiro. PACIENTE: Luciano dos Santos Silva. IMPETRADO: Juízo de Direito da 4ª Vara Mista de Cabedelo. Ante o exposto, com fundamento nos arts. 127, XXX e art. 257, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, julgo prejudicada a ordem. Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Dr. Aluizio Bezerra Filho

**REMESSA OFICIAL Nº 074.2007.000004-2/ 002** - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Impetrante: Severina Dinalva Moraes de Melo (Adv. Rinaldo Barbosa de Melo) – Impetrado: Prefeito Constitucional de Boqueirão (Adv. Josival Pereira da Silva) – Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Boqueirão. Decisão: **NEGO SEGUIMENTO À REMESSA OFICIAL**, mantendo a sentença em todos os seus termos.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2008.014999-6/001** - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Neivandro Alves Patrício (Adv.: Antônio Fausto Terceiro de Almeida e outros) – Agravado: Joel Monteiro Neto, menor impúbere, represen- tado por sua genitora Fabiana Monteiro da Silva (Adv. Alexandre Souza de Mendonça Furtado e outros ). Decisão: Defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso para determinar a revogação da prisão do agravante, devendo ser expedido o competente alvará de soltura, na hipótese de já ter sido efetuada a sua prisão.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 014.2012.000099-8/001** – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa - Apelante: Ildelane Andrade de Brito (Adv.: Damião Guimarães Leite) – Apelado: Município de Jericó, representado por seu Prefeito (Adv.: Evaldo Solano de Andrade Filho). Decisão: **NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO**, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, por estar em confronto com o entendimento firmado por este Eg. Tribunal de Justiça.

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.017367-7/001** - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocada em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa - Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Presidente (Adv. Daniel Guedes de Araújo) – Apelado: Luiz Carlos de Souza (Adv. Ênio Silva Nascimento) – Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Decisão: Em face de tudo que foi exposto acima, **DOU PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO APELATÓRIO**, para fins de excluir da incidência da contribuição previdenciária apenas o 1/3 de férias, com a restituição do indébito da verba indevidamente descontada no período não atingido pela prescrição quinquenal. Atualização monetária sobre a condenação, conforme preceitua o art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, com redação dada pela Lei nº 11.960/2009, a partir de 30/06/2009, e juros de mora nos termos da Lei nº 11.960/09.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 116.2012.000.412-6/001** - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Município de Nova Olinda (Adv. José Márcilio Batista) – Apelada: Janailda Fernandes Caetano (Adv. Manoel Wewerton Pereira). Decisão: **NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO** manejada, por se encontrar em confronto com jurisprudência de Tribunal Superior, mantendo a decisão de primeiro grau em todos os seus termos.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.124764-3/001** — 8ª Vara Cível da Capital. — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Agravante: Paulo de Tarso Fonseca da Silva e outro. — Advogado: Carlos Roberto Scoz Júnior.—Agravado: Sul América Cia. Nacional de Seguros. — **DECISÃO**: Ante o exposto, mormen- te em razão da ausência dos pressupostos legais, **INDEFIRO** O **PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.001197-9/001**—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.— Impetrante: Luana Farias de Andrade Silva—Advogado: Rodrigo Augusto Santos—Primeiro Impetrado: Governador do Estado da Paraíba—Segundo Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba—**DECISÃO**: Ante o exposto, com fulcro no art.10 c/c §5º do art.6º da lei 12016/09, indefiro a petição inicial por ausência de prova pré-constituída.—Defiro o pedido de gratuidade judiciária em favor da impetrante.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº. 025.2009.006823-7/001**. Relator: Desembargador Marcos Cav- alcanti de Albuquerque. Suscitante: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Tribunal de Justiça da Paraíba. Suscitado: Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas – Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Decisão: Em virtude do exposto, remeto os autos à presidência deste tribunal para que suscite o conflito negativo de competência entre a justiça estadual e federal perante o superior tribunal de justiça, com fulcro no art.123 do cpc c/c art.31, parte final do inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2012.008538-4/001**. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Francisco Edilson da Silva Ribeiro e Antônio Carlos da Costa – Adv. Fábio José de Souza Arruda. Apelado: Partido Comunista Brasileiro (PCB)- Adv.: Ivan Martins Pinheiro. Decisão: Nego seguimento ao presen- te apelo, com fulcro no artigo 557, *caput*, do referido diploma processual, por ser o mesmo inadmissível.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

**HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001260-5/001** – Comarca de Bananeiras - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: José Carlos Novais da Fonseca Júnior - PACIENTE: Joseilton do Nascimento Rocha. Vistos, etc. (...) *In casu*, tais circunstâncias não restaram evidenciadas de plano, razão pela qual **INDEFIRO**, por agora, o pleito emergencial postulado.

**HABEAS CORPUS Nº 041.2012.002886-9/002** – Comarca de Alhandra - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Gustavo Lima Neto - PACIENTE: Marcelo Júnior de Santana Neres. **HABEAS COR- PUS. TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO** Arts. 33 e 35 da Lei 11.343/06. Excesso de prazo para o oferecimento da denúncia. Peça acusatória ofertada e recebida. Constrangimento superado. Ordem prejudicada. Com o oferecimento e recebimento da denúncia, resta prejudicada a ordem de habeas corpus que alegava excesso de prazo para o oferecimento da peça acusatória, pois encerrado o suposto constrangimento ilegal a que estaria submetido, nos termos do art. 659 do CPP e art. 257 do RITJ/PB. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **JULGAR PREJUDICADA A ORDEM**.

**HABEAS CORPUS Nº 041.2012.002886-9/002** – Comarca de Alhandra - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Gustavo Lima Neto - PACIENTE: Marcelo Júnior de Santana Neres. **HABEAS COR- PUS. TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO** Arts. 33 e 35 da Lei 11.343/06. Excesso de prazo para o oferecimento da denúncia. Peça acusatória ofertada e recebida. Constrangimento superado. Ordem prejudicada. Com o oferecimento e recebimento da denúncia, resta prejudicada a ordem de habeas corpus que alegava excesso de prazo para o oferecimento da peça acusatória, pois encerrado o suposto constrangimento ilegal a que estaria submetido, nos termos do art. 659 do CPP e art. 257 do RITJ/PB. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **JULGAR PREJUDICADA A ORDEM**.

**HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000878-5/001** – 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande - RELA- TOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Leomando Cesário de Oliveira - PACIENTE: José Augusto Soares da Silva Ramos. **HABEAS CORPUS**. Homicídio tentado. Art. 121, c/c art. 14, e art. 147, todos do Código Penal. Prisão preventiva. Revogação pelo juízo a quo. Perda do objeto. Ordem prejudicada. Verificada a superveniência de decisão revogando a prisão preventiva, tem-se por prejudicada a impetração que atacou apenas esta. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, **JULGAR PREJUDICADA A ORDEM**, em desarmonia com o parecer ministerial.

Des. João Benedito da Silva

**HABEAS CORPUS Nº 026.2000.000732-3/001** – 2ª Vara da Comarca de Sousa - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: João Marques Estrela e Silva - Paciente: Josenildo Lopes Ferreira - Vistos etc. Por tais razões, **INDEFIRO** o pedido de liminar. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

**HABEAS CORPUS Nº 063.2012.000562-2/001** – Comarca de Juazeirinho - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Abmael Brilhante de Oliveira - Paciente: Flávio Roberto Souza Lima - Vistos etc. Daí porque, não vislumbro a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, requisitos ensejadores para a concessão da liminar, posto que, no habeas corpus, tal medida é uma faculdade do Juiz para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, no momento, entendendo não ocorrer nos presentes autos. Pelo exposto, **INDEFIRO** o pedido de liminar formulado na inicial. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.



**Des. João Alves da Silva**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2006.027169-5/002** RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Localiza Rent a Car S/A (Adv. Carlos Hermano Cardoso Júnior) APELADO: F F Locadora de Veículos Ltda (Adv. Vanina Carneiro da Cunha Modesto) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO DO ADVOGADO DO APELANTE. ART. 37, CPC. INTIMAÇÃO PARA SANAR O VÍCIO. NÃO ATENDIMENTO. INEXISTÊNCIA DO ATO RECURSAL. ART. 557, CAPUT, CPC. SEGUIMENTO NEGADO. - Não se conhece da apelação firmada por advogado que não tem procuração nem subestabelecimento nos autos se ele, embora intimado, não corrige o defeito no prazo legal. [...] Expostas estas razões, nos termos do art. 557, caput, CPC, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

**Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001244-9/001** - Origem: 3ª Vara da Comarca de Pombal - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Município de São Bentinho - Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita - Agravada: Claudiana Abílio Soares - Advogado: Antônio Cêzar Lopes Ugulino. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar, para fins de suspender o cumprimento da decisão de primeiro grau. P. I. João Pessoa, 27 de maio de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.094477-8/001** - Origem: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: C Del Bianco Viagens e Turismo Ltda - Advogados : Vilmar Luiz Graça Gonçalves e outro - Agravado: Miguel Dirceu Tortorello Filho - Advogado: Wilson Furtado Roberto. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, inexistindo pleito a ser apreciado, DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO, com as cautelas legais. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 003.2005.000328-8/001** - Origem: Comarca de Alagoa Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Maria Auxiliadora do Nascimento - Advogados: Walcides Ferreira do Nascimento e outros - Agravado: Fazenda Nacional. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. FAZENDA NACIONAL. DECISÃO DE JUIZ ESTADUAL INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. COMPETÊNCIA DECLINADA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. REMESSA DOS AUTOS. Quando o Juiz estadual profere decisão, investido de jurisdição federal, por força do art. 109, § 3º, da Constituição Federal, o recurso respectivo deve ser julgado pelo Tribunal Regional Federal. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, para determinar o envio dos presentes autos, ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2011.003661-0/001** - Origem: 3ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Construtora Luza Ltda - Advogado: Caius Marcellus de Lacerda - Agravado: José Carlos Farias Júnior - Agravados: Martinho Carneiro Bastos e Waldir Lira dos Santos Lima. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.P. I. João Pessoa, 27 de maio de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2012.000542-4/001** - Origem: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Rivaldo Silva Pereira - Advogado: Walber José Fernandes Hiluey - Agravada: Marizete Rodrigues da Silva - Advogado: José Carlos Nunes da Silva. AGRAVO DE INSTRUMENTO. APELAÇÃO NÃO RECEBIDA. DESERÇÃO. Indeferimento do pedido de Justiça Gratuita. Pessoa física. Exigência de demonstração da condição de pobreza. Desnecessidade. Suficiência da simples declaração firmada pela parte. Postulação nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.060/50. Recepção pela Constituição Federal. Necessidade de fundadas razões para desfazimento da presunção de pobreza. Inexistência. Manifesto confronto com jurisprudência dominante em Tribunal Superior. Reforma monocrática da decisão agravada. Inteligência do art. 557, § 1º-A, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Provimento. Para a fruição dos benefícios da assistência jurídica integral e gratuita por pessoa física, é suficiente a declaração de que lhe faltam condições para custear as despesas processuais e os honorários advocatícios, tendo em vista que a Constituição Federal recepcionou o disposto no art. 4º, da Lei 1.060/50. Não havendo nos autos, razões que justifiquem a elisão da presunção de se tratar o agravante de pessoa incapaz de suportar as despesas processuais, é o caso de, nos termos do art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, dar-se, monocraticamente, provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau, que, não recebeu a apelação, em razão de não ter sido concedida a justiça gratuita ao recorrente. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, MONOCRATICAMENTE, DOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 557, §1º-A, DO REFERIDO DIPLOMA PROCESSUAL. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001129-2/001** - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Origem: Comarca de Boqueirão - Agravantes: Gutierre de Oliveira Melo e outros - Advogado: Agripino Cavalcanti de Oliveira - Agravado: Município de Boqueirão - Advogados: Marconi Leal Eulálio e outros. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ausência de Peça obrigatória. procuração outorgada pelos agravantes. Inobservância do art. 525, I, do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Inadmissibilidade manifesta do RECURSO. Não conhecimento. Aplicação do art. 557, caput, do mesmo diploma legal. Seguimento negado. A responsabilidade quanto à juntada das peças obrigatórias, previstas no art. 525, I, do Código de Processo Civil, recai sobre a parte agravante, a quem incumbe zelar pela correta formação do instrumento. A ausência, na espécie, de peça considerada essencial, qual seja, procuração outorgada pelos agravantes ao causidico subscritor do recurso instrumental, é circunstância suficiente para impedir o seu conhecimento. Cabe ao relator, por meio de decisão monocrática, negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com Súmula ou Jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos termos do art. 527, I, c/c art. 557, caput, do Código de Processo Civil. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2003.003519-7/001** - Origem: 3ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Município de Cabedelo - Advogados: Thyago Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins e outros - Apelado: Edmilson José de Melo - Defensora: Elisabeth Teles Pimentel. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. Crédito tributário. prescrição intercorrente. Reconhecimento. Extinção do feito ex officio. Irresignação recursal. Alegação de descumprimento do mecanismo instituído pela LEI Nº 11.051/2004. AUSÊNCIA DE PRÉVIA OITIVA DA FAZENDA PÚBLICA. VÍCIO CONFIGURADO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA QUE SE IMPÕE. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR TRAMITAÇÃO. APLICABILIDADE DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. A Lei nº 11.051, de 30 de dezembro de 2004, acrescentou o §4º ao art. 40, da Lei nº 6.830/1980, possibilitando ao juiz da execução a decretação de ofício da prescrição intercorrente, desde que ouvida previamente a Fazenda, o que não se verificou no presente caso. Deste modo, em face da constatação de que o provimento atacado encontra-se cominado pelo vício apontado, é de se dar provimento monocrático ao apelo, anulando-se a sentença prolatada e possibilitando-se o retorno dos autos à origem, para regular tramitação, consoante permissivo do art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DE FLS. 53/55, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADA REGULAR TRAMITAÇÃO AO FEITO. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2010.005225-4/001** - Origem: 1ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: BV Financeira S/A - Advogado: Celso David Antunes e outro - Apelado: Ariomar Cabral dos Santos - Advogado: Víctor Hugo Soares Barreira. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PRELIMINAR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. COBRANÇA DE VALORES E ENCARGOS EXCESSIVOS. DESVANTAGEM EXAGERADA. CONFIRMAÇÃO. ABUSIVIDADE. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. REJEIÇÃO. MÉRITO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA EM SEDE RECURSAL. REPETIÇÃO DOS TERMOS CONTESTATÓRIOS. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Incidência do art. 557, caput, da LEI PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO MANTIDA NA ÍNTEGRA. SEGUIMENTO NEGADO. É de se rejeitar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, porquanto revisão contratual é viável ao interessado, quando os termos pactuados se revelem excessivamente onerosos ou desproporcionais, não restando dúvida da aplicação aos contratos bancários das disposições do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, já sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme a de nº 297, prescindindo da ocorrência de fato superveniente. Os valores referentes a taxas administrativas, quando configurada a abusividade, devem ser suportados pela instituição financeira, por serem inerentes ao próprio serviço prestado, sendo inadmissível, portanto, o seu repasse ao consumidor. O art. 557, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso, através de decisão monocrática, quando a insurreição se mostrar manifestamente inadmissível, frente a inobservância ao princípio da dialeticidade. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque no art. art. 557, caput, do Código de Processo Civil, REJEITO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO, para manter a decisão de primeiro grau, em todos os seus termos. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.062033-7/001** - Origem: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Banco Panamericano S/A - Advogado: Maurício Coimbra Guilherme Ferreira - Apelado: Nubia Rafaela dos Santos Nazarko - Advogado: Hilton Hril Martins Maia. APELAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR EXIBITÓRIA DE DOCUMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. SUBLEVAÇÃO DO PROMOVIDO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS

NA DECISÃO OBJURGADA. ARGUIÇÕES GENÉRICAS E DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA PELO RECORRENTE EM SEDE RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. APLICABILIDADE DO ART. 514, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBEDEIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. Não enfrentando, de forma clara e específica, as razões observadas na decisão recorrida, padece o recurso de regularidade formal, um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. Não se conhece do recurso apelatório que não aponta as razões de fato e de direito pelas quais entende o apelante deva ser reformada a decisão hostilizada, violando, assim, o disposto no art. 514, II, do Código de Processo Civil. O juízo de admissibilidade, no tocante a apreciação de todos os pressupostos recursais, constitui matéria de ordem pública, devendo ser apreciado de ofício pelo órgão julgador, isto é, independentemente de requerimento das partes. Nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com esteio no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade, o qual não foi observado pela parte insurgente, mantendo-se, assim, a sentença prolatada em todos os seus termos. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2012.001687-5/001** - Origem: 3ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Itaú Seguros S/A - Advogado: Luis Felipe Nunes Araújo - Apelado: Genival Fabrício da Silva - Advogados: Marcus Túlio Macedo de Lima Campos e outros. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO LIMINAR. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA EM SEDE RECURSAL. REPETIÇÃO DOS TERMOS CONTESTATÓRIOS. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Incidência do art. 557, caput, da LEI PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO MANTIDA NA ÍNTEGRA. SEGUIMENTO NEGADO. O art. 557, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso, através de decisão monocrática, quando a insurreição se mostrar manifestamente inadmissível, frente a inobservância ao princípio da dialeticidade. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque no art. art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO, para manter a decisão de primeiro grau, em todos os seus termos. P. I. João Pessoa, 23 de maio de 2013.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 003.2008.000177-3/001** - Origem: Comarca de Alagoa Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Paulo Renato Guedes Bezerra - Apelada: Cláudia Ferreira da Silva Advogado: Edson Batista de Souza.APELAÇÃO. AÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS. PREFACIAIS. INÉPCIA DA INICIAL. PEDIDO GENÉRICO. MÉRITO. ENTRELACAMENTO. ANÁLISE POSTERGADA. PREJUDICIAL. PRESCRIÇÃO. APLICABILIDADE DO DECRETO Nº 20.910/1932. NÃO ACOLHIMENTO. REJEIÇÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA EM SEDE RECURSAL. REPETIÇÃO DOS TERMOS CONTESTATÓRIOS. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCIDÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DA LEI PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO MANTIDA NA ÍNTEGRA. SEGUIMENTO NEGADO. Tratando-se de ação de responsabilidade civil contra a Fazenda Pública Estadual, aplica-se o Decreto nº 20.910/1932, em pleno vigor, o qual dispõe, em seu art. 1º, que as ações contra a Fazenda Pública Estadual prescrevem no prazo de cinco anos, contados da data do evento danoso. O art. 557, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso, através de decisão monocrática, quando a insurreição se mostrar manifestamente inadmissível, frente a inobservância ao princípio da dialeticidade.Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com espeque no art. art. 557, caput, do Código de Processo Civil, REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO. P. I. João Pessoa, 27 de maio de 2013.

**Des. José Ricardo Porto**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.001123-5/001.** Relator: Des. José Ricardo Porto. Impetrante: TDL Importação e Distribuição Ltda. Advogado: Glaydson Medeiros dos Santos Júnior. Impetrados: Secretário Estadual da Receita. MANDADO DE SEGURANÇA. ICMS. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS. AJUSTE DO CONFAZ. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPETRAÇÃO CONTRA LEI EM TESE. INVIABILIDADE. SÚMULA 266 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PEDIDO AUTÔNOMO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NÃO PREENCHIMENTO DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. DENEGAÇÃO DA ORDEM SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO. NOVA NORMA DO MANDAMUS. INTELIgÊNCIA DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, § 5º, DA LEI Nº 12.016/2009. - Pelo próprio pedido meritório formulado pela impetrante, que foi “julgar inconstitucional o preceito normativo combatido, qual seja, a Cláusula Sétima do Ajuste Sinief nº 19/2012” - fls. 16, aliado a não demonstrou da existência de ato concreto gerador da situação fática ou, ao menos, de conduta rotineira do fisco estadual no sentido do referido preceito normativo, é evidente que o writ fora impetrado em face de lei em tese.- Súmula 266 do STF: “Não cabe Mandado de Segurança contra lei em tese.”- “Não se trata de writ preventivo, pois não houve demonstração de que ocorreu a situação fática hipoteticamente descrita na norma impugnada.” (...) O que se tem é um ataque direto e frontal ao conteúdo da norma, e é por isso que não se mostra possível a comprovação, de plano, de direito líquido e certo a ser tutelado. Aplicação da Súmula 266/ STF.” (STJ. AgRg no RMS 33842 / PA. Rel. Min. Herman Benjamin. J. em 17/05/2012)- “Essa pretensão de cunho normativo fica evidenciada no pedido inicial, pelo qual a impetrante requer a concessão da ordem para “declarar a inconstitucionalidade do Decreto nº 30.542, de 2011, e ilegalidade do Protocolo ICMS CONFAZ nº 21/2011 e, por consequência, declarar inexistente o ICMS nos termos do referido Decreto”. (STJ. AgRg no RMS 39596 / CE. Rel. Min. Benedito Gonçalves. J. em 21/03/2013).- O mandado de segurança deverá ser extinto sem resolução de mérito, denegando-se a ordem, quando demonstrada a inadequação da via eleita, nos termos dos arts. 6º, §5º, da Lei n. 12.016/2009 c/c art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.- “Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito: (...)VI –Quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual;” (Inciso VI, do art. 267, do CPC).- “Art. 6º das Lei 12.016/09.(...)§5º Denega-se o mandado de segurança nos casos previstos pelo art. 267 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.” (§5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/2009). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA, sem apreciação de mérito, com respaldo nas prescrições do §5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/2009, c/c dispositivo 267, VI, do CPC.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2005.010596-0/001.** Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante : HSBC Seguros. Advogado: Tânia Vainsencher. Apelado: Edilson Fernandes Matias. Advogado: Marizete Coriolano da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. TRANSAÇÃO ULTERIOR À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. INSURGÊNCIA PREJUDICADA. DESISTÊNCIA TÁCITA. ART. 503, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 269, III, DA LEI ADJETIVA. HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO.- Havendo acordo celebrado entre as partes, mesmo depois de proferida a sentença, deve ser respeitada a autonomia de vontades, pois os litigantes podem transacionar, ainda que de forma distinta ao provimento jurisdicional, restando ao órgão judicante a sua homologação.- Praticando o recorrente ato incompatível com a vontade de recorrer, consistente, na hipótese, em realização de acordo, configurada está a desistência tácita da irresignação, restando-nos decretar a extinção do pleito recursal. (...) Vistos, etc. Isto posto, HOMOLOGO a transação celebrada entre o Edilson Fernandes Matias e o HSBC Seguros, a teor do termo de sessão de fls. 316, extinguindo, por consequente, o processo com resolução do mérito, nos moldes do art. 269, III do Código de Processo Civil. Outrossim, levando-se em conta a desistência tácita do recurso apelatório manejado pela seguradora, nos termos do art. 503, parágrafo único, do CPC, considero prejudicada a análise do pleito recursal.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.000336-5/001.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Apelante: Fernando Santos Freitas. Advogado: José Dinart Freire de Lima e Miriam de Sousa Lima. Apelado(01): Boris Casoy. Advogado: Fábio Porto Esteves. Apelado(02): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. Advogado: Clayton José Oliveira Soares AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DEMANDA PROPOSTA POR GARI EM DECORRÊNCIA DE COMENTÁRIO PROFERIDO POR APRESENTADOR DA TV BANDEIRANTES. INTUITO DIFAMATÓRIO. NÃO OCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. ABALO MORAL NÃO CONFIGURADO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO DO APELO. Somente deve ser reputado como dano moral a dor, o vexame, o sofrimento ou a humilhação que, fugindo ao que se pode considerar normal, por pessoas de senso comum, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar.Ainda que tenha causado indignação, os comentários proferidos pelo apresentador da TV bandeirantes não devem ensejar danos morais àqueles que não tiveram seu nome ou sua imagem veiculados no programa. As críticas proferidas por jornalista, referente a profissionais de limpeza, após o término de uma matéria, quando acreditava que o áudio estava desligado, não configura dano moral, se não teve o intuito de macular a honra ou imagem do profissional especificamente. (...) Vistos, etc. Desse modo, NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

**Dr. Ricardo Vital de Almeida**

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2012.011.305-3/001** – Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado em substituição à Desa. Maria das Graças Moraes Guedes) – Apelante: O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, a Bela. Jaqueline Lopes de Alencar – Apelada: Helena Izabel Rodrigues de Lira – Defensor: Paulo Fernando Torreão – Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande - OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA



DOS ENTES FEDERADOS. POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO APELO E DA REMESSA OFICIAL. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557, CPC). - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. Vistos, etc. (...) Neste diapasão, diante da manifesta improcedência do apelo e da remessa oficial, A ELES NEGOU SEGUIMENTO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.005.164-6/001** - Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado em substituição à Desa. Maria das Graças Moraes Guedes) - Apelante: Banco Banorte S/A - Advogada: Maria de Lourdes Sousa Vieira Gomes - Apelada: Onélia Oliveira da Silva - Advogado: Francisco de Assis do Nascimento - Vistos etc. Trata-se de recurso apelatório interposto pelo Banco Banorte S/A, contra a sentença que julgou procedente em parte a pretensão deduzida nos autos da Ação de Cobrança de Expurgos Inflacionários dos Planos Bresser e Verão, proposta por Onélia Oliveira da Silva. Pois bem, apreciando o Recurso Extraordinário nº 626.307/SP, o Min. Dias Toffoli proferiu nos seguintes termos: (...) Assim, em cumprimento ao decidido no Recurso Extraordinário acima citado, determino que permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até julgamento final da controvérsia pelo STF. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.002.605-1/001** – Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado em substituição à Desa. Maria das Graças Moraes Guedes) – Apelante: O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, a Bela. Jaqueline Lopes de Alencar – Apelado: Adbys José Vasconcelos, assistido por sua genitora, a Sra. Maria Bernadete Vasconcelos de Andrade – Defensor: Paulo Fernando Torreão – Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande - OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO APELO E DA REMESSA OFICIAL. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557, CPC). - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. Vistos, etc. (...) Neste diapasão, diante da manifesta improcedência do apelo e da remessa oficial, A ELES NEGOU SEGUIMENTO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2012.004.644-4/001** – Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado em substituição à Desa. Maria das Graças Moraes Guedes) – Apelante: O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, a Bela. Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida – Apelado: Severino Manoel dos Santos – Defensor: Paulo Fernando Torreão – Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande - OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. POSTULADO DA "RESERVA DO POSSÍVEL". INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO "MÍNIMO EXISTENCIAL". GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DO APELO E DA REMESSA OFICIAL. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557, CPC). - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do recorrido. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. Vistos, etc. (...) Neste diapasão, diante da manifesta improcedência do apelo e da remessa oficial, A ELES NEGOU SEGUIMENTO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001073-2/001.** Origem: 1ª Vara Cível da Capital. Relator: Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado para substituir a Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante: Rafael de Queiroz Santiago. Advogado : José Marcelo Dias. Agravado: Companhia de Crédito Financiamento e investimento Renault do Brasil S.A. Advogado: Fábio Frasato Cairés (...) Com essas considerações, NEGOU O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado. Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações. Intimem-se para as contrarrazões. Com ou sem respostas, dê-se vistas ao MP. P. I.

**AGRAVO INTERNO Nº 075.2006.002348-0/002.** Origem: 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Relator: Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado para substituir a Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante: Itaú Seguros S/A. Advogado: Samuel Marques. Agravado: Adriano Soares do Nascimento. Advogado: Jamerson Neves de Siqueira. AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E CARENÇA DE INTERESSE PROCESSUAL. REJEITADAS. SINISTRO OCORRIDO EM 23 DE SETEMBRO DE 2004. INTELIGÊNCIA DO ART. 3º DA LEI 6.194/74. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA CNSP E SUSEP. DEBILIDADE PERMANENTE COMPROVADA. VALOR MENOR PAGO ADMINISTRATIVAMENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE SE IMPÕE. CORREÇÃO MONETÁRIA ESTABELECIDAA PARTIR DO EVENTO DANOSO. SÚMULA Nº 43 DO STJ. DECISÃO MONOCRÁTICA NEGANDO PROVIMENTO A APELAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO *DECISUM*. DESPROVIMENTO. Em se tratando de seguro obrigatório DPVAT, todas as seguradoras que compõem o consórcio, conforme previsão do art. 7º da Lei nº 6.194/74, são legitimadas, administrativa ou judicialmente, a pagar a indenização. Para os sinistros ocorridos antes da vigência da Medida Provisória 340, a Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 8.441/92, é a única fonte legal apta e competente para fixar os valores das indenizações, não cabendo ao CNSP ou a qualquer outro órgão fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório, cuja finalidade é cobrir os danos pessoais causados por veículos automotores. Restando incontroverso nos autos a realização de parte do pagamento administrativo do seguro obrigatório DPVAT, apenas se mostra devido o pagamento judicial da complementação para se atingir o valor total. Nas ações de cobrança de seguro obrigatório, incide a correção monetária a partir do evento danoso. (...) ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**AGRAVO INTERNO Nº 023.2012.002079-9/001.** Origem: 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Relator: Ricardo Vital de Almeida - Juiz Convocado para substituir a Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado: Celso Marcon. Agravada: Nossa Distribuidora de Cosméticos LTDA. Advogado: Danilo Cazé Braga da Costa Silva. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE PREPARO ORIGINAL. DESERÇÃO. VIOLAÇÃO DO ART. 511/CPC. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTE EGREGIO TRIBUNAL. DESPROVIMENTO. A ausência da juntada das guias originais do recolhimento do preparo quando da interposição de agravo de instrumento ou no prazo subsequente de cinco dias, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.800/99, ocasiona a deserção do recurso. (...) ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**AGRAVO INTERNO Nº. 073.2012.000820-3/ 001.** RELATOR: Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado para substituir a Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. AGRAVANTE: Banco Volkswagen S/A. ADVOGADA: Aldenira Gomes Diniz. AGRAVADO: José Roberto Virgínio Barbosa. ADVOGADA: Maria da Glória Virgínio Barbosa. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE PREPARO ORIGINAL. DESERÇÃO. VIOLAÇÃO DO ART. 511/CPC. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTE EGREGIO TRIBUNAL. DESPROVIMENTO. A ausência da juntada das guias originais do recolhimento do preparo quando da interposição de agravo de instrumento ou no prazo subsequente de cinco dias, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.800/99, ocasiona a deserção do recurso. (...) ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

**Des. José Aurélio da Cruz**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.005.141-4/001** – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: Afonso Alves Soares – Advogado: Alexei Ramos de Amorim – Apelado: Banco Banorte S/A – Advogada: Maria de Lourdes S. V. Gomes. DECISÃO: determino o sobrestamento deste feito, com o respectivo encaminhamento dos autos à CORJUD ou Secretaria da 3ª Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento derradeiro do STF acerca do tema.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2012.000.647-0/001** – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Embargante: Idéia Viagens e Turismo Ltda – Advogado: Rodrigo Quintino Pontes – Embargado: Reginaldo Guedes Marinho – Advogado: Wilson Furtado Roberto. DECISÃO: Diante do exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, o faço de forma monocrática, ex-vi do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001046-8/001-** 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital – RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz — AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes — AGRAVADO: Marilene Sarmento Meira Gadelha — ADVOGADO: Cristiane Vidal Queiroz. DECISÃO: Assim, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO LIMINAR, para suspender os efeitos da decisão somente no que diz respeito aos medicamentos não citados no laudo médico de fl. 29 (Rivotril 2MG e Stilnox 10 MG).

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 076.2009.001.215-4/003** – RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz – AUTOR(ES): Federal Seguros – ADVOGADO(S): Rosângela Dias Figueiredo e outros — RÉU(S): José Enivaldo Vieira da Silva e outros. DECISÃO: Isto posto, por não estarem presentes os requisitos legais, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.



## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 037.2009.001762-7/001.** 4ªC. Recorrente: FRANCISCO DANTAS DE SOUSA. Recorrido: CAMILA DE ALMEIDA URSULINO. Intimação ao(s) Bel(éis): PAULO SABINO DE SANTANA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).Publicado em 15/02/2013.REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº. 013.2007.000507-2/001**– Agravante(s): COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA. Agravado(s): OLIVEIRA E CIA. Intimação ao(s) bel(is). JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravado(s) em referência (Art. 544, § 2o do CPC).

**AGRAVOS EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 3ºC – PROCESSO Nº. 200.2009.018166-6/002** – Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Agravado(s): FABIO DE ANDRADE CARDOSO. Intimação ao(s) bel(is). JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravado(s) em referência (Art. 544, § 2o do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2011.015508-8/002** – Recorrente(s): ESMALÉ – ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA. Recorrido(a)(s): COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA - COPANEST/PB. Intimação ao(s) bel(is). PAULO GUEDES PEREIRA E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2011.001038-2/002** – Recorrente(s): ESMALÉ – ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DA SAÚDE LTDA. Recorrido(a)(s): COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA - COPANEST/PB. Intimação ao(s) bel(is). PAULO GUEDES PEREIRA E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 003.2011.000319-5/002** – Recorrente(s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Recorrido(a)(s): PÉRICLES DA COSTA GONDIM. Intimação ao(s) bel(is). JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 001.2006.027677-9/002** – Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Recorrido(a)(s): CAMPINA CAMELOS LTDA. Intimação ao(s) bel(is). LEIDSON FARIAS, THÉLIO FARIAS E ITALO FARIAS BEM, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2005.019383-4/005** – Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. Recorrido(a)(s): YEDDA VIRGINIA RIBEIRO COUTINHO. Intimação ao(s) bel(is). JOÃO ALVES CAMPOS, GEORGE VENTURA MORAIS, BRUNO CAMPOS LIRA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 039.2012.001775-9/001** – Recorrente(s): WESCELAU SOUZA MARQUES. Recorrido(a)(s): JOÃO BATISTA FILHO. Intimação ao(s) bel(is). VAÇTECIO DE ALMEIDA JUSTO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2011.017593-8/002** – Recorrente(s): ESTADO DA PARAIBA. Recorrido(a)(s): MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA. Intimação ao(s) bel(is). RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO, HILDEBRANDO EVANGELISTA DE BRITO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2006.040461-9/001** – Recorrente(s): CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.. Recorrido(a)(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Intimação ao(s) bel(is). PAULO SÉRGIO CAVALCANTI DE BRITO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 200.2010.000655-6/001** – Recorrente(s): MARIA BETÂNIA DE PAIVA ALMEIDA E MARIA JOCELIA VIEIRA. Recorrido(a)(s): ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao(s) bel(is). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 061.2011.000488-6/001** – Recorrente(s): MÁRCIA DE FÁTIMA GOMES. Recorrido(a)(s): MUNICÍPIO DE MARI. Intimação ao(s) bel(is). CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO ESPECIAL - 3ºC – PROCESSO Nº 001.2012.000234-8/002** – Recorrente(s): BRUNO BARBOSA SAMPAIO E OUTROS. Recorrido(a)(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação ao(s) bel(is). FÁBIO HENRIQUE THOMA, ERIE SILVA DE OLIVEIRA E PAULO PORTO DE CARVALHO JÚNIOR, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

**RECURSO DE AGRAVO Nº 999.2013.001168-0/001.** Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred's – Unicred do Brasil. Agravado: Unicred Central do Norte/Nordeste – Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste. Intimando o agravado, na pessoa dos Béis. CAIUS MARCELLUS LACERDA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, lançada nos autos da Ação Cautelar Preparatória nº 0000517-98.2013.815.0731.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 023.2003.000425-5/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Município de Itapororoca/PB, representado por seu procurador Brunno Kleberson de Siqueira Ferreira.Agravado: Rosa Balbina do Nascimento. Intimando o Bel. Fábio Romero de Carvalho, a fim de,



no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, lançada nos autos da Ação Ordinária de Cobrança de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 037.2011.004162-3/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Maria do Socorro Lima.Agravado: Sérgio Balbino dos Santos. Intimando o Bel. Alcir Barros da Silva, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, lançada nos autos da Ação de Reintegração de Posse de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2006.053324-3/004.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.Agravado: Paulo Lacerda de Oliveira. Intimando os Beis. José Soares Gomes e Adalberto Marques de Almeida Lima, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 16ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, lançada nos autos do Cumprimento de Sentença de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2007.746765-8/003.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Fabio José Azevedo Chaves. Intimando o Bel. Cicero Guedes Rodrigues, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Cobrança de igual número

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 999.2013.000773-8/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado: Itamar Ribeiro da Silva. Intimando os Beis. Raquel Maria Azevedo Pereira Farias e outra, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Ação Mandamental nº 5844-94.2013.815.2001

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 001.2004.003289-6/002.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto.Agravante: TNL PCS S/A. Agravado: Wollner Cariry Targino. Intimando a Bela. Aurora de Barros Sousa, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Indenização de igual número

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 001.2004.009708-2/001.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto.Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Agravado: Expresso Guanabara S/A. Intimando o Bel. Wilson Sales Belchior, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Declaratória de igual número

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2012.083881-4/001.** Relator: Doutor Marcos Coelho de Salles, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Leandro dos Santos.Agravante: Empresa de Transporte Marcos da Silva Ltda.. Agravado: Banco Guanabara S/A. Intimando o Bel. Wilson Sales Belchior, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 10ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Busca e Apreensão de igual número

**RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 999.2013.001151-6/001.** Relator: Doutor Marcos Coelho de Salles, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Leandro dos Santos.Agravante: Laercio Nubio de Oliveira Fama.. Agravado: Maria Eduarda Cordeiro Fama, representada por sua genitora, Anna Karina Cordeiro Nobrega. Intimando o Bel. Thelio Farias, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/ c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Alimentos nº 9506-22.2013.815.0011

**RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2000.028479-0/002.** Relator: Doutor Marcos Coelho de Salles, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Leandro dos Santos.Agravante: Banco Santander Brasil S/A.Agravado: Fernando José Cantalice Soares. Intimando o Bel. Fabiano Barcia de Andrade, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, lançada nos autos da Ação Ordinária de Cobrança de igual número.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 026.2007.001429-0/001.** Relator: José Aurélio da Cruz. Embargante: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Embargado: NERIVALDO TAVARES BADU. Intimação ao Bel. CICERO GUEDES RODRIGUES, na condição de advogado do embargado acima mencionado, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar contrarrazões aos embargos.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 055.2010.000546-5/001.** Relator: José Aurélio da Cruz. Embargante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Embargado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Intimação ao Bel. MARIO FELIX DE MENEZES, na condição de advogado do embargado acima mencionado, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar contrarrazões aos embargos.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.009570-0/001.** Relator: José Aurélio da Cruz. Embargante: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Embargado: ADELMIR DE ARAUJO MACHADO JUNIOR. Intimação ao Bel. CARLOS FREDERICO MARTINS L. ALVES, na condição de advogado do embargado acima mencionado, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar contrarrazões aos embargos.



## JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

**AÇÃO PENAL (PROCESSO Nº 999.2013.001144-1/001).** RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. 01 RÉU: Flávia Serra Galdino, Prefeita do Município de Piancó. ADVOGADO: Antônio Remígio da Silva Júnior. 02 RÉU: Antônia Regina Barbosa Cabral. ADVOGADO: Kennya Juliana Ângelo de Sá. 03 RÉU: Geralda Lopes Ferreira. ADVOGADO: Kennya Juliana Ângelo de Sá. 04 RÉU: José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda. ADVOGADO: Manoel Wewerton Fernandes Pereira. 05 RÉU : Sara Maria de Lacerda Nóbrega. ADVOGADO: Diogo Maia da Silva Mariz. 06 RÉU: Rosildo Alves de Moraes. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. PROCESSUAL PENAL. Ação Penal. Prefeito do Município de Piancó. Perda do mandato eletivo. Foro privilegiado. Afastamento. Incompetência do Tribunal de Justiça da Paraíba. O Prefeito municipal somente conta com a competência especial por prerrogativa de função, nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, enquanto permanecer no exercício do mandato eletivo, de sorte que, findado o respectivo mandato, ele perde a prerrogativa, hipótese em que a ação penal/notícia-crime tramitará no juízo de primeiro grau. ACORDA, o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em acolher a Questão de Ordem levantada pelo Relator, à unanimidade, para determinar a remessa dos autos à Comarca de Piancó, em face da incompetência do Tribunal de Justiça, para apreciar e julgar a matéria.

**AÇÃO PENAL (PROCESSO Nº 999.2012.000310-1/001).** RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. AUTOR : Ministério Público do Estado. RÉU 01: Beviláqua Matias Maracajá, Prefeito do Município de Juazeirinho/PB. RÉU 02: Beckenbauer Matias Maracajá. RÉU 03: Juliana Karla Falcão de Araújo. RÉU 04: Jorge Gledson de Araújo Ramos. RÉU 05: Ana Lúcia Ângelo Geronimo Guedes. RÉU 06: Ivete Maria Vilar de Brito RÉU 07: Márcio

José Angelo Guedes. RÉU 08: Sebastião Brito de Araújo. RÉU 09: Maria Yolanda de Sousa Alves. PROCESSUAL PENAL. Notícia-Crime. Prefeito do Município de Juazeirinho/PB. Perda do mandato eletivo. Foro privilegiado. Afastamento. Incompetência do Tribunal de Justiça da Paraíba. O prefeito municipal somente conta com a competência especial por prerrogativa de função, nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, enquanto permanecer no exercício do mandato eletivo, de sorte que, findado o respectivo mandato, ele perde a prerrogativa, hipótese em que a ação penal/notícia-crime tramitará no juízo de primeiro grau. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a Questão de Ordem levantada pelo Relator, à unanimidade, para determinar a remessa dos autos à comarca de Juazeirinho/PB, em face da incompetência do Tribunal de Justiça, para apreciar e julgar a matéria.

**REPRESENTAÇÃO (PROCESSO Nº 999.2012.001241-7/001).** RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. REPRESENTANTE : 01) Conselho Estadual de Direitos Humanos; 2) Guiany Campos Coutinho; 3) Lídia Ribeiro Nóbrega; 4) Valdênia Aparecida Paulino Lanfranchi 5) Maria Nazaré Zenaide; 6) Maria do Socorro Targino Praxedes. REPRESENTADOS : 01) Governo do Estado da Paraíba; 2) Sérgio Fonseca de Souza 3) Vice Diretor do Presídio Romeu Abrantes Gonçalves. PROCESSUAL PENAL. Notícia-Crime. Foro privilegiado. Governador de Estado. Ausência de narrativa de conduta típica. Simples menção de ação administrativa. Inexistência de crime. Competência para apurar eventual delito. Art. 105, I, "a" da CF. Superior Tribunal de Justiça. A simples menção de ação administrativa adotada por Governador de Estado para a efetivação de políticas públicas de segurança, em presídios, não configura crime capaz de fundamentar uma ação penal. ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a Questão de Ordem levantada pelo Relator, à unanimidade, para determinar a remessa dos autos a uma das Varas Criminais da Comarca da Capital, em face da incompetência do Tribunal de Justiça para apreciar e julgar a matéria.

**NOTÍCIA CRIME (PROCESSO Nº 999.2012.001280-5/001).** RELATOR: Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado, para substituir o Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. NOTICIANTE: Ministério Público Estadual. NOTICIADO: Fenelon Medeiros Filho, Prefeito do Município de Santo André. ADVOGADO: José Márcilio Batista. PROCESSO PENAL. Notícia Crime. Prefeito do município de Santo André. Perda do mandato eletivo. Foro privilegiado. Incompetência do Tribunal de Justiça da Paraíba. O prefeito municipal somente conta com a competência especial por prerrogativa de função nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, enquanto permanecer no exercício do mandato eletivo. Ao término do mandato, perde-se, portanto, a prerrogativa, devendo a ação penal/notícia crime tramitar no juízo de primeiro grau. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba acolher a questão de ordem levantada pelo relator, à unanimidade de seus membros, para determinar a remessa dos autos à comarca de Juazeirinho, em face da incompetência do Tribunal de Justiça para apreciar e julgar a matéria.

**NOTÍCIA CRIME (PROCESSO Nº 999.2012.000834-0/001).** RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. NOTICIANTE: Ministério Público. NOTICIADO: Maria do Carmo da Silva, Prefeita Constitucional do Município de Nova Olinda. NOTÍCIA CRIME. Denúncia. Suposta contratação irregular de servidor. Art. 1º, XIII, do Decreto 201/67 c/c o art. 71 do CP. Materialidade. Comprovação. Indícios de autoria. Existência. Concurso material e dolo. Aspectos não apreciáveis na fase de recebimento da peça acusatória. Recebimento da denúncia. Há justa causa, para fins de recebimento da denúncia, quando a peça acusatória se pauta na prova de materialidade da conduta delitiva e nos indícios de envolvimento do acusado no crime que lhe foi imputado pelo Ministério Público. É defesa, na fase de recebimento da denúncia, fixar o suposto concurso material de crimes, bem como aferir o dolo do acusado, devendo tais aspectos serem investigados durante a instrução penal. ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em receber a denúncia, sem decretar a prisão preventiva da Prefeita e sem afastar-lhe do cargo, nos termos do voto do Relator.

Des. João Benedito da Silva

**REVISÃO CRIMINAL Nº 001.2008.023834-6/003 -** Relator: Exmo.Desembargador - João Benedito da Silva - Requerente: Tardelly Valfredo Oliveira Teixeira (Adv. Gustavo Moreira) – Requerida: Justiça Pública - REVISÃO CRIMINAL. Tráfico de drogas. Sentença condenatória com trânsito em julgado. Pleito revisional a pretexto de que a sentença de primeiro grau teria sido prolatada contrária à evidência dos autos. Pretensão de reexame das provas que já se fizeram analisadas em primeira instância pelo juízo "a quo". Inadmissibilidade. Improcedência do pedido revisional. A revisão criminal não é recurso de apelação, e sim estreita via pela qual é possível modificar o trânsito em julgado para sanar erro técnico ou corrigir erro judiciário, e não para reexame de provas devidamente apreciadas no decisório que impôs a pena. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, julgar improcedente o pedido revisional, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

**REVISÃO CRIMINAL N.º 026.2009.002064-0/005 –** 2ª Vara da Comarca de Piancó Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Requerente: Francisco Leite Filho (adv. José Humberto Simplicio de Sousa e Augedi Barbosa Lima) - Requerido: Justiça Pública - REVISÃO CRIMINAL. Estupro. Violência presumida. Menor de 14 anos. Autoria e materialidade comprovadas. Condenação. Apelo. Insuficiência probatória. Inexistência de provas suficientes e aptas para uma condenação. Absolvção. Recurso Desprovido. Trânsito em julgado. Iresignação. Revisão. Anulação do acórdão. Absolvção. Insuficiência de provas. Negativa de autoria. Ausência de testemunhas oculares. Contradição das declarações prestadas pela suposta vítima. Precariedade do depoimento infantil. Reavaliação de provas. Impossibilidade. Aplicação do princípio do in dubio pro reo. Descabimento. Improcedência. A revisão criminal não é outra via de recurso em que se admite o reexame de provas já exaustivamente rebatidas na sentença e no acórdão condenatório, não podendo, ademais, fazer as vezes de uma segunda apelação. A revisão criminal não é recurso de apelação, mas estreita via pela qual é possível modificar o trânsito em julgado para sanar o erro técnico ou injustiça da condenação, não se prestando para reexame de teses devidamente examinadas na sentença condenatória. Diante de um conjunto harmônico de fortes indícios apontando para o requerente que, por sua vez, apresentou explicações evasivas e contraditórias sobre os fatos, não há que se falar na sua absolvição por falta de provas, devendo ser mantida a sentença condenatória. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, julgar improcedente o pedido revisional, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

**AÇÃO PENAL N.º 999.2013.000884-3/001 -** Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba - Réu: Beviláqua Matias Maracajá, Prefeito Municipal de Juazeirinho - AÇÃO PENAL . Ex-Prefeito. Lei nº 10.628/02. Declaração de Inconstitucionalidade pelo STF. Derrogação da competência dos Tribunais para julgar ex-agentes políticos. Remessa dos autos ao Juízo de 1º grau. Havendo o STF declarado a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 84 do CPP - com a nova redação imposta pela Lei nº 10.628/02, que conferiam aos Tribunais a competência para julgar ex-agentes políticos - deixou de existir o foro privilegiado por prerrogativa de função, o que, in casu, derroga a competência originária desta Corte de Justiça Estadual. Assim, em se constatando que o réu, hoje ex-prefeito, não mais faz jus ao direito do foro privilegiado, tem-se por evidenciada a falta de competência originária do Tribunal de Justiça para processar e julgar o feito, devendo-se remeter os autos ao Juízo de 1º grau. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, declarar a incompetência do Tribunal para processar e julgar a matéria, com a subsequente remessa dos autos ao primeiro grau de jurisdição, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

**NOTICIA CRIME N.º 045.2008.000201-2/001 –** Comarca de Sumé-PB - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Noticiante: Ministério Público Estadual da Paraíba - Noticiados: Francisco Duarte da Silva Neto, Prefeito Constitucional do Município de Sumé; Éden Duarte Souza Pinto (adv. Newton Nobel Sobreira Vita e outros) - Saulo José de Lima (Defensor: Coriolano Dias de Sá Filho) PREFEITO MUNICIPAL - CRIME DE RESPONSABILIDADE - DECRETO LEI Nº 201/1967 - ARTIGO 1º, INCISO I - APROPRIAR-SE DE BENS OU RENDAS PÚBLICAS, OU DESVIÁ-LOS EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO – ART. 298 DO CP - DENÚNCIA - RESPOSTA ESCRITA QUE NÃO ELIDE, DE PLANO, A PROPOSIÇÃO ACUSATÓRIA - RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (ART. 6º DA LEI Nº 8.038/90). Estando a denúncia ministerial perfeitamente ajustada aos pressupostos do art. 41 do Código de Processo Penal, descrevendo a prática de delito, em tese, praticado por Prefeito Municipal e outros, e considerando ainda que, em suas defesas preambulares, os noticiados não conseguiram provar prima facie a improcedência da acusação, o seu recebimento é medida que se impõe. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em receber a denúncia, por unanimidade, sem o afastamento e sem o decreto de prisão preventiva dos noticiados, nos termos do voto do Relator.



## JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

**AGRAVOS Nº 200.2012.067911-9/001 e 200.2012.067911-9/002 -** CAPITAL. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Paulo César Costa Martins. ADVOGADOS: Marcus Antônio D. Carneiro e Francisca Francinete de Alexandria. AGRAVADOS: Luíza Picado Martins, Karol Picado Martins e Paula Bianca Picado, representadas por sua genitora, Karín Herculano Picado. ADVOGADO: João Alberto da Cunha Filho. AGRAVOS DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL. DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO ALIMENTAR FIXADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. TÍTULO JUDICIAL QUE GOZA DE CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. SUPOSTA MODIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO POR MEIO DE AÇÃO PRÓPRIA. INÉRCIA NÃO JUSTIFICADA. DESPROVIMENTO. 1. Transitada em julgado a sentença que fixa os alimentos em prol do alimentado, constitui ela um título judicial dotado da presunção relativa de certeza, liquidez e exigibilidade. Para a desconstituição ou a modificação desse encargo alimentar, com o intuito de adequá-lo às novas condições econômicas das partes, é necessário que essa revisão se concretize por meio processual próprio, oportunizando-se à parte adversa o contraditório judicial. 2. Restá prejudicado o primeiro recurso de agravo de instrumento, tendo em vista que a primeira decisão que decretou a prisão civil do agravante foi revogada, ante o pagamento da verba alimentar



devida em setembro de 2012, bem como a amortização do débito da referida execução. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento nº 200.2012.067911-9/001 e desprover o Agravo de Instrumento nº 200.2012.067911-9/002.



## JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Ricardo Vital de Almeida

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.028.873-7/001** – Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado em substituição à Des. Maria das Graças Moraes Guedes) – Apelante: Metlife Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A - Advogada: Tânia Vainsencher – Apelado: Wellington Lins de Oliveira – Advogada: Anne Correa dos Santos - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO. INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA. TRANSTORNO MENTAL GRAVE. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INSURREIÇÃO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ANUA. REJEIÇÃO. AUSÊNCIA DE DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL ENTRE A CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA INVALIDEZ E O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, RESPEITADA A CAUSA SUSPENSIVA (INTERPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO). INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 229 DO STJ. ALEGADA INCAPACIDADE PARCIAL. NÃO ACOLHIMENTO DA RAZÕES. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSS E PRESENÇA DE PROVA PERICIAL CONFIRMATÓRIA DA TOTALIDADE E PERMANÊNCIA DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA DA PREEXISTÊNCIA DA DOENÇA. PERMISSIVO CONTRATUAL EXPRESSO ADMITINDO A INSCRIÇÃO DO SEGURADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU ESTADO DE SAÚDE. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DESPROVIMENTO. - Tratando-se de indenização securitária, a contagem da prescrição se inicia a partir da data da aposentadoria por invalidez, suspendendo-se o seu curso da formulação do pedido de pagamento até a comunicação da recusa por parte da seguradora (Súmula 229 do STJ). Logo, não decorrido o lapso prescricional entre este último marco e a propositura da ação, impossível o acolhimento da prejudicial de prescrição anual. - A perícia realizada pelo INSS, por se tratar de documento público, orientado por critérios sérios de averiguação para a concessão de aposentadoria, goza de presunção de veracidade, não elidida por perícia realizada pela seguradora, munida de parcialidade, notadamente quando as conclusões daquela são confirmadas por prova pericial produzida em juízo. - Afrenta a legislação consumerista a exigência de invalidez permanente e total para toda e qualquer atividade, apresentando-se razoável o imperativo da incapacidade para a prática de atividade profissional que lhe garanta subsistência compatível com a sua situação e qualidade de vida na ocasião, não sendo lícito exigir daquele que empreenda esforços para conquistar outra profissão, que não lhe garanta a condição de vida que possui, ou sequer uma subsistência digna. - Existindo previsão contratual no sentido de que os empregados da estipulante, em serviço ativo no dia do início declarado na apólice, serão aceitos pela seguradora, independentemente do seu estado de saúde e sem a exigência do respectivo atestado, despiendo o fato da doença originadora da invalidez ser ou não preexistente. - Não evidenciado o nítido propósito protelatório da insurreição, mas sim a sua natureza de meio impugnativo normal, fruto do inconformismo natural de qualquer demandante, não há como ser imputada a condenação por litigância de má-fé. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DESACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, REJEITANDO, OUTROSSIM, A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.091583-6/001.** Origem: 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Relator: Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado). Apelante: Teógenes Araújo Lima. Advogados: Denyson Fáblio de Araújo Braga. Apelada: Verônica de Oliveira Freire Lima. Advogados: Vanda Araújo Freire e Ivana Kerle Moreira Cavalcante. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. EX-ESPOSA. ALEGADA ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ALIMENTANTE E DA ALIMENTANDA. INOCORRÊNCIA. PROVA DE QUE A ALIMENTANDA ESTÁ BUSCANDO SE INSERIR NO MERCADO DE TRABALHO. CURSO TÉCNICO E ESTÁGIO NÃO REMUNERADO COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA MEADOS DE 2014. PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA CONDIÇÃOADA ATÉ O FINAL DE 2014. TEMPO SUFICIENTE PARA A ALIMENTANDA PROVER SUA SUBSISTÊNCIA. EXONERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO DE 2015. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Embora não haja critério absoluto para definir a fixação dos alimentos a serem prestados, não se pode olvidar de que o magistrado deve ater-se à necessidade daquele que os recebe, e à possibilidade daquele que arcará com seu ônus. - A pensão alimentícia de ex-cônjuge ao outro constitui, em regra, situação transitória, destinada a auxiliar o necessitado até que obtenha condição para se manter sozinho. - Considerando que o apelante não demonstrou a alteração no binômio possibilidade/necessidade, ficará sua pretensão condicionada à modificação da situação econômica da alimentanda, a qual configurar-se-á após o término do curso profissionalizante. (...) ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em dar parcial provimento à apelação cível para determinar que a exoneração da pensão alimentícia se dê a partir de janeiro de 2015.



## JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.020491-2/002** - Origem: 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Valéria Oliveira da Silvas Mariano - Advogado: Gutemberg Cardoso Agra de Castro - Apelado: Antônio da Silva Mariano - Advogados: Robson de Souza Nóbrega, Olinda Vanessa Soares Nogueira e outros. APELAÇÃO. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO NA INSTÂNCIA A QUO. IRRESIGNAÇÃO. BENS IMÓVEIS E MÓVEIS. PARTILHA. DISCUSSÃO. PROCESSO AUTÔNOMO. VIAS ORDINÁRIAS. POSSIBILIDADE. PENSÃO ALIMENTÍCIA. MAJORAÇÃO DO QUANTUM. PRETENSÃO. BINÔMIO. NECESSIDADE E POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO. FIXAÇÃO ACERTADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. Em face do binômio necessidade/possibilidade, previsto no §1º, do art. 1.694, do Código Civil, deve o valor estabelecido ser suficiente à provisão das despesas básicas de subsistência do alimentando, sem carrear sacrifícios ao alimentante. Não há se falar em partilha, quando dos documentos colacionados, não se verifica serem os bens de propriedade das partes litigantes, porquanto postos em nome de terceiros e restando dúvida deve ser dirimida em ação ordinária, através de processo autônomo. A sentença recorrida deve ser mantida, máxime por terem sido desfavoráveis os elementos de prova que compõe a instrução processual, as quais rechaçam a tese defendida nas razões elencadas pela parte informada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.101032-2/001** - Origem: 3ª Vara de Família da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Giovanni Lima Dantas Ferreira - Advogados: Nadir Leopoldo Valengo e Rafael Dantas Valengo - Agravada: Mayra Ferreira Lopes Nunes - Advogados: Florência Teixeira Bastos Bisneto e Diego Maciel de Souza. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE FORMA LITIGIOSA C/C ALIMENTOS PROVISIONAIS. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE ATIVA. ARGUIÇÃO. MÃE DA CRIANÇA. POLO ATIVO. NÃO INCLUSÃO DO MENOR. MERA IRREGULARIDADE. NARRATIVA DO PEDIDO NA EXORDIAL. FORMALISMO QUE NÃO SE PRESTA A ANULAR TODO O PROCESSO. AÇÃO INTENTADA EM FAVOR DA CRIANÇA. REJEIÇÃO. MÉRITO. ALIMENTOS PROVISIONAIS. ARBITRAMENTO. INCONFORMISMO. REDUÇÃO. CONDIÇÃO FINANCEIRA DO ALIMENTANTE. VERIFICAÇÃO. MINORAÇÃO DO QUANTUM. OBSERVÂNCIA AO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Em ação de alimentos aforada em favor de filho menor de idade, a legitimidade ativa, neste caso, recai sobre a genitora, seja como representante ou assistente. A irregularidade formal, consubstanciada na formulação do pedido em nome da mãe da criança implica em mera formalidade, não se prestando a anular todo o processo. Compete aos pais, dentre outras atribuições, o dever de educar e criar os filhos, dando-lhes uma formação moral e intelectual digna, adequada à realidade familiar, sendo certo que o dever de prestar alimentos deriva destas obrigações. Em face do binômio necessidade/possibilidade, previsto no §1º, do art. 1.694, do Código Civil, deve o valor estabelecido ser suficiente à provisão das despesas básicas de subsistência do alimentando, sem carrear sacrifícios ao alimentante. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e no mérito, prover parcialmente o recurso.

**REMESSA OFICIAL Nº 200.2011.018589-5/001** - Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Promovente: Severino Ananias da Silva - Advogados: Max Frederico Saeger Galvão Filho e outra - Promovido: Estado da Paraíba - Procurador: Gilberto Carneiro - Promovida: PBPREV - Paraíba Previdência - Advogado: Cleanto Gomes Pereira - Remetente: Juiz de Direito. REMESSA OFICIAL. Ação DECLARATÓRIA c/c cobrança. preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. Servidor inativo. Responsabilidade da pbprev - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Percepção de Benefício. Exclusão do estado da paraíba. Acolhimento. Prejudicial. prescrição bienal. Art. 206, § 2º, do Código Civil Brasileiro. Inaplicabilidade. Obrigação de trato sucessivo. Renovação periódica. OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ART. 1º, DO DECRETO Nº 20.910/32. não acolhimento. mérito. Servidor da secretaria das finanças do estado. pretensão de aplicação de sistema remuneratório dos agentes fiscais e auxiliares de fiscalização. EXTINÇÃO POR LEI POSTERIOR. IRREDUTIBILIDADE GARANTIDA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À REGIME JURÍDICO. EXTENSÃO POR ISONOMIA. IMPOSSIBILIDADE. COISA JULGADA. RESTRIÇÃO ÀS PARTES DO FEITO NO QUAL FOI PROFERIDA DECISÃO DIVERSA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 339, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. provimento. Nos termos dos arts. 3º e 4º, da Lei nº 7.517/2003, compete à PBPREV - Paraíba Previdência, a responsabilidade para efetuar o pagamento de benefícios aos servidores inativos, sendo cabível, portanto, a exclusão do Estado da Paraíba, ante a sua ilegitimidade passiva para figurar no polo passivo da demanda. O instituto da prescrição bienal, prevista no art. 206, §2º, do Código Civil Brasileiro, não se aplica na hipótese de vencimentos e vantagens pleiteados contra a Fazenda Pública, diante da

disciplina prevista no art. 1º, do Decreto nº 20.910/1932, a qual faz incidir, nesses casos, a prescrição quinquenal. Nada obstante a Lei Estadual nº 2.684/61 tenha estabelecido que a remuneração das cotas de produtividade dos funcionários da Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba será paga na forma adimplida aos Agentes Fiscais e Auxiliares de Fiscalização, descabe falar em direito adquirido, se normativo posterior, qual seja, a Lei nº 3.600/69, expressamente suprimiu esse sistema remuneratório, assegurando, no entanto, a irredutibilidade da remuneração, até então percebida, para os servidores, ao tempo, lotados na Secretaria de Finanças do Estado. Não há como estender a mencionada vantagem, com fundamento na isonomia com outros servidores que a percebem por força de decisão judicial, porquanto, como se sabe, a coisa julgada somente vincula as partes do processo no qual foi proferida, não podendo beneficiar, nem prejudicar os não participantes da lide, nos termos do art. 472, do Código de Processo Civil. É assente não ser dado ao Poder Judiciário, o qual não possui função legislativa, conceder vantagem a servidor público, a título de isonomia, nos precisos termos da Súmula nº 339, do Supremo Tribunal Federal. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado da Paraíba, rejeitar a prejudicial e, no mérito, dar provimento ao recurso oficial.

**AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.125347-6/001** - Origem: 4ª Vara de Família da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Luciano Araújo - Advogado: Hilton Hril Martins Maia - Agravada: Zirley Maria Bezerra Araújo - Advogados: Leonardo de Farias Nóbrega e outros. AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 526, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. INCONFORMISMO. PETIÇÃO COLACIONADA AOS AUTOS. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LRGAL. RECONSIDERAÇÃO DO DECISUM. PROVIMENTO. O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. Restando devidamente demonstrado pelo recorrente, o cumprimento do disposto no art. 526, do Código de Processo Civil, a reconsideração da decisão que não conheceu o agravo de instrumento é medida que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso.

**REMESSA OFICIAL Nº 058.2011.000168-0/003** - Origem: Comarca de Rio Tinto - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Promovente: Érica Barbosa de Souza - Advogado: Ednaldo Ribeiro da Silva - Promovido: Município de Marcação - Advogado: Fábio Brito Ferreira - Remetente: Juiz de Direito. REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. CANDIDATA APROVADA E NOMEADA. ANULAÇÃO DE ATO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXONERAÇÃO. AUSÊNCIA DE DEVIDO PROCESSO LEGAL. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA AO ART. 5º, LIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO. DESCABIMENTO. DESOBEDIÊNCIA À ESCALA DE DESPESAS COM PESSOAL DISPOSTA NO ART. 169, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIREITO DE RETORNAR AOS QUADROS DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO. PERÍODO DE AFASTAMENTO INDEVIDO. REINTEGRAÇÃO QUE SE IMPÕE. VENCIMENTOS DEVIDOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. O mandado de segurança é remédio processual destinado a coibir atos abusivos ou ilegais de autoridades públicas, protegendo o direito individual do cidadão diante do poder por elas exercido. A anulação de concurso público não dispensa o devido processo legal, na medida em que o ato de anulação vai atingir a esfera jurídica alheia e é de gênese constitucional que ninguém pode ser privado da liberdade e dos bens sem o devido processo legal, conforme preleciona o art. 5º, LIV, da Constituição Federal. Dizer que a realização de concurso gera aumento de despesa é ir de encontro ao comando preceituado no art. 169, §1º, I, da Constituição Federal, o qual dispõe que, na abertura de concurso público, já existe, por certo, prévia dotação orçamentária para atender as projeções de despesa com pessoal pretendido. Padece de nulidade a demissão que não foi proferida em sede do devido processo legal, devendo ser mantida a decisão recorrida, quando resguardou o direito líquido e certo da parte impetrante. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.045412-7/001** - Origem: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Advogados: Max Frederico Saeger Galvão Filho e outros - Apelada: Maria da Conceição Arruda Braga - Advogados: Bruno Eduardo Vilarim Cunha e outros. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO E DANO MORAL. REAJUSTE DE MENSALIDADE EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. PLANO DE SAÚDE. RELAÇÃO CONSUMERISTA. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. VEDAÇÃO. ESTATUTO DO IDOSO. NORMA DE ORDEM PÚBLICA. APLICABILIDADE IMEDIATA. RESTITUIÇÃO EM DOBRO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOBSERVÂNCIA. PEDIDO AUTURAL DECAÍDO EM PARTE MÍNIMA. INTELIGÊNCIA DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO ACOLHIMENTO. PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SUSCITADO EM CONTRARRAZÕES. MEIO INOPORTUNO. DESCABIMENTO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. O Estatuto do Idoso, em seu art. 15, §3º, veda a discriminação da pessoa idosa com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade. Ainda que o contrato tenha sido firmado antes da vigência do Estatuto do Idoso, por se tratar de lei de ordem pública, terá aplicação imediata. O Estatuto do Idoso revoga as disposições normativas da Lei nº 9.565/98 e suas alterações, autorizando os idosos, inclusive os que já haviam contratado plano de saúde, a não sofrerem mais reajustes em função de mudança da faixa etária. Reconhecida a abusividade do reajuste, a restituição dos valores pagos a maior deverá ser em dobro, conforme preleciona o disposto no art. 42, do Código de Defesa do Consumidor. Os honorários advocatícios devem ser imputados unicamente à parte vencida no caso de a vencedora ter decaído de parte mínima do seu pedido, consoante determinação expressa do parágrafo único, do art. 21, do Código de Processo Civil. O pedido de litigância de má-fé formulado pela apelada nas contrarrazões do recurso, não deve ser analisado, por não ser este o meio cabível para a sua análise. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.113127-6/001** - Origem: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: José Márcio Leal Montenegro - Advogada: Juliana Pereira Ataíde - Agravado: UNIMED João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE CONTRATADO PELA EMPRESAA QUAL O RECORRENTE PRESTAVA SERVIÇO. FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO. DEMISSÃO. MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELO PLANO DE SAÚDE. TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA NA INSTÂNCIA PRIMEVA. INCONFORMISMO. ART. 30, DA LEI Nº 9.656/98. POSSIBILIDADE DESDE QUE O BENEFICIÁRIO ASSUMA O PAGAMENTO INTEGRAL DA CONTRAPRESTAÇÃO. DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PRESSUPOSTOS EXISTENTES. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. PROVIMENTO. Para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, mister se faz que estejam presentes os pressupostos elencados no art. 273, do Código de Processo Civil, quais sejam, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, bem como a verossimilhança das alegações do requerente, fundada em prova inequívoca. A Lei nº 9.656/98, em seu art. 30, faculta ao beneficiário do plano de saúde a possibilidade de manter sua condição de segurado nas condições anteriormente contratadas pela empresa a qual prestava serviço, desde que assuma a integralidade da contraprestação. Provimento do recurso que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.017524-5/001** - Origem: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: RD Comércio de Estivas e Bebidas Ltda - Advogados: Gustavo Maia Resende Lúcio e outro - Apelada: Nordeste Segurança de Valores Ltda - Advogados: Jeremias Mendes de Menezes e Adriano Manzatti Mendes. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA. RESPONSABILIDADE CIVIL. RELAÇÃO CONSUMERISTA. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. ART. 6º, VIII, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DESCABIMENTO. VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO OCORRÊNCIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. DANO MATERIAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA. REPARAÇÃO CONFORME A EXTENSÃO DO PREJUÍZO. INTELIGÊNCIA DO ART. 944, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Muito embora seja encargo do autor demonstrar o fato constitutivo do seu direito, é possível a inversão desse ônus, quando a relação jurídica material estiver regrada pelas normas consumeristas e o Juiz assim decidir, com fundamento na verossimilhança das alegações iniciais ou atestar a hipossuficiência do requerente, consoante a dicção contida no art. 6º, VIII, da Lei nº 8.078/1990. Por mais que tenham sido notórios os prejuízos alegados pelo autor, as provas coligidas aos autos restaram insuficientes para embasar um juízo de verossimilhança, com a finalidade de inverter o ônus probatório, quando os danos materiais não foram inequivocamente comprovados. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.



## JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr. José Guedes Cavalcanti Neto

**HABEAS CORPUS N. 018.2012.004128-2/003** – GUARABIRA – Relator: Juiz Convocado José Guedes Cavalcanti Neto, em substituição ao Des. Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: João Alves Junior – Pacientes: Ivoneide Targino Alves - **HABEAS CORPUS.** Associação para o tráfico. Materialidade certa. Índícios de autoria. Prisão em flagrante. Conversão em preventiva. Excesso de prazo. Fundamentos já examinados. Fato novo inexistente. Mera reiteração. Não conhecimento. I - Cuidando-se, como se cuida, de mera reiteração de funda-



mentos já apreciados em *habeas corpus* anterior, não se conhece da nova impetração, aforada antes do julgamento anterior, sem qualquer fato novo adicional que recomende exame. III – Reiteração de fundamentos já examinados. Não conhecimento. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer da impetração.

**HABEAS CORPUS N. 999.2013.000954-4/001**– RIO TINTO - Relator: Juiz Convocado José Guedes Cavalcanti Neto, em substituição ao Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Nielson Gonçalves Chagas - Paciente: Antônio da Silva Chagas - HABEAS CORPUS - Estupro de vulnerável – Prisão preventiva - Alegada desnecessidade – Insubsistência -Ilegalidade da cautelar – Inquérito não instaurado no momento da decretação - Medida justificada - Decisão mantida. – Havendo razões concretas que recomendam a segregação provisória do acusado, tais como gravidade do delito e das circunstâncias em que foi cometido, ameaça às testemunhas, correto o decreto cautelar contra ele firmado. - O conceito de ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também a acautelar o meio social e própria credibilidade da justiça em face da gravidade do crime e de sua repercussão. - "(...) A ausência de inquérito policial não constitui óbice ao decreto de prisão preventiva apoiado nas peças informativas que a instruem, demonstrando a existência do crime, indícios suficientes da autoria e a necessidade da prisão cautelar, principalmente considerando-se as peculiaridades do caso, sem a qual certamente a investigação não seria levada a termo de forma satisfatória (...)"(STJ – HC N. 30.111-4/217). – Ordem denegada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, em denegar a ordem.

**HABEAS CORPUS N. 999.2013.000643-3/001** – Vara Única da Comarca de Remígio/PB - Relator : Juiz Convocado José Guedes Cavalcanti Neto, em substituição ao Des. Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: João Barboza Meira Júnior – Paciente: Wagner Fernando Costa do Nascimento - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. Prática, em tese, de receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Flagrante convertido em prisão preventiva. Garantia da ordem pública. Réu reincidente e portador de maus antecedentes. Reiteração delituosa. Periculosidade concreta. Necessidade e adequação da custódia cautelar. Apontado excesso de prazo para oferecimento da denúncia. Não comprovação. Condições pessoais favoráveis não demonstradas. Insuficiência. Constrangimento ilegal não evidenciado. ORDEM DENEGADA. 1. O decismum que mantém a custódia cautelar, diverso do condenatório, repousa em um juízo de risco, e não de certeza, sendo pacífico, na jurisprudência, o entendimento segundo o qual as boas condições pessoais do paciente, por si sós, não impedem a manutenção da prisão preventiva quando presentes nos autos elementos que a justifiquem. 2. Diante das provas da materialidade e de veementes indícios de autoria, tem-se como correto o decreto preventivo fundado na necessidade da segregação para garantir a ordem pública (art. 312, CPP), haja vista a periculosidade concreta revelada pela reiteração criminosa do agente (reincidente e portador de maus antecedentes), contra o qual, inclusive, há diversos inquéritos policiais em andamento. 3. No caso de réu preso, o prazo para o oferecimento da denúncia é de cinco dias, devendo ser contado da entrega do inquérito policial ao órgão ministerial (art. 46, CPP). Inexistindo, nos autos, a data da referida conclusão, torna-se inviável a verificação de tal prazo. 4. Ademais, "a verificação do alegado excesso de prazo deve ser feita de forma global, ou seja, como um todo diante do prazo previsto para a conclusão da instrução criminal e não em relação a cada ato procedimental. Outrossim, oferecida a denúncia, fica superado o suposto constrangimento ilegal por excesso de prazo para o seu oferecimento. Precedentes." (STJ, RHC 28.614/RJ, julgado em 21/10/2010). 4. Habeas corpus denegado. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em DENEGAR a segurança, em harmonia com o parecer ministerial.

**HABEAS CORPUS N. 200.2012.088411-5/002** – 2ª Tribunal do Júri da Comarca da Capital/PB – Relator: Juiz Convocado José Guedes Cavalcanti Neto, em substituição ao Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Jerônimo Barata de Melo Filho – Paciente: Paulo Alberto Gonçalves dos Santos - HABEAS CORPUS. Homicídio qualificado. Participação. Prisão em flagrante convertida em preventiva. Apontado excesso de prazo na formação da culpa. Inocorrência. Audiência designada. Razoabilidade. Coação ilegal não evidenciada. ORDEM DENEGADA. 1. Em matéria de prazo para encerramento da instrução processual, orienta-se este órgão julgador pelo princípio da razoabilidade, tendo firmado o entendimento de que o lapso temporal, nesses casos, não é absoluto, nem resultado de mera soma aritmética. 2. Habeas corpus denegado. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em DENEGAR O HABEAS CORPUS, em harmonia com o parecer ministerial.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 200.2012.076280-8/003** – CAPITAL – 1º TRIBUNAL DO JÚRI - Relator: Exmo. Sr. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto (Juiz Convocado em substituição ao Des. Joás de Brito Pereira Filho) - Recorrente: Williams César Alves Chacon de Azevedo e outros (Adv. Cândido Artur Matos de Souza) - Recorrido: Justiça Pública - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - Prisão preventiva – Pedido de revogação – Indeferimento - Pleito do acusado – Inadmissibilidade – Hipótese não contemplada no elenco taxativo do art. 581 do Código de Processo Penal – Inviabilidade da aplicação do princípio da fungibilidade no caso – Medida cautelar fundamentada – Não conhecimento. - Não cabe recurso em sentido estrito manifestado pelo acusado contra decisão que indeferiu o seu pedido de revogação da prisão preventiva. - Não verificado constrangimento ilegal no decreto preventivo, inviável é a invocação do princípio da fungibilidade , para receber o recurso como habeas corpus. – Recurso não conhecido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 098.2011.000095-1/001** — QUEIMADAS - Relator: Juiz convocado José Guedes Cavalcanti Neto, em substituição ao Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Apelante : Edivaldo de Souza Nunes (Adv. Humberto Albino de Moraes OAB/PB 3.559) - Apelada: A Justiça Pública - CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — Homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302, CTB) — Condenação — Recurso de apelação defensivo — Pretendida absolvição — Impossibilidade — Indícios suficientes para ensejar a manutenção do édito condenatório — Confissão espontânea que, aliada aos demais indícios, comprova a prática do delito — Pretendida alteração das modalidades de pena substitutivas fixadas — Inadmissibilidade — Penas substitutivas fixadas em consonância com o disposto no art. 44 do CP — Desprovemento do recurso. — Tendo o agente confessado espontaneamente a prática do crime, narrando, inclusive, os detalhes da ação delituosa, impositiva a manutenção da decisão que o condenou pela prática do delito descrito no art. 302, *caput*, do CTB. — "(...) A pena substitutiva não pode ficar condicionada aos interesses do condenado, eis que para a sua aplicação o Juiz utiliza-se da análise do caso concreto, de forma que a mesma seja imposta de acordo com a necessidade de reparação e prevenção de novos delitos. (...)". (TJMG. ApCrim. 1.0476.07.005603-3/001(1). Rel. Des.(a) EDI WAL JOSÉ DE MORAIS. Publ. 23/09/2009). — Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

**HABEAS CORPUS Nº 041.2012.002886-9/002** – Comarca de Alhandra - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Gustavo Lima Neto - PACIENTE: Marcelo Júnior de Santana Neres. *HABEAS CORPUS*. TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO Arts. 33 e 35 da Lei 11.343/06. Excesso de prazo para o oferecimento da denúncia. Peça acusatória ofertada e recebida. Constrangimento superado. Ordem prejudicada. Com o oferecimento e recebimento da denúncia, resta prejudicada a ordem de *habeas corpus* que alegava excesso de prazo para o oferecimento da peça acusatória, pois encerrado o suposto constrangimento ilegal a que estaria submetido, nos termos do art. 659 do CPP e art. 257 do RITJ/PB. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADA A ORDEM.

**HABEAS CORPUS Nº 041.2012.002886-9/002** – Comarca de Alhandra - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Gustavo Lima Neto - PACIENTE: Marcelo Júnior de Santana Neres. *HABEAS CORPUS*. TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO Arts. 33 e 35 da Lei 11.343/06. Excesso de prazo para o oferecimento da denúncia. Peça acusatória ofertada e recebida. Constrangimento superado. Ordem prejudicada. Com o oferecimento e recebimento da denúncia, resta prejudicada a ordem de *habeas corpus* que alegava excesso de prazo para o oferecimento da peça acusatória, pois encerrado o suposto constrangimento ilegal a que estaria submetido, nos termos do art. 659 do CPP e art. 257 do RITJ/PB. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADA A ORDEM.

**HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000878-5/001** – 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Leomando Cesário de Oliveira - PACIENTE: José Augusto Soares da Silva Ramos. HABEAS CORPUS. Homicídio tentado. Art. 121, c/c art. 14, e art. 147, todos do Código Penal. Prisão preventiva. Revogação pelo juízo a quo. Perda do objeto. Ordem prejudicada. Verificada a superveniência de decisão revogando a prisão preventiva, tem-se por prejudicada a impetração que atacou apenas esta. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADA A ORDEM, em desarmonia com o parecer ministerial.

Des João Benedito da Silva

**HABEAS CORPUS Nº. 037.2011.004319-9/001** — 1ª Vara Criminal de - Comarca de Sousa - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Ozael da Costa Fernandes - Paciente: Gilson Moreira Duarte e Leonardo Pereira da Silva - HABEAS CORPUS. Homicídio qualificado. Requisitos da prisão preventiva demonstrados de forma concreta. Manutenção da ordem pública. Segregação cautelar mantida. Ordem denegada. Estando devidamente fundada a prisão preventiva na periculosidade concreta do paciente, não se há falar em constrangimento ilegal na sua custódia, quando atrelada à necessidade de manutenção da ordem pública, pressuposto

autorizador daquela prisão, previsto no art. 312 do CPP. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em , denegar a ordem, nos termos do voto do relator. Unânime.

**HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000873-6/001** – Vara de Execução - Penal da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Tiago Espínola Beltrão - Paciente: Erivaldo Santana de Freitas - HABEAS CORPUS. Tráfico de drogas. Sentença condenatória reformada em sede de apelação criminal. Diminuição da pena. Aplicação de regime prisional menos gravoso. Substituição por restritivas de direitos. Pedido de liberdade, para dar início ao cumprimento da pena alternativa. Superveniente decisão do juízo de origem concedendo a pleiteada liberdade provisória. Expedição de alvará de soltura. Cessaçao da coação. Julgamento prejudicado. Resta prejudicado o pedido de habeas corpus quando o paciente for posto em liberdade, na instância a quo, pelo juízo singular. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria da Justiça, julgar prejudicado o julgamento do presente habeas corpus. Unânime.

**HABEAS CORPUS N. 999.2013.000831-4/001** – Comarca de Serra Branca/PB - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: André Figueiredo - Pacientes: Moisés da Costa Gomes e Rondinelle da Costa Gomes - HABEAS CORPUS. Crime, em tese, de homicídio qualificado tentado. Prisão preventiva. Constrangimento ilegal. Ausência dos requisitos e pressupostos elencados no artigo 312 do CPP. Inobservância. Não avaliação da possibilidade de se aplicar medida cautelar pelo Juízo primevo. Inocorrência. Impossibilidade de substituição. Ordem denegada. A segregação cautelar, embora seja uma medida extrema, certo é que em casos excepcionais, como o dos autos, a ordem pública prevalece sobre a liberdade individual, o que, por si só, afasta o alegado constrangimento ilegal produzido em desfavor dos pacientes. Atendidos os requisitos instrumentais do art. 313 do CPP, bem como presentes os pressupostos e ao menos um dos requisitos do art. 312 do CPP, deve ser mantida a segregação cautelar, não havendo que se falar em sua revogação cumulada com a estipulação de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pelo fato de estas se revelarem absolutamente insuficientes. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, denegar a ordem, nos termos do voto do relator. Unânime.

**HABEAS CORPUS N.º 999.2013.000562-5/001** – 1ª Vara da Comarca de Piancó. - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Cláudio F. de Araújo Xavier - Paciente: Amarildo Gomes Neto - HABEAS CORPUS. Homicídio. Prisão preventiva. Fundamentação suficiente. Conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal. Fuga do distrito da culpa. Revogação pretendida por intermédio do presente Writ. Alegada ausência de motivos para o decreto construtivo. Inocorrência. A primariedade e residência fixa do paciente não impedem a imposição da constrição preventiva. Coação ilegal não evidenciada. Denegação da ordem. É remansoso o entendimento jurisprudencial, sobretudo nos Tribunais Superiores, que a fuga do réu do distrito da culpa é motivo suficiente para se decretar a prisão preventiva. No caso, o acioimado encontra-se foragido do do distrito da culpa, o que reforça a necessidade da prisão para garantia da instrução criminal e aplicação da lei penal. A primariedade e os bons antecedentes não justificam, por si sós, a concessão da liberdade provisória, quando presentes indícios de materialidade e da autoria delitiva e, ainda, alguma das hipóteses do art. 312 do CPP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria da Justiça, denegar a ordem de habeas corpus ora pleiteada, nos termos do voto do Relator. Unânime.

**HABEAS CORPUS Nº 200.2011.001828-6/001** – 2ª Tribunal do Juri de João Pessoa - Relator: Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Rouger Xavier Guerra Junior - Paciente : Ivson Suevston da Silva Brito - HABEAS CORPUS. Crime de homicídio qualificado. Decreto de prisão preventiva. Alegação de falta de fundamentação legal para a manutenção da custódia. Constrangimento ilegal. Inexistência de requisitos autorizadores da segregação cautelar. Ocorrência. Ausência na "decisum" de fundamentação em fatos concretos. Constrangimento ilegal que se afigura caracterizado. Ordem concedida. A existência de indícios de autoria e materialidade, bem como a gravidade do crime, não constituem fundamentação idônea para respaldar a segregação. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, conceder a ordem, com efeitos extensivos aos corréus, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Unânime.

**HABEAS CORPUS Nº 040.2011.000188-6/001** – Vara de Umbuzeiro - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Marcelo Caldas Lins - Paciente: Wellington Felipe da Silva - HABEAS CORPUS. Contravenção penal, em tese. Perturbação do sossego. Pedido de revogação da prisão preventiva. Paciente solto em primeiro grau. Cessaçao da coação. Julgamento do "writ" prejudicado. Resta prejudicado o pedido de habeas corpus quando o paciente for posto em liberdade pelo juízo singular. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria da Justiça, julgar prejudicada a ordem, nos termos do voto do relator. Unânime.



## PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 05/JUNHO/2013. A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 1º- Mandado de Segurança nº 999.2011.000771-6/001.Impetrante: Julianne Carneiro da Cunha Pinto Costa. (Adv. José Humberto de Andrade Lucena e outro).Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Exmo. Sr. Secretário de Estado daSaúde da Paraíba.Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.02.2013: "ACOLHIDA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, POR ANTECIPAÇÃO, O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BLA. MONICA FIGUEIREDO, PROCURADORA DO ESTADO DA PARAÍBA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.03.2013: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: "ADIADO, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: "ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: "ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: "ACOLHIDA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOSÉ AURELIO DA CRUZ E JOÃO ALVES DA SILVA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ALUIZIO BEZERRA FILHO, SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES E MARIA DAS NEVES DO EGITO, DENEGANDO A SEGURANÇA; E DO VOTO DO DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PELA DENEGACÃO, COM EXTINÇÃO DO 'MANDAMUS' SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PEDIU VISTA O DES. JOSÉ RICARDO PORTO. OS DEMAIS AGUARDAM".COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: "ACOLHIDA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOSÉ AURELIO DA CRUZ E JOÃO ALVES DA SILVA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ALUIZIO BEZERRA FILHO, SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, MARIA DAS NEVES DO EGITO E JOSÉ RICARDO PORTO DENEGANDO A SEGURANÇA; E DO VOTO DO DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PELA DENEGACÃO, COM EXTINÇÃO DO 'MANDAMUS' SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PEDIU VISTA O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM".

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA . 2º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2012.001321-7/001.Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA.Agravados: Alysson Félix da Silva e outros. (Adv. Paulo Antônio Maia e Silva).COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: "ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: "DEPOIS DO VOTO DA RELATORA, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM".COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA".

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 3º- Mandado de Segurança nº 999.2012.000034-7/001.Impetrante: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA. (Adv. José Claudemey Tavares Soares).Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA; 2º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Adv. George Nóbrega Coutinho e outros).COTA: NA SESSÃO DO DIA 16.01.2013: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 30.01.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.02.2013: "ADIADO A PEDIDO DO ESTADO DA PARAÍBA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.02.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA".COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.03.2013: "DEPOIS DO VOTO DA RELATORA, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PELO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, PRIMEIRA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO ESTADO, A BLA. MONICA FIGUEIREDO, PROCURADORA DO ESTADO".COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO".COTA:



NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “O AUTOR DO PEDIDO VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO EM FACE DAAUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 05-06-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI). 4º- Mandado de Segurança nº 999.2012.000528-8/001.Impetrante: Associação dos Servidores da Polícia Científica do Estado da Paraíba – ASPOCEP (Adv. José Claudemy Tavares Soares).Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Adjunto WLADIMIR ROMANIUC NETO; 2º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Advs. George Nóbrega Coutinho e outros); 3º - Exmo. Sr. Presidente da BPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Yuri Simpson Lobato e outros).Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.COTA: NA SESSÃO DO DIA 16.01.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DO RELATOR.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 30.01.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.02.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DO RELATOR”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.02.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DO RELATOR”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR DECLARANDO, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA ‘AD CAUSAM’ DO GOVERNADOR DO ESTADO, APESAR DA MANIFESTAÇÃO ORAL PELA RETIRADA DA PRELIMINAR ARGUIDA NESSE SENTIDO PELO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS CÍVEL, POR DISTRIBUIÇÃO, PEDIU VISTA, POR ANTECIPAÇÃO, O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 05-06-2013, POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR . 5º- Embargos Infringentes Criminal nº 001.2009.025588-4/007.Embargantes: Wender Vieira da Silva e Fernanda Martins de Melo. (Adv. Antônio Bruno Costa Saback).Embargada: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “DEPOIS DOS VOTOS DO RELATOR E REVISOR CONHECENDO E ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO) . REVISORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 6º- Ação Rescisória nº 999.2012.000051-1/001.Autor: Fernando Vieira de Aitaide. (Advs. José Gomes de Lima Neto, Eduardo Marques de Lucena e outro).Réu: 1º - Estado da Paraíba, representado por sua procuradora SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO; 2º - Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado da Paraíba; 3º - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA REVISORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 05-06-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA REVISORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE). 7º- Exceção de Impedimento Cível nº 200.2010.000110-2/002. Excipiente: Luciano Araújo. (Advs. José Fernando Gomes Correia e outros).Excepto: Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto, Relator da Apelação Cível nº 200.2010.000110-2/001.COTA: NA SESSÃO DO DIA 21.11.2012: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 05.12.2012: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 12-12-2012, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14H00”.COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.12.2012: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 19.12.2012: “ADIADO EM FACE DAAUSÊNCIA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 16.01.2013: “ADIADO, PARA A SESSÃO DO DIA 13-03-2013, EM FACE DAS FÉRIAS REGULARES DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 13.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO IMPETRADO.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA. 8º Mandado de Segurança nº 999.2011.000284-0/001.Impetrante: Paulo Germano da Costa Alves Filho. (Advogado em causa própria).Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega).Interessado: Estado da Paraíba, representado por seus Procuradores FELIPE T. LIMA SILVINO e PAULO MARCIO SOARES MADRUGA.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO IMPETRADO.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA. 9º Mandado de Segurança nº 999.2011.000294-9/001.Impetrante: Josivan Silva Evangelista. (Adv. Raoni Lacerda Vita).Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega).Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO.COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO IMPETRADO.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 10º- Incidente de Inconstitucionalidade nº 031.2010.000713-2/002.Arguente: Relator da Apelação Cível nº 031.2010.000713-2/001.Arguidas: Francisca de Lucena Henriques e Raquel Emília de Lucena Henriques. (Advs. Manoel Arnóbio de Sousa e outro).Interessado: Município de Princesa Isabel, representado por seu Prefeito. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes, Bruno Lopes de Araújo, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, João da Mata de Sousa Filho, Rafael Santiago Alves e Hugo Tardely Lourença). COTA: NA SESSÃO DO DIA 27.03.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.04.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “DEFERIDO OS PEDIDOS DE ADIAMENTO E VISTA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DA PERMANÊNCIA DO PROCESSO NA PAUTA DE JULGAMENTO”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO 11º- Revisão Criminal nº 200.2003.081999-5/006.Requerente: Lucas Peixoto Pitanga. (Advs. Genival Veloso de França Filho e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.04.2013: “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO, A PEDIDO DO PATRONO DO REQUERENTE”.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 12º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.000986-0/001.Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requerido: Município de Piancó, representado por seu Prefeito Constitucional. Obs.: *O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto averbou suspeição (fls. 101), (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).*COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO 13º- Requerimento de Investigação Judicial nº 999.2013.000774-6/001. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requeridos: Mario Lucio Costa Araujo e Daniere Ferreira de Sousa.COTA: NA SESSÃO DO DIA 08.05.2013: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 14º- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 999.2010.000255-2/001.Embargante: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, Ex-Prefeito do Município de Santa Rita. (Adv. Paulo Américo Maia de Vasconcelos).Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA. 15º- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.001147-8/001.Embargante: Município de Marcação, representado por seu Prefeito. (Adv. Fábio Brito Ferreira).Embargada: Câmara dos Vereadores do Município de Marcação. (Advs. Sancha Maria F. C. R. Alencar e outros).COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DA RELATORA”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS 16º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.000908-4/001.Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requerido: Município de Santa Rita, representado por seu Prefeito Constitucional. COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 17º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.000974-6/001.Requerente: Prefeito do Município de Paulista, Severino Pereira Dantas. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros).Requerida: Câmara Municipal de Paulista.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 18º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de medida cautelar*) nº 999.2013.000372-9/001.Requerente: Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Orisman Ferreira da Nóbrega. (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita e outros).Requerida: Câmara Municipal de Cacimba de Areia.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 19º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de medida cautelar*) nº 999.2013.000531-0/001.Requerente: Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste – FETRONOR. (Adv. Gilson Guedes Rodrigues).Requerido: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito Constitucional.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de medida cautelar*) nº 999.2013.000569-0/001.Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requerido: Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito Constitucional.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (*pedido de medida cautelar*) nº 999.2013.000945-2/001.Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requerido: Município de Jericó, representado por seu Prefeito Constitucional.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA22º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2013.000949-4/001.Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba.Requerido: Município de Mãe D’Água, representado por seu Prefeito Constitucional.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO 23º- Notícia Crime nº 052.2012.000341-4/001.Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba.Noticiado: José Leonel de Moura, Ex-Prefeito do Município de Mulungu. COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DAAUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO 24º- Notícia Crime nº 999.2012.000800-1/001.Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba.Noticiada: Ednacé Alves Silvestre Henrique, Prefeita do Município de Monteiro. (Adv. Carlos André Guerra Saraiva Bezerra).COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO25º- Notícia Crime nº 999.2012.000809-2/001.Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba.Noticiada: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Prefeita do Município de Pombal. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros).COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO26º- Ação Penal nº 999.2008.000299-4/001.Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba.Réu: Adriano Cezar Galdino de Araújo, Ex-Prefeito do Município de Pocinhos. (Advs. Walter de Agra Júnior e outros). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO27º- Ação Penal nº 999.2012.000599-9/001.Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba.Réu: Sebastião Pereira Primo, Ex-Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos. (Adv. Jailson Lucena da Silva).COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO 28º- Ação Penal nº 999.2013.000647-4/001.Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba.Réu: Fábio Fernandes Fonseca, Ex-Prefeito do Município de Mamanguape. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros).COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIORREVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO29º- Embargos Infringentes Criminal nº 013.2008.000138-4/006.Embargante: Pedro Herculano Leite. (Adv. Ozael da Costa Fernandes).Embargada: Justiça Pública.COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO30º- Revisão Criminal nº 200.2002.389539-0/003.Requerente: Uedjan Xavier dos Santos. (Adv. Paulo Roberto Leite Dias). COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 31º- Inquérito Criminal nº 001.2010.022309-6/001.Noticiado: Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA .32º- Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2010.000516-7/001.Embargante: Ministério Público do Estado da Paraíba.Embargado: Município de Parari, representado por seu Prefeito. (Adv. Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato).

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE33º- Agravo Interno nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2013.000405-7/001.Agravante: Prefeito do Município de Cacimba de Areia. (Adv. Antonio Eudes Nunes da Costa Filho).Agravada: Câmara Municipal de Cacimba de Areia.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO 34º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2013.000935-3/001.Agravante: Luiz Vicente Ferreira Neto. (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto).Agravado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS)35º- Mandado de Segurança nº 999.2012.000047-9/001.Impetrante: José Alexandre Prata Fernandes. (Advs. Hilton Hril Martins Maia e outro).Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Adjunto WLADIMIR ROMANIUC NETO.Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA .36º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001143-5/001.Impetrante: Genivaldo Honorato da Silva Filho. (Advs. Marcus Túlio Macedo de Lima Campos e outro).Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Adjunto WLADIMIR ROMANIUC NETO.Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.37º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001158-3/001.Impetrantes: Swami Barbosa Gouveia e outro. (Advs. Rosenaldo Anselmo Gouveia e outro).Impetrados: 1º - Exmo. Sr. de Estado da Administração da Paraíba; 2º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES)38º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001190-6/



001. Impetrante: Paulo Tavares de Farias. (Advs. Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Obs.: *A Exma. Sra. Dra. Vanda Elizabeth Marinho averbou suspeição (fls. 100), (art. 183, § 1º, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).*

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 39º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001222-7/001. Impetrante: Renato Santos da Silva. (Advs. Danielly Moreira Pires Ferreira e outros). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO; 2º - Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba; 3º - Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS) 40º- Mandado de Segurança nº 200.2012.075019-1/001. Impetrante: Cristiano José da Silva. (Advs. Hugo Aurélio Bortoluzzi Bezerra e outro). Impetrados: 1º - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Exmo. Sr. Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 41º- Mandado de Segurança nº 999.2013.000076-6/001. Impetrantes: Rodrigo Lima dos Anjos e outros. (Advs. José Eduardo Dias Lins de Albuquerque e Francisco Pereira Sarmiento Gadelha). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS) 42º- Mandado de Segurança nº 999.2013.000104-6/001. Impetrante: Anthony Souza e Silva. (Adv. Josinete Rodrigues de Oliveira). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador AUGUSTO SERGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 43º- Mandado de Segurança nº 999.2013.000182-2/001. Impetrante: Isabelly Cristiany Chaves Lima. (Advª. Marialice Lopes Guimarães). Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba; 2º - Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 44º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2011.000476-2/001. Requerente: Partido dos Trabalhadores – Diretório Regional da Paraíba. (Adv. Anselmo Guedes de Castilho e outra). Requeridos: 1º - Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 45º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2012.000158-4/001. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Ingá, representado por seu Prefeito Constitucional. (Adv. Anderson Amaral Beserra e outro). Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 46º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2012.000551-0/001. Requerente: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Requerida: Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, representada por seu Procurador-Chefe ABELARDO JUREMA NETO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 47º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 999.2012.000632-8/001. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de Aroeiras, representado por seu Prefeito Constitucional; 2º - Câmara Municipal de Aroeiras. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO) 48º- Notícia Crime nº 999.2010.000852-6/001. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Thiago Pereira de Sousa Soares, Ex-Prefeito do Município de Princesa Isabel.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO) 49º- Notícia Crime nº 999.2011.001202-1/001. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Eugênio Pacelli de Lima, Ex-Prefeito do Município de Condado. (Adv. José Gomes Neto).

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 50º- Notícia Crime nº 999.2012.001294-6/001. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiados: José Edivan Félix, Ex-Prefeito do Município de Catingueira, e outros.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO) 51º- Ação Penal nº 999.2008.000766-2/001. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Ré: Flávia Serra Galdino, Ex-Prefeita do Município de Piancó. (Advs. Antonio Remígio da Silva Júnior e outra).

RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 52º- Revisão Criminal nº 037.2005.005618-5/001. Requerente: Erivan Moreira da Silva. (Advs. Arnedio Bastos de Oliveira Filho e outra). Requerida: Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 53º- Revisão Criminal nº 001.2009.002468-6/001. Requerente: Ana Paula Lima da Silva. (Advs. Antonia Hernesto de Araújo e Maria de Lourdes Silva Nascimento). Requerida: Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR . REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 54º- Revisão Criminal nº 031.1992.000023-4/002. Requerente: José Antônio de Carvalho Neto. (Adv. Agripino Cavalcanti de Oliveira e outro). Requerida: Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 55º- Ação Penal nº 999.2012.000703-7/001. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réus: Denilton Guedes Alves, Ex-Prefeito do Município de Tenório, e outro. (Advs. Newton Nobel Sobreira Vita e Paulo Ítalo de Oliveira Vilar).



## PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 03 DE JUNHO DE 2013 – INÍCIO ÀS 14: 00 HRS (SEGUNDA-FEIRA)**  
**DIA 04 DE JUNHO DE 2013 – INÍCIO ÀS 8: 30 HRS ( TERÇA-FEIRA)**

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 01- Apelação Cível Nº 200.2002.375730-1/002. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Cosan- Combustíveis e Lubrificações S/A. Advogado(s): Décio Freire e outros. Apelado(s): Petroleum Com. E Representações Ltda. Advogado(s): Alexandre Vieira de Queiroz e Manoel Barbosa de Araújo. Resultado da Sessão do dia 20.05.13: “Adiado o julgamento a pedido do advogado do apelante”. Cota da Sessão do dia 27.05.13: “Adiado o julgamento a pedido do advogado do apelado”.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 02 – Apelação Cível nº. 200.2009.041532-0/001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): José Antônio Borges de Souza. Advogado(s): Celina Lopes Pinto e outra. Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho. Cota da Sessão do dia 27.05.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator”.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 03 – Agravado de Interno nº 073.2012.000198-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e outros. Agravado(s): Jorge Zampieri. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 04 – Agravado de Interno nº.200.2012.082608-2/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Agravado(s): Maria Aparecida Sampaio Pereira. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 05 – Agravado de Interno nº. 200.2011.050699-1/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Agravado(s): Maria Amarilde Medeiros dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 06 – Agravado de Interno nº.037.2012.000920-6/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Ministério Público da Paraíba.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 07 – Agravado de Interno nº. 001.2012.007179-8/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): Gerciliane da Silva. Advogado(s): Carmem Noujaim Habib.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 08 – Agravado de Interno nº. 200.2009.027557-5/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agavante(s): Banco Cruzeiro do Sul S.A. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues e outros. Agravado(s): Teresinha Gomes do Nascimento Maranhão. Advogado(s): Renata Uchôa Melo e Wilson Furtado Roberto.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 09 – Agravado de Instrumento nº 001.2011.007517-1/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Samira Ruhana Souza Araújo. Advogados(s): Felipe Ribeiro Coutinho e outros. Agravante(s): Alexei Ramos de Amorim e outros. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 10 – Agravado de Instrumento nº. 200.2010.000044-3/003. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Etealdo da Silva Pessoa Neto. Agravado(s): Em causa própria. Agravado(s): Espólio de Geraldo Vale Cavalcante, rep. por sua Inventariante, Ana Flávia Pessoa do Vale Cavalcante. Agravado(s): Walmiro José de Sousa.

EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 11 – Agravado de Instrumento nº. 001.2012.000745-3/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Joelma Andrade do Nascimento Gonzaga. Agravado(s): Walber José Fernandes Hiluey. Agravado(s): BV Financeira S/A.

EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 12 – Agravado de Instrumento nº. 200.2011.050745-2/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): CONSPRED – Construção e Incorporação Ltda. Agravado(s): Rosa Mônica Mendes e Francisco das Chagas Sarmiento. Agravado(s): Marcos Vinicius de Lima Brandão e Mauricely Madruga Fortunato. Agravado(s): Carlos Ulysses de Carvalho Neto e outros.

EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 13 – Agravado de Instrumento nº. 018.2012.000071-8/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Luiz Santiago dos Santos e outros. Agravado(s): Carlos Roberto Scoz Junior e outros. Agravado(s): Federal Seguros S/A.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 14 – Embargos de Declaração nº.200.2004.041640-2/001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Engencil – Empresa de Engenharia Civil Ltda. Advogado(s): Ana Kattarina B. Nóbrega e outra. Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 15 – Embargos de Declaração nº.078.2007.000683-4/001. Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Embargante(s): Itaú Seguros S.A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Embargado(s): Valson de Sousa Rocha. Advogado(s): Neuri Rodrigues de Sousa.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 16 – Embargos de Declaração nº. 200. 2010.039863-1/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Jailson de Matos Santos. Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 17 – Embargos de Declaração nº. 200.2011.026689-3/002. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Luppa – Laboratórios Unidos de Patologia da Paraíba Ltda. Advogado(s): Wagner Herbe Silva Brito. Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Cecília Gabriela Godoi Cordeiro.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 18 – Embargos de Declaração nº. 075.2012.000105-4/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Embargante(s): Jardelson de Santana Silva. Advogado(s): José Marcelo Dias. Embargado(s): Banco Safra S/A. Advogado(s): Pollyana S. Ribeiro de Albuquerque e outra.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 19 – Embargos de Declaração nº. 001.2010.007671-8/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Hipercard Banco Múltiplo S.A. Advogado(s): Tânia Vainsencher e outros. Embargado(s): Pedro Cristiano de Almeida. Defensora: Dulce Almeida de Andrade.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 20 – Embargos de Declaração nº 200.2004.001901-6/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Finaustria – Cia de Crédito, Financiamento e Investimento Ltda. Advogado(s): Celso Marcon e outros. Embargado(s): Edimar Feliciano da Silva

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 21 – Embargos de Declaração nº. 001.2009.001008-1/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Edineide Ferreira de Oliveira. Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão. Embargado(s): Bradesco Vida e Previdência S.A. Advogado(s): Fernando J. Ribeiro Lins e Ricardo do N. Correia de Carvalho.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 22 – Embargos de Declaração nº.018.2011.000177-5/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Luís Carneiro de Melo. Advogado(s): Humberto de Souza Félix. Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento Advogado(s): Luana Thaina Albuquerque Barreto e Jullyanna Karlla Viégas Albino.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 23 – Embargos de Declaração nº.018.2011.000491-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Francisco Bernardo dos Santos. Advogado(s): Humberto de Souza Félix. Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Celso David Antunes e Luis Carlos Laurenço.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 24 – mbargos de Declaração nº. 026.2012.000193-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Piancó. Embargante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S. A. Advogado(s): George Otávio B. Olegário, Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior e outros. Agravado(s): Município de Piancó, rep. por seu Prefeito. Embargado(s): Manoel Wewerton Fernandes Pereira.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 25 – Embargos de Declaração nº. 200.2010.032807-5/001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Branco do Brasil. Advogado(s): Luiz Ricardo de Castro Guerra, João André Sales Rodrigues e outros. Embargado(s): Eliane Gondim de Albuquerque. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 26 – Embargos de Declaração nº. 200.2012.066610-8/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Arinaldo Torreão Diniz. Advogado(s): Otaviano Henriques Silva Barbosa e Ênio Silva Nascimento. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 27 – Embargos de Declaração nº. 001.2010.017602-1/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Cássio Miller Rodrigues de Souza. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim, Célio Gonçalves Vieira e outros. Embargado(s): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Tânia Vainsencher e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 28 – Embargos de Declaração nº. 200.2010.028310-6/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Antônio Flávio da Cunha Ximenes. Advogado(s): Luiz Augusto Crispim, Felipe Ribeiro Coutinho, André Luiz Cavalcanti Cabral e Marcelo Weick Pogliese. Embargado(s): UNIMED – João Pessoa. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto.



RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 29 – Embargos de Declaração nº. 024.2011.001149-1/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Monteiro. Embargante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Embargado(s): Jocimar de Farias. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 30 – Embargos de Declaração nº. 001.2010.010987-3/003. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Advogado(s): Luiz Ricardo Castro Guerra e João André Sales Rodrigues. Embargado(s): Evanilda da Rocha Alves Venâncio e outra. Advogado(s): André Luiz de Farias Costa.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 31 – Embargos de Declaração nº. 0142012000449-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Embargado(s): Silvan Diniz da Silva. Advogado(s): Jacques Ramos Wanderley.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 32 – Conflito Negativo de Competência Cível nº 001.2012.016051-8/001. Suscitante(s): Juízo de Direito da Vara de Infância de Juventude de Campina Grande. Suscitado(s): Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Campina Grande. Autor(s): Inácia de Fátima Freitas. Advogado(s): Admilson Villarim Filho.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 33 – Apelação Cível nº. 200.2011.019304-8/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A. Advogado(s): Ana Olívia B. de Figueiredo. Apelado(s): Eva Laurentino Félix. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 34 – Apelação Cível nº. 032.2011.002103-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Ana Olívia B. de Figueiredo e outros. Apelado(s): Vanildo Jafre de Medeiros. Advogado(s): Otoni Costa de Medeiros e outro.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 35 – Apelação Cível nº. 053.2011.000797-7/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Maria Marluce Leite Linhares. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 36 – Apelação Cível nº. 200.2012.062652-4/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Rozivaldo Carlos de Almeida. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. Apelado(s): Banco BV Financeira S/A. Advogado(s): Luana Thaina Albuquerque Barreto e Jullyanna Karlla Viégas Albino.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 37 – Apelação Cível nº. 200.2011.017475-8/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): TAP – Transportes Aéreos Portugueses S/A. Advogado(s): Thiago Cartaxo Patriota. Apelado(s): Márcia Barreto Rolim. Advogado(s): Annah Elizabeth Neves Amaral da Rocha e outro.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 38 – Apelação Cível nº. 053.2011.000802-5/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Maria de Fátima Ferreira Araújo. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 39- Apelação Cível Nº 001.2007.005427-3/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Log In Logística Intermodal S/A. Advogado(s): Taua Domiciano. Apelado(s): Grantrigo Com. E Representações Ltda. Defensor(s): David Farias Diniz Sousa.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 40 – Apelação Cível nº. 016.2012.000176-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuitê. Apelante(s): João Elias da Silveira Neto Azevedo. Advogado(s): José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo. Apelado(s): Josélio Soares de Oliveira e outro. Defensor: Dirceu Abimael de Souza Lima.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 41 - Apelação Cível nº. 200.2010.004687-5/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rafael Fontenelle Cavalcante Advogado(s): Ianco Cordeiro, André Patrik Almeida de Melo e outros. Apelado(s): Aymoré Crédito Financiamento e Investimento SA. Advogado(s): Antônio Braz da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 42 – Apelação Cível nº. 200.2005.031981-9/001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Laurimar Firmino da Silva e José Vandalberto de Carvalho. Apelado(s): Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega, Fernanda Alves Rabêlo e Luiz Quirino Filho.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 43 – Apelação Cível nº. 200.2010.000779-4/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S.A. Advogado(s): Ana Olívia B. de Figueirêdo e Jullyanna Karla Viégas Albino. Apelado(s): Wellington da Silva Souza. Advogado(s): José Marcelo Dias.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 44 – Apelação Cível nº. 018.2003.004296-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Edivan de Souza Pereira. Advogado(s): José François Paulino de Oliveira. Apelado(s): Cleonaldo Corretora de Seguros Ltda. Advogado(s): Bruno Maia Bastos.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 45 – Apelação Cível nº. 001.2010.009012-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria José da Silva Nascimento. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 46 – Apelação Cível nº. 200.2011.046122-1/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Erasmo Carlos da Cruz Araújo. Advogado(s): José Elder Valença Sena. 1º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha. 2º Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 47 – Apelação Cível nº. 200.2007.024477-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): NORD – Administradora de Hotéis e Flat Ltda. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda. Apelado(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho e Antônio B. do Vale Filho.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 48 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 001.2011.012665-1/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Apelado(s): Ednaldo Barbosa de Araújo. Advogado(s): Lívia Alencar de Maroja Ribeiro. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 49 – Apelação Cível nº. 004.2009.000498-9/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. Apelante(s): Tókió Marine do Brasil Seguradora S.A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Apelado(s): Elias Daniel da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 50 – Apelação Cível nº. 200.2009.020794-1/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S.A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado(s): Rubens Lins. Advogado(s): Aluísio de Carvalho Neto.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 51 – Apelação Cível nº. 206.2004.038074-9/001. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira - Comarca da Capital. Apelante(s): Waldemar Sales da Silva. Advogado(s): Wilma dos Santos Sales e Manoel Sales Sobrinho. Apelado(s): CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular. Advogado(s): Dayane Janett Wanderley de Brito Agra e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 52 – Apelação Cível nº. 025.2010.002377-6/001. Oriundo da 5ª Vara da da Comarca de Patos. 1º Apelante(s): Daniel de Araújo Gomes. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. 2º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Onildo Veloso Júnior e outros. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 53 – Apelação Cível nº. 036.2012.000155-1/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serraria. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. Advogado(s): David Sombra Peixoto. Apelado(s): João Rufino dos Santos e Ozanete Pereira de Oliveira.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 54 – Apelação Cível nº. 200.2011.020777-2/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Bruno Pereira de Santana. Advogado(s): Marcus Paulo Gouveia da Costa, Paulo Cristóvão Alves Freire e Ricardo Sérgio de Aragão Ramalho Filho. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 55 – Apelação Cível nº. 200.2011.017075-6/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S.A. Advogado(s): Ana Olívia B. de Figueiredo e Jullyanna Karlla Viégas Albino. Apelado(s): Maria Aparecida da Silva Lisboa. Advogado(s): Alan Rossi do Nascimento Maia.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, para substituir o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 56 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2010.021443-2/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha. Promovido(s): Anna Carolina Queiroga Lopes Meira de Araújo . Advogado(s): Franciney José Lucena Bezerra. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 57 –Apelação Cível nº.015.2011.000080-7/001 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Maria de Lourdes Gomes Timóteo. Advogado(s): Cícero José da Silva e outro. Apelado(s): Município de Conceição, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Fidel Ferreira Leite.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.(Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 58 – Apelação Cível nº. 094.2012.000259-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Marcelo Paulino de Sousa. Advogado(s): Damião Guimarães Leite Apelado(s): Município de Juru, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Fabiana Maria F. Ismael da Costa.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.(Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 59 – Apelação Cível nº. 001.2008.022748-9/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Reinaldo dos Santos Toscano Júnior. Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul. Apelado(s): Claro S/A. Advogado(s): Rossana Bitencourt Dantas.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.(Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 60 – Apelação Cível nº. 001.2009.008235-3/001. Oriundo da Vara 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 01 Apelante(s): Porto Seguro Cia de Seguros Gerais . Advogado(s): Teresa Rachel B. N. Pereira e Tania Vainsencher. 02 Apelante(s): Wellington Barbosa de Lucena e Romélia de Oliveira Lucena. Advogado(s): Renato Cabral Souto e Francisco de Assis Silva. Apelado(s): Débora Barbosa Alves. Advogado(s): Wagner Marciano de Melo.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 61 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº.200.2011.050044-0/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. Apelado(s): José Ivo Gomes de Azevedo. Advogado(s): José Francisco Xavier. Remetente: Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Juiz Prolator da Sentença às fls. 37/44: João Batista Vasconcelos.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.(Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 62 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº 107.2011.000114-9/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Fernando de Oliveira Coriolano. Advogado(s): Abraão Costa Florencio de Carvalho Apelado(s): Município de Curral de Cima, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Antônio Gabínio Neto.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 63 – Apelação Cível nº. 053.2009.000041-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Unibanco AIG Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Apelados(s): André Rodrigues de Araújo, reo. Por seu genitores. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 64 – Apelação Cível nº. 200.2010.037046-5/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outro. Apelados(s): Maria José da Silva Nepomuceno. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho.

RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.(Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 65 – Apelação Cível nº 014.2005.002544-5/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Marcos Firmino de Queiroz e outros. Apelado(s): Enéas Pereira da Silva Neto. Advogado(s): Gideon Benjamin Cavalcante.



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 04 DE JUNHO DE 2013. INÍCIO DA SESSÃO: 09: 00 HORAS

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01 – Embargos de Declaração nº. 030.2011.000569-8/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Embargado: Edinaldo de Queiroga Fernandes. Advogado(s): Gustavo Ferreira Nunes.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 02 – Embargos de Declaração nº. 200.2011.046590-9/001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante: Ophbrás Companhia Brasileira de Produtos Oftálmicos Ltda. Advogado(s): Ana Kattarina B. Nóbrega e outros. Embargado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Alessandra Norat Moutinho e outros.



RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 03 – Embargos de Declaração nº. 200.2011.021095-8/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Noberto Fellphe Bandeira. Advogado(s): Danielly Moreira Pires Ferreira e outros. Embargado: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Embargos de Declaração nº. 061.2011.001092-5/001. Oriundo da Comarca de Mari. Embargante: Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Rosângela Dias Guerreiro e outros. Embargado: Maria Ataíde Cavalcante e outros. Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 05 – Embargos de Declaração nº. 025.2011.001147-2/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Patos. Embargante: João de Carvalho Batista e Maria do Socorro Leite de Caldas Batista. Advogado(s): Manolys Marcelino Passerat de Silans e outros. 01 Embargado: Wellington Onias Alves e Márcia Cristina Barbosa Dutra Onias Alves. Advogada(s): Maria das Graças Santana de Alcântara. 02 Embargado: Valdir Benício de Sá e Cláudia Maria de Araújo R. Benício. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 06 – Embargos de Declaração nº. 001.2009.009293-1/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: TNL PCS S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Caio César Vieira Rocha. Embargado: Zélia Almeida da Silva e outro. Advogado(s): Osvaldo de Queiroz Gusmão.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 07 – Agravo Interno nº. 001.2009.007325-3/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Josefa André. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Agravado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 08 – Agravo Interno nº. 200.2012.091446-6/001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e outros. Agravada: Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Junior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 09 – Agravo Interno nº. 200.2011.057012-0/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Agravado: Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho. Advogado(s): Djânio Antônio Oliveira Dias.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10 – Agravo Interno nº. 001.2010.021145-5/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Caixa Econômica Federal – CEF. Advogado(s): Eduardo Braz de Farias Ximenes e outros. Agravado: Aguida Cordeiro da Silva e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Junior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Agravo Interno nº. 075.2011.002442-1/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: João Romero Sales. Advogado(s): Márcia Carlos de Souza e outros. Agravado: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vanessa Mayra Leite Corrêa e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 12 – Agravo Interno nº. 200.2012.127800-2/001. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.019272-1/002. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Celina Lopes Pinto e outros. Agravada: Germana Helena Bandeira da Silva. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 14 – Apelação Cível nº. 001.2008.014809-9/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outros. Apelado: Nilson Vieira Sales. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 15 – Apelação Cível nº. 033.2008.004565-2/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior. Apelada: Maria de Fátima Ferreira da Silva dos Santos. Advogado(s): Ozni Pereira de O. Silva.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 16 – Apelação Cível nº. 200.2010.003333-7/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01 Apelante: Luciano Venceslau dos Santos. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida. 02 Apelante: Banco BV Financeira S/A. Advogada(s): Luana Thaina Albuquerque Barreto e Jullyanna Karlla Viégas Albino. Apelado: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 17 – Apelação Cível nº. 013.2008.002755-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: Gizeldo de Sousa. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho. Apelada: Gizeli Pereira de Sousa e Gisliani Pereira de Sousa. Advogado(s): Sílvio Silva Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 18 – Apelação Cível nº. 001.2009.022140-7/002. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Joelma Costa de Arruda. Advogada(s): Milena Medeiros Calafange. Apelado: Município de Lagoa Seca, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 19 – Apelação Cível nº. 200.2011.037342-6/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Leonardo Caetano Gomes. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Butrus e outros. Apelada: Mapfre Vera Cruz Seguradora. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 20 – Apelação Cível nº. 200.2011.009433-7/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Jonas Teixeira Diniz. Advogado(s): Canuto Fernandes Barreto Neto. Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 21 – Apelação Cível nº. 003.2008.000756-4/001. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Apelada: Iraíde de França da Silva Soares. Advogado(s): Edson Batista de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 22 – Apelação Cível nº. 200.2011.046753-3/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Global Village Telecom Ltda – GVT. Advogado(s): Daniel Alves Ferreira, Talita Car Vidotto, Alessandra Dias Papucci, Eliana T. Gomes Bagbudarian, Ana Carolina Montezano e Tábata Amaral O. dos Santos. 01 Apelada: Ilza Cilma de Lima. Advogada(s): Em causa própria. 02 Apelada: Serasa S/A. Advogado(s): Miriam Peron Pereira Curciati e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 23 – Apelação Cível nº. 200.2010.000018-7/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Apelado: Carlos Alberto Fernandes de Oliveira. Advogado(s): Péricles F. de Athayde Filho.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 24 – Apelação Cível nº. 053.2009.000235-2/001. Oriundo da Comarca de Malta. Apelante: Cícero Leite da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Apelado: Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Alexsandro Wagner de Araújo Fernandes.

RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAN DA CUNHA RAMOS (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 25 – Apelação Cível nº. 021.2001.001466-6/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. 01 Apelante: Gildete Borges da Silva. Advogado(s): José Marcílio Batista. 02 Apelante: Valderez Víturino Serafim e outros. Advogado(s): José Valeriano da Fonseca. Apelado: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAN DA CUNHA RAMOS (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 26 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 027.2010.001091-0/001. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante: Município de Picuí, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Wanderley José Dantas. Apelada: Câmara Municipal de Picuí. Advogado(s): Benedito Gomes da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 27 – Remessa Oficial nº. 200.2011.046108-0/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Sérgio Alexandre Borba Moraes. Advogado(s): Zélio Furtado da Silva e outros. 01 Promovido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesário. 02 Promovida: PBPREV Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha, Luiz Felipe Lima Lins e Daniel Guedes de Araújo.



## ERRATA

Na Pauta da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Colenda **QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, publicada na edição do Diário da Justiça no dia 27.05.13, págs. 22, **Onde-se lê:** RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 15) Apelação Cível nº. 200.2008.034715-2/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Espedito Fernandes Cartaxo e José Uraitto Milfont Cartaxo. Advogado(s): Sylvio Torres Filho e outros. 01 Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. 02 Apelado: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento. Advogado(s): Urbano Vitalino de Melo Neto e outros. **Leia-se:** RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 15) Apelação Cível nº. 200.2008.034715-2/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Espedito Fernandes Cartaxo e José Uraitto Milfont Cartaxo. Advogado(s): Ricardo José Porto e Hallysson Lima Mendes. 01 Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. 02 Apelado: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento. Advogado(s): Urbano Vitalino de Melo Neto e outros.



## PAUTA DE JULGAMENTO CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

### 40ª SESSÃO ORDINÁRIA. 04 DE JUNHO DE 2013. 08: 30 HORAS

1ª) Apelação Criminal nº 025.2006.003524-0/001. 5ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: LEONARDO DE MORAIS ALVES (Adv.: Halém Roberto Alves de Souza). Apelado: Justiça Pública.

2ª) Apelação Criminal nº 055.2008.000999-0/001. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: FRANCISCO HAROLDO BARRETO (Adv.: José Coriolano Andrade da Silveira e outros). Apelado: Justiça Pública.

3ª) Apelação Criminal nº 001.2008.011314-3/001. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: HÉLIO DE LIMA SILVA (Adv.: Antônio Bruno Costa Saback e outro). Apelado: Justiça Pública.

4ª) Apelação Criminal nº 073.2008.000127-1/001. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: HERVAL ALVES D'AFONSECA (Adv.: Marcos Antônio Silva). Apelado: Justiça Pública. Assistente de acusação: RAFAEL BLANQUEZ VEGA (Adv.: Marcos Vinícius Silva Magalhães e outros).

5ª) Apelação Criminal nº 001.2009.013962-5/001. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: MARIA EULÁLIA MAGALHÃES DE FREITAS (Adv.: Aroldo Dantas e Pablo Emmanuel Magalhães Nunes). Apelado: Justiça Pública.

6ª) Apelação Criminal nº 019.2009.001018-2/001. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: JUCÉLIO COSTA (Defensores Públicos: Carlos Roberto Barbosa e Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelado: Justiça Pública.

7ª) Apelação Criminal nº 042.2009.000510-1/001. Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. Apelante: JOSÉ ANCHIETA PINHEIRO DE SOUSA (Defensor Público: Messias Delfino Leite). Apelado: Justiça Pública.

8ª) Apelação Criminal nº 028.2011.000229-3/009. Comarca de Pilar. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: representante do Ministério Público. 1ª)Apelado: Walfredo Almeida de Lima (Adv.: Almir Alves Dignísio). 2º) Apelado: DIOGO FÁBIO DA SILVA (Adv.: Gilson de Brito Lyra e outro).

9ª) Apelação Criminal nº 200.2011.052690-8/001. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RICARDO CARNEIRO MAGLIANO (Adv.: Sílvia Pereira Dantas). Apelado: Justiça Pública.

10ª) Apelação Criminal nº 200.2011.043995-3/001. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: GLÁUCIO DA SILVA GOMES (Adv.: Ricardo José Porto). Apelado: Justiça Pública.

11ª) Apelação Criminal nº 001.2012.022754-9/001. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: HILDEBRANDO BARBOSA DA SILVA (Adv.: Pablo Gadelha Viana e outros). Apelado: Justiça Pública.



## ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

### DIA: 24/05/2013

**Processo:** 001.2006.027718-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Josemar Montenegro De Almeida, Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2009.016151-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Maria Lucia Da Silva, Defensor: Gizelda Gonzaga De Moraes, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2010.006428-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Armando Vieira Da Silva, Defensor: Josemara Da Costa Silvailva. **Processo:** 001.2012.000522-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Luciano Nunes Da Silva, Defensor: Josemara Da Costa Silva. **Processo:** 001.2012.003386-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Demisson Elói Pereira Paiva, Advogado: Saulo Medeiros Da Costa Silva, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2012.012848-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Diego Souza De Moraes, Advogado: Felipe Daniel Alves Camara, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2012.013157-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Eguinaldo Luan Dantas Da Silva, Advogado: Gustavo De Brito Lyra, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2012.014419-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Jose Iale Rodrigues Da Silva, Advogado: Romulo Leal Costa, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 001.2012.016067-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Esdras Guimaraes Batista, Advogado: Joao Da Mata Medeiros Filho, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 002.2012.001594-2/007, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Banco Bgn S/A, Advogado: Andrea Orabona Angelico Massa, Agravado: Andespub-Associacao Nacional De, Defesa Dos Servidores Publicos, Advogado: Eduardo Jose Amaral Ribeiro. **Processo:** 003.2010.001592-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Humberto Ricardo Barbosa, Advogado: Marcia Moreira Da Silva, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 005.2012.000803-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, 01 Apelante: Jose Fernandes Lacerda De Oliveira, 02 Apelante: Marcelo Lacerda De Oliveira, Advogado: Francisco Romano Neto, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 013.2010.000149-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Gilberlanio De Souza Felix, Advogado: Paulo Sabino De Santana, Advogado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 013.2010.000311-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Francinaldo Rodrigues Ferreira, Advogado:



Rogério Bezerra Rodrigues, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 025.1993.000030-9/002, Agravado, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Marly Medeiros Marques, Nelson Marques Da Silva, Advogado: Maria Cecilia Marques Martorelli, Agravado: Municipio De Patos, Representado Por Seu Procurador, Manuel Messias Do Nascimento, Walber Rodrigues Mota. **Processo:** 025.2008.007242-1/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, 01 Recorrente: Jose Romero Da Silva, 02 Recorrente: Carlos Antonio Leite Carneiro, Advogado: Clodoaldo P. Vicente De Souza, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 029.2008.000528-2/003, Desaforamento, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Requerente: Ministerio Publico Estadual, Requerido: Marinaldo Patricio Da Cruz, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho. **Processo:** 037.1991.000023-3/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recorrente: Mariano Laurentino Da Silva, Advogado: Lincon Beserra De Abrantes, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2007.004041-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Raimundo Francisco Do Vale, Advogado: Jose Silva Formiga, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2008.000861-0/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recorrente: Raimundo Roberto Afonso, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2010.004682-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Francisco Helio Soares Dos Santos, Advogado: Jose Silva Formiga, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2011.000688-1/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recorrente: Cicero Laurencio Da Silva, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2011.001237-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, 01 Apelante: Joao Francisco Da Silva Junior, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, 02 Apelante: Francisco Luan Pereira, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2011.002777-0/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Lincon Bezerra De Abrantes, Paciente: Eugenio Marcelo Antunes Da Silva. **Processo:** 037.2012.005080-4/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Osmando Formiga Ney, Paciente: Raimundo Afonso De Carvalho. **Processo:** 042.2010.000455-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelante: Vicente Pinto De Sousa Neto, Defensor: Messias Delfino Leite, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 049.2012.001191-8/001, Agravado, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Raquel Erituza Alves Barbosa, Advogado: Joao Helio Lopes Da Silva, Agravado: Carlos Alberto Figueiredo Barbosa, Advogado: Robeivaldo Queiroga Da Silva, Francisca Do Rosario Ferreira Da Silva. **Processo:** 052.2006.000457-0/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Ines Marcelino Dos Santos, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000540-3/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Rita Bernardo Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000546-0/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Severina De Fatima Brito Barboza, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000550-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Jose Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000556-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Do Carmo Almeida De Andrade, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000643-5/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Jose Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. **Processo:** 052.2006.000654-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Josefa Lima, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. **Processo:** 052.2006.000677-3/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Marinalva Alves Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000679-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Jose Tomaz, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000735-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Damiana Candido De Oliveira, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000745-8/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Hosana Kleide Cabral, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000757-3/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Lenilza Benicio Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2006.000767-2/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Da Conceicao Salviano Coelho, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2007.000047-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Sonia Goncalves Marinho, Herdeira De Alzira Macena Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2007.000061-8/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Isabel Maria Da Conceicao, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2007.000066-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Veronica Claudino Da Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2007.000071-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Ana Dos Santos Pereira, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 052.2007.000085-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Josefa De Paiva Almeida, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romanic Neto. **Processo:** 063.2008.000867-3/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recorrente: Claudiano Goiana Dos Santos, Advogado: Abmael Brilhante De Oliveira, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 068.2007.000143-0/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: A Uniao, Representado Por Sua Procuradora, Luciana Madruga Figueiredo, Agravado: Maria Cleonice Goncalves Ferreira, Advogado: Sheila Taruza Dos S Vasconcelos. **Processo:** 073.2012.006836-3/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Suscitante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu Proc., Joacil Freire Da Silva, 01 Suscitado: Juizo De Direito Da 4ª Vara De Cabedelo, 02 Suscitado: Juizo De Direito Da 5ª Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 091.2012.000653-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Rodolfo De Oliveira Batista, Advogado: Maria Do Socorro Flor, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 098.2007.000632-9/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Argemiro Felipe De Sousa, Advogado: Jose Evanildo Pereira De Lima, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. **Processo:** 116.2012.000409-2/001, Apelacao Cível, Ao Presidente, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Rel.Subst.: Dr. Marcos Coelho De Sales Apelante: Municipio De Nova Olinda/Pb, Advogado: Jose Marcilio Batista, Apelados: Gilvanda Bezerra Da Silva Souza. **Processo:** 200.2009.024185-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelante: Luciano Da Costa Alves De Oliveira, Advogado: Ednilson Siqueira Paiva, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2009.035537-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Manoel Gomes Da Silva Filho, Defensor: Semirames Abilio Dinizo. **Processo:** 200.2010.000196-1/002, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelado: Carlos Alberto Batista Da Silva, Advogado: Luiz Roberto Sanguinette F.Segundo, Recorrente: Carlos Alberto Batista Da Silva, Advogado: Luiz Roberto Sanguinette F.Segundo, Recorrido: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 200.2010.009078-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, 01 Apelante: Rudson De Oliveira Araujo, Advogado: Saulo De Tarso De Araujo Pereira, 02 Apelante: Gilmar Santana Da Silva, Defensor: Jose Anizio Filhosantos Cruz, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2011.014566-7/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Suscitante: Juizo De Direito Do 2º Juizado Especial, Misto De Mangabeira, Suscitado: Juizo De Direito Da 1a Vara Regional De, Mangabeira, Reu: Luiz Carlos Medeiros E Silva. **Processo:** 200.2011.031196-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, 01 Apelante: Joseilton Pereira De Sousa, 02 Apelante: Ticyane Eloyza Martins, Advogado: Antonio Teodosio Da Costa Junior E Outros, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2011.042060-7/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Suscitante: Juizo De Direito Do 2º Juizado Especial, Regional De Mangabeira, Suscitado: Juizo De Direito Da 3a Vara Regional De, Mangabeira, Reu: Cristiano Da Silva Pinheiro. **Processo:** 200.2012.084368-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, 01 Apelante: Ministerio Publico Estadual, 02 Apelante: Osmano Canuto De Araujo, Advogado: Antonio Teodosio Da Costa Junior, Cynthia Denise Silva C. De Lucena, 01 Apelado: Osmano Canuto De Araujo, Advogado: Antonio Teodosio Da Costa Junior, Cynthia Denise Silva C. De Lucena, 02 Apelado: Edgley De Andrade Santos, 03 Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2013.000743-1/001, Agravado, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Superintendencia De Administracao Do, Meio Ambiente-Sudema, Advogado: Ronilton Pereira Lins, Agravado: Construtora Planicie Ltda, Advogado: Walter De Agra Junior, Arthur Monteiro Lins Fialho. **Processo:** 999.2013.000771-2/001, Agravado, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Municipio De Puxinana, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Andre Villarim, Agravado: Cons-

trutora Planicie Ltda, Advogado: Arthur Monteiro Lins Fialho, Walter De Agra Junior. **Processo:** 999.2013.001141-7/001, Noticia Crime, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Noticiante: Ministerio Publico Estadual, 01 Noticiado: Pedro Feitoza Leite, Prefeito Do, Municipio De Ibiara, 02 Noticiado: Marcio Pereira De Sousa, 03 Noticiado: Francisca Marlene Nunes Carvalho De, Sousa, 04 Noticiado: Margarida Ramalho De Sousa, 05 Noticiado: Damiao Alves De Sousa "Branco", 06 Noticiado: Odair Damiao Da Silva, 07 Noticiado: Valdemar Leite De Souza. **Processo:** 999.2013.001236-5/001, Carta Precatoria De Diligencia Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Deprecante: Tribunal De Justica Do Estado De, Pernambuco, Deprecado: Tribunal De Justica Do Estado Da, Paraiba, Reu: Francisco Rabelo Nogueira "Chicao". **Processo:** 999.2013.001246-4/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Suscitante: Juizado Da Violencia Domestica E, Familiar Contra A Mulher De C.Grande, Suscitado: Juizo De Direito Da 1a Vara Criminal, Da Comarca De C.Grande, Reu: Rozenaldo Araujo Da Silva. **Processo:** 999.2013.001256-3/001, Agravado Em Execucacao, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Agravante: Alexandre Inacio Pereira Da Silva, Defensor: Maria De Lourdes Araujo Melo, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2013.001258-9/001, Mandado De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Impetrante: Djailson Mendes Dos Santos, Advogado: Pamela C De Castro, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar, Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001259-7/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Flavio Anacleto De Souza, Advogado: Nathalya Siany Nunes De Araujo, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001260-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Jose Carlos Novais Da Fonseca Junior, Paciente: Joseilton Do Nascimento Rocha. **Processo:** 999.2013.001262-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Edilson Pereira De Oliveira, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Impetrado: Presidente Da Paraiba Previdencia. **Processo:** 999.2013.001266-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Vinicius Fernandes De Almeida, Paciente: Irineu Vieira Gomes. **Processo:** 999.2013.001267-0/001, Agravado Em Execucacao, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Agravante: Jose Dos Santos Macedo, Advogado: Isaac Augusto Brito De Melo, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2013.001272-0/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Impetrante: Jonathan Silva De Oliveira, Advogado: Jose Elder Valenca Sena, 01 Impetrado: Secretario De Administracao Do, Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Secretario De Admin. Penitenciaria Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001274-6/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Helder Candeia Cavalcante, Advogado: Jose Elder Valenca Sena, 01 Impetrado: Secretario De Administracao Do, Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Secretario De Admin. Penitenciaria Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001280-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Impetrante: Eduardo Luna, Paciente: Jose De Arimatea Santos Junior. **Processo:** 999.2013.001282-9/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto 01 Impetrante: Diogo Sergio Maciel Maia, 02 Impetrante: Fellype Odilon Maia Pessoa, Paciente: Fabio De Holanda Goncalves. **Processo:** 999.2013.001288-6/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, Sylvia Rosado De Sa Nobrega, Agravado: Josaniel De Medeiros Costa, Advogado: Jairo De Oliveira Souza. **Processo:** 999.2013.001290-2/001, Correcao Parcial Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Requerente: Ministerio Publico Estadual, Requerido: Juizo De Direito Da 1ª Vara Da, Comarca De Cajazeiras. **Processo:** 999.2013.001292-8/001, Agravado, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Nazarezinho, Advogado: Adelia Marques Formiga, Agravado: Laci Silva Meneses, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes. **Processo:** 999.2013.001296-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Impetrante: Severino Da Costa Medeiros, Advogado: Denyson Fabio De Araujo Braga, Impetrado: Presidente Da Paraiba Previdencia.

#### DIA: 25/05/2013

**Processo:** 200.2012.126007-5/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Franciane Da Silva Campos. **Processo:** 200.2012.126007-5/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Marcos Vinicius Martins Lobato Jardim. **Processo:** 200.2012.126007-5/003, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Alvaro Bruno Andrade Bezerra. **Processo:** 200.2012.126007-5/004, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Edson De Mendonca Rocha Junior.



#### INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 500; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 482, 1595, 1606, 1611; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 172; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 1593 ; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 52, 54; Adalzir Andreina Cavalcanti De Mir 012149 - Pb • 1247; Adeilton Hilario Junior 010047 - Pb • 473; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 2066, 2086, 2091; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 85; Aderaldo Correia De Araujo 002716 - Pb • 1483; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 182, 443, 895; Adisson Taveira Rocha Leal 014131 - Pb • 815; Adjalison Fernandes Coutinho 006548 - Pb • 941; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 375; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 909; Adriana De Fatima Feltrim 174826 - Sp • 968; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 1461, 1651; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 1063, 1148; Adriano Ferreira 263776 - Sp • 1931; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1364, 1498, 2060; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 2051, 2088; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 188, 767, 769; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 484; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1974; Adriene Caline De Andrade Felizardo 014451 - Pb • 511; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 638; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 728; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 2050; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 1169, 1388; Agamenildo Dias Arruda V Dantas 005317 - Pb • 10; Agildo Cezario De Farias 005136 - Pb • 18; Aglailton C De R Terto 010303 - E • 486; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 304, 1767, 1784, 1789, 1874; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1622, 1637, 1942; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 303, 704; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 1203, 1990; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 952; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 1858; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 909; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1668, 1673, 1679; Alberto Campos Catao 011833 - Pb • 1081; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 243, 545; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - A • 565, 1414; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 427; Alberto Jorge Dantas Sales 004602 - Pb • 139; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 1806, 1980; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 1635; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 304, 658, 1265; Aldenira Gomes Diniz 005647 - A • 770; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 146, 224, 620, 621, 622, 623, 1749, 1775, 1776; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 57, 146, 180, 605, 770, 923; Aldenor Medeiros Batista Filho 017230 - Pb • 700; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 614; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 254; Alex Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 604; Alex Wagner Alves Freire 014580 - Pb • 657; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 51, 200, 415, 613; Alexandra De Araujo Lobo 009547 - Pb • 48; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 397; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 781, 1734, 1744, 1979; Alexandre Castro Teixeira Pinto 016332 - Pe • 738; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1584; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 72, 220, 416; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 689; Alexandre Leao De Lima 006549 - Pb • 864; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 1609; Alexandre Maciel Chaves 013734 - Pb • 635 ; Alexandre Moura Ribeiro 005086 - Pb • 1536, 1537; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1578; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 358; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 866, 888, 889, 1014, 1064; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 1046, 1202; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 306, 334; Aline Cesar De Lacerda 017858 - B • 366; Aline Gouveia De Oliveira 014740 - Pb • 1930; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 1316; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - A • 1733; Alinson Ribeiro Rodrigues 016329 - Pb • 587; Alisson Bezerra Lima 017448 - Pb • 1177, 1178; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1301, 1310; Allan Carlos Silva Quintaes 013211 - Pb • 474; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 521; Allyson Henrique Fortuna De Souza 010242 - E • 642; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 2102; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 705; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 792; Almiria Paula Leite Marques 011947 - Pb • 1371; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 920, 929, 1025; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 279, 1772, 1774; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1604; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 1040; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 1493, 1494; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 1464; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1370; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 1382; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 46, 167, 240, 394, 409, 452, 508, 730, 731; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 672; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380 - Pb • 250; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 116, 125, 187, 207, 237, 259, 261, 276, 289, 294, 323, 340, 343, 360, 393, 422, 477, 553, 564, 732, 780, 1279, 1479, 1730, 1731, 1733; Amilcar Antonio Marcon 005975 - Sc • 567; Amilton Jose Manoel 008705 - Pb • 1737; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 1623; Ana Arcoverde Viana Arcoverde 016888 - Pb • 754; Ana Brígida Xavier F. Siqueira 007375 - Pb • 866; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 418, 777, 1343; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 65, 164; Ana



Cecília De Freitas Santos 010491 - Pb • 230; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 459, 526; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 64, 613, 820; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 730; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 127, 351; Ana Dalva Ribeiro Coutinho Barbosa 010716 - Pb • 561; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 286, 489, 772, 785, 786; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 910; Ana Isabel Silva De Paiva 014185 - Pb • 66; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 1102; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 1413; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 414; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1973; Ana Maria Correa Nunes De Sousa 011369 - B • 1833, 2114; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144 - B • 18, 103, 245, 549, 579; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 1092, 1093, 1095, 1097, 1098, 1105, 1109, 1111, 1127, 1139, 1140, 1141, 1142; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 607, 608, 609, 610; Anaiza Dos Santos Silveira 005050 - Pb • 1379; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 1249; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 1401, 1436, 1454, 1459; Anderson Martins Ribeiro 195299 - A • 270; Anderson Martins Ribeiro 195299 - Sp • 381; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 129, 190; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 244; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 20, 743; Andre Dalbuquerque Torrao 012976 - Pb • 554; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 45; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 416; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 513; Andre Henriques Meira De Menezes 013923 - Pb • 110, 440; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000 - Pb • 2090; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 217, 510, 569, 616; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 113; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 73, 1444; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 1057; Andre Monteiro Gomes 013737 - Pb • 1749, 1750, 1751, 1777, 1778, 1779, 1816, 1822; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 979, 1030; Andre Ribeiro Barbosa 014931 - Pb • 971, 984; Andre Roberto Da Costa 013441 - Pe • 617; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 145; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 222, 226; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1895, 1896, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907; Andrea Maria De Andrade Souza 008492 - Pb • 1495; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 1125; Andrea Sobral Vila Nova 002484 - Se • 1257; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 378; Andrews Lopes Meireles 017702 - Pb • 1410; Andrey Levi Diogenes Magalhaes 016008 - Pb • 1042; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 861; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 687, 1057; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 601, 1077; Angela Celia Henriques Nobre 003479 - Pb • 271; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 108, 133, 266, 356, 465, 580, 1448; Angelina Lopes De Almeida Paiva 002342 - Pb • 706; Angelo Jose De Souza Rangel 005446 - Pb • 728; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 988, 1057; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1819; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 173, 286; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 122, 221, 275; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - Rn • 1445; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 983; Annah Elizabeth N Do Amaral Rocha 014743 - Pb • 271; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 156; Anne Karine Rodrigues Da Silva 009526 - E • 372; Annelise Ribeiro Angelo Queiroga 012145 - Pb • 169; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 97; Antonimario Moura De Lima 005665 - Pb • 1115; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 332; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 35, 404; Antonio Alves Da Silva 002889 - Pb • 1243; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 660; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb • 797; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 147, 480, 521, 1344, 1350; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 1450; Antonio Bezerra Do Vale Filho 016013 - Pb • 2007; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 4, 13, 26, 197, 199, 206, 223, 243, 256, 259, 288, 338, 346, 376, 388, 413, 463, 492, 495, 497, 564, 596, 763, 768, 769, 773, 814, 826, 827, 950, 1380, 1391, 1609, 1681, 1751, 1790, 1792, 1908, 1999, 2117, 2119, 2120; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 66, 478, 554; Antonio Brito Dias Junior 008386 - Pb • 2115; Antonio Carlos Garrett Messeder 023492 - Pe • 385; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 551; Antonio De Padua M De Oliveira 003345 - Pb • 29, 34, 127; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 1062; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 534, 797; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1546, 1555, 1687; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 941; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 1123, 1124, 1134, 1138, 1387; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 26; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1995, 1996, 2014, 2022, 2026, 2031, 2032, 2033, 2034; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 514, 577; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 43, 1290, 1291; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 1038; Antonio Olimpico Maia De Vasconcelos 008847 - Pb • 252; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 1618, 1622; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 643; Antonio Rogerio Bonfim Melo 128462 - Sp • 889; Antonio Samuel Da Silveira 094243 - Sp • 264; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 1289, 1408, 1411, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1431, 1452, 1453, 1457, 1459, 1464, 1465; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 1274, 1298; Aracele Vieira Carneiro 017241 - Pb • 1339; Arcelino Fernandes De Oliveira 004730 - Rn • 567; Ariosvaldo Guedes Pereira 003482 - Pb • 726; Arlan Martins Do Nascimento 007751 - Pb • 1963; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 712, 733; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 55, 86, 93, 219, 477, 505, 651, 886; Armando Da Costa Azevedo 006324 - Pb • 715; Armando Jose Basilio Alves 015326 - Pb • 2061; Arnaldo Barbosa Escorrel Junior 011698 - Pb • 447, 1825; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1671; Arnobio Teixeira De Lima 005229 - Pb • 46; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 810; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 1044; Arthur Da Costa Loliola 013630 - Pb • 816, 1051; Arthur Da Gama Franca 011658 - Pb • 921, 1030, 1059; Arthur Furtado Rossi 016166 - Ce • 1334; Arthur Maciel Chaves 017445 - Pb • 1988; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 558; Arthur Nobrega Gadelha 016108 - Pb • 665; Ary Washington Da Silva 003486 - Pb • 96; Ascanio Abrantes De Carvalho 001671 - Pb • 511; Augusto Cezar De Cerqueira Veras 016896 - Pb • 1817; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 482, 618; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 436; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1570; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 1871; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 900, 934; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 194; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 379, 1235; Bibiana Agra Lucas Macedo 008586 - Pb • 1043; Breno Amaro Formiga Filho 011088 - Pb • 72; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 697; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040 - Pb • 817; Bruna Maria Meireles Da Fonseca 014410 - Pb • 751; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 1482, 1703; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 543; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 295, 524, 1444; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 471, 771; Bruno Campos Lira 010580 - E • 474; Bruno Carlos De Oliveira 017890 - Pb • 533; Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Cost 015739 - Pb • 4; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 473; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 1766; Bruno Delgado Brilhante 015517 - Pb • 451; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 148; Bruno Farias Lima 012334 - Pb • 1035; Bruno Henrique De O Vandeirlei 021678 - Pe • 589, 1006; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 510; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 806, 834; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338 - Pe • 675; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 37, 77, 256, 478, 1298; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 1037; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 598; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 327, 1007; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 764; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 38, 78, 110, 201, 248, 274, 291, 629, 2128; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 680; Camila Rayana Angelo De Figueiredo 017244 - Pb • 212, 778; Camila Rodrigues Neves De Almeida L 010404 - E • 52; Camilla Cristina Assis De Castro 015397 - Pb • 1255; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 685, 1080; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 1543; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 131, 307, 664, 686, 708; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 674; Carla Albuquerque Barbosa 009168 - Pb • 957; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 801, 1114, 1127; Carla Emily G. Dantas 016187 - Pb • 201; Carla Pedrosa De Figueiredo 012380 - Pb • 1447; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 363; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - Al • 226, 1278; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 1633; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 217; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1289, 1466, 1471; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1553, 1558; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1281; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 298, 453, 1132, 1828; Carlos Augusto Marques De Melo 004638 - Pb • 148; Carlos Eduardo Araujo Pereira 014132 - Pb • 2041; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 1296; Carlos Eduardo Falcao De Oliveira 006859 - Ce • 904; Carlos Eduardo Leme Romeiro 138927 - Sp • 573; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 1817; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 46, 175, 258, 701; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 499; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 12, 114, 178, 541, 542; Carlos Hermano Cardoso Junior 011205 - Pe • 539, 540; Carlos Jorge Moura 009317 - Pb • 513; Carlos Machado Lopes De Mendonca 009066 - Pb • 486; Carlos Magno Dos Santos 002214 - Rn • 771; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 1033; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 5; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 286, 489, 582; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 301; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 470; Carmen Helen Agra De Brito 015758 - Pb • 108; Carolina Steinmuller Farias 013319 - Pb • 954; Carolina Virginia Siqueira Pereira 027721 - Pe • 80; Catarina Ferreira Torquato Rocha 014470 - Pb • 972; Catarine De Oliveira Barbosa 016625 - Pb • 1076; Catiana Sales Dos Santos 013710 - Pb • 129; Cecilio Tiburtino Cavalcante De Lim 023267 - Pe • 378; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 941; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 417, 470, 735, 1308; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 1014; Celso David Antunes 001141 - A • 308, 335, 359, 408, 431, 477, 486, 510, 556, 743, 838, 851, 1055, 1191, 1484, 1735, 1816; Celso David Antunes 001141 - Ba • 1490; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 470; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 1527; Celso Marcon 010990 - A • 128, 154, 247, 305, 332, 377, 379, 399, 430, 458, 479, 612, 766, 779, 861, 862, 1264, 1405, 1437, 1743; Celso Marcon 010990 - Es • 294; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 1229; Cesar Augusto Aragao Pereira 028741 - Pe • 844; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 513; Cesar Rodrigues Castro 008278 - Pb • 397; Cezar Augusto Pereira De Souza Juni 011718 - Pb • 2105; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 1105; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1227; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 1501, 1502, 1503, 1507, 1519; Christian Luis Rojas Borba 015432 - Pb • 440; Christianiane Chaves Santos 016888 - Pe • 1607; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 986, 1132, 1206, 1210, 1211, 1212, 1213, 1394, 1395, 1396, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1895, 1896, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1988; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 336; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1357, 1360; Cicero Pereira De Lacerda Neto 010081 - E • 642; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 201, 894, 1636, 1893, 2135; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1945; Cicero

Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390 - Pb • 374; Cinthia De Sousa Facundo 012289 - Pb • 554; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 171, 1788; Clara Mariana Lima Guedes 018203 - Pb • 1838; Clarke Moreira Leitao 003873 - Ce • 378; Claudacy Tavares Soares 006041 - Pb • 476; Claudia Isabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 458; Claudia Maria Da C. De Carvalho Xav 011482 - Pb • 1298; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 1022; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 1073; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1615, 1619, 1620, 1624, 1628, 1635; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1186, 1187, 1193, 1297, 1404, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1434, 1435, 1438, 1442, 1463, 1646, 1650; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 933; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 2037, 2038, 2069, 2098; Clavio De Melo V Filho 000665 - Pb • 257; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 559, 1044, 1922; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 694, 1266; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 75, 85, 550, 574, 575, 653, 1270; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 624, 1113, 1275, 1746, 1808, 1809, 1811, 1813, 1814, 1829; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 2050, 2052, 2053, 2055, 2056, 2057, 2058, 2063, 2064; Cleovaldo Jose De Lima E Silva 007004 - Pe • 725; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 1695; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1588, 1589, 1601, 1608; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1725; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 1017; Clovis Fernandes 009627 - Pb • 2109; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 49, 392; Christiana Cavalcanti Freire 007474 - Pb • 510; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 22, 26, 296, 741; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 630; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 154, 310, 430, 612, 1405, 1743; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 829, 947, 1235, 1437; Cristiano Jatoba De Almeida 029889 - Pe • 779, 1437; Cristina Rothier Duarte 010685 - Pb • 344; Cynthia Maria Santos Maciel 010462 - Pb • 503, 1043; Daliban Magalhaes Ferreira 013161 - Pb • 1042; Dalila Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 1371; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 845, 1054, 1234, 1666, 2065; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 538; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1277, 1282, 1283, 1590, 1618, 1625, 1631, 1850, 1857; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 121; Daniel Araujo Correia 015611 - Pb • 1070; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 171, 285, 290; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 451; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 926, 1497; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 285; Daniel Gregorio Da Rocha 003138 - Pb • 1389, 1393; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 683, 685, 686, 689; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 255; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 696; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 167, 506, 543, 684, 730, 731; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 1266; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 1854; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 856, 857, 970, 1032, 1817; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 82, 100, 152, 235, 870, 877; Danielle Torriao Furtado 014544 - Pb • 735; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 682; Danilo Hammesses Melo Cunha 014749 - Pb • 24; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 279, 527, 528, 583, 1729, 1924; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1586, 1592, 1603, 2127; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 619, 1291, 1292, 1293; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 134, 140; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 488; Danubya Pereira De Medeiros 017392 - Pb • 1606; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1576; Davi Livingston Lauro De Sales 004433 - Pb • 1075; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 65, 112, 164, 337; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 877, 1127; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1476, 2079; David Sombra Peixoto 016477 - A • 550, 574, 575, 845, 878, 946, 1833, 1836, 1849, 1973, 2025, 2065, 2114; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1467, 1476, 1727, 1728, 2079; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1241, 1312, 1317, 1474, 1488, 1489, 2088; David Xavier Sitonio Lucena 013937 - Pb • 168, 631; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 320, 354; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 1335; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 2, 536, 734; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 425; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 1721; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670 - Pb • 1167; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 871, 1036; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 1371; Delmrio Felix De Souza Neto 005206 - Pb • 1165; Delmrio Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 2125, 2126; Demetrius Almeida Leao 010824 - Pb • 965; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 2131, 2132, 2138; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 2089; Denise Jussara Santiago Santos 011943 - Pb • 287, 853; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 65, 313; Denyson Fabiao De Araujo Braga 016791 - Pb • 742, 758, 1254; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 373; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 878; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 386, 512, 779; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 309; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992 - Pb • 228; Diego Ponce De Leon Aguiar 017777 - Pb • 700; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1718, 1719, 1723, 1724; Dimitre Braga Soares De Carvalho 012753 - Pb • 1076; Dina Maria Cavalcanti Carneiro 001426 - Pb • 666; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 411, 594; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 658, 1107, 1118; Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira 009963 - Al • 1256; Diogo Zilli 015928 - B • 391; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 854; Djalmu Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1568; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 59; Dorgival Terceiro Neto 000555 - Pb • 27, 36, 616; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 456; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 488, 801, 851, 855, 941, 967, 982, 1070, 1136, 1195, 1484, 1527, 2095; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 932, 1095, 1139; Edemar De Barros Lima Junior 135706 - Rj • 1962; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1597, 1839; Edenilson Koji Motoda 231747 - A • 1597; Edgar Smith Neto 008223 - A • 497; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 2123; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 1378; Edilson Pereira De Oliveira Filho 015447 - Pb • 230; Edimilson Koji Motoda 231747 - Pb • 1617; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 1198, 1202, 1206, 1208; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 800; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 771, 790; Edjunior Ferreira De Medeiros 016170 - Pb • 1094; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 181; Edmundo Cavalcante Forte 007157 - Pb • 105; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 375, 1201; Ednelton Helejone Bento Pereira 013523 - Pb • 1310; Ednelton Helejuniar Bento Pereira 015190 - Pb • 1310; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 760, 800, 1189; Edson Aurelio F. Pereira 015091 - Pb • 383; Edson Correia 013976 - Pb • 253; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 1234; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 1372, 1706, 2124; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 1170; Edson Ulysses Mota Cometa 013334 - Pb • 1756, 1757, 1821; Eduardo Amarante Passos 015022 - Df • 311; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 25; Eduardo Bittencourt De Barros 033858 - Ba • 257; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 153, 344; Eduardo Clossio Do N Barros 006780 - Pb • 518; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 2045, 2106; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 464; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 245, 278, 450, 1315; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 163; Eduardo Pena De Moura Franca 138190 - Sp • 301; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 1032, 1141; Eduardo Serrano Nobrega De Queiroz 015185 - Pb • 43; Edvaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 1275; Efigenio Candido Junior 016199 - Pb • 1713; Egnaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 1183, 1184; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 1386; Elaine Maria Gomes De Abrantes 010509 - Pb • 2097; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 163; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 38, 67, 592; Eliane Socorro Da Silva Nascimento 006377 - Pb • 1072; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 1100, 1107, 1138, 1374, 1387; Elinalda Costa De Andrade 011799 - Pb • 254; Elinor Maria Do Carmo M. Costa 003940 - Pb • 271; Eliomara Correia Abrantes 001326 - Ro • 257; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 1361; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 697; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 101; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - Pb • 312; Elisangela Cunha Barreto 010962 - Pb • 35; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 246, 260, 323, 341, 561, 777, 813, 899, 965, 1052, 1754, 1755, 1759, 1771, 1778, 1780, 1781, 1800, 1806, 1829, 1844, 1846, 1897, 1976, 1977, 2011; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 401, 441, 490, 518, 777, 1279, 1715; Elizete Aparecida O. Scatigna 068723 - Sp • 293; Ellen Cristina Goncalves 131600 - Sp • 1825; Eloi Custodio Meneses 014469 - Pb • 1436; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 775, 2080; Elton Luis Da Silva 022144 - Pe • 2123; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - A • 1609, 2117, 2119, 2120; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1353, 2072; Elvira Carmen Farias Agra Leite 004952 - A • 1024; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 1409; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 1356; Emanuel Barbalho Rodrigues 006614 - Pb • 255; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 230, 256, 1181, 2111; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 2000; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 55; Emerson Nobrega De Medeiros 010196 - Pb • 5; Emmanuel Rego Alves Vilanova 021237 - Df • 286; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 641; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 848; Enio Ponte Mourao 012808 - Ce • 582; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 668, 687, 688; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 1676, 1677, 1680; Eremliton Dionisio Da Silva 003734 - Pb • 1201; Eriberto Da Costa Neves 012010 - Pb • 18, 246; Erick Macedo 010033 - Pb • 1001; Erika De Fatima S. Pereira 012234 - Pb • 346; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 1254; Esau Tavares De Mendonca Farias E A 017815 - Pb • 1111; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1569, 1579; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 694; Euda De Araujo Cordeiro 008038 - Pb • 1091; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702 - Pb • 1; Euzelia Rocha Borges S



012037 - Pb • 903; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 533, 569, 588; Felipe Daniel Alves Camara 016205 - Pb • 852; Felipe De Brito Lira Souto 013339 - Pb • 694; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 358; Felipe Lira De Souza Pessoa 014376 - Pb • 558; Felipe Lucas Carvalho 014087 - Pb • 856, 857; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 342; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 588; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 217, 510, 569, 616; Felipe Gonçalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 1207; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 517; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 1154; Fernanda A Baltar De Abreu 011551 - Pb • 1100, 1134, 1135; Fernanda Alves 014884 - Pb • 1430, 1446, 1461; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 216, 1299; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 76, 399, 943; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829 - Pb • 98, 123, 471, 1300, 1458; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 1393; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 1154; Fernando Abagge Benghi 036467 - A • 1815; Fernando Antonio Pequeno Tejo 013005 - Pb • 801, 1114, 1127; Fernando Fernandes Mano 014081 - Pb • 987, 1004; Fernando Gondim 009190 - Pb • 436, 921; Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pe • 630; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 80; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 1359; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1835, 1867, 1868, 1869, 1870; Filipe Braga De Brito Maia 012808 - Pb • 582; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 1030; Flamaeon Carlos Honorio Ricarte 012084 - Pb • 1526; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 169, 296, 2099; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 2083; Flaviano Jorge De Sousa 005263 - Pb • 698; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 208, 281, 352, 548, 595, 615; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 21; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 2001, 2033; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923 - Pe • 510; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 37, 64; Flavio Gonçalves Coutinho 012825 - Pb • 357, 691; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 1092, 1093, 1095, 1097, 1098, 1105, 1109, 1111, 1127, 1137, 1139, 1140, 1141, 1142; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 1345; Flavio Miranda 020658 - Ba • 1046; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176 - Pb • 1069; Franciclaudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 912; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 322; Francisco Alves Cardoso 003616 - Pb • 1961; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 1069; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 41; Francisco David Veras Rocha 019892 - Ce • 106; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 30, 654, 656, 663; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 364; Francisco De Assis F De Araujo 007756 - Pb • 1613; Francisco De Assis Galdino 011594 - Pb • 228, 731; Francisco De Assis Maximo Silva 008992 - Pb • 173, 221; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 58; Francisco De Assis Remigio Li 009464 - Pb • 1940, 1944; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 1285, 1290, 1291, 1374; Francisco De Assis Silva 010433 - Pb • 953; Francisco De Assis Soares Ferreira 003952 - Pb • 1747; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 783; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 388, 396, 754, 1761, 1762, 1765; Francisco Elias De Oliveira 009111 - Pb • 2107; Francisco Fernandes Da Costa 004067 - Pb • 1470; Francisco Ferreira Gouveia 015043 - Pe • 1146; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 1319; Francisco Helder Alves Do Nascimento 008638 - Ce • 559; Francisco Israel Cardozo Da Silva 016769 - Pb • 1981; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 1566; Francisco Juceza Teixeira Felipe 007067 - Ce • 1333; Francisco Lopes De Lima 013666 - Pb • 2075; Francisco Marcelino Neto 004376 - Pb • 1016; Francisco Melo De Veras 008537 - Pb • 2096; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 1634; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 2134; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 811; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 865, 897, 924, 939, 976, 1060, 1068, 1071; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 1929; Francisco Rildo De Oliveira Maciel 010769 - Pb • 1328; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1966, 1971, 2133; Francisco Sampaio De Menezes Junior 009075 - Ce • 467; Francisco Severino De Lima 003185 - Pb • 1964; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 1118; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 2067; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 1381; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307 - Pb • 194; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 836, 2035; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1587; Frederico Lopes Virgulino De Medeiros 014379 - Pb • 1696; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 1265; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 28, 247, 676, 1641; Gabriel Uchoa Araujo 023383 - Ce • 1327; Gean Da Silva Freire 016818 - Pb • 464; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 1583; Genival Velloso De Franca Filho 005108 - Pb • 1567; Geomarques Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 539, 540; George Campos Dourado 013611 - Pb • 1679; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 153; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 175, 272, 371; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb • 129; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 181, 474; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1306, 1330; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 2071; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 142, 145; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031 - Pb • 449; Geraldo Moura Da Silva 005490 - Pb • 1744; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 234, 773; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 1630; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 1630; Gerlando Da Silva Lima 017582 - Pb • 1857; Germana Camurca Moraes 011844 - Pb • 1059; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 796; Gerson Domingos Albuquerque 005773 - Pb • 1967; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 27, 616; Getulio Valezio Do Egito 001541 - Pb • 102; Gilanni Duarte Costa Padua 016640 - Pb • 314; Gilberto Carlos De Moraes 025598 - Go • 1163; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 655, 657, 658, 659, 661, 667, 669, 670, 671, 673, 679, 681, 683, 687, 688, 689, 690, 692, 694, 698, 703; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 569, 1854; Gilberto Magalhães Da Silva 003976 - Pb • 1296; Gilberto Sampaio Vila Nova 002829 - Se • 1257; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 908; Gildevan Barbosa Carvalho 010551 - E • 66; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 1352, 1362, 1367, 1368, 1369; Giliard Cruz Targino 014006 - Pb • 1530; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 593; Gilmar Fernandes De Queiroz 003986 - Rn • 1599; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 570, 723, 1157; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 713, 714; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 909, 985; Gilvan De Alcantara Gusmao 002945 - Pb • 815; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 1147; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 68; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 77, 502; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498 - Pb • 984; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 1561; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 2017; Gitana Soares De Mello E Silva Pare 016443 - Pb • 683; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 1018, 1228; Giuseppe Pecorelli Neto 009062 - Pb • 1263; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 604; Giuseppe Trigueiro Bezerra Junior 013014 - Pb • 1644; Giusone Ferreira Rodrigues 008678 - Pb • 909; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 848, 993, 1115, 1497; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 1007; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 193, 362, 644; Glauber Alcantara 010777 - Pb • 866; Glaucé Maria Nogueira De Galiza 012546 - Pb • 2137, 2139; Gláucia Fernanda Neves Martins 007711 - Pb • 1199; Gláucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 25, 442, 532; Glauco Coutinho Marques 009329 - Pb • 284; Gregoria Benario Lins E Silva 012577 - Pb • 265, 269; Greycy Christyne De Araujo Cordeiro 016757 - Pb • 20; Guido Maria Ferreira De Araujo Juni 015195 - Pb • 414, 587; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 136, 1627; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 483, 784; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 1143; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 956, 1181; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 1497; Gustavo Cesar De Souto Ramos Olivei 016754 - Pb • 591; Gustavo De Brito Lyra 008512 - Pb • 932; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1379, 1384; Gustavo De Oliveira Santos 017483 - Pb • 1383; Gustavo De Queiroz Vilar Trigueiro 011237 - Pb • 764; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 1685; Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza 014121 - Pb • 901; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 600, 813, 892, 894, 948; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 591; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 1253; Gustavo Lorenzi De Castro 129134 - Sp • 740; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1527, 1610, 1611; Gustavo Pinhao Coelho 216052 - Sp • 1825; Gustavo Pontinelle Da Silva Barbosa 014936 - Pb • 979; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 1098, 1525; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 1150; Hadassa Livramento Pinto Santos 016588 - Pb • 572; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 315, 1859; Hamana Karlla Gomes Dias 014064 - Pb • 34, 127; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 1804; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 1133; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 451; Haroldo Abath Do Rego Luna 012775 - Pb • 419; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 73, 1376, 1444; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 284; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 870, 877, 884; Helder Brasil 013016 - Pb • 986; Helen Gleice Lopes Guedes 013903 - Pb • 119; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 1269; Helio Eduardo Silva Maia 013754 - Pb • 1785, 1786, 1787; Hellayne Gouveia De Araujo Teotonio 012869 - Pb • 1621; Hellen Karolyne Soares Dos Santos 015687 - Pb • 658; Hellen Maria Vasconcelos Vieira 016746 - Pb • 1109; Helmiton Pereira Da Costa 010311 - Pb • 54; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 831; Henrique Caminha 022662 - Pe • 298; Henrique Cesar Viana De Lira 026246 - Pe • 567; Henrique Douglas Juca Pereira 013616 - Pb • 817, 851, 927, 1111; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 1648, 1649, 1654, 1655; Henrique Rocha Trigueiro 009407 - Ce • 1334; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 1449; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 444; Herbert Rossellino Torres Medeiros 016748 - Pb • 1840; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 689; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 662; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 2140; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 856, 857, 1129; Hermann Alexandre Dos Santos Lira 005335 - Pb • 215; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 321, 324, 1047; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 1158; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 759; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 1894; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1713; Higor Rocha Simoes Fialho 011190 - Pb • 1496; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 135; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 1348; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 1348; Hilton Almeida Guimaraes 003430 - Pb • 1128, 1131; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 11, 13, 23, 118, 195, 223, 229, 308, 313, 319, 325, 328, 349, 380, 384, 389, 390, 410, 438, 504, 507, 530, 597, 739, 746; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 624, 830, 1028; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 753; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 583; Homero Paulo Cruz 013681 - Pe • 2087; Houseman Rocha 013534 - Pb • 1473; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1697, 1698, 1699, 1701; Humberto Dantas Cartaxo Junior 010754 - Pb • 1331, 2073; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1192, 1416; Humberto Gomes Firmino De Sousa 015403 - Pb • 1574; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 289, 843; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 168; Humberto Nobrega Neto 008820 - Pb • 162; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 2018; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 449; Ianna Maria Ferreira Nobrega Diniz 015789 - Pb • 539, 540; Idalgo Souto 001821 - Pb • 2013; Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 783; Igor Diego Amorim Marinho 015490

- Pb • 1760, 1795, 1797, 1799, 1824, 1826, 1830; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 258, 359; Ilan Goldberg 241292 - Sp • 410; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 1338, 1583; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 33, 120, 294, 612, 829, 861, 875, 960, 1235; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 150; Ilza Regina Defilippi Dias 027215 - Sp • 391, 937, 938; Inacia Loiola Dias De Franca 005563 - Pb • 740; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1562, 1563; Inacio Pedrosa Neto 014028 - Pb • 383; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 230, 716; Inalda Nunes Da Silva 005313 - Pb • 988; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 485; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 383, 626; Indangelica Ribeiro Cunha 011634 - Ce • 439; Ingrid Gimena Albuquerque Viana 012404 - Pb • 1031; Ingrid Meira Cartaxo Filgueiras Mag 016095 - Pb • 314; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 717, 718; Iraci Siqueira Pequeno 001992 - Pb • 1059; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 1451, 1462, 1472; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 1388; Irenaldo Ribeiro Dos Santos 005519 - Pb • 747; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 69; Isaac Ferreira Costa 015200 - Pb • 846; Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 75, 85, 143; Isabela Delfino Roque 016595 - Pb • 314; Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza 006684 - Pb • 78, 141; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 474; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 363, 427, 551, 780, 1278; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 1540; Isaque Noronha Caracas 015991 - Pb • 839; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 955; Itaciara Lucena Cirne 015846 - Pb • 715; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 83, 228; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 749, 789, 1538; Italo Clementino De Lima Montenegro 009865 - Pb • 1111; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 848; Italo Ramon Silva Oliveira 016004 - Pb • 1567; Italo Ricardo Guedes Pereira 010901 - E • 466; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 1740; Ivanildo De Oliveira Da Silva 005186 - B • 567; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 105, 305; Ivna Queiroz Firmino 016046 - Pb • 31; Ivoneide Porfirio Dos Santos Queiro 015845 - Pb • 2006; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 492; Jaciara Medeiros Alves Lucena 012943 - Pb • 2124; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 1200; Jacqueline Pereira Landim 006815 - Ce • 736; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1408, 1409, 1428, 1433, 1435, 1455, 1456; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 1237, 1239, 1251; Jailson Lucena Da Silva 016214 - Pb • 1280; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1229; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 45; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 40; Jair Pessoa De Albuquerque E Silva 008859 - Pb • 419; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 2017; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 1530, 1932; Jaldelenio Reis De Menezes 005634 - Pb • 647; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 159, 371, 444, 570, 701; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 55; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 76, 105, 176, 294; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1061, 1711, 1713; Janduir Carneiro De Barros 008855 - Pb • 662; Janio Cidalino De Almeida 007121 - Pb • 1894; Januncio Barduineto 003656 - Pb • 632, 633; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 1092, 1093, 1095, 1097, 1098, 1105, 1109, 1111, 1127, 1133, 1139, 1140, 1141, 1142; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1335, 1667, 1672; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1985; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 188; Jeronimo Barata De Melo Filho 015209 - Pb • 730; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 1400; Jihani Bezerra Veras 014911 - Pb • 149; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 2038, 2108; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 474, 764, 1466; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541 - Pb • 68; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 226, 420, 467, 475, 499, 544, 831, 966, 973, 991, 2085; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - Pe • 860; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 73; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 455, 1376, 1444; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 1542; Joao Augusto Da Nobrega Neto 010215 - E • 68; Joao Barbosa 134307 - Rj • 1239; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 1159, 1238, 1246; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1629, 1636; Joao Bosco Cavalcante 004371 - Pb • 773; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 181, 232, 292, 474; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1460, 1725, 1736; Joao Celso Peixoto Targino Filho 013363 - Pb • 1466; Joao De Abreu Lima Neto 014648 - Pb • 1475; Joao De Deus Quirino 001605 - Pb • 1527; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1303, 1331, 2073; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb • 2118; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 1869, 1892, 1894; Joao Euthynio De Souza Leal 000258 - A • 81; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 606, 711; Joao Fabio De Araujo 008750 - Pb • 1085; Joao Fernandes Barbosa 003284 - Pb • 256; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 1291; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 799, 886; Joao Freire Da Silva Filho 003522 - Pb • 1271; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 2049, 2078; Joao Jose Maciel Alves 017888 - Pb • 1988; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 928; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 579; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 2039, 2043, 2046, 2047, 2048, 2076; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 1862; Joao Paulo De Araujo Melo 016792 - Pb • 782; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 290, 392, 602; Joao Paulo Juca 015315 - Pb • 1111; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 115; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 2116; Joao Souza S.Junior 016044 - Pb • 401; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 1171; Joao Vicente Neves Batista 024015 - Pe • 385; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 1354; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026 - Pb • 2112; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 607, 608, 609, 610, 695; Joelma Tavares Moreira Lima 010521 - Pb • 661; Joella Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1548; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 1652, 1766; Joeldes Martins De Paiva 002661 - Pb • 225; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 1155, 1166; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 1019; Jonas De Oliveira Lima 007876 - Pb • 426; Jonas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 208, 352, 412, 548, 595, 615; Jonthann Do Nascimento Oliveira 014475 - Pb • 1449; Jorlando Rodrigues Pinto 007506 - Pb • 2041; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 1970, 1972; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1407, 1445, 1461, 1651; Jose Aldifas De Almeida 005965 - Pb • 823; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 907, 1162; Jose Alexandre Cheim Sader 012665 - Es • 251; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 1005; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 921, 1079, 1082, 1083, 1084, 1093, 1140, 1142; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 481; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 32; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1541, 1980, 1982; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 2102; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 1191; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 432; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 2003, 2020; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 867; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 693; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 440; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 1534; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1581, 2002, 2007, 2019, 2021, 2027, 2028, 2030, 2036; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 1941; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 136; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 1943; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1231, 1643; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 904, 1046; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pr • 367; Jose Carlos Van Cleef De Almeida Sa 273843 - Sp • 493; Jose Cassimiro 008747 - Pb • 211; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 427, 565, 1414; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 1933; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 332; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 1196, 1197, 1209; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 2059, 2081; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 955, 1000; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 1498; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 1110; Jose De Arimatea Das Neves 001365 - Pb • 840; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857 - Pb • 1114; Jose De Paula Rego 002921 - Pb • 949; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 12, 114, 178, 541, 542; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 104, 836, 868, 935; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 1252; Jose Duarte Santana 000384 - A • 776; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 516, 935, 1818, 1848, 1871, 1898; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 538; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 402; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 1402; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 1076; Jose Etaldo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 822; Jose Ewerthon De Albuquerque Alves 016047 - Pb • 1263; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1108; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 977, 1100, 1120, 1135; Jose Fernando Gomes Correa 015372 - Pb • 211; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 727; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1741, 1742, 1798, 1825; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 809, 892, 1040; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 783; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1332, 1968, 1969; Jose Gonçalves De Abrantes Neto 015886 - Pb • 155; Jose Goncalves Rolim 008725 - Pb • 2074; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 1408, 1412, 1415, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1431, 1432, 1434, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 546, 1928, 1975; Jose Gustavo Sampaio De Sa 014652 - Pb • 202; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 348; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 1342, 1346; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 348, 468; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - B • 796; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 695; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 251; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 1400; Jose Isaac Pinto De Araujo 017313 - Pb • 1529; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 561; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1545, 1546, 1565; Jose Jurandy Queiroga Urtiga 017680 - Pb • 637; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 969, 990, 1048; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 898; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 2077; Jose Linhares De Araujo 008724 - Pb • 2095; Jose Lopes De Souza 062253 - Rj • 1307; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 311; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598 - Pb • 1049, 1175; Jose Lyndon Johnson Braga 007835 - Pb • 2060; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 191, 233, 463, 478, 556; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1499, 1500, 1528, 1628, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939; Jose Marques Vieira Sobrinho 005021 - Al • 61; Jose Mavaiel Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 972, 1712; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 928; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 1539; Jose Neto Barreto Junior 010030 - Pb • 324; Jose Neves Santiago 012129 - Pb • 707; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 89, 260, 277, 424, 563; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1545, 1546, 1547, 1556; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 63, 71, 72, 213, 218, 220,



De Azevedo Oliveira 013821 - Pb • 39; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1559, 1688, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 1179, 1180; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 109, 250; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 1989; Joselito Ramalho Costa 013642 - Pb • 980; Joselma Vilma Moraes Ferreira Lacer 010704 - Pb • 1252; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pb • 890; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 185, 776; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 31; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 62, 70, 82, 151, 350, 416, 460, 462, 744, 893, 898, 994, 1468; Josiel Fernandes Nascimento 017280 - Pb • 1322, 1323, 1325, 1326; Josinaldo Lucas De Oliveira 016803 - Pb • 130, 692; Josinaldo Souto Gomes Junior 013643 - Pb • 2024; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 1355; Josue Hoff Da Costa 056256 - Rs • 29; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 1318; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1230; Juarez Bortoli 016371 - Pr • 312; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 9, 462; Julia Da Nobrega Medeiros 014264 - Pb • 837; Juliana Augusta C. Ribeiro 013369 - Pb • 43, 274; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1195; Juliana De Fatima Pinto Azevedo 015995 - Pb • 1381; Juliana Dias Montenegro 013644 - Pb • 1034; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 1036; Juliane Gabrielle Cabral Santos 017368 - Pb • 882; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 1460, 1645; Julianna Karla Magalhaes Espinola 013813 - Pb • 181; Julianne Do Nascimento Holanda 013973 - Pb • 1107; Julio Abeilard Da Silva 132156 - Mg • 318; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 1023; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 1174; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Mg • 437; Julio Cesar Pereira Da Silva 017606 - Pb • 124; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 885, 1039; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 589; Julio Da Cruz Porto 012518 - Pb • 397; Julio Pereira De Castro Neto 016911 - Pb • 1007; Jullyanna Karla V Albino 014577 - Pb • 28, 157, 172, 191, 229, 237, 348, 349, 386, 483, 517, 549, 737, 1479, 1758, 1761, 1785, 1786, 1787, 1794, 1799, 1803, 1814, 1865, 1872, 1921, 2118, 2139; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680 - Pb • 470; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 2040; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 374; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 1026, 1119; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 2017; Jussara Iracema De Sa E Sacchi 095324 - Sp • 256; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 476; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 1046; Kainara Do Nascimento Silva 021566 - Pe • 1132; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 1821, 1824; Kalida Jeica Fernandes De Araujo 011938 - Pb • 1527; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 478, 1298; Kaline Lima De Oliveira Moreira 010770 - Pb • 2100; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 8, 874, 915, 974, 1692, 2101; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 22, 239, 279, 536, 537, 734; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 239, 940, 1477; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 1542; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041 - Pb • 469; Kamila Costa De Miranda 027852 - Pe • 1988; Karime Silveira 063834 - A • 425; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 1251, 1652; Karina Kally Da Silva Santos 009479 - Rn • 1373; Karina Pinto Andrade 018143 - Ba • 767, 768, 769; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 209; Katharinne De Albuquerque Alves 012325 - Pb • 1202; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1847; Katia Francylza Lima Venancio 011082 - Ce • 1304, 1305; Katia Lucia Franca Da Silveira 011076 - Pb • 353; Katiele Marques 015293 - Pb • 793; Kayo Cavalcante Medeiros 013645 - Pb • 1058; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 1195; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 566; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 87; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 1028; Kildere Melo Pordeus 001109 - Pe • 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959; Kleyber Thiago Trovao Eulalio 015847 - Pb • 1708; Krishna Stuti Ferraz Pinto 160895 - Rj • 1044; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 1092, 1106, 1109; Ladjane Pereira De Mello 013974 - Pb • 979; Landoalfo Falcao De Sousa Neto 013544 - Pb • 32; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 249; Larissa Andrea A. De Melo 015871 - Pb • 1239; Larissa De Oliveira Mora 016298 - Pb • 1086, 1122; Larissa Gouveia Da Nobrega 016133 - Pb • 210; Lauri Ferreira 006804 - Pb • 921; Layrton Ferreira De Moraes 014383 - Pb • 227, 576; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1362, 1363; Leandro Godines Do Amaral 162628 - Sp • 255; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 324; Leda Maria Da Silva 005882 - Pb • 1225; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 14, 321, 324, 1047; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 627, 1226; Leonardo Almeida Rego Barros 026863 - Pe • 966; Leonardo Oliveira 012410 - Pb • 199; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 177, 256, 355, 440; Leonardo De Paiva Pinheiro 024936 - Pe • 966; Leonardo Fernandes Torres 010563 - Pb • 573; Leonidas Lima Bezerra 005099 - Pb • 182; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 709; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 250; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 1496; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 1253, 1261; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 1258; Licella Maria Cordeiro E De Souza 005407 - Pb • 26; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 62, 82, 994; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 263; Lidio Souto Maior 018481 - Pe • 1414; Lilian Alves De Oliveira 219727 - Sp • 114; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1383; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1302; Liliane Amorim De Lima 013124 - Pb • 557; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 589; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 2044, 2052, 2056, 2057, 2070; Lindinalva Torres Pontes 011493 - Pb • 232, 292; Lindon-genia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 1577; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 376; Livietto Regis Filho 007799 - Pb • 272, 748, 791; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 1204, 1649; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 135, 1392; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 28, 172, 229, 348, 349, 549, 737, 1479, 1758, 1761, 1785, 1786, 1787, 1794, 1799, 1803, 1814, 1865, 1872, 1921, 2118, 2139; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846 - Pb • 83, 228; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 329, 599, 1481; Luce Dora Cavalcanti Ferreira 003016 - Pb • 986; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 1238, 1246, 1717, 1720; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 2110; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1712; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 728; Luciana Barbosa De Brito Pereira 014215 - Pb • 482; Luciana Cristina Mengue 053670 - B • 29, 34; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 1019; Luciana Do N. Marinho 017290 - Pb • 1744; Luciana Erika Targino Ferreira 015282 - Pb • 205; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 331; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 1196, 1197; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 1235, 1607, 1927; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 650; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 1009, 1182; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090 - Pb • 45; Luciano Mendonca Cavalcanti 012413 - Pb • 547; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 1375, 1377, 1841; Luciano Rangel De Aguiar 002526 - Pe • 61; Lucindo Duarte Chousinho 002107 - Pe • 538; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 491; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 657; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 167, 308, 335, 359, 408, 431, 477, 486, 556, 743, 838, 851, 1055, 1089, 1191, 1393, 1484, 1490, 1544, 1735, 1753, 1764, 1768, 1770, 1773, 1774, 1777, 1779, 1791, 1795, 1810, 1812, 1816, 1820, 1823, 1861, 2140; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052 - A • 958; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 1030; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 10, 142, 519, 576, 951; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 168, 274; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 1204, 1649; Luis Humberto De Sales Furtado 015888 - Pb • 720; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 217; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 616; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 922; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 471, 771; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 919; Luiz Carlos Lourenco 016780 - Pb • 510, 1756, 1757; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 307; Luiz De Araujo Silva 004553 - Pb • 524; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 159; Luiz Felipe Lima Lins 014216 - Pb • 1092, 1106, 1109; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 1796; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 1491; Luiz Otavio Brigidio Memoria 012887 - Ce • 1334; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 139; Luiz Phillippe Pinto De Souza 010873 - E • 1102; Luiz Ricardo Castro Guerra 017598 - Pe • 455, 1376, 1444; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 73; Luiz Victor De Andrade Uchoa 012220 - Pb • 2007; Luiza Fernandes Gualberto 014986 - Pb • 735; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466 - Pb • 333; Luzinete Urbano De Melo 007439 - Pb • 568; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1616, 1666; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399; Maevia Poulaine Suassuna Porto 016303 - Pb • 111; Magali Ribeiro Collega 118408 - Sp • 26; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 2059, 2081; Magnaldo Jose Nicolau Da Costa 008613 - B • 752; Magno Cesar Gomes Do Nascimento 006541 - Ce • 445; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 183, 561, 591; Maisa Ribeiro De Souza Lemos 021037 - Go • 233; Manoel De Assis Melo 017950 - Pb • 2118; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 951, 1991; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 916, 933, 959, 1015; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 511; Manoel Marleno Barros 000921 - Pb • 990; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1621, 1622, 1937, 1938, 1939; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 1929; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 2113; Manuela Mota Moura 020397 - Pe • 457; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 355, 1235; Marcál Florentino 012848 - Pb • 1391; Marcel De Moura M.Rabelló. 012895 - Pb • 301; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 2022; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 1478, 1823; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 235; Marcelo Capistrano De M Monte Filho 007227 - A • 63; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 765; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1320, 1329; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1408, 1409, 1412, 1415, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1432, 1433, 1434, 1435, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1455, 1456; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 62, 350, 898; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 143, 147, 313, 1798; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308 - Pb • 1725, 1736; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 1176; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1705; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 5, 425, 956, 1181; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 26, 300; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 1258; Marcilio Paulo De Brito E Silva 008990 - Pi • 1110; Marcio Bruno Sousa Elias 012533 - Df • 832; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 583; Marcio Luiz Sonego 116182 - Sp • 1027; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1061, 1700, 1711, 1713; Marcio Maranhao Brasileiro Da Silva 011301 - Pb • 740; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013 - Pb • 38, 110, 181, 629; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 448, 589, 1006; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 767, 768, 769; Marcondes Fernandes Costa 005039 - Pb • 932; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 1708; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 520, 646; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 798; Marcos Antonio Falcao De Freitas 004501 - Pb • 1190; Marcos Antonio Felipe Da Silva 003958 - Pb • 174; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 995, 1074, 1268, 1391, 1554, 1594, 1605, 1606, 1694, 1708, 1817, 1987, 1995, 2032, 2034, 2092; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 571; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 520; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 2082; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 2121; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 2115, 2120; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 559; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1428, 1435, 1463; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 925,

1054; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 36, 616; Marcos Luiz Ribeiro De Barros 005476 - Pb • 29, 34, 127; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb • 1033; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 391, 1033; Marcos Rodrigo Gurjao Pontes 015389 - Pb • 158; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 5, 858, 937, 938, 1028; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 624, 880; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267 - Pb • 571; Marcos Wande De Andrade 004437 - Pb • 1112; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 604, 1259; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 423, 1274; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139 - Pb • 192, 1766; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 14, 120, 197, 212, 316, 335, 338, 387, 431, 459, 517, 526, 745, 778; Marcus Vinicius Menezes Da Costa 004885 - Rn • 776; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 673; Margarette Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 1119; Margareth Eulalio Raposo 009007 - Pb • 1091; Maria Alexsandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 2093; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 728; Maria Betania V P De Medeiros 009119 - Pb • 15; Maria Carolina Da F.De A. Silva 020795 - Pe • 1828; Maria Cecilia Diniz Nunes 014428 - Pb • 1951; Maria Cristina Cavalcante Pinheiro 013387 - Pb • 437; Maria Da Conceicao S. Brito 011193 - Ce • 439; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1837, 1863, 1872; Maria Das Neves Da Silva Brasilino 017142 - Pb • 1413; Maria De Fatima Andrade De Sousa 005394 - Pb • 757; Maria De Fatima Dos Santos 007146 - Pb • 50; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 1144, 1149; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411 - Pb • 990, 1451; Maria Divani O. Pinto De Menezes 003891 - Pb • 719, 722; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 545; Maria Do Rosario Lima 003231 - Pb • 1739; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 2006; Maria Do Socorro Guimaraes Lima 002606 - Pb • 1874; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 1275; Maria Do Socorro Lopes Benevides 009830 - Pb • 224; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 914; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 378; Maria Eduarda R. L. Paula Marques 015853 - Pb • 2118; Maria Eliane A.De Albuquerque 001840 - Pb • 643; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 1063, 1072, 1160, 1161, 1170; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 1009, 1054, 1365, 1549, 1849; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1627; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 1337, 1344, 1350; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 885, 1039; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 2003, 2016, 2020, 2021, 2029; Maria Goretti Souto Batista 006046 - Pb • 792; Maria Guedes De Figueiredo 004219 - Pb • 1968; Maria Ioone De Lima Mahon 017826 - Pb • 1056, 1067; Maria Irineia Soares De Aguiar 004202 - Pe • 61; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 270, 381, 407, 872, 1733, 1845; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 1316, 1596; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 381, 1807; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 755; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 76; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 496; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 88, 90; Maria Oletriz De Lima Figueira 011534 - Pb • 42, 638; Maria Saletta De Melo Cunha 003751 - Pb • 24; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1674; Mariana Correia C. B. Esteves 016530 - Pb • 782; Mariana Faulin Gamba 208140 - Sp • 1487; Mariana Pessa Toscano De Brito 013057 - Pb • 659; Marilene Gonçalves De Alencar 009466 - Ce • 736; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 89, 342, 347, 1229, 1707, 1744; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 501; Marília Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 1272; Marília Figueiredo Burity 008250 - Pb • 231, 287; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 426, 553, 557, 590, 992, 1053; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 249, 389, 1826; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 208, 352, 595, 615; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 669; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 1183, 1185, 1186, 1187, 1188; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 804, 819, 1045, 1137, 1214, 1998; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 378; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 1044; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 425; Mario Nicola Delgado Porto 002760 - Pb • 156; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 1387; Mario Sergio Coutinho Soares Junior 015654 - Pb • 9, 462; Mario Vicente Da Silva Filho 009875 - E • 1929; Marion Nilza Magalhaes Galdino 007918 - Pb • 78, 141; Marisete Fedrigo 015112 - B • 101; Marisete Fedrigo 015112 - Pb • 1635; Maristela Costa De Lima 007202 - Pb • 1647, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1663, 1664, 1665; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 262; Marlene Marque Da Silva 004659 - Pb • 824; Marlos Sa Dantas Wanderley 013892 - B • 1205; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 17, 33, 44, 100, 170, 241, 242, 347, 405; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 373; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 660; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 1034; Matheus Antonius C. L. Caldas 010391 - E • 334; Maurício Fonseca Ribeiro Neto 016535 - Pb • 627; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 250; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 1621, 1626; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 1010, 1021; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 75, 172, 190, 341, 508, 617, 680; Mayara Stephane Ferreira Freitas 016463 - Pb • 321; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 1; Mayra Andrade Marinho 013496 - Pb • 473; Melina Costa Alves 015101 - Pb • 859; Melissa Margallen 017671 - Pb • 528; Mercia Carlos De Souza 005732 - Pb • 46; Michel Pereira Barreiro 011432 - Pb • 1567; Michele Trintade Medeiros 013470 - Pb • 817, 820, 853; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 567; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 138; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 946; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1553, 1558; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 263, 298, 1614; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 345, 400, 525, 775; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 282, 345, 400, 405, 775, 2080; Mirades Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 1133, 1150; Miriam De Sousa Lima 007071 - Pb • 987, 1004; Miriam Nunes Medeiros F Ramos 009183 - Pb • 470; Mirlene Carvalho Lucena De Brito 011869 - Pb • 488; Moise Soares Rocha 006647 - Pb • 1150; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 80; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 1235, 1248, 1639; Moises Fernandes Da Silva 011866 - Pb • 1406; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 1722; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 86, 317, 693; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 683, 687, 688, 689, 690, 692; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 203, 204; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 4, 304; Naama De Souza Efigenio 014231 - Pb • 724; Nadezhda Krupskaya Jenny Lizzy Andr 016601 - Pb • 1292, 1293; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 441, 538, 1693; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 482, 618, 661; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1594, 1605; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 293; Narryma Kezia Jatoba 025651 - Pb • 581; Nathalia Julinda Ribeiro Coutinho W 015710 - Pb • 45; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 89, 342, 347, 1229, 1707; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 813, 930, 955, 1298; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1458, 1476; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 391, 937, 938; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 309, 531, 1733, 1845, 1863, 1868; Nelson Willians Fratoní Rodrigues 128341 - Sp • 149, 183, 325, 438, 534, 1923; Nelson Willians Fratoní Rodrigues 128341 - Pb • 1258, 1389; Nely Brandao Salvino 025884 - Pe • 567; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 847, 891, 1217, 2010, 2012, 2013; Nevita Maria Pessoa De Aquino Franc 014974 - Pb • 413; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782 - Pb • 649; Newzon Emmanoel Quintella Lima 007650 - Pb • 53, 429; Ney Cordeiro Evangelista 009585 - E • 638; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 836; Nielson Gonçalves Chagas 016537 - Pb • 1531; Nildete Chaves De Lima 005795 - Pb • 379; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 165, 566; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 8, 106, 874; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 1996; Noemia Ivana Manguieira De Figueiredo 015004 - Pb • 927, 1127; Norma Glaucia N De Farias Freitas 003626 - Pb • 1550; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 2122, 2128; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 109, 446; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 724; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 299, 345, 493, 2080; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 1407, 1445; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1632; Ofelia Gondim Pessoa De Figueiredo 000894 - Pb • 975; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 964, 997; Olinda Vanessa S Nogueira 014148 - Pb • 869; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 658; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 1848, 1865, 1875, 1892, 1897, 1898, 1917, 1918, 1919, 1920; Orlando Gonçalves Lima 001303 - Pb • 302; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb • 727; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 357, 1266; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 2066; Osmar Fernandes De Queiroz 004618 - Rn • 1599; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 600, 982; Osvaldo Muniz De Medeiros 001984 - Pb • 1340; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 625; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 2104; Pablo Berger 061011 - Rs • 249, 319; Pablo Emmunel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 814, 821, 825, 826, 827, 857; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1613; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 1145, 1151; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 134, 140, 487, 515, 1486, 1489; Palloma Thalita Costa Lopes 013764 - Pb • 568; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 361; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 815; Patricia Campos Venancio 015795 - Pb • 631, 635; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 682; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 40, 113, 117, 428, 432, 441, 777, 813, 965, 1535, 1591, 1827; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 562; Patricia Paiva Da Silva 010869 - Pb • 1117; Patricia Pereira Dos Santos 016554 - Pb • 582; Patricia Taveira 016554 - Ce • 582; Patricio Candido Pereira 013863 - B • 2009; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 1013; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 115; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1



Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 273, 283; Periguarí Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 410, 583; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872 - Pb • 1842; Petrov Ferreira Baltar Filho 010873 - Pb • 1102; Philippe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 1602, 1899, 1908; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 933, 1015; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 870, 1003; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 1386; Pollyanna Pereira Silva 032563 - Df • 484; Priscila Coutinho Ferreira 014236 - Pb • 468; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1542, 1544; Priscila Lopes De Moura Silva 017409 - Pb • 98; Priscilla Licia Feitosa De Araujo 015472 - Pb • 735; Priscilla Raquel Alves Lira 009995 - E • 1046, 1202; Rachel Franca Falcão Batista Dantas 015533 - Pb • 493; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 1693; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 362, 644; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 1097, 1198, 1206; Rafael Pontes Vital 010287 - E • 676; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 28, 247, 1641; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 96, 110; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 230; Rafael Silva De Medeiros 014104 - Pb • 987; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747 - Pb • 554; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 58, 864, 1730; Rafaela Correia Diniz 009455 - E • 405; Rafaela Fernanda Leitao Soares Da 014901 - Pb • 1796; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 814; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 2131, 2132, 2138; Raimundo Da Cunha Filho 009615 - Pb • 900; Raimundo Lazaro Dos Anjos 002437 - Pb • 975; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1572, 1837, 1841, 1922; Raimundo Nonato Da Costa 003796 - Pb • 2089; Rainier Freitas Rodrigues 015398 - Pb • 485; Raissa Iara De Oliveira 015536 - Pb • 288, 1267; Raissa Pereira De Araujo 016226 - Pb • 1099, 1104; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 818; Raoni Lacerda Vita 014243 - Pb • 217; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 481; Raphael Jose Justo Cardoso 221281 - Sp • 295; Raquel Maria Azevedo Pereira Farias 015414 - Pb • 7, 274; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 5; Raul Canal 010308 - Df • 484 ; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 899; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 1080, 1106, 1116; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 1758, 1806; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492 - Pb • 909; Rejane Serrao Da Silva 004707 - Pb • 650; Renan Aversari Camara 015470 - Pb • 505; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 659; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 628, 2097; Renata Botelho Baccarini 016191 - Sc • 1962; Renata Bruna De Farias Brito 014787 - Pb • 1177, 1178; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 683, 685, 686, 689, 1080; Renata Nubia Costa Maia 005972 - Pb • 999; Renata Porpino De L Lima 013077 - Pb • 618; Renata Toscano De Brito Souza 014337 - Pb • 1226; Renato Cabral Souto 005098 - Pb • 887; Renato Luidi Souza Soares 008328 - Rn • 132; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 640; Rene Fabrice Almeida Ramondot 007709 - Pb • 794; Rene Silva De Souza Lopes 014793 - Pb • 733; Renildo Feitosa Gomes 011169 - Pb • 1172; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 243; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1972; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484 - Pb • 950, 1996; Rhubia Lacerda Martins De Oliveira 011174 - Pb • 678; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 762; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 191; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 167, 731; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 198, 326; Ricardo Dias Barbosa 011353 - Pb • 1114, 1127; Ricardo Dias Holanda 011636 - Pb • 84; Ricardo Ferreira Valente 006433 - Ce • 445; Ricardo Franceschini 024140 - A • 815, 1875; Ricardo Jorge Cavalcante Guimaraes 015240 - Pb • 461; Ricardo Jose Ventura De Oliveira 012609 - Pb • 930; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 30, 107, 137, 186, 278, 422, 498, 864, 1008, 1485, 1730, 1925; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 1448; Ricardo Medeiros Barreto 014512 - Pb • 371; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 2035; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 658, 1265; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 1262; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 702; Ricelho Fernandes De Andrade 014797 - Pb • 2129; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 1002, 1153, 1702, 1714; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 198, 240, 452, 506, 684, 730, 731, 832; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 1573; Rivalva Amorim De Oliveira Sousa 002971 - Pb • 47; Roberto Marques Duarte 007802 - Pb • 1284, 1286, 1287, 1288; Roberlucio Fernandes Da Costa 012610 - Pb • 254; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 682; Roberta Lima Onoffre 013425 - Pb • 753, 1763; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 010603 - E • 1372, 2124; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 206, 1732, 1804, 1818; Roberta Santana De Carvalho 031183 - Ba • 1191; Roberto Carlos Dos Santos 102041 - Sp • 1855; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 14, 120, 197, 316, 338, 431, 517; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 212, 316, 526; Roberto Dimas Campos Junior 019605 - Pb • 387; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 49, 153, 870; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 584; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 1339; Roberto Leonardo Da Silva Ramos 009436 - E • 162; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 1176; Roberto Nogueira Gouveia 010367 - Pb • 105; Roberto Santos Luz 003888 - B • 759 ; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 421, 1825; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 2041; Robson Antao De Medeiros 006756 - Pb • 863, 1065; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 945, 1091; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 39, 236; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1683; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 848; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 1092; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 1640; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 1108; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 603; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 1983; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 853, 873, 1999, 2004, 2005, 2011; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 327, 382; Rodrigo Bronzeado Cahino 014253 - Pb • 511; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 1008; Rodrigo Dias Meireles 015139 - Pb • 1410; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 669; Rodrigo Lucena Wanderley 015827 - Pb • 361; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 166, 369, 370, 372, 395; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 295, 524, 573; Rodrigo Moraes Matos 015696 - Pb • 1846, 1921; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 272, 371, 444, 665, 693, 698, 703, 704; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1536; Rodrigo Pena Domingues 131470 - Rj • 801; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 834, 859; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 74; Rogério Anefalos Pereira 161253 - Sp • 1255; Rogério Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 2074; Rogério Carlos De Oliveira 010275 - E • 1064; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 979; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 472, 587; Romieka Meireles Montenegro 014252 - Pb • 626; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 128, 584, 1111; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 1495; Romulo Cruz Britto Lyra 016339 - Pb • 1; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1581; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1773, 1775, 1776, 1780, 1781, 1788, 1789, 1790, 1791, 1793, 1794, 1805, 1807, 1810, 1812, 1820, 1828; Ronaldo Dias Lopes 185371 - Sp • 410; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1850, 1873; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 407, 563; Roosevelt Delano Guedes Furtado 131420 - Pb • 277; Rosângela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 5, 425, 886, 1022, 1028, 1029; Rosângelo Xavier Do Nascimento 015877 - Pe • 294; Rose Angelli Cirne Eloy 008804 - Pb • 436, 761; Roseane De Almeida Costa Soares 011885 - Pb • 652; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 1210, 1211, 1212, 1213, 1232, 1233, 1236, 1240, 1242, 1244, 1245, 1246, 1250, 1493, 1494, 1645; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 871; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 1066; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 1554; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 12, 1766; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 133, 170, 241, 242, 266, 281, 300, 315, 352, 356, 881, 1041, 1336, 1344, 1350, 1614, 1726; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 672; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 1615; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1600, 1612; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 1557, 1984, 2112; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 41; Samuel Brilhante De Oliveira 005990 - Pb • 322; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 17, 144, 182, 208, 353, 382, 804, 891, 906, 1237, 2130; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1247; Sandra Helena Bastos Dos Santos 014808 - Pb • 604; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 2008, 2023; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 662; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 54, 151, 269, 339, 462 ; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pe • 744; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 2115; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 876; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 854, 978; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 1260; Sebastiao Alves Carreiro 002371 - Pb • 435; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1375, 1377, 1385, 1390; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 1088; Sebastiao Rodrigues Leite Junior 002582 - Rn • 6; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb • 487; Sergio Gonzales 106130 - Sp • 1295; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1551, 1564; Sergio Ricardo Alves Barbosa 005518 - Pb • 248; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 1352, 1367, 1368; Sergio Sanches De Oliveira 013679 - Pe • 963; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 812, 829, 1164; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 931; Severino Jose Da Silva 012910 - B • 699; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 803; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 1137; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1552, 1558, 1691; Sheyla Suruagy 013087 - Pb • 658; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 1638; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1935, 1936; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 79, 137, 509; Silvia Pereira Dantas 014671 - Pb • 406; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 1859; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 1324; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 1191, 1403; Solange Pereira 130873 - Sp • 179; Solon Henrique De Sa E Benevides 003728 - Pb • 655; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 327, 382, 586; Soraya Chaves De Souza Alves 010576 - Pb • 710, 832; Sosteny's Marinho Barreto 013808 - Pb • 1341, 1349; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 1156; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 1272; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1834, 1843, 1851, 1853; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 522; Suely Azevedo Xavier Freitas 014389 - Pb • 1621, 1622; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 151, 462, 744; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 572; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 805, 821, 944, 1380; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 562; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 942; Ticiano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 677, 1571, 1580, 1582, 1585, 1598, 1612, 1860; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 157, 811; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 471, 2112; Tania Vainsencor 020124 - Pe • 268, 1257; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 828, 842, 896, 1031, 1130, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224; Tatiane Moura De Melo 022723 - Pe • 1487; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 107, 278, 579, 1311, 1485; Tatianne Pacote Villar 009895 - E • 265; Taula Domiciano 014287 - Pb • 683, 735; Telci Teixeira De Sousa 004053 - Pb • 1466, 1469; Tenile Medeiros Lustosa 012824 - Pb • 721; Tercio Augusto Borba Da Cruz 007843 - Pb • 916; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 1764; Thainna Sobral Marques De Almeida 016432 - Pb • 1126; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 1099, 1104, 1252, 1945; Thaisa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 1258; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 103, 494, 495, 774; Thaisa Lopes Da Silva 015659 - Pb • 317; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 2122; Thays Kelly

Torres Rocha 016961 - Pb • 1181 ; Thelio Farias 009162 - Pb • 253, 878, 917, 954, 1047, 1182; Thiago Borges Botelho Luna 010378 - E • 1762; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 168, 182, 236, 836; Thiago Cirilo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 467, 520; Thiago Da Silva Monteiro 026491 - Pe • 185; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 401; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 531; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1893, 1909; Thiago Pacheco Medeiros 015507 - Pb • 1640; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 314; Thiago Silveira Guedes Pereira 017441 - Pb • 726; Thiago Xavier De Andrade 010221 - E • 248, 642; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 230; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 291; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 1670, 1682; Thiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 553, 557, 590, 992, 1053; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 648; Tiago Gurjao Coutinho De Azevedo 016866 - Pb • 1070; Tiago Lima Do Nascimento 015256 - Pb • 496; Tiago Liotti 261189 - Pb • 91; Tiago Lira Pontes 019852 - Ce • 2025; Tiago Sampaio Dourado 025026 - Pe • 639; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 76; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 1351, 1366, 1616, 1934; Tobias Barreto 006853 - Pb • 921; Tobias Cartaxo Loureiro Neto 016244 - Pb • 516; Tobias Gustavo Borgmann 016245 - Pb • 1800, 1802, 1803; Tome Leao Gama 007312 - Al • 1278; Tonielle Lucena De Morais 013568 - Pb • 1294, 1423; Tuane Danuta Da Silva 025778 - Ba • 60; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 634; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 16; Uilton Peixoto De Carvalho Silva 014085 - Pb • 810, 918, 2120; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 285; Vaglas Vasconcelos Junior 017913 - Pb • 1641; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 198, 200, 240, 394, 452, 508, 684, 832; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 1301, 2130; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1194, 1273, 1289, 1464, 1466, 1648; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1574; Valter De Melo 007994 - Pb • 99, 297, 298, 398, 444, 1001, 1255, 1256, 1926, 1927; Valter Lucio Elis Fonseca 013838 - Pb • 92; Valter Moraes 008753 - Pb • 1852, 1856, 1866; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 866; Valterluciana Almeida De Moraes 009968 - Pb • 1090; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 1314; Vanderlucia De Souza Paes 002600 - Pb • 1059; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 1499, 1500; Vanessa Araujo De Medeiros 012250 - Pb • 115; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 434; Vanessa Cristina De Morais Ribeiro 009534 - Pb • 83, 183, 222, 296, 638, 902, 1443; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 439, 578; Vaninne Arnaud De Medeiros 011357 - Pb • 1960; Vanja Alves Sobral 008728 - Pb • 1309; Vanya Maria Dias Maia 010491 - Pe • 66; Ventura Alonso Pires 132321 - Sp • 1825; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 866, 1145, 1151, 1533; Vera Lucia Lopes Ferreira 016315 - Pb • 2095; Vera Lucia Serpa De Menezes Lins 003854 - Pb • 1376; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 273; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 804, 815, 1927; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 808, 999; Victor Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 1649; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 290; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 3, 94, 95, 365, 368, 535, 596 ; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 186; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1590; Vinicios Soares De Campos Barros 007002 - Pb • 1662; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 19, 107, 126, 161, 280, 403, 450, 523, 833, 841, 1050, 1313, 1485, 1642, 1690, 1730, 1745; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 136, 140; Vinicius Ideses 098749 - Rj • 1828; Vinicius Maia Lima 013299 - Ce • 582; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 905, 931, 942; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 200; Vitor Hugo Pereira Da Silva 007051 - Al • 807, 1256; Viviane Maria Costa Halule 013240 - Pb • 1078; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 1487; Viviane Moura Teixeira 009884 - Pb • 578; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1614, 1675, 1678, 1684; Vladimir Matos Do O 005651 - Pb • 1168; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 336; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1592, 1595, 1606, 1611; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 790; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 1173, 1174; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 131, 307, 664; Wallece Alencar Gomes 010729 - Pb • 686; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 329, 566, 599, 1481, 1492; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1738, 1748, 1752, 1753, 1754, 1755, 1759, 1782, 1783, 1784, 1792, 1801, 1815, 1831, 1832; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 439, 558, 578, 1200; Walter Florencio Do Nascimento 029950 - Pe • 267; Walter Higinio De Lima 006245 - Pb • 1978; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 996; Walter Marques Siqueira 011730 - Go • 233; Walter Serrano Ribeiro 010481 - Pb • 357, 562; Wamberto Balbino Sales 000774 - A • 605; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 835, 962, 989, 1237, 1239, 1247, 1251, 1726, 1744, 1965, 1986, 1997, 2015; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1249, 2001; Washington Cadete 009092 - Pe • 2103; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 932; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 981; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 636; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 1991; Weully Cordeiro Costa 015561 - Pb • 998; William Rodrigues De Oliveira 014713 - Pe • 1125; William Alves Bezerra 014822 - Pb • 1358; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 1215, 1216; Wilmar Uchoa De Araujo 010888 - Pb • 625; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 764, 1249; Wilson Belchior 017314 - Pb • 885, 917, 924, 1384, 2068, 2069; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 101, 184, 214, 236, 312, 331, 385, 454, 529, 555; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 645; Wilson Sales Belchior 001314 - A • 97; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 23, 54, 138, 148, 195, 196, 261, 265, 277, 287, 394, 404, 410, 411, 424, 437, 444, 526, 527, 528, 552, 560, 563, 604, 613, 700, 764, 817, 820, 842, 853, 879, 924, 948, 983, 1002, 1042, 1209, 1250, 1252, 1299, 1397, 1398, 1399, 1746, 1747, 1748, 1750, 1752, 176; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 667; Willy Annie Feitosa Barbosa 015555 - Pb • 71, 566; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 1430; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896 - B • 182; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 657, 694, 1092, 1106, 1109; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 433, 581



NOTAS DE FORO

CAPITAL

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 072/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0000019-72.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: ASSOCIACAO DE VAQUEIROS AMADORES DE CAMPINA GRANDE AVAGC ADV: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA, ROMULO CRUZ BRITTO LYRA. REU: JAILTON DOS SANTOS FARIAS ADV: MAYRA ANDRADE MARI-NHO. Despacho: Intime-se excepto para se manifestar, no prazo de 10 dias

00002 Processo: 0000222-34.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES. REU: JECLEMERSON COUTINHO BARROS Despacho: Intime-seACERCA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDEN-TE O PEDIDO INICIAL

00003 Processo: 0000674-44.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSEMAR SILVA DE SOUSA ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-seas partes da sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito

00004 Processo: 0001002-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA SANTANA DE OLIVEIRA ADV: BRUNO CEZAR NOBREGA HOLANDA DA COSTA, MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ. REU: SANDTNER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seACERCA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORMAL

00005 Processo: 0002251-96.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEMIA DE OLIVEIRA PEREIRA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, MARCIAL DUARTE SA FILHO, EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se acerca da sentença que homologou o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolucao do merito

00006 Processo: 0005647-04.1997.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: RAIMUNDA LUCIA DA SILVA FERNANDES ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR. Despacho: Intime-seacerca da sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito

00007 Processo: 0016963-52.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE ALVES CANDIDO ADV: RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS. REU: CIA ARRENDAMENTO MERCANTIL RE-NAULT DO BRASIL Despacho: Intime-sea promovente para, em 05 dias, proceder o deposito judicial do valor aser consignado

00008 Processo: 0017605-30.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV LEASING ARRENDAMEN-TO MERCANTIL S/A ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. REU: CLAYTON TEIXEIRA MOURA Despacho: Intime-seo autor para pagamento da diligen-cia, no prazo de 10 dias

00009 Processo: 0036731-66.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO TARGINO SOA-RES DE CARVALHO ADV: MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA ADV: FABI-VANNY VIEIRA R DE G MELO. Despacho: Intime-seacerca da sentença que homologou o acordo, extinguindo o processo comjulgamento do merito

00010 Processo: 0066199-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MACEDO DE OLIVEIRA ADV: AGAMENILDE DIAS ARRUDA V DANTAS. REU: BANCO ITAU ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito

00011 Processo: 0069268-47.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CAPEMI EMPRESTIMOS ADV: FELICIANO LYRA MOURA. Despa-cho: Intime-seacerca da sentença que extinguiu o processo sem apreciacao do merito

00012 Processo: 0069342-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAINA RAMALHO DA SILVA ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. AUTOR: LAURINETE RAMALHO DA SILVA ADV: JOSE DIAS NETO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-seacerca da sentença que homologou o acordo feito entre as partes, extinguindo o processo com resolucao do merito

00013 Processo: 0074570-57.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANA MARIA DOS SANTOS DIONIZIO



**00014** Processo: 0074571-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sea apelada para apresentar contra razoes, no prazo legal

**00015** Processo: 0088869-39.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARILOURDES FIALHO CAMARA SILVEIRA **ADV: MARIA BETANIA V P DE MEDEIROS.** REU: IMPRESSO ESTUDIO GRAFICO-REU: JOSUE GOMES DE ARAUJO NETO Despacho: Intime-seACERCA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR

**00016** Processo: 0090744-44.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADV: TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA.** REU: ANTONIO FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-seACERCA DA SENTENCA QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARACAO

**00017** Processo: 0092272-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRACIELLE DO NASCIMENTO DELFINO **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seacerca da sentença que homologou o acordo feito entre as partes, extinguindo o processo com resolução do merito

**00018** Processo: 0097902-53.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ROSANGELA LEAL BARBOSA **ADV: ERIBERTO DA COSTA NEVES, AGILDO CEZARIO DE FARIAS.** REU: BV FINANCEIRAS/S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seacerca do indeferimento do pedido de tutela antecipada e intímim-se aspartes para em dez dias especificarem as provas que pretendem produzir

**00019** Processo: 0098360-70.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ANTONIO MARCOS MOUZINHO SILVA Despacho: Intime-sea parte exequente para em cinco dias requerer o que entender de direito

**00020** Processo: 0107345-28.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARCELLA PEREIRA BEZERRA ANTUNES **ADV: GREYCE CHRISTYNE DE ARAUJO CORDEIRO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do promovido para, em 15 dias, acostar aos autos instrumento procuratório, sob pena de defeito de representacao

**00021** Processo: 0116004-26.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE ADRIANO DE ARAUJO **ADV: FLAVIA-NO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-seacerca da sentença que extinguiu o processo sem resolução do merito

**00022** Processo: 0118612-94.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-seo exequente para falar sobre a certidao de fls 34 em 05 dias

**00023** Processo: 0121202-44.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PEDRO TAVARES RIBEIRO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seACERCA DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTURAL

**00024** Processo: 0123944-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CELESTE RIBEIRO DE SOUSA **ADV: DANILLO HAMESSÉS MELO CUNHA, MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOROTES LTDA Despacho: Intime-sea autora para impugnar a contestacao, em dez dias

**00025** Processo: 0125212-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: SIENNA TURISMO LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Intime-seacerca da sentença que homologou o acordo feito entre as partes, bem como intime-se a re para, em dez dias, proceder o recolhimento das custas, son pena de inscricao na divida ativa

**00026** Processo: 0733944-88.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTAVES RENAN LTDA **ADV: LICELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA, MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA, ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** REU: KARIPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA **ADV: MAGALI RIBEIRO COLLEGA.** REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seos executados kariplast e banco santander para, em 15 dias, efetuar opagamento do debito exequendo, sob pena de multa de 10 por cento.

**4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00027** Processo: 0010636-33.2009.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE SAVIO PARENTE MIRANDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** AUTOR: DEGUSTAR COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO.** REU: ESPOLIO DE MARCIA GUEDES PEREIRAREPRESENTANTE LEGAL: SABRINA PEREIRA MENDES Sentença: Reconvencao inadmitida (...) Ex positis, REJEITO A RECONVENCAO, a face a renuncia dos reconvidados nos autos da Acao Renovatoria, proc nº 200.2008.040.570-3...Condeno o Reconvinnte ao pagto custas/honor adv, fixados R\$ 1.000, 00...PRI.

**00028** Processo: 0016130-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO MAGALHAES **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliaca o para o dia 10/07/2013, pelas 17h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00029** Processo: 0017753-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO QUEIROGA LOPES **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: GUILHERME TORRES DE ALMEIDA DONATO **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: JOAO PAULO DE MELO **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: OLIVETE CONCEICAO DE SOUZA **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: OSMAR LIMA CARNEIRO **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: JOSUE HOFF DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoas. Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00030** Processo: 0025685-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDAO PESSOA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: BANCO ITAULEASING S/ A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 19/06/2013, pelas 17h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00031** Processo: 0028622-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA DE MOURA NASCIMENTO **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: IVNA QUEIROZ FIRMINO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 23/07/2013, pelas 16h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00032** Processo: 0028721-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONY GERMISSON DOS SANTOS SILVA **ADV: LANDOALDO FALCAO DE SOUSA NETO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 10/07/2013, pelas 17h00, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00033** Processo: 0028806-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILSON FERREIRA DE LIMA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente (...) formulado pelo autor, o que faco c/esteio art 269, I, CPC...e revogo a tutela antecipada concedida a fls 77.Condeno a parte vencida ao pagto custas/honor sucumb, fixados R\$ 700, 00, a teor art 20, §4ºCPC...PRI

**00034** Processo: 0032102-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDENILDO GONCALVES DE FREITAS **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: FERNANDO MEIRA LIMA **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: FRANCISCA BORGES RAMOS **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: IOLANDA GONCALVES BARBOSA **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: SONIA FEITOSA CARDOSO **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** AUTOR: YOLANDA FREIRE DE LIMA VIEIRA **ADV: LUCIANA CRISTINA MENGUE, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS.** REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: HAMANA KARLLA GOMES DIAS.** Despacho: Intime-se as partes recorridas para oferecer suas contrarrazoas. Recebo ambas as apelacoes (fls 729/742 e 750/820) nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00035** Processo: 0040134-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA QUIRINO DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO.** REU: TNL PCS S/A **OI ADV: ELISANGELA CUNHA BARRETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 26/06/2013, pelas 16h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00036** Processo: 0040570-70.2008.815.2001 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: JOSE SAVIO PARENTE MIRANDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** AUTOR: DEGUSTAR COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO.** REU: ESPOLIO DE MARCIA GUEDES PEREIRA Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar as contrarrazoas no prazo legal. Recebo a apelacao em ambos os efeitos.

**00037** Processo: 0040593-79.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSICELMA PEREIRA NEVES **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) contido na inicial, nos termos art 269, I, CPC, p/descapitalizandoos juros contratados,

mantendo-os nos mesmos percentuais do contrato, ..Condeno, ainda, o promovido a restituir au autor na forma simples...PRI

**00038** Processo: 0050212-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DINIZ **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 27/06/2013, pelas 15h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00039** Processo: 0065034-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILMA SOARES COSTA **ADV: JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA.** REU: UMBERTO JANSEN DE MORAIS LIMA **ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** REU: HOSPITAL ORTOTRAUMA DE MANGABEIRA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 10/07/2013, pelas 15h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00040** Processo: 0066655-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON DE BARROS LEAL **ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia para o dia 10/07/2013, pelas 14h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00041** Processo: 0097685-10.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARCIA GUEDES PEREIRA-AUTOR: SABRINA PEREIRA MENDERS **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, SABRINA PEREIRA MENDES.** REU: JOSE SAVIO PERENTE MIRANDAREU: DEGUSTAR COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (...) com fulcro ao art 267, III, CPC. Sem custas e sem honorarios...Defiro eventual pedido do exequente, de desentranhamento do documento asfls 13, mediante copia nos autos. PRI.

**00042** Processo: 0114002-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVAN PEDRO DA SILVA **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 19/06/2013, pelas 15h30, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**00043** Processo: 0122553-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANNA WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO **ADV: EDUARDO SERRANO NOBREGA DE QUEIROZ, ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: JULIANA AUGUSTA C. RIBEIRO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao para o dia 17/07/2013, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiencia desta 4ª Vara Cível.

**4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00044** Processo: 0000033-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO HENRIQUE PINTO ROCHA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se Vistos, etc. Defiro o pedido de fls 165. Concedo o prazo de 10 (dez) dias ao promovente para o devido cumprimento do despacho de fls 163.

**00045** Processo: 0000418-63.1997.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PCMS PERI VIEIRA DOS SANTOS **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA, LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, NATHALIA JULINDA RIBEIRO COUTINHO WANDERLEY.** REU: MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ALMEIDA CARNEIROREU: JAIME FERREIRA CARNEIRO **ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO.** Despacho: Intime-se (...) Vistos, etc. Sobre a execcao de pre-executividade, ouca-se a parte adversa no prazo legal.

**00046** Processo: 0001246-40.1989.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MERCIA CARLOS DE SOUZA.** REU: CAIENA CIA AGROINDUSTRIAL SANTA HELENA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, AMANDA LUNA TORRES.** REU: MARIA ANUNCIADA RIBEIRO COUTINHOREU: CARLOS ANTONIO RIBEIRO COUTINHO **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes (...).Istos posto, com fulcro na orientacao jurisprudencial, suspendo sine die o presente feito, determinando o seu arquivamento provisorio, sem prejuizo de eventual prosseguimento na hipotese de local...

**00047** Processo: 0001287-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RICARTE DE OLIVEIRA **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.** REU: INFISIO INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DA PARAIBA LTDA REU: CLINICAS ASSOCIADAS PRESTADORAS DE SERVICOS DA UNIMED JOAO P Despacho: Intime-se a parte devedora para efetuar o pagamento na forma do art 475-J, CPC.

**00048** Processo: 0002458-47.1999.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ALEXANDRA DE ARAUJO LOBO.** REU: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVAREU: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVAREU: TEREZINHA DE JESUS FEITOSA ROQUE Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre: o conteudo da certidao retro de fls 189, no prazo de 10 (dez) dias.

**00049** Processo: 0005543-12.1997.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: JOSE LOURENCOREU: MARIA ZULEIDE LOURENCOREU: CONSTRUTORA LOURENCO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao de fls 175v, em 05 (cinco) dias.

**00050** Processo: 0007008-22.1998.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE SANTANA DE JESUS **ADV: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS.** REU: JOSE ONILDO ARAUJO SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicaveis.

**00051** Processo: 0014370-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA REGINA ANGELICA GONCALVES CASTRO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora a impugnacao, em 10 (dez) dias.

**00052** Processo: 0015798-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIRLENE MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA, CAMILA RODRIGUES NEVES DE ALMEIDA LIMA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoas. Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00053** Processo: 0018216-95.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: XEROX DO BRASIL S/A **ADV: NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA.** REU: JOSE ROGERIO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos de expediente de fls 192, em 05 (cinco) dias.

**00054** Processo: 0020002-62.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** REU: CETRA CENTRO EDUCACIONAL TEN RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO LTDA **ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA.** REU: REDE DE ENSINO GEO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, emcaso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comumde 10 (dez) dias.

**00055** Processo: 0020328-22.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO ANTAS FERRAZ **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA, EMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoas. Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00056** Processo: 0021851-69.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: MARCONDES SANTOS DE ALCANTARA Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para em 10 (dez) dias providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicaveis.

**00057** Processo: 0022011-94.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ABSALAO MARCUS DA FONSECA FILHO Despacho: Intime-se Vistos, etc. Defiro o pedido retro de fls 53.

**00058** Processo: 0025731-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MOREIRA ESTRELA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** REU: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o promovido para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos copia do contrato de financiamento em discussao, sob pena de imposicao de multa diaria.

**00059** Processo: 0027145-05.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GILBERTO EMIDIO DO NASCIMENTO **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 (dez) dias providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicaveis.

**00060** Processo: 0029658-43.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO WELLEQUES BRAGA **ADV: TUANE DANUTA DA SILVA.** REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamentodo feito, sob as penas processuais aplicaveis.

**00061** Processo: 0029994-96.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANKLYN JOSE DE HOLANDA MARQUES **ADV: JOSE MARQUES VIEIRA SOBRINHO.** REU: BANCO GENERAL MOTORS S/A **ADV: MARIA IRINEA SOARES DE AGUIAR, LUCIANO RANGEL DE AGUIAR, LUCIANO RANGEL DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para informar o endereco do promovente no prazo de 10 (dez) dias.

**00062** Processo: 0032769-35.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA, MARCELO LEITE C SOARES.** REU: JR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: JOILSON RODRIGUES DE MACEDO Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre: o conteudo da certidao retro de fls 49v e 50v, no prazo de 10 (dez) dias.

**00063** Processo: 0034245-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RUBENS DE ANDRADE RIBEIRO **ADV: MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se Vistos, etc.Indeferio a justica gratuita, tendo em vista que o autor nao provou ser pobre na forma da lei.Defiro, por outro lado, o prazo requerido para pagamento das custas (30 dias).

**00064** Processo: 0037597-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA LEMOS **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** REU: A F BANCO FINASA S/A **ADV: ANA CLAUDIA**



**CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00065** Processo: 0040311-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIA GUEDES DA SILVA **ADV: ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA, DAVI TAVARES VIANA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: DENIZE CRUZ CABRAL.** Sentença: Pedido julgado procedente (...) formulados pela autora, o que faco c/esteio art 269, I, CPC, p/condenar a re ao pago de indenização por danos materiais, ...R\$ 2.897, 00..Danos morais...R\$ 5.000, 00...Cond ainda a vencida pagto custas...PRI

**00066** Processo: 0040675-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES **ADV: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA, GILDEVAN BARBOSA CARVALHO.** REU: ABNAMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, VANYA MARIA DIAS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00067** Processo: 0043372-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIVALDO PEDRO RODRIGUES **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA ENERGISA Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo, por configurar a hipótese do art 520, VII, CPC.

**00068** Processo: 0047921-26.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR **ADV: GIORDANA MEIRA DE BRITO, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES.** REU: SERVICE CELL EXPRESS Despacho: Intime-se Decreto a revelia do reu. Intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que for de direito.

**00069** Processo: 0070127-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO DANTAS DA NOBREGA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: EMCONVI EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte autora a impugnação, em 10 (dez) dias. Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidão de fls 109v, em 05 (cinco) dias.

**00070** Processo: 0075390-76.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: M E E REFRIGERACAO COM E SERVICOS LTDA REU: MARCOS JOSE FERREIRAREU: HERLANIA SILVA DE SOUZA Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre: o conteúdo da certidão retro de fls 33v, no prazo de 10 (dez) dias.

**00071** Processo: 0091498-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** REU: ABN AMRO FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se a parte autora a impugnação, em 10 (dez) dias.

**4A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 055/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00072** Processo: 0005253-50.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BRASIL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** REU: MANOEL VIEIRA DE FIGUEIREDO REU: MONICA PAULINO DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicáveis.

**00073** Processo: 0008915-46.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA PIRES DE ALMEIDA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente (...) da autora, ...c/esteio art 269, I, CPC...Condeno o vencido ao pagamento das custas/honor, fixados R\$ 600, 00, nos termos art 20, §4º, CPC...PRI.

**00074** Processo: 0011798-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIANA ANGELO DE ARAUJO **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) contido na inicial, nos termos art 269, I, CPC, p/descapitalizando os juros contratados, mantendo-os nos mesmos percentuais do contrato, ...Condeno, ainda, o promovido a restituir ao autor na forma simples...PRI

**00075** Processo: 0019269-67.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEICAO **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se Vistos, etc.A quantia penhorada foi transferida p/conta judicial, ...Intimem-se as partes da referida transferência, aguardando-se o prazo de 15 (quinze) dias de eventual impugnação. Resalta-se que a referida ...

**00076** Processo: 0025739-46.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO CABRAL DANTAS **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se a parte re para dizer sobre os termos da petição de fls 137/138, em 05 (cinco) dias.

**00077** Processo: 0026154-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES OLIVEIRA **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentença: Sentença homologatória (...) o pedido de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, e julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, c/fulcro art 269, V, CPC Custas ex lege. PRI.

**00078** Processo: 0029257-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GALDINO FILHO **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA, MARION NILZA MAGALHAES GALDINO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) formulados pelo autor, o que faco c/esteio art 269, I, CPC, ...p/confirmar, em definitivo, a tutela antecipada concedida e determinar que o reajuste por faixa etária aos 70 anos de idade seja extirpado...PRI

**00079** Processo: 0034862-68.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ANA VALERIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: MONTANA VEICULOS Sentença: Sentença homologatória (...) de desistência da presente ação, o que faco c/esteio art 267, VIII, CPC e, consequentemente, julgo extinto o feito sem resolução de mérito surtindo os efeitos legais. Expeça-se alvará, ...Custas ex lege. PRI.

**00080** Processo: 0035648-78.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EDUARDO NOBREGA ARRUDA **ADV: CAROLINA VIRGINIA SIQUEIRA PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA, MOISES BATISTA DE SOUSA.** Sentença: Acordo homologado (...) de fls 81/82, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos art 269, III, CPC. Expeça-se alvará, se necessário, ...Custas pelo autor e honor adv. em conformidade com o ajuste celebrado...PRI.

**00081** Processo: 0037109-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA FERREIRA AMORIM DA SILVA **ADV: JOAO EUTHYNO DE SOUZA LEAL.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Sentença: Acordo homologado (...) de fls 163/165 e julgo extinto o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas e honor na forma art 26§2º CPC. PRI.

**00082** Processo: 0038408-68.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: ESPORTE CLUBE CABO BRANCO REU: ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA **ADV: DANIELLA RONCONI.** REU: GILBERTO RUY PEREIRA COELHO Sentença: Acordo homologado (...) de fls 75/77 e JULGO EXTINTO o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas ex lege. PRI

**00083** Processo: 0040707-18.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA FATIMA SOARES CORREIA **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) contido na inicial, p/determinar a descapitalização dos juros contratados, mantendo-os de forma linear...Por fim, condeno o vencido ao pagamento das custas/honor adv. fixados R\$ 700, 00 a teor art 20, §4º, CPC.

**00084** Processo: 0042522-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE RODRIGUES **ADV: RICARDO DIAS HOLANDA, FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: LOJA ESPLANADA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) formulados pela autora, o que faco c/esteio art 269, I, CPC, ...p/confirmar, em definitivo, os efeitos da tutela antecipada concedida as fls 20/21...Cond. ainda, o vencido ao pagamento das custas/honor, fixados 20%...PRI

**00085** Processo: 0043293-62.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO ROSARIO BARROS CABRAL **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Pedido julgado improcedente (...) formulado na inicial, o que faco c/esteio art 269, I, CPC, ...condenando a parte autora ao pagamento das custas/honor adv. fixados R\$ 700, 00, nos termos art 20, §4º, CPC. PRI.

**00086** Processo: 0043786-68.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INEZ DUARTE SALES **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: FERNANDO ONOFRE DUARTE **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: CARLOS ALBERTO ONOFRE DUARTE **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: JOSE RENATO ONOFRE DUARTE **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: PAULO ROBERTO ONOFRE DUARTE **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** AUTOR: MARIA TEREZA ONOFRE DUARTE **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) formulado na inicial, o que faco c/esteio art 269, I, CPC, ...condenando o promovido ao pagamento da diferença dos valores efetivamente creditados em relação...Cond o vencido ao pagamento das custas/honor, fixados 20%...PRI

**00087** Processo: 0044234-41.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GIOVANI DE SOUSA RIBEIRO **ADV: KELLY CALDAS VILARIM.** REU: INFORTECH IMPORTACAO E COM LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos de expediente de fls 26, em 05 (cinco) dias. Defiro o substabelecimento. Anotem-se os nomes dos novos patronos do autor.

**00088** Processo: 0049569-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: ELIENE CAETANO DE OLIVEIRA Sentença: Acordo homologado (...) de fls 15/17 e JULGO EXTINTO o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas ex lege. PRI.

**00089** Processo: 0070419-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELISABETE MOREIRA E SILVA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: MBM SEGURADORA S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Sentença: Acordo homologado (...) de fls 97/98 e julgo extinto o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos do art 269, III, CPC. Custas na forma da lei honor. adv. em conformidade com o ajuste celebrado entre as partes. PRI

**00090** Processo: 0078849-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZAIRIS MACEDO DOS S LIMA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: ROSA EMMANUELLE EUGENIO DE LUCENA Sentença: Acordo homologado (...) de fls 12/13 e JULGO EXTINTO o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas ex lege. PRI.

**00091** Processo: 0083704-11.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: TIAGO LIOTTI.** REU: CASA DA REFRIGERACAO LTDA REU: ELIBANEIDE PEREIRA WANDERLEY MACIEL Sentença: Acordo homologado (...) de fls 56/63 e JULGO EXTINTO o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas ex lege. PRI.

**00092** Processo: 0086161-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BARBOZA ROCHA **ADV: VALTER LUCIO LEIS FONSECA.** REU: MARAJOARA IND DE LATICINIOS LTDA Sentença: Acordo homologado (...) de fls 32/33, e JULGO EXTINTO o presente processo, com apreciação do mérito, nos termos art 269, III, CPC. Custas ex lege. PRI.

**00093** Processo: 0128379-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** REU: WILTOM MAGALHAES VENAS Despacho: Intime-se as partes. Suspendo o feito por 30 (trinta) dias.

**4A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00094** Processo: 0000383-44.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: FRANCISCA NUNES DE ARRUDA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte autora p/juntar aos autos, em 10 dias, prova de que houve requerimento adm dos doctos solicitados e da respectiva negativa banco reu. Defiro, inicialmente, a justiça gratuita em favor da parte autora.

**00095** Processo: 0001351-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE LOURENCO DE LIMA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BMC EMPRESTIMO Despacho: Intime-se a parte autora p/juntar aos autos, em 10 dias, prova de que houve requerimento adm dos doctos solicitados e da respectiva negativa banco reu. Defiro, inicialmente, a justiça gratuita em favor da parte autora.

**00096** Processo: 0002329-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA ELIZABETE DO NASCIMENTO DUARTE **ADV: ARY WASHINGTON DA SILVA.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00097** Processo: 0003210-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EZUCARLY NOBREGA COUTINHO **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO.** AUTOR: ESPOLIO DE MARCILIO COUTINHO SOBRINHO **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: EZUCARLY NOBREGA COUTINHO **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00098** Processo: 0005365-04.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA **ADV: PRISCILA LOPES DE MOURA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-se Defiro a justiça gratuita. Se tempestivo, recebo os embargos da empresa executada sem efeito suspensivo, conf art 739-A, CPC, podendo o credor prosseguir com a execução...Ouça-se o credor.

**00099** Processo: 0017165-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO PEREIRA BELARMINO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se (...) o autor para manifestar sobre o despacho (fls 118), em 05 (cinco) dias.

**00100** Processo: 0017905-55.2011.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: WILSON PERICLES REMIGIO MACIEL **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: PROMOVE PROMOVE DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00101** Processo: 0019008-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOBBS OLIVEIRA DOS REIS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, MARISETE FEDRIGO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A Despacho: Intime-se a parte autora a impugnação, em 10 (dez) dias.

**00102** Processo: 0019061-78.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: TEREZINHA GOMES BARROS DA CRUZ **ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO.** REU: MANOEL BUARQUE DE GUSMAO NETO-REU: JOSE DANIEL NEPOMUCENO Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicáveis.

**00103** Processo: 0028499-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EURIMAR BARBOSA DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: GESSE LUIZ DE FRANCA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: EUGENIO GOMES FILGUEIRA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: EDVANILSON ALVES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se (...) a parte promovida p/cumprir a decisão de fls 131/132, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de multa diária no valor R\$ 500, 00.

**00104** Processo: 0029168-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELDER CASTRO DE MELO SILVA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: FINANCIAL MENAGEMENTE CONTROL BRASIL SERVICOS DE COBRANCA LT Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00105** Processo: 0029575-76.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL FERNANDO DA CUNHA **ADV: EDMUNDO CAVALCANTE FORTE, FABIO ANTERIO FERNANDES, ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA.** REU: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se A parte re para dizer sobre os termos da petição de fls 395/397, em 05 (cinco) dias.

**00106** Processo: 0029899-80.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** REU: PEDRO JORGE COUTINHO GUERRA Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicáveis.

**00107** Processo: 0031987-91.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, RICARDO LEITE DE MELO.** REU: GLUCIO JOSE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o impulsionamento do feito (pagamento diligência), sob as penas processuais aplicáveis.

**00108** Processo: 0036772-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMAURI DE MELO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CARMEN HELEN AGRA DE BRITO.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Indefiro a petição de fls 72/73, em que se pede remessa dos autos a contabilidade...Intime-se o executado p/efetuar o pagamento da dívida, no prazo 15 dias, sob pena multa de 10%...(art 475-J, CPC).

**00109** Processo: 0038875-76.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARLENE LUCENA MARTINS **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: FILOMENA MARIA QUEIROGA CASSIMIRO **ADV: JOSELOI AUGUSTO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte re para dizer sobre os termos da petição de fls 78/86, em 05 (cinco) dias.

**00110** Processo: 0038926-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WALDEMIR DE MELO **ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO, ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** AUTOR: ADALUCIA MARIA VANDERLEI **MELO ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO, ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA/PB **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, PAULO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00111** Processo: 0039271-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROCHA E PEDROSAL LTDA **ADV: MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VALTER PEDROSA ROCHA Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00112** Processo: 0043517-92.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MSN EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se (...) a parte autora para ciência do despacho de fl. 120.

**00113** Processo: 0044471-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o executado para efetuar o pagamento da dívida, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre montante da condenação e mais fixação de honorários nesta fase de cumprimento de sentença (art 475-J, CPC).

**00114** Processo: 0044635-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LENI DE ARAUJO BRUM **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: LILIAN ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifique-as de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 (dez) dias.

**00115** Processo: 0047714-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MARIA GALDINO PADILHA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS, JOAO PEDRO**



**ANDRADE ALEXANDRE.** REU: UNIMED JOAO PESSOA Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre:o conteudo da certidao retro de fls 172v, no prazo de 10 (dez) dias.

**00116** Processo: 0050273-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JHONNI SOARES DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora a impugnacao, em 10 (dez) dias.

**00117** Processo: 0051687-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO GUEDES MEDEIROS **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Recebo o recurso adesivo em ambos os efeitos.Intime-se aparte adversa para oferecer contrarrazoos.

**00118** Processo: 0060790-50.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IZABEL CORREIA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoos. Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo.

**00119** Processo: 0067659-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADMA MENEZES COSTA CASTELO BRANCO **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** AUTOR: ALDENNELBE VIEIRA RAMALHO **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** AUTOR: ANA LUCIA LEITE DE ALMEIDA **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** AUTOR: ANA LUCIA DE OLIVEIRA **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** REU: UNIPE CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** Despacho: Intime-se Vistos, etc...Isto posto, diante da ausencia dos requisitos legais exigidos p/concessao da antecipacao da tutela, com base no dispositivo legal...DEIXO DE CONCEDER a antecipacao da tutela pleiteada.Intimem-se...

**00120** Processo: 0071562-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL FARIAS DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 (dez) dias.

**00121** Processo: 0077432-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** REU: POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELE Despacho: Intime-se a parte autora a impugnacao, em 10 (dez) dias.

**00122** Processo: 0079732-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: XAVIER MICHEL VAULUISANT **ADV: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, PEDRO AURELIO GARCIA DE SA.** Despacho: Intime-se (...) a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 29 em 05 (cinco) dias.

**00123** Processo: 0097048-59.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: LIDER EV ENTOS E CONSULTORIA LTDA REU: MANARA DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO Despacho: Intime-se (...) Abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre:o conteudo da certidao retro de fls 32v, no prazo de 10 (dez) dias.

**00124** Processo: 0126866-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a declaracao de hipossuficiencia (fls 12), a fim de ser apreciado o pedido de justica gratuita.

**00125** Processo: 0128196-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE DA SILVA SOARES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A Despacho: Intime-se as partes.Defiro, inicialmente, o pedido de justica gratuita em favor da parte autora...CONCEDO PARCIALMENTE A LIMINAR de consignacao pretendida exordial, possibilitando que o autor consigne, se quiser, o valor...

**00126** Processo: 0128243-62.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ANTONIA DOS SANTOS CAVALCANTI Despacho: Intime-se (...) o autor para, no prazo de 10 dias do CPC, emendar a inicial no tocante a colocacao aos autos de notificacao extrajudicial do devedor, sob pena de indeferimento daquela.

**5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 110/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00127** Processo: 0000977-49.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FIRMINO DE CARVALHO NETO **ADV: MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: ICLEIA HONORATO DA SILVA CARVALHO **ADV: MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS, ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA, HAMANA KARLLA GOMES DIAS.** REU: MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-senomeio em substituiçao o perito joao alberto travassos junior. intime-se a funcef p/ complementacao dos honorarios periciais e intimem-se as partes p/ em 05 dias indicar assistente tecnico e apresentar quesitos.

**00128** Processo: 0011780-03.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: VERALUCIA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se recebo os embargos e defiro a justica gratuita. intime-se o exequente, por seu advogado, para oferecer resposta no prazo de 15 dias.(art.740 do cpc)

**00129** Processo: 0012604-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAYARA JORDANA XAVIER ALENCAR **ADV: CATIANA SALES DOS SANTOS.** AUTOR: VERIDIANA XAVIER AMORIM **ADV: CATIANA SALES DOS SANTOS.** REU: COLEGIO QUESTAO DE INTELIGENCIA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** REU: KALINA GARCIA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos os efeitos. intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazoos no prazo legal.

**00130** Processo: 0015509-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL **ADV: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** REU: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Despacho: Intime-se indefiro o pedido de antecipacao de tutela pleiteado na inicial. ci-tem-se e intimem-se deste.

**00131** Processo: 0016753-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALMIR INOCENCIO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para acostar, em 10 dias, declaracao de que nao pode arcar com as despesas processuais, sob pena de ser indeferida a gratuidade.

**00132** Processo: 0016887-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO **ADV: RENATO LUIZ SOUZA SOARES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para acostar, em 10 dias, declaracao de que nao pode arcar com as despesas processuais, sob pena de ser indeferida a gratuidade, bem como emendar a inicial na forma do art.285-B do cpc.

**00133** Processo: 0017116-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO CLAUDINO DOS SANTOS **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se homologo acordo de fls.90/91, diante da transacao celebrada. isentode custas e honorarios na forma acordada. apos o transito em julgado, archive-se.

**00134** Processo: 0017557-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO JORGE DANTAS SALES **ADV: PATRICIA DE ANDRADE SALES** **ADV: MARIA DE LOURDES SALES DANTAS** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte re para se manifestar acerca da peticao retro, em 10 dias.

**00135** Processo: 0024570-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GALVAO MAIA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos efeitos. intime-se a parte apelada p/apre-sentar contrarrazoos no prazo legal.

**00136** Processo: 0026950-20.2010.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: MARIA DE LOURDES SALES DANTAS **ADV: GUILHERME ALMEIDA MOURA, JOSE BEZERRA DA S N M PIRES.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar acerca da peticao de fls.126, em 10 dias.

**00137** Processo: 0032778-94.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVIA BARBOSA DE PINHO **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** AUTOR: EDNA BARBOSA DE PINHO **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se o devedor/promovido para pagar o debito retro calculado, em 15 dias, na forma do art.475-j do cpc, sob pena de multa de 10% do valor.

**00138** Processo: 0034477-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: MIGUEL MOURA LINS SILVA.** REU: CENTRO DE EDUCACAO ATENA LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CENTRO EDUCACIONAL SIRIUS LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos os efeitos. intime-se a parte apelada para oferecer resposta no prazo legal.

**00139** Processo: 0039448-85.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** REU: ALBERTO JORGE DANTAS SALES **ADV: ALBERTO JORGE DANTAS SALES, JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: MARIA DE LOURDES SALES DANTAS Sentença: Intime-se declaro extinta a presente execucao condenando os executados alberto jorge e maria de lourdes sales dantas no pagamento de custas. levante-se a penhora porventura existente e oficie-se ao serasa e spc.

**00140** Processo: 0042612-24.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ALBERTO JORGE DANTAS SALES REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DANILO DUARTE QUEIROZ, VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar acerca da peticao retro, em 10 dias.

**00141** Processo: 0042875-95.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THIAGO CANDEIA QUINTANS **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA, MARION NILZA MAGALHAES GALDINO.** REU: FORROCK REU: NAJA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Despacho: Intime-se tendo em vista a resposta da junta comercial, intime-se o exequente para requerer o que de direito.

**00142** Processo: 0047002-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILIA DE OLIVEIRA LOPES **GUDES ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se sobre o oficio retro falem s partes em 05 dias.

**00143** Processo: 0047077-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FREIRE DE ANDRADE **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** REU: ENERGISA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias.

**00144** Processo: 0085166-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TACILIANO MARQUES BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** AUTOR: TANILDA MARQUES BARBOSA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se homologo o acordo de fls.84/86 e declaro extinto o processo com julgamento do merito, diante da transacao celebrada.isento de custas e honorarios na forma acordada. apos o transito, archive-se.

**00145** Processo: 0115645-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILIA DE OLIVEIRA LOPES **GUDES ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

**00146** Processo: 0127727-42.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: GILCASSIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA Sentença: Intime-se com fulcro no art.267, VIII do cpc, declaro extinto o processo sem julgamento do merito.custas antecipadas pelo autor. apos o transito, archive-se.

**7ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA NF 095/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00147** Processo: 0029570-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON FIRMINO DE SOUSA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se apelacao apresentada tempestivamente.Intime-se o apelado para contrarrazoes, no prazo legal.

**00148** Processo: 0058141-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURA REIS ANDRADE SOARES **ADV: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO.** AUTOR: ALEXANDRO CAMBUIM BARRETO **ADV: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seapelacao apresentada tempestivamente, intime-se o apelado para contra razoes, no prazo legal.

**00149** Processo: 0105168-91.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANDREZZA LIRA PONTUAL **ADV: JIHANI BEZERRA VERAS.** REU: ESPLANADA IND E COM DE COLCHOES LTDA **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Embargos rejeitadospara manter in totum a decisao fustigada.P.I.

**8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 060/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00150** Processo: 0000189-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINETE ALMEIDA DINIZ **ADV: ILZA CILMA DE LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00151** Processo: 0000374-73.1999.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se credora recolher custas referentes carta precatória em 10 dias

**00152** Processo: 0000915-33.2004.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se autor pagar diligencia expedicao mandado, em 10 dias

**00153** Processo: 0002009-89.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CERAMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A **ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA, EDUARDO BRAGA FILHO, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se AUTOR CONTRARAZOAR NO PRAZO LEGAL

**00154** Processo: 0003275-23.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Sentença: Desistencia homologada

**00155** Processo: 0003692-73.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA **ADV: JOSE GONCALVES DE ABRANTES NETO.** Despacho: Intime-sepromovente esclarecer pedido, em 10 dias, sob pena extincao

**00156** Processo: 0004679-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO **ADV: ANNE CORREA DOS SANTOS.** REU: DORE IND DE BEBIDAS **ADV: MARIO NICOLA DELGADO PORTO.** Sentença: Intime-se embargos declaratorios acolhidos parcialmente.

**00157** Processo: 0005177-16.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO HSBC FINANCE BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: TADEU MENDES VILLARIM, JULYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-secomparecer em cartorio para receber alvara, em 0 dias

**00158** Processo: 0006977-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCONDE DE BRITO MELO **ADV: MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES.** Despacho: Intime-se causidico falar certidao fl.20v, em 10 dias

**00159** Processo: 0007672-96.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: RODRIGO GOULART CURSINO **ADV: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Sentença: Processo extinto.

**00160** Processo: 0008709-66.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MATSU ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se concedo vista por 10 dias

**00161** Processo: 0008933-28.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Acordo homologado

**00162** Processo: 0009798-37.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GRAFICAJB LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, HUMBERTO NOBREGA NETO, ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS.** Despacho: Intime-se a exequente para recolher o pagamento da diligencia requerida, em 10 dias.

**00163** Processo: 0009883-23.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: COLEGIO COLIBRI LTDA **ADV: PEDRO JOSE DA SILVA, EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** REU: MARIA DO SOCORRO QUENTAL DE NOROES FELIX **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Sentença: Desistencia homologada

**00164** Processo: 0010266-54.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA **ADV: ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA, DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-se a exequente para requerer o que de direito.

**00165** Processo: 0011103-41.2011.815.2001 - MONITORIAAUTOR: H. A. A. **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Sentença: Acordo homologado

**00166** Processo: 0011478-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ROSIMERE MOURA DOS SANTOS **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: Intime-se indefiro liminar

**00167** Processo: 0011592-78.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: J L ARMARINHO LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, AMANDA LUNA TORRES.** REPRESENTANTE LEGAL: LENI HONORATA AGOSTINHO **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para indicarem provas que pretendam produzir em 10 dias

**00168** Processo: 0011824-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCIZO JOSE DIAS **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes manifestem-se nos autos sobre calculos em 10 dias

**00169** Processo: 0012086-11.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: JANAILDA DE ASSIS CAMILO **ADV: ANNELISE RIBEIRO ANGELO QUEIROGA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00170** Processo: 0012112-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOCELI MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, querendo, sobre o laudo pericial.

**00171** Processo: 0013732-90.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THYSSENKRUPP ELEVA-DORES S/A **ADV: FABIO JOSE DE OLIVEIRA OSORIO, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito.

**00172** Processo: 0014824-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00173** Processo: 0017200-96.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FAUSTO ALMEIDA COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO L **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** REU: FRANCISCO CAVALCANTI DE MELLO NETO **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00174** Processo: 0018563-89.2005.815.2001 - MONITORIA REU: JOSE GOMES DA SILVA GAS **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado sobre a penhora de fls. 76/81.

**00175** Processo: 0018594-80.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se o credor para requerer o que de direito.

**00176** Processo: 0020410-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00177** Processo: 0022244-62.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO BARROS DE ALMEIDA **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** Despacho: Intime-se CAUSIDICO FALAR CERTIDAO FL.201V EM 10 DIAS



**00178** Processo: 0022512-19.2008.815.2001 - MONITORIAAUTOR: ROBERTO VIEIRA BATISTA JUNIOR **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** Despacho: Intime-se credora manifestar-se nimuta fl. e requerer o que de direito em 10 dias.

**00179** Processo: 0023002-07.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GNTEL GUIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS **ADV: SOLANGE PEREIRA.** Despacho: Intime-se CAUSIDICO INDICAR BENS PASSIVEIS A PENHORA, COM BASE ART.652, 3 E 4, CPC

**00180** Processo: 0024599-45.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.

**00181** Processo: 0024656-97.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO, EDMER PALITOT RODRIGUES, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** REU: SERGIO SALES DA SILVA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, JULIANNA KARLA MAGALHAES ESPINOLA.** Sentenca: Processo extinto.

**00182** Processo: 0026229-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA MARQUES LEITAO BARROSO **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES.** REU: SPRINGER CARRIER S/A **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00183** Processo: 0026268-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESTER MENDES DO AMARAL **ADV: MAILSON LIMA MACIEL.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Assistencia judiciaria deferida Todavia, cumpre ressaltar que o onus da prova cabera ao promovido, conforme despacho de fl. 98.

**00184** Processo: 0029161-29.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se a autora para dizer sobre a peticao de fl. 61.

**00185** Processo: 0033341-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO, THIAGO DA SILVA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a devedora para cumprir voluntariamente a sentenca, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenacao.

**00186** Processo: 0034784-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MONTENEGRO MENEZES GOUVEIA **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00187** Processo: 0035586-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a autora, para, querendo, especificar as provas que pretende produzir, em 10 dias, justificando sua necessidade.

**00188** Processo: 0036935-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HERMENEGILDO DE SOUTO RAMOS **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Acordo homologado

**00189** Processo: 0039023-24.2010.815.2001 - NOTIFICACAO AUTOR: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA **ADV: PEDRO ROBERTO ROMAO.** Despacho: Intime-se a autora para recolher o pagamento da diligencia requerida.

**00190** Processo: 0039774-45.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOCORRO MARIA DE ARAUJO **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentenca: Processo extinto.

**00191** Processo: 0040553-97.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes em 10 dias manifestarem-se sobre os calculos

**00192** Processo: 0040634-80.2008.815.2001 - MONITORIA REU: MENDONCA CONSULTORIA EDUCACIONAL **ADV: MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-se promovido regularizar representacao juntando atos constitutivos da empresa e informando endereco atualizado em 10 dias.

**00193** Processo: 0040991-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ENILDA CORDEIRO **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se credora requerer o que de direito em 10 dias.

**00194** Processo: 0042949-86.2005.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE.** REU: CLAUDIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Sentenca: Embargos rejeitados

**00195** Processo: 0046621-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALESSANDRO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00196** Processo: 0050905-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**00197** Processo: 0066509-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BONIFACIO JOSE DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, para, querendo, especificar as provas que pretende produzir, em 10 dias, justificando sua necessidade.

**00198** Processo: 0066917-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COM DE COMBUSTIVEIS E LUFRIFICANTES VILHENA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se promovente em 10 dias dizer se ainda tem interesse na pericia contabilpara ser nomeado perit apto, salientando que honorarios devera ser ar-cado pelo promovente

**00199** Processo: 0067943-37.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: TELES LIMA DOS SANTOS **ADV: LEONARDO BRASILEIRO.** REU: BANCO AYMORE CREDITO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, em 10 dias, justificando sua necessidade.

**00200** Processo: 0068572-55.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAERCIO GOMES DE MACEDO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR, ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o autor sobre peticao e documento de fls. 298/300.

**00201** Processo: 0072237-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TARGINO FILHO **ADV: CARLA EMILLY G. DANTAS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00202** Processo: 0074298-63.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CUSTODIA MARIA GOMES MAGALHAES **ADV: JOSE GUSTAVO SAMPAYO DE SA.** Sentenca: Desistencia homologada

**00203** Processo: 0077032-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO FELIX DE PAULA **ADV: MULLER ALVES ALENCAR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00204** Processo: 0077032-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO FELIX DE PAULA **ADV: MULLER ALVES ALENCAR.** Despacho: Intime-se o autor, para, querendo, responder ao agravo retido.

**00205** Processo: 0087413-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARCI MORAIS DE SOUSA **ADV: LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00206** Processo: 0088052-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIRTON RIBEIRO FERREIRA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes no prazo 10 dias especificarem as provas

**00207** Processo: 0089332-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO LARANJEIRA DE LACERDA FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00208** Processo: 0097822-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NATANAEL FRANCISCO DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado

**00209** Processo: 0101054-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERNADETE DE LOURDES CUNHA DE ARAUJO **ADV: KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** Despacho: Intime-secausidico falar sobre certidao fls.46 e 47v, em 10 dias

**00210** Processo: 0101987-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO LONDRES DA NOBREGA **ADV: LARISSA GOUVEIA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se autor impugnar prazo legal

**00211** Processo: 0106237-81.2000.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: NEWTON NOBRE DE LACERDA NETO **ADV: JOSE CASSIMIRO, JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** Despacho: Intime-se autor requerer o que de direito

**00212** Processo: 0107538-43.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIA VERUZIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Pedido indeferido de liminar.

**00213** Processo: 0109785-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA CHAVES **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se autor a impugnacao prazo legal

**00214** Processo: 0110060-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINA DE SORDI OMETO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se a autora para, em 10 dias, esclarecer se deseja postular apenas em relacao a mala registrada em seu nome, ou, ainda, sanar, espontaneamente o polo ativo da demanda para incluir o Sr. Jose Melo Neto.

**00215** Processo: 0112399-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OZILDO CARNEIRO DE M FILHO **ADV: HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA.** Despacho: Assistencia judiciaria indeferida

Intime-se a autora, para, em 30 dias, recolher o valor das custas iniciais, sob as penas do art. 257, CPC, e em igual prazo, emendar a inicial, indicando corretamente o valor da causa.

**00216** Processo: 0112926-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada

**00217** Processo: 0113117-69.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CARMELIDA GENERINO DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, RAONI LACERDA VITA.** REU: UNIVIDA DA UNIMED JOAO PESSOA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes indicarem provas que pretendam produzir, em 10 dias

**00218** Processo: 0113209-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DESTAK VARIEDADES LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a promovente para, em 10 dias, juntar copia das tres ultimas declaracoes de imposto de renda.

**00219** Processo: 0128395-07.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se competencia declinada para Vara Distrital de Mangabeira.

**00220** Processo: 0520386-75.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GERALDO MONTEIRO GUEDES JUNIOR **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00221** Processo: 0741271-24.2007.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FRANCISCO CAVALCANTI DE MELLO NETO **ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REU: GIL CARVALHO ALMEIDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00222** Processo: 0748531-55.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.

**9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00223** Processo: 0000192-33.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JANDUHY DE ALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO FLS 110/112

**00224** Processo: 0000680-51.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR **ADV: MARIA DO SOCORRO LOPES BENEVIDES.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoas fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.

**00225** Processo: 0001097-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISRAEL DE PONTES MOURA **ADV: JOEUDS MARTINS DE PAIVA.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00226** Processo: 0001546-35.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00227** Processo: 0001841-96.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: RONALDO BARBOSA DE CASTRO **ADV: LAYRTON FERREIRA DE MORAIS.** Sentenca: Intime-se EXTINGO O FEITO FLS. 25/27

**00228** Processo: 0001940-71.2010.815.2001 - MONITORIA REU: JOAQUIM DE ABRANTES GONCALVES **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES, DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS.** AUTOR: FATIMA MARIA DE SOUZA BORBA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** AUTOR: MARIANA DE SOUZA BORBA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** AUTOR: SILVANIA MARIA DA CONCEICAO BORBA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** Despacho: Intime-se

**00229** Processo: 0002280-44.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EVANIR DA SILVA SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 47/49

**00230** Processo: 0002410-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA **ADV: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, RAFAEL SANTIAGO ALVES, THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA CECILIA DE FREITAS SANTOS, INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-seitbitimen-se as partes para comparecerem a audiência preliminar para o dia 06082013, às 14:30 horas.

**00231** Processo: 0002497-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SISTEMA DE ENSINO CONVIVER **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00232** Processo: 0002516-98.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICO LTDA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: KALLAWA DISTRIBUIDORA DE AUTO PARTES LTDA **ADV: LINDINALVA TORRES PONTES.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA, CUJO TEOR FINAL É: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE R\$ 5.000, 00

**00233** Processo: 0003567-13.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADONAI POTTER SERRANO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: ITACOLONY LATICINIOS OSCAR SALGADO LTDA **ADV: WALTER MARQUES SIQUEIRA, MAISA RIBEIRO DE SOUZA LEMOS.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA, CUJO TEOR FINAL É: JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.

**00234** Processo: 0003765-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** AUTOR: MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00235** Processo: 0004730-19.1996.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO.** REU: FRIGORIFICO PARAIBA LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00236** Processo: 0004922-58.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** AUTOR: GIANE CAMILO SARMENTO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** REU: AMERICAN AIRLINES **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO FL. 78

**00237** Processo: 0005065-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIA FERREIRA DE ALCANTARA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00238** Processo: 0005161-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO FL 17

**00239** Processo: 0005540-66.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00240** Processo: 0008527-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE ALEX DA COSTA **ADV: AMANDA LUNA TORRES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentenca: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA

**00241** Processo: 0009084-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RAMOS DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00242** Processo: 0009084-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RAMOS DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se onde lê-se sem mérito, leia-se com mérito

**00243** Processo: 0009659-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTOVAO FARIAS MONTENEGRO **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 22082013, ÀS 1400 HORAS.

**00244** Processo: 0010282-66.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIO ALMERIO FERREIRA MARRA JUNIOR **ADV: ANDRE BELTRAO GADALHA DE SA.** Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO FL 33

**00245** Processo: 0010932-55.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00246** Processo: 0011430-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDSON FERNANDO TORRES CAMPOS **ADV: ERIBERTO DA COSTA NEVES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Intime-se As partes da sentenca, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoas fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.

**00247** Processo: 0011929-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BELARMINA PONTES VITAL **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 06/08/13 às 15h

**00248** Processo: 0012062-95.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILMARIA DA SILVA THO **ADV: SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo exequente para apresentar resposta à impugnação de fls. 637/809, noprazo de 15 dias.



**00249** Processo: 0012597-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO MEDEIROS DA SILVA ADV: **LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **PABLO BERGER, MARINA BASTOS DA PORCUNCULA BENGHI.** REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA SIAPE ADV: **PABLO BERGER.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 142/143

**00250** Processo: 0013494-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLERIO SOARES DE ALBUQUERQUE ADV: **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS ANDRADE DE ALBUQUERQUE ADV: **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** REU: RITA SOARES DA SILVA ADV: **JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL 64

**00251** Processo: 0013584-79.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PARAIBA MARMORES E GRANITUS LTDA ADV: **JOSE HUMBERTO CASSIANO, EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: CREDIRO-CHAS COOP ECO CRED PROP IND ROCHA ORNAMENTACAO ADV: **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER.** Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTES 128/130

**00252** Processo: 0013836-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE COSTA DA SILVA ADV: **ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00253** Processo: 0014292-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA VIEIRA SOARES DANTAS ADV: **THELIO FARIAS, EDSON CORREIA.** REU: LUZIA ANSELMO DE ARAUJO ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS. 112/114, CUJO TEOR FINAL É: EXTINGO SEM EXAME DOMÉRITO O PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL, E, NO MAIS, JULGO IMPROCEDENTE S OS PEDIDOS DA INICIAL E DA RECONVENÇÃO.

**00254** Processo: 0014753-28.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ESPEDITO PEREIRA ADV: **ELINALDA COSTA DE ANDRADE, ALESSANDRA SCARANO GUERRA, ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00255** Processo: 0016097-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS BERNARDO RODRIGUES ADV: **DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** REU: APOIO CARGO TRANSPORTE DE CARGAS AEREAS LTDA ADV: **EMANUEL BARBALHO RODRIGUES, LEANDRO GODINES DO AMARAL, EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** REU: DUTY SISTEMAS DE INFORMACAO E LOGISTICA EM GERENCIAMENTO DE ADV: **LEANDRO GODINES DO AMARAL.** Despacho: Intime-seas partes da audiência de instrução designada para o dia 24/09/13 às 15h

**00256** Processo: 0016244-17.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITOR HUGO DA PAIXAO MELO ADV: **JOAO FERNANDES BARBOSA.** REU: BANCO REAL S/A ADV: **EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA, JUSSARA IRACEMA DE SA E SACHCHI.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00257** Processo: 0016267-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DELOSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO ADV: **ELIOMARA CORREIA ABRANTES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **CLAVIO DE MELO V FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 08/08/13 às 14h

**00258** Processo: 0017249-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUSTAVO PABLO SARAI-VA ADV: **IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: ENERGISA S/A ADV: **PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTOJULGO IMPROCEDENTES

**00259** Processo: 0018565-20.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDECI BEZERRA FERNANDES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO BANK S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo COM julgamento do mérito

**00260** Processo: 0019300-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAQUIM ARAUJO ADV: **JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA FL 79

**00261** Processo: 0019688-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIJALMA BEIJAMIM DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ITAUCARD SA ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se HOMOLOGO FL 118

**00262** Processo: 0020080-61.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA FERREIRA DAS NEVES ADV: **MARIZETE BATISTA MARTINS.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00263** Processo: 0020292-19.2006.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JEMISSON ALBUQUERQUE BATISTA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: COMPREBEM ADV: **MILENA NEVES AUGUSTO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00264** Processo: 0020357-38.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00265** Processo: 0020383-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIORDANA BRUNA LOPES ZENAIDE ADV: **GREGORIA BENARIO LINS E SILVA.** REU: BRASIL TELECOM S/A ADV: **TATIANNE PACOTE VILLAR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 15/10/13 às 14:45h.

**00266** Processo: 0021170-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERNANE DA SILVA ADV: **ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.

**00267** Processo: 0022566-14.2010.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA ALVES ADV: **EWERTON JOSE DA COSTA ALVES.** REU: ARLINDO CABRAL E CIA LTDA ADV: **WALTER FLORENCIO DO NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se ACOLHO A EXCEÇÃO SUSCITADA, REMETA-SE PARA UMA DAS VARAS DA COMARCADE SANTA RITA

**00268** Processo: 0023835-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ECILIO RODRIGUES PALHANO ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: HSBC VIDA E PREVIDENCIA BRASIL S/A ADV: **TANIA VAINSENCHE.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL. 133

**00269** Processo: 0024287-06.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **GREGORIA BENARIO LINS E SILVA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL 109

**00270** Processo: 0025357-53.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00271** Processo: 0025820-29.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA ADV: **ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE.** REU: HOSANA ROCHA ADV: **ANNAH ELIZABETH N DO AMARAL ROCHA, ELINOR MARIA DO CARMO M. COSTA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00272** Processo: 0025866-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TATIANA CARVALHO ALMEIDA ADV: **LIIVETO REGIS FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 15082013, ÀS 15:30 HORAS.

**00273** Processo: 0026725-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANNE HONEGGER ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** AUTOR: JOSEFA FATIMA HONEGGER SOUZA ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTES FLS. 97/98

**00274** Processo: 0027812-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIANO DE RESENDE OLIVEIRA ADV: **RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** AUTOR: FLUVIO ESTERFANIO DE RESENDE OLIVEIRA ADV: **RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** AUTOR: ANGELICA RESENDE DE OLIVEIRA DUTRA ADV: **RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **JULIANA AUGUSTA C. RIBEIRO, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: UNIMED PATOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 13/08/13 às 14h

**00275** Processo: 0027879-87.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J THIAGO COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: **ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00276** Processo: 0028017-54.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERNANDES GOMES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00277** Processo: 0029165-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO FONSECA RIBEIRO ADV: **JOSE NICODEMOS DINIZ NETO, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: BANCO FINASA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 22/10/13 às 14h

**00278** Processo: 0030044-39.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **TATIANNE DE LACERDA BARROS, EDUARDO JORGE AZEVEDO, RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO JULGO EXTINTO 30/31

**00279** Processo: 0030074-74.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: RIVALDO BEZERRA NEVES ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00280** Processo: 0032234-09.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00281** Processo: 0033327-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA OLINDA DA ROCHA SILVA ADV: **FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS., QUE ACOLHEU A PRESCRIÇÃO, JULGANDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

**00282** Processo: 0033564-12.2008.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: FERNANDO ENEAS DE SOUZA Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO 52/53

**00283** Processo: 0033721-14.2010.815.2001 - MONITORIAAUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS EM EM ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTOFL 55

**00284** Processo: 0033787-28.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FRANCISCO COSTA DE LUCENA ADV: **GLAUCO COUTINHO MARQUES.** LITISCONSORTE: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO ADV: **HELICIO STALIN GOMES RIBEIRO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00285** Processo: 0034147-94.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VINICIUS CABRAL DE MELO ADV: **DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00286** Processo: 0035878-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA LEITE DA SILVA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS ADV: **EMMANUEL REGO ALVES VILANOVA, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 11/02/14 às 14:30h.

**00287** Processo: 0036076-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS PONTES CARDOSO ADV: **MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** AUTOR: MARIA DO CEU PONTES PEREIRA ADV: **MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** REU: ITAUCARD ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, DENISE JUSSARA SANTIAGO SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 05/11/13 às 14:15h.

**00288** Processo: 0036156-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX HENRIQUE DOS SANTOS ADV: **RAISSA IARA DE OLIVEIRA, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA, CUJO TEOR FINAL É: JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS

**00289** Processo: 0036641-92.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARDEN DE ASSIS FERREIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Sentença: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FL. 127

**00290** Processo: 0036728-82.2008.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE S/A ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: VINICIUS CABRAL DE MELO ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

**00291** Processo: 0037103-78.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00292** Processo: 0037415-59.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DIAS NETO ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: KALLAWA DISTRIBUIDORA DE AUTO PARTES LTDA ADV: **LINDINALVA TORRES PONTES.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00293** Processo: 0037509-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GABRIEL HENRIQUE HUMEL LOPES ADV: **NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA.** REU: BANCO OMNI S/A ADV: **PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 08/10/13 às 14:30h.

**00294** Processo: 0038112-46.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA NOBREGA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL. 144/145

**00295** Processo: 0038573-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ADV: **BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS.** REU: ORTOFIBRAS CONFECÇOES LTDA ADV: **RAPHAEL JOSE JUSTO CARDOSO.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL. 113

**00296** Processo: 0038971-28.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00297** Processo: 0039964-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00298** Processo: 0039964-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO.** REU: CARLOS JOSE DA ROCHA REGO MONTEIRO ADV: **HENRIQUE CAMINHA.** REU: IBA IND DE BEBIDAS ANTARCTICA ADV: **CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00299** Processo: 0040646-89.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO ADV: **ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 48/49

**00300** Processo: 0041250-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO CAETANO DE ARAUJO ADV: **MARCILO EVANGELISTA DE SOUZA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo com julgamento do mérito.

**00301** Processo: 0044239-63.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO DE SOUZA PEREIRA ADV: **MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** REU: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **CARLOS ULYSSES NETO, EDUARDO PENA DE MOURA FRANCA.** Sentença: Intime-seJULGO EXTINTO FL 36

**00302** Processo: 0045207-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TERESA DE FATIMA RAMALHO MOREIRA ADV: **ORLANDO GONCALVES LIMA.** AUTOR: JOAO SERGIO RAMALHO ADV: **ORLANDO GONCALVES LIMA.** AUTOR: MARIA DALVA RAMALHO BRANCO ADV: **ORLANDO GONCALVES LIMA.** AUTOR: MARIA LUCIA RAMALHO DE LIMA ADV: **ORLANDO GONCALVES LIMA.** AUTOR: JORGE RICARDO LINS RAMALHO ADV: **ORLANDO GONCALVES LIMA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes da audiência preliminar designada para o dia 28/08/13 às 15:30h.

**00303** Processo: 0045779-15.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: GILLIARD ARAUJO DA SILVA ADV: **ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00304** Processo: 0046290-13.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES ADV: **ALCIDES BARRETO BRITO NETO, MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** REU: BANCO HONDA S/A ADV: **ALTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 47/49

**00305** Processo: 0046678-57.2004.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BMC S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, CELSO MARCON.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 99/100

**00306** Processo: 0046732-76.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE SANTANA PESSOA ADV: **ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** AUTOR: LUIS EDUARDO DA SILVA MEDEIROS ADV: **ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 30/31

**00307** Processo: 0047455-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVALDO HELENO DO NASCIMENTO ADV: **WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FLS. 23/28

**00308** Processo: 0057077-04.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE BATISTA DE VASCONCELOS ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

**00309** Processo: 0061423-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HSBCAN CARNEIRO DE ARAUJO ADV: **DIEGO DE ALMEIDA SANTOS.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS ADV: **NELSON PASCHOA-LOTTO.** Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 08/10/13 às 14:15h.

**00310** Processo: 0063989-80.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.

**00311** Processo: 0064115-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALBER DE SOUZA MELO ADV: **JOSE LUIS DE SALES.** REU: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX ADV: **EDUARDO AMARANTE PASSOS.** Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 06/02/14 às 14:45h.

**00312** Processo: 0066245-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.**



- REU: EXPRESS TRIPS VIAGENS E TURISMO **ADV: JUAREZ BORTOLI**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00313** Processo: 0067824-76.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA NEUSA ARAUJO LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: ENERGISA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, DENIZE CRUZ CABRAL**. Sentença: Intime-se EXTINGO O FEITO FLS. 57/59
- 00314** Processo: 0067897-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILSON CRUZ DE MEDEIROS JUNIOR **ADV: INGRID MEIRA CARTAXO FILGUEIRAS MAGLIANO, GILANNI DUARTE COSTA PADUA, ISABELA DELFINO ROQUE**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: THIAGO PAES FONSECA DANTAS**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para audiência preliminar para o dia 08082013, às15:00.horas.
- 00315** Processo: 0068585-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOACIR MANOEL DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 11/02/14 às 14h
- 00316** Processo: 0068641-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ANDRADE DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para comparecerem à audiência preliminar para o dia 08082013, às 14:15 horas.
- 00317** Processo: 0068948-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURITY NOBREGA DE ARAUJO **ADV: THAISA LOPES DA SILVA**. REU: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DA PARA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA**. Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 10/10/13 às 14:30h.
- 00318** Processo: 0069783-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO DE OLIVEIRA BRITO **ADV: JULIO ABEILARD DA SILVA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00319** Processo: 0070333-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MACIEL JORGE DE FIGUEIREDO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: PABLO BERGER**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 03/09/13 às 15:15h.
- 00320** Processo: 0070873-28.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA **ADV: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 26/28
- 00321** Processo: 0071238-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILSON BRAS DE LIMA **ADV: MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para à audiência preliminar para o dia 20082013, às 14:45 horas.
- 00322** Processo: 0071381-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTAAZUL HOME FLAT **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO, SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO DE ANDRADE PORTO **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO, SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO, SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00323** Processo: 0071521-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROSELY NAZARIO DE BRITO CUNHA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 20/10/13 às 14h
- 00324** Processo: 0071578-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA MENDONCA DINO A PEREIRA **ADV: JOSE NETO BARRETO JUNIOR, LEANDRO M COSTA TRAJANO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 06082013.ÀS 15:15 HORAS.
- 00325** Processo: 0073407-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO DA COSTA ANDRADE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 17/10/13, às 15:30h.
- 00326** Processo: 0073695-87.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00327** Processo: 0074040-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 17/10/13 às 15:15h.
- 00328** Processo: 0074340-15.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WALTER NOGUEIRA DE ARAUJO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00329** Processo: 0075000-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANDIRA DAS GRACAS BENICIO CHAVES **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para audiência preliminar para o dia 08082013, às15:30 horas.
- 00330** Processo: 0078030-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NELI OLIVEIRA PERONICO **ADV: JOSE PEREIRA DE SOUSA**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 14/15
- 00331** Processo: 0079194-52.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: EXPRESS TRIPS VIAGENS E TURISMO **ADV: LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO**. REU: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00332** Processo: 0080221-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES**. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 10/09/13 às 15:15h.
- 00333** Processo: 0082432-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INGMAN CRISTINA BATISTA SERRANO **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL 27
- 00334** Processo: 0084774-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDIMOVEIS/PB SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DA PARAIB **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS, MATHEUS ANTONIUS C. L. CALDAS**. REPRESENTANTE LEGAL: UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JUNIOR **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS, MATHEUS ANTONIUS C. L. CALDAS**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00335** Processo: 0085520-28.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RITA DE CASSIA DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 27/29
- 00336** Processo: 0085544-56.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CEREALISTA OITIZEIRO COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FLS. 69/70
- 00337** Processo: 0086459-08.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: M S M EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: DAVI TAVARES VIANA**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO A EXECUÇÃO FL 50
- 00338** Processo: 0086713-78.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DA PENHA DAS MERCES RAIMUNDO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO 49/51
- 00339** Processo: 0088687-53.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seo autor para informar o novo endereço do promovido, no prazo de 10 dias, sob pena extinção e aquivamento do processo.
- 00340** Processo: 0089935-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO SOUSA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00341** Processo: 0090251-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARCI FELIX DE LIMA **ADV: MAX FSAEGER GALVAO FILHO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 22/10/13 às 14:45h.
- 00342** Processo: 0091533-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOSTENES DE SOUZA SILVA **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO, FABIANO MENDES LYRA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 26/11/13 às 14:30h.
- 00343** Processo: 0091670-25.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE TADEU PIRES DE ANDRADE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00344** Processo: 0091879-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A **ADV: CRISTINA ROTHIER DUARTE**. REU: SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00345** Processo: 0091924-95.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00346** Processo: 0096795-71.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: KLEFFITON LUIZ DIAS DE LIMA **ADV: ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA**. REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00347** Processo: 0097714-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE DA SILVA SOUZA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00348** Processo: 0097728-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: QUITERIA MARIA COSTA CARVALHO **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA, JOSE HELIO DE LUCENA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 05/11/13 às 15:30h.
- 00349** Processo: 0097766-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 24/10/13, às 14h.
- 00350** Processo: 0098314-81.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, MARCELO LEITE C SOARES**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00351** Processo: 0100019-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANA ACIOLI RIBEIRO PEREIRA **ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 05/09/13 às 14:30h.
- 00352** Processo: 0101223-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIAS DE LIMA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA FL. 75
- 00353** Processo: 0101336-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA NOGUEIRA **ADV: KATIA LUCIA FRANCA DA SILVEIRA**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA ACORDO FL 104
- 00354** Processo: 0104267-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FREDERICO REGIS FEITOSA BESSA **ADV: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para comparecerem a audiência preliminar para o dia 08082013, às 14:45 horas.
- 00355** Processo: 0104710-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IMA ALIMENTOS IND E COM LTDA **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADV: MANUELA SARMENTO**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 01/08/13 às 15:30h.
- 00356** Processo: 0104748-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRINEU PONCIANO LIMA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: homologo o acordo juntadoàs fls., e, por conseguinte, julgo extinto o processo com julgamento do mérito.
- 00357** Processo: 0107761-93.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FLAVIO GONCALVES COUTINHO, OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00358** Processo: 0108398-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDEVINO RIBEIRO DA SILVA NETO **ADV: ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO, FELIPE FIGUEIREDO SILVA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA**. Despacho: Intime-seas partes da audiência designada para o dia 15/10/13 às 14:30h.
- 00359** Processo: 0108591-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRITO BELO CRISPIM **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 22/10/13 às 15h
- 00360** Processo: 0109085-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANICE MERENCIO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00361** Processo: 0109825-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURILENE ALEXANDRE FARIAS **ADV: RODRIGO LUCENA WANDERLEY**. REU: BSE S/A CLARO **ADV: PAMELA C DE CASTRO**. Despacho: Intime-seas partes da audiência preliminar designada para o dia 12/11/13 às 14:45h.
- 00362** Processo: 0115677-81.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito
- 00363** Processo: 0117428-06.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER F **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO 43
- 00364** Processo: 0119119-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO GARCIA DE SOUZA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL 65
- 00365** Processo: 0119207-93.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ROSILENE MARIA FERNANDES DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00366** Processo: 0119274-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADV: ALINE CESAR DE LACERDA**. Sentença: Intime-se As partes da sentença, cujo teor final é: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.
- 00367** Processo: 0122688-64.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR**. Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO FL 15
- 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 079/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00368** Processo: 0001758-80.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar, em dez dias, declaração de hipossuficiência por ela alegada, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00369** Processo: 0007759-81.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSIVALDO DE PONTES BEZERRA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias, apresentar a declaração de pobreza ou balancete da empresa, a fim de ser analisado o pedido de justiça gratuita.
- 00370** Processo: 0007772-80.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DA PENHA BELARMINO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar, em dez dias, declaração da hipossuficiência por ela alegada, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00371** Processo: 0016479-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELVA MARIA CARVALHO TOSCANO SILVEIRA **ADV: RICARDO MEDEIROS BARRETO**. REU: ENERGISA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Sentença: Intime-se julgo improcedentes os presentes embargos declaratórios, nos termos da sentença de fls. 156/160.
- 00372** Processo: 0016676-89.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARINEIDE GUILHERME DE LIMA MESQUITA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA**. Despacho: Intime-se defiro a justiça gratuita. intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, no prazo de 10 dias, apresentando documentação da existencia de relação jurídica com a promovida.
- 00373** Processo: 0017403-68.2001.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: TRUST FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. Despacho: Intime-se a exequente para se pronunciar quanto ao bem penhorado, inclusive, referindo-se quanto à avaliação, após analisarei o pedido de bloqueio mediante BANCENJUD. Prazo de 10 dias
- 00374** Processo: 0017445-10.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JURANDIR PEREIRA DA SILVA **ADV: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO, JURANDIR PEREIRA DA SILVA**. AUTOR: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO **ADV: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO**. Despacho: Intime-separa em 48 horas dizer se ainda tem interesse no andamento da execução, sob pena de extinção.
- 00375** Processo: 0020368-67.2011.815.2001 - MONITORIAAUTOR: PAULO ROBERTO DE LIMA **ADV: EDNALDO DE LIMA**. REU: CICERO FELIPE DE MACENA **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda nos termos da sentença de fls. 60/62.
- 00376** Processo: 0020487-62.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE VASCONCELOS **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte executada, para, no prazo de 15 dias, pagar a quantia de R\$ 660, 00 (seiscentos e sessenta reais), na forma do art. 475-jm sob penade incidir multa de 10% sobre o valor da condenação.
- 00377** Processo: 0022731-95.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se defiro a conversão da presente ação de busca e apreensão em depósito. Intime-se para recolher o pagamento da diligencia.
- 00378** Processo: 0024439-20.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JC CORRETORA DE VEICULOS LTDA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO, MARIA**



**DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** REU: METODUS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: CLARKE MOREIRA LEITAO.** LITISCONSORTE: ANTONIO ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES **ADV: CECILIO TIBURTINO CAVALCANTE DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes promovidas, através de seus advogados, para que digam acerca do pedido da parte autora do julgamento antecipado do feito.

**00379** Processo: 0035714-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUXILIADORA A SILVA **ADV: NILDETE CHAVES DE LIMA.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo pericial de fls. 108/109, no prazo de 10 dias.

**00380** Processo: 0038900-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDENICE LUCILA DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se pronunciar aos termos da certidão de fls. 132 verso.

**00381** Processo: 0043569-59.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para trazer aos autos endereço atualizado de seu constituinte, objetivando andamento do processo, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

**00382** Processo: 0046213-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, RODRIGO BARRETO BENFICA.** REU: CAMPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda nos termos da sentença de fls. 96/101

**00383** Processo: 0058109-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA CARLA VIANA DA SILVA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: MARIA DO ROSARIO DE MENDONCA **ADV: EDSON AURELIO F. PEREIRA, INACIO PEDROSA NETO.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões

**00384** Processo: 0062244-65.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligência para expedir a carta de citação.

**00385** Processo: 0066261-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FREVO CONSULTORIA VILANOVA E GOMES CELULAR E ELETRONICOS LTD **ADV: ANTONIO CARLOS GARETT MESSEDER, JOAO VICENTE NEVES BATISTA.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestação apresentada no prazo de 10 dias. ao mesmo tempo intime-se informando que a decisão de agravo, de fls. 167/170, suspendeu os efeitos da tutela antecipada.

**00386** Processo: 0084415-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVAN CICERO DA SILVA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda nos termos da sentença de fls. 75/87

**00387** Processo: 0105738-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELINALVA PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: A impugnação, no prazo legal, no prazo de 10 dias.

**00388** Processo: 0114426-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNO ROGERIO BATISTA DA SILVA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus advogados, para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade, no prazo de 10 dias.

**00389** Processo: 0124063-03.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JEOVA GALDINO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus advogados, para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade, no prazo de 10 dias.

**00390** Processo: 0125328-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRANI MARIA SENA DE FREITAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para emendar a petição inicial, apresentando cópia da decisão que concedeu a antecipação de tutela em favor da Sra. Adozinda, no prazo de 10 dias.

**00391** Processo: 0125840-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IEDA MUNIZ ALBUQUERQUE **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: MARIA DE NAZARETH BEZERRA **ADV: MARCOS REIS GANDINI, DIOGO ZILLI.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.** Despacho: A impugnação, no prazo legal, no prazo de 10 dias

**10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00392** Processo: 0001332-30.1997.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ECONOMICO S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** REU: JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** REU: JOSE CARLOS TEIXEIRA FILHO Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**00393** Processo: 0001903-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DINIZ DE ANDRADE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se MANTENHO A DECISAO DE F.10/11, POR TODO SEUS FUNDAMENTOS. AGUARDE-SE PRAZO PARA APRESENTACAO DE CONTESTACAO.

**00394** Processo: 0003077-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CHARLES ANDRE AYRES DE MEDEIROS **ADV: AMANDA LUNA TORRES, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES E EM SEGUIDA, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.

**00395** Processo: 0007688-79.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: EUZAIR OLIVEIRA DA SILVA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, EM DEZ DIAS, DECLARACAO DA HIPOSSUFICIENCIA POR ELA ALEGADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL.

**00396** Processo: 0008287-86.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SUENIA DOMICIANO NUNES CABRAL **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** AUTOR: MATHEUS DOMICIANO NUNES CABRAL **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** AUTOR: SEVERINO DOMICIANO NUNES CABRAL **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** AUTOR: GARCIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: MASSILIANO SGRO Despacho: Intime-se O PEDIDO RETRO NAO MERECER ACOLHIDA...POR TODO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MELHOR INSTRUIR SEU PEDIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. CASO NAO HAJA RESPOSTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**00397** Processo: 0013043-17.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, JULIO DA CRUZ PORTO.** AUTOR: JOSE FARIAS DE HOLANDA **ADV: CESAR RODRIGUES CASTRO, JULIO DA CRUZ PORTO.** REU: CONSTRUTORA ANGULO LTDAREU: ANTONIO RIBEIRO DA COSTAREU: MARIA DE FATIMA QUEIROZ COSTA Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE OS TERMOS DA PETICAO DE FL.111/112, EM 05 DIAS.

**00398** Processo: 0014449-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE LIMA DO NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, PARA EM 10 DIAS, APRESENTAR A DECLARACAO DE POBREZA, A FIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

**00399** Processo: 0017025-05.2007.815.2001 - DEPOSITO REU: ONOFRE SOUSA DOS SANTOS **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA ACERCA DA SOLICITACAO RETRO, REQUERENDO O QUE ENTENDER OPORTUNO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**00400** Processo: 0021770-96.2005.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GENERAL MOTORS S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES.** REU: CRISOGNO LACERDA PAREDES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00401** Processo: 0023720-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA **ADV: THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, JOAO SOUZA S. JUNIOR.** AUTOR: SURELENIR TEIXEIRA DE LIMA **ADV: THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, JOAO SOUZA S. JUNIOR.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente CONFORME SENTENÇA DE FL.140/145.

**00402** Processo: 0024864-81.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO NUNES MENDONCAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se ALVARA EXPEDIDO E A DISPOSICAO DA PARTE PROMOVIDA.

**00403** Processo: 0032881-67.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ANGELA MARIA TARGINO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00404** Processo: 0040145-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEANNE FERREIRA DE ARAUJO TOSCANO **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE RECORDADA APRA OFERECER SUAS CONTRARRAZOES.

**00405** Processo: 0053086-30.2005.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: CRISOGNO LACERDA PAREDES **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MILTON GOMES SOARES JUNIOR **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, RAFAELLA CORREIA DINIZ.** Sentença: Processo extinto.

**00406** Processo: 0067534-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DE LIMA DANTAS **ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS.** REU: TIM NORDESTE S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE OS TERMOS DA PETICAO DE FL.85/111, EM 05 DIAS.

**00407** Processo: 0074660-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVAN ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO

MERCANTIL S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as no prazo de 10 dias.

**00408** Processo: 0074667-82.1997.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: CARLOS ANTONIO LUCENA BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-se AGUARDE-SE POR 30 DIAS QUE SEJA IMPULSIONADO O FEITO.

**00409** Processo: 0075459-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARVALHO E FILHOS **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** REU: LUIZ PAULO SILVA NETO Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE FL.35, POR NAO SE RESTAR COMPROVADO NOS AUTOS QUE FORAM ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE SE ENCONTRAR O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA.

**00410** Processo: 0089414-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLA CRUZ BORGES DE SOUSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: VANILLA FLOR E PAISAGISMO **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REU: SMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S/A **ADV: RONALDO DIAS LOPES.** REU: MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA **ADV: ILAN GOLDBERG.** REU: SILVA E TELESFORO TELEINFORMATICA LTDA Despacho: Intime-se AS PARTES, PARA QUE INFORMEM SE PRETENDEM PRODUIR PROVAS EM AUDIENCIA, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 10 DIA S.

**00411** Processo: 0100770-04.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE MELO MONTENEGRO **ADV: DINAREU PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES, PARA QUE INFORMEM SE PRETENDEM PRODUIR PROVAS EM AUDIENCIA, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**00412** Processo: 0104937-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO JANIO LIMA DOS SANTOS **ADV: JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: BMG EMPRESTIMOSREU: CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE AUTORA P/AS SEGUINTE PROVIDENCIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, DECLINAR ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE P/INS DE INTIMACAO PESSOAL;TRAZER AOS AUTOS ELEMENTOS NECESSARIOS AO SEU ANDAMENTO.

**00413** Processo: 0112817-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE DA SILVA BRITO **ADV: NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES, PARA QUE INFORMEM SE PRETENDEM PRODUIR PROVAS EM AUDIENCIA ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS

**00414** Processo: 0127613-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA REGINA BAE-THGEN TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO **ADV: GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.** REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** Despacho: Intime-se AS PARTES, PARA QUE INFORMEM SE PRETENDEM PRODUIR PROVAS EM AUDIENCIA ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 10 DIAS

**10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00415** Processo: 0000139-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARICELIA BALBINO MARTINS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Vista as partes prazo de dez dias para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade.

**00416** Processo: 0000942-69.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: EVARISTO IND E COM DE PLASTICOS LTDA **ADV: ANDRE GOMES BRONZEADO, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender oportuno

**00417** Processo: 0001166-12.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: MAISA DAVILA DE MESQUITA Despacho: Intime-se intime-se a exequente para que informe se ainda tem algum interesse no peocesso, sob pena de extincao nos termos do art.794, i, do cpc.

**00418** Processo: 0002426-85.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: FRANCISCO MOREIRA DANTAS **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Pedido indeferido de purgacao da mora, em virtude da intempestivo.

**00419** Processo: 0002641-27.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JASON TOGNOTTI **ADV: JAIR PESSOA DE ALBUQUERQUE E SILVA.** AUTOR: PHOENIX NEGOCIOS EMPRESARIAS LTDA **ADV: JAIR PESSOA DE ALBUQUERQUE E SILVA.** REU: RICARDO HELDER ALVES MATOS GURGEL **ADV: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA.** REU: ZAGMA SAYONARA FERRAZ SILVA GURGEL **ADV: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 20/06/2013, as 15/00 horas.

**00420** Processo: 0003640-77.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CELIA DE FATIMA SOARES GUIMARAES Sentença: Desistência homologada

**00421** Processo: 0004463-61.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.** REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDAREU: Z SHOPCAR EQUIPADORA LTDA Despacho: Pedido deferido de citação, devendo a parte autora providenciar o pagamento da diligência do oficial de justiça.

**00422** Processo: 0008103-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURICENIA ALMEIDA CAVALCANTE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00423** Processo: 0009186-89.2008.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANNE DUARTE ALVES **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** REU: LUIZ CARLOS F DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para diligência em torno da publicação do edital de citação, observando os termos acima expostos.

**00424** Processo: 0011775-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EGIDIO DIAS XAVIER **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para exiba copia do contrato devidamente preenchido e planilha de cet(custo efetivo total), no prazo de cinco dias, com esteio nos arts.273 c/c 358, i e iii, do cpc, sendo inadmissível a recusa.

**00425** Processo: 0014253-98.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA PAZ SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Vista as partes prazo de cinco dias acerca do laudo pericial apresentado as f.617/662.

**00426** Processo: 0020775-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREA DE CASTRO FERNANDES **ADV: JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da contestação.

**00427** Processo: 0024314-52.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: EDNALVA MARIA DA SILVA Despacho: Intime-se a promovente para impulsionar o feito, trazendo elementos necessários ao seu andamento, no prazo de 30 dias.

**00428** Processo: 0024843-08.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMELITA CORDEIRO DE PADUA SILVEIRA **ADV: PAULO SERGIO TAVARES LINS FALCAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a autora acerca da peticao e documentos a ela acostados as f.97/136, no prazo de dez dias.

**00429** Processo: 0032397-86.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CREDIS LTDA COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLI **ADV: NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA.** REU: MARILENE FERREIRA DE LIMA E COSTA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos do ofício retro, requerendo que entender de direito em cinco dias.

**00430** Processo: 0038732-87.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: RICARDO GUEDES CHIANCA **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Vista as partes prazo de dez dias, para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade.

**00431** Processo: 0071603-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERNANI FERNANDES DA SILVA JUNIOR **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Vista as partes prazo de dez dias para que informem se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade.

**00432** Processo: 0097443-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STEVEN LAWRENCE YOUNG **ADV: JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Vista as partes prazo de dez dias para informar se pretendem produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a sua necessidade.

**00433** Processo: 0097896-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIMAR FRANCA GONCALVES **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Sentença: Desistência homologada

**00434** Processo: 0099070-90.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA.** REU: FELIPE WALDECK DE SOUZA VIANNA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



- 00435** Processo: 0101925-42.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: BERENICE HELENA RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO**. REU: ILANA VIRGINIA RIBEIRO COUTINHO REGISREU: ANA HELENA RIBEIRO COUTINHO SUASSUNA DUTRA Despacho: Pedido indeferido de citacao por edital.
- 00436** Processo: 0104911-86.2000.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: NIVALDO BATISTA PAIXAO **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSE ANGELLI CIRNE ELOY, FERNANDO GONDIM**. Despacho: Impugnacao intempestiva
- 00437** Processo: 0112514-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCYNETH MAYSA TORRES PEREIRA **ADV: MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRA S/A **ADV: JULIO CESAR DO NASCIMENTO**. Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias acerca da contestacao.
- 00438** Processo: 0119020-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON BERTOLDO COELHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias para impugnacao a contestacao.
- 00439** Processo: 0410369-74.2001.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA **ADV: VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: CONSTRUTORA PLENA LTDA **ADV: INDANGELICA RIBEIRO CUNHA, MARIA DA CONCEICAO S. BRITO**. Despacho: Intime-se a exequente para os devidos esclarecimentos, requerendo o que entender oportuno, no prazo de dez dias.

- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 050/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00440** Processo: 0012405-76.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSEAS ALMEIDA NETO **ADV: JOSE AUGUSTO NOBRE NETO**. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA, CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA, ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES**. REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Despacho: Intime-separa comparecer à perícia no dia 02/08/2013, às 09:00 horas, na Concessionária Capital Distribuidora de Veículos, devendo o advogado se fazer presente com a parte autora, uma vez que a mesma não foi encontrada
- 00441** Processo: 0086315-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVAN GABRIEL DE ANDRADE **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO**. REU: BANCO AYMORE CRED FINANCIAMENTO E INVEST S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que julgou procedente o pedido do autor

- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 110/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00442** Processo: 0007695-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 63/64, na qual concedeu em parte atutela antecipada.
- 00443** Processo: 0024578-69.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GOLLOG GOL TRANSPRTE AEREOS S/A **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para que apresente a planilha dos calculos realizados no prazo de 10 (dez) dias, devendo especificar se no valor depositado as fls. 355 ja estao incluidas as custas judiciais.
- 00444** Processo: 0025739-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEL LOURENCO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. LITISCONSORTE: ENERGI-SA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, querendo, oferecer impugnacao a nomeacao ou apresentar quesitos e indicar assistente tecnico.
- 00445** Processo: 0029363-40.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA **ADV: MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO, RICARDO FERREIRA VALENTE**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.
- 00446** Processo: 0030566-42.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 05 dias.
- 00447** Processo: 0036168-38.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. AUTOR: CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. AUTOR: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls. 56-63, a qual pugna pela reconsideracao da decisao de fls. 54.
- 00448** Processo: 0040566-28.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte recorrida (embargado) para apresentar suas contrarracoes no prazo de 15 dias, e a MM. Juiza recebeu a apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.
- 00449** Processo: 0731458-70.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUSTANE MARIANNI CARVALHO NASCIMENTO **ADV: IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre as informacoes ate entao aportadas nesse juizo, requerendo o que entender de direito, em 05 dias.

- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 111/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00450** Processo: 0000823-40.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, acostar aos autos minuta de acordo celebrado entre as partes, para fins de homologacao, ou se assim nao entender, requerer desistencia.
- 00451** Processo: 0021796-60.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO FAUSTINO NETO **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, BRUNO DELGADO BRILHANTE, DANIEL BRAGA DE SA COSTA**. AUTOR: MARIANO CONSULTORIA IMOBILIARIA **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, BRUNO DELGADO BRILHANTE, DANIEL BRAGA DE SA COSTA**. Despacho: Intime-se a exequente do despacho de fls. 160, dos autos.
- 00452** Processo: 0023802-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR **ADV: AMANDA LUNA TORRES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, informar o atual endereco de seu constituinte, bem como se ainda possui interesse no feito.
- 00453** Processo: 0025846-61.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-se o devedor/impugnante, no prazo de 05 dias, para se pronunciar sobre a peticao de fl. 419.
- 00454** Processo: 0036486-89.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se o autor para responder aos embargos declaratorios opostos pelo promovido, no prazo de 05 dias.
- 00455** Processo: 0064841-51.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o promovido nos termos do art. 475-J do CPC.
- 00456** Processo: 0071583-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUTEMBERG MARTINHO SOBREIRA DE CARVALHO **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.140, ... Assim, indefiro a periciarequerida e, decorrido o prazo de recurso, conclusos para prolacao desentença.
- 00457** Processo: 0089368-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIA SEGUROS MINAS BRASIL **ADV: MANUELA MOTA MOURA**. Despacho: Intime-se o promovido para, em 10 dias, informar se tem interesse em tentar uma conciliacao e/ou em produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob de pena de julgamento antecipado da lide.
- 00458** Processo: 0090705-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELI RODRIGUES **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, informarem se tem interesse em tentar uma conciliacao e/ou em produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento da lide.
- 00459** Processo: 0113938-73.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALECSANDRA DA COSTA FARIAS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00460** Processo: 0115258-61.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar acerca da certidao de fls. 38v, requerendo o que entender de direito.

- 13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 024/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00461** Processo: 0000367-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FREDERICO JORGE MONTENEGRO GUIMARAES **ADV: RICARDO JORGE CAVALCANTE GUIMARAES**. Despacho: Intime-se a parte re/reconvinte para apresentar impugnacao a contestacao defls. 297/299, em dez dias.
- 00462** Processo: 0000940-02.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SUELY SOARES DA SILVA**. REU: MOREIRA E PRAZO LTDA **ADV: MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO**. Despacho: Pedido deferido suspensao do processo pelo prazo de 180 dias.
- 00463** Processo: 0001645-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMULO LEANDRO HONORIO **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dias, informar se tem interesse na producao de provas.

- 00464** Processo: 0006172-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO MARTINS DE FARIAS **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES, GEAN DA SILVA FREIRE**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.30...declino da competencia para o juizo de uma das varas da Fazenda, para onde os autos deverao ser remetidos, incontinenti, com os nossos cumprimentos...
- 00465** Processo: 0007528-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIANA DA SILVA FONTE **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.15...designo audiencia para o dia 15/08/2013, nos termos do art.277, CPC.
- 00466** Processo: 0007949-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA**. AUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA**. Despacho: Intime-se da decisao de fls.40/41...indefiro o pedido de tutela antecipada...
- 00467** Processo: 0011134-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUILHERME FERREIRA GUEDES CARNEIRO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA PORTO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR**. Sentença: Intime-se da sentença de fl.66/71...julgo procedente, em parte, o pedido...
- 00468** Processo: 0011158-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADV: PRISCILA COUTINHO FERREIRA**. REU: SANDRO ALEX DUTRA LIMA **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 129/137...julgo improcedente a reconvencao...
- 00469** Processo: 0014984-60.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAVALCANTE E DILORENZO LTDA **ADV: KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.182...intime-se o exequente para recolher as custas necessarias a diligencia que requereu, em dez dias.
- 00470** Processo: 0015791-22.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANE PINHEIRO BEM **ADV: CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, MIRIAM NUNES MEDEIROS F RAMOS**. REU: MONTADOR FORD DO BRASIL **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO**. REU: CONCESSIONARIA CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO, JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA**. Despacho: Intime-separte autora para requerer o que entender de direito, em 05 dias.
- 00471** Processo: 0015840-68.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora sobre a peticao de fls 430/433, em 05 dias.
- 00472** Processo: 0019931-36.2005.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS**. Despacho: Intime-seo exequente para que proceda com o pagamento das diligencias a fim deser expedido o mandado.
- 00473** Processo: 0020764-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO SANTOS OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ADEILTON HILARIO JUNIOR**. REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADV: BRUNO DE ALMEIDA MAIA**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 281/286.
- 00474** Processo: 0021455-92.2010.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ALTO PEREIRA LIMA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, BRUNO CAMPOS LIRA**. REU: LANGSTEIN DA ALMEIDA E AMORIM **ADV: ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES**. REU: MARCONI LAURENTINO CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, ISABELLE FREIRE DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/08/2013 pelas 15:00 horas.
- 00475** Processo: 0023726-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES MOREIRA DE MORAIS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.18/20...julgo procedente em parte...
- 00476** Processo: 0026265-76.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SONHA MARIA SOUSA SANTOS **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. AUTOR: MOACIR TAVARES DOS SANTOS **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. REU: GILDASIO DE BARROS LACERDA **ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES**. Despacho: Intime-sea parte autora sobre a peticao/documento de fls 113/139, em 10 dias.
- 00477** Processo: 0026384-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADALBERTO DOS SANTOS E SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.112/119...julgo procedente em parte...
- 00478** Processo: 0026879-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAMARCK FERREIRA SANTANA **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA, ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seo promovido para que traga aos autos o contrato de financiamento, em 10 dias.
- 00479** Processo: 0027157-53.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.119...intime-se o reu para recolher o valor das custas e despesas processuais, em 10 dias, sob pena de inscricao do debito em divida ativa.
- 00480** Processo: 0027921-05.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: GENILDA ANA DA SILVA FONTE **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. AUTOR: JUVENAL DA SILVA FONTE **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-se a autora para trazer aos autos os comprovantes de depositos.
- 00481** Processo: 0029363-06.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.56...intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao/peticao de fl.53, em cinco dias.
- 00482** Processo: 0032092-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O E M CONSTRUCOES LTDA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, LUCIANA BARBOSA DE BRITO PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO DOS SANTOS **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, LUCIANA BARBOSA DE BRITO PEREIRA**. REU: SERGIO GERARDE SERRANO PAIVA **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. REU: ADRIANA ISABEL MOREIRA SOUTO PAIVA **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 22/08/13, as 14:00 horas.
- 00483** Processo: 0032596-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO ALVES TEODOSIO **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. REU: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Sentença: Julgo Improcedente a presente acaointimem-se as partes da sentença de fls 137/141.
- 00484** Processo: 0037489-11.2011.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: LUIZ CARLOS NOBRE DA SILVA **ADV: POLLYANNA PEREIRA SILVA, RAUL CANAL**. REU: FEDERALCRED/PB COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS E **ADV: ADRIANO PAULO ADE MELO**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.48/52...declino da competencia e determino a remessa dos autos a comarca de Brasilia...
- 00485** Processo: 0037649-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO BESSA SHOPPING **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, RAINIER FREITAS RODRIGUES**. REPRESENTANTE LEGAL: ALEX ROBERIO DA COSTA **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 40...homologo o pedido de desistencia, extinguindo o processo, sem apreciacao do merito...
- 00486** Processo: 0041100-40.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROBERTA DE BRITO LIRA **ADV: CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONCA, AGLAILTON C DE R TERTO**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-seas partes. recebo a apelacao nos seus efeitos legais. ao recorrido para responder no prazo legal.
- 00487** Processo: 0041499-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: MEARIM AGROINDUSTRIAL S/A **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA**. Despacho: Intime-sea parte re sobre a peticao de fls 112/113, em 05 dias.
- 00488** Processo: 0041613-42.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATA ERCILIA RIBEIRO DO AMARAL LINS **ADV: MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO**. REU: CORRETORA SOUZA BARROS CAMBIO E TITULOS S/A **ADV: DANILO MENEZES DE OLIVEIRA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 27/08/13, as 14:30 horas.
- 00489** Processo: 0042397-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE FARIAS **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. REU: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS POS **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 125... proceda a redistribuicao...
- 00490** Processo: 0042901-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.181...as contrarracoes...
- 00491** Processo: 0043585-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.71v...intime-se a curadora, Marlene Barbosa de Oliveira, para que indique a relacao dos herdeiros com enderecos, tendo em vista as informacoes constantes as fls.60 e 69 doas autos.
- 00492** Processo: 0044943-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO CAVALCANTE CIRAULO JUNIOR **ADV: IZAUARA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 81/87.
- 00493** Processo: 0046541-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UASEG SEGUROS S/A **ADV: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. REU: FRANCISCO DE ARAUJO ALVES **ADV: RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS**. Sentença: Intime-se da sentença de fls.113/118...julgo procedente, em parte, o peido para condenar o reu ao pagamento de uma indenizacao por danos materiais...
- 00494** Processo: 0046676-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS CARLOS GOMES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a certidao de fls. 32, em cinco dias.



**00495** Processo: 0046684-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANDO FRANCISCO DA CRUZ **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 130/137.

**00496** Processo: 0046981-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: EDILMA DAMASCENO DE FRANCA **ADV: TIAGO LIMA DO NASCIMENTO, MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.44...intime-se a promovida para comprovar o recolhimento, em 10 dias, sob as penas da lei.

**00497** Processo: 0047139-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STHEPSON MAERY ALVES DE LIRA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.167...intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em 10 dias.

**00498** Processo: 0047575-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se o reu para responder ao agravo retido, em dez dias.

**00499** Processo: 0048902-21.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.48...intime-se a parte autora para dizer sobre ostermos da certidao/peticao/AR. de fls.44, em 10 dias.

**00500** Processo: 0050189-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAKASHI ONO **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o despacho prferido em audiência com o seguinte teor: Intime-se a autora para se manifestar em cinco dias. no mesmo prazo de dez dias devera a parte autora...

**00501** Processo: 0052785-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-se o reu para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso adesivo (fls.178/182).

**00502** Processo: 0055067-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 88...homologo o pedido de desistencia, extinguindo o processo, sem apreciacao do merito...

**00503** Processo: 0056818-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** Despacho: Intime-se a parte re para regularizar sua representacao, em dez dias, sob penade revelia.

**00504** Processo: 0058315-24.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE CARVALHO FIDELES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para que compareca em cartorio a fim de pegar o alvara que se encontra a disposicao.

**00505** Processo: 0058789-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO **ADV: RENAN AVERSARI CAMARA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA **ADV: RENAN AVERSARI CAMARA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Sentença: Intime-seas partes da sentença de fls 65/69, julgo improcedente o pedido na acao principal, e extingo o feito, com resolucao do merito...julgo procedente o pedido da acao cautelar, em apenso.

**00506** Processo: 0065052-43.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: JOANA DANTAS DE ARAUJO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.25...intime-se a parte contraria para falar acerca dos embargos de declaracao de fls.23.

**00507** Processo: 0066155-85.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JARBAS ALVES DE SANTANA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.61...a impugnacao, em dias.

**00508** Processo: 0066255-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO EVANGELISTA BARBOSA FILHO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, AMANDA LUNA TORRES.** REU: MASSAI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Sentença homologatoriaextinguindo o processo com julgamento do merito. intimem-se da sentença de fls 147/148.

**00509** Processo: 0069259-85.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IVANISE FONSECA CLEMENTINO **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as fls. 32/49.

**00510** Processo: 0069639-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS SEVERINO DE ARAUJO **ADV: CRISTIANA CAVALCANTI FREIRE, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ CARLOS LOURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.145...designio audiencia conciliatoria para o dia 21/08/2013, as 14 horas.

**00511** Processo: 0074952-50.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: HERBERTH JOAQUIM JOSE FELIZARDO E SILVA **ADV: MANOEL FELIZARDO NETO, ADRIENE CALINE DE ANDRADE FELIZARDO.** AUTOR: ELISANGELA FELIZARDO TRAJANO DO NASCIMENTO **ADV: MANOEL FELIZARDO NETO, ADRIENE CALINE DE ANDRADE FELIZARDO.** REU: MARIA FRANCISCA DA SILVA **ADV: ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO, RODRIGO BRONZEADO CAHINO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.92...designio audiencia de conciliacao para o dia 14/08/2013, as 15 horas.

**00512** Processo: 0076735-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELICINETE CARDOSO SOARES **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00513** Processo: 0077135-43.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO, CARLOS JORGE MOURA.** REU: FCL ENGENHARIA LTDA **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.235...digam as partes se tem outras provas a produzir. Prazo de 10 dias.

**00514** Processo: 0080222-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO OLIVEIRA DE MENESES **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.69...intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao/peticao/AR, de fls.67/v, em 10 dias.

**00515** Processo: 0086039-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 34v.

**00516** Processo: 0086300-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANHILDO CAMELO **ADV: TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO.** REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 27/08/13, as 14:00 horas.

**00517** Processo: 0086709-41.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA CRISTINA DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.46/49...julgo procedente o pedido...

**00518** Processo: 0089053-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLAUDIO PESSOA JUNIOR **ADV: EDUARDO CLOSSIO DO N BARROS.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.63...intime-se as partes para informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo cir cunstanciado. Prazo comum de cinco dias.

**00519** Processo: 0096987-04.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO ITAUCARD **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se do despacho de f.46...intime-se o devedor, para, em quinze dias, efetuar o pagamento do debito, conforme planilha de calculo trazida com apeticao(fl.43/44), sob pena de ser acrescida multa...

**00520** Processo: 0100183-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLEY VIEIRA DE MELO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: VIACAO SAO JORGE **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA PORTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.38...designio audiencia de conciliacao para o dia 15/08/2013, as 14, 30 horas.

**00521** Processo: 0101815-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO AGUA AZUL **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 27/08/13, as 15:00 horas.

**00522** Processo: 0102802-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONILO PEREIRA FILHO **ADV: STEPHESON A V MARREIRO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.85/86...a impugnacao, no prazo legal...

**00523** Processo: 0105385-37.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Pedido deferidoem parte, os pedidos de fls 34/35, apenas para determinar a expedicao de oficio a Receita Federal...bem como ao Detran.

**00524** Processo: 0107614-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILOURDES ANDRADE NUNES ALVES **ADV: LUIZ DE ARAUJO SILVA.** REU: UNIMED SEGURADORA S/A **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS, BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-se as partes para especificacao de provas, no prazo de dez dias.

**00525** Processo: 0109041-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALMIR SERRADO VELOSO **ADV: MILTON GOMES SOARES.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos das fls. 129/130.

**00526** Processo: 0109086-06.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00527** Processo: 0112483-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.110...intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, em 10 dias, justificando sua necessidade.

**00528** Processo: 0118574-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANDUIR DO NASCIMENTO JUNIOR **ADV: MELISSA MARGALLEN, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.72/77...julgo procedente o pedido autoral, extinguindo o processo com resolucao do merito...

**00529** Processo: 0118990-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00530** Processo: 0124042-27.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: AILTON DE ALCANTARA HENRIQUE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.62...diga a parte autora sobre a peticao/documentos de fls.22/60, em 10 dias.

**00531** Processo: 0124160-03.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.24...intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao/peticao/AR de fls.22v, em 10 dias.

**00532** Processo: 0125353-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.43...diga a parte autora sobre a peticao/documentos de fls.35/41, em 10 dias.

**00533** Processo: 0128002-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MILTON DE ARAUJO **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.17...designio audiencia de conciliacao para o dia 15/08/2013, as 14 horas.

**00534** Processo: 0128115-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCONDE DE SOUZA BARBOSA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.83/85...julgo extinto o processo, sem resolucao de merito...

**00535** Processo: 0200425-12.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ANTERO DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00536** Processo: 0200622-64.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRIHLANTE PIRES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.24...intime-se a parte autora para falar sobre a certidao retro, no prazo de 10 dias.

**00537** Processo: 0381328-28.2002.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para atualizar a planilha de calculo, tendo em vista estar defazada, para possibilitar atender ao pedido de bloqueio on line.

**00538** Processo: 0747033-21.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE INACIO BEZERRA XAVIER **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO, DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: GRAFICA E CARTONAGEM LTDA **ADV: LUCINDO DUARTE CHOUSINHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para que esclareca a que se refere o valor apresentados fls 309, tendo em vista que ja houve cumprimento voluntario do julgado pelo Banco reu. Prazo de 10 dias.

**14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00539** Processo: 0004770-78.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOCALIZA RENT A CAR LTDA **ADV: CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR, IANNA MARIA FERREIRA NOBREGA DINIZ, GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se de que foi designada audiência de instrução para o dia 17/07/2013 às14:40h, quando será tomado o depoimento pessoal do autor, e intime-sede que todas as preliminares suscitadas na petição (continua...)

**00540** Processo: 0004770-78.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOCALIZA RENT A CAR LTDA **ADV: CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR, IANNA MARIA FERREIRA NOBREGA DINIZ, GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se(...)continuação) de fls. 390/391, inclusive a de listisconsórcio passivo necessário, já foram apreciadas na decisão de fls. 178/179.

**00541** Processo: 0009667-18.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: LUCIANA PONTES DE ARAUJO DIAS **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-se de que foi revogado a decisão de fl. 64, tornando sem efeito os atos dela decorrentes. Outrossim, de que foi nomeada a defensora pública, com atribuições deste juízo para exercer o munus de curadora (cont.)

**00542** Processo: 0009667-18.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: LUCIANA PONTES DE ARAUJO DIAS **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-se(cont.) especial da ré, podendo a mesma, no prazo de lei, apresentar embargos monitórios ou requerer o que entender de direito.

**00543** Processo: 0047476-08.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DAVID ANTHONY **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, em dez dias, requerer o que entender de direito, impulsionando a execução.

**00544** Processo: 0048871-98.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor a se manifestar, em 10 dias, sobre a certidão negativa do oficial de justiça, o qual não localizou o réu nem o bem descritos na inicial.

**00545** Processo: 0049876-58.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLAVO DE PAIVA FREIRE **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se o promovente a, em 05 dias, se manifestar sobre os documentos (inclusive cópia de contrato) trazidos aos autos pelo réu, às fls. 123/145, ea requerer o que de direito, em 10 dias, ante a certidão à fl. 121v.

**00546** Processo: 0094995-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA ANDRE DA SILVA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se de que o pedido de desentranhamento dos documentos originais de fls 16 a 27 e de fls. 46/47, foi deferido, devendo deixar cópias em substituição aos desentranhados.

**00547** Processo: 0098002-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ANDREZA ALVES **ADV: LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a promovente para, em dez dias, juntar declaração de pobreza subscrita por si, sob pena de lhe ser indeferida a gratuidade pleiteada.

**00548** Processo: 0104918-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO RIBEIRO FALCAO NETO **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor a impugnar a contestação do réu, no prazo legal.

**00549** Processo: 0116298-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A C F I **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se Intimem-se os advogados subscritores da contestação a, em 10 dias, regularizarem sua habilitação, uma vez que a advogada substalecente Teresa Cristina Pitta Pinheiro Fabricio (fl. 44) não está habilitada.

**15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 064/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00550** Processo: 0095029-80.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SAVANNA FRIGOR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: RONALDO LIRA SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** AUTOR: MARCIA DE FATIMA SIMOES DE SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 29/30. Julgo improcedente a presente excecao de incompetencia em razao do lugar...

**15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 065/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00551** Processo: 0000188-30.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: SANDRO FELIX BARROS **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Sentença: Intime-se da sentença f. 56. Reconheco a desidia do promovente e decreto a extincão da demanda, sem afericao do seu merito...

**00552** Processo: 0001361-55.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para, no prazo de 10 diasse manifestar sobre a certidao de f. 49v.

**00553** Processo: 0004341-43.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIENE MOIURA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, TIAGO CARNEIRO LIMA.** Sentença: Intime-se da sentença f. 127/128. Julgo improcedentes os pedidos elencados na inicial...Condeno o promovente em custas processuais e em honorarios advocaticios, estes no importe de R\$ 500, 00...

**00554** Processo: 0008381-39.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO, CINTHIA DE SOUSA FACUNDO, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: BANCO REAL ABN AMRO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/06/13, as 15h30min.

**00555** Processo: 0009029-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 64/65. Tendo em vista o manifesto desinteresse da parte autora, decreto a extincao da demanda sem resolucao do merito...

**00556** Processo: 0011760-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJALMA DE OLIVEIRA FILHO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA SA CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se da sentença f. 121/123. Julgo improcedentes os pedidos elencados na inicial...

**00557** Processo: 0011833-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA **ADV: LILIANE AMORIM DE LIMA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, TIAGO CARNEIRO LIMA.** Sentença: Intime-se da sentença f. 120/124. Julgo improcedentes os pedidos formulados pela promovente...

**00558** Processo: 0017876-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, FELIPE LIRA DE SOUZA PESSOA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE LUIZ PAULA RODRIGUES **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** REU: CAGEPACIA



DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS**. Sentença: Intime-se sentença f. 104/106. Julgo parcialmente procedente o pedido formuladona inicial para condenar a promovida ao pagamewnto de R\$ 990, 000, 00 emfavor da autora desk moveis escolares e produtos plasticos ltda...

**00559** Processo: 0019308-35.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALTER RODRIGUES VIANA **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, PEDRO PIRES**. AUTOR: FRANCISCA FARIAS RODRIGUES **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, PEDRO PIRES**. REU: CAMED CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORD **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO**. DENUNC.ALIDE: BANDEIRANTES FORTALEZA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA **ADV: FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se as partes para possibilitar o acompanhamento por seus assistentes tecnicos da pericia a ser realizada entre o dia 10.06.2013 e 28.06.2013com a entrega do laudo tecnico ate o dia 08.07.2013.

**00560** Processo: 0022838-08.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para no prazo de 10 diasse manifestar sobre a certidao de f. 55/56v.

**00561** Processo: 0025789-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA ARRUDA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO, MAILSON LIMA MACIEL, ANA DALVA RIBEIRO COUTINHO BARBOSA**. REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Intime-se da sentença f.61/64. Julgo procedente em parte os pedidos elencados na inicial, no sentido de condenar o reu a devolucao, na forma simplesna quantia de R\$ 215, 00 cobrada excessivamente...

**00562** Processo: 0027951-79.2006.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: NEFRUZA SERVICOS DE NEFROLOGIA FIUZA CHAVES **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, WALTER SERRANO RIBEIRO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES**. Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que achar de direito, em 10 dias.

**00563** Processo: 0029683-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO FONSECA RIBEIRO **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se da sentença f. 90/92. Julgo improcedentes os pedidos formulados pelopromovente...

**00564** Processo: 0029928-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELSON BRITO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL LEASING **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Intime-se da sentença f. 196/200. Julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial...

**00565** Processo: 0033772-59.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Sentença: Intime-se da sentença f. 13. Decreto a extincão da demanda sem afericao do merito...

**00566** Processo: 0036739-09.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JULIETA DE CARVALHO BRITO **ADV: KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. AUTOR: VALMIR CARVALHO DE BRITO **ADV: WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA**. REU: FUNASA CAIXA DA ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA SAELPA **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. Sentença: Intime-se da sentença f. 278/281. Julgo procedente o pedido da exordial, paracomfirmar a concessao da liminar, condenando, em definitivo a FUNASA..

**00567** Processo: 0037716-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL SILVEIRA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**. REU: CAMILA JOB DA SILVEIRA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**. AUTOR: CAROLINA JOB DA SILVEIRA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**. REU: TEC TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA **ADV: AMILCAR ANTONIO MARCON**. REU: ERINALDO SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: NELY BRANDAO SALVINO, HENRIQUE CESAR VIANA DE LIRA**. REU: ROSEANE SILVA DOS SANTOS **ADV: NELY BRANDAO SALVINO, HENRIQUE CESAR VIANA DE LIRA**. REU: EDSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR **ADV: IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA**. REU: MAISY DE MEDEIROS FREITAS **ADV: ARCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 26/06/13, as 14h30min (preliminar).

**00568** Processo: 0042269-28.2010.815.2001 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: CLAUDIA MARIA COSTA DE ARAUJO **ADV: PALLOMA THALITA COSTA LOPES, LUZINETE URBANO DE MELO**. Sentença: Intime-se da sentença f. 67/69. Julgo procedente o pedido e, em consequencia, autorizo a alienacao do bem comum indicado na inicial, ficando resguardado o direito de preferencia da autora para adquirir o bem...

**00569** Processo: 0042506-62.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA FRANCA PESSOA **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REU: ERICK GALVAN TOKUO **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA**. REU: BIANCA GALVAN TOKUO **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27/06/13, as 14h00.

**00570** Processo: 0043021-97.2010.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA **ADV: GILSON DE BRITO LIRA**. REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Audiencia designada para o dia 26/06/2013, as 15h00 (preliminar).

**00571** Processo: 0044520-53.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA CAVALCANTE DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO LIMEIRA**. REU: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA JOAO PESSOA/PB **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 26/06/13, as 14h00 (preliminar).

**00572** Processo: 0082087-16.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: LIZETE CRISPIM PIMENTEL **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO, HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS**. Sentença: Intime-se da sentença f. 68/70v. Julgo improcedente o pedido invocado na exordial...

**00573** Processo: 0093813-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NARA ELIZABETH TORRES DE SOUZA LEMOS **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS**. REU: BRASTEMP WHIRLPOOL S/A **ADV: LEONARDO FERNANDES TORRES, CARLOS EDUARDO LEME ROMERO**. Sentença: Intime-se da sentença f. 47/47v. Homologo, por sentença, o acordo de vontades celebrado entre as partes as f. 45/ 46. Propicio se faz nesta oportunidade revogar o despacho de f.40, alusivo a justica gratuita...

**00574** Processo: 0095027-13.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MARCIA DE FATIMA SIMOES DE SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Sentença: Intime-se da sentença f. 27/28. Julgo improcedentes a presente excecao de incompetencia em razao do lugar...

**00575** Processo: 0095039-27.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: RONALDO LIRA SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Sentença: Intime-se da sentença f.27/28. Julgo improcedentes a presente excecao de incompetencia em razao do lugar...

**00576** Processo: 0110599-09.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE FILHA ARAUJO **ADV: LAYRTON FERREIRA DE MORAIS**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido, no tocante a exibicao de documentos em face do reconhecimento do pedido...Condono o promovido em custas processuais.

**00577** Processo: 0128503-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: J. N. G. D. **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. REU: P. S. C. S. G. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27/06/13, as 15h30min (rito sumario).

**16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00578** Processo: 0001252-80.2008.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. Despacho: Intime-sea executada para pagamento da quantia certa no prazo de 15 dias, nos termos do art 475J do CPC

**00579** Processo: 0002756-87.2009.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JOAO MARCELO FURTADO, TATIANNE DE LACERDA BARROS**. Despacho: Intime-sedeferido o pedido de suspensao pelo prazo de 180 dias

**00580** Processo: 0003333-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal

**00581** Processo: 0005823-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILLIANS RODRIGO ARAUJO **ADV: NARRYMA KEZIA JATOBA, ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. Despacho: Intime-sedeferido o pedido de vista dos autos pelo prazo de 05 dias

**00582** Processo: 0010651-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA **ADV: ENIO PONTE MOURAO, VINICIUS MAIA LIMA, PATRICIA TAVEIRA**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO **ADV: FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA, PEDRO ADOLFO MORENO, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**. REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**. Sentença: Intime-sepedido julgado procedente

**00583** Processo: 0011153-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIRGINIA SOARES HOLANDA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO**. AUTOR: GEORGIA DE SOUSA FERREIRA SOARES **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO**. REU: TAMBAU OPERADORA DE VIAGENS **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. REU: AERO TURISMO LTDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentar contrarrazoas ao recurso do primeiro promovido. no que se refere ao segundo promovido, deixo de receber a apelacao em face da desercao.

**00584** Processo: 0028242-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BRAGA BEZERRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ, ROBERTO GOMES LOPES**. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender oportuno

**00585** Processo: 0039852-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARTPLAST IND DE EMBALAGENS LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Despacho: Intime-sedeferido o pedido de suspensao dos autos pelo prazo de 30 dias

**00586** Processo: 0039892-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIAS MARINHO DA CRUZ **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar, uma vez que ate a presente data informou o endereco da assistencia tecnica danokia

**00587** Processo: 0050052-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADV: GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, ALINSON RIBEIRO RODRIGUES**. REU: LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS**. REU: RAIMUNDA DA SILVA FERNANDES DO NASCIMENTO **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS**. Despacho: Intime-seas partes para dizer se pretendem produzir outras provas, em 10 dias

**00588** Processo: 0069923-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO TAVARES DE ALEXANDRIA BEZERRA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar uma vez que a diligencia citatoria nao logrou exito, no prazo de cinco dias

**00589** Processo: 0071433-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FEA GRAFICA EDITORA LTDA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS**. REU: BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI, MARCIO STEVE DE LIMA**. Despacho: Intime-seas partes para que informem se pretendem produzir outras provas, especificando-as, no prazo de 10 dias

**00590** Processo: 0078942-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO**. Despacho: Intime-separa apresentar contrarrazoas no prazo legal

**00591** Processo: 0086743-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS **ADV: MAILSON LIMA MACIEL**. REU: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU, GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA**. Sentença: Intime-sepedido julgado procedente

**00592** Processo: 0095001-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO FERNANDES CORREA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. Sentença: Intime-sepedido julgado improcedente

**00593** Processo: 0100042-60.2012.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. AUTOR: OTO DOMENICO GRINGS **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. AUTOR: AMANDA WANDERLEY DA NOBREGA FARIAS DE BARROS **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. AUTOR: JOSE MAURICIO LIMA DE FARIAS **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. AUTOR: GUILHERME MAURO GERMOGLIO BARBOSA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo de 10 dias

**00594** Processo: 0100363-95.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA BERNADETE GALVAO MACHADO **ADV: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO**. REU: BANCO BMG S/A **ADV: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO**. Despacho: Intime-seas partes para que informem se pretendem produzir outras provas, no prazo de 10 dias, especificando-as

**00595** Processo: 0114423-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALUIZIO FERNANDES DE ALMEIDA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA**. Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar a contestacao, no prazo de 10 dias

**00596** Processo: 0116222-54.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALEXANDRE DA ASSUNCAO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seas partes para que informem, no prazo de 10 dias, se pretendem produzir outras provas, especificando-as

**00597** Processo: 0124033-65.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE DE ANCHIETA XAVIER BATISTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca dos documentos apresentados

**00598** Processo: 0128713-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIA MARIA SILVA **ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI**. AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI**. Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo de 10 dias

**00599** Processo: 0200663-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-sea impugnacao, prazo legal

**16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00600** Processo: 0002049-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELFA CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO, OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de 10 dias.(Obs.n.proc.anterior 20020110020498"

**00601** Processo: 0002079-86.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIO LUCIO CAETANO **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seManifeste-se a parte adversa sobre os documentos acostados, no prazo de 05 dias, na forma do artigo 398 do CPC."Obs.n.proc.anterior 20020110020795"

**00602** Processo: 0004617-79.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: SUPRI COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seManifeste-se o executado sobre o pedido retro, em 10 dias."N.ant.20020070046178"

**00603** Processo: 0007608-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-seDefiro a tutela, no sentido de determinar, no prazo de 05 dias, a re que se abstenha de descontar dos salarios do autor o valor de R\$681, 89, sobpena de multa diaria, valor R\$500, 00 limitada ao valor R\$10.000, 00.Cite

**00604** Processo: 0007664-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELVO DOS SANTOS **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO, GIUSEPPE PETRUCCI, ALEX NEVES MARIANI ALVES**. REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS**. Sentença: Processo extinto.Com resolucao do merito.Julgo ainda Improcedente o pedido veiculado na inicial com relacao ao plano Collor II."Obs.n.proc.20020110076649"

**00605** Processo: 0009929-26.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: MARIA DA PENHA BARROS Despacho: Intime-seDefiro a liminar, para determinar a imediata busca e apreensao do bem declinado inicial, nomeio depositaria fiel do bem o repres.legal da instfinanceira retro.Expeça-se mandado de Busca e Apreensao.Cite-se a re.

**00606** Processo: 0012707-37.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: OSVALDO FERREIRA DE MOURA **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL**. Despacho: Intime-seo Exequente para apresentar planilha atualizada do debito para fins depenhora on line, no prazo de 10 dias."N.anterior 20020110127079"

**00607** Processo: 0013210-63.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO BATISTA CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: IZOLDA ASSIS ROLIM RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Despacho: Intime-seTem-se que a Caixa Economica Federal nao e parte na presente Acao.Trata-se a presente Acao de Execucao de Titulo Executivo Judicial, e este Juizo e competente para apreciar o pedido, ja que nao se vislumbra conex

**00608** Processo: 0013210-63.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO BATISTA CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: IZOLDA ASSIS ROLIM RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Despacho: Intime-se(Continuacao)de penhora.Com efeito intimem-se os executados, atraves dese u advogado, para nomear bens a penhora, nos termos do art.652, paragrafo 3º, dispoe que:O juiz podera, de oficio ou a requerimento do exequente, determinar, a qualquer tempo, a intimacao do executado para indicar bens passíveis de

**00609** Processo: 0013210-63.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO BATISTA CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: IZOLDA ASSIS ROLIM RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Despacho: Intime-se(Continuacao)empoados as fls.269/271.O art.652, paragrafo 3º, dispoe que:O juiz podera, de oficio ou a requerimento do exequente, determinar, a qualquer tempo, a intimacao do executado para indicar bens passíveis de

**00610** Processo: 0013210-63.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO BATISTA CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: IZOLDA ASSIS ROLIM RODRIGUES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Despacho: Intime-se(Continuacao)de penhora.Com efeito intimem-se os executados, atraves dese u advogado, para nomear bens a penhora, nos termos do art.652, paragrafo 4º, CPC.(Obs.n.proc.anterior 20020080132109"

**00611** Processo: 0013210-63.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de penhora e avaliacao do imovel dado em garantia, devendo-se intimar o exequente para recolher o valor da diligencia, no prazo de dez dias.(Obs.o n.do proc.anterior 20020080132109)

**00612** Processo: 0013564-88.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA**. REU: RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO Despacho: Intime-seDigam as partes se pretendem produzir outras provas, em 10 dias.(Obs.on.proc.anterior 20020080135649)

**00613** Processo: 0014369-70.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE GILSON NUNES DE CASTRO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. AUTOR: FRANCISCA REGINA ANGELICA



GONCALVES CASTRO ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado procedente(Obs.o n.proc.anterior20020100143698)

**00614** Processo: 0014920-21.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: PAULO DE TARSO DANTAS BARBOSA ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: Intime-seque os honorarios advocaticos referente a fase executória ja foram fixados em despacho exarado a fl. 148v.Quanto ao pedido de hasta, apos a resposta do cartorio, este juizo analisara.20020080149202

**00615** Processo: 0015759-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA. Despacho: Intime-seautora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, uma vez que, figurando no polo ativo um menor incapaz, e imprescindível que ele seja repreentado ou assistido, nos termos do art.8ºdo CPC, sob pena de indefimento

**00616** Processo: 0015968-49.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN, DORIVAL TECEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO. REU: RD INCORPORACOES LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM. Despacho: Intime-seConsiderando a sistematica processual disposta no art.475-J, do CPC, determino a intimacao da parte executada para pagamento da quantia certa, no prazo de 015 dias.(Obs.o n.proc.anterior 20020070159682)

**00617** Processo: 0019292-76.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO, ANDRE ROBERTO DA COSTA. Despacho: Intime-seO Banco Promovido, para recolher o valor das custas, no prazo de de cinco dias, sob pena de incricao em divida ativa.

**00618** Processo: 0024987-45.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UNIMED NORTE/NE CONFEDERACAO SOCIEDADE COOP TRAB MEDICO ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, RENATA PORPINO DE L LIMA. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender oportuno, no prazo de cincodias.(Obs.o n.proc.anterior 20020080249879)

**00619** Processo: 0030662-28.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: DANILO DE SOUSA MOTA. Despacho: Intime-seManifeste-se o executado sobre o pedido retro, em 10 dias.Obs.n.proc.anterior 20020040306629)

**00620** Processo: 0042569-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-seNao recebo o recurso de apelacao de fls.118/139, por estar intempestivoSegundo o art.508, CPC, a apelacao deve ser interposta no prazo de 15 dias, contados da ciencia oficial da sentenca.No presente caso, a sentenc

**00621** Processo: 0042569-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se(Continuacao)a sentenca de fls.82/86 foi publica-da por nota de foro emndada de 30.07.12, conforme certidao de fls.86v, de modo que o termino doprazo recursal se deu em 14.08.12.Entretando embora a peticao original

**00622** Processo: 0042569-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se(Continuacao)original tenha sido protocolada dentro do prazo estipulado no art.2º da lei 9.800/99, o fax do recurso de apelacao somente foi recebido em cartorio em 15.08.12, conforme certidao fl.87 razao pela qua

**00623** Processo: 0042569-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se(Continuacao)qual encontra-se intempestivo.(Obs.o n.proc.anterior 20020100425699)

**00624** Processo: 0046069-35.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO. Despacho: Intime-seConsiderando a sistematica processual disposta no artigo 475-J, do CPC, determino a intimacao da parte executada para pagamento da quantia certa, no prazo de 015 dias, sob pena de multa de 10%.Nº, ant.20020080460690

**00625** Processo: 0058329-86.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINA LUCIA DE ALMEIDA PIRES SERRANO ADV: WILMAR UCHOA DE ARAUJO, OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. Despacho: Intime-sea parte exequente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de arquivamento do processo.(Obs.o n.do proc.anterior 20020040583292)

**00626** Processo: 0060924-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISSELA MARIA HIPOLITO E SILVA MOREIRA ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ROMIEKA MEIRELES MONTENEGRO. Despacho: Intime-seas partes para que informem, no prazo de dez dias, se pretendem produzirprovas e, em caso positivo, especifica-las, observando-se o que dispoe oart.332, do CPC."Obs.n.proc.anterior.20020120609249"

**00627** Processo: 0063919-63.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ASTROGILDA MARINHO FALCAO ADV: MAURICIO FONSECA RIBEIRO NETO. REU: BAMERICO EMPRESTIMO S/A ADV: LEILA MEJDALANI PEREIRA. Sentença: EmbargosRejeito os Embargos Declaratorios.(Obs.n.proc.anterior 20020120639196)

**00628** Processo: 0065222-15.2012.815.2001 - OPOSICAO AUTOR: JOSIVAN ALEXANDRE DA SILVA ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA. Despacho: Intime-selndefiro o pedido de citacao por edital, concedendo a parte autora o prazo de 10 dias para indicar nos autos o end.atual do 3º promovido ou requerer o que for do seu interesse no mesmo prazo.Proc.20020120652223.

**00629** Processo: 0066339-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Intime-seConsiderando a sistematica processual disposta no art.475-J, do CPC, determino a intimacao da parte executada para pagamento da quantia certa, no prazo de 015 dias.(Obs.o n.proc.anterior 20020120663394)

**00630** Processo: 0069500-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RONALDO SALES ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: FERNANDO J. RIBEIRO LINS, PAULO WANDERLEY CAMARA. Despacho: Intime-seDetermino a remessa destes autos para o Juizo da 10ª Vara Cível da Capital, em face da ocorrencia da conexao entre as referidas acoes.(Obs.on.proc.anterior 20020120695008)

**00631** Processo: 0074338-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A ADV: PATRICIA CAMPOS VENANCIO. REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A ADV: DAVID XAVIER SITONIO LUCENA. Despacho: Intime-seRecebo o recurso em ambos os efeitos.Vistas aos apelados para suas contrarrazoas no prazo legal.(Obs.o n.proc.anterior 20020120743386)

**00632** Processo: 0093009-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MASCARENHAS AMORIM ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO. Despacho: Intime-seConsiderando que a autora foi nomeada inventariante, conforme escritura publica de inventario e partilha do espolio do falecido (fls.16/ 17)intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias regularizar o vicio de

**00633** Processo: 0093009-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MASCARENHAS AMORIM ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO. Despacho: Intime-se(Continuacao)o vicio de representacao apontado, sob pena de extincao doprocesso.(Obs.o n.proc.anterior 20020120930090)

**00634** Processo: 0093884-86.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: GLEUDSON SILVA FARIAS ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO. Despacho: Intime-seo agravado para suas contrarrazoas no prazo legal.(Obs.o n.proc.anterior 20020120938846)

**00635** Processo: 0094484-10.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S A ADV: PATRICIA CAMPOS VENANCIO. REU: GLEUDSON SILVA FARIAS ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC(Obs.o n.proc.anterior 20020120944844)

**00636** Processo: 0107757-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA BARROS ADV: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR. Despacho: Intime-seo autor/reconvindo para, querendo, contestar a reconvencao de fls.88/96, bem como impugnar a contestacao de fls.60/68, nos prazos legais.(Obs.on.do proc.anterior 20020121077578)

**00637** Processo: 0125289-43.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: VALBERTO BARBOSA GUEDES ADV: JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA. REU: JAILTON FAUSTINO DOS SANTOS Sentença: Pedido julgado procedente(Obs.n.proc.anterior 20020121252890)

**00638** Processo: 0739609-25.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IGOR THAYNA ROBERTO DE CARVALHO ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA, NEY CORDEIRO EVANGELISTA. Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem acerca dos calculos acostados as fl.229/231, no prazo de 10 dias.(Obs.n.proc.anterior 20020077396097)

**17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 084/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00639** Processo: 0000647-32.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ADV: TIAGO SAMPAIO DOURADO. Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito e pertinente.

**00640** Processo: 0015703-42.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI. Despacho: Intime-se o apelado para, querendo, contra-arrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

**00641** Processo: 0023924-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TEREZA PEREIRA SOUZA FERREIRA ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. Despacho: Intime-se defiro o pedido quanto a apresentacao das alegacoes finais em formado memoriais no prazo legal.

**00642** Processo: 0028161-91.2010.815.2001 - Acao CIVIL PUBLICA REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, THIAGO XAVIER DE ANDRADE, ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. Sentença: Intime-seante o exposto com fulcro no art. 273 do cpc indefiro o pedido de tutela antecipada por estarem ausentes os seus requisitos legais.

**00643** Processo: 0106570-13.2012.815.2001 - REINTEGRACAO DE / MANUT AUTOR: CONSUELO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS ADV: MARIA ELIANE A.DE ALBUQUERQUE. REU: MARIA NANCY PEIXOTO DA SILVA ADV: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO. Despacho: Intime-se as partes, promovente e

promovida, para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 26/06/2013, as 14:00h, nasala de audiencias da 17a Vara Cível da Capital.

**00644** Processo: 0115742-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MUNIZ DA SILVA ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, querendo, impugnar a constestacao no prazo de 10(dez) dias.

**1ª VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 032/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00645** Processo: 0008485-94.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: HELENYLDA BORGES DO NASCIMENTO ADV: WILSON JOSE DA COSTA. AUTOR: JOAO EMYGDIO DO NASCIMENTO NETTO ADV: WILSON JOSE DA COSTA. AUTOR: MICHELINE BORGES DO NASCIMENTO ADV: WILSON JOSE DA COSTA. Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2013, PELAS 1440 HRS.JUIZA DE DIREITO.

**00646** Processo: 0009325-65.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GEORGIANA FERNANDES DE CARVALHO PEREIRA GOMES ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO. Despacho: Intime-separa prestar as primeiras declaracoes no prazo de 20 dias

**00647** Processo: 0017104-71.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: A. S. F. ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES. Despacho: Intime-seSENTENCA JULGADA PROCEDENTE

**1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 041/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00648** Processo: 0009677-23.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. L. L. T. ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO. AUTOR: M. C. L. T. ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO. REPRESENTANTE LEGAL: C. L. C. L. ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO. Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA AUDIENCIA APRAZADA PARA O DIA 20/08/2013, AS 14:15 HORAS

**00649** Processo: 0017624-70.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O. S. ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO. Despacho: Intime-se as partes para a apresentação das alegacoes finais, no prazo comum dedez (10) dias.

**00650** Processo: 0062187-47.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. F. G. ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ. AUTOR: H. R. S. F. ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ. REU: J. A. G. S. ADV: REJANE SERRAO DA SILVA. Despacho: Intime-seas advogadas da sentenca julgada procedtnte

**4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 044/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00651** Processo: 0001990-92.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. S. S. ADV: ARLINETTI MARIA LINS. REU: E. S. A. Despacho: Intime-seAnte o teor da petição de fls.15 e 19, restituo o prazo para defesa do promovido.

**00652** Processo: 0016627-48.2013.815.2001 - INTERDICA O AUTOR: M. M. B. R. ADV: ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES. REU: S. S. Despacho: Intime-seDefiro a gratuidade da justiça. Intime-se para o interrogatório da interditanda para o dia 04/06/2013, as 13:20 horas, no Fórum Cível local.

**00653** Processo: 0112333-92.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. B. C. REU: S. S. M. R. C. ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 145/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00654** Processo: 0002196-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLSON PEREIRA DOS SANTOS ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal...

**00655** Processo: 0026606-39.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal...

**00656** Processo: 0026606-39.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO LIMA MONTE-NEGRO ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal...

**00657** Processo: 0034357-77.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, YURI SIMPSON LOBATO, ALEX WAGNER ALVES FREIRE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal...

**00658** Processo: 0034395-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EURINETE MARIA DE JESUS BARBOSA ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, HELLEN KAROLYNE SOARES DOS SANTOS, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SHEYLA SURUAGY, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se Recebo as apelacoes em ambos os efeitos.De-se vista aos apelados, respectivamente, para responder no prazo legal...

**00659** Processo: 0036097-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA ADV: MARIANA PESSA TOSCANO DE BRITO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 156. Oficie-se determinando o cumprimento dojulgado. Cite-se na forma do art. 730 do CPC.

**00660** Processo: 0097471-19.2012.815.2001 - Acao POPULAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO ADV: MARTINHO RAMALHO DE MELO. REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 24. Cite-se.

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 146/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00661** Processo: 0002751-75.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STANLEY FORTES BAPTISTA ADV: JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. LITISCONSORTE: DER DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. LITISCONSORTE: DER PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM Despacho: Intime-seFalem as partes sobre a pericia de fls.143-181, mo prazo de 10 dias.

**00662** Processo: 0005493-39.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS ADV: JANDUIR CARNEIRO DE BARROS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SANNY RIBEIRO JAPIASSU, HERCIO LEITE NOBREGA FILHO. REU: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seFalem as partes sobre os calculos de fls., no prazo comum de 05 dias.

**00663** Processo: 0016799-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Despacho: Intime-selndefiro o pedido de antecipacao de tutela. Defiro a gratuidade judicial. Cite-se

**00664** Processo: 0017204-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALMIR BENICIO DE SA ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seindefiro a antecipacao da tutela. defiro a gratuidade judiciária. cite-se.

**00665** Processo: 0018646-27.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ELAYNE SOUSA ALVES ADV: ARTHUR NOBREGA GADELHA. REU: PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO PESSOA ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS. REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO CARTAXO ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS. REU: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS. Despacho: Intime-seDefiro a liminar pretendida nos presentes autos. Oficie-se. Notifique-se. Cientifique-se.

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 147/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00666** Processo: 0003046-63.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS NETO ADV: DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora, para que lhe sejam entregues documentacao original

**00667** Processo: 0011870-84.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se a fazenda publica para falar nos autos

**00668** Processo: 0012552-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO EDUARDO DUARTE DE AZEVEDO ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO. Despacho: Intime-se a parte autora da decisao que indefere o pedido de antecipacao de tutela formulada nos autos.

**00669** Processo: 0123429-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CECILIA ALENCAR LUCENA ADV: RODRIGO DINIZ CABRAL, MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se o patrono do autor para juntar aos autos mais 02 orcamentos referente aos honorarios da equipe medica e auxiliares e mais 1 um orcamto do material necessario inobstante o informado as 60 62 p preciacao seque

**2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 023/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00670** Processo: 0034311-64.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se o estado da paraiba para se manifestar sobre a certidao de fls.30.

**2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 026/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00671** Processo: 0005351-25.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidao de fls.08.

**00672** Processo: 0009428-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJANIR DOS SANTOS RIBEIRO ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Despacho: A impug-nacao, no prazo legal. no prazo legal.



- 00673** Processo: 0014450-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENICE GOMES DE ARAUJO **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao julgo improcedente a presente acao.
- 00674** Processo: 0015543-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACQUES DOUGLAS GONCALVES DA SILVA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. no prazo legal.
- 00675** Processo: 0017622-42.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA **ADV: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o devedor para pagamento dos honorarios advocaticios no prazo de quinze dias, sob pena de incidencia de multa de dez por cento sobre o valor da condenacao(art. 475-j, da lei num. 11.232/2005).
- 00676** Processo: 0021092-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA ELIANE GUERRA CASTOR **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. no prazo legal.
- 00677** Processo: 0024527-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ISLAINY SOARES ARAUJO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. no prazo legal.
- 00678** Processo: 0024629-80.2008.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: BASE CONSTRUTORA LTDA **ADV: RHUBIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE BATISTA GUIMARAES **ADV: RHUBIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. , intime-se o apelado para apresentar contrarracoes no prazo legal.
- 00679** Processo: 0026339-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. . intime-se o apelado para apresentar contrarracoes no prazo legal.
- 00680** Processo: 0029498-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO MARQUES PEIXOTO **ADV: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. no prazo legal
- 00681** Processo: 0041717-34.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se a parte autora a se pronunciar acerca do documento de fls. 30.
- 00682** Processo: 0089759-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ PAULINO CORREIA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS, PATRICIA DA SILVA FERREIRA, DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. no prazo legal.

**3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 146/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00683** Processo: 0037326-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO SOUZA DA SILVA **ADV: TAUÁ DOMICIANO, GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00684** Processo: 0047443-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON CRECENCIO DA COSTA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para executar o julgado em trinta dias, sob pena de arquivamento.
- 00685** Processo: 0050750-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO, CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-sea PBPREV, solicitando as fichas financeiras do autor dos anos de 2006a 2013.
- 00686** Processo: 0067267-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISENEIDE BORGES DOS SANTOS **ADV: WALLECE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00687** Processo: 0088714-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGENOR ISIDRO DA SILVA FILHO **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00688** Processo: 0107359-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00689** Processo: 0117384-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERALDO ANTONIO PAULINO **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00690** Processo: 0118064-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo promovido para falar sobre o pedido de desistencia retro, em cinco dias, na forma do § 4 do art.267 do CPC.
- 00691** Processo: 0123598-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA NETO **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00692** Processo: 0126669-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS MENDES DOS SANTOS **ADV: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 093/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00693** Processo: 0039674-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA DE SOUSA MONTEIRO **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, FABIANO MIRANDA GOMES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** Despacho: Intime-se sobre o deferimento da prova testemunhal, bem como para as partes depositarem o rol prévio de testemunhas com pelo menos 10 dias de antecedência. Designo o dia 26/06/2013 às 14:30hs p/ a audiencia de intrução.
- 00694** Processo: 0043833-76.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA, YURI SIMPSON LOBATO, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se o Estado da Paraíba e a PBPrev para falar sobre o petição de fls.691/694, no prazo de 10(dez) dias.
- 00695** Processo: 0086358-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA LUCIA RAMALHO **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Despacho: Intime-se o autor/reconvindo, por seu advogado, para CONTESTAR a reconvenção apresentada, no prazo de 15 dias, bem como IMPUGNAR as contestações apresentadas, no prazo legal.
- 00696** Processo: 0105941-39.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RITA ARAUJO DE AQUINO SILVA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: Intime-se sobre o deferimento da gratuidade. Reservo-me para apreciar a liminar após as informações da autoridade coatora.
- 00697** Processo: 0110744-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANA DE LOURDES SOARES CAVALCANTE **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO.** Despacho: Intime-se a autora para cumprir as diligências requeridas pelo Ministério Público (fls. 80). Prazo de 10 dias.

**1ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOÃO PESSOA NF 072/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00698** Processo: 0049752-22.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIANO JORGE DE SOUSA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seda determinacao de transferencia dos valores bloqueados, a titulo de honorarios advocaticios, existentes na conta judicial para a conta oficial do Municipio de Joao Pessoa

**1ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOÃO PESSOA NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00699** Processo: 0000310-09.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: LUCIANO GONCALVES BATISTA **ADV: SEVERINO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado, por seu advogado, para se manifestar quanto ao alegado por ultimo, em 10 dias.
- 00700** Processo: 0004175-84.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: DIEGO PONCE DE LEON AGUIAR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, ALDENOR MEDEIROS BATISTA FILHO.** Despacho: Intime-sedo deferimento da habilitacao. Intime-se a executada para juntar a carta de preposicao ora aludida.
- 00701** Processo: 0028401-51.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BRASTEX S/A **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** REU: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRAREU: HILDON ANTONIO C DE OLIVEIRA Despacho: Calculo homologado Intimem-se as partes para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10(dez) dias.
- 00702** Processo: 0043115-21.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: PRONTOCOR PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos os efeitos. Vista ao apelante para contra razoes.

- 00703** Processo: 0052838-35.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: SUDEPAR SUPERINTENDENCIA DOS ESTADIOS DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Calculo homologado Expeca-se precatório
- 00704** Processo: 0071093-51.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: MAILTON JOSE DA SILVA **ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** Despacho: Intime-se do desbloqueio efetuado. archive-se.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 072/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00705** Processo: 0024010-16.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MOISES ANDRADE DE LIMA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-seassino o prazo de 72 horas para que a defesa do primeiro denunciado apresente mandado procuratorio dos novos advogados e retornem conclusospa designacao de audiencia.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 070/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00706** Processo: 0007729-19.2008.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIANO DA SILVA FERREIRA **ADV: ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo de 10 dias.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00707** Processo: 0023529-53.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: JOSE NEVES SANTIAGO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia no dia 08.07.13 as 08:30 horas, bem comoapresentar o endereço da testemunha Alda Lucia de Oliveira Silva, no prazo de cinco dias, sob pena de considera-la prescindida

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 040/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00708** Processo: 0001139-84.2012.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUCIANO ANISIO DO NASCIMENTO **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 05/06/2013, as 16:00 horas
- 00709** Processo: 0010620-08.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUCIANO ANISIO DO NASCIMENTO **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-seintimar o advogado do reu para apresentar alegacoes finais do prazo legal.
- 00710** Processo: 0041529-33.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: IVANILDO DA SILVA **ADV: SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 06/06/2013, as 16:00 horas
- 00711** Processo: 0043207-83.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDIVAN SANTOS DA SILVA **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 05/06/2013, as 16:00 horas
- 00712** Processo: 0044071-24.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ADELAIDE MARIA ORIENTE DOS SANTOS **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 05/06/2013, as 15:00 horas
- 00713** Processo: 0068883-96.2012.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MARCOS HONORATO DOS SANTOS **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designadao dia 05/06/2013, as 16:30 horas
- 00714** Processo: 0068883-96.2012.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MARCOS HONORATO DOS SANTOS **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 05/06/2013, as 16:30 horas
- 00715** Processo: 0076223-91.2012.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JAILTON LINS DA SILVA **ADV: ARMANDO DA COSTA AZEVEDO, ITACIARA LUCENA CIRNE.** Despacho: Intime-seo advogado do reu para apresentar alegacoes finais no prazo legal

**VARA MILITAR DE JOÃO PESSOA NF 067/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00716** Processo: 0014629-52.2007.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: VICENTE DE PAULA BRITO NETO **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAÚJO MINÁ-OAB 16736-FICAIS INTIMADO A PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DE DOCUMENTOS DE FLS. 138/146-JUNTADO POR ESTE DEFENSOR-REFEENTE AO ACUSADO CAP VICENTE DE PAULA BRITO NETO.

**VARA MILITAR DE JOÃO PESSOA NF 069/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00717** Processo: 0057255-47.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO SOARES DA SILVA **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-se
- 00718** Processo: 0057255-47.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO SOARES DA SILVA **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAUJO MINÁ-OAB 16736-FICAIS INTIMADO A APRESENTAR ROL DE TEST/DEFENSIVO EM FAVOR DO ACUSADO SD ALEXSANDRO SOARES DA SILVA.

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 065/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00719** Processo: 0001765-69.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO SILVA DE LIMA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: SCARLLAT DA SILVA MELO **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a advogada para assinar a peticao de fls.100.
- 00720** Processo: 0028395-36.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PHELIPE GUEDES DA NOBREGA **ADV: LUIS HUMBERTO DE SALES FURTADO.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiencia designada para o dia 05 de julho de 2013, pelas 09:00 horas.
- 00721** Processo: 0030766-07.2010.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDHEMAR DA SILVA SOUZA **ADV: TENILE MEDEIROS LUSTOSA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 05(cinco) dias o endereço correto das testemunhasacima nominada

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 067/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00722** Processo: 0001858-32.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL PAULINO DE BRITO **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-separa se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca do aditmaneto a denuncia.

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00723** Processo: 0001899-96.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER SALUSTINO DOS SANTOS **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia05 de junho de 2013, às 15:00 horas, na sala de audiências da 5 varacriminal da capital.
- 00724** Processo: 0002324-26.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICTOR ANTONEN DA SILVA **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, NAAMA DE SOUZA EFIGENIO.** Despacho: Intime-selndefiro o pedido de liberdade provisoria.Intime-se para apresentarresposta escrita em 10 (dez) dias.
- 00725** Processo: 0038027-62.2006.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESYEL GOMES DE SOUSA **ADV: CLEOVALDO JOSE DE LIMA E SILVA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de vista, no prazo de cinco dias.
- 00726** Processo: 00052540-59.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROOSEVELT MATIAS DE SANTANA **ADV: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA, THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-selntime-se para apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias.
- 00727** Processo: 0123826-63.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL ROCINO DA SILVA **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE, OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO.** Sentenca: Sentenca condenatoriaJulgo procedente a denúncia para condenar o acusado MICHEL ROCINO DASILVA COMO INCURSO NO ART.14, da Lei 10826/03. intime-se.

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 076/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00728** Processo: 0120089-52.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDERSON ABREU DA SILVA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: JOE GIBSON ALVES MORENO **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: GABRIEL SILVA DE LUCENA **ADV: ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL.** REU: EMANUEL LUCAS DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se os advogados do pedido de liberdade provisoria deferido e da audiencia de inquirição da testemunha Sergio Macena designada para o dia 28de junho de 2013 as 08 00 h na comarca de solanea no forum local

**7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA NF 080/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00729** Processo: 0005426-32.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO VALERIO DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 03.07.2013, as 15h



**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00730** Processo: 0013419-21.2011.815.2003 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: ANAELCO FELICIANO DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, JERONIMO BARATA DE MELO FILHO.** AUTOR: ELZA MENDONCA FERNANDES **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-sea parte re do despacho de fls.07 verso determinando que se proceda as devidas alterações e em seguida abra-se o prazo de defesa. intime-se parazo de defesa 15 dias.

**00731** Processo: 0024660-26.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: POSSEIROS NAO IDENTIFICADOSAUTOR RECONVINDO: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** AUTOR RECONVINDO: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** AUTOR: RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-seintime-se as partes para, em cinco dias dizerema se ainda tem provas a produzir, além das constantes nos autos, especificando-as em hipotese afirmativa.

**00732** Processo: 0030310-88.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON ESTEVAO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para o prazo de 48 horas dizer se tem interesse no feito , cumprindo com o determinado no último despacho de 20 verso. vistos, etc. sobre o pedido retro diga pessoalmente o autor em dez dias

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 062/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00733** Processo: 0007991-92.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. S. **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, RENE SILVA DE SOUZA LOPES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00734** Processo: 0000124-14.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** Despacho: Intime-seo autor acerca da certidao de fls 42, para manifestacao no prazo de cinco dias

**00735** Processo: 0014030-71.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESDRAS KARLO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE **ADV: TAUÁ DOMICIANO, DANIELLE TORRIÃO FURTADO, LUIZA FERNANDES GUALBERTO.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA **ADV: PRISCILLA LÍCIA FEITOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para especificarem se tem provas a produzir em juízo edm cinco dias.

**00736** Processo: 0025955-40.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUAZEIRO DO NORTE **ADV: MARILENE GONCALVES DE ALENCAR, JACQUELINE PEREIRA LANDIM.** Despacho: Intime-seo executado da penhora on line de f.180/181, para, querendo, oferecerimpugnacao no prazo de 05(cinco) dias

**00737** Processo: 0034564-36.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar as custas processuais, sob pena de inscricao no cadastro de divida ativa, e, ainda, para pagar o valor devido a titulo de honorarios sucumbenciais, sob pena de multa 10% (art. 475-J, CPC)

**00738** Processo: 0037508-16.2008.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ALEXANDRE CASTRO TEIXEIRA PINTO.** REU: EDUARDO LUCCIANI BRITO DA CRUZ Sentença: Pedido julgado procedente

**00739** Processo: 0041928-59.2011.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: VALERIA LIGIA SOARES DE AGUIAR **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da peticao e documentos acostados as autos as fls. 64/73

**00740** Processo: 0060705-58.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TAB VIAGENS HOTEL E FLET CAJU INTERMARES **ADV: MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA.** REU: CLICK ON VALONIA SERVICOS DE INTERMEDIACAO E PARTICIPACOES **ADV: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO, INACIA LOIOLA DIAS DE FRANCA.** Despacho: Intime-sedigam as partes, em 05 dias, se ainda tem provas a produzir alem das constantes nos autos, especificando-as em hipotese afirmativa

**00741** Processo: 0061964-88.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seo advogado habilitado do autor para ratificar a peticao de desistenciade fls 19 ou substabelecer em nome do advogado que a assinou, dr alanferreira de souza, oab/ce 21801, posto q ele nao consta na procuracao

**00742** Processo: 0123126-84.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-seO AUTOR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 064/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00743** Processo: 0004776-74.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para em cinco dias especificar as provas que pretende produzir em juizo no prazo.

**00744** Processo: 0059070-42.2012.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo exequente pra que, no prazo de 10 (dez) dias, indique bens passíveis de penhora pertencentes aos executados.

**00745** Processo: 0080900-64.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: L. S. **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00746** Processo: 0101893-31.2012.815.2003 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: JOSE MAURICIO DE LIMA NETO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo impugnado para se pronunciar sobre a presente impugnacao ao valor da causa no prazo de CINCO DIAS

**2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 062/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00747** Processo: 0009541-25.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: N. N. C. **ADV: IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seAS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR MAIS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**00748** Processo: 0013201-90.2011.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. C. A. P. A. **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Sentença: Intime-sesentença prolatada nos autos, procedência do pedido.

**00749** Processo: 0013201-90.2011.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: L. P. A. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentença: Intime-sesentença prolatada nos autos.

**00750** Processo: 0020161-33.2009.815.2003 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: L. C. A. G. **ADV: FABIO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 21 em 05 dias.

**00751** Processo: 0031291-83.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. M. M. **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA, JOSE VALDEMIR DA SILVA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Intime-sea autora para falar sobre certidao de fls. 48/49 em cinco dias, dandoconta da nao citacao dos promovidos paulo da silva e martiniana silvasantos

**00752** Processo: 0034371-21.2011.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. F. N. C. **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** Despacho: Intime-sep/ informar o atual endereco do promovido em 10 dias.

**00753** Processo: 0045682-14.2008.815.2003 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE, HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Intime-se A AUTO-RA PARA ESPECIFICAR OS ANOS QUE PRETENDE PERCEBER O 13 DO FALECIDO, VISTO QUE, COM SEU OBITO, CERTAMENTE SAO OS AUTORES BENEFICIADOS COMO DEPENDENTES, ESCLARECENDO QUAL ORGAO DEVERA SER ACIONADO.

**00754** Processo: 0046272-88.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR LITISCONSORTE: I. M. F. S. **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, ANA ARCOVERDE VIANA ARCOVERDE.** Despacho: Intime-se A LITISCONSOR IOLANDA PARA INFORMAR EM 05 DIAS, SE EXISTE ALGUMA PREVISAO DE VINDA DE SUA FILHA SILVANA LAURA AO BRASIL, PARA FINS DE CELERIDADE PROCESSUAL.

**00755** Processo: 0058031-10.2012.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DOS PRAZARES MARIANO DA SILVA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido e decretou a interdicao.

**00756** Processo: 0078651-43.2012.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: FABIANO SILVA CASTRO **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar sobre o petitorio de fls. 19/27.

**00757** Processo: 0095441-05.2012.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: K. J. N. B. **ADV: MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.

**00758** Processo: 0120731-22.2012.815.2003 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: E. A. S. O. **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-seDO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

**00759** Processo: 0768671-07.2007.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. V. **ADV: ROBERTO SANTOS LUZ.** AUTOR: C. V. O. **ADV: HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** AUTOR: J. V. O. **ADV: HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar sobre a certidao lancada aos autos asfls. 229v

**3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00760** Processo: 0031300-45.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NEY WERVERTON GUEDES SANTOS DE LIMA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Sentença: Intime-se da sentença condenatória.

**00761** Processo: 0038130-66.2006.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADV: ROSE ANGELLI CIRNE ELOY.** Sentença: Intime-se o advogado da vitima para ter ciencia da decisao que determinou o arquivamento do inquerito policial por atipicidade da conduta da indiciada

**3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 072/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00762** Processo: 0030878-70.2010.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAIRO JOSE DA COSTA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O ADVOGADO DA DEFESA, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00763** Processo: 0001253-20.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para cumprir a sentença trasitada em julgado voluntariamente em 15 dias nos termos do art 475j do cpc no vsalor de R\$200, 00 honorarios advocatícios e custas processuais comprovando em seguida

**00764** Processo: 0003902-94.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, GUSTAVO DE QUEIROZ VILAR TRIGUEIRO, JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON SALES BELCHIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se Sentença homologatoria de acordo, nos termos do art. 269, III do CPC. Custas ja satisfeitas.

**00765** Processo: 0004713-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALBERTO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-seO AUTOR APELADO PARA NO PRZO DE 15 DIAS, APRESENTAR AS CONTRARRAZOESDA APELACAO

**00766** Processo: 0012476-38.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que de direito em dez dias

**00767** Processo: 0020422-95.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUGENIO MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** AUTOR: CITY PARK LAZER E TURISMO LTDA **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: KARINA PINTO ANDRADE, MARCO ROBERTO COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-se Recurso de apelacao apresentado pelo auto, as fls. 239/245 desentranhado, haja vista recebimento de apelacao ja manejada pelo memso anteriormente. O advogado do autor devera comparecer em cartorio p/ recebe-lo

**00768** Processo: 0020422-95.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SANTANDER SEGUROS S/ A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, KARINA PINTO ANDRADE, MARCO ROBERTO COSTA MACEDO.** Sentença: Intime-se Pedido julgado improcedente. City Park Lazer e Turismo excluída da lide (parte ilegítima). Autores condenados nas custas processuais e honorarios advocatícios - R\$ 1.500, 00, observado o art. 12 da Lei 1060/50.

**00769** Processo: 0020422-95.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUGENIO MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** AUTOR: CITY PARK LAZER E TURISMO LTDA **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** REU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, KARINA PINTO ANDRADE, MARCO ROBERTO COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-se O apelado (parte promovida), querendo, devera oferecer contrarrazoes, no prazo de 15 dias, em razao do recurso de apelacao manejado pela parte autora.

**00770** Processo: 0025273-46.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sesobre o teor da certidao de f. 23v, fale a parte autora, noprazo de 05 dias.

**00771** Processo: 0031274-47.2010.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EUDAS CUNHA RODRIGUES **ADV: CARLOS MAGNO DOS SANTOS, EDIZIO CRUZ DA SILVA.** AUTOR: JOSE CARLOS BERNARDO RODRIGUES **ADV: CARLOS MAGNO DOS SANTOS.** REU: JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre o encargo de pagamento dos honorarios peiciais, especificamente quanto a avaliacao do imovel, no prazode dez dias

**00772** Processo: 0037315-98.2008.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MAURICIA DE FRANCA MACHADO **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-sea executada para comprovar que houve bloqueio dos proventos de sua aposentadoria, em 10 dias

**00773** Processo: 0041579-90.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO ALVES DANTAS FILHO **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO, JOAO BOSCO CAVALCANTE.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 05 dias se manifesrem sobre o oficio do banco central

**00774** Processo: 0041684-33.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABNER MOREIRA SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo legal

**00775** Processo: 0042548-42.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO, MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-seo banco GMAC para apresentar contrarrazoes ao apelo da autora, no prazo de quinze dias.

**00776** Processo: 0067588-21.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FALCAO GAS LTDA **ADV: JOSE DUARTE SANTANA, MARCUS VINICIUS MENEZES DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: FABIO FALCAO BEZERRA **ADV: MARCUS VINICIUS MENEZES DA COSTA, JOSE DUARTE SANTANA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre o oficio de fl 112, do Banco Central, em dez dias

**00777** Processo: 0077373-07.2012.815.2003 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTE, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: CESAR VIEIRA DA SILVA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentença: Intime-se Procedente nos termos do art. 261 do CPC. Valor da causa fixado em R\$ 57.178, 20. Impugnado condenado ao ressarcimento das custas, observando-se o disposto no art. 12 da Lei 1.060/1950.

**00778** Processo: 0102193-90.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE DA SILVA CAMILO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seautor para o deposito judicial das parcelas vencidasno prazo de 05 dias, bem como as que se vencerem no curso do processo, no valor de R\$ 637, 10 sob pena de revogacao da liminar

**4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 064/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00779** Processo: 0004930-92.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FELIPE DA SILVA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte apelada por seu advogado para apresentar as contrarracoes no prazo legal.

**00780** Processo: 0023517-02.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: HELIO CORDEIRO DA SILVA FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Pronuncie-se a parte promovida, no prazo de 05 dias, sobre o pedido de desistencia.

**00781** Processo: 0034493-34.2011.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE VIEIRA DE LIRA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar contrarracoes no prazo legal.

**5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 062/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00782** Processo: 0002339-89.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: N. C. F. S. **ADV: MARIANA CORREIA C. B. ESTEVES, JOAO PAULO DE ARAUJO MELO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia20/06/2013 AS 14H45MiN.

**00783** Processo: 0014231-63.2011.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: JUSCELINA DANTAS VIRGOLINO **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR.** Sentença: Intime-seDA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

**00784** Processo: 0014341-62.2011.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: T. A. P. **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Sentença: Intime-sesentença prolatada nos autos.

**00785** Processo: 0024651-64.2010.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: J. E. S. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-separa em 5(cinco) dias requerer o que entender de direito.

**00786** Processo: 0031571-54.2010.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. B. D. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-separa em 05 dias falar sobre a peticao de fls 35/36 e docs.

**00787** Processo: 0033971-07.2011.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. F. F. L. **ADV: PAULO EUDISON LIMA.** Despacho: Intime-sePARA CIENCIA DO CONTEUDO DE FLS 13 E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**00788** Processo: 0038701-08.2004.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. M. S. **ADV: PAULO DE SOUZA AZEVEDO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em 5(cinco) dias, requerer o queentender de direito.

**00789** Processo: 0057971-37.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. L. N. S. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

**00790** Processo: 0064620-18.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. S. **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre a certidao e comprovantes de fls.

**00791** Processo: 0064681-73.2012.815.2003 - SEPARACAO DE CORPOS REU: E. A. G. **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Sentença: Intime-sejulgoo extinto o processo sem julgamento do mérito.conforme sentença fls 37.



- 00792** Processo: 0073101-67.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. I. F. **ADV: MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** REU: M. N. C. **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA.** Sentença: Intime-seJULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
- 00793** Processo: 0080666-82.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. M. G. **ADV: KATIELE MARQUES.** Despacho: Audiencia designadavistos, etc.designo audiencia conciliatoria para o dia 20 de junho de 2013 as 17:50h.intimacoes necessarias.
- 00794** Processo: 0080666-82.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: E. A. G. **ADV: RENE FABRICE ALMEIDA RAMONDOT.** Despacho: Audiencia designadavistos etc.designo audiencia conciliatoria para o dia 20/06/2013 as17:50h.intimacoes necessarias.
- 00795** Processo: 0080981-13.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juíza - procedente
- 00796** Processo: 0094531-75.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. L. S. **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** Despacho: Intime-seintime-se o(a) para informar ENDEREÇO VALIDO DO PROMOVIDO NA AÇÃO PROMOVIDA POR LUCIANA LOPES. CUMpra-SE.
- 00797** Processo: 0094616-61.2012.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. E. S. A. **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** REU: M. V. A. F. **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliaçaoVISTOS, ETC.DESIGNO AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 08/07/2013 AS16:15H.INTIMACOES NECESSARIAS.

**6ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00798** Processo: 0007209-90.2007.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO NASCIMENTO DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência do dia 20.06.13 às 14:00h.
- 00799** Processo: 0031934-07.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABNER MACHADO PEREIRA NETO **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seintimado para apresentar procuração do seu constituinte, bem como documento de identificação do mesmo, no prazo de 05 dias

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA NF 081/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00800** Processo: 0081743-32.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** REU: AMANDA PESSOA SANTOS **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. Intimem-se os advogados dos reus a ofertarem as alegacoes finais, emforma de memoriais, no prazo de lei

CAMPINA GRANDE

**2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 061/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00801** Processo: 0000360-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE THADEU BULCAO BORBA **ADV: CARLA CARVALHO DE ANDRADE, FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO.** REU: GROU-PON SERVICOS DIGITAIS LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, RODRIGO PENA DOMINGUES.** REU: MULTIHOTEIS TRAFICTUR TURISMO Sentença: Pedido julgado procedente com resolução do merito condenando solidariamente os promovidos a pagarem aos autores a quantia de R\$ 35.000, 00
- 00802** Processo: 0001960-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO MAURICIO LIMA GUIMARAES **ADV: PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação
- 00803** Processo: 0003013-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO DO EDF ENG ROBERTO PALOMO **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: JOSELITO AGRA DE ANDRADE Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação
- 00804** Processo: 0003320-17.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALBERTO SANTOS BEZERRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Sentença: Pedido julgado procedente condenando a Seguradora Lider a pagar ao promo-vente a quantia de R\$6.750, 00
- 00805** Processo: 0005720-04.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE BONIFACIO DA CUNHA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00806** Processo: 0007150-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILZA CARLA RAFAEL DE AZEVEDO **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para em 10 dias comprovar a hipossuficiencia financeira para arcar com as custas processuais ou proceder com o devido recolhimento sob pena de indeferimento do pedido inicial
- 00807** Processo: 0008300-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMALÉ LTDA **ADV: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA.** REU: ELIAS PINTO DA SILVAREU: MAYRA VITORIA SOARES PINTO Despacho: Intime-se o promovete para no prazo de 10 dias comaparecer em cartorio e assinar a petição inicial sob pena de indeferimento.
- 00808** Processo: 0008650-63.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILEIDE DA SILVA MOTA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-se Intime-se a parte apelada para contrarrarrazor o recurso no prazo legal Apelação recebida em ambos os efeitos.
- 00809** Processo: 0009490-10.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLLON LARRY OLIVEIRA SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** REU: FABRICA DE EVENTOS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 30 dias se pronunciar sobre a penhora on-line.
- 00810** Processo: 0010590-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA ALVES CORDEIRO **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: AROLDO DANTAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00811** Processo: 0010920-89.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DUARTE DE SOUSA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: HSBK BANK BRASIL S/A **ADV: TADEU MENDES VILLARIM.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00812** Processo: 0013730-71.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: AYMORE S/A Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o cumprimento da sentença, no prazo de 30 dias, instruindo o pedido, com a memória discriminada e atualizada do cálculo
- 00813** Processo: 0014880-87.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA MELO DE SOUSA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado procedente condenando ao promovido a pagar ao autor a quantia de R\$ 5.000, 00
- 00814** Processo: 0017570-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBIANO COSTA SANTOS **ADV: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** REU: AYMORE S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00815** Processo: 0017610-42.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA COSTA GOMES **ADV: ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** REU: PANASONIC DO BRASIL **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, EVELINE BEZERRA PAIVA.** REU: BOMPRECQ SUPERMERCADO DO NORDESTE S/A **ADV: RICARDO FRANCESCHINI, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** REU: ELETRONICA ROBIER LTDA **ADV: GILVAN DE ALCANTARA GUSMAO.** Sentença: Embargos rejeitados mantendo incolume a decisão embargada
- 00816** Processo: 0019060-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX SANDRO BRITO ARAUJO **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Apelacao nao recebida Intime-se a parte recorrente desta decisão
- 00817** Processo: 0021330-80.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAULO TAVARES DA SILVA **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIREA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** REU: PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: Embargos rejeitadosmantendo inalterada a sentença atacada
- 00818** Processo: 0021740-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUSA DE ASSIS **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL Despacho: Assitencia judiciaria indeferida Intime-se a parte autora para no prazo de 30 dias recolher as custasprocessuais sob pena de cancelamento da distribuição
- 00819** Processo: 0021990-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERTRAND MARCELO DA NOBREGA FERREIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação
- 00820** Processo: 0022550-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANESSA SANTOS OLIVEIRAREU: BRADESCO FINANCIAMENTO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MICHELE TRINTADE MEDEIROS, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias juntar aos autos o contrato de financiamento objeto da ação sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos narrado na peça vestibular
- 00821** Processo: 0023420-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIR DE ARAUJO BARBOSA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Despacho: Intime-se para no prazp de 30 dias juntar aos autos o contrato sob pena de se reputarem verdadeiros os argumentos insertos na inicial

- 00822** Processo: 0025550-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: SMILE ASSISTENCIAINTER-NACIONAL DE SAUDE Despacho: Pedido indeferidomantendo a decisão de fls, 110/111 em todos os seus termos
- 00823** Processo: 0035190-56.2007.815.0011 - MONITORIA AUTOR: INJEL INJECAO ELETRONICA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: HILDO ALVES AMARALREU: MANFREDO ALEXANDRE GONDIM **ADV: JOSE ALDIFAS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advogado do promovido para que informe o novo endereço do seu constituinte no prazo de 10 dias
- 00824** Processo: 0037790-89.2003.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDAREU: FLAVIO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA **ADV: MARLENE MARQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a promovida para se pronunciar sobre a petição de fls, 134 no prazode 15 dias
- 00825** Processo: 0121520-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VLADIMIR SALVIANO DE ARAUJO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias trazer aos autos o contrato sob pena de se reputarem verdadeiros os argumentos insertos na inicial
- 00826** Processo: 0122040-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANA MENEZES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: AYMORE S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Despacho: Intime-se a promovida para juntar aos autos, copia do contrato firmado com a autora.
- 00827** Processo: 0123050-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZELIA DE ARAUJO MAIAREU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Despacho: Intime-se o Banco Santander para no prazo de 15 dias juntar aos autos copia integral do contrato de renegociação de dívida n. 110999271 vinculado aocontrato de emprestimo consignado
- 00828** Processo: 0123160-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: POLIMPORT COM LTDALITISCONSORTE: ITAU SEGUROS S A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação

**3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 076/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00829** Processo: 0001907-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: EVANIA JANUARIO SILVA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 102/105, que julgou procedente em parte o pedido.
- 00830** Processo: 0003091-62.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FREITAS DE OLIVEIRA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: ROSELMA PEREIRA DE SOUZA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: HENRIQUE GOMES SOBRAL **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: ROSIVALDO QUIRINO DE BRITO **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00831** Processo: 0003373-61.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença de fl. 28 que extinguiu o feito sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, inc. VIII, do CPC.
- 00832** Processo: 0003692-63.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERVICO SOCIAL DA IND SESI **ADV: MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS.** REU: FICAMP S/A IND TEXTIL **ADV: SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 85/90, que julgou procedentes os pedidos.
- 00833** Processo: 0004543-68.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias acostar aos autos comprovante de notificacao extrajudicial do debito, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00834** Processo: 0006395-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES MOURA **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA, RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se do despacho de fl.86 que indeferiu pleito de extincao do processo com julgamento do merito. Requeira a requerente em 10 dias com anunenciado reu a desistencia da demanda com pedido extincao sem julg do merito.
- 00835** Processo: 0006878-60.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IAN RAMOS DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias assinar a exordial sob pena de indeferimento da inicial.
- 00836** Processo: 0008516-70.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: BOX COM DE MOTOS LTDA **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** DENUNC.A LIDE: DAFRA AMAZONIA IND E COM DE MOTOCICLETAS LTDA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se determina o deposito por parte da re, dos honorarios periciais em 02salarios minimos e a substituiçao do perito nomeado pelo Engenheiro Mecanico Andre Moreno da Costa Moreira.
- 00837** Processo: 0009124-63.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSICLEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA **ADV: JULIA DA NOBREGA MEDEIROS.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento do alvara.
- 00838** Processo: 0009540-65.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CELSO SILVA DO O JUNIORREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para em 15 (quinze) dias efetuar o deposito judicial do quantum exequendo conforme calculo fls. 42/46, mais custas fl. 48, sob pena de incorrer na multa do art.475-J do CPC e em honorarios da fase executiva.
- 00839** Processo: 0010549-62.2011.815.0011 - SOBREPARTILHA AUTOR: IVANILDO ILZIDRO DOS SANTOS **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** REU: ESPOLIO DE ANTONIO ISIDRO DOS SANTOS Despacho: Intime-se sobre a complementaçao do esboco de partilha de fls. 29/45, no prazode 05 (cinco) dias.
- 00840** Processo: 0011687-64.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDAREU: HOSPITAL PEDRO I **ADV: JOSE DE ARIMATEA DAS NEVES, FABRICIA BATISTA NEVES SANTOS.** Despacho: Intime-se do bloqueio online realizado (fls. 90/91) para, em 05 (cinco) diasrequerer o que entender de direito.
- 00841** Processo: 0013767-64.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOSE LIMA DA SILVA Sentença: Intime-se da sentença de fls. 26/27 que julgou procedente o pedido.
- 00842** Processo: 0016188-66.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IANA ALBUQUERQUE ANDRADE **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** LITISCONSORTE: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** LITISCONSORTE: MULTCELL **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.495 que recebeu Excecao Preexecutividade a guisa de impugnacao ao cumprimento de sentença. O autor a juntar aos autos memoria discriminada dos valores referentes letras B e C (fl. 475).
- 00843** Processo: 0016377-73.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: LENO TEMISTOCLES DINIZ Despacho: Intime-se para em 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito, dando integral cumprimento ao despacho de fl.47, sob pena de extincao e arquivamento dos autos.
- 00844** Processo: 0016757-62.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ALMEIDA LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE **ADV: CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: RUI DE ALMEIDA PEREIRA **ADV: CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias especificar provas que eventualmente deseja produzir, justificando-as, sob pena de preclusao e indeferimento.
- 00845** Processo: 0017005-62.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: SUETONIO VILAR CAMPOS Despacho: Intime-se do despacho de fl. 91v que deferiu o pedido de fl. 90 pra juntada dacetidao atualizado do imovel no prazo de 10 (dez) dias.
- 00846** Processo: 0017574-63.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MERCADINHO MENOR PRECOREPRESENTANTE LEGAL: GILVANETE RIBEIRO DA SILVAREU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, ISAAC FERREIRA COSTA.** Despacho: Intime-se bloqueio realizado (fls. 169/172). Intime-se o executado para em 15 dias querendo, oferecer impugnacao, independente da lavratura de qualquer termo.
- 00847** Processo: 0019048-69.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA ELIZABETH PONCET DE SOUSA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias manifestar-se acerca da devolucao do mandado de fls. 26 e respectiva certidao, requerendo a citacao do confinante nos termos da Lei, sob pena de extincao e arquivamento do processo.
- 00848** Processo: 0019386-77.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ARACI FERREIRA LOBO **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO, ITALO FREIRE CANTALICE.** REU: SONALE KLESLER DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: VINICIUS UCHOA SOUSA **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seautora sobre documentos f.151/158 em 05 dias. As partes a dizerem em 5 dias se persiste interesse na producao diligencias objeto certidoes fls.159/160, em caso positivo declinar dados necessarios as diligencias.
- 00849** Processo: 0019813-69.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO RUAN DO NASCIMENTO **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ROGERIO FARIAS LINO **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 (dez) dias.
- 00850** Processo: 0020783-69.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANSELMO VASCONCELOS COSTA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: AYMORE S/A Sentença: Intime-se da sentença de fls. 20/21 que julgou improcedente o pedido.



- 00851** Processo: 0021445-67.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNEY ANDRE ALVES DINIZ **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: BANCO BMG **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 110 que negou seguimento a apelacao civil manejada pela parte re, por intempestividade.
- 00852** Processo: 0024109-71.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: OMAR CASCUDO MARA-NHAO **ADV: FELIPE DANIEL ALVES CAMARA.** Despacho: Intime-se para em 10 dias manifestar-se acerca dos documentos de fls. 16/19, requerendo o que entender de direito, sob pena de extincao e arquivamento.
- 00853** Processo: 0024128-77.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZAIRE GARCIA DE LUCENA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, DENISE JUSSARA SANTI-AGO SANTOS.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 71/74 que julgou procedentes os pedidos.
- 00854** Processo: 0024803-74.2010.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** AUTOR: ALEX VIEIRA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** AUTOR: WALDENIER VIEIRA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** AUTOR: JOSE EDNILSON VIEIRA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** AUTOR: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de fl. 41 que julgou improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento do merito.
- 00855** Processo: 0027293-69.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EDUARDO CARVALHO ARAUJOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se para em 15(quinze) dias oferecer impugnacao querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo, do bloqueio realizado (fls. 83/84)
- 00856** Processo: 0028075-76.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUCELIO SOUSA E SOU-SA **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA, FELIPE LUCAS CARVALHO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 137/138 que rejeitou os embargos, mantendo na integra a sentença embargada.
- 00857** Processo: 0028075-76.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUCELIO SOUSA E SOU-SA **ADV: FELIPE LUCAS CARVALHO, HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** Sentença: Inti-me-se da sentença de fls. 137/138 que rejeitou os embargos mantendo na integra a sentença embargada.
- 00858** Processo: 0124004-68.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE INACIO DE MORAIS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: ANA LUCIA LUCENA DE FARIAS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.
- 00859** Processo: 0124780-68.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO PATRICIO DA SILVA PORTO **ADV: MELINA COSTA ALVES, RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: RENAULT DO BRASIL S/A Sentença: Intime-se da sentença de fl. 49 que julgou extinto o feito sem julgamento do merito.

**3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00860** Processo: 0001153-66.2008.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Intime-se a parte autora por todo o conteúdo da Sentença Prolatada à fl. 68 dos autos, que extinguiu o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
- 00861** Processo: 0002176-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELINETE GOMES DE SOUZA **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCI-AMENTOS S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seAs partes de todo teor da Decisão de fls. 118 a 120, dos presentes autos, que indefere o pedido de tutela antecipada.
- 00862** Processo: 0004911-19.2009.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MAR-CON.** Despacho: Intime-seA parte autora para se manifestar acerca da devolução do mandado de fl82 e respectiva certidão, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção e arquivamento, no prazo de 10 dias.
- 00863** Processo: 0005040-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR RECONVINDO: MARIA JOSE FORTE DE BRITO MEDEIROS **ADV: ROBSON ANTAO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00864** Processo: 0005617-65.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALVARO JOSE DA CRUZ **ADV: ALEXANDRE LEAO DE LIMA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, RAFAELA VIEIRA GOMES.** Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 73/75 dos autos, que JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.
- 00865** Processo: 0006384-06.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIA ALVES DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrar-razões, no prazo de 15 dias.
- 00866** Processo: 0006617-08.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO DE IVAN FARIAS **ADV: VALTER VANDILSON C DE BRITO, ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA, GLAUBER ALCANTARA.** Despacho: Intime-seAs partes para se pronunciarem sobre o laudo complementar, no prazo comum de 05 dias.
- 00867** Processo: 0006914-10.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HUMBERTO DA SILVA NUNES **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Intime-se A parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00868** Processo: 0007099-14.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00869** Processo: 0007623-11.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VIVIANE FERREIRA RAMOS **ADV: OLINDA VANESSA S NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, em 15 dias.
- 00870** Processo: 0008662-43.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EMCASA EMPRESA CAM-PINENSE DE SACOS LTDA **ADV: HELDER ALVES COSTA, PLINIO NUNES SOUSA.** REU: IPELSA **ADV: DANIELLA RONCONI, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Sentença: Intime-se as par-tes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada à fl. 79 dos autos, que HOMOLOGOU a transação extrajudicial, extinguindo a lide com julgamento do mérito.
- 00871** Processo: 0009145-10.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CLARO S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, DELAMA ZOE A. ALMEIDA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00872** Processo: 0009441-61.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: CLAUDIO BATISTA DE BRITO Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 28/29 dos autos, que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.
- 00873** Processo: 0010397-14.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PATRICIO RAMA-LHO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrar-razões, no prazo de 15 dias.
- 00874** Processo: 0011187-66.2009.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: NILZA CAROLI-NA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: CLAUDETE MARIA AGRA Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 45/45-verso dos autos, que extinguiu o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
- 00875** Processo: 0011876-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seA promovente para especificar as provas que eventual-mente deseja produzir, justificando-as, em 10 dias, sob pena de preclusão e indeferimento
- 00876** Processo: 0012411-68.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONICE CABRAL DA SILVA **ADV: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS.** REU: ANHANGUERA IND COM PISOS REVE LTDA **ADV: FABIO HENRIQUE P. DE SOUSA.** Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 52/55 dos autos, que JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS.
- 00877** Processo: 0016472-69.2011.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: IPELSA IND DE PAPEL DA PARAIBA S/A **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, DANIELLA RONCONI.** REU: ENCASA EMPRESA CAMPINENSE DE SACOS LTDA **ADV: HELDER ALVES COSTA.** Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 187/188 dos autos, que JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS.
- 00878** Processo: 0016873-68.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: RISLAYNE PEREIRA DA SILVA SANTOS **ADV: THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS.** Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 103/ 105 dos autos, que JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS.
- 00879** Processo: 0016909-13.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BRADESCO S/A **ADV: WIL-SON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrazões, no prazo de 15 dias.
- 00880** Processo: 0017748-04.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA RO-BERTO DOS SANTOS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00881** Processo: 0019721-62.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o promovido para, em 10 (dez) dias, depositar os valores relativos aos honorários periciais, já arbitrados em 1, 5 (um e meio) salário mínimo, sob pena de bloqueio on-line.
- 00882** Processo: 0023361-05.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ANTONIO SILVA DOS SAN-TOS **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00883** Processo: 0023510-35.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS AURELIO DA COSTA ALBUQUERQUE **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de cinco dias, recolher as diligencias da carta precatória

- 00884** Processo: 0024736-12.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO **ADV: HELDER ALVES COSTA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00885** Processo: 0025118-68.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA MACIEL DE SOUSA **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 132/135 dos autos, que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.
- 00886** Processo: 0025477-18.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDETE VIEIRA SOU-ZA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-seAs partesa para se pronunciarem sobre o laudo pericial, no prazo de 10dias.
- 00887** Processo: 0026905-69.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IREMAR ZEFERINO DA SILVA **ADV: RENATO CABRAL SOUTO.** AUTOR: EUNICE DIAS DA SILVA **ADV: RENATO CABRAL SOUTO.** Senten-ca: Intime-se as partes por todo o conteúdo da Sentença Prolatada às fls. 41/42 dos autos, que extinguiu o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
- 00888** Processo: 0028144-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA PATRICIA DA SILVA GARCIA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-seA parte recorrida para suas contrarrrazões, no prazo de 15 dias.
- 00889** Processo: 0034027-12.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHEILA THAMARA MEDEI-ROS DE LUCENA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPOR-TADORA LTDA **ADV: ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO.** Despacho: Intime-seAs partes de todo teor do despacho de fl.458, dos presentes autos, queindefer o pedido de fls.453/455, mantendo a Decisão de fl. 451.

**4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 060/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00890** Processo: 0000045-60.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** REU: GRACILENE SILVA CALDAS Despacho: Intime-se a parte autora para pagar diligência de citação requerida.
- 00891** Processo: 0000968-52.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE ELIAS NUNES DE SOUZA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00892** Processo: 0001128-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON LEITE SAMPAIO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: OTICA DINIZ LTDA **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam , em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide
- 00893** Processo: 0001209-26.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: BORBOREMAMATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA REU: ALBERTO FREITAS DANTAS Despacho: Intime-se os advogados indicados na petição de fls. 35/40 para, em 05 (cinco) dias, se reconhecer como de sua lavra, regutarizá-la, apondo sua assinatura, sob pena de desconsideração da referida petição.
- 00894** Processo: 0001349-60.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERTON SILVA DO NASCIMENTO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez), se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide.
- 00895** Processo: 0001359-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELMA MARIA FERREI-RA DE SOUZAREU: GOL LINHAS AEREAS **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despa-cho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas judiciais, em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição no cadastro da dívida ativa.
- 00896** Processo: 0001698-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para especificar eventuais provas que pretenda produzir, justificando-as, ou se concorda com o julgamento antecipado da lide, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00897** Processo: 0001699-48.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: TERESA MARIA DE ALMEIDA **ADV: FRAN-CISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ESPOLIO REGINALDO DE SOUSA LIMA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 20 (vinte) dias, prestar as primeiras declarações.
- 00898** Processo: 0002852-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIZENANDO CABRAL DE FARIAS **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** REU: MACKRO ATACADISTA S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, MARCELO LEITE C SOARES.** REU: UNILEVER BRASIL ALI-MENTOS LTDA **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTE-NEGRO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00899** Processo: 0004129-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON PALMEIRA CAVALCANTI **ADV: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 dias, se têm interesse numa composiçãoamigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide.
- 00900** Processo: 0004425-92.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FEDERAL DE SEGUROS S/ AREU: DURVAL MACEDO JUNIOR **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte embargada para apresentar resposta, no prazo de 15 9quinze) dias, nos termos do art. 740, do CPC.
- 00901** Processo: 0004769-73.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA **ADV: GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00902** Processo: 0005269-67.1998.815.0011 - MONITORIAAUTOR: BANCO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTI-NA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: COMERCIAL DE IMPORTADOS CHINALTDAREU: YU SHEN CHIHREU: LUIZ TING CHANG TANG Sentença: Acordo homologado
- 00903** Processo: 0005658-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLAUBER RANIERE DA SILVA NOBREGA **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** REU: PORTO SEGURO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00904** Processo: 0005829-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA SILVA GOMES **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: ALTENOR FELIPE BARBOSA TABOSA **ADV: CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 dias, se têm interesse numa composiçãoamigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam como o julgamento antecipado da lide.
- 00905** Processo: 0006714-37.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCOS DE BRITO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acercada certidão de fls. 136, bem como da inércia de fls. 130 - verso e 133
- 00906** Processo: 0006797-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILIA DO CARMO SILVA BATISTAREU: SANTANDER SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se ou dos documentos de fls. 95/102, fale o promovido, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00907** Processo: 0007898-28.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ALUIZA DE MELO **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** REU: JOSE LUCIO DA SILVA NUNESREU: IOLANDA DE FIGUEIREDO NUNES Sentença: Pedido julgado procedente
- 00908** Processo: 0010398-28.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANA MARIA PEREIRA DE ASSIS **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: BANCO AYMORE S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reserve-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela, após o decurso doprazo de contestação.
- 00909** Processo: 0010467-51.1999.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: AUREO LEVY BARBOSA **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES, GIUSONE FERREIRA RODRIGUES.** AUTOR: IAGO NICOLAS DE BRITO RIBEI-RO **ADV: REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS.** REU: MARIAALMEIDA BARBOSAREU: ELIFAS LEVY RIBEIRO DE ALMEIDAINTERESSADO: ROSEMARY MATIAS CAVALCANTE **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** INTERESSADO: PAOLINE LEVY PEREIRAALMEIDAINTERESSADO: KACIA LEVY NEIVA RIBEIRO **ADV: ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para o recolhimento das custas e impostos, conforme despacho de fls. 295, sob pena de remoção do cargo.
- 00910** Processo: 0010481-83.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE QUEIROZ **ADV: ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** REU: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A Despa-cho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00911** Processo: 0012190-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS DA SILVA COSTA **ADV: PAULO GOES.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para especificar eventuais provas que pretenda produzir, justificando-as, ou se concorda com o julgamento antecipado da lide, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00912** Processo: 0012238-73.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: TARCISIO ROBERTO DE FARIAS **ADV: FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: FRED IRSON MOREIRA SA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o depósito da caução, conforme exigência legal.
- 00913** Processo: 0012878-62.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: R A D ENGENHAARIA LTDA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: J SIMOES ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 406.
- 00914** Processo: 0013197-83.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL DO NASCIMENTO NETO **ADV: MARIA DO SOCORRO RAI.** INTERESSADO: PEDRO NASCIMENTOINTERESSADO: MARCOS RO-BERTO DO NASCIMENTOINTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVAINTERESSADO: ANTONIO



NASCIMENTOINTERESSADO: VANDA LUCIA DO NASCIMENTOAUTOR: JACIRA VIEIRA NASCIMEN-  
TO Despacho: Intime-se a parte autora para juntar cópias de documentos aptos a atestar a posse do  
imóvel usucapiendo nos últimos 7 (sete) anos.

**00915** Processo: 0016175-96.2010.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO  
**ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer endereço  
correto (citação por oficial de justiça frustrada).

**00916** Processo: 0016198-08.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA  
FERREIRA **ADV: TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ, MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se  
a parte autora para dar cumprimento à determinação constante no despacho de fls. 24, sob pena de  
extinção do processo sem resolução do mérito.

**00917** Processo: 0017806-75.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO ALCANTARA DE  
MEDEIROS **ADV: THELIO FARIAS,** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: WILSON  
BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00918** Processo: 0018002-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSILEUSA DE FARIAS  
ESTEVAM **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** AUTOR: MARCUS CESAR NOBREGA MON-  
TENEGRO DINIZ **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** REU: CIPRESA EMPREENDIMEN-  
TOS LTDA Despacho: Intime-se ou dos doc. de fls. 69/71, fale a parte autora, no prazo de 10 (dez)dias.

**00919** Processo: 0018224-18.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: QUITERIA CORDEIRO DA  
SILVA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: CELLSHOPREU: SIEMENS Despacho: Intime-se a  
parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

**00920** Processo: 0018318-87.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: DANIEL MARCIO BARBOSA  
VIEIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Intime-se a  
parte autora para recolher as custas judiciais.

**00921** Processo: 0018491-58.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NADJA MARIA DO  
MONTE DE MACEDOREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: FERNANDO GONDIM, ARTHUR DA GAMA  
FRANCA.** REU: CAMPINA GRANDE CORRETORA DE SEGUROS **ADV: TOBIAS BARRETO.** IN-  
TERESSADO: GENILSON PORTO **ADV: LAURI FERREIRA.** INTERESSADO: THEREZINHA DE  
JESUS BARROS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se ou tendo em vista  
os embargos de declaração de fls. 273/276, intime-se a parte promovida para se manifestar em 05  
(cinco) dias.

**00922** Processo: 0018592-27.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALUISIO DIAS DE MEDEI-  
ROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte promovida  
para recolher as custas judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa.

**00923** Processo: 0018632-38.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV:  
ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JOSE EDY DO NASCIMENTO PEREIRA Despacho: Intime-se ou dos  
ocumentos de fls. 49, 51/53 e 55/59, fale a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

**00924** Processo: 0018767-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALEXANDRE  
SANTOS DE CARVALHO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV:  
WILSON BELCHIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as  
partes para recolherem as custas judiciais.

**00925** Processo: 0021519-24.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE  
DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: WERUCCY LACERDA GERVASIO  
Despacho: Intime-se a parte autora para pagamento de diligência referente à carta precatória.

**00926** Processo: 0022021-31.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS CARLOS DE MELO  
**ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Despacho:  
Intime-se ou tendo em vista os embargos de declaração de fls. 347/350, intime-se a parte autora para se  
manifestar em 05 (cinco) dias.

**00927** Processo: 0022030-56.2010.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEVERINO FREIRES DA  
SILVA FILHO **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: CLINICA PRONTO SOCORRO  
INFANTIL E HOSPITAL GERAL **ADV: NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido  
julgado procedente

**00928** Processo: 0023391-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO JOSE SARAIVA  
COELHO **ADV: JOAO JOSE SARAIVA COELHO.** REU: MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE  
MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se  
têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têmpro-  
vas a produzir ou se concordam como o julgamento antecipado da lide

**00929** Processo: 0023443-36.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MATIAS ANTONIO DE SOUZA  
**ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora  
para fornecer endereço correto (citação pelos correios frustrada).

**00930** Processo: 0027940-69.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DUILIO ROBERTO DOS  
SANTOSREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA,  
RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para recolher as custas  
judiciais, em 10 (dez) dias, sobpena de inscrição no cadastro da dívida ativa.

**00931** Processo: 0030586-23.2005.815.0011 - INVENTARIO INTERESSADO: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE  
HENRIQUES DE SOUZAREU: ESPOLIO DE FRANCISCO MAIA HENRIQUES DE SOUSAINTERESSA-  
DO: ANA PAULA CARVALHO HENRIQUES DE SOUSA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRA-  
SIL.** AUTOR: ID ALIMAIA CAVALCANTE **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a inven-  
tariante para apresentar certidão com a regularidade devida do débito, posto que é um dos pressupostos  
para a prestação jurisdicional final - prazo: 30 (trinta) dias.

**00932** Processo: 0031391-05.2007.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARCOS ANTONIO RIBEIRO **ADV: MAR-  
CONDES FERNANDES COSTA, WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** AUTOR: MARIA CILENE  
MELO SILVA **ADV: MARCONDES FERNANDES COSTA, WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** AU-  
TOR: JOSENIIRA GUIMARAES RIBEIRO **ADV: MARCONDES FERNANDES COSTA, WELLINGTON  
BARBOSA DE LUCENA.** AUTOR: AILTON MARQUES DA SILVA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.**  
REU: CREUZA DE MELO RIBEIROREU: MARIA SELMA DE MELO RIBEIROREU: SONIA MARIA DE  
MELO RIBEIROINTERESSADO: JOSE FRANCISCO DE MELO **ADV: GUSTAVO DE BRITO LYRA.** Des-  
pacho: Intime-se ou da certidão retro, digam o promovente e o contestante, em 10 (dez) dias.

**00933** Processo: 0032130-17.2003.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PIERSON HARLAN DAN-  
TAS FELIX **ADV: MANOEL FELIX NETO, PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** REU: BANCO VOLKESWA-  
GEN **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Sentença: Acordo homologado

**00934** Processo: 0123263-28.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DURVAL MACEDO JUNI-  
OR **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** REU: CLUBE FEDERAL DE SEGUROS Despacho: Intime-se a  
parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da certidão de fls. 12.

**00935** Processo: 0123329-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO SILVA  
**ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: AMERICAN EXPRESS **ADV: JOSE EDGARDO DA CUNHA  
BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se têm interesse numa  
composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têmprovas a produzir ou se  
concordam com o julgamento antecipado da lide.

**00936** Processo: 0123904-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KLEBER BARBOSA DE  
LIMA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-  
se a parte autora para fornecer endereço correto (citação pelos correiosfrustrada).

**00937** Processo: 0124017-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA ARAUJO DE  
MEDEIROS **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
**ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.** Despacho: Intime-se as partes  
para dizerem, em 10 (dez) dias, se ainda têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo,  
digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam como o julgamento antecipado.

**00938** Processo: 0124031-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOCORRO SOLANGE DA  
SIVLA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO **ADV:  
MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: NELSON  
LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem,  
em 10 dias, se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se  
ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide.

**00939** Processo: 0124786-75.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEMIRAMIS NOBREGA  
DE MORAIS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA Despacho:  
A impugnacao, no prazo legal.

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 086/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00940** Processo: 0000092-34.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV:  
KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: EDELANDIO ALVES PEREIRA Despacho: Intime-seas partes  
da sentença que julgou extinto o processo homologando o acordo.

**00941** Processo: 0000634-53.1992.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LUCILA OLIVEIRA MOTTA **ADV: ADJAIL-  
SON FERNANDES COUTINHO, CELEIDE QUEIROZ E FARIAS, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.**  
REU: JOSE FRANCISCO DA MOTTA **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** Despacho: Intime-se AS PARTES  
DO DESPACHO DE FLS. 222V.

**00942** Processo: 0000992-22.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE DE FATIMA  
VICTOR VASCONCELOS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES, TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** Despa-  
cho: Intime-sea parte autora para se manifestar no prazo de 05 dias.

**00943** Processo: 0001012-42.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV:  
FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** REU: JOSE JULIAO MARTINS Despacho: Intime-  
seas partes da sentença que julgou procedente a acao.

**00944** Processo: 0001038-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILTON A DE OLIVEIRA  
**ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Decisão de fls. 32/33. Tutela  
antecipada indeferida.

**00945** Processo: 0001192-58.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO GUIMARA-  
ES PIRES **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 30 dias.

**00946** Processo: 0001719-73.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
**ADV: MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: CAMPINAPLASTREU: MI-  
GUEL VICTOR DA ROCHA PINON TEIXEIRA Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias.

**00947** Processo: 0001842-71.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV:  
CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo autor para promover a citacao do reu no prazo  
de 10 dias.

**00948** Processo: 0002052-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROSINALVA DE OLI-  
VEIRA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO BRADESCO **ADV: WILSON BELCHIOR,  
WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente a acao.

**00949** Processo: 0002072-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLAUCIO NOGUEIRA  
**ADV: JOSE DE PAULA REGO.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar no praz de 10 dias.

**00950** Processo: 0002342-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA HELENA DE  
SOUZA **ADV: RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVES-  
TIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou  
procedente em parte a acao.

**00951** Processo: 0003082-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO DA SILVA  
NASCIMENTO **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BANCO ITAU CARD S/A **ADV:  
LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar.

**00952** Processo: 0003412-92.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARCONE DE LIMA SILVA  
**ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar no prazo de 10 dias.

**00953** Processo: 0003489-72.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA GUIA PEREIRA **ADV: FRAN-  
CISCO DE ASSIS SILVA.** Despacho: Intime-se o requerente para se pronunciar sobre a certidao de fls.28-  
v, promovendo a citacao do confinante nela mencionado.

**00954** Processo: 0003719-17.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO MI-  
GUEL DE MORAIS **ADV: THELIO FARIAS, CAROLINA STEINMULLER FARIAS.** REU: BANCO FINASA  
BMC S/A Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias.

**00955** Processo: 0004735-74.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE  
BANCOS BRASILEIROSS/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE  
TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS **ADV: JOSE DE ALENCAR  
GUIMARAES.** Despacho: Intime-se O pedido de retirada de cadastros de inadimplentes deve ser feito  
pela via cautelar, e não dentro da execu-ção, pelo que, indefiro o pedido de fls. 139/140, facultando a  
renovação pela via própria.

**00956** Processo: 0004772-67.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT REU: NIVALDO PEREIRA DA SILVA  
**ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte re do  
deferimento da habilitacao.

**00957** Processo: 0004802-97.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDSON DA COSTA RANGEL  
**ADV: CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA.** Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar sobre o  
despach de fls 58 no prazo de 10 dias.

**00958** Processo: 0005092-54.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV:  
LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Intime-sea parte executada para proceder com o paga-  
mento da condenacao no valor de R\$ 12.430, 99 Doze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove  
centavos, nos termos do art 475j do CPC.

**00959** Processo: 0005402-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES LEITE  
DE BRITO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar.

**00960** Processo: 0005489-11.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV:  
ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: FRANCISCO PALHANO FREIRE Despacho: Intime-se a autora para  
juntar o titulo executivo original, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**00961** Processo: 0005542-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUILHERME FRANCISCO  
FEITOSA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo autor para requerer o que  
entender de direito, no prazo de 05 dias.

**00962** Processo: 0005572-27.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TALLYTA SANTOS MAGA-  
LHAES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: SEGURADORA LIDE DOS CONSORCIO DO SE-  
GURO DPVAT S/A **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que  
julgou procedente a acao.

**00963** Processo: 0006202-88.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INTEGRACAO TRANSPOR-  
TES LTDA **ADV: SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte executada para proceder  
com o pagamento da condenacao no valor de R\$ 11.267, 78 Onze mil duzentos e sessenta e sete reais  
e setenta e oito centavos nos termos do art 475 j do CPC.

**00964** Processo: 0006698-83.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA NARLY MEDEIROS  
CALADO **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA FALAR EM  
CINCO DIAS.

**00965** Processo: 0006722-77.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIEGO RODRIGUES DE  
ARAUJO **ADV: DEMETRIUS ALMEIDA LEO.** REU: BANCO ABN AMRO BANK **ADV: ELISIA HELENA  
DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes da sentença  
que julgou procedente em parte a acao.

**00966** Processo: 0007179-17.2007.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV:  
JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO, LEONARDO ALMEIDA REGO  
BARROS.** REU: LUIZ CARLOS AMORIM FLORENCIO Despacho: Intime-se a impugnacao.

**00967** Processo: 0008449-08.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALICE ALVES DE  
ALBUQUERQUE **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despa-  
cho: Intime-se pedido deferido. vista a autora por 10 dias, onde devera manifestar-se sob pena de  
extincao por abandono.

**00968** Processo: 0009062-86.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: ADRIANA DE  
FATIMA FELTRIM.** Despacho: Intime-seo autor para juntar aos autos titulo original no prazo de 10 dias.

**00969** Processo: 0009892-62.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: S J COM DE ARTIGOS  
FUNERARIOS LTDA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-seo autor para demonstrar  
interesse na acao no prazo de 30 dias.

**00970** Processo: 0009902-72.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELISSON WILKER DE  
OLIVEIRA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SPC BRASIL **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.**  
Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente a acao.

**00971** Processo: 0010099-22.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FREDERICO OZANAN  
PINTO GOMES PEREIRA **ADV: ANDRE RIBEIRO BARBOSA.** REU: PORTAL PBAGORAREPRESEN-  
TANTE LEGAL: LUIZ FABIO TARGINO DE PAIVA CAVALCANTE Despacho: Intime-se a impugnacao.

**00972** Processo: 0010782-93.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KIVANIA KARLA SILVA  
ALBUQUERQUE CUNHA **ADV: CATARINA FERREIRA TORQUATO ROCHA, JOSE MAVIAEL ELDER  
FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar nos autos no prazo de 30 dias.

**00973** Processo: 0011252-22.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO  
ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte demandante para corrigir o valor da causa.

**00974** Processo: 0012232-71.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV:  
KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: RENATA FELIX Despacho: Intime-seas partes da acao que  
julgou extinto o processo.

**00975** Processo: 0012298-51.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A  
BANCO MULTIPLO **ADV: OFELIA GONDIM PESSOA DE FIGUEIREDO.** REU: ANTONIO MENEZES DE  
ARAUJO **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS.** Despacho: Intime-seas partes da suspencao do  
presente processo ate o transitio em julgadoda acao declaratoria de extincao de contrato.

**00976** Processo: 0012312-06.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINEIDE FALCAO  
PEREIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte contraria para apresentar  
contra razoes ao recurso no praz legal.

**00977** Processo: 0013112-97.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ROMULO JOSE DE GOUVEIA  
NETO **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para que junte aos autos  
sua assinatura em termo por vinte 20 vezes para que se possa proceder pericia.

**00978** Processo: 0013342-71.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAXIMIANO JOSE PEREI-  
RA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar

**00979** Processo: 0014837-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUSTAVO PONTINELLE DA  
SILVA BARBOSA **ADV: GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA.** AUTOR: CHARLES MOURA DE  
PAIVA **ADV: GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA.** REU: COMISSAO EXECUTIVAMUNICIPAL DO  
PARTIDO DOS TRABALHADORES CG **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, ANDRE MOTTA  
DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE COSTAALMEIDA **ADV: LADJANE PEREIRA DE  
MELLO.** Sentença: Intime-seSentença de fls. 258/261. Processo extinto com resolução de mérito.

**00980** Processo: 0014954-10.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILDO GONCALVES  
DINIZ JUNIOR **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA.** Despacho: Intime-se o autor para impugnação.

**00981** Processo: 0015299-10.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PINTO BRANDAO  
**ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: OI PAGGO  
ADM DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-se a impugnacao.

**00982** Processo: 0015312-77.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THALYTA KECIA FARIAS  
ROCHA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: TREZE FUTEBOL CLUBE **ADV: DOU-  
GLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou extinta a acao.

**00983** Processo: 0016032-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRISLANDIA BARBOSA DA  
SILVA **ADV: ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV:  
WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que  
julgou procedente a acao.



**00984** Processo: 0016268-25.2011.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: PBAGORAREU: FREDERICO OZANAN PINTO GOMES PEREIRA **ADV: ANDRE RIBEIRO BARBOSA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se diga o excepto em 10 dias.

**00985** Processo: 0016769-42.2012.815.0011 - INTERPELACAO AUTOR: SITRANS **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** REU: SIZENANDO LEAL Despacho: Intime-se o autor para comparecer em cartório e receber os autos.

**00986** Processo: 0017162-35.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRANTIGO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: HELDER BRASIL.** AUTOR: IVIN LUZ CARVALHO **ADV: LUCE DORA CAVALCANTI FERREIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente a acao.

**00987** Processo: 0017306-72.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERIDIANA PEIXOTO PINHEIRO BARROS **ADV: MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: WASHINGTON ANACLETO DA SILVA **ADV: FERNANDO FERNANDES MANO, RAFAEL SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seas partes para dizer se pretendem conciliarf do contrario apresentar provas tudo no prazo de 05 dias, importando o silencio em anuencia ao julgamento antecipado.

**00988** Processo: 0017372-28.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZABETE DE ARAUJO MOURA **ADV: INALDA NUNES DA SILVA.** REU: MB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Despacho: Intime-seas partes para se pronunciarem no prazo de 05 dias.

**00989** Processo: 0017682-29.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELI CHARLEI OLIVEIRA FRANCA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar custas judiciais em 15 dias sob pena de inscriao na divida ativa.

**00990** Processo: 0017742-17.2000.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANORTE S/A **ADV: MANOEL MARLENO BARROS, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar no prazo de 05 dias.

**00991** Processo: 0017862-74.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: MARICE LIMA DOS ANJOS Despacho: Intime-seas partes da sentença que indeferiu a inicial e declarou extinto a acao.

**00992** Processo: 0019852-71.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC LEASING **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-sea parte re para apresentar em 10 dias o contrato relativo ao veiculo ford fiesta placa NEZ 7261.

**00993** Processo: 0020132-76.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILTON DOS SANTOS FALCAO **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seo autor para falar sobre a certidao de fls. 109.

**00994** Processo: 0020159-06.2001.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: CICERO DUARTE DE OLIVEIRA RAREPRESENTANTE LEGAL: CICERO DUARTE DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar em 30 dias.

**00995** Processo: 0021209-57.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIDAL DE NEGREIROS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias.

**00996** Processo: 0022272-15.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOAB DA SILVA RAMOS **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para receber os documentos constantes na inicial.

**00997** Processo: 0022550-84.2008.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA NARLY MEDEIROS CALADO **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA FALAR EM CINCO DIAS.

**00998** Processo: 0023599-58.2011.815.0011 - SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: MANOEL MESSIAS DA SILVA **ADV: WEULLY CORDEIRO COSTA.** REU: ANDRESA FERNANDES SANTOS SILVA Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias.

**00999** Processo: 0024109-08.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RES ROCHA CAVALCANTE II **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: GEORGE DANTAS RICARDO **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: JOAO CORREIA FILHO **ADV: RENATA NUBIA COSTA MAIA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.56/58.

**01000** Processo: 0024139-14.2008.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** Despacho: Intime-se Os embargantes para, no prazo de 5 dias, regularizarem a representação processual.

**01001** Processo: 0024232-06.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELIA GONCALVES **ADV: VALTER DE MELO.** REU: ENERGISA **ADV: ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente a acao.

**01002** Processo: 0024258-04.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUSTINO DE SALES PEREIRA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-seSentença de fls. 151/153 que julgou parcialmente procedente a ação.

**01003** Processo: 0024699-48.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGELA IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAGELA DA SILVA JUNIOR **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se justica gratuita indeferida. Intime-se a autora para emendar a inicial em 10 dias, recolhendo as custas, sob pena de indeferimento da inicial.

**01004** Processo: 0025872-10.2011.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: WASHINGTON ANACLETO DA SILVA **ADV: FERNANDO FERNANDES MANO.** REU: VERIDIANA PEIXOTO PINHEIRO BARROS **ADV: MIRIAM DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que indeferiu a impugnacao.

**01005** Processo: 0027012-79.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: L. M. L. **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que homologou o pedido de desistencia

**01006** Processo: 0027099-69.2010.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALUISIO TOMAS GOMESREU: BANCO FIBRA S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Despacho: Intime-se diga o reu em 5 dias.

**01007** Processo: 0027532-73.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEISE MARIA ALMEIDA FERREIRA **ADV: GIZELDA GONZAGA DE MORAES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JULIO PEREIRA DE CASTRO NETO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente em parte a acao.

**01008** Processo: 0027802-97.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISMAEL SOARES DA SILVA **ADV: RODRIGO CAVALCANTE.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente em parte a acao

**01009** Processo: 0031672-97.2003.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: CENTRAL HOTEL LTDA **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-seas partes para se pronunciarem em 5 dias sobre a avaliacao.

**01010** Processo: 0121669-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE DE ARAUJO SACCHI **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.32/33.

**01011** Processo: 0121722-57.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-seo autor para em 10 dias juntar aos autos copia de documento pessoal, sob pena de indeferimento.

**01012** Processo: 0121902-73.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: MARIA DE FATIMA E ALMEIDA SANTOS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para em 10 dias juntar documentos pessoais do promovente sob pena de indeferimento

**6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01013** Processo: 0012420-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRIMA DANIEL DE AGUIAR **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seas partes para audiencia de conciliacao a ser realizada no dia 24/07/2013, as 15:00 horas, na sala de audiencias deste juizo.

**01014** Processo: 0017251-24.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ALESSANDRA MARIAALMEIDA PONTES **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar a anuencia do herdeiro esdras cassio dealmeida pontes, quanto a anuencia de seu pedido, haja vista constar otermo de renuncia apenas das duas herdeiras.

**01015** Processo: 0018603-51.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ECICLEIDE GOMES DE LIMA **ADV: MANOEL FELIX NETO, PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, se pronunciarem sobre laudo de fls. 131/132.

**01016** Processo: 0023457-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JUSCELINA MARI-NHO **ADV: FRANCISCO MARCELINO NETO.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao para o dia 12.06.2013, as 14:00 horas, na salade audiencias deste Juizo.

**01017** Processo: 0023520-16.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HUGO MALTA DE REZENDE JUNIOR **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 084/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01018** Processo: 0000796-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE PEREIRA DE SOUZA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01019** Processo: 0001657-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SO VEICULOS LTDA **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** AUTOR: MANOEL MESSIAS BARBOSA VIEIRA **ADV:**

**JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 100/101.

**01020** Processo: 0001707-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO VILAR CAM-POS **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** Despacho: Intime-sea autora para se pronunciar sobre a certidão cartorária de fls. 586-v, em 05 (cinco) dias.

**01021** Processo: 0001995-12.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIO DE MELO COSTA **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer a execução do julgamento, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, nos termos do art. 475-j do CPC.

**01022** Processo: 0003060-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para dar total cumprimento ao despacho de fls. 550/553, recolhendo, em 10 dias, os honorários periciais.

**01023** Processo: 0003259-30.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORGIVAL BARBOSA **ADV: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer a execução do julgado, trazendo aos autos demonstrativo do débito atualizado até a data do requerimento, nos termos do art. 457-J do CPC.

**01024** Processo: 0004204-80.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON OLIVEIRA MAR-QUES **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE.** Despacho: Intime-se a parte contrária , por seu advogado, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, em 15 (quinze) dias.

**01025** Processo: 0008179-42.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: PRISCILLA MARIA LIMA BARBOSA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte Autora do inteiro teor do despacho de fls.13 que indeferiu aliminar pretendida.

**01026** Processo: 0008518-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAAC DE CASTRO **ADV: JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01027** Processo: 0008625-89.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CIPATEX DO NORDESTE S/A **ADV: MARCIO LUIZ SONEGO.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o documento (correspondência devolvida) coligido aos autos à fl. 125, no prazo de 5 dias.

**01028** Processo: 0008963-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITALO CHIANCAARAGAO **ADV: KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HILTON SOUTO MAIOR NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-sea ré para em 10 dias depositar os honorários periciais - um salário mínimo por casa, e ficam as partes intimadas para em 10 dias indicarem assistentes técnicos formulando quesitos pertinentes ao objeto pericial

**01029** Processo: 0008991-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-sea promovida para dar cumprimento o despacho de fls. 721, recolhendo em 10 dias os honorários periciais.

**01030** Processo: 0009182-71.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILMAR FACUNDO DA SILVA **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: FIORI VEICULO LTDA **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, ARTHUR DA GAMA FRANCA, FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, querendo, contra-arrazoar o recurso recebido, no prazo de 15(quinze) dias.

**01031** Processo: 0009607-69.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA GONCAL-VES CANDIDO **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, INGRID GIMENA ALBUQUERQUE VIANA.** REU: AVON COSMETICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 146, que indeferiu o pedido de arbitramento de honorários advocatícios da fase de cumprimento da sentença.

**01032** Processo: 0009716-78.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ESPOLIO DE FRANCINETE MARIA PAIVA FREITAS **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: JAIDETE PAIVA FREITAS **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: VANEIDE ELIDA SILVA **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizerem e justificarem seu interesse em produzir outras provas.

**01033** Processo: 0011828-49.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARIDA LUZIA DA SILVA COSTA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDINI, MARCOS REIS GANDIN.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, se pronunciar nos autos sobre o agravo retido de fls. 683/724, bem como sobre o petítório de fls. 725/742.

**01034** Processo: 0015931-70.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO BARRETO DOS SANTOS ME PIZZARIA FORNO DE PIZZA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADV: JULIANA DIAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, contra-arrazoar o recurso recebido, no prazo de 15(quinze) dias.

**01035** Processo: 0016675-36.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ANCHIETA DE OLIVEIRA **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** Despacho: Intime-se a parte Autora para que, no prazo de 48horas se manifeste sobre o contido na petição de fls.94/95, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

**01036** Processo: 0016801-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES **ADV: JULIANA DO O TEJO E TORRES.** AUTOR: JULIANA DO O TEJO E TORRES **ADV: JULIANA DO O TEJO E TORRES.** AUTOR: RENAN TEJO E TORRES **ADV: JULIANA DO O TEJO E TORRES.** REU: TAM LINHAS AEREAS **ADV: DELAMA ZOE A. ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10(dez) dias, dizerem se existe interesse numa composição amigável. Em caso negativo digam, em igual prazo, se há alguma prova a produzir, fundamentando o pedido.

**01037** Processo: 0016915-35.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANUSA MARIA VIDAL DE NEGREIROS BRITO **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-sea autora de que foi indeferido o pedido de cumprimento de sentença formulado nos autos no tocante aos honorários sucumbenciais, e que assiste razão ao autor quanto às custase honorários pró-rata.

**01038** Processo: 0017142-83.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MANUTECNICA COM E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: MARIA DE S OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre os cálculos de fls. 128.

**01039** Processo: 0018855-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENILSON DA ROCHA SILVA **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a Contestação no prazo de 10 dias.

**01040** Processo: 0019280-13.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: RILAVIA CRISTINE DE FARI-AS LINO **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a Contestação, no prazo de 10 dias.

**01041** Processo: 0019757-70.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BRADESCOS SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o cumprimento voluntário do julgado, sob pena de aplicação da multa de 10%, estabelecida no art. 457-j do CPC.

**01042** Processo: 0019787-08.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDOALDO DA SILVA FIGUEIREDO **ADV: DALIBAN MAGALHAES FERREIRA, ANDREY LEVI DIOGENES MAGALHAES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sen-tença: Pedido julgado parcialmente procedente

**01043** Processo: 0020709-83.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO ANTONINO DE OLIVEIRA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** AUTOR: BRENDON ANTONINO DANTAS PEREIRA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** AUTOR: GABRIEL ANTONINO DANTAS PEREIRA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** AUTOR: MISAEL ANTONINO DANTAS PEREIRA **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** REPRESENTANTE LEGAL: NEUMA ANTONINO ALVES **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL, BIBIANA AGRA LUCAS MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer a execução do julgado, apresentandoplanilha atualizada do débito.

**01044** Processo: 0021306-62.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SILVANA BATISTA **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO, MARIO MACIEL DA CUNHA.** AUTOR: MARIA VERO-NICA VIDAL DOS SANTOS **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO, MARIO MACIEL DA CUNHA.** AUTOR: JOELMA DA SILVA LIMA **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA.** REU: SUL AMERICA CAPITALIZACAO **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, KRISHNA STUTI FERRAZ PINTO.** Despa-cho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais calculadas às fls. 433 dos autos, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

**01045** Processo: 0021311-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO HUMBERTO FELIS-MINO DA COSTA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez)dias, se manifestar nos autos sobre o laudo pericial de fl. 71.

**01046** Processo: 0022881-66.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAERCIO LUIZ DE ALMEIDA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** REU: ATIVOS S/A SECURITIZA-DORA DE CREDITOS FINANCIEROS **ADV: FLAVIO MIRANDA, KADMO WANDERLEY NUNES.** Despa-cho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se existe interesse numa composição amigável. Em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir com advert. que o silêncio poderá implicar no julg. antecipad

**01047** Processo: 0022920-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEIDSON MEIRA E FARI-AS **ADV: THELIO FARIAS.** AUTOR: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS **ADV: THELIO FARIAS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10(dez) dias, dizerem se existe interesse numa composição amigável. Em caso negativo digam, em igual prazo, se há alguma prova a produzir, fundamentando o pedido.

**01048** Processo: 0024780-31.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE EDILSON SANTOS **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, cumprir o que requer o órgão ministerial às fls. 33/34.



**01049** Processo: 0024845-60.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora.

**01050** Processo: 0026103-71.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 36, informando o atual endereço do promovido.

**01051** Processo: 0026944-66.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JANIO RILANGEIO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01052** Processo: 0027210-19.2011.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a parte ré para se manifestar sobre a petição de fl. 131.

**01053** Processo: 0027517-07.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HSBC **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar as custas judiciais informada às fls. 102/103, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

**01054** Processo: 0027530-11.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o cumprimento voluntário do julgado, sob pena de aplicação da multa de 10%, estabelecida no art. 457-j do CPC.

**01055** Processo: 0122376-44.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU UNIBANCO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 10 dias.

**1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 084/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01056** Processo: 0011520-76.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. A. F. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** AUTOR: E. A. F. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** AUTOR: B. A. C. F. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, informar o endereço completo e atua-lizado do executado, sob pena de extinção do feito.

**01057** Processo: 0022255-08.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. G. A. J. **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** AUTOR: C. C. M. G. **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** AUTOR: L. T. C. M. G. **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** REU: D. G. A. **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA, ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA.** Sentença: Intime-se as partes quanto à sentença de fls.331/336.

**2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 079/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01058** Processo: 0022162-16.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. C. S. **ADV: KAYO CAVALCANTE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o advogado a devolver os autos do processo no prazo de 48 horas.

**3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 075/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01059** Processo: 0021051-70.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. N. R. **ADV: VANDERLUCIA DE SOUZA PAES.** REU: E. J. M. D. **ADV: GERMANA CAMURCA MORAES.** REU: M. A. M. R. **ADV: ARTHUR DA GAMA FRANCA.** REU: L. F. M. **ADV: IRACI SIQUEIRA PEQUENO.** Despacho: Intime-seDESIGNO O PROXIMO DIA 17/06/013 PELAS 15:00HS NASALA DE AUDIENCIAS DA3ª VARA DE FAMILIA PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

**4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 046/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01060** Processo: 0000194-22.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. K. B. S. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seDO DESPACHO DE FLS. 13.

**01061** Processo: 0002800-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. S. S. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a inicial nos termos do art. 282, II, CPC, indicando profissão do promovido e, se possível, seus rendimentos, em dez dias, sob pena de indeferimento.

**01062** Processo: 0003067-92.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. C. S. **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-sePARA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**01063** Processo: 0003915-79.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. B. R. L. **ADV: ADRIANA MENDES DE LIMA.** REU: A. B. R. **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-separa audienCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 13/06/13, AS 1420H.

**01064** Processo: 0004586-39.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: F. A. F. V. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para impugnar, em dez dias.

**01065** Processo: 0005414-98.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. O. B. **ADV: ROBSON ANTAO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 29/05/13, AS1540H.

**01066** Processo: 0008309-32.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. M. F. A. **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 27/06/13, AS 1400H.

**01067** Processo: 0008311-02.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. C. M. F. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, se manifestar acerca da certidão de fls. 15.

**01068** Processo: 0010912-78.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. F. O. C. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 12/06/13, AS 1440H.

**01069** Processo: 0017174-15.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. L. S. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** REU: S. S. A. **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 31/07/13, AS 1400H.

**01070** Processo: 0024333-72.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. E. C. N. M. **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO, DANIEL ARAUJO CORREIA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**01071** Processo: 0122155-61.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. M. F. C. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePARA, EM 30 (TRINTA) DIAS DILIGENCIAR O NOVO ENDERECO DO EXECUTADO.

**01072** Processo: 0123061-51.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: P. S. S. **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** REU: A. S. S. **ADV: ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se os advogados para comparecer a audiencia de conciliação no dia 18/06/2013, as 15:20 horas.

**01073** Processo: 0123457-53.1997.815.0011 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. S. J. **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Intime-seDO DESPACHO DE FLS. 96.

**01074** Processo: 0123832-29.2012.815.0011 - INTERDICA0 AUTOR: D. C. S. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho que defere a curatela provisoria bem como para informar acerca das reais condições de arcar com os honorarios do perito ou fazer o exame gratuito na capital do estado.

**5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 071/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01075** Processo: 0012514-07.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: D. F. C. B. **ADV: DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02/07/2013 às 14hs40min, na sala de sessões desta vara.

**1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 079/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01076** Processo: 0000531-16.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO MAURICIO DA SILVA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, DAMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

**01077** Processo: 0000568-43.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: VALETE IND E COM DE CONFECCE-ES LTDA **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA EXTINCAO DA ACAO, COM ESPEQUE NO ART.794, I, DOCP.

**01078** Processo: 0001959-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HORACIO CORDEIRO NETO **ADV: VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** Despacho: Intime-seO(A) PROMOVENTE PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) E DOCUMENTOS(S) JUNTADOS AOS AUTOS. PRAZO 10 DIAS.

**01079** Processo: 0009161-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE DEFERIU A MEDIDA ANTECIPATORIA DA TUTELA, EM PARTE, DETERMINANDO A ENTREGA DO MEDICAMENTO.

**01080** Processo: 0009799-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO BRITO LEAL **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-seos apelados - promovente e promovido - para apresentarem suas contrarrrazões as apelações apresentadas por ambos os litigantes, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 508 c/c art. 518 do CPC).

**01081** Processo: 0011775-34.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: METALURGICA TRAPP LTDA **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE, DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A SUSPENSAO DA EFICACIA DA PENALIDADE APLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0110-000.233-1.

**01082** Processo: 0012323-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA REGINA GUEDES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE, CONCEDEU A MEDIDA ANTECIPATORIA DATUTELA, EM PARTE, DETERMINANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, DEVENDO A MESMA COMPARECER A SECRETARIA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**01083** Processo: 0012499-38.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEDRO DE BARROS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE CONCEDEU A MEDIDA ANTECIPATORIA DA TUTELA, DETERMINANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO.

**01084** Processo: 0012748-86.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JACKELINE PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O EMBARGADO PARA IMPUGNACAO NO PRAZO DE 15 DIAS.

**01085** Processo: 0012889-08.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOARLAN MARLON CARVALHO DE ARAUJO FILHO **ADV: JOAO FABIAO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seCONCEDIDA MEDIDA LIMINAR

**01086** Processo: 0013034-64.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDA MARIA DE FRANCA PAASHAUS **ADV: LARISSA DE OLIVEIRA MORA.** Despacho: Intime-seCOMPETENCIA DECLINADA, REMETA-SE AO TJ/PB.

**01087** Processo: 0013423-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARAH YASMIN MARACAJA PORTO **ADV: JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-sea parte autora por seus causidicos para emendar a inicial.

**01088** Processo: 0018736-30.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DE ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Intime-sePARA TOMAR CIENCIA DA EXTINCAO DA EXECUCAO.

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 151/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01089** Processo: 0023788-02.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o promovente para depósito dos honorários periciais, bem como para indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, em cinco dias.

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 152/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01090** Processo: 0016395-46.2000.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MARCOS ANTONIO M DE MORAIS **ADV: VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O EMBARGANTE PARA QUE INFORME, EM 48 HORAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 153/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01091** Processo: 0019646-23.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMERO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO, MARGARETH EULALIO RAPOSO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado improcedente "tratando-se de questão que diz respeito ao poder discricionário da administração, não pode o poder judiciário se imiscuir em tal assunto..julgo improcedente o pedido, tornando sem efeito a liminar deferida."

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01092** Processo: 0000158-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RALEY FERREIRA DA SILVA **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: PBPREV **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias falarem sobre os documentos acostados, podendo requererem o que entenderem de direito.

**01093** Processo: 0000500-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JANETE TAVARES DE ALMEIDA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pr etenda produzir.

**01094** Processo: 0001480-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRACILEIDE NUNES DA SILVA **ADV: EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDEREPRESENTANTE LEGAL: ROMERO RODRIGUES VEIGA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01095** Processo: 0001989-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRACI ALEXANDRE MATIAS DA SILVA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

**01096** Processo: 0002069-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIA TORRES QUEIROZ **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-REU: ROMERO RODRIGUES VEIGA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01097** Processo: 0002077-38.2012.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JORDANIO PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: JAQUELINE ARAUJO DA SILVA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado procedentenos termos do art. 135 da CTN e art. 1.046 do CPC, julgo procedente os embargos de terceiro para desconstituir a penhora online que recaiu sobre valores, determinando o desbloqueio dos valores.

**01098** Processo: 0002220-90.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA DE ARRUDA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juízo as provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**01099** Processo: 0002890-31.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES, RAISSA PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo causidico subscritor da peticao de fls. 10/11 para no prazo de 10 dias juntar procuracao aos autos sob pena de desconsideracao.

**01100** Processo: 0003476-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTIZA RODRIGUES SILVA FERREIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: ERIKA DAYENE DO NASCIMENTO BARBOSA MELO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este juízo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**01101** Processo: 0003919-19.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZORAYA ICLES DE MORAES ARRUDA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDEREPRESENTANTE LEGAL: ROMERO RODRIGUES VEIGA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01102** Processo: 0004870-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYSSON TIAGO DE SOUZA VASCONCELOS **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, PETROV FERREIRA BALTAR FILHO.** AUTOR: VERALUCIA FIRMINO DA SILVA **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01103** Processo: 0005159-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TATIANA CRISTINA MADUREIRA SERAFIM **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDEREPRESENTANTE LEGAL: ROMERO RODRIGUES VEIGA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01104** Processo: 0005259-95.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: THAIS E LOPES TAVARES, RAISSA PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo causidico subscritor da peticao retro para no prazo de 10 dias juntar procuracao aos autos, sob pena de desconsideracao.

**01105** Processo: 0005739-49.2008.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANTONIO QUEIROZ VILAR **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Processo extinto.nos moldes do art. 794, I, CPC.

**01106** Processo: 0005773-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUACY VERONICA PIMENTEL DA SILVA LINS **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Despacho: Intime-seas partes sobre o documento de fls. 62, no prazo de 10 dias.

**01107** Processo: 0005835-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESTER SILVA CAVALVANTE **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-REU: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este juízo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**01108** Processo: 0005836-10.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLO STENIO SARMENTO COSTA **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para especificar as provas que ainda deseja produzir, no prazo de assinalado de 10 (dez) dias.

**01109** Processo: 0006136-69.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON LIMA PINHEIRO **ADV: HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE**



**LIMA LINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seas partes para falarem sobre os documentos de fls. 60/64 em 10 dias, podendo requererem o que entenderem de direito.

**01110** Processo: 0006754-77.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: LAISE BRITO DA COSTA E SILVA ADV: **MARCILIO PAULO DE BRITO E SILVA.** REU: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA ADV: **JOSE DE ARAUJO LUCENA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. 81/83 que indeferiu a medida liminar pleiteada. intimem-se.

**01111** Processo: 0008133-24.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO JUNIOR DE SOUZA ADV: **JOAO PAULO JUCA, HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA, ESAU TAVARES DE MENDONCA FARIAS E ARAUJO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: **ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: BRAULLIO LIVIO DIAS CAVALCANTE ADV: **ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este juizo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

**01112** Processo: 0008157-23.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA QUEIROZ FIALHO ADV: **MARCOS WANDE DE ANDRADE.** REU: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DO MUNICIPIO DE C G Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 5 dias falar sobre o documento defl.85/86, podendo requerer o que entender de direito.

**01113** Processo: 0008819-45.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte embargante para comprovar a seguranga do juizo, no prazo de 10 dias, considerando nao constar nos autos nenhum comprovante de deposito sob pena de rejeicao liminar.

**01114** Processo: 0009314-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FURTAS NORDESTE COM DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA ADV: **RICARDO DIAS BARBOSA, CARLA CARVALHO DE ANDRADE, FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ROBERTA PAES DOS SANTOSREU: EMPASA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERV AGRICOLAS ADV: **JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido do prazo recursal que deve voltar a correr em cartorio subtraindo os dias decorridos antes da entrega dos autos a Fazenda Publica Estadual.

**01115** Processo: 0009549-66.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: SALUTE IND E COM DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDAREU: JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE ADV: **ANTONIMARIO MOUREIRA DE LIMA, GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: NICOLA COSENTINO NETO Despacho: Intime-seas partes da do despacho que considerou a decisao q deu provimento aoagravo de instrumento interposto p determinar o prosseguimento do processo executivo contra socios da CDA fls 101/105, indefiro petitorio.

**01116** Processo: 0009792-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HIGINA CAMILA LOURENCO O RANGEL ADV: **REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo legal, impugnar a Contestacao apresentada.

**01117** Processo: 0010615-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREFISA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **PATRICIA PAIVA DA SILVA.** Despacho: Intime-se . Por estarem presentes os requisitos legais, INDEFIRO O PEDIDO de concessao de medida liminar.

**01118** Processo: 0011629-90.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA S SERVIDORES P M C GRANDE PB ADV: **DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** REU: WALDETE FERREIRA DA SILVA ADV: **FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-sea parte embargada para querendo apresentar impugnacao no prazo de 15 dias, art. 740 do CPC, ao tempo em que suspendo o curso do processo principal ate o julgamento dos presentes embargos.

**01119** Processo: 0012115-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ASSIS SOUZA ADV: **MARGARETE NUNES DE AGUIAR, JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, procedendo com a adaptacao da cao ao rito ordinario e a adequacao ao regime juridico estatutario, sob pena de indeferimento da inicial.

**01120** Processo: 0012573-92.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **JOSE FERNANDES MARIZ, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** REU: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

**01121** Processo: 0012580-84.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** REU: JOSEFA DO NASCIMENTO SIDRONIO Despacho: Intime-sea parte promovente para emendar a inicial no prazo de 10 dias, trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada as alegadas ofensas as normas locais sobre o disciplinamento de obras do Municipio...

**01122** Processo: 0013144-63.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MARIA EDELZIR ALMEIDA DE OLIVEIRA ADV: **LARISSA DE OLIVEIRA MORA.** REU: WALDSO N DIAS DE SOUZA Despacho: Intime-seda decisao de fls. 23 que declinou da competencia deste juizo, devendo o feito ser processado e julgado no e.Tribunal de Justica da Paraiba, pelo que, determino a bx e imediata remessa ao ETJPB.

**01123** Processo: 0014698-04.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PAZ DUARTE BARBOSA ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre os documentos acostados no prazo de 5 dias, podendo requerer o que entender de direito.

**01124** Processo: 0014707-63.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA MIDIA BEZERRA ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte autora por seu causidico para se pronunciar querendo acerca do interesse em executar o titulo judicial no prazo de 30 dias.

**01125** Processo: 0014740-53.2011.815.0011 - EMBARGOS AEXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **ANDREA NUNES MELO.** Sentenca: Processo extinto.nos moldes do art. 794, I, CPC, face o adimplemento do debito.

**01126** Processo: 0015635-77.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: HORACIO SOBRAL BEZERRA ADV: **THAINNA SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA DA SILVA GUIMARAES ADV: **THAINNA SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seo apelado (autor) para apresentar suas contrarracoes no prazo de 15 dias.

**01127** Processo: 0015650-80.2011.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRUTAS NORDESTE COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ADV: **CARLA CARVALHO DE ANDRADE, RICARDO DIAS BARBOSA, FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ROBERTA PAES DOS SANTOS ADV: **CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: EMPASA EMPRESA PARAIBANA DE ABAST E SERVICOS AGRICOLAS ADV: **NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido do prazo recursal para que o mesmo volte a correr em cartorio, subtraindo os dias decorridos antes da entrega dos autos a Fazenda Publica Estadual.

**01128** Processo: 0016302-63.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON ARAUJO CIRNE ADV: **HILTON ALMEIDA GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a Contestacao apresentada.

**01129** Processo: 0016654-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA DE FATIMA SOUSA CANDIDO ADV: **HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01130** Processo: 0019505-04.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RANULFO DE LIMA ADV: **TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE MARIA DE FRANCA Despacho: Intime-sea promovente por seu causidico p/, no prazo de 05(cinco) dias, juntar3 orcamentos emitidos por estab. farmaceuticos, bem como disponibilizar n. c/c p/transf. direta de val.sequestrados com o menor preco.

**01131** Processo: 0021626-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO MARTINS DA COSTA ADV: **HILTON ALMEIDA GUIMARAES.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**01132** Processo: 0023225-08.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **KAINARA DO NASCIMENTO SILVA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Processo extinto.com base no art. 794, I, do CPC. Condenando a parte executada no pagamento das custas e despesas processuais no valor de R\$ 147, 63.

**01133** Processo: 0023382-15.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MARIA ZELITA RAMALHO COSTA ADV: **MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: TATIANA MEDEIROS Despacho: Intime-sea parte promovida para falar em 5 dias sobre o documento de fls. 130/131, podendo requerer o que entender de direito.

**01134** Processo: 0023724-31.2008.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **FERNANDA A BALTAR DE ABREU.** REU: JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seas partes sobre os calculos apresentados pela contadoria judicial para dizerem em 10 dias, podendo requerer o que entenderem de direito.

**01135** Processo: 0023803-05.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre os documentos de fls. 150/153, podendo requerer o que entender de direito.

**01136** Processo: 0024781-45.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte embargante para no prazo de 10 dias juntar aos autos copia doprocedimento administrativo q ensejou a aplicacao da multa pela procon Municipal e consequentemente gerou CDA 0082/2011.

**01137** Processo: 0025980-39.2011.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** REU: EVALDO ARAUJO DOS SANTOS ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES, SEVERINO VILMAR GOMES.** Sentenca: Embargos acolhidosse determinad a reducao do valor da execucao p exclusao da multa do art. 475-J do CPC, bem como aplicacao dos indices legais, conforme calculo de fls. 32/33.Condenando a embargada no pgto das custas e honorario

**01138** Processo: 0026073-41.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIZETE MARIA PERGENTINO FERNANDES ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: FRANCISCO GOMES DE ANDRADE ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: VERA LUCIA ISAUARA DE CARVALHO Sulpino ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte exequente para no prazo de 10 dias informar a este juizo se aRPV expedida por este juizo foi adimplida, podendo requerer o que ente nder de direito.

**01139** Processo: 0122475-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENEILDA FARIAS DE OLIVEIRA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

**01140** Processo: 0122569-59.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEANNE DE ARAUJO TRUTA ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

**01141** Processo: 0122835-46.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: RITA MARINEVES VASCONCELOS DE LIMA PIMENTEL ADV: **EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentenca: Intime-se .Sentenca. Concedo, em parte, a Seguranga pleiteada.

**01142** Processo: 0125011-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PLINIO ALVES GAMA ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda prtenda produzir.

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 065/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01143** Processo: 0007387-25.2012.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: JOSE DE SOUZA SILVA ADV: **GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA OFERECIMENTO DE RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

**01144** Processo: 0007840-83.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AILTON PAZ DOS SANTOS ADV: **MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/06/2013, pelas 16:00hs, neste juizado da mulher.

**01145** Processo: 0012076-49.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALVES CAMILO ADV: **VERA LUCE DA SILVA VIANA, PABLO GADELHA VIANA.** VITIMA: SASKIA WANESSA CRISTINY FERNANDES ARAUJO Despacho: Intime-se o advogado do reu para informar o atual endereco do seu constituinte, em 10 (dez) dias.

**01146** Processo: 0014215-37.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMILSON BARBOSA GOMES ADV: **FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA.** VITIMA: VIVIANA KUISIA LOPES DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de05 (cinco) dias.

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 048/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01147** Processo: 0005149-96.2013.815.0011 - REPRESENTACAO CRIMIN ADOLESC AUTOR DO ATO: E. B. L. ADV: **GILVAN FERNANDES.** Despacho: Reprograma a audiencia para o dia 27/06/2013, AS 16:30 horas, na sala de audiencias da vara da infancia e juventude.

**JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 004/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01148** Processo: 0004576-92.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: DINART PACELLY DE SOUSA LIMA ADV: **ADRIANA MENDES DE LIMA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA 23/07/2013, AS14:00 HORAS.

**01149** Processo: 0004718-96.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO PEREIRA DA SILVA ADV: **MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**01150** Processo: 0021587-37.2012.815.0011 - CRIMES AMBIENTAIS REU: ALEXANDRE NASCIMENTO ADV: **GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, MIRAIDES GUEDES RODRIGUES, MOISE SOARES ROCHA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao designada para o dia 22 de julho de 2013as 14h10min

**01151** Processo: 0026867-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: LUCAS HERCULANO LIMA ADV: **PABLO GADELHA VIANA, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o diaintimar o advogado para a instrucao designada para o dia 25 de julho de 2013, as 14h, no juizado especial criminal da comarca de campina grande, nos autos em epigrafe

**1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 070/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01152** Processo: 0012136-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: IAGO CUNHA VIEIRA ADV: **PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-sePARA CIENCIA DA DECISAO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 33/34

**01153** Processo: 0014526-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DJALMA CRISTIANO DE SOUSA ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-sePARA OFERECIMENTO DAS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

**01154** Processo: 0020597-46.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON BEZERRAALVES ADV: **FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** REU: JOSE MILTON FERNANDES ROCHA ADV: **FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** Despacho: Intime-separa oferecimento das alegacoes finais no prazo legal

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 085/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01155** Processo: 0003376-21.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA INDICIADO: IVNY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para informar o endereço completo (bairro e numero) da testemunha AKENATON RAMOS CAVALCANTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**01156** Processo: 0006677-73.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS ADV: **JOSE TADEU DE MELO, STEFFI GRAFF STALCHUS.** Despacho: Intime-se os advogados para tomarem ciência da audiencia designada de inquirição de testemunha para o dia 28/05/2013 às 15:00h, na 3ª criminal da capital.

**01157** Processo: 0010994-80.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DE LIMA SILVA FONSECA ADV: **GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia marcada para o dia 29/05/2013, às 14:00 horas, neste juízo, se possível acompanhado de seu constituinte.

**01158** Processo: 0012259-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCISCO DE SALES ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR ADV: **HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA JULGADA PROCEDENTE PARA CONDENAR O REU PENA DE 01(UM)ANO E 02 (DOIS) MESES DE DETENCAO.

**01159** Processo: 0019017-15.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO ALVES DOS SANTOS ADV: **JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA APRESENAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 039/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01160** Processo: 0000094-72.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE BATISTA DA SILVA ADV: **MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** VITIMA: NIEDJA MARIA BARBOSA Despacho: Intime-seAUDIÊNCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 04/06/2013, ÀS 14:00HORAS, NESTE JUÍZO.

**01161** Processo: 0005410-61.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIO MARQUES FERREIRA ADV: **MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA ESPECIAL PARA O DIA 04/06/2013, ÀS 13:50 HORAS NESTE JUÍZO, OCASIÃO EM QUE PODERÁ O MINISTÉRIO PÚBLICO, QUERENDO, OFERECER PROPOSTA DESUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO(ART.89 DA LEI 9.099/95).

**01162** Processo: 0006052-68.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALD DE SOUSA COSTA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIENCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designadapara O DIA 04 DE JUNHO DE 2013, AS 15:00 HORAS, na 3a Vara Criminal doFórum Afonso Campos.

**01163** Processo: 0012623-21.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEFFERSON CRISTIANO FILLIS DOS SANTOS ADV: **GILBERTO CARLOS DE MORAIS.** TEST. PRECATORIA: ANUSKA ERIKA PEREIRA BEZERRA Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA NO DIA 04/06/2013, ÀS 13:40 HORAS, NA 3ªVARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE-PB(PROCESSO DE ORIGEM-419694-04.2012.8.09.0175-COMARCA DE GOIANIA).

**01164** Processo: 0020703-08.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FAGNER SOARES DE ANDRADE ADV: **SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA UNA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/05/2013, ÀS 15:00HORAS NESTE JUÍZO.



**01165** Processo: 0026415-18.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON BELARMINO **ADV: DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se Audiência una de instrução e julgamento para o dia 28/05/2013, as 15:30 horas neste Juízo.

**01166** Processo: 0027138-32.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON PORTO DE SANTANA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o DIA 08 DE AGOSTO DE 2013, AS 09:30 HORAS, no Fórum da Comarca de Pocinhos-PB.

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 076/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01167** Processo: 0010358-51.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ENEAS VIGOLVINO DA SILVA NETO **ADV: DEJESUS OZORIO DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para que informe o endereço atualizado de seu /constituente, no prazo de cinco dias.Advertindo caso não apresente ofício prosseguira, conforme disposto no art. 367 do CPP.

**01168** Processo: 0016933-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: BRUNO GOMES COSTA **ADV: VLADIMIR MATOS DO O.** VITIMA: PAULO VITOR MUNIZ DA SILVA Despacho: Intime-seda sentença de fls.116/120.

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 068/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01169** Processo: 0011431-53.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATAS DE LIMA QUEIROZ **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Notifique-se para apresentar defesa prévia , por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

**01170** Processo: 0013345-89.2012.815.0011 - PROCESSO ESPECIAL REU: IRAKENIA CAMPOS SIMAO **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: BRUNA DA ROCHA **ADV: MARIA ELIESSÉ DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedenteSENTENCA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 079/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01171** Processo: 0000888-48.2012.815.0941 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE RICARDO HENRIQUE **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Perícia Médica a que se submeterá a senhora Isaura Sales de Lima, nodia 17/06/2013, no Hospital Municipal de Agua Branca - PB.

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 079/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01172** Processo: 0001266-04.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON PEREIRA SERAFIM **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar alegações finais no prazo legal.

ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 060/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01173** Processo: 0000609-42.2013.815.0031 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA GORETE DA SILVA SOUSA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritocom apoio no art. 267, inc.VIII, do cpc.

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 060/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01174** Processo: 0000268-84.2011.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILSON JOSE MACENA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Juri sessão adiada para &DATAas &HORAS horasO DIA 10 DE JUNHO DE 2013 PELAS 08:00 HORAS - ALAGOA GRANDE

**01175** Processo: 0000998-95.2011.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentença: Sentença condenatoria 04 ANOS DE RECLUSAO - REGIME ABERTO - SUBST. POR DUAS RESTRITIVAS DEDIREITO

**01176** Processo: 0001098-89.2007.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RODRIGO MARTINS GUEDES **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentença: Reu pronunciado

ALAGOA NOVA

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01177** Processo: 0000242-85.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO SEBASTIAO PEDRO **ADV: RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO, ALISSON BEZERRA LIMA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia29/10/2013, pelas 09:00.

**01178** Processo: 0000243-70.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEMIR GONCALVES PEREIRA **ADV: RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO, ALISSON BEZERRA LIMA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia29/10/2013, pelas 10:00.

**01179** Processo: 0001270-59.2011.815.0041 - INTERDICAÇÃO AUTOR: DAMIAO JOSE VICENTE **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para informar, em 10 dias, se foi realizada perícia no interditando.

**01180** Processo: 0001649-63.2012.815.0041 - GUARDA AUTOR: S. M. R. **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Audiência designada para o dia 20/06/2013, pelas 11:30h., no Fórum local, de instrução e julgamento. Arrolar testemunhas ate 10 dias antes da audiência.

**01181** Processo: 0002074-90.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILDIRAR FERREIRA FERNANDES **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, THAYS KELLY TORRES ROCHA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Intime-seas partes da sentença(datada de 22.04.2013)na qual julgou extinto a presente ação com resolução de mérito, nos termos do art.269, inciso v, do cpc.

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 074/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01182** Processo: 0001702-83.2008.815.0041 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: CARLOS EDUARDO AGRA CELINO **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório08/08/2013, 10:00 HORAS.

ALAGOINHA

**VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 049/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01183** Processo: 0000204-69.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Sentença: Intime-sedeclaro por sentença extinção da execução.

**01184** Processo: 0000276-56.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA TARGINO DE ARAUJO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA Despacho: Intime-seo causidico da parte autora para se manifestar acerca da peticao de fls. 94/95 e documento de fls. 96/97.

**01185** Processo: 0000325-34.2004.815.0521 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seacerca da concretização da penhora online, para, se manifestar no prazo de 5 dias.

**01186** Processo: 0000328-52.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HOSANA KLEIDE CABRAL **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se a parte executada para, em 10 dias, manifestar-se acerca dos cálculos.

**01187** Processo: 0000336-29.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA CRISTINA FERREIRA ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Sentença: Intime-sedeclaro por sentença a extinção da execução de honorários sucubenciais

**01188** Processo: 0000340-66.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seacerca da concretização da penhora online, para, se manifestar no prazo de 5 dias.

ALHANDRA

**VARA UNICA DE ALHANDRA NF 053/12** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01189** Processo: 0001361-72.2012.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIELLA TEIXEIRA DA SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais em cartório, no prazo da lei.

**JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 053/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01190** Processo: 0000848-07.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSILENE NORONHA DINIZ **ADV: MARCOS ANTONIO FALCAO DE FREITAS.** Despacho: Audiência designadapara o dia 09 de Agosto de 2013, as 09:20 horas, no Fórum Local.

ARACAGI

**VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01191** Processo: 0000165-30.2009.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU S/A **ADV:**

**ROBERTA SANTANA DE CARVALHO, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** AUTOR: OSVALDO BARBOSA DE LIMA **ADV: SIMONNE MAUX DIAS, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que homologa o pedido de desistência do autor eJulga extinto o processo nos termos do art. 267, III do CPC.

**01192** Processo: 0000321-76.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDO JOSE DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiência una designada para o dia 11/07/2013 as 09:10 horas no fórum local.

**01193** Processo: 0000663-24.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE APOLINARIO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiência preliminar designada para o dia20/06/2013 as 10:00 horas no fórum local.

**JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01194** Processo: 0000123-39.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS FRANCISCO DE MOURA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiência una designada para o dia 11/07/2013 as 10:40 horas no fórum local.

ARARA

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARARA NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01195** Processo: 0000891-70.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADEZUITA MACENA DA COSTA **ADV: KAYSER DOUGLAS PINTO ROCHA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JULIANA DANTAS COUTINHO, NOUEIRA ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa comparecer ao Fórum de Arara no dia 07 de junho de 2013, as 08:50 horas para audiência de conciliação.

AREIA

**VARA ÚNICA DE AREIA NF 092/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01196** Processo: 0000012-89.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DILZA ALVES DE ALMEIDA SENA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido de denunciação da lide, por entender que ocorreu a preclusão, devendo este processo continuar apenas contra o reu originário.

**01197** Processo: 0000012-89.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DILZA ALVES DE ALMEIDA SENA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia13/06/2013, as 09:00 hs no Fórum local desta Comarca.

**01198** Processo: 0000275-82.2013.815.0071 - INVENTARIO AUTOR: MARIA LUZINETE FERREIRA DE LIMA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se da nomeação da autora como inventariante, devendo a mesma, no prazo de 05 dias, assinar o compromisso legal e no prazo de 30 dias, juntar as certidões negativas das fazendas públicas.

**01199** Processo: 0000461-33.1998.815.0071 - CAUTELAR INOMINADA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DAPARAIBA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de habilitação e concedo vista dos autos no prazo legal.

**01200** Processo: 0000615-94.2011.815.0071 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO, WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para que fale sobre o resultado do bloqueio BACENJUD, de fls. 138/140, no prazo de 05 dias.

**01201** Processo: 0000670-84.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AREIA EMPREEDIMENTOS TURISTICOS LTDA **ADV: EREMILTON DIONISIO DA SILVA, EDNALDO DE LIMA.** Despacho: Intime-se A parte reconvinte para dizer sobre a contestação a reconvenção, no prazo de 10 dias.

**01202** Processo: 0001014-31.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON CANDIDO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/08/2013 as 09:00h. Deferido as provas requeridas, rol de testemunhas deveser apresentado ate 10 dias antes da audiência, para intimações, caso não haja compromisso de comparecer independentemente destas

**VARA ÚNICA DE AREIA NF 092/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01203** Processo: 0000003-88.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RAFAEL SILVA NUNES **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** Despacho: Intime-seo reu, por seu advogado, para no prazo de 05 dias, apresentar as razões finais, em memoriais.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 092/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01204** Processo: 0000045-40.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO LEANDRO DE ASSIS NETO **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos, o novo endereço da promovida, sob pena de arquivamento dos autos, sem apreciação do mérito.

**01205** Processo: 0000045-50.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ELETRONICA INTERPRISE LTDA **ADV: MARLOS SA DANTAS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se o executado para pagamento do débito apontado pelo exequente (R\$ 1.120, 11) em 15 dias, sob pena de multa (10%) sobre o valor do débitoem execução, nos termos do art. 475-J do CPC.

**01206** Processo: 0000206-50.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSINEY BARBOSA DE LIMA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seSENTENCA JULGADA PROCEDENTE. Condeno a TIM NORDESTE a pagar ao autora importância de R\$ 2.500, 00.

**01207** Processo: 0001178-54.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CECILIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: DOMINGOS FRANCISCO CORREIRA NETO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: EDVAR FERREIRA DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: ELIAB GONCALVES DOS SANTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado dos autores para no prazo de dez 10 dias, dizer se concorda com valor depositado. Areia, Areia, 24.05.2013. DR. Edalton Medeiros Silva, Juiz de Direito

**01208** Processo: 0001753-96.2011.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA DOS SANTOS VERAS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia13/06/2013, as 10:00 hs no Fórum local desta Comarca.

**01209** Processo: 0002175-37.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AMERICO MARINHO **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/07/2013 as 09:00h. Devendo informar seu(s) constituinte(s) para comparecer(em) ao ato.

**01210** Processo: 0002237-77.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA BEZERRA DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seSENTENCA JULGADA PROCEDENTE. Condeno a TIM NORDESTE, a pagar a autoraa importância de R\$ 2.500, 00.

**01211** Processo: 0002243-84.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELITON SILVA RAMOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado procedentee condeno a Tim nordeste, a pagar ao autor Joeliton Silva Ramos, a importância de R\$ 2.500, 00 a título de indenização por danos morais, conjuntos contados da citação, e correção a partir da sentença.

**01212** Processo: 0002247-24.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACILENE FERREIRA PEREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seSENTENCA JULGADA PROCEDENTE. CONDENO A TIM NORDESTE A PAGAR A AUTORA JACILENE FERREIRA PEREIRA, o valor de R\$ 2.500, 00.

**01213** Processo: 0002253-31.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CICERO BATISTA DE SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado procedentee condeno a Tim nordeste a pagar ao autor Jose Cicero Batista de Souza a importância de R\$ 2.500, 00 a título de danos morais, com juros contados a partir da citação e correção a partir da sentença.

AROEIRAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 068/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01214** Processo: 0000036-42.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARTUR ABERLARDO CA-MELO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se homologado o acordo firmado pelas partes.

**01215** Processo: 0000108-29.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANO GOMES DE LUCENA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2013 AS 11:20HS NO FORUM LOCAL.

**01216** Processo: 0000109-14.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO GREGORIO DA SILVA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2013 AS 11:10HS, NO FORUM LOCAL.

**01217** Processo: 0000246-98.2010.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILANE DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: VALDILENE RODRIGUES DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se sobre o planilha de cálculos retro, diga a parte autora, no prazo de10 (dez) dias.



- 01218** Processo: 0000256-79.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CLEANE RODRIGUES **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se Dê-se vista dos autos ao autor pelo prazo de 10(dez) dias, para finsde requerer o que entender de direito, inclusive a execução do julgado
- 01219** Processo: 0000311-30.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAM PEREIRA DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de dez dias, parafins de requerer o que entender de direito, inclusive a execução do julgado.
- 01220** Processo: 0000321-74.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de dez dias, parafins de requerer o que entender de direito, inclusive a execução do julgado.
- 01221** Processo: 0000436-95.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALVES DE AGUIAR **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se renuncia ao crédito que excede ao limite definido para obrigações de pequeno valor pela Lei Complementar Municipal n. 795/2010.
- 01222** Processo: 0000511-37.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de dez dias, parafins de requerer o que entender de direito, inclusive a execução do ju lgado.
- 01223** Processo: 0000561-63.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAINA JERONIMO DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos, pelo prazo de dez dias, parafins de requerer o que entender de direito, inclusive a execução do julgado.
- 01224** Processo: 0000661-18.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias, para fins de requerer o que entender de dirieto, inclusive execução do julgado
- 01225** Processo: 0000701-68.2007.815.0471 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MIRIAN NORMANDO DE BRITO **ADV: LEDA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte ré para ter vista dos autos para apresentar alegações finais
- 01226** Processo: 0000796-25.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALZIRA DIAS DA COSTA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** REU: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: LEILA MEJDALANI PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo comum de 10 dias, digam se têm interessena conciliação ou se pretendem produzir outras provas, especificando-as, em caso afirmativo.

**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 068/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01227** Processo: 0000346-19.2011.815.0471 - PROCEDIMENTO COMUM ADOLESC AUTOR DO ATO: D. O. **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Intime-se para ter vista dos autos para fins de apresentação de alegações finais do menor.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS NF 068/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01228** Processo: 0000147-26.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DELMIRO GOMES GERMANO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/ 06/2013 AS 10:00HS, NO FORUM LOCAL.
- 01229** Processo: 0000286-17.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA ALEXANDRI-NA DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO.** AUTOR: LOURIVAL FELICIANO PEREIRA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO.** REU: S A VERA CRUZ SEGURADORA **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 164 de que não recebeu o recurso interposto.

#### BANANEIRAS

**VARA ÚNICA DE BANANEIRAS NF 084/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01230** Processo: 0000325-78.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COSTA **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: ENERGISA S/A CIA FORNECIMENTO ENERGIA E PB Despacho: Intime-se defiro a gratuidade da justica requerida. Indefiro o requerimento deliminar, visto que, a meu ver, o caso nao preenche os requisitos legais para a concessao...
- 01231** Processo: 0082056-33.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MANOEL DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia27 de junho de 2013, as 08:30 horas, no forum local.

#### BARRA DE SANTA ROSA

**VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01232** Processo: 0000146-86.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA ENE-DINO MORENO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentenca: Processo extinto.em face do adimplemento da obrigação executada.
- 01233** Processo: 0000374-95.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seo promovente para, no prazo de 05 dias, comprovar, o teor e vigência do direito municipal invocado.
- 01234** Processo: 0000413-58.2010.815.0781 - EMBARGOS AUTOR: PEDRO DE OLIVEIRA **ADV: EDSON FREIRE DELGADO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01235** Processo: 0000432-93.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASBRAFUL **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** AUTOR: CLECIO LOPES MORENOREU: BANCO BIC S/A **ADV: MANUELA SARMENTO, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Sentenca: Processo extinto.sem resolução do mérito
- 01236** Processo: 0000448-18.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DULCICLEIDE DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedenteformulado na exordial.
- 01237** Processo: 0000524-76.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEANA FREIRES VAZ **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologadotransação celebrada(ff95/96)entre as partes.
- 01238** Processo: 0000546-76.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo executado para em 48 horas , justificar ou não o cumprimento da determinação de fls.339, sob as penas da lei.
- 01239** Processo: 0000557-66.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WELLINGTON NUNES VIRGINIO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: LARISSA ANDREA A. DE MELO, JOAO BARBOSA.** Sentenca: Acordo homologado-transação celebrada fl.120/122 entre as partes.
- 01240** Processo: 0000662-77.2008.815.0781 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. A. S. A. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: I. C. S. A. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: I. K. S. A. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. F. A. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: D. S. S. Sentenca: Desistencia homologadadeclarado extinto o presente feito.
- 01241** Processo: 0000698-51.2010.815.0781 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE SOARES DA SILVAREU: JOSE HUMBERTO DE LIMA FERREIRA Sentenca: Processo extinto.
- 01242** Processo: 0000703-10.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA QUEIROZ DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteformulado na exordial.
- 01243** Processo: 0000717-91.2009.815.0781 - EXECUCAO FISCAL REU: INACIO APOLINARIO DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto.
- 01244** Processo: 0000778-15.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado procedentepara fins de condenar o inss
- 01245** Processo: 0000839-70.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteformulado na exordial
- 01246** Processo: 0000960-74.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DA CRUZ MARTINS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUN DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto.comjulgamento do mérito. Por outro lado, julgado parcialmente procedente demais pedidos.
- 01247** Processo: 0001018-04.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE MARCIO AZEVEDO ALVES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Processo extinto.com a resolução do mérito

**VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 081/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01248** Processo: 0000566-28.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO COMUM INFRATOR: ALEXANDRA DINIZ SOARES **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** ADOLESC AUTOR DO ATO: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA Sentenca: Processo extinto.declarada extinta a punibilidade de alexandra diniz soares

**JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01249** Processo: 0000032-16.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA PAULA PEREIRA SANTOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR, ANASTACIO MARINHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01250** Processo: 0000542-63.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSENO DE LIMA SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BRADESCO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Acordo homologado
- 01251** Processo: 0000576-72.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA FREIRE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentenca: Pedido julgado improcedentena exordial.
- 01252** Processo: 0001161-22.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIA MARIA SANTOS DE ALENCAR **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS, JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACER.** REU: BANCO BRADESCO E FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, THAIS E LOPES TAVARES.** Sentenca: Pedido julgado improcedenteformulado na inicial.

#### BAYEUX

**1A VARA DE BAYEUX NF 060/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01253** Processo: 0003510-59.2010.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUE BATISTA DE SOUZA **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de fls. 119, no entanto, a vista sera em cartorio face a designacao de audiencia.Bayeux, 09/05/2013.Dra.Conceicao de LourdesM.de B. Cordeiro.Juiza de Direito.
- 01254** Processo: 0003608-49.2007.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROSILDO BARBOSA DA SILVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seos advogados para apresentarem defesa escrita em favor do acusado, no prazo legal.Bayeux, 15 de Maio de 2013.Dra. Conceicao de Lourdes M.deB.Cordeiro. Juiza de Direito.

**2A VARA DE BAYEUX NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01255** Processo: 0000209-07.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA, CAMILLA CRISTINA ASSIS DE CASTRO, FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Audien-cia de Instrucao designada para o dia 11.06.2013, as 15:30 hs.
- 01256** Processo: 0000397-97.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RIZOMAR DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, EVERALDO LIRA DE LIMA.** REU: ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11.06.2013, 15:00, deve a parte autora apresentar rol de testemunhasno prazo legal e em tempo habil.
- 01257** Processo: 0001490-13.2001.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: NOVEPA NORDESTE VEICULOS DA PARAIBA LTDA **ADV: GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA, ANDREA SOBRAL VILA NOVA, TANIA VAINSENCER.** Despacho: Intime-se para manifestar-se sobre a certidao de fls. 1564v e requerer o que entender ser necessario, no prazo de 10 dias.
- 01258** Processo: 0004667-33.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANIO DO NASCIMENTO ALVES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03.06.2013, as 14:00, depoimento pessoal do representante do banco re u e que apresente os contratos solicitados.

**3A VARA DE BAYEUX NF 035/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01259** Processo: 0005205-82.2009.815.0751 - INVENTARIO REU: SERGIO GOMES DA SILVA **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** Despacho: Intime-se audiencia especial de conciliacao no dia 29 de maio de 2013, as 16:00h.

**4A VARA DE BAYEUX NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01260** Processo: 0000069-65.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: TERE-ZINHA PEDRO DO NASCIMENTO **ADV: SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de Fls. 38 a 67. Prazo 10(dez)dias.
- 01261** Processo: 0000137-15.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALVA BATISTA DE SOUSA **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. 47/54, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01262** Processo: 0000226-38.2013.815.0751 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Sentenca: Intime-se o promovido p/ ciencia da sentenca que julgou procedente o pedido e confirmou a tutela, determinando a realizacao do exame de Eletreoneu-romiografia indicado ao paciente Cicero Pereira da Silva. No inteiro teor.
- 01263** Processo: 0000593-62.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NORDECE REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO, JOSE EWERTHON DE ALBUQUERQUE ALVES.** Despacho: Intime-se a promovente para se pronunciar sobre as contestacoes e documentos de fls. 37/64 e fls. 115/157, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01264** Processo: 0000939-13.2013.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-se para ciencia da sentenca, disponivel no inteiro teor, que homologou por sentenca o pedido de desistencia.
- 01265** Processo: 0001236-54.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELSON FELISMINO DA SILVA **ADV: GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se o promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. 42/68, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01266** Processo: 0004379-85.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THAYSE DA SILVA SOUZA **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA, CLEANTO GOMES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se para ciencia da sentenca, disponivel no inteiro teor, que julgou procedente o pedido.
- 01267** Processo: 0004387-62.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITAMAR DA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, RAISSA IARA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. 122/181, no prazo de 10 (dez) dias
- 01268** Processo: 0005228-96.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para ciencia do exame pericial a ser realizado no dia 01/07/2013 as 11h00m no Pronto Socorro de Fraturas na Av. Beira Rio 204, torre.
- 01269** Processo: 0005517-58.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVANDA DANTAS DA COSTA SILVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para comparecimento ao exame pericial agendado p/ o dia 01/07/13 as 10:30 horas, a ser realizado no Pronto Socorro de Fraturas daBeira Rio, nº 204, Torre, munida de atestados e exames de que dispoe.

**5ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX NF 066/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01270** Processo: 0001462-59.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON CARNEIRO DA SILVA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 19 de junho de 2013, às 14:30 horas, na sala de audiênciasda 5ª vara mista desta comarca.
- 01271** Processo: 0005110-52.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: EVANDRO MICENA DA SILVA **ADV: JOAO FREIRE DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 19 de junho de 2013, às 15h30min.

#### BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 075/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01272** Processo: 0000047-69.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DA CRUZ SILVA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO, MARILIA DO CARMO ROCHA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de conciliacao, designada para o dia 19 dejunho de 2013, as 8:30 horas, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 075/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01273** Processo: 0000694-35.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GUILHERME DA SILVA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentenca: Intime-seda sentenca homologatoria de fls. 76.

**JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 075/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01274** Processo: 0000788-80.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE LOPES DE SOUZA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** VITIMA: AIRTON TOMAS DA SILVA **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 17 de ju -nho de 2013, as 12:00 horas, no forum local.



**JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 076/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01275** Processo: 0000449-53.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA IVONEIDE ALVES LOPES **ADV: MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia UNA designada para o dia 19 de julho de2013, as 08h40min no Forum local. PROVIMENTO GDC 006, DE 30 DE NOVEMBRO 2012.

**BONITO DE SANTA FE**

**VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 093/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01276** Processo: 0000287-16.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZINETE FERREIRA DE ANDRADE **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se intime-se o promovente para acostar declaração de pbreza firmado pelomesmo, sob pena de indeferimento da gratuidade processual.

**01277** Processo: 0001011-54.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE ALVES FERREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se o promovido, via NF, para no prazo de 05(cinco) dias acostar aos autos copia do contracheque da autora referente os meses de abril de2011 ATÉ A PRESENTE DATA.

**CABEDELO**

**3A. VARA DE CABEDELO NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01278** Processo: 0000151-35.2008.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEAO GAMA.** REU: JOSE PEDRO BEZERRA DOS SANTOS Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**01279** Processo: 0001631-77.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUTO MACEDO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/ A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

**CACIMBA DE DENTRO**

**VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01280** Processo: 0000946-90.2012.815.0831 - REU: CLIDENOR JOSE DA SILVA **ADV: JAILSON LUCENA DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto. Art. 267, V do CPC.

**VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 045/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01281** Processo: 0000019-95.2010.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAIAS BENEDITO LEAL **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**01282** Processo: 0000278-85.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

**01283** Processo: 0000279-70.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURICEIA DO NASCIMENTO RAMOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

**01284** Processo: 0000629-92.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE DA COSTA DANTAS DA SILVA **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a execuçaodo julgado, sob pena de arquivamento do feito.

**01285** Processo: 0000638-59.2009.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se Desentranhamento deferido.

**01286** Processo: 0000668-89.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINEA VIEIRA DOS SANTOS **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento do feito.

**01287** Processo: 0000669-74.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANIA FERNANDES ALCANTARA MACEDO **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**01288** Processo: 0000678-36.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE LOPES SOARES **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

**01289** Processo: 0000769-34.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULO CESAR FERREIRA DE SENA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, VALENTIM DA SILVA MOURA, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se o impetrante para requerer o que entender de direito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento.

**01290** Processo: 0001048-20.2009.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto.

**01291** Processo: 0001049-05.2009.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** REU: SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA, JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentenca: Processo extinto.

**JUIZADO ESPECIAL DE CACIMBA DE DENTRO NF 045/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01292** Processo: 0001060-29.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDINELE GOMES COSTA **ADV: NADEZHDA KRUPSKAYA JENNY LIZZY ANDRADE PIRES.** REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: MONICA LUCIA GOMES DE SOUSA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**01293** Processo: 0001061-14.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDINELE GOMES COSTA **ADV: NADEZHDA KRUPSKAYA JENNY LIZZY ANDRADE PIRES.** REU: CARLOS EGBERTO GOMES DE SOUSA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: MONICA LUCIA GOMES DE SOUSA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**CAICARA**

**VARA ÚNICA DE CAIÇARA NF 065/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01294** Processo: 0000031-71.2011.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIMAR GALDINO DA SILVA **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida/municipio de serra da raiz para se pronunciar sobre os embargos de declaracao, no prazo de 10 dias.

**01295** Processo: 0000145-39.2013.815.0121 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PREMIUM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: SERGIO GONZALES.** Sentenca: Embargos acolhidos julgada procedente a impugnacao, determinando a correcao das parcelas

**01296** Processo: 0000351-87.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. V. F. **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: S. P. C. **ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre a avaliacao do imovel, acostadoaõs fls. 37, no prazo de 10 dias.

**01297** Processo: 0000361-05.2010.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA CELIA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO SERRA DA RAIZ **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a exequente para, querendo, executar a sentenca, no prazo de 20 dias, sob pena de arquivamento provisorio do feito.

**01298** Processo: 0000410-80.2009.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINEIDE RIBEIRO COUTINHO HENRIQUE **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA, CLAUDIA MARIA DA C. DE CARVALHO XAV.** REU: ABN AMRO BANK AIMORE FINANCIAMENTO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte recorrida(promovido) para apresentar, caso queira, suas contrarracoes ao recurso adesivo.

**01299** Processo: 0000491-24.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANALIA AUGUSTINHO DA SILVA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** REU: TELEMAR/OI **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo de10 dias.

**01300** Processo: 0000951-45.2011.815.0121 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: FRANCISCO MOREIRA DA COSTA Despacho: Intime-se a parte exequente(autor) para acostar copia do acordo extrajudicial, ou requerer o que entender de direito, no prazo de 20 dias.

**CAJAZEIRAS**

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 071/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01301** Processo: 0000091-43.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PEDRO VIEIRA LINS **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO, ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido para conceder a antecipacao de tutela.

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **01302** Processo: 0000581-70.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DAMIAO DE ASSIS LIMA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: Intime-sedesigno audiencia una para o dia 20/06/2013 as 10:00 no forum local.

**3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 072/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01303** Processo: 0000109-64.2013.815.0131 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. C. O. **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: J. L. O. **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente . DIVÓCIO CONSENSUAL - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE - ARTIGO 226, PARÁGRAFO 6º DA CF - HOMOLOGAÇÃO.

**01304** Processo: 0001081-68.2012.815.0131 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: C. B. A. S. **ADV: KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias, adotar a seguinte providenciasob pena de indeferimento da inicial:a)informar a idade da menor LaraAlbuquerque, acostando copia da certidao de nascimento.

**01305** Processo: 0001081-68.2012.815.0131 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: C. B. A. S. **ADV: KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias, adotar a seguinte providencia, sob pena de indeferimento da inicial:acostar copia da sentenca que homologou o acordo mencionado as fls.03 dos autos.

**01306** Processo: 0001530-26.2012.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ROSEANY RIBEIRO DA SILVA MENDES **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentenca: Desistencia homologada . AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO CUMULADO COM GUARDA DE MENOR - PEDIDO DE DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO.

**01307** Processo: 0001851-61.2012.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: PEDRO AMARO DA SILVA JUNIOR **ADV: JOSE LOPES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10 (dez)dias, emendar a inicial, observando o que dispoe o artigo 282, incisos II, VI e VII, do CPC, sob pena deindeferimento da inicial.

**01308** Processo: 0002855-07.2010.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAVALCANTI E PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 05 (cinco) dias falar sobre os documentos de fls. 76/77.

**01309** Processo: 0003041-98.2008.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. E. S. A. **ADV: VANJA ALVES SOBRAL.** Sentenca: Processo extinto. AÇÃO DE DIVÓRCIO - DESCUMPRIMENTO DE DESPACHO JUDICIAL POR PARTE DA AUTORA - INÉRCIA - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

**01310** Processo: 0003095-25.2012.815.0131 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: F. C. L. **ADV: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA, EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA.** REU: M. S. Q. F. **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente . DIVÓRCIO - Preenchimento dos requisitos legais - Prova documental suficiente - Julgamento antecipado da lide - Possibilidade.

**4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01311** Processo: 0000070-04.2012.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: FRANCISCA AURILIA PINHEIRO Despacho: Intime-seintime-se para dizer se ainda tem interesse no seguimento do feito e, em caso afirmativo, promover as diligências necessárias ao seu trâmiteregular, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**01312** Processo: 0000100-39.2012.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JANILTON PEREIRA SANTOS Despacho: Intime-sea parte exequente para tomar conhecimento do resultado da diligência epara requerer o que entender de direito, com prazo de 30 dias.

**01313** Processo: 0000170-22.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar sobre a certidão de fls. 32v, erequerer o que entender de direito, no prazo de 20 dias.

**01314** Processo: 0000311-17.2008.815.0131 - DESAPROPRIACAO REU: ALDERIZA DA SILVA PEREIRA BEZERRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** Despacho: Intime-sea Sra. Alderiza da Silva Pereira para receber o alvará no prazo de 5(cinco) dias.

**01315** Processo: 0000460-37.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO.** REU: SEARMESACH SILVA DE OLIVEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritohomologo a desistencia, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Códigode Processo Civil. Custas liquidadas. Sem honorários, em face da ausência de citação e resposta da parte promovida.

**01316** Processo: 0000462-07.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ALTEMAR ALMEIDA SALVINA Despacho: Intime-sea parte promovente, para se manifestar sobre a certidão de fls. 26v, e requerer o que entender de direito, no prazo de 20 dias.

**01317** Processo: 0000768-15.2009.815.0131 - EMBARGOS REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo pedido de intimação pessoal via postal formulado às fls. 466/467 naomerece acolhida em juízo, posto que esta Comarca é atendida por órgãode publicação oficial.

**01318** Processo: 0000830-50.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO COELHO ALVES **ADV: JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seà impugnação no prazo de 10 dias.

**01319** Processo: 0000951-78.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZETE GOMES NEMOTO **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Despacho: Intime-seà impugnação.

**01320** Processo: 0000991-60.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINETE DE SOUZA VIEIRA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seà impugnação no prazo de 10 dias.

**01321** Processo: 0001130-12.2012.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seà impugnação.

**01322** Processo: 0001540-70.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRANCA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** REU: NEIRIVANI DA SILVA SANTOS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritohomologo a desistencia, nos termos do art. 267, inc. VIII, do Códigode Processo Civil. Sem custas. Sem honorários, em face da ausencia decitação e resposta da parte promovida.

**01323** Processo: 0001571-90.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRANCA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** REU: CARLOS FERREIRA LIMA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritohomologo a desistencia, extinguindo o feito sem resolucao de merito, nos termos do art. 267, inc. VIII, do CPC. Sem custas. sem honorários, em face da ausencia de citação e resposta da parte promovida.

**01324** Processo: 0001592-66.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONCIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** REU: DAMIAO FIRMINO DOS SANTOSREU: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CACHOEIRA Despacho: Intime-seà Impugnação.

**01325** Processo: 0001630-78.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRANCA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** REU: SHARLENE DANTAS MORAES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritonos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas.sem honorários, em face da ausencia de citação e resposta da parte promovida.

**01326** Processo: 0001631-63.2012.815.0131 - MONITORIA AUTOR: MAGUINUS CONSULTORIA E COBRANCA LTDA **ADV: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO.** REU: JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritohomologo a desistencia, nos termos do art. 267, inc. VIII, do Códigode Processo Civil. Sem custas. Sem honorários, em face da ausência de citação e resposta da parte promovida.

**01327** Processo: 0001721-71.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZENIR ALVES DE LIMA **ADV: GABRIEL UCHOA ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seà impugnação.

**01328** Processo: 0001991-18.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADV: FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL.** Despacho: Intime-seo advogado que subscreve a petição de fls. 146 para juntar aos autosdocumento que comprove a condição de representante da pessoa juridicada outorgante da procuração de fls. 147, no prazo de 10 dias.

**01329** Processo: 0002530-61.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVAL ELIAS DE SOUZA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seo promovente para no prazo de dez dias apresentar impugnação.

**01330** Processo: 0002910-84.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYNNE KEYLA FEITOSA DE SOUSA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRASREU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-sea impugnação à contestação no prazo de 10 dias.

**4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 057/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01331** Processo: 0000800-49.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO JOSE GONCALVES DA NOBREGA **ADV: HUMBERTO DANTAS CARTAXO JUNIOR, JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-separa apresentaçã das alegações escritas, na forma do art. 403, §3º doCPP.

**01332** Processo: 0001203-81.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO COMUM REU: WALDIVAN BARBOSA PINHEIRO **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Intime-seaudiencia de inst. e julgamento a ser realizada conforme art. 400, CPP, no dia 08/08/2013, às 09:00horas. Intime-se ainda da expedição de carta precatória para interrogatório do réu e oitiva de testemunha defesa.

**01333** Processo: 0001529-75.2011.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO ALVES LEITE **ADV: FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE.** Despacho: Intime-se audiencia inst. julgamento a ser realizada conforme art. 400, CPP, nodia 02/07/2013, às 09:00horas nesta comarca. Intime-se ainda da expedição de precatória para oitiva da vítima e interrogatorio do réu.



CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01334 Processo: 0000148-36.2010.815.0141 - EMBARGOS AUTOR: ONACI ANDRADE DE FREITAS ADV: LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA, HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, ARTHUR FURTADO ROSSI. Despacho: Cumpra-se!INTIME=SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 42, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO

01335 Processo: 0000697-75.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENOR DE LIMA OLIVEIRA ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: DAYANE RODRIGUES SIMOES. Despacho: Pedido julgado improcedente

01336 Processo: 0001044-79.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se!intime-se a parte demandada da decisao em anexo

01337 Processo: 0002247-08.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDEMAR BENICIO DE SA ADV: MARIA FERREIRA DE SA. Despacho: Cumpra-se!intimem-se as partes para informarem as provas que pretendem produzirem 10 dias

01338 Processo: 0002625-61.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAILDE RAIMUNDA DA SILVA ADV: ILAN SALDANHA DE SA. Despacho: Intime-se!INTIME=SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 48 HORAS FALE ACERCA DA CONTESTACAO DE FLS.38/39

01339 Processo: 0002668-95.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITO BERNARDES ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA, ARACELE VIEIRA CARNEIRO. Despacho: Cumpra-se!INTIME=SE A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, QUERENDO

01340 Processo: 0002850-81.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMILDO FERREIRA CALADO ADV: OSVALDO MUNIZ DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se!intime-se a parte autora para querendo impugnar a contestacao no prazo legal.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01341 Processo: 0002905-32.2012.815.0141 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: ADEMILTON DE ALMEIDA BRITO ADV: SOSTENYS MARINHO BARRETO. AUTOR: LUZINETE VIEIRA DA SILVA ADV: SOSTENYS MARINHO BARRETO. Despacho: Intime-se!a parte autor, por seu advgado, para tomar ciencia do inteiro teor dasentença de fls. 30/31.

3ª VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 081/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01342 Processo: 0000350-08.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. S. F. ADV: JOSE HERCILIO MAIA. AUTOR: V. M. S. F. ADV: JOSE HERCILIO MAIA. REU: S. S. F. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 08h30 no Forum local.

01343 Processo: 0000456-67.2013.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO. REU: ELLAN WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA Despacho: Intime-se da decisao que deferiu o pedido de liminar, determinando a busca e apreensao do veiculo.

01344 Processo: 0000483-84.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA FERREIRA LINS DA CRUZ ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as partes para, dentro de 10 dias, manifestarem-se sobre as conclusões do perito, devendo no mesmo prazo, especificarem as demais provas que pretendem produzir.

01345 Processo: 0000580-50.2013.815.0141 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: NATALE LORRANY SILVA MORAIS ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA. AUTOR: JOSINA AUDIMIRA DA SILVA LIMA ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA. REU: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 09h45 no Forum local.

01346 Processo: 0000663-66.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. L. L. C. ADV: JOSE HERCILIO MAIA. AUTOR: M. J. L. S. ADV: JOSE HERCILIO MAIA. REU: G. L. C. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 08h45 no Forum local.

01347 Processo: 0000783-12.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOAO FELIPE ALVES NOVAIS ADV: JOSE WELITON DE MELO. AUTOR: ELIENE ALVES DE LIMA ADV: JOSE WELITON DE MELO. REU: LINDNALDO DE OLIVEIRA NOVAIS Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 09h30 no Forum local.

01348 Processo: 0000887-04.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. P. F. ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR. AUTOR: R. P. S. ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO. REU: B. S. F. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 09h15 no Forum local.

01349 Processo: 0000902-70.2013.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. A. A. S. ADV: SOSTENYS MARINHO BARRETO. AUTOR: P. A. S. ADV: SOSTENYS MARINHO BARRETO. REU: B. T. S. J. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia una designada para 03/09/2013, as 09h00 no Forum local.

01350 Processo: 0002919-16.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO DE LIMA ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para comparecer a pericia no IML de Patos-PB, dia18/06/2013, a tarde.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01351 Processo: 0000507-82.2012.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: TICIANO MACIEL COSTA. Despacho: Intime-seo exequente, via advogado, para informar o atual endereço do executado, no prazo de 10 dias.

01352 Processo: 0001217-73.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS. Despacho: Intime-separa informar se foi aceito o pedido de liquidacao do executado, bem como requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01353 Processo: 0002428-13.2011.815.0151 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA. Despacho: Intime-seo promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 d ias.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01354 Processo: 0000386-54.2012.815.0151 - EXECUCAO DA PENA REU: JUDIVAN XAVIER PEREIRA ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA. Sentença: Intime-se

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01355 Processo: 0000179-55.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RILSON LEITE ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. Despacho: Intime-se o advogado do autor, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar quesitos e indicar assistentes tecnicos para prova pericial.

01356 Processo: 0000223-11.2011.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. N. V. ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para informar se tem interesse no fprossegui-mento do feito, caso tenha requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

01357 Processo: 0000311-78.2013.815.0151 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA FRADE FRANCO ADV: CICERO JOSE DA SILVA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01358 Processo: 0000533-80.2012.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: WILLIAM ALVES BEZERRA. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01359 Processo: 0000733-53.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CORREIA DE LIMA ADV: FIDEL FERREIRA LEITE. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no parzo de 10(dez) dias, emendar ainicial, esclrecendo se pretende solicitar os beneficios da justiça graituta, uma vez que juntou atestado de pobreza as fls. 06.

01360 Processo: 0000882-83.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JASON VIRGULINO DE SOUZA ADV: CICERO JOSE DA SILVA. Sentença: Pedido julgado procedente

01361 Processo: 0000895-19.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: ELISA ALENCAR DE MENEZES. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01362 Processo: 0000918-62.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01363 Processo: 0000959-29.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01364 Processo: 0000983-57.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01365 Processo: 0001121-24.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. Despacho: Intime-se a parte exequen-te, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01366 Processo: 0001158-51.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: TICIANO MACIEL COSTA. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para cumprir a segunda parte do despacho de fls. 72, no prazo de 10 dias.

01367 Processo: 0001341-56.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01368 Processo: 0001376-16.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01369 Processo: 0001395-22.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

01370 Processo: 0002543-34.2011.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JUCICLEIDE VALDIVINO FURTADO ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO. Sentença: Pedido julgado procedente para decretar o divorcio do casal.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 081/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01371 Processo: 0000071-23.2013.815.0561 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: GILMAR PIRES DA SILVA ADV: ALMIRA PAULA LEITE MARQUES, DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS. VITIMA: ALBERT FERREIRA MATIASREU: TIAGO DE LACERDAANDRA-DE ADV: ALMIRA PAULA LEITE MARQUES, DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/06/2013, AS 10:15 HORAS.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 069/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01372 Processo: 0000491-33.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAULO PEDROSA MIRAN-DA ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS, ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID. Despa-cho: Intime-se vistas ao autor para apresentar impugnação a contestação.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 024/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01373 Processo: 0000808-96.2012.815.0161 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DELMIRO VICENTE DE LIMA ADV: KARINA KALLY DA SILVA SANTOS. Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

ESPERANCA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 073/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01374 Processo: 0000262-50.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLINDA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: MARIA DO SOCORRO SIMAO ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: ANTONIO LUCAS DA SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO AREIAL ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR. Despacho: Intime-seO EXEQUENTE POSSUI DEBITOS JUNTO A EDILIDADE QUE MERECER SER COMPENSADOS (IPTU, ISS, ITBI, ETC), NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

01375 Processo: 0000530-12.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DOS SANTOS SILVA ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA ADV: LUCIANO PIRES LISBOA. Despacho: Intime-seO MUNICIPIO EXECUTADO, PARA INFORMAR SE A PARTE EXEQUENTE POSSUI DEBITOS JUNTO A EDILIDADE QUE MERECER SER COMPENSADOS (IPTU, ISS, ITBI, ETC), NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

01376 Processo: 0001251-85.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZAURA BRANDAO BOR-BOREMA ADV: VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL S/A ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES. Despacho: Intime-seVISTAS AO APELADO PARA AS CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL (CPC, ARTS. 508 C/C 518).

01377 Processo: 0001596-56.2007.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES MIRANDA DE LIMA ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA ADV: LUCIANO PIRES LISBOA. Despacho: Intime-se O MUNICIPIO EXECUTADO PARA INFORMAR SE A PARTE EXEQUENTE POSSUI DEBITOS JUNTO A EDILIDADE QUE MERECER SER COMPENSADOS (IPTU, ISS, ITBI, ETC), NO PRAZO DE 30 DIAS.

01378 Processo: 0001690-91.2013.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO. REU: SEVERINO FERREIRA DA SILVA Despa-cho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARACAO DE POBREZA, DEMONS-TRANDO QUE A PARTE NECESSITA OS BENEPLACITOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL, NOPRA-ZO DE DEZ DIAS.

01379 Processo: 0001798-28.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO MARCOS ALVES ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. REU: SEVERINO ALVES DOS SANTOS ADV: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, VIAADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, REGULARIZANDO OPOLO PASSIVO DA DEMANDA EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO.

01380 Processo: 0001863-86.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIMAR SILVA DOS SANTOS ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ANTO-NIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seVISTAS AO APELADO PARA AS CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL (CPC, ARTS. 508C/C 518).

01381 Processo: 0001949-23.2012.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. S. ADV: JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO, JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO. REU: S. F. S. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL E DIZER SE PRETENDE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

01382 Processo: 0002403-03.2012.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. R. P. N.AUTOR: J. G. P. N. REPRESENTANTE LEGAL: M. J. P. N.REU: E. J. N. ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA. Sentença: Processo extinto.

01383 Processo: 0002418-69.2012.815.0171 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LIMA VIEIRA ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE, GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS. REU: AMELIA GOMES DE LIMA ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE, GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS. Despacho: Intime-seAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FLS. 30/31 E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO EM CINCO DIAS.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 074/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01384 Processo: 0001390-71.2009.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAUBERVANIA DANTAS DE VASCONCELOS ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO. REU: ENERGISA ADV: WILSON BEL-CHIOR. Despacho: Intime-separa se manifestar sobre a juntada de fls 194/196, requerendo o que entender de direito, em 05(cinco)dias.

01385 Processo: 0001544-50.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA SILVA ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. REU: MARIA DE FATIMA DE SOUZA Despacho: Intime-separa juntar instrumento publico que outorgue poederes ao manejo da presente demanda, sob pena de indeferimento liminar prazo de 10(dez)dias.

01386 Processo: 0002744-29.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACEMA CORDEIRO DOS SANTOS ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO. Despacho: Intime-seAcerca do pedido de redistribuicao e/ou desistencia, manifeste se aparte contraria em 05 (dias)dias.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 076/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01387 Processo: 0001986-84.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA TAR-GINO DA SILVA ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: JOSILE-NE FIRES DA SILVA ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO AREIAL ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS. Despacho: Intime-seAS AUTORAS, PARA, QUERENDO, EXECUTAR O JULGADO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

01388 Processo: 0002866-42.2012.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: EDNA DE FATIMA COSTA DE ARAUJO ADV: IRENALDO AMANCIO. REU: HERDER PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia13 DE AGOSTO DE 2013, PELAS 08:40 HORAS, NESTE FORUM LOCAL.

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 083/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01389 Processo: 0000614-32.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANIEL GREGORIO DA ROCHA ADV: DANIEL GREGORIO DA ROCHA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. Sentença: Pedido julgado improcedente



- 01390** Processo: 0001137-83.2009.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IDAMASIA ALVES DE ALMEIDA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: SELMO JOFFILY COSTA NASCIMENTOREU: LUCIA DE FATIMA COSTA NASCIMENTO Despacho: Intime-separte autora para manifestar interesse no feito em 48(quarenta e oito)horas, sob pena de extincao/arquivamento.
- 01391** Processo: 0001564-75.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO ALVES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, MARCAL FLORENTINO.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 100v dos autos.
- 01392** Processo: 0002827-45.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIANA CARLA ARAUJO DE MARIA **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-separte promovida para as contrarrrazoes no prazo legal.
- 01393** Processo: 0003009-31.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEITON LIRA SANTOS **ADV: DANIEL GREGORIO DA ROCHA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: Intime-separte promovida para efetuar o pagamento voluntario da condenacao em15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento).
- 01394** Processo: 0003071-71.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDSON LUIZ DA SILVA **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 81 dos autos.
- 01395** Processo: 0003072-56.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CRISTINA DANTAS SOARES **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 81 dos autos.
- 01396** Processo: 0003081-18.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIZABETE DOMINGOS DA SILVA **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 87 dos autos.
- 01397** Processo: 0003214-60.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA DE FATIMA COSTA DE ARAUJO **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 74 dos autos.
- 01398** Processo: 0003273-48.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIZABETE DOMINGOS DA SILVA **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 78 dos autos.
- 01399** Processo: 0003274-33.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separtes de todo teor do despacho de fls. 74 dos autos.

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 034/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01400** Processo: 0003292-58.2011.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA SANDRA ANGELO DA SILVA **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** INDICIADO: MARIA DAS NEVES COSTA DE OLIVEIRA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, JESSEANA DE ARAUJO ROCHA.** Despacho: Intime-se abra-se vista às partes para se pronunciarem, no prazo de 24 horas, acerca do envio das armas de fogo apreendidas ao Comando do Exército, ressaltando que já existe nos autos laudo pericial.
- 01401** Processo: 0003931-42.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LAUDECI ELZA DA COSTA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 11/06/2013, as 14:00 horas.

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 059/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01402** Processo: 0000364-66.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO DA SILVA **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** VITIMA: REDE BANORTE MATRIZ Sentenca: Sentenca julgada procedente Réu condenado a pena de 05 anos e 04 meses de reclusao a ser cumprido inicialmente em regime semiaberto, no presidio reg. de guarabira, concedido ao reu o direito de apelar em liberdade.
- 01403** Processo: 0005117-13.2006.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRA VICENTE DA COSTA **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Sentenca: Sentenca condenatoriaINTIME-SE AADVOGADA DARE DA SENTENCA CONDENATORIA IMPOSTA POR ESTEJUIZO.

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 024/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01404** Processo: 0002244-35.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELMA XAVIER DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se foi cumprida a obrigacao de fazer inserida na sentenca

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01405** Processo: 0000004-34.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** REU: AG COM DE MATERIAL ELETRICOS LTDA Despacho: Intime-se defiro, em parte, o pedido inserido na peticao retro. Portanto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor complemente a inicial, conforme determinado na decisao de fls. 33/34
- 01406** Processo: 0000200-04.2013.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: STANLEY FERNANDES DOS SANTOS **ADV: MOISES FERNANDES DA SILVA.** AUTOR: ERYPAULA JOSEFA GONCALO DE NASCIMENTO **ADV: MOISES FERNANDES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se julgo extinto o feito sem resolucao do merito
- 01407** Processo: 0000235-08.2006.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: ERINALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** AUTOR: MARIADO SOCORRO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** Sentenca: Intime-se julgo procedente o pedido inicial
- 01408** Processo: 0000264-19.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA DA LUZ SOARES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se foi cumprida a obrigacao de fazer inserida na sentenca, bem como, no mesmo prazo, requerer o que for de direito.
- 01409** Processo: 0000399-31.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01410** Processo: 0000564-73.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMAR DOS SANTOS MIGUEL **ADV: RODRIGO DIAS MEIRELES, ANDREWS LOPES MEIRELES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a contestacao apresentada pelo promovido.
- 01411** Processo: 0000746-59.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAXIMIANO MUNIZ LIMA VENTURA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: BV FINANCEIRA Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o deposito requerido na exordial.
- 01412** Processo: 0000760-77.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01413** Processo: 0000784-71.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KALLYANDRA FERREIRA SOARES **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO, MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 11:20h.
- 01414** Processo: 0000831-84.2009.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PCG BRASIL MULTICARTEIRA **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, LIDIO SOUTO MAIOR.** Sentenca: Intime-se julgo extinto o feito sem resolucao do merito
- 01415** Processo: 0000914-95.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01416** Processo: 0001002-02.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELENA DE OLIVEIRA MONTENEGRO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 11:00h.
- 01417** Processo: 0001204-76.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 09:00h.
- 01418** Processo: 0001207-31.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 09:20h.
- 01419** Processo: 0001208-16.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 09:40h.
- 01420** Processo: 0001210-83.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 10:40h.
- 01421** Processo: 0001211-68.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 10:00h.
- 01422** Processo: 0001214-23.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/07/2013, as 10:20h.
- 01423** Processo: 0001338-65.1997.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: JOAO DIAS PACHECO FILHO **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte executada, por seu patrono, para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciar, querendo, sobre a atualizacao do debito executado, como desconto do valor do bem adjudicado (fls. 124/125).

- 01424** Processo: 0001344-18.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS PAIVA BARBOSA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial indeferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01425** Processo: 0001434-60.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSILENE VIEIRA PEDRO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial indeferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01426** Processo: 0001454-51.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANGELISTA NARCISO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial indeferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01427** Processo: 0001464-95.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NELI PEDRO DE LIMA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial indeferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01428** Processo: 0001621-68.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA CORDEIRO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, JADER SOARES PIMENTEL.** Sentenca: Intime-se julgo procedente, em parte, a pretensao inicial
- 01429** Processo: 0001714-31.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JUNIO DE ARAUJO ALEXANDRE **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se foi cumprida a obrigacao de fazer inserida na sentenca; bem como, no mesmo prazo, requerer o que entender de direito
- 01430** Processo: 0001735-02.2012.815.0181 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: IVANILDO MATIAS DA SILVA FILHO **ADV: WYKTOR LUCAS MEIRA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES.** Sentenca: Intime-se julgo extinto o processo sem resolucao do merito
- 01431** Processo: 0001881-43.2012.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: PEDRO PAULO SOARES DE ANDRADE **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CUITEGI PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentenca: Intime-se denego a segurancarequerida
- 01432** Processo: 0002124-21.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01433** Processo: 0002125-06.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01434** Processo: 0002224-44.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PONTES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial ind eferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01435** Processo: 0002350-26.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA CRISTINA DA SILVA MARTINS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01436** Processo: 0002404-55.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ANGELO **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** REU: CAGEPACIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ELOI CUSTODIO MENESES, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se preliminar de conexao arguida pela CAGEPA, bem como a denunciacao dalide, rejeitadas, conforme decisao de fls. 142. No mais, intinem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar provas
- 01437** Processo: 0002479-02.2009.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-se procedencia do pedido
- 01438** Processo: 0002833-56.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEIDE ARANHA GOMES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01439** Processo: 0002834-41.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01440** Processo: 0002844-85.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01441** Processo: 0002845-70.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrrazoes no prazo legal
- 01442** Processo: 0003004-81.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA DE SOUZA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se pedido de desistencia de alguns dos pleitos requeridos na inicial indeferido, uma vez que nao houve aquiescencia do demandado
- 01443** Processo: 0003564-86.2010.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/S **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Intime-se julgo extinto o presente feito
- 01444** Processo: 0004173-74.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIME ALVERGA FONSECA FILHO **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Sentenca: Intime-se improcedencia do pedido
- 01445** Processo: 0004979-75.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELA MARIA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** AUTOR: DEIVID ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** AUTOR: DANIEL ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** AUTOR: ANGELA MARIA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Sentenca: Intime-se julgo procedente em parte o pedido

- 5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01446** Processo: 0000175-88.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES.** Sentenca: Mandado de segurancadenegado - Ante o exposto indefiro a seguranc.
- 01447** Processo: 0000462-51.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO **ADV: CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar, no prazo legal.
- 01448** Processo: 0000769-05.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO FERNANDES DA SILVA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para que emende a inicial acostando algum comprovante derenda, no prazo legal.
- 01449** Processo: 0000915-85.2009.815.0181 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** REU: VALTER VICENTE DA SILVA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Sentenca: Intime-se :Julgo Extinto o Processo Sem Julgamento de Merito, nos termos do art.267, VI, do Codigo de Processo Civil.
- 01450** Processo: 0002076-82.1999.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MYRIAM MELLO DE AQUINO **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem interesse no feito. E na oportunidade, requerer o que enteder de direito, sob pena de extincao, ja que devidamente intimada, transcorreu prazo superior 30 dias sem manifestacao
- 01451** Processo: 0003505-89.1996.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCELINO GOMES LAUREANO **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** AUTOR: ZENEIDE GOMES DA SILVA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** AUTOR: HELIO ANTONIO JALES DOS SANTOS **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** AUTOR: CRISTIANE JALES BILA DA SILVA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, e nao casiao, cumprir o despacho de fls.343v.Em 10(dez) dias, sob pena de ex-tincao.
- 01452** Processo: 0004993-20.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA TEOTONIO DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se : A Impugnacao pela parte promovente acerca das fls. 122/136.
- 01453** Processo: 0004994-05.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA MOURA BATISTA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo legal.
- 01454** Processo: 0005065-07.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO JANUARIO DOS SANTOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se a Impugnacao, no prazo legal.
- 01455** Processo: 0123457-66.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para assinar a peticao de fls.27/39, no prazo de 10(dez) dias.



- 01456** Processo: 0123459-36.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para assinar a peticao retro.
- 01457** Processo: 0123481-94.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADISA CAROLINA ARAUJO NOBRE LIMA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. de 10 (dez) dias.

**5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 064/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01458** Processo: 0000019-37.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: JOAO RUFINO CORCINO Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de 48 horasEis que ja exauriu o periodo da suspensao do processo, sob pena de ex-tincao.
- 01459** Processo: 0000250-30.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: AILTON DA COSTAALVES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE PILOEZINHOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado procedente em sua integralidade, determinando a reintegracao definitiva dos servidores em questao com a implantacao dos salarios na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Piloezinhos.
- 01460** Processo: 0000293-64.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. M. C. **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. de 10 (dez) dias.
- 01461** Processo: 0000311-85.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: J. H. S. **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: C. C. A. E. P. **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES.** Sentenca: Mandado de seguranca denegado ao impetrante Josivaldo Honorio da Silva, conforme inteiro teor da sentenca proferida as fls. 128/129.
- 01462** Processo: 0000460-81.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CASSIO LUCENA MENDES DA SILVA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC, conforme inteiro teor dasentenca proferida a fl. 52.
- 01463** Processo: 0000762-13.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MERCIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO, CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se do seguinte despacho:Este Juizo entende ser temerario o deferimentoda tutela antecipada ab initio, a verdade e que a despeito da aparenterelevancia do fundamento invocado..., nos termos do despacho de fls.16
- 01464** Processo: 0001026-69.2009.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: AGROVALE AGRO IND VALE DO BREJO LTDA **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** REU: ERIVAN GINU CLEMENTINO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: ANELITA PEREIRA EFTHIMIADIS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** Sentenca: Intime-se :Julgo Procedente em Parte, a pretensao inserida na exordial, a fim deconsolidar a liminar deferida e, em consequencia, embargar a obra descrita na inicial, nos termos do inteiro teor da Sentenca de fls.95/96.
- 01465** Processo: 0001176-11.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMILDO LOURENCO DE MACEDO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se do seguinte despacho:Inicialmente, embora reconhecendo a gravidade dosfatos alegados pelo promovente, reservome a apreciar o pedido liminarapos a citacao da(s) parte(s) promovida(s).
- 01466** Processo: 0001352-63.2008.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ARGEMIRO SOARES DE SOUSA **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** REU: RONALDO MOREIRA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADV: JOAO CELSO PEIXOTO TARGINO FILHO, JOACIL FREIRE DA SILVA.** Sentenca: Intime-se :Julgo Extinto o Processo Sem Julgamento de Merito, nos termos do art.267, VI, do Codigo de Processo Civil.
- 01467** Processo: 0002384-64.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da insuficiencia de valoresbloqueados as fls. 39/40, no prazo legal.
- 01468** Processo: 0002396-78.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez)dias, sob pena de extincao.
- 01469** Processo: 0002827-59.2005.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO ELIAS DE SOUZA **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se :Julgo Extinto o Processo Sem Julgamento de Merito, nos termos do art.267, IV, do Codigo de Processo Civil.
- 01470** Processo: 0003812-81.2012.815.0181 - EMBARGOS AUTOR: JOSE ANTONIO DE LIMA **ADV: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA.** REU: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL Sentenca: Embargos inadmitidos face a plena regularidade da exigencia dos valores constantes em processo de execucao de sentenca condenatoria.Condenou, ainda, a parte vencida ao pag. de custas e 15% de honorarios, conf. sentenca de f. 95/96
- 01471** Processo: 0004858-08.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GERALDO MENDES DA SILVA JUNIOR **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: EDNEIDE BARBOSA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes promovidas para se manifestarem acerca das fls.46/59, no prazo legal.
- 01472** Processo: 0004937-84.2012.815.0181 - ACAO POPULAR AUTOR: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se : A Impugnacao, no prazo legal.

**GURINHEM**

**VARA UNICA DE GURINHEM NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01473** Processo: 0000679-08.2010.815.0761 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO BATISTA DIAS **ADV: HOUSEMAN ROCHA.** Despacho: Intime-se a defesa para alegacoes finais no prazo de dez dias.

**ITABAIANA**

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 042/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01474** Processo: 0000049-54.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls.34v, no prazo de 10(dez) dias
- 01475** Processo: 0000049-88.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA, JOAO DE ABREU LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o Municipio para, no prazo de 10 dias, acostar aos autos dossie funcional da autora
- 01476** Processo: 0000087-32.2013.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOM-BRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher valor das diligencias necessarias ao cumprimento do ato processual
- 01477** Processo: 0000097-13.2012.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 27v, no prazo de 10(dez) dias
- 01478** Processo: 0000148-87.2013.815.0381 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o(s) documento(s))juntado(s)), requerendo o que entender de direito
- 01479** Processo: 0000268-38.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA SILVA FRANCA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se Diga as partes sobre o laudo em 10(dez) dias
- 01480** Processo: 0000528-47.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-se o Municipio para, no prazo de 10 dias, acostar aos autos dossie funcional da autora.
- 01481** Processo: 0000537-72.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO RICARDO DE ARAUJO ALVES **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Ao autor para recolher custas, em 10 dias, sob pena de arquivamento
- 01482** Processo: 0000597-79.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSIVANIA DA SILVA DANTAS **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** Sentenca: Intime-se julgo improcedente o pedido inicial feito por rosivania da silva dantas em desfavor do inss, no que tange ao salario maternidade do filho menor
- 01483** Processo: 0000627-51.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARIA CHAGAS DE AMORIM **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Sentenca: Intime-se Desacolho os presentes embargos de declaracao.
- 01484** Processo: 0000998-78.2012.815.0381 - ALVARA JUDICIAL - LE INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/ A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o banco para se manifestar sobre documento juntado, em 10 dias, devendo requerer o que entender de direito
- 01485** Processo: 0001008-59.2011.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Intime-se Homologo a desistencia e julgo extinto o processo, sem contudo, apreciar o merito, nos termos do art.267, VIII, codigo processo civil

- 01486** Processo: 0001028-50.2011.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 37, no prazo de 10(dez) dias
- 01487** Processo: 0001059-41.2009.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: TATIANE MOURA DE MELO, VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIANA FAULIN GAMBA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 88. Vista por 05 dias. Anote se.
- 01488** Processo: 0001557-35.2012.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 39/40, pois nao vislumbro a possibilidade da aplicacao do principio da fungibilidade no caso em epigrafe. Intimese a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias
- 01489** Processo: 0001638-81.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 26. Como requer. Aguarde se por 30 dias.
- 01490** Processo: 0001889-02.2012.815.0381 - ALVARA JUDICIAL - LE INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/ A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o banco para se manifestar sobre o documento juntado, em 10(dez) dias, devendo requerer o que entender de direito
- 01491** Processo: 0002259-78.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSEFA LOPES DE ANDRADE **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal
- 01492** Processo: 0002338-57.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLINDO JOAO DO NASCIMENTO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.
- 01493** Processo: 0002558-55.2012.815.0381 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA DO RAMO DA SILVA **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES, ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de 20(vinte) dias prestar as primeiras declaracoes, nos moldes estabelecidos no art. 993 do CPC. Devendo dizer se existem herdeiros menores e, em nao havendo, informar sobre a
- 01494** Processo: 0002558-55.2012.815.0381 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA DO RAMO DA SILVA **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES, ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se ...a possibilidade de conversao da acao de inventario em acao de arrolamento

**2A. VARA DE ITABAIANA NF 049/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01495** Processo: 0000945-63.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS GONCALVES **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ, ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA.** REU: BEATRIZ FIRMINO DA SILVA Despacho: Intime-se tutela antecipada indeferida.
- 01496** Processo: 0001777-14.2004.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE TRIGOS LTDA **ADV: HIGOR ROCHA SIMOES FIALHO.** REU: LUIZA LINS DE ARAUJO **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA PAGAR AS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA PARA QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE ENTREGA DO BEM ADJUDICADO

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ITABAIANA NF 049/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01497** Processo: 0001805-06.2009.815.0381 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: FERNANDO ANTONIO FERREIRA **ADV: GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO BATISTA IRMAO **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA, DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** VITIMA: JOSE ANTONIO FERREIRA Despacho: Intime-seINTIMAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2013 AS 10:00 HORAS A SER REALIZADA NO FORUM DESTA COMARCA.

**ITAPORANGA**

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 040/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01498** Processo: 0001662-37.2012.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: DAMIAO SOARES GOMES **ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se intime-se para apresentar as contrarazoos no prazo legal.

**2A. VARA DE ITAPORANGA NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01499** Processo: 0000264-26.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCEILDO MOREIRA BARREIRO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE PB **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA, JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/06/2013, as 10h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01500** Processo: 0000275-55.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TERESA DA CONCEICAO NETA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE PB **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA, JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/06/2013, as 10h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01501** Processo: 0000646-14.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIOSWALDO DE ARAUJO LIMA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9h10min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01502** Processo: 0000648-81.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUSA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/07/2013, as 8h15min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01503** Processo: 0000651-36.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEREIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8h20min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01504** Processo: 0000657-43.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ANGELO CUSTODIO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9h40min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01505** Processo: 0000658-28.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORFELIA MARIA DE ARAUJO RICARTE **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10h50min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01506** Processo: 0000661-80.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO PEREIRA DE SOUSA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 11 horas, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01507** Processo: 0000664-35.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JARMILDO PORFIRIO VIRIATO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9h30min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01508** Processo: 0000669-57.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAGNO PINTO DE SOUSA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8h50min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01509** Processo: 0000671-27.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DAMIAO DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9 horas, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01510** Processo: 0000676-49.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE CALDAS **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8h30min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01511** Processo: 0000677-34.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RILVA GIUMENA BATISTA DE LACERDA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9h20min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01512** Processo: 0000750-06.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANAGELICA MADEIRO NEVES **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8 horas, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01513** Processo: 0000755-28.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DALCIMAR TOMAZ PEREIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/07/2013, as 9h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01514** Processo: 0000757-95.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEANE LEITE DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/07/2013, as 8h30min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01515** Processo: 0000758-80.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA BERNARDO DE ARAUJO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/07/2013, as 8h45min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01516** Processo: 0000766-57.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIZABETE RODRIGUES FIGUEIREDO PRUDENCIO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 9h50min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.
- 01517** Processo: 0000767-42.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA IZABEL DE LIMA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10h40min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.



**01518** Processo: 0000771-79.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO FERREIRA FILHO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10 horas, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01519** Processo: 0000787-33.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA PEREIRA DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/07/2013, as 8h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01520** Processo: 0000813-31.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIA MARIA CANDIDO DE SOUSA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8h40min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01521** Processo: 0000816-83.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SIVALDO GALDINO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 8h10min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01522** Processo: 0000818-53.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO CLEMENTINO DE CARVALHO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10h20min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01523** Processo: 0000822-90.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVAN TIMOTEO DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10h30min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01524** Processo: 0000825-45.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELY ALMEIDA DE CARVALHO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, as 10h10min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01525** Processo: 0001035-09.2007.815.0211 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO AUTOR: MAURIZETE VENTURA DE CARVALHO LISBOA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS, PAULO CESAR CONSERVA**. AUTOR: MAURINEZIA PEREIRA VENTURA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS, PAULO CESAR CONSERVA**. AUTOR: MAURINETE PEREIRA VENTURA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS, PAULO CESAR CONSERVA**. AUTOR: MAURIGENIA PEREIRA VENTURA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS**. AUTOR: GUTEMBERG VENTURA FARIAS **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS**. REU: GENIEZER PEREIRA VENTURA **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/06/2013, as 12h30, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01526** Processo: 0001134-08.2009.815.0211 - MONITORIA AUTOR: JOSE VALDI BEZERRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. REU: ATLANTIDA ESPORTE CLUBE DE ITAPORANGA **ADV: FLAMAREON CARLOS HONORIO RICARTE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/06/2013, as 8h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

**01527** Processo: 0001379-92.2004.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITATEX **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA, KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, JOAO DE DEUS QUIRINO, GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. Despacho: Intime-selntime-se. Defiro o pedido de bloqueio de valores.

**01528** Processo: 0002518-45.2005.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO BERNARDINO PINTO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se Intime-se para trazer a colação cópia do atestado de obito do autor, bem como, para, querendo, habilitar eventuais herdeiros, no prazo de10(dez) dias.

**3ª VARA DE ITAPORANGA NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01529** Processo: 0000027-84.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. D. S. **ADV: JOSE ISAAC PINTO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao, no prazo legal.

**01530** Processo: 0001473-93.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AFONSO BARREIRO DE SOUSA **ADV: GILIARD CRUZ TARGINO**. REU: JOSE ATAIDES SOBRINHO **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se intime-se para audiencia designada para o dia 02 de agosto de 2013 as 08:00 horas.

**JACARAU**

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 090/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01531** Processo: 0000740-98.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROOSIVELT RESENDE VIEGAS DE OLIVEIRA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/07/2013, às 09:10 horas. No Fórum local. cabendo ao advogado informar ao autor o dia, a hora e local da audiência.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 090/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01532** Processo: 0001259-44.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO **ADV: FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**JUAZEIRINHO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 068/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01533** Processo: 0001183-84.2008.815.0631 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA**. Despacho: Intime-se

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 068/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01534** Processo: 0000589-31.2012.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILDARIO AVELINO XAVIER **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/07/2013 AS 08:30.

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01535** Processo: 0001183-84.2008.815.0631 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Pedido julgado procedente para condenar o Banco do Brasil.

**MAMANGUAPE**

**1ª VARA DE MAMANGUAPE NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01536** Processo: 0001271-61.2008.815.0231 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO CARLOS LEMOS DA SILVA **ADV: ALEXANDRE MOURA RIBEIRO, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-selntime-se para audiencia de instrucao e julgamento que se realizara nodia 09 de julho de 2013, pelas 10:00 horas, no Forum local.

**1ª VARA DE MAMANGUAPE NF 048/73** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01537** Processo: 0001271-61.2008.815.0231 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO CARLOS LEMOS DA SILVA **ADV: ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**. Despacho: Intime-selntime-se para compnparecer no Forum local, no dia 09 de julho de 2013, pelas 10:00 horas, audiencia de instrucao e julgamento.

**2ª VARA DE MAMANGUAPE NF 054/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01538** Processo: 0002323-53.2012.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO FERREIRA ELEOTERIO **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. Despacho: Intime-seda audiência designada para o dia 14/06/2013, às 09:00 horas, na 2ª vara de mamanguape, em que será realizado o interrogatório do réu.

**3ª VARA DE MAMANGUAPE NF 053/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01539** Processo: 0000829-22.2013.815.0231 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: WILANDIA LIMA DA SILVEIRA **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comparecer a au8diencia de interrogatorio da interditanda designada p/ o dia 11/06/13, as 11:00h.

**3ª VARA DE MAMANGUAPE NF 053/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01540** Processo: 0000325-50.2012.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEY SILVA DOS SANTOS **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-se a advogada do denunciado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/07/13, as 09:00h, na 3 Vara de Mamanguape.

**MARI**

**VARA UNICA DE MARI NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01541** Processo: 0000131-31.1999.815.0611 - INVENTARIO REU: JOSE JOAO DA SILVAAUTOR: JOANA ANGELA CORREIA DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-sedefiro o pedido, concedendo vistas pelo prazo de 05 dias.

**01542** Processo: 0001027-54.2011.815.0611 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: IRENE EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA**. AUTOR: MARIA EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA**. AUTOR: LUIZ JOVINO DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA**. AUTOR: ALCINDA EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA**. REU: EDNA GABRIEL DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: ERICA JUVINO DA

SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: CARLOS JUVINO DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: CARLA JUVINO DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01543** Processo: 0001465-46.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DANIEL BARBOSA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01544** Processo: 0001736-55.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ FERNANDES DE SOUZA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Processo extinto. Execucao.

**MONTEIRO**

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 073/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01545** Processo: 0000541-15.2011.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EDEILSON ELIAS FERREIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA, JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. VITIMA: SEBASTIAO ELIAS DOS SANTOS Sentenca: Reu pronunciado

**01546** Processo: 0000548-36.2013.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO PEREIRA PATRIOTA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR, JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: CARLOS AUGUSTO DA SILVA **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA**. VITIMA: CARLOS ANTONIO DE SOUSA LIMAVITIMA: ANTONIA RAQUEL DOS SANTOS FARIASVITIMA: RONALDO NORBERTO DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11 de junho de 2013, pelas 08:30 horas no forum local

**01547** Processo: 0002275-69.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANDERSON SANTANA DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. VITIMA: MARLEIDE DA CONCEICAO ELOI DE BRITO Despacho: Vista ao reu prazo de05 ( cinco) dias, apresentar alegacoes finais do acusado

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 068/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01548** Processo: 0001834-83.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDMILSON FERREIRA DA SILVA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE**. Despacho: Liberdade provisoria deferida

**3ª VARA DE MONTEIRO NF 078/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01549** Processo: 0000191-90.2012.815.0241 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Intime-se diga o exeququente sobre a certidao de fls. 47.v.

**01550** Processo: 0000588-18.2013.815.0241 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA ARAILDA DE FREITAS **ADV: NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS**. Despacho: Intime-sea parte autora por sua advogada da decisao de fls. 26 que concedeu a curatela provisoria da interditanda

**01551** Processo: 0000815-08.2013.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: M. V. G. **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Despacho: Intime-se a parte promovente do indeferimento da tutela antecipada, conforme decisao de fls. 15/16.

**01552** Processo: 0000828-07.2013.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. F. S. **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS**. Despacho: Intime-sea parte requerente por sua advogada do despacho de fls. 30

**01553** Processo: 0000871-12.2011.815.0241 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**. Despacho: Intime-seo advogado do autor para audiencia de instrução, designada para o dia10/07/2013, as 10 horas. 0420110008711

**01554** Processo: 0000872-60.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: UDERLES MARIANO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentenca: Intime-se da sentenca julgada parcialmente procedente.

**01555** Processo: 0000917-30.2013.815.0241 - EXIBICAÇÃO AUTOR: JOSE ELIAS MONTEIRO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA**. AUTOR: INACIO ELIAS MONTEIRO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA**. AUTOR: ANA ELIAS PEREIRA **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente, por meio do patrono, para no prazo de 10 dias emendar a inicial, sob pena de indeferimento, observando os demais itenselencados no despacho de fls. 30, nos autos.

**01556** Processo: 0000921-67.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. J. L. A. **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sea autora para em 10 dias, cumprir o despacho de fls. 14

**01557** Processo: 0000923-08.2011.815.0241 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Despacho: Intime-seo advogado do autor para em 10 dias requerer o que de direito. 02420110009230

**01558** Processo: 0001140-51.2011.815.0241 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS**. Despa-cho: Intime-seO ADVOGADO DO AUTOR PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA10/07/2013, AS 10:30 HORAS

**01559** Processo: 0001244-09.2012.815.0241 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO ZABELE **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REPRESENTANTE LEGAL: IRIS DE CEU DE SOUSAHENRIQUE **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado de todo conteudo do despacho de fls. 31

**01560** Processo: 0002013-17.2012.815.0241 - INVENTARIO REU: ESPOLIO MARIA PEREIRA BARBOSA **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES**. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para restituir à Escrivania os autos do proc 0242012002013-6 em razão do excesso de carga de natureza rápida, conforme protocolo data de 08.05.2013-3a. Vara Mista - Monteiro.

**01561** Processo: 0002072-05.2012.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. A. A. **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**. Despacho: Intime-se para devolucao dos autos no prazo de 48 horas.

**3ª VARA DE MONTEIRO NF 078/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01562** Processo: 0001024-11.2012.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO MARCILIO DE LIMA SILVA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 18 de junho de 2013, as 10:30 horas. Prpoptesta de transacao penal. Processo 02420120010244.

**01563** Processo: 0001213-86.2012.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIVALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Intime-se para apresentar as razoes recursais em favor do reu condenado, prazolegal.

**3ª VARA/JESP DE MONTEIRO NF 078/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01564** Processo: 0002243-35.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUNICE JERONIMO DA SILVA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Despacho: Intime-seo advogado da parte requerente da decisao de fls. 227 que indeferiu opedido.

**3ª VARA/JESP DE MONTEIRO NF 078/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01565** Processo: 0002439-05.2007.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE AGUIAR DE COUTO SOUSA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. Despacho: Intime-se desarquivamento deferido. Vistas dos autos por cinco dias, com posterior retorno ao arquivo.

**PATOS**

**1A. VARA DE PATOS NF 053/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01566** Processo: 0001475-69.2013.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se para que junte aos autos prova da propriedade do veiculo apreendido, no prazo de 05(cinco) dias.

**1A. VARA DE PATOS NF 053/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01567** Processo: 0006170-37.2011.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ESTENIO DA NOBREGA DANTAS **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**. REU: FABIO MIGUEL LOPES **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**. REU: EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**. REU: WIGNER LEITE DOS ANJOS **ADV: MICHEL PEREIRA BARREIRO**. REU: DENIS PEREIRA JANUARIO **ADV: ITALO RAMON SILVA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 05/06/2013, as 09h30min, neste juizo da 1 vara da comarca de patos-pb.

**1A. VARA DE PATOS NF 054/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01568** Processo: 0001265-23.2010.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERALDO GOMES DE LIMA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 5 (cinco) dias.

**3A. VARA DE PATOS NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01569** Processo: 0007428-48.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. A. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-separa em cinco dias, especificarem as provas que pretendem comprovar suas alegacoes

**3A. VARA DE PATOS NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01570** Processo: 0000862-30.2005.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: VALDEMIR DE QUEIROZ MORAIS **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**. AUTOR: JOSE DE QUEIROZ MORAIS **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**.



Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, ter vista aos autos, requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

**3A. VARA DE PATOS NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01571** Processo: 0000341-41.2012.815.0251 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. B. N. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos ofícios de fls. 85 e 88 acostados aos autos supra mencionados, e informar um médico a fim de realizar a perícia na interditanda.

**01572** Processo: 0000413-33.2009.815.0251 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REU: S. G. F. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, tomar conhecimento da petição e documentos de fls. 142/148 acostados aos autos supra mencionados.

**01573** Processo: 0000561-05.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. N. S. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

**01574** Processo: 0000726-23.2011.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA APARECIDA DE BRITO MARINHO **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO, HUMBERTO GOMES FIRMINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, se o irmão da promovente, ora falecido, deixou herdeiros, e em caso positivo, incluir os mesmos no presente feito ou a anuência deles.

**01575** Processo: 0001036-58.2013.815.0251 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: PEDRO GALDINO DE MELO **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca do laudo de avaliação de fls. 14 acostado aos autos supra mencionados.

**01576** Processo: 0002477-79.2010.815.0251 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: G. O. S. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** AUTOR: J. O. S. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

**01577** Processo: 0002796-47.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE AUTOR: Z. G. A. **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação de fls. 392/394 acostada aos autos supra mencionados.

**01578** Processo: 0003007-49.2011.815.0251 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: M. N. B. S. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, apresentar planilha atualizada do débito alimentar.

**01579** Processo: 0003104-15.2012.815.0251 - AVERIGUAÇÃO DE PATER AUTOR: F. A. R. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: F. R. A. F. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

**01580** Processo: 0003580-53.2012.815.0251 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: G. S. F. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: M. R. S. F. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: K. M. S. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos, a planilha atualizada do débito alimentar, sob pena de extinção do processo.

**01581** Processo: 0004647-53.2012.815.0251 - AVERIGUAÇÃO DE PATER REU: A. R. **ADV: ROMULO LEAL COSTA, JOSE BECKENBANDER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do laudo do Exame de DNA (NEGATIVO) acostado aos autos supra mencionados.

**01582** Processo: 0004961-67.2010.815.0251 - INVENTÁRIO AUTOR: EUZARI FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: RAFAELA FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: ROSSANA FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: REBECA FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: BRUNO FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: BEETHOVEN FORTUNATO TORRES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 20 dias, apresentar as primeiras declarações aos autos supra mencionados, sob pena de remoção da inventariante.

**01583** Processo: 0005501-81.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE AUTOR: K. J. M. **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** AUTOR: D. G. J. **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** REU: F. F. S. **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do laudo do Exame de DNA (POSITIVO), acostado aos autos supra mencionados.

**01584** Processo: 0005680-78.2012.815.0251 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA AUTOR: EDIVALDO EVANGELISTA DA COSTA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: MARILENE MOREIRA DE ARAUJO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 20 dias, promover a arrecadação de bens do ausente, conforme determinado no despacho de fls. 74 dos autos supracitados.

**01585** Processo: 0005721-84.2008.815.0251 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: S. M. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: M. B. R. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão exarada as fls. 90v dos autos supra mencionados.

**01586** Processo: 0006075-12.2008.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: NILSON PEREIRA TORRES **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** AUTOR: ANTONIA DA SILVA TORRES **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls. 42, que deferiu a dilatação do prazo de 20 dias, para cumprimento das diligências requeridas nos autos supra mencionados.

**01587** Processo: 0007638-02.2012.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. A. N. **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Sentença: Sentença julgada procedente

**01588** Processo: 0007659-85.2006.815.0251 - INVENTÁRIO AUTOR: ESTELITA RODRIGUES DA SILVA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se nos autos, requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório.

**4A. VARA DE PATOS NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01589** Processo: 0005704-43.2011.815.0251 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FRANCISCA EDINEIDE DANTAS LIMA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

**5A. VARA DE PATOS NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01590** Processo: 0000804-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE AUTOR: DAMIAO GOMES DE SOUZA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se as partes para ciência dos documentos de fls. 59/61 (cópias já autorizadas).

**5A. VARA DE PATOS NF 086/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01591** Processo: 0000013-54.1988.815.0251 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de habilitação de fls. 95, bem como para ter vista dos autos pelo prazo de 30 dias.

**01592** Processo: 0000569-79.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: ERICA SURAMA RIBEIRO CESAR ALVES **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: FRANCISCA GOMES DE ARAUJO MOTA **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls. 60/64 que concedeu a segurança.

**01593** Processo: 0000608-67.1999.815.0251 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-separa juntar instrumento de mandato em 05 dias.

**01594** Processo: 0001107-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE AUTOR: UBIRA TANIA DOS SANTOS MENDES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCAO DE FRANCA.** Despacho: Intime-separa dizer se houve laudo no processo trabalhista dela e juntar e, em caso negativo, juntar cópias de laudos produzidos em pelo menos três feitos de outros agentes de saúde.

**01595** Processo: 0002196-21.2013.815.0251 - USUCAPIÃO AUTOR: MUNICÍPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-seo procurador-geral do município para receber o mandato de averbação do imóvel usucapido.

**01596** Processo: 0001580-46.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 32v e requerer o que entender de direito.

**01597** Processo: 0002196-21.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: C. N. H. L. **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA, EDENILSON KOJI MOTODA.** Sentença: Intime-se ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 43, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO.

**01598** Processo: 0002207-50.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVALDO OLIVEIRA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo pedido emergencial será analisado depois do prazo de defesa.

**01599** Processo: 0002521-40.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **ADV: GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ, OSMAR FERNANDES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora da demanda, para, em quinze (15) dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do crédito.

**01600** Processo: 0002533-44.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: MUNICÍPIO DE PATOS **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 dias, falar sobre o documento de fls. 269.

**01601** Processo: 0002780-93.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: GILDENOR DA SILVA OLIVEIRA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora e seu advogado para em 10 dias, dizerem da renúncia ao excedente de 10 salários mínimos, permitindo o cumprimento do julgado via RPV (e não precatório).

**01602** Processo: 0002870-87.1999.815.0251 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** Despacho: Intime-se o subscritor da petição de fls. 97 para, em 05 dias, juntar o instrumento do mandato.

**01603** Processo: 0003186-12.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: ODETE DE LIMA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se acerca da decisão de fls. 96/99 que concedeu a liminar pleiteada. (ver inteiro teor na movimentação site TJ/PB).

**01604** Processo: 0003699-14.2012.815.0251 - USUCAPIÃO AUTOR: JAILMA FELIX DE OLIVEIRA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca do deferimento do pedido de fls. 112/113, prazo de 30 dias.

**01605** Processo: 0004449-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: JOSE RIBAMAR ARAUJO DE LUCENA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCAO DE FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre os documentos de fls. 306/307 dos presentes autos.

**01606** Processo: 0004451-83.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: LISONETE DA SILVA RODRIGUES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICÍPIO DE PATOS **ADV: DANUBYA PEREIRA DE MEDEIROS, WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da SENTENÇA que corrigiu os termos referentes às sucumbências do feito em tela. No link “consulta processual” no site do TJ-PB, consta inteiro teor da referida sentença.

**01607** Processo: 0004594-87.2003.815.0251 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: CHRISTIANINE CHAVES SANTOS, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 131 que suspendeu o processo pelo período inicial de 01 ano.

**01608** Processo: 0005031-84.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: GUIOMAR GOMES DE ABRANTES NOGUEIRA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, querendo, em 15 (quinze) dias, contra-arrazoar o apelo.

**01609** Processo: 0005416-61.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: ALDEMIR SOARES DE MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Sentença: Intime-seas partes acerca da sentença de fls. 115/125 que julgou parcialmente procedente os pedidos. (ver inteiro teor na movimentação site TJ/PB).

**01610** Processo: 0006479-05.2004.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: TEREZA NOGUEIRA DE SOUSA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a parte re acerca do despacho de fls. 270, bem como, para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a documentação juntada.

**01611** Processo: 0007062-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: ELAINE SILVA DA PENHA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICÍPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da SENTENÇA que julgou PROCEDENTE o pedido do autor. Ver inteiro teor da sentença referida no link “consulta processual”, no site do TJ-PB.

**6ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 070/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01612** Processo: 0003490-45.2012.815.0251 - INQUÉRITO POLICIAL VÍTIMA: JOSE JUSTINO DE AMORIM **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do parecer ministerial de fl. 127, bem como do despacho de fl. 128, o qual indeferiu o pedido de ingresso na qualidade de assistente do ministério público.

**PAULISTA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 059/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01613** Processo: 0000268-59.2011.815.1171 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: DELLANY LUCENA DA SILVA SANTOS **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAREU: SEVERINO PEREIRA DANTAS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se SEGURANÇA CONCEDIDA. DETERMINO A AUTORIDADE COATORA A PROCEDER, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO DA IMPETRANTE DELLANY LUCENA DA SILVA SANTOS.

**01614** Processo: 0000435-13.2010.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: MARIA DE LOURDES GOMES **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** AUTOR: CELIA GORETE FERREIRA DA SILVA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** AUTOR: DELAMARIO FERREIRA DA SILVA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** AUTOR: CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES GOMESREU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se recebo a apelação no duplo efeito por preencher os requisitos legais. Intime-se o apelado para o oferecimento das contrarrazões.

**PIANCO**

**1A. VARA DE PIANCO NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01615** Processo: 0000157-21.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** AUTOR: FRANCISCO SANTOS **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

**01616** Processo: 0000309-06.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, TICIANO MACIEL COSTA.** REU: ANTONIO LOPES MAMEDE Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 22v.

**01617** Processo: 0000635-29.2013.815.0261 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: HORACIO DA SILVA SOARES Despacho: Intime-se a parte autora para o recolhimento das diligências para cumprimento do mandato.

**01618** Processo: 0000743-92.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: MARLENE EUZEBIO DE ARAUJO VASCONCELOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICÍPIO DE EMAS **ADV: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 10 dias.

**01619** Processo: 0000992-43.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: JEFERSON PEREIRA MARCAL **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, especificar as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10 dias.

**01620** Processo: 0001226-25.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: JOAO SALES DA SILVEIRA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se o reu para o recolhimento das custas processuais.

**01621** Processo: 0001263-86.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: VANDA EUGENIO DE CALDAS SILVA **ADV: HELLAYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO.** REU: MUNICÍPIO DE PIANCO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA, MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA, SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para promover a execução do julgado, trazendo a colação memorial atualizado do débito, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.

**01622** Processo: 0001382-81.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICÍPIO DE PIANCO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA, SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS, ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para promover a execução do julgado, trazendo a colação memorial do débito devidamente atualizado, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.

**01623** Processo: 0001566-66.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: TEREZINHA VICENTE DA SILVA **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pedido julgado improcedente

**01624** Processo: 0001648-97.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: GENIVAL GOMES DE ALENCAR **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 10 dias.

**01625** Processo: 0002397-17.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DE REU: IVONALDO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA Despacho: Intime-se da decisão indeferindo o pedido de tutela antecipado.

**01626** Processo: 0002615-45.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ARAUJO DE SA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir.

**1A. VARA DE PIANCO NF 083/13** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01627** Processo: 0000030-93.2007.815.0261 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO DE REU: FRANCISCO PEREIRA COELHO **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO, GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Sentença: Intime-se da sentença proferida nos autos julgando improcedente a pretensão punitiva.

**01628** Processo: 0000223-16.2004.815.0261 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO DE REU: ANTONIO NUNES DANTAS RODRIGUES **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: PAULO DINIZ PINTO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se a defesa para, em 24 horas, se manifestar sobre a consulta de fls. 192.

**01629** Processo: 0000232-60.2013.815.0261 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: LUCIEUDO FERREIRA DE SOUSA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória.



**2A. VARA DE PIANCO NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01630** Processo: 0000325-23.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: HELLAYNE FERNANDES BATISTA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente  
**01631** Processo: 0000789-81.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PAZ LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Pedido julgado procedente  
**01632** Processo: 0000806-83.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: RITA ALEXANDRE DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente  
**01633** Processo: 0000815-45.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANCISCO ARAUJO DE LACERDA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente  
**01634** Processo: 0002077-06.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACINTALEITE PEREIRA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC  
**01635** Processo: 0002315-20.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSOM LEITE DE SOUZA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BMB BANCO CRFUZEIRO DO SUL S/A **ADV: MARISETE FEDRIGO, ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Sentença: Pedido julgado procedente

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01636** Processo: 0002297-62.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDOVAL GUEDES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se da audiencia redesignada para 05/07/2013, as 09h00min.  
**01637** Processo: 0002592-75.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELINA DA CONCEICAO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se manifestem-se as partes sobre o calculo de fls. 237, em 05 dias.

PICUI

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01638** Processo: 0000499-02.2013.815.0271 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: E. R. G. M. D. **ADV: SHEYNER ASFORA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24 de julho de 2013, as 10:00 horas, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PICUI NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**01639** Processo: 0005381-41.2012.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LEANDRO VIRGINIO DOS SANTOS **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintimar o autor do fato para juntar nos autos documentos atualizados da moto.

PILAR

**VARA UNICA DE PILAR NF 070/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01640** Processo: 0000601-38.2006.815.0281 - DESAPROPRIACAO REU: JOSE DIAS PACHECO **ADV: RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER, THIAGO PACHECO MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para juntar nos autos contrrazoes ao Recurso no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL DE PILAR NF 070/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01641** Processo: 0000113-39.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIA FERREIRA DA SILVA **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VAGLAS VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido da exordial condenando a empresa re ao pagamento em dobro os valores indicados na peca inaugural  
**01642** Processo: 0000410-17.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA MARIA FREITAS-REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se e de-se vista dos autos ao recorrido para os fins legais, pelo prazode 10 (dez) dias.

PILOES

**VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01643** Processo: 0000033-62.2010.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CLAUDIA CARDOSO DE LIMA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a expedição de RPV, arquivando-se em seguida osautos, com baixa, haja vista nada mais haver a tratar nos presentes autos.  
**01644** Processo: 0000317-70.2010.815.0481 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO **ADV: GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação.  
**01645** Processo: 0000462-29.2010.815.0481 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: R. R. S. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre o comunicado retro.

**VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 069/93** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01646** Processo: 0000626-91.2010.815.0481 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JORGE VIRGINIO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentença: Intime-se a parte autora para tomar ciência da sentença que julgou improcedentea ação, com fulcro no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 8.213/91 e parágrafo 5º da CF.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 069/12** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01647** Processo: 0000933-74.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01648** Processo: 0000007-59.2013.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELISABETH MUNIZ DE FARIAS **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-se : Isto posto, com fulcro nas razões de fato e de direito acima elencadas, máxime no art. 331, §1º do CPC, homologo por sentença o acordo firmado proferindo sentença de mérito nos termos do art. 269, III do CPC.  
**01649** Processo: 0000019-73.2013.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MARQUES DE SOUZA **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** REU: AMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, VICTOR EMANUEL MELO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se : Isto posto, com fulcro nas razões de fato e de direito acima elencadas, máxime no art. 331, § 1º do CPC, homologo por sentença o acordofirmado, proferindo sentença de mérito nos termos do art. 269, III CPC.  
**01650** Processo: 0000177-02.2011.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FELIX RODRIGUES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se : A parte autora para requerer o quê de direito em 10 (dez) dias.  
**01651** Processo: 0000577-50.2010.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO PIA DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentença: Intime-se : Julgo procedente o pedido, ao tempo em que condeno o promovido a pagar uma indenização a título de dano moral ao promovente no valor deR\$ 9.000, 00(nove mil reais), com juros e correção monetária.  
**01652** Processo: 0000577-50.2010.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, JOELSON ALBINO BULHOES.** Sentença: Intime-se : Julgo procedente o pedido, ao tempo em que condeno o promovido a pagar uma indenização a título de dano moral ao promovente no valor deR\$ 9.000, 00(nove mil reais), com juros e correção monetária.  
**01653** Processo: 0000932-89.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO CAMILO FILHO **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01654** Processo: 0000935-44.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS OLIVEIRA SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-se : Isto posto, com fuclro nas razões de fato e de direito acima elencadas, máxime no art. 331, §1º do CPC, homologo por sentença o acordo firmado às fls. 28-30, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
**01655** Processo: 0000936-29.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NALDO LAU DA CRUZ **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-se : Isto posto, com fulcro nas razões de fato e de direito acima elencadas, máxime no art. 331, §1º do CPC, homologo por sentença o acordo firmado às fls. 28-30, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.  
**01656** Processo: 0000937-14.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARMEM LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01657** Processo: 0000938-96.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENATO CORDEIRO FELINTO **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01658** Processo: 0000939-81.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIS PEREIRA DA SILVA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01659** Processo: 0000940-66.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS OLIVEIRA SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.

**01660** Processo: 0000942-36.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARLI LOURENCO DA SILVA COSTA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01661** Processo: 0000943-21.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HUMBERTO DA SILVA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01662** Processo: 0000944-06.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FLOR DE SOUZA **ADV: VINICIOS SOARES DE CAMPOS BARROS.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01663** Processo: 0000945-88.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FLOR DE SOUZA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01664** Processo: 0000946-73.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LUCIANO DOS SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.  
**01665** Processo: 0000948-43.2012.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LUCIANO DOS SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** Despacho: Intime-se : A parte adversa para contrarrrazões.

POMBAL

**2A. VARA DE POMBAL NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01666** Processo: 0000893-55.2009.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-seo exequente por seu procurador para em 10 dias, falar acerca das informacoes de fls. 75/84, requerendo o que entender de direito.  
**01667** Processo: 0002785-67.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ALVES DE LIMA NETO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos que homologa a desistencia manifestada e, em consequencia decreta a extincao do processo.

**3ª VARA DE POMBAL NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01668** Processo: 0001519-45.2007.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. G. G. **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** ASSIST.AUTOR: V. G. G. **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do autor da designacao do dia 10/09/2013 as 10:30h, no Forumlocal, para coleta de material genetico das partes do presente feito, para realizacao de exame de DNA.

**1ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 060/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01669** Processo: 0000127-60.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO CARNEIRO ANDRADE **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 03.06.2013 às 08:20 horas, na primeira vara de Pombal.

**1ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 069/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01670** Processo: 0000553-09.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ROBERTO FORMIGA DE ALMEIDA **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 03.06.2013 às 09:20 horas na primeira vara de Pombal.  
**01671** Processo: 0001579-42.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ LUZIEL ROSADO PEREIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 03.06.2013 às 09:00 horas na primeira vara de Pombal.  
**01672** Processo: 0002577-10.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIMAR DE SOUSA FERNANDES **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 03.06.2013 às 09:10 horas na primeira vara de Pombal.  
**01673** Processo: 0003451-92.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 03.06.2013 às 08:50 na primeira vara de pombal.

**2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01674** Processo: 0000185-97.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MARIA JOSE SOARES BELCHIOR PIRESREU: MAYZA MAYJANE DE BELCHIOR PIRES Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.  
**01675** Processo: 0000708-46.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PALLOMA DA SILVA QUEIROGA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para, 10 (dez) dias, adotar as providências necessárias para a correcao do numero do processo no deposito juducial de fls 71 doa autos.  
**01676** Processo: 0000903-94.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WEGLYSTON KAYO CAMPOS ARRUDA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.  
**01677** Processo: 0000916-93.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA DA COSTA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-seo recorrido, por seu advogado, para no prazo legal, apresentar suas contrarrrazoes.  
**01678** Processo: 0001194-94.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PABLO GIL DA SILVA NASCIMENTO **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.  
**01679** Processo: 0001446-97.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO, ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo recorrido, para no prazo legal, apresentar suas contrarrrazoes.  
**01680** Processo: 0001485-94.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-seo recorrido, para no prazo legal, apresentar suas contrarrrazoes.  
**01681** Processo: 0002561-90.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FIAT S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para dar integral cumprimento a sentença prolatada nos autos, sob pena de aplicacao de multa no percentual de dez por cento sobre o valor da condenacao, caso nao efetue o pagamento no prazo de quinze dias.

**3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01682** Processo: 0000689-69.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANAILZA ANGELO FAUSTINO **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/07/2013 as 09:30h, no Forum local.Pedido de tutela antecipada deferido(ve decisao interlocutoria de ff.15-16 dos autos).  
**01683** Processo: 0000749-42.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GUSTAVO NOBREGA GUEDES **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA, JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia27/06/2013 as 11:15h, no Forum local.Pedido de tutela antecipada concedido(ve decisao na integra de ff.28-29 dos autos).  
**01684** Processo: 0000888-91.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDO QUEIROGA NETO **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/07/2013 as 09:10h, no Forum local.Pedido de tutela antecipada deferido(ve decisao interlocutoria de ff.29-31 dos autos).  
**01685** Processo: 0000897-53.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO DANNY VIEIRA MACHADO **ADV: GUSTAVO FERREIRA NUNES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/07/2013 as 09:40h, no Forum local.Pedido de tutela antecipada deferido(ve decisao interlocutoria as ff.22-23 dos autos).

PRATA

**VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 075/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**01686** Processo: 0000028-81.1994.815.0681 - INVENTARIO AUTOR: JOSE ESPERIDIAO FILHO **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de desarquivamento do processo n 0682005000365-3.Intime-se o inventariante, por seu advogado, para, em de 10 dias, requerer o que entender de direito.  
**01687** Processo: 0000031-74.2010.815.0681 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EUDES JOSE DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** REU: EDIBERTO CLEMENTE DE SOUSA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo, sem resolucao de merito.  
**01688** Processo: 0000082-85.2010.815.0681 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: INACIO AMARO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se por todo teor da decisao prolatada nos autos que deferiu o pedido debloqueio de valores, medida esta que sera efetivada atraves do sistemaBACENJUD.  
**01689** Processo: 0000083-65.2013.815.0681 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE PRATA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: ADERALDO COSMO GUIMARAESREU: MARIA SINEIDE DO MONTE Despacho: Intime-se DECISAO que foi DEFERIDA A LIMINAR, determinando ao promovido ADERALDO COSMO GUIMARAES, que se abstenha de prosseguir na realizacao de obra de construccao no terreno na rua Natan Bezerra, sob pena desobedienc



- 01690** Processo: 0000275-95.2013.815.0681 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da promovente, para que efetue o recolhimento do veiculo ford, modelo KA GL, cor branca, ano 2007, placa MNM7606, no prazo de 10 dias, tendo em vista a sua nomeacao como depositario.
- 01691** Processo: 0000297-90.2012.815.0681 - EXECUCAO FISCAL REU: JESSE SALVADOR DE LIMA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o executado para informar, no prazo de 10 dias, se houve acordo com oexequente, requerendo o que entender de direito, em igual prazo.
- 01692** Processo: 0000464-78.2010.815.0681 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: FRANCISCO ELEDIVALDO VASCONCELOS DE FREITAS Sentenca: Intime-se da sentenca que foi julgado extinto o processo sem resolucao de merito.
- 01693** Processo: 0000691-97.2012.815.0681 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSIMAR JOSE DE OLIVEIRA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: JOAO FIRMINO SOBRINHO **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO, RAFAEL DANTAS VALENGO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 dias, acerca do officio juntado as fls. 40.
- 01694** Processo: 0000750-85.2012.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PRATA Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, informarem se pretendem produzir provas e especifica-las, em caso positivo.

#### PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 039/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01695** Processo: 0000546-84.2012.815.0311 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUIZ MARTINS DA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-seo advogado do reu, do deferimento de fl.62 - autorização para viajar.
- 3ª VARA DE PRINCESA ISABEL NF 075/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01696** Processo: 0001152-49.2011.815.0311 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SALES ELMAR TENORIO BARBOSA **ADV: FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 5 (cinco) dias.

#### QUEIMADAS

- VARA DE EXECUCAO PENAL DE QUEIMADAS NF 077/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01697** Procedimento: SAIDA TEMPORARIA APENADO: JOEL GALDINO BARBOSA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA DO DIA DAS MAES.
- 01698** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: EDSON JOSE DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA DO DIA DAS MAES.
- 01699** Procedimento: SAIDA TEMPORARIA APENADO: ANTONIO CLAUDINO TAVARES DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA DO DIA DAS MAES.
- 01700** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Sentenca: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA DO DIA DAS MAES.
- 01701** Procedimento: SAIDA TEMPORARIA APENADO: JOSE PORCINA DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA DO DIA DAS MAES.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01702** Processo: 0001828-87.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GOMES SUTERO **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Pedido indeferido (complementação da dívida).
- 01703** Processo: 0002885-43.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADIENE BARBOSA MAIA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ciência da certidão de f. 20, bem como para especificar as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 077/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01704** Processo: 0000354-81.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACO SOUSA **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Pedido nao conhecido O pedido de transferência de domicílio penal deve ser feito ao Juízas das Execuções Penais onde se encontra preso o requerente.
- 01705** Processo: 0001010-43.2009.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ABRAAO NORMANDO ROCHA **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Intime-se para audiencia de interrogatorio no dia 18/06/2013 as 08:50 horas, noforum local.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01706** Processo: 0000265-63.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERICLES DANTAS E DANTAS **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-sesobre o deposito do cumprimento voluntario da condenacao de fl.78, ouca-se o autor, por seu advogado, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01707** Processo: 0000338-64.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO GALDINO PEREIRAREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo promovido para o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01708** Processo: 0000987-92.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIULLOA DA SILVA PEREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO, KLEYBER THIAGO TROVAO EULALIO.** Despacho: Intime-se para conhecimento da lei municipal 159-09 e para que especifiquem a necessidade de producao de outras provas, no prazo comum de 05 dias.
- 01709** Processo: 0001452-67.2013.815.0981 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: JOSE-NILSON ANDRADE PEREIRA Despacho: Intime-seo autor, para emendar a inicial no prazo de 10dias, nos moldes do que estabelece o art.284 do CPC, corrigindo o valor da causa, devendo esse corresponder ao saldo devedor em aberto e nao apenas as parcelas vencidas
- 01710** Processo: 0001452-67.2013.815.0981 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: JOSE-NILSON ANDRADE PEREIRA Despacho: Intime-separa recolher as cutas complementares, sob as penas da lei.
- 01711** Processo: 0001860-63.2010.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. H. S. A. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REU: M. A. A. Despacho: Intime-sea parte autora, requerendo o que entender de direito no prazo de 15(quinze) dias.
- 01712** Processo: 0002107-73.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO BEZERRA **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
- 01713** Processo: 0002223-79.2012.815.0981 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SANTANA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** AUTOR: MARIAJOSE SANTANA IRMA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** AUTOR: TEREZINHA SANTANA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** AUTOR: MARIA JOSE SANTANA DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** AUTOR: VALDEMR FRANCISCO DE SANTANA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** AUTOR: VALMIR FRANCISCO DE SANTANA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** AUTOR: MANOEL MESSIAS DE SANTANA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seda sentenca de fls. 59/60, a na qual foi julgado extinto o processo sem resolução do merito.
- 01714** Processo: 0002224-69.2009.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. M. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, RINALDO BARBOSA DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. E. E. S.REU: E. G. M. O.REPRESENTANTE LEGAL: C. M. O. Despacho: Intime-seas partes para alegacoes finais por memoriais, no prazo comum de 10 dias.
- 01715** Processo: 0002832-62.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS VALENTIM ALVESREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seo promovido, para regularizar a sua representacao processual, quanto a validade temporal da procuracao outorgada e, consequentemente, dos substebelecimentos subseqentes, no prazo de 20 dias.
- 01716** Processo: 0003064-74.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEOVEGILDO DA SILVA RAIMUNDO **ADV: PEDRO PAULO DA COSTA FILHO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.

#### REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 054/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01717** Processo: 0000129-56.2013.815.0551 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: EURIDES SIMPLICIO BEZERRAAUTOR: IRENE SIMPLICIO DOS SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: GENI SIMPLICIO DOS SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: ESPOLIO DE MANOEL SIMPLICIO DOS SANTOS E HILDA AUGUSTA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se concedo o prazo de 60 dias para a juntada dos comprovantes.
- 01718** Processo: 0001009-82.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINALDO VICENTE DIONIZIO **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01719** Processo: 0001010-67.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEONILDA MEDEIROS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01720** Processo: 0001011-23.2010.815.0551 - INVENTARIO AUTOR: VANDA MARIA RODRIGUES DE LIMA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se da sentenca de partilha as fls. 82.
- 01721** Processo: 0001016-11.2011.815.0551 - INVENTARIO AUTOR: PATRICIA PEREIRA DE MELO **ADV: DECIO GEOVANO DA SILVA.** AUTOR: PRISCILA JESSICA PEREIRA MELO **ADV: DECIO GEOVANO DA SILVA.** REU: ESPOLIO DE MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS MELO Despacho: Intime-se as partes sobre a avaliacao de fls. 49, no prazo de 10 dias.
- 01722** Processo: 0001023-37.2010.815.0551 - INVENTARIO AUTOR: OZANA BATISTA MONTEIRO **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: ESPOLIO DE PATRICIO VALENTIM MONTEIROAUTOR: JOAO BATISTA MONTEIRO **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se joao batista monteiro, nomeado inventariante as fls. 65, para assinar o termo de compromisso.
- 01723** Processo: 0001188-16.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIVONALDO RIBEIRO DA SILVA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01724** Processo: 0001192-87.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO RUFINO DOS SANTOS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

#### RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01725** Processo: 0000040-11.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARISA CARDOSO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo audiencia de conciliação, isstrução e julgamentopara o dia 19 de julho de 2013, pelas 09.50 horas, no forum local.
- 01726** Processo: 0000067-28.2010.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES NAZARIO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Sentenca homologatoria
- 01727** Processo: 0000071-31.2011.815.0581 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seDefiro como requerido.
- 01728** Processo: 0000086-97.2011.815.0581 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMAREU: GENIVAL DA CRUZ DOS SANTOS Despacho: Intime-seANTES DE ANALISAR O PEDIDO RETRO, DIGA O EXEQUENTE sobre a incidnciada Lei 12599/2012 no presente processo. Prazo 10 dias
- 01729** Processo: 0000401-28.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE LOURENCO CALIXTO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-sea impugnação em 10 dias
- 01730** Processo: 0000581-15.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANA CIPRIANO SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-sevistos, à impugnação
- 01731** Processo: 0000650-47.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA MARIA DE ARAUJO BRITO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sechamo o feito a ordem, determinando a intimação da parte autora para eemendar a inicial em dez dias, indiciando quais as clausulas contratuais que pretende revisar, sob pena de indeferimento da inicial.
- 01732** Processo: 0000661-37.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVANDRA ANIZIO DE SOUZA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliação, designada para o dia 18 de julho de2013, pelas 09.00 horas, no forum local.
- 01733** Processo: 0000682-52.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAILTON VENANCIO NERI **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DIBENS LEASING S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA, NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. intime-se a parte demandada para em 10 dias juntar aos autos o contrato celebrado entre as partes.
- 01734** Processo: 0000941-47.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA LIMA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-seintime-se o apelado para contrarrazoar o recurso, no prazo de 15 dias.
- 01735** Processo: 0001350-23.2009.815.0581 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-seDiga a parte credora, em 10 dias.
- 01736** Processo: 0001517-69.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETTI DA COSTA OLIVEIRA **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO, JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO Despacho: Intime-sea impugnacao em 10 dias
- 01737** Processo: 0001657-06.2011.815.0581 - EMBARGOS AUTOR: REJANE DE ARAUJO BRITO **ADV: AMILTON JOSE MANOEL.** REU: LAETE SOARES PADILHA Despacho: Intime-seintime-se o executado para no prazo do artigo 475 j do CPC, apresentar a complementação do valor buscado na planilha de fls. 170, acrescido de multa de 10% sob pena depenhora on line
- 01738** Processo: 0001687-41.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLI CINESIO DOS SANTOS **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: JOSE GOMES DE OLIVEIRAREU: JOSICLEIDE FELIX DA SILVA Despacho: Intime-seSOBRE O PEDIDO DE FLS. 42, FALEM OS DEMANDADOS EM 10 DIAS, EIS QUE JACITADOS
- 01739** Processo: 0001817-31.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMILA ROBERTA DOS SANTOS SILVA **ADV: MARIA DO ROSARIO LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea impugnação
- 01740** Processo: 0002227-89.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE DE LIMA E SILVA **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** REU: IVONALDO FERRAZ BATISTA Despacho: Intime-sesobre a contestação de fls. 55 diga a autora em 10 dias

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 082/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01741** Processo: 0000887-47.2010.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JUNIOR DOS SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** VITIMA: RAFAELA DE SOUZA LEONCO Despacho: Intime-se o nobre patrono do reu para apresentar alegacoes finais no prazo legal em forma de memorial.

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01742** Processo: 0000225-54.2008.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANDRA FARIAS **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 01743** Processo: 0000385-79.2008.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias dizer sobre a nao realizacao da penhora, conforme certidao de fls. 88v.
- 01744** Processo: 0000985-03.2008.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FELIPE DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, GERALDO MOURA DA SILVA.** REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, LUCIANA DO N. MARINHO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a autora para em dez dias falar quanto a alegacao da prescricao na peticao de fls. 126 a 126.

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 522/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01745** Processo: 0000087-82.2011.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ELIANE LOURENCO CALIXTO Despacho: Intime-sea impugnação em 10 dias

- JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01746** Processo: 0000027-41.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGILSON JOSE DA SILVA CUPERTINO **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.
- 01747** Processo: 0000053-39.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TEREZA CRISTINA FERNANDES ALCOFORADO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SOARES FERREIRA.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.



**01748** Processo: 0000135-07.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01749** Processo: 0000147-21.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SOLIDADE SILVA DA CRUZ **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01750** Processo: 0000149-88.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO DE SOUZA FERREIRA **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01751** Processo: 0000152-43.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01752** Processo: 0000179-26.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KEILA CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01753** Processo: 0000180-11.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALLEC SAN BENTO DE VASCONCELOS **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01754** Processo: 0000187-66.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: G. B. A. J. **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: A. C. F. I. S. **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01755** Processo: 0000189-36.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01756** Processo: 0000191-40.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO NELI RAMOS **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIZ CARLOS LOURENCO.** Sentença: Intime-se Processo extinto sem julgamento do merito por litispendencia, com fulcro no art. 267, IV, do CPC.

**01757** Processo: 0000192-25.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIZ CARLOS LOURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01758** Processo: 0000201-84.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TRAJANO DE ARAUJO **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01759** Processo: 0000225-78.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FRANCA DA SILVA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01760** Processo: 0000246-54.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO ITAU CARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01761** Processo: 0000261-57.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO INACIO DA SILVA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01762** Processo: 0000272-86.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURISANDRO SILVA DE LIMA **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, THIAGO BORGES BOTELHO LUNA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01763** Processo: 0000314-38.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DA SILVA ALVES **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01764** Processo: 0000321-30.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CAROLINA EUSTAQIO SOARES **ADV: TERESA EMILIA E. AGUIAR.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01765** Processo: 0000416-60.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO MARINHO **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01766** Processo: 0000443-48.2009.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO JOSE DA SILVA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO, FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA, MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fls. 120v, em 10 dias.

**01767** Processo: 0000486-77.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: URANIA PEREIRA DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01768** Processo: 0000487-62.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONY DOS SANTOS TOME **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01769** Processo: 0000489-32.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL AGOSTINHO DAS NEVES **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01770** Processo: 0000490-17.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO DE SOUSA LIRA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01771** Processo: 0000497-43.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADENIR MEDEIROS DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos das peticoes de fls. 60 e 129, em dez dias.

**01772** Processo: 0000515-30.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOELTO CORREIA GOMES **ADV: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Recurso Inominado recebido no seu efeito legal. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01773** Processo: 0000518-82.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO FERNANDES DE SOUZA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01774** Processo: 0000523-07.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA CASSIANO DA SILVA **ADV: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se Sobre o deposito de fls. 62/63, diga a parte autora em 05 (cinco) dias.

**01775** Processo: 0000542-13.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS CARLOS DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01776** Processo: 0000549-05.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDERLAN ALVES DE LIMA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01777** Processo: 0000556-94.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARETE FREIRE DOS SANTOS **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01778** Processo: 0000586-32.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARNEIRO MARTINS **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN-

TO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01779** Processo: 0000587-17.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIR BARBOSA DE PAIVA **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01780** Processo: 0000592-39.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01781** Processo: 0000626-14.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DANTAS BARBOSA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01782** Processo: 0000657-34.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ANTONIO DA SILVA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01783** Processo: 0000679-92.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SELEIDA MARIA ALVES DINIZ **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01784** Processo: 0000685-02.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** AUTOR: MANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01785** Processo: 0000694-61.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO **ADV: HELIO EDUARDO SILVA MAIA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01786** Processo: 0000697-16.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA **ADV: HELIO EDUARDO SILVA MAIA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01787** Processo: 0000699-83.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA DA CONCEICAO PADILHA **ADV: HELIO EDUARDO SILVA MAIA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01788** Processo: 0000705-27.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSSANA CHANAZIA SILVA DAS CHAGAS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Sobre o deposito de fls. 67/68, diga a parte autora em 05 (cinco) dias.

**01789** Processo: 0000713-67.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01790** Processo: 0000721-44.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENETE SILVA DOS SANTOS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01791** Processo: 0000723-14.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA DA CRUZ PEREIRA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01792** Processo: 0000733-58.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELTON RICARDO GONCALVES GORGONHO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01793** Processo: 0000735-28.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FELIX DO NASCIMENTO NETO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01794** Processo: 0000736-13.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELA ALVES DOS SANTOS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01795** Processo: 0000740-50.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO NELI RAMOS **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se Recurso Inominado recebido. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01796** Processo: 0000740-84.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON DE OLIVEIRA GOMES **ADV: RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA.** REU: ENERGISA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01797** Processo: 0000769-03.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO INACIO DA SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01798** Processo: 0000769-37.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA MATIAS **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: ENERGISA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se Recurso recebido em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida (AUTORA) para, querendo, oferecer contrarrazoes no prazo legal.

**01799** Processo: 0000773-40.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINVAL CARLOS DA SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01800** Processo: 0000785-88.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUILHERME SOUSA DO NASCIMENTO **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01801** Processo: 0000787-24.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CRISTOVAO DO NASCIMENTO **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01802** Processo: 0000787-58.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JOAO DA SILVA **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Sentença: Intime-se Processo extinto sem julgamento do merito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

**01803** Processo: 0000791-95.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMUEL RODRIGUES CRISPIM **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se o recorrente (BV Financeira S.A.) para em 05 (cinco) dias juntar o comprovante do preparo.

**01804** Processo: 0000801-08.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIANE OLIVEIRA DE ANDRADE **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01805** Processo: 0000808-34.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO SILVA MARTINS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a devedora (parte promovida) para efetuar o pagamento da condenação, no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por centono valor da condenação (art. 475-J do CPC).

**01806** Processo: 0000819-63.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO MANUEL DOS SANTOS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01807** Processo: 0000843-91.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALVES CHAGAS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.



**01808** Processo: 0000844-42.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALVA DE BARROS **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01809** Processo: 0000846-12.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELMO DOS SANTOS CUNHA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01810** Processo: 0000849-98.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA VARELO DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01811** Processo: 0000852-19.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARLINDO DA SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01812** Processo: 0000866-37.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO FERREIRA DA CONCEICAO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01813** Processo: 0000876-47.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01814** Processo: 0000878-17.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE AZEVEDO SOARES **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01815** Processo: 0000917-14.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO JOSE DA SILVA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: FINANCEIRA RENAULT **ADV: FERNANDO ABAGGE BENGHI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01816** Processo: 0001065-22.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE LIMA **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BB LEASING S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01817** Processo: 0001115-51.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO COSTA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE, AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS, DANIELA DELAI RUFA-TO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01818** Processo: 0001455-92.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILARIO GOMES FILHO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01819** Processo: 0001458-47.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA PONTES SILVA DE LIMA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01820** Processo: 0001464-88.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01821** Processo: 0001467-09.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO DA SILVA FLOR **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01822** Processo: 0001477-53.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEAN ROMUALDO DO NASCIMENTO **ADV: ANDRE MONTEIRO GOMES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01823** Processo: 0001495-11.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVALDO LUIZ DEL RIO COELHO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01824** Processo: 0001560-69.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01825** Processo: 0001614-69.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA NOBREGA DOS SANTOS **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: C E A MODAS LTDA **ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** REU: NOKIADO BRASIL TECNOLOGIALTDA **ADV: VENTURA ALONSO PIRES, ELLEN CRISTINA GONCALVES, GUSTAVO PINHAO COELHO.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01826** Processo: 0001628-53.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA DE OLIVEIRA DE PONTES **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01827** Processo: 0001783-56.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO SEBASTIAO DO NASCIMENTO JUNIORREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se Extinto o processo sem resolucao do merito, com fulcro no art. 51, inciso II, da Lei 9.099/95 c/c art. 267, inciso IV, do CPC.

**01828** Processo: 0001940-29.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUMERCINDO CAMARGO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: CETELEM BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CREDITO LTDA **ADV: MARIA CAROLINA DA F.DE A. SILVA.** REU: B2W CIA GLOBAL DO VAREJO **ADV: VINICIUS IDESES.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01829** Processo: 0002009-61.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UELSON FERREIRA BALTAR **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01830** Processo: 0002214-90.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVALDO FERREIRA DE SOUSA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01831** Processo: 0002228-74.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE MARQUES CRUZ **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

**01832** Processo: 0002230-44.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARETE COSMO DA SILVA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado.

#### SANTA LUZIA

**1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01833** Processo: 0000768-56.2011.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48:00 horas, sob pena de extincao e arquivamento dofeito, efetuar o pagamento das diligencias do Oficial de Justicia parafins de reavaliacao do bem penhorado.

**1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 064/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01834** Processo: 0000049-06.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROSALIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01835** Processo: 0000148-73.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO EDUARDO MEDEIROS DE SOUTO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito das informacoes de fls. 25/26 dos autos, prestadas pelo DETRAN-PB

**01836** Processo: 0000300-92.2011.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da certidao de fls. 107V dos autos.

**01837** Processo: 0000305-80.2012.815.0321 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE AGNES DA SILVA MACHADO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falarem a respeito das ultimas declaracoesprestadas pela inventariante.

**01838** Processo: 0000370-41.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEOJANE MORAIS SOARES **ADV: CLARA MARIANA LIMA GUEDES.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01839** Processo: 0000443-13.2013.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito da certidao de fls. 44v dos autos.

**01840** Processo: 0000491-69.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LUCIA MARIA TORRES MEDEIROS **ADV: HERBERT ROSSELLINO TORRES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito das informacoes de fls. 21/25 dos autos, prestadas pelo Banco do Brasil S/A

**01841** Processo: 0000614-67.2013.815.0321 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: ADENOR DA SILVA MACHADO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: ADRIANA DA SILVA MACHADO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: AIRTON DA SILVA MACHADO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: ALBANEIDE DA SILVA MACHADO **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01842** Processo: 0000616-37.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARIMATEIA DE MEDEIROS **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito, indicar o novo endereco da parte promovida.

**01843** Processo: 0000655-34.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: JOAO MARINHO DE MEDEIROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias juntar aos autos autorizacao da genitora do falecido.

**01844** Processo: 0000968-29.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se custas processuais homologada por sentença.

**01845** Processo: 0001007-60.2011.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAUBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito do petitorio de fls. 151 dos autos.

**01846** Processo: 0001238-53.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE AVELINO DE SOUZA **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito dos documentos de fls. 96/97 dos autos, d evendo requerer o de direito.

**01847** Processo: 0001380-57.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA GONCALVES FREITAS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito das documentacoes de fls.172/189 dos autos.

**01848** Processo: 0001679-34.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA ANTONIA VERISSIMO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BANCO SCHAHIN S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01849** Processo: 0001964-27.2012.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar a respeito do petitorio e documentosde fls. 93/121 dos autos, devendo requerer o de direito.

**01850** Processo: 0002065-98.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE TRINDADE DE MORAIS FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

**1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 064/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01851** Processo: 0000583-81.2012.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIVAL FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentença: Intime-se denuncia julgada procedente, em parte, condenando-se o denunciado.

**01852** Processo: 0000686-88.2012.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEAN CARLOS DOS SANTOS **ADV: VALTER MORAIS.** Sentença: Intime-se denuncia julgada improcedente, sendo o reu absolvido.

**2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 070/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01853** Processo: 0000215-72.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do petitorio de fls. 175/176 dos autos.

**01854** Processo: 0000234-44.2013.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRA LTDA **ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, GILBERTO GOES DE MENDONCA.** REU: JONHNNATHAN DINIZ BEZERRA **ADV: FABIO AURELIO BULCAO.** Despacho: Intime-separa dizer da producao de prova em audiencia

**01855** Processo: 0000275-79.2011.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SALES BRASIL MACHADO **ADV: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da certidao de fls.99 verso, que diz que a promovida aceitou contra fe, no entanto recusou lancar o ciente, acerca domandado que determina a desocupacao do imovel.

**01856** Processo: 0000992-57.2012.815.0321 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FRANCISCA DE SOUTO OLIVEIRA **ADV: VALTER MORAIS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi declarado a perda do direito a cautela e, via de consequencia determinado a cessação da eficacia da medida liminar julgando extinto o processo sem resolucao do merito

**01857** Processo: 0001494-93.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACIRA DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias informarem se ha legislacao municipal disciplinando o rateio do FUNDEB referentes aos professores municipais, bemcomo em caso afir juntar aos autos a referida lei

**01858** Processo: 0001575-76.2011.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** Despacho: Intime-separa no prazo de 48 horas, efetuar o pagamento das diligencias do oficial de justica, sob pena de extincao e arquivamento do feito, nos termos do art. 267, III, CPC.

**01859** Processo: 0002341-95.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA ZELIA DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SILVIO ARCOVERDE.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de dez (10) dias, querendo, apresentarem quesitos a serem respondidos pelo peritos, bem como assistente tecnico

**2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 070/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01860** Processo: 0000130-23.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARCOS NORONHA MONTEIRO DE LIMA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais no prazo legal

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 064/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01861** Processo: 0000100-17.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BMG S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as contrrazoes recursais.

**01862** Processo: 0000225-82.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EDNALDO DE MEDEIROS **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se acordo homologado.

**01863** Processo: 0000227-52.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIS BENEDITO DA SILVA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01864** Processo: 0000254-06.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se pedido indeferido, devendo no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte promvuida

**01865** Processo: 0000296-84.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUCIEL JOSE DE AZEVEDO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01866** Processo: 0000399-91.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VITORIA VALENTIN FONSECA **ADV: VALTER MORAIS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

**01867** Processo: 0000403-31.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

**01868** Processo: 0000420-67.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSCELIO CASSIO DE SOUZA MEDEIROS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01869** Processo: 0000421-52.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE SOUSA MORAIS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.

**01870** Processo: 0000423-22.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDA MARIA DANTAS DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.



**01871** Processo: 0000442-28.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUZENI MARQUES PEIXOTO DE SA **ADV: AYLAN DA COSTA PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01872** Processo: 0000465-71.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALMIR ARAUJO COSTA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01873** Processo: 0000474-09.2008.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIO JOSE DE MO-RAIS **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se pedido deferido concedendo-se o prazo de dez dias para indicacao de bens penhoraveis pertencentes a parte devedora.

**01874** Processo: 0000478-70.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HEMERSON KERLL DE MEDEIROS DANTAS **ADV: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01875** Processo: 0000499-46.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BOMPRECO SUPER-MERCADOS DO NORDESTE **ADV: RICARDO FRANCESCHINI.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01876** Processo: 0000503-83.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANIELA DE SOUSA CESA-RINO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.[

**01877** Processo: 0000505-53.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MATHEUS FARIAS ALVES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01878** Processo: 0000507-23.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01879** Processo: 0000508-08.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANIA NOBREGA DOS SANTOS BUCAO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELE-COMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01880** Processo: 0000509-90.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANIA NOBREGA DOS SANTOS BUCAO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELE-COMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01881** Processo: 0000510-75.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANIA NOBREGA DOS SANTOS BUCAO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELE-COMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01882** Processo: 0000511-60.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO RODRIGUES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01883** Processo: 0000512-45.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACIRA FARIAS ALVES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01884** Processo: 0000518-52.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS VITORIAS SANTOS ARAUJO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01885** Processo: 0000525-44.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARIANE NAZARIO DA NO-BREGA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01886** Processo: 0000528-96.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARIANE NAZARIO DA NO-BREGA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01887** Processo: 0000532-36.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01888** Processo: 0000533-21.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONE NOBREGA DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01889** Processo: 0000534-06.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONE NOBREGA DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01890** Processo: 0000536-73.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ALVES NETO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01891** Processo: 0000537-58.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CLARA FARIAS ALVES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01892** Processo: 0000541-95.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILSON JOSE DOS SAN-TOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01893** Processo: 0000543-65.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE BATISTA DE OLI-VEIRA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BCP S/A CLARO **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01894** Processo: 0000544-50.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO **ADV: HERON MARTINS FERNANDES, JANIO CIDALINO DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Senten-ça: Intime-se pedido julgado procedente.

**01895** Processo: 0000551-42.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PALOMA MORAIS COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01896** Processo: 0000552-27.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FABIANO ALMEIDA DE MELO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01897** Processo: 0000563-56.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUAN BATISTA DINIZ **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HE-LENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01898** Processo: 0000564-41.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO JOSE DE LIMA **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01899** Processo: 0000567-93.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODELMA DOS SANTOS VENTURAREU: OTICA D LUCAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** Sentença: Intime-se processo extinto, sem resolucao do merito.

**01900** Processo: 0000585-17.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO BATISTA DA NOBREGA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01901** Processo: 0000586-02.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BOSCO DA COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01902** Processo: 0000587-84.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THALLES LUIZ GAMBARRA COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01903** Processo: 0000588-69.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: POLIANA MORAIS COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01904** Processo: 0000589-54.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HERBERT WAGNER DANTAS FILHO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01905** Processo: 0000590-39.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JURANILDA NEVES DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** AUTOR: JURANILDA NEVES DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01906** Processo: 0000591-24.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01907** Processo: 0000592-09.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRENDA CARVALHO DE ASSIS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

**01908** Processo: 0000613-82.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUZA BRUNET **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANTO-NIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01909** Processo: 0000686-54.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FRANCISCO DAN-TAS DUDA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.

**01910** Processo: 0000701-23.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01911** Processo: 0000702-08.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01912** Processo: 0000704-75.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01913** Processo: 0000710-82.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01914** Processo: 0000712-52.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01915** Processo: 0000713-37.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01916** Processo: 0000714-22.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BAND SAT **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Sentença: Intime-se processo extinto.

**01917** Processo: 0001392-71.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO RIBEIRO DA NOBREGA **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-se pedido indeferi-do, devendo no prazo de dez dias sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte devedora.

**01918** Processo: 0001394-41.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-se pedido indeferido, devendo no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte devedora.

**01919** Processo: 0001490-56.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO MEDEIROS BARBOSO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-se pedido indeferi-do, devendo no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte devedora.

**01920** Processo: 0001605-77.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-se pedido inde-ferido, devendo no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte devedora.

**01921** Processo: 0001657-10.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS FERREI-RA DE LIMA **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMEN-TO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BAR-RETO.** Sentença: Intime-se impugnacao ao pedido de cumprimento de sentenca julgado procedente, em parte.

**01922** Processo: 0002357-83.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ANTONIO DA NOBREGA DANTAS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: CAMED CAIXA DE ASSIST DOS FUNCION DO BANCO DO NORDESTE BRASI **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

**01923** Processo: 0002366-11.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se pedido deferido, concedendo-se o prazo de trinta dias para juntada do suposto contrato firmado pela parte autora.

SANTA RITA

**2A. VARA DE SANTA RITA NF 067/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01924** Processo: 0002348-62.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FELICIANO MONTEIRO **ADV: DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VEN-DAS LTDA **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-separa receber os alvaras

**01925** Processo: 0002835-32.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELIA MELO DA SILVA-REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-separa no prazo do art. 475-j do cpc pague a quantia total e atualizadade 32.568, 38 sob pena de multa de 10%

**3A. VARA DE SANTA RITA NF 076/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01926** Processo: 0004291-17.2009.815.0331 - INTERDICA O REU: C. F. S. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para tomar conhecimento de que o pedido de vista fora deferido, pelo prazo de 05 dias.

**4A. VARA DE SANTA RITA NF 038/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01927** Processo: 0004168-48.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se ainda pretendem produzir provas, especificando-as, justificadamente, no prazo de 05 dias.

**5A. VARA DE SANTA RITA NF 082/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01928** Processo: 0002143-28.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSSIENIO SILVA DOS SAN-TOS **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Vista ao apelante prazo de 08 (oito) dias para apresentar as razões do recurso de apelação.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 009/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01929** Processo: 0000944-73.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENRY NYDSON FER-REIRA **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, MARIO VICENTE DA SILVA FILHO.** REU: BANCO IBI S/A/BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01930** Processo: 0002891-36.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILDA DE ATAIDE SILVA-REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: ALINE GOUVEIA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A EXECUTADA PARA, EM 15 DIAS, QUERENDO, OFERECER IMPUGNACAOA PENHORA.

**01931** Processo: 0004720-18.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MEDEIROSREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ADRIANO FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

SANTANA DOS GARROTES

**VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 092/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01932** Processo: 0000264-18.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO DISTERRO DA SILVA LIMA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Sentença: Intime-sesentenca juglada procedente

**01933** Processo: 0000352-22.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** Despacho: Intime-sea parte autora para que se manifeste sobre a peticao e documentos queinstruem o pedido de habilitacao no inventario, em dez dias.

**01934** Processo: 0000555-52.2011.815.1161 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIOANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-seprazo suspenso conforme requerido

**01935** Processo: 0000597-04.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE SALES RUFINO DE SOUSA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** AUTOR RECONVINDO: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 dias, informarem sobre a existencia delei municipal especifica disciplinadora do salario familia.

**VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 093/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01936** Processo: 0000056-34.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL CUSTODIO SOBRINHO **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seDA SENTENCA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO.

**01937** Processo: 0000107-16.2010.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA BEZERRA DE LIMA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls dos autos.

**01938** Processo: 0000248-35.2010.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FORTUNATO FELIX **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. dos autos.

**01939** Processo: 0000521-77.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TOMAZ DE SOUSA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seda sentenca que julga improcedente a acao.

**01940** Processo: 0000535-90.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PASSOS JUNIOR **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia designadapara o dia 26062013, pelas 0930 horas, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 092/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01941** Processo: 0000491-42.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JURANDIR ALVES DE SA **ADV: JOSE BERNARDINO JUNIOR.** Despacho: Intime-serecurso recebido ambos efeitos. Intimar o autor para contra arrazoar o recurso interposto no prazo legal.



**01942** Processo: 0000545-37.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: FIDC NPL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOSREU: BANCO CITBANK S/A Despacho: Audiencia designadapara o dia 25.06.2013, pelas 0830 horas, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 093/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01943** Processo: 0000549-74.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA CURINGA DA SILVA **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: BANCO IBI S/AREU: SERASA EXPERIAN S/A Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2013, PELAS 0800 HORAS, NO FORUM LOCAL.

#### SAO BENTO

**VARA ÚNICA DE SÃO BENTO NF 065/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01944** Processo: 0000295-10.2009.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES DE QUEIROZ **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Intime-se a parte embargada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, impugnar os embargos.

#### SAO JOAO DO CARIRI

**VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 076/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01945** Processo: 0000156-87.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE SOUZA FARIAS **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. REU: BANCO BRADESCO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, THAIS E LOPES TAVARES**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.(prazo 10 dias

**01946** Processo: 0000284-44.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA ELIANE DE ARAUJO FERREIRA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para no prazo de 15 dias contrarrazoar.

**01947** Processo: 0000285-29.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORDAO IZIDORIO DE ALMEIDA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para contrarrazoar, no prazo de 15 dias.

**01948** Processo: 0000286-14.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo de 15 dias

**01949** Processo: 0000288-81.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERA DO NASCIMENTO FERNANDES **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contrarrazoar em 15 dias.

**01950** Processo: 0000289-66.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINEIDE COSTA SILVA LIMA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo de 15 dias.

**01951** Processo: 0000290-51.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DIAS FILHO **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, MARIA CECILIA DINIZ NUNES**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contrarrazoar no prazo de 15 dias.

**01952** Processo: 0000292-21.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GILTON NEVES DE OLIVEIRA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contrarrazoar em 15 dias.

**01953** Processo: 0000293-06.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO MANOEL DA SILVA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-seo recorrido para contrarrazuar o recurso de apelacao interposto pelo o reu, no prazo legal de 15 dias.

**01954** Processo: 0000294-88.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO GIMINIANO DA SILVA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo de 15 dias

**01955** Processo: 0000295-73.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LUIZ BARBOSA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contrarrazoar em 15 dias.

**01956** Processo: 0000296-58.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA HOSTIO DOS SANTOS **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se o recorrido para contrarrazoar no prazo de 15 dias

**01957** Processo: 0000297-43.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINEIDE MARIA DE ARAUJO **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-seo recorrido para, querendo, contrarrazuar o recurso de apelacao interposto pelo reu, em 15 dias.

**VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01958** Processo: 0000287-96.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MAURO DE BRITO **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo legal.

**01959** Processo: 0000291-36.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINEZ DA COSTA LIMA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA**. REU: MUNICIPIO DE CARAUBAS PB **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. Despacho: Intime-separa contrarrazoar, no prazo de 15 dias.

**VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 274/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01960** Processo: 0001059-59.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA **ADV: VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**. REU: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-separa em 48 horas manifestar interesse no feito cumprindo a diligenciasob pena de extincão do processo

#### SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

**1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01961** Processo: 0000473-92.2007.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: GERALDO LEANDRO DA SILVA **ADV: FRANCISCO ALVES CARDOSO**. AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADV: FRANCISCO ALVES CARDOSO**. REU: MARIA BEZERRA DE SOUSA Despacho: Intime-seINTIME-SE O INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE

**01962** Processo: 0000563-27.2012.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HCL COM EXTERIOR LTDA **ADV: RENATA BOTELHO BACCARINI, EDEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR**. Despacho: Intime-seintime-se a parte exequente para se manifestar acerca da penhora/avaliação, no prazo de 15 dias

**01963** Processo: 0000573-42.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA VIEIRA DANTAS QUEIROGA **ADV: ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para informar em 10(dez) dias se gozou as férias dos períodos em que se postula o terço constitucional de férias

**01964** Processo: 0000953-41.2005.815.0051 - MONITORIA AUTOR: RIVALDO DANTAS **ADV: FRANCISCO SEVERINO DE LIMA**. REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE Despacho: Intime-seO mm. juiz indeferiu pedido de expedição de certidão requerido pelo autor, conforme despacho de fl.140

**01965** Processo: 0001553-52.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BELMIR WESCLEI GAUDENCIO DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-seintime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze)dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, pena de desistencia e consequente extinção do processo

**01966** Processo: 0001623-69.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIAS MOREIRA ALVES **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO**. Sentença: Intime-seprocesso extinto sem julgamento de mérito, atender pedido de desentranhamento de peças por parte do autor.

**1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 074/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01967** Processo: 0000560-77.2009.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOAO DOMINGOS ALBUQUERQUE **ADV: GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se o assistente da accusacao para, no prazo da lei, apresentar contrarra-zoes.

**2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01968** Processo: 0000590-78.2010.815.0051 - ADOCAO AUTOR: M. S. N. **ADV: MARIA GUEDES DE FIGUEIRE-**

**DO**. REU: L. B. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. REU: M. R. B. A. **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia12 de junho de 2013, pelas 10h00min, no Forum local.

**01969** Processo: 0000891-25.2010.815.0051 - ADOCAO AUTOR: L. B. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. AUTOR: M. R. B. A. **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. AUTOR: A. B. R. A. **ADV: JOSE GOMES DE MELO**. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia12 de junho de 2013, pelas 10h00min, no Forum local.

**2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 073/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01970** Processo: 0000835-21.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSCELINO ALVES DE ARAUJO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES**. AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Audiencia designadapara o dia 03/07/2013, pelas 11h00min, no Forum local.

**01971** Processo: 0001030-06.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO VALDIR GOMES **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO**. AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia03 de julho de 2013, pelas 11h20min, no Forum local.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01972** Processo: 0000203-92.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEFFERSON GUTEMBERGH TRAJANO DA COSTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. Despacho: Intime-secom o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 10(dez)dias, caso não haja pagamento voluntário

#### SAO MAMEDE

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 045/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01973** Processo: 0000350-63.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJOREU: VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOSREU: LUIZ FERREIRA DE LIMA Despacho: Intime-se a parte demandante para efetuar o recolhimento das diligencias para fins de citacao dos demandados, no prazo de 15 dias.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01974** Processo: 0000095-37.2013.815.0501 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. A. S.REPRESENTADO: W. I. M. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia11/07/2013, as 08:30 horas, no Forum local.

#### SAPE

**1A. VARA DE SAPE NF 076/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01975** Processo: 0002809-42.2007.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCIENIO SILVA DOS SANTOS **ADV: JOSE GUEDES DIAS**. Despacho: Intime-selintime-se os advogados habilitados para responderem a accusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, bem como especificamente, para se manifestarem do laudo pericial de fis. 241/244.

**3ª VARA DE SAPE NF 062/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01976** Processo: 0002790-94.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, ESPECIFICAR PROVAS QUE EVENTUALMENTE DESEJA CUSTEAR E PRODUZIR, INDIVIDUALIZANDO QUAL O FATO INCONTROVERSO NOS AUTOS

**01977** Processo: 0002790-94.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seAS PARTES, ADVERTINDO-AS DE QUE REQUERIMENTOS GENÉRICOS , SEM FUNDAMENTAÇÃO OU QUE NÃO ATENDAM O DETERMINADO, SERÃO TIDOS POR INEXISTENTES.

**2ª VARA/JESP DE SAPE NF 076/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01978** Processo: 0000769-14.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVETE CARVALHO DE FARIAS **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBER O ALVARA REFERENTE ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL.

**01979** Processo: 0001779-30.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBEREM OS ALVARAS JUDICIAIS REFERENTE A ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL.

**01980** Processo: 0001790-59.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALVES DE SOUZA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL, REFERENTE A ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL

**01981** Processo: 0002370-55.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA **ADV: FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL, REFERENTE A ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL

**01982** Processo: 0002720-77.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NILTON DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBEREM OS ALVARAS JUDICIAIS REFERENTE A ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL.

**01983** Processo: 0002819-47.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA FELINTO DOS SANTOS **ADV: RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO**. Despacho: Intime-se A PARTE POR SEU ADVOGADO, PARA RECEBEREM OS ALVARAS JUDICIAIS REFERENTE A ACAO PROCESSUAL IMPETRADA NESTE JUIZO, CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL.

#### SERRA BRANCA

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 079/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01984** Processo: 0000923-69.2010.815.0911 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. REU: JOAO MEDEIROS RAMOS SOBRI-NHO **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. REU: JOSE ANGELO DOS SANTOS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. REU: JOSEFA SOARES DA SILVA **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de suspensao formulado pelo exequente.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 079/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01985** Processo: 0000527-87.2013.815.0911 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ASSOCIACAO MUNICIPAL DE MOTOTAXISTAS DE SERRA BRANCA PB **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS**. REU: INACIO MARTINS DE OLIVEIRA Sentença: Mandado de seguranca denegado

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01986** Processo: 0000380-61.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIEL DOS SANTOS SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. AUTOR: UNIBANCO AIG SEGUROSREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia designada para o dia 05/06/ 2013 as 09h20, no Forum local. Audiencia preliminar.

**01987** Processo: 0000382-31.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WELTON JOSE DA SILVA GONZAGA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO DA SILVAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 05/06/2013 as 09 horas, no Forum local. audiencia preliminar, pelo art. 277 do CPC.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01988** Processo: 0000768-95.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIENE DOS SANTOS MOURA BARRETO **ADV: ARTHUR MACIEL CHAVES, JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. REU: SERASA EXPERIAN **ADV: KAMILA COSTA DE MIRANDA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 04/06/2013 as 09h30, no Forum local.

#### SERRARIA

**JUIZADO ESPECIAL DE SERRARIA NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01989** Processo: 0003286-59.2012.815.0361 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GILVAN DA COSTA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO**. Sentença: Intime-se intime-se o reu da sentenca de fls.25/ 27, cujo teor e o seguinte: ante o exposto, atento ao que mais dos autos se pode extrair, julgo improcedente o pedido.



SOLANEA

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 087/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01990** Processo: 0000040-46.2012.815.0461 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: AMADEU NASCIMENTO **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** Despacho: Intime-se intimar a defesa do réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10 dias.

SOLEDADE

**VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 001/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01991** Processo: 0001200-43.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAIAS GONZAGA DE SOUZA **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO, WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo de 10(dez) dias.

**VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 071/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01992** Processo: 0000025-77.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS PETRONIO PESSOA **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS.** Despacho: Intime-se renovando intimacao. a parte autora para emendar a inicial, adequando pedido ao rito ordinario, no prazo de 10 dias.

**01993** Processo: 0000026-62.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADENILSON ROCHA DE CARVALHO **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS.** Despacho: Intime-se renovando intimacao. a parte autora para emendar a inicial, adequando o pedido ao rito ordinario, no prazo de 10 dias.

**01994** Processo: 0000041-02.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUNICIO COSTA DE FRANCA **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS.** Despacho: Intime-se renovando intimacao. a parte autora para emendar a inicial, adequando pedido ao rito ordinario, no prazo de 10 dias.

**01995** Processo: 0000041-02.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA FABRICIO MARTINS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/10/2013, as 08:30 horas.

**01996** Processo: 0000132-29.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIZELIA GOMES DE MELO **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFAELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-sedecisao prolatada as fls. 217/219 dos autos.

**01997** Processo: 0000155-04.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO TARGINO DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, 10:50 horas.

**01998** Processo: 0000295-38.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERIBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/2013, as 09:30 horas.

**01999** Processo: 0000394-08.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO DINA DE ARAUJO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16/10/2013, as 08:30 horas, para audiencia preliminar

**02000** Processo: 0000399-64.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON VIEIRA LEONARDO **ADV: EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** AUTOR: FLAVIA LEONARDO VIEIRA **ADV: EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** Despacho: Intime-se pedido deferido e para se manifestar sobre o deposito, no prazo de 10dias.

**02001** Processo: 0000446-04.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/10/2013, as 09:30 horas.

**02002** Processo: 0000498-63.2013.815.0191 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: INACIA MARIA PROCOPIO DE ARAUJO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se juntada da certidao de nascimento do filho do casal.

**02003** Processo: 0000630-23.2013.815.0191 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: R. C. S. S. B. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: R. A. B. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de reconciliacao designada para o dia 30/07/2013, as 15:40 horas.

**02004** Processo: 0000644-07.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, AS 08:50 horas.

**02005** Processo: 0000662-62.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LILIANE NICOLAU DE ALMEIDA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para se manifestar sobre o oficio e documentos, fls., no prazo de 10 dias.

**02006** Processo: 0000670-05.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AUCICLEBE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO, IVONEIDE PORFIRIO DOS SANTOS QUEIROZ.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/2013, as 10:10 horas.

**02007** Processo: 0000713-10.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PPS PARTIDO POPULAR SOCIALISTA **ADV: LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA, ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.** REU: FRANCISCO ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/10/2013, AS 11:10 horas.

**02008** Processo: 0000713-73.2012.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. S. S. **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** AUTOR: A. M. S. S. **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, por seu advogado, para se manifestar sobre o pedido de extincao, no prazo de 10 dias.

**02009** Processo: 0000739-37.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELENA MARREIRA CABRAL **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se

**02010** Processo: 0000765-35.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/10/2013, as 09:30 horas.

**02011** Processo: 0000807-21.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAROLINO FERNANDES **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada para o dia 16/10/2013, as 0910 horas.

**02012** Processo: 0000902-17.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZA CLARA RAMOS GOMES DE ARAUJO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/2013, AS 09:10 horas.

**02013** Processo: 0000911-13.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE QUIRINO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA, IDALGO SOUTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/10/2013, as 08:50 horas.

**02014** Processo: 0000936-26.2012.815.0191 - PERDA OU SUSPENSAO O AUTOR: A. P. G. N. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** AUTOR: J. A. F. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 08/08/2013, as 14:40 horas.

**02015** Processo: 0001030-37.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALDEMIR ROGERIO COSTA ROCHA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 11:30 horas.

**02016** Processo: 0001052-71.2008.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. F. F. L. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a exequente para se manifestar acerca do adimplemento da divida ora cobrada, requerendo, ao final o que for de seu interesse.

**02017** Processo: 0001127-71.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEUDO BERNARDO LOPES **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

**02018** Processo: 0001159-76.2012.815.0191 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HUMBERTO TROCOLI NETO **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a certidao., fls 17v, no prazo de 10 dias.

**02019** Processo: 0001211-72.2012.815.0191 - EMBARGOS REU: ILMA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias justificando sua necessidade.

**02020** Processo: 0001217-79.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMANDA DANILLE RAMOS GOUVEIA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

**02021** Processo: 0001278-76.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BETANIA DE SOUSA RODRIGUES **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE BETAMIO DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para juntar a planilha, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

**02022** Processo: 0001289-03.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de 10 dias, apresentar alegacoes finais.

**02023** Processo: 0001322-90.2011.815.0191 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: SEVERINO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO Despacho: Intime-se a autora, pessoalmente, para impulsionar o feito, em 48 horas, sob pena de arquivamento.

**02024** Processo: 0001340-77.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANDIRA CALIXTO BARROS **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a contestacao, no prazo de 10 dias.

**02025** Processo: 0001450-76.2012.815.0191 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TIAGO LIRA PONTES, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente, por seu advogado, para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

**VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 071/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02026** Processo: 0000465-10.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE IVANILSON BARROS GOUVEIA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** VITIMA: WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PERIRA Sentenca: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/08/2013, 11:00 horas.

**02027** Processo: 0001098-21.2012.815.0191 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EILZO GARCIA RODRIGUES **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada para o dia 28/08/2013, as 12:00 horas.

**02028** Processo: 0001178-19.2011.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOAO BATISTA ERNESTO ALVES BARBOSA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** VITIMA: VANUZA ROQUE DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/08/2013, AS 10:00 horas.

**02029** Processo: 0001217-16.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDIVANIA BASILIO MARREIRO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: EBENICIO BASILIO MARREIRO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/10/2013, as 10:30 horas.

**02030** Processo: 0001388-36.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IZABEL MENDES DE ARAUJO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia una, de instrucao e julgamento designada para o dia 08/10/2013, as 11:30 horas.

**02031** Processo: 0001403-05.2012.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D INDICIADO: JULIO CEZAR MARCELINO DE SOUTO **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** VITIMA: INACIA FELIX DE SOUTO Despacho: Audiencia designada24/10/2013, as 11:00 horas, audiencia preliminar.

**VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 171/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02032** Processo: 0000365-26.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAMARA DE OLIVEIRA MELO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-seda decisao prolatada as fls. 162/164.

**02033** Processo: 0000651-33.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. 234/236 dos autos.

**02034** Processo: 0000723-20.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BONIFACIO DE ARAUJO COUTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-sedecisao prolatada as fls. 179/181 dos autos.

**02035** Processo: 0001519-26.2003.815.0191 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: TEXACO BRASIL LTDA **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo exequente, por seu advogado, para se manifestar sobre as certidoes de fls. 361/362, no prazo de 10 dias.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SOLEDADE NF 071/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02036** Processo: 0001170-76.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIUSEPP DA SILVA SOUTO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para se manifestar sobre a peticao e deposito, fls. no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito.

SOUSA

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 087/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02037** Processo: 0001618-91.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERALDO FAUSTINO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 129/133 que indeferiu o pedido da defesa, devendo apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

**02038** Processo: 0001978-26.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: EDELANDIO GARRIDO LOURENCO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11/07/2013, as 09 horas, a ser realizada na sala de audiencias desta 1a Vara, no Forum local, referente aacao penal, processo no 037.2010.001.978-7.

**02039** Processo: 0003073-57.2011.815.0371 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: FRANCILENE FRANCISCA DE SOUSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 09.07.2013 as 09:00hsno forum local

**02040** Processo: 0004175-17.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO JOSE MUNIZ JUNIOR **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 03.07.2013 as 09:30hsno forum local.

**02041** Processo: 0004319-88.2011.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUCIANO MORAIS DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, CARLOS EDUARDO ARAUJO PEREIRA, JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 02 dias apresentar contrrazzoes ao recurso em sentido estrito.

**02042** Processo: 0005304-23.2012.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JUCELIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA **ADV: EVA PIRES GONCALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/07/2013, as 09:00 horas, no Forum local, nos autos do processo n.0372012005304-8.

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 073/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02043** Processo: 0005192-54.2012.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE RONALDO DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Sentenca condenatoria em desfavor do réu José Ronaldo da Silva.

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 074/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02044** Processo: 0001793-17.2012.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MOACIR COELHO ALEXANDRE **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/junho/2013, às 09h15min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa, momento em que deverá apresentar aos autos instrumentoprocuratório.

**02045** Processo: 0002693-68.2010.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DE OLIVEIRA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12/junho/2013, às 10h30min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

**02046** Processo: 0002716-14.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ELIGENIO NEVES DE ANDRADE **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/junho/2013, às 08h30min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

**02047** Processo: 0003048-44.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DINO ESTRELA DANTAS **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, justificar o descumprimento do sursis processual pelo réu, sob pena de sua revogação e ulterior seguimento da ação penal.

**02048** Processo: 0003727-10.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERALDO PEREIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/junho/2013, às 09h20min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

**3A. VARA DE SOUSA/PB NF 066/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02049** Processo: 0000854-03.2013.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. I. D. P. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o agravado para resposta em 10 dias.

**4A. VARA DE SOUSA/PB NF 066/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02050** Processo: 0001823-52.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENILDA QUEIROGA MOREIRA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentenca: Intime-seas partes do teor descrito na sentenca que julgou parcialmente procedente o pedido da parte autora.

**02051** Processo: 0002282-88.2011.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: MAGNA BATISTA RAMALHO SILVA Sentenca: Intime-seas partes do conteudo da sentenca prolatada que homologou o pedido de desistencia feito pela parte autora, extinguindo o processo sem resolucao do merito com base no art. 267, inc viii do cpc.

**4A. VARA DE SOUSA/PB NF 067/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02052** Processo: 0001009-74.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PETRONIO NOBRE LOPES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da convalidacao probatoria

**02053** Processo: 0001170-84.2011.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, dizer se pretende produzir provas em audiencia, especificando-as



**02054** Processo: 0001410-73.2011.815.0371 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SINDSERVERV SIND SERV PUBLICO MUN SAO JOSE LAGOA TAPADA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: IPRESSJ INST PREV SERVIDOR MUNICIPAL SAO JOSE LAGOA TAPADA **ADV: JOSE VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolução meritória

**02055** Processo: 0001557-36.2010.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO SOUSA **ADV: CLEO-NERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se para, dentro do prazo de 10 (dez) dias dizer do interesse me produzir provas em audiência, especificando-as

**02056** Processo: 0001702-58.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BEATRIZ JULIA NETA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da convalidacao probatoria

**02057** Processo: 0001735-48.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA LOPES DE ANDRADE **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes da convalidacao probatoria

**02058** Processo: 0001740-70.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido

**02059** Processo: 0002035-39.2013.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE DE ABRANTES GADELHA **ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, JOSE DE ABRANTES GADELHA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito

**02060** Processo: 0002244-42.2012.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA **ADV: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinta a execucao

**02061** Processo: 0002463-26.2010.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: PAULINA SOARES DE LIRA ALVES **ADV: ARMANDO JOSE BASILIO ALVES.** Despacho: Intime-se a aptre promovente para que, dentro do prazo de 20 (vinte) dias se manifeste acerca da certidão de fls 31-v

**02062** Processo: 0002816-18.2000.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, dentro do prazo de 10 (dez) dias impulsionar o processo em julgamento do mérito

**02063** Processo: 0003679-22.2010.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as, dentro do prazo de 20 (vinte) dias

**02064** Processo: 0003896-65.2010.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar acerca da peticao de fls. 28/49, em 10 (dez) dias

**02065** Processo: 0004202-34.2010.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, dentro do prazo de 10 9dez) dias, sob penade extincao do processo

**02066** Processo: 0005305-52.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZULMIRA CAMILO LINS **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se para se manifestarem acerca dos calculos, dentro do prazo de 10 (dez) dias

**02067** Processo: 0012761-24.2003.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO SANTA CRUZ **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Despacho: Intime-se o exequente para que, no prazo de 20 (vinte) dias se manifeste sobraa certidao de fls. 105

**5A. VARA SOUSA/PB NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02068** Processo: 0004232-35.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EILSO BATISTA GUEDES-REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em dez dias, se manifestar sobre a petição edocumentos de fls. 74/81

**02069** Processo: 0004522-50.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EILSO BATISTA GUEDES **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se intímem-se as partes para apresentação das alegações finais, no prazo de dez dias.

**5A. VARA SOUSA/PB NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02070** Processo: 0001346-34.2009.815.0371 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: GERALDO GOMES BRLHANTE **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO MARIZOPOLIS Despacho: Intime-se a parte promovente para, em dez dias, se pronunciar sobre a petição de fls. 242/245.

**02071** Processo: 0003219-30.2013.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KENNEDY BELO PAMPLONA **ADV: GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito- mandado de segurança com inicial indeferida. denegação da ordem.

**02072** Processo: 0004457-21.2012.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** REU: JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritodesistência homologada.

**02073** Processo: 0004740-49.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, HUMBERTO DANTAS CARTAXO JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ Despacho: Intime-se o promovente para, em dez dias, se manifestar sobre a petição de fls88/89.

**6ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 064/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02074** Processo: 0003842-65.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: PATRICIA GOMES BELMONT **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES, JOSE GONCALVES ROLIM.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de continuação em data de 21/11/2013, as 10:00hs.

**6ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 067/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02075** Processo: 0001681-53.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO GILSON CASIMIRO **ADV: FRANCISCO LOPES DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 31/07/2013, as 09:00 horas, na sala de audiência da 6 vara.

**02076** Processo: 0002352-71.2012.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSENILDO LOPES FERREIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se intimar da audiencia de continuacao em data de 21/11/2013, as 9:00hs.

**02077** Processo: 0002738-09.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SOLONILDE PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se ac comparecer a audiencia de instrucão e julgamento designada para 26/06/13, as 11hs 30min.

**02078** Processo: 0004734-71.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 24/07/2013, as 08:00 horas, na sala deaudiência da 6 vara.

**7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 063/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02079** Processo: 0000015-12.2012.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o autor, para dizer o que de direito no prazo de 10(dez) dias.

**02080** Processo: 0000029-93.2012.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** Despacho: Intime-se o promovente para fins de manifestar-se da certidão retro, prazo 10(dez) dias.

**02081** Processo: 0000054-43.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CICERA DE ALMEIDA **ADV: JOSE DE ABRANTES GADELHA, MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** AUTOR: MARICELIA DIAS **ADV: JOSE DE ABRANTES GADELHA, MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** AUTOR: FRANCISCA ELEUZA DE SOUSA **ADV: JOSE DE ABRANTES GADELHA, MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar se pretende produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado.

**02082** Processo: 0000244-40.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Despacho: Intime-se a parte requerente para, em 10(dez) dias, manifestar se tem interesse na produção de prova.

**02083** Processo: 0000813-07.2011.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE FRANCA DE SOUSA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** AUTOR: MARLY VIRGINIO DE SOUSA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se à impugnação no prazo legal.

**02084** Processo: 0001388-78.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ROBERTO DE SOUSA FILHO **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se à impugnação, pelo prazo legal.

**02085** Processo: 0001997-95.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor, para no prazo de 10(dez) dias, se manifestar sobre a certidão de fls.18-v e requerer o que entender de direito.

**02086** Processo: 0002000-16.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 30(trinta) dias juntar aos autos cópiada última declaração de bens, integrantes do imposto de renda, a fim de possibilitar o deferimento ou não da gratuidade pleiteada.

**02087** Processo: 0002063-75.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, HOMERO PAULO CRUZ.** Despacho: Intime-se sobre o teor da certidão de fl.25-v, diga a parte autora, via patrono(a), em 10(dez) dias, penas da lei.

**02088** Processo: 0002303-64.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se à impugnação legal no prazo de 10(dez) dias.

**02089** Processo: 0002728-28.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO JUNIOR DA SILVA **ADV: RAIMUNDO NONATO DA COSTA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENRGIA S/A **ADV: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para informar se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10(dez) dias.

**02090** Processo: 0002913-03.2009.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES.** Despacho: Intime-se o requerente para, em 10(dez) dias, se manifestar sobre a certidão de fl.28.

**02091** Processo: 0003212-72.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONGREGACAO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 30(trinta) dias juntar aos autos cópiada última declaração de bens, integrantes do imposto de renda, a fim de possibilitar o deferimento ou não da gratuidade pleiteada.

**02092** Processo: 0003331-67.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO MOREIRA DE QUEIROGA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo legal.

**02093** Processo: 0003595-84.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGENILDO CASIMIRO DA SILVEIRA **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO CASIMIRO DA SILVEIRA Despacho: Intime-se o promovente, para em 10(dez) dias, impugnar a contestação de fls.33/39 dos autos.

**02094** Processo: 0003641-15.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS **ADV: JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA.** Despacho: Intime-se o autor, para fins de manifestar-se acerca do documento de fls. 206/207, no prazo de 5(cinco) dias.

**02095** Processo: 0003697-14.2008.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ADALBERTO TOMAZ PALITO **ADV: JOSE LINHARES DE ARAUJO, VERA LUCIA LOPES FERREIRA.** AUTOR: VALDETRUDES MORAIS DA SILVA **ADV: JOSE LINHARES DE ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes para informar se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10(dez) dias.

**02096** Processo: 0003868-63.2011.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANUSIA SOARES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO MELO DE VERAS.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido, e por conseguinte, determino a expedição do competente alvará de autorização.

**02097** Processo: 0004003-80.2008.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: ABEL GABRIEL **ADV: ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES, RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, informar nos autos o nome e a qualificação da esposa do promovido.

**02098** Processo: 0004015-26.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COMECA COOP MISTA IRRIG EMPRESARIOS CIENCIAS AGRARIALTDA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se à impugnação, pelo prazo legal.

**02099** Processo: 0004242-16.2010.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo legal.

**02100** Processo: 0004281-76.2011.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: VANILDA OZANA DA SILVA **ADV: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** Sentença: Intime-se processo sentenciado, pedido julgado procedente.

**02101** Processo: 0004497-71.2010.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se sobre a certidão de fl. 21-v diga a parte autora, em 10(dez) dias.

**02102** Processo: 0004593-57.2008.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JORGE HENRIQUE ESTRELA CARTAXO **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE, JOSE ALVES FORMIGA.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10(dez) dias, se manifestar sobre as certidões de fl.37/38.

**02103** Processo: 0005175-04.2001.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO **ADV: WASHINGTON CADETE.** Despacho: Intime-se a parte exequente para apresentar o valor dos cálculos devidamente atualizados, no prazo de 10(dez) dias.

**02104** Processo: 0006140-69.2007.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARCILIO MARQUES RUFINO **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se o autor, para fins de manifestar-se acerca da certidão de fls.21, noprazo de 10(dez) dias.

**1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 016/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02105** Processo: 0005980-15.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MERCADINHO MACARIO **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI.** REPRESENTANTE LEGAL: MARICELIO MACARIO DA SILVA **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI.** Despacho: Intime-sea parte autora da audiência una designada para o dia 02 de agosto de2013, às 11:00h na sala de audiências do 1. jem.

**2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 017/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02106** Processo: 0001445-72.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDRIENE MARQUES DA NOBREGA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA.** Sentença: Processo extinto.

**02107** Processo: 0003531-50.2006.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: VICENTE ESTRELA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**02108** Processo: 0003592-08.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INCOLAMA IND E COM DE LAJES MARQUES LTDA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

**02109** Processo: 0006437-76.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CESAR CAMPOS DE SOUSA **ADV: CLOVIS FERNANDES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Processo extinto.

**02110** Processo: 0006841-30.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENORA LIMA **ADV: LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se para, em 10(dez) dias, promover a execucao do julgado.

**SUME**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02111** Processo: 0000821-35.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar no prazo de 10 dias da peticao de fls 138a 145 dos autos

**02112** Processo: 0001123-35.2009.815.0451 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: GILBERTO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes requerem o que entender de direito no prazo de 05 dias

**TAPEROA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02113** Processo: 0000041-74.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO FELIX DE LIMA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte demandada para no prazo de 15 dias, comprovar o pagamento dos valores do acordo extrajudicial realizado entre as partes.

**02114** Processo: 0000050-70.2011.815.0091 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA DOS ANJOS DE LIMA Despacho: Intime-se a exequente para no prazo de 15 dias, se manifestar acerca da peticao de fls.115.

**02115** Processo: 0000325-63.2004.815.0091 - MONITORIA AUTOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MAIA LTDA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO MAIA DE OLIVEIRA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR, MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se a parte autora para querendo apresentar as contrarrazoas ao recurso de apelacao no prazo legal.

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 077/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**02116** Processo: 0000984-96.2009.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRO SOARES **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se por todo o conteudo da sentença de fls.132 que julgou extinta a punibilidade em relacao ao reu alexandro soares.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 077/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02117** Processo: 0000060-80.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte demandada do deferimento do pedido de vista pelo prazo d e20dias.

**02118** Processo: 0000745-87.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO RIBEIRO POMPEU **ADV: JOAO DE QUEIROZ MELO, MANOEL DE ASSIS MELO, MARIA EDUARDA R. L. PAULA MARQUES.** REU: BV FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para querendo, apresentar contrarrazoas ao recursoinominado, no prazo legal.

**02119** Processo: 0000750-12.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte demandada do deferiemnto do pedido de vista pelo prazo de 15dias.



**02120** Processo: 0001155-82.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEVISLEI DIAS ROCHA **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA, MARCOS DANTAS VILAR.** REU: BANCO ITAUCARD S/ A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte demandada do deferimento do pedido de vista dos autos.

**TEIXEIRA**

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02121** Processo: 0000044-27.1997.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS.** REU: JOSE EXPEDITO DE ARAUJO BATISTAREU: JOSE EXPEDITO DE ARAUJO BATISTA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para tomar conhecimento do documento de fls. 92/93, e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

**02122** Processo: 0000755-70.2013.815.0391 - GUARDA AUTOR: M. C. L. A. S. **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA, THAISE CANDEIA ALVES.** REU: M. G. N. S.INTERESSADO: E. N. S. Despacho: Intime-se a parte autora, por sua patrona, para trazer aos autos potenciais enderecos e que a promovida possa ser localizada, ou, ao menos, onde se colha informacoes sobre o seu paradeiro.

**02123** Processo: 0001322-43.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLOVIS TORRES ALVES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** Despacho: Intime-seDr. Edgar Smith Neto e Dr. Elton Luis Lima da Silva, para tomarem conhecimento da sentença julgada procedente, no prazo legal.

**02124** Processo: 0001535-78.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSUE ALVES CORDEIRO DA SILVA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID, EDSO MORETE DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JACIARA MEDEIROS ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-seDra. Roberta David e Dra. Jaciara de Medeiros A Lucena Brandao, informar que fora designada exame de pericia medica no Sr. Josue Alves Cordeiro da Silva, para o dia 18 de junho de 2013, pela tarde em Patos-PB.

**JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02125** Processo: 0000187-88.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENNAN CASSIO MAIA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seDr. Delmiro Gomes da Silva Neto, para tomar conhecimento da sentença julgada improcedente, no prazo legal.

**02126** Processo: 0000313-41.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZIONALDO SANTANA DE SOUSA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DA PARAIBA S/A **Despacho:** Intime-se a parte autora, ora recorrida, por seu patrono, para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso interposto, no prazo legal.

**02127** Processo: 0000341-09.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILMA CARDOSO **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte autora, ora recorrida, para, no prazo legal, apresentar contrarrazoes ao recurso interposto.

**02128** Processo: 0001525-34.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUSA JUSTINO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: EMBRATel EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu patrono, para tomar ciencia da sentença deste juízo, que julgou parcialmente procedente o pedido.

**UIRAUNA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02129** Processo: 0000037-64.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALISON RODRIGUES DE LIMA **ADV: RICHELLO FERNANDES DE ANDRADE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Despacho: Audiencia designadapara o dia 17/06/2013, as 09.30 hior

**02130** Processo: 0000618-26.2006.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para comparecer a Serventia Judicial, afim de receber Alvara Judicial l.

**02131** Processo: 0000786-52.2011.815.0491 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: LUZIA SOARES DA SILVA NAZARIO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Processo extinto.Satisfacao da obrigacao.

**02132** Processo: 0000883-23.2009.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAMALHO JOSE DE SOUSA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado procedente

**JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 089/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**02133** Processo: 0000063-33.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZANIRA TAVARES DE LIRA SILVAREU: IZABEL ROMAO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 15 dias, cumprir voluntariamente a sentença, sob pena de incidencia da multa de 10 por cento, alem da penhora pelo sistema bacenjud.

**02134** Processo: 0000266-24.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALUIZIO BALTAZAR DA SILVA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** REU: RCOA ASSESSORIA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia26/07/2013, 08.00 horas, no forum local. m

**02135** Processo: 0000294-89.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se a parte re, para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de (15)quinze dias, sob pena de multa de dez por cento contida no art. 475-J do CPC.

**02136** Processo: 0000635-86.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETOREU: RODHAL DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTOSREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte re para se pronunciar sobre a peticao de fls.198/201, no prazo de 10 dias.

**02137** Processo: 0000720-72.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA GOUVEIA DA SILVA **ADV: GLAUCIA MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Processo extinto.Satisfacao da execucao.

**02138** Processo: 0000735-46.2008.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: MILTON L PIRES OURINHOS Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**02139** Processo: 0001116-49.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACINTA MARIA FERREIRA **ADV: GLAUCIA MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Processo extinto.Satisfacao da execucao.

**02140** Processo: 0001221-89.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZULEIDE SARAIVA DE ALENCAR OLIVEIRA **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/ A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado improcedente



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**1ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL – MOVIMENTO DOS AUTOS – 01)** Agravado de Instrumento **200.2004.055.636-3/002** – Agravante – TELEMAR NORTE LESTE S/A – Advogado: Dr Caio César Vieira Rocha – Agravado: Edinalva Gomes da Silva. Dr José Ferreira de Barros e Outros. **Relator:** Juiz Adhailton Lacet Correia Porto – **Despacho:** “**Vistos, etc. As contra-razões querendo no prazo legal**”. João pessoa, 27 de maio de 2013. Nina Izaura de Azevedo Maciel - Chefe da 1ª Turma Recursal da Capital

**3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 526ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2013,** na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do exmo. juiz dr. carlos neves da franca neto, presentes os exmos. juízes, dra. renata da camara pires belmont, juíza titular, e dr. sivanildo torres ferreira, juiz titular, presente ainda, o(a) representante do ministério público, dr(a). alexandre cesar fernandes teixeira, e, secretariando os trabalhos, genival monteiro da fontoura filho; às 10: 00 horas foi aberta a sessão. lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o exmo. juiz presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na sessão passada, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos: 01)e-jus– recurso nominado: 200.2011.939.384-7– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: manuel batista da silva - advogado(a/s): dr(a)bruno chianca braga- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 02)e-jus– recurso nominado: 75.2011.967.090-1 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: albercio lopes da silva - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 03)e-jus– recurso nominado: 200.2011.972.980-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: ymore crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: maria jose da silva santos- advogado(a/s): dr(a)gabriel barbosa de farias neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 04)e-jus– recurso nominado: 200.2011.982.067-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: maria firmino santos de medeiros- advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 05)e-jus– recurso nominado: 23.2011.934.973-8 – juizado especial de mamanguape– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: elidilson claudino da silva (eheldson-advogado(a/s): dr(a)roberta lima onofre- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 06)e-jus– recurso nominado: 3020147-90.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bra-

desco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: maria da penha leite soares - advogado(a/s): dr(a)rafael lucena evangelista de brito- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 07)e-jus– recurso nominado: 200.2011.978.543-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: emmanoel de almeida rufino - advogado(a/s): dr(a)muller alves alencar- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 08)e-jus– recurso nominado: 200.2011.953.239-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)ailton alves fernandes– recorrido: marcos antonio lino - advogado(a/s): dr(a)george aragão de almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 09)e-jus– recurso nominado: 3023299-49.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: djalma fideles da silva - advogado(a/s): dr(a)ramon silva de souza lopes- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 10)e-jus– recurso nominado: 200.2011.981.454-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: dibens leasing s/a - arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: rosilene costa dos santos - advogado(a/s): dr(a)felipe mendonça vicente- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 11)e-jus– recurso nominado: 200.2011.928.497-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: orlando lima da mata - advogado(a/s): dr(a)petrônio vitório serafim filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 12)e-jus– recurso inominado: 200.2011.958.301-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: eva de macedo nunes - advogado(a/s): dr(a)victor hugo de sousa nobrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 13)e-jus– recurso nominado: 200.2011.971.544-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: sônia maria meireles da rocha - advogado(a/s): dr(a)fabricio abranes de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 14)e-jus– recurso nominado: 200.2011.957.028-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: enoc cassiano de oliveira - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes moares- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 15)e-jus– recurso nominado: 200.2011.965.459-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: josé wanderley victor de lima - advogado(a/s): dr(a)michel pinto de lacerda santana- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 16)e-jus– recurso nominado: 200.2011.947.671-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: lício de brito silva - advogado(a/s): dr(a)vladislav ribeiro de souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido parcialmente”. 17)e-jus– recurso nominado: 200.2011.971.501-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior - recorrido: marinesio vieira de melo - advogado(a/s): dr(a)sandua silva de sousa albuquerque- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 18)e-jus– recurso nominado: 75.2011.954.420-5 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: ediane do nascimento - advogado(a/s): dr(a)luiz César gabriel macêdo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 19)e-jus– recurso nominado: 23.2011.977.748-2 – juizado especial de mamanguape– recorrente: cia itauleasing de arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: jose augusto meireles - advogado(a/s): dr(a)daniilo cazé braga da costa silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 20)e-jus– recurso nominado: 200.2011.968.886-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: moisés gonçalves da silva - advogado(a/s): dr(a)damasio barbosa da franca neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 21)e-jus– recurso nominado: 3025395-43.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco banif primus s/a - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino - recorrido: ricardo robben ferreira grilo - advogado(a/s): dr(a)ênio saraiva leão- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 22)e-jus– recurso nominado: 3020083-86.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- recorrido: laura raquel medeiros japiassu - advogado(a/s): dr(a)rodrigo sorrentino lianza- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 23)e-jus– recurso nominado: 200.2011.963.031-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de fatima moura feitaosa - advogado(a/s): dr(a)bruno chianca braga– recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 24)e-jus– recurso nominado: 3020984-54.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria alaide de vasconcelos- advogado(a/s): dr(a)kaio cesar alves cordeiro– recorrido: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido parcialmente”. 25)e-jus– recurso nominado: 3010730-22.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edvaldo gama de menezes - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 26)e-jus– recurso nominado: 200.2011.954.877-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: josimar santos ferreira- advogado(a/s): dr(a)sandra suelen franca de oliveira– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido parcialmente”. 27)e-jus– recurso nominado: 3021882-67.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: renaldo pereira da silva- advogado(a/s): dr(a)fabiano miranda gomes– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 28)e-jus– recurso nominado: 3042268-21.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de fátima dos santos- advogado(a/s): dr(a)martinha sarmento braga– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 29)e-jus– recurso nominado: 3032185-43.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: marilac oriana anselmo sousa - advogado(a/s): dr(a)rafaela correia lima machado– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 30)e-jus– recurso nominado: 3037020-74.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: pedro alves diniz junior- advogado(a/s): dr(a)mauricio lucena brito– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 31)e-jus– recurso nominado: 200.2011.931.996-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francisca leite araruna lima - advogado(a/s): dr(a)rafael sedrim parente de miranda tavares– recorrido: banco gmac s/a - advogado(a/s): dr(a)milton gomes soares junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido parcialmente”. 32)e-jus– recurso nominado: 200.2011.980.963-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: renaldo gomes da silva - advogado(a/s): dr(a)josé rubens de moura filho– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 33)e-jus– recurso nominado: 3020832-06.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: leonardo freire do nascimento - advogado(a/s): dr(a)elton de oliveira matias santiago– recorrido: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 34)e-jus– recurso nominado: 3012441-62.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: adevaldo martins de oliveira - advogado(a/s): dr(a)doriel veloso gouveia filho– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 35)e-jus– recurso nominado: 200.2012.908.848-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: cláudia ferreira marques - advogado(a/s): dr(a)marcos rodrigues da silva– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 36)e-jus– recurso nominado: 200.2011.982.288-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: tiago araujo ramos de oliveira - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes moares– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 37)e-jus– recurso nominado: 3032507-63.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: jose firmino filho - advogado(a/s): dr(a)eriberto da costa neves– recorrido: banco abn amro real s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 38)e-jus– recurso nominado: 200.2011.980.794-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: fernando mendes filho - advogado(a/s): dr(a)rodolfo nobrega dias– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 39)e-jus– recurso nominado: 3036859-64.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: fredson ribeiro da silva - advogado(a/s): dr(a)dinarte paulino de araujo segundo– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 40)e-jus– recurso nominado: 3045118-48.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: márcia telma de mendonça peixoto - advogado(a/s): dr(a)marcel vitor cavalcanti monteiro– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 41)e-jus– recurso nominado: 3030949-56.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: poliano paschoal guimaraes - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes moares– recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 42)e-jus– recurso nominado: 200.2012.906.800-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: janaina de castro ferreira lucena - advogado(a/s): dr(a)wellington nobrega vilar– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 43)e-jus– recurso nominado: 3036146-89.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: everaldo ferreira da silva - advogado(a/s): dr(a)elinalda costa de andrade– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 44)e-jus– recurso nominado: 3032732-83.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: josé alexandre do nascimento - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia– recorrido: banco gmac s/a - advogado(a/s): dr(a)carlos eduardo mendes albuquerque- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 45)e-jus– recurso nominado: 200.2011.962.976-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: maria da penha batista de souza claudino - advogado(a/s): dr(a)marizete batista martins– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 46)e-jus– recurso nominado: 3049014-02.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: ivan domingos dos santos - advogado(a/s): dr(a)victor hugo soares barreira– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 47)e-jus– recurso nominado: 200.2012.903.516-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edson gomes de albuquerque - advogado(a/s): dr(a)ana clara menezes heim– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 48)e-jus– recurso nominado: 3013532-90.2012.815.2001 – 2º juizado



especial cível da capital– recorrente: aurimar grisi da cunha lima - advogado(a/s): dr(a)filipe jose vilarim da cunha lima– recorrido: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido".49)e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.473-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: douglas goulart cursino - advogado(a/s): dr(a)michel pinto de lacerda santana– recorrido: banco finasa s/a. - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido".50)e-jus– recurso inominado: 200.2012.910.528-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: luzia franca de medeiros - advogado(a/s): dr(a)david xavier sitonio lucena– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido".51)e-jus– recurso inominado: 30129205520128152001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente/recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini – recorrido/recorrente: erick santos vasconcelos - advogado(a/s): dr(a)bruno henrique ferreira ferpa- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, provido o recurso do autor e improvido o ri do banco". 52)e-jus– recurso inominado: 3032800-33.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: aluizio viana da cunha - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia– recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 53)e-jus– recurso inominado: 200.2009.902.174-9 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)nay cordeiro evangelista de souza- recorrido: maria luiza da silva - advogado(a/s): dr(a)lidiani martins nunes- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, provido". 54)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.617-7 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: credifibra sa - advogado(a/s): dr(a) sérgio luiz tavares paes barreto - recorrido: suelane maria de freitas - advogado(a/s): dr(a)antonio adriano duarte bezerra- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 55)e-jus– recurso inominado: 200.2009.912.088-9 – 3º juizado especial cível da capital - recorrente: vicente soares da silva neto - advogado(a/s): dr(a) allisson carlos vitalino - recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)ailton alves fernandes- relator: juiz carlos neves da franca neto. "aunanimidade, embargos rejeitados". 56)e-jus– recurso inominado: 200.2010.921.046-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: luiza ferreira de souza - advogado(a/s): dr(a)geraldo vale cavalcante filho– recorrido: bras-temp da amazônia s/a - advogado(a/s): dr(a)carlos gomes filho- recorrido: faltec comércio e serviços - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- recorrido: garantech garantia estendida - advogado(a/s): dr(a)odilon de lima fernandes-relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos acolhidos". 57)e-jus– recurso inominado: 73.2011.948.536-2 – juizado especial de cabedelo - recorrente: isabelly de Araújo portela - advogado(a/s): dr(a) joely cristine da silva carneiro - recorrido: telemar norte leste s/a- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos acolhidos". 58)e-jus– recurso inominado: 200.2009.913.614-1– 2º juizado especial cível da capital - recorrente: César Augusto Cesconetto - advogado(a/s): dr(a) cesar augusto cesconetto - recorrido: supermercados do nordeste ltda - bompreço- advogado(a/s): dr(a)ademar teotonio leite ferreira filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 59)e-jus– recurso inominado: 200.2011.917.127-6– 3º juizado especial cível da capital - recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) wyktor lucas meira - recorrido: givalison rodrigues fernandes- advogado(a/s): dr(a)angelica gurgel bello butrus- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido o agravo". 60)e-jus– recurso inominado: 200.2009.909.571-9– 1º juizado especial cível da capital - recorrente: carlos alan da silva nascimento - advogado(a/s): dr(a) josé augusto da silva nobre neto - recorrido: wilson medeiros da silva- advogado(a/s): dr(a)irão dantas da nobrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos acolhidos". 61)e-jus– recurso inominado: 200.2011.982.043-5– 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: bradesco companhia de seguros - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: ivanil felix da silva- advogado(a/s): dr(a)maria oletriz de lima filgueira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 62)e-jus– recurso inominado: 200.2010.957.183-2– 1º juizado especial cível da capital - recorrente: anne isabelle martins soute maior - advogado(a/s): dr(a) kennedy guzmão da silva - recorrido: nokia do brasil tecnologia ltda- advogado(a/s): dr(a)marcos antonio leite ramalho junior- recorrido: f s vasconcelos e cia ltda - advogado(a/s): dr(a)daniel sebadelhe aranha - relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 63)e-jus– recurso inominado: 200.2010.918.904-9– 3º juizado especial cível da capital - recorrente: hipercard banco multiplo s/a - advogado(a/s): dr(a) milena neves augusto - recorrido: jose roberto da silva - advogado(a/s): dr(a)kallyna keylla terroso carneiro - relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos acolhidos". 64)e-jus– recurso inominado: 200.2008.926.194-1– 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: unibanco aig seguros - advogado(a/s): dr(a) tatiane carneiro lacet porto - recorrido: luiz pereira da rocha - advogado(a/s): dr(a)fabrício rocha de araujo - relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 65)e-jus– recurso inominado: 200.2011.922.795-3 – 1º juizado especial cível da capital - recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos - recorrido: jose rego da silva filho - advogado(a/s): dr(a)felipe marinho correia de oliveira - relator: juiz carlos neves da franca neto. "acordo homologado". 66)e-jus– recurso inominado: 200.2011.929.344-3 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini - recorrido: karla suiany almeida mangueira guedes - advogado(a/s): dr(a)karla suiany almeida mangueira guedes - relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido". 67)e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.780-3 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: maria vanderlucia alves da silva - advogado(a/s): dr(a) túlio josé de carvalho carneiro - recorrido: jorge claudio gomes de araujo - advogado(a/s): dr(a)anastácia deusamar de andrade gondim cabral de vasconcelos - relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 68)e-jus– recurso inominado: 200.2009.953.879-1 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a) samuel marques custódio de albuquerque - recorrido: banco mercantil do brasil - advogado(a/s): dr(a)wellyington jose cavalcanti de lima - relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido o agravo". 69)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.110-0 – 4º juizado especial cível da capital - recorrente: bradesco companhia de seguros - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos - recorrido: manoel alves de araujo neto - advogado(a/s): dr(a)maria oletriz de lima filgueira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido". 70)e-jus– recurso inominado: 200.2011.942.488-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: claudio luis passos de almeida - advogado(a/s): dr(a)flaviana da silva câmara- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".71)e-jus– recurso inominado: 3016438-53.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: andre matos brizeno - advogado(a/s): dr(a)clovis soute guimarães junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".72)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.268-5 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: rodrigo alencar ramalho - advogado(a/s): dr(a)rafael andre de araujo cunha- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".73)e-jus– recurso inominado: 3017781-84.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: ivaniliza lopes de farias santana - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido o ri do autor e por maioria, improvido o ri do banco".74)e-jus– recurso inominado: 75.2011.903.210-2 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: luciano bezerra do nascimento - advogado(a/s): dr(a)evilson carlos de oliveira braz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".75)e-jus– recurso inominado: 200.2011.953.760-9 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: genilda do nascimento souza - advogado(a/s): dr(a)diego cesar sousa de lucena- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".76)e-jus– recurso inominado: 200.2011.941.950-1 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: edmilson miranda ribeiro - advogado(a/s): dr(a)daniilo cazé braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".77)e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.075-5 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: joao paulo xavier da silva - advogado(a/s): dr(a)daniilo cazé braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".78)e-jus– recurso inominado: 200.2011.944.928-4 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: unibanco leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)aline patricia Araújo mucarbel de menezes costa– recorrido: fabiano medeiros de araujo - advogado(a/s): dr(a)lidyane pereira silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".79)e-jus– recurso inominado: 75.2011.950.532-1 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: patricia de França nascimento - advogado(a/s): dr(a)clecio souza do espírito santo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".80)e-jus– recurso inominado: 3023160-06.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira s.a. - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mauricio douglas ribeiro lopes - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e sousa- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".81)e-jus– recurso inominado: 200.2011.930.511-4 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: fernando leonel da silveira pereira - advogado(a/s): dr(a)chrystiano madrugá navarro- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".82)e-jus– recurso inominado: 3013648-96.2012.815.2001– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: mariana mendonça da franca camacho - advogado(a/s): dr(a)ayuri gomes de amorim- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "Retirado de pauta".83)e-jus– recurso inominado: 200.2011.956.264-9– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: joão José Romão filho - advogado(a/s): dr(a)ubirata fernandes de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".84)e-jus– recurso inominado: 23.2011.923.347-8– juizado especial de mamanguape – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: paulo teodulo ramos andrade - advogado(a/s): dr(a)ronaldo alves das chagas junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".85)e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.521-9– 3º juizado especial cível da capital – recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: eliane cabral do nascimento lisboa - advogado(a/s): dr(a)ana cristina de oliveira vilarim- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".86)e-jus– recurso inominado: 200.2011.960.244-5– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: adailton batista porfírio - advogado(a/s): dr(a)ubirata fernandes de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".87)e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.168-6– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen- advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: adriana terceiro neto bernardo de albuquerque - advogado(a/s): dr(a)dorgival

terceiro neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".88)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.845-4– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: odilon valdivio lobo maia - advogado(a/s): dr(a)odilon valdivio lobo maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".89)e-jus– recurso inominado: 3050858-84.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)rubens gaspar serra– recorrido: maria nubia dos santos gomes - advogado(a/s): dr(a)wagner matins pereira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".90)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.845-4– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: odilon valdivio lobo maia - advogado(a/s): dr(a)josé valdemir da silva segundo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".91)e-jus– recurso inominado: 73.2011.980.404-2– juizado especial de cabedelo – recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: maria lins de medeiros - advogado(a/s): dr(a)rafaela cristina medeiros do amaral- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".92)e-jus– recurso inominado: 3025884-80.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: severino jose da silva - advogado(a/s): dr(a) ivan ricardo de barros pires- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido ".93)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.459-4– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: itaúcard- advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: raimundo clemente dos santos - advogado(a/s): dr(a)ayanko cyrillo filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido ".94)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.582-3– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: orlando bruno paulino de lima - advogado(a/s): dr(a)werton soares da costa junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido ".95)e-jus– recurso inominado: 75.2011.951.916-5 – juizado especial misto de bayeux – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: wellington ferreira da costa - advogado(a/s): dr(a)bruno eduardo vilarim da cunha- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente.96)e-jus– recurso inominado: 3022707-11.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: alberto tavares simões - advogado(a/s): dr(a)gabriela tavares simoes maciel- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido ".97)e-jus– recurso inominado: 3022492-35.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: valdinei evangelista da silva - advogado(a/s): dr(a)cristiano meireles silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido ".98)e-jus– recurso inominado: 3028685-66.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: moises costa silva - advogado(a/s): dr(a)carlos antonio nobrega filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".99)e-jus– recurso inominado: 3022463-82.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: maria de lourdes da silva - advogado(a/s): dr(a)wilson ribeiro Moraes neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".100)e-jus– recurso inominado: 200.2011.908.060-0 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mailson silva dos santos - advogado(a/s): dr(a)mailson silva dos santos - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".101)e-jus– recurso inominado: 200.2011.952.316-1 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: zuelandio de souza oliveira - advogado(a/s): dr(a)vyktor hugo de souza nobrega - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".102)e-jus– recurso inominado: 3022197-95.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: reginaldo angelo da silva - advogado(a/s): dr(a)neuvânize silva de oliveira - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".103)e-jus– recurso inominado: 200.2011.947.404-3 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/ a - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: severina angela da silva santos - advogado(a/s): dr(a)chrystiano madrugá navarro - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".104)e-jus– recurso inominado: 3014207-53.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: jackson rodrigues da silva - advogado(a/s): dr(a)ana cristina de oliveira vilarim - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".105)e-jus– recurso inominado: 200.2012.911.569-3 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: jose cristiano cardoso araujo - advogado(a/s): dr(a)flaviano sales cunha medeiros - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".106)e-jus– recurso inominado: 33.2011.938.256-3 – juizado especial misto de santa rita – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: claudio maurício da silva - advogado(a/s): dr(a)marcos antonio inacio da silva - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".107)e-jus– recurso inominado: 3021400-22.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bradesco financiamentos- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: daniel cosseti coelho - advogado(a/s): dr(a)diego de souza dutra - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".108)e-jus– recurso inominado: 3026448-53.2012.815.2003 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: tomaz pessoa neto - advogado(a/s): dr(a)maria de fatima de souza dantas - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".109)e-jus– recurso inominado: 3013267-88.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: jorcélio alves da silva - advogado(a/s): dr(a)everaldo lira de lima - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".110)e-jus– recurso inominado: 3020792-24.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco bradesco s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: telma solano de freitas - advogado(a/s): dr(a)pollyanna karla teixeira almeida - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".111)e-jus– recurso inominado: 200.2011.954.657-6 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: walter torres de freitas - advogado(a/s): dr(a)janaina silva de andrade - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".112)e-jus– recurso inominado: 3029988-18.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mário jorge de andrade negri - advogado(a/s): dr(a)priscila marsica-no soares - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".113)e-jus– recurso inominado: 3039888-25.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: lucia maria lyra do nascimento - advogado(a/s): dr(a)vinicius vidal lacerda– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".114)e-jus– recurso inominado: 33.2010.961.696-2 – juizado especial misto de santa rita– recorrente: maria josé da silva broges - advogado(a/s): dr(a)francisco carlos meira da silva– recorrido: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".115)e-jus– recurso inominado: 73.2011.971.884-6– juizado especial de cabedelo– recorrente: severino ramos soares da silva - advogado(a/s): dr(a)odilon França de oliveira junior– recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".116)e-jus– recurso inominado: 3026878-11.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edvan ferreira da cruz - advogado(a/s): dr(a)álvaro nitão jerônimo leite– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)celso marcon- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".117)e-jus– recurso inominado: 3016960-80.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: helio pereira da silva - advogado(a/s): dr(a)sergio jose santos falcao - recorrido: banco ibi (bradesca) - advogado(a/s): dr(a)francisco adailson cassimiro de sousa- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos acolhidos".118)e-jus– recurso inominado: 3016216-85.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: ana flavia amorim presa - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida - recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".119)e-jus– recurso inominado: 200.2011.933.487-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: carlos eduardo de albuquerque gomes - advogado(a/s): dr(a)jose alves cassiano junior - recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisiahelena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".120)e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.488-8 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: vera lucia ferreira marques carreiro - advogado(a/s): dr(a)sanduzia silva de sousa albuquerque - recorrido: hsbcbank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)douglas antônio de lucena- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".121)e-jus– recurso inominado: 200.2011.949.843-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: flávia melo maribondo da trindade - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida - recorrido: hsbcbank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)fabio ricardo carneiro montenegro- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".122)e-jus– recurso inominado: 3032437-46.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sidcler pontes ferreira - advogado(a/s): dr(a)gabriel pontes vital - recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".123)e-jus– recurso inominado: 73.2011.947.319-4 – juizado especial de cabedelo– recorrente: denilson pereira rodrigues - advogado(a/s): dr(a)carlissom djanylo da fonseca figueiredo– recorrido: tam linhas aéreas s/a - advogado(a/s): dr(a)bruno barsi de souza lemos- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".124)e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.266-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: josenildo da silva junior - advogado(a/s): dr(a)ronaldo de lima clementino- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido".125)e-jus– recurso inominado: 200.2011.967.088-9 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: joao gomes da silva - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".126)e-jus– recurso inominado: 200.2009.900.313-5 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco auto/re cia. de seguros - advogado(a/s): dr(a)daniel brunno de melo e sousa– recorrido: José da penha urbano de castro - advogado(a/s): dr(a)deorge aragão de almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados".127)e-jus– recurso inominado: 200.2008.921.668-9 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: cooperativa de economia e credito mutuo dos servidores das instituições publicas de ensino superior do estado da paraíba ltda- advogado(a/s): dr(a)maria rodrigues sampaio– recorrido: jose ferreira campos - advogado(a/s): dr(a)cicero de lima e souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".128)e-jus– recurso inominado: 200.2010.960.961-6 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: unibanco aig seguros - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: ivanildo jose da silva - advogado(a/s): dr(a)isabela carla cabral limeira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".129)e-jus– recurso inominado: 3035760-59.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da



capital– recorrente: bompreço supermercados do nordeste ltda - advogado(a/s): dr(a)ricardo de oliveira franceschini– recorrido: diego cabral de albuquerque - advogado(a/s): dr(a)daniella cabral de albuquerque- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido parcialmente”.130)e-jus– recurso inominado: 75.2011.969.822-5 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: pedro rodrigues de souza - advogado(a/s): dr(a)felipe mendes lacet porto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido parcialmente”.131)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.533-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: maria das neves sebastião de lima - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.132)e-jus– recurso inominado: 200.2011.929.021-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: daylson de melo souza - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.133)e-jus– recurso inominado: 200.2011.975.850-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: unimed - joão pessoa cooperativa de trabalho médico - advogado(a/s): dr(a)caius marcellus lacerda– recorrido: francineide almeida pereira martins - advogado(a/s): dr(a)diego pederneiras moraes rocha- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.134)e-jus– recurso inominado: 200.2011.972.008-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: tiomar helaine martins guimarães - advogado(a/s): dr(a)daniel alves de souza– recorrido: postalis – instituto de seguridade social dos correios e telégrafos - advogado(a/s): dr(a)anna carla lopes correira lima- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.135)e-jus– recurso inominado: 200.2009.934.581-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: rita maria de farias - advogado(a/s): dr(a)vlairton viana araujo– recorrido: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a)milena neves augusto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.136)e-jus– recurso inominado: 200.2011.929.138-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: joão paixão da silva - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.137)e-jus– recurso inominado: 200.2010.939.755-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: empresa auto viagem progresso s/a - advogado(a/s): dr(a)romero carvalho mendes– recorrido: pedro augusto gomes neto - advogado(a/s): dr(a)vitor cavalcante de souza valerio- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.138)e-jus– recurso inominado: 200.2012.911.687-3 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: cvc brasil operadora e agência de viagens s.a - advogado(a/s): dr(a)karina de almeida batistuci– recorrido: sérgio leal wortmann júnior - advogado(a/s): dr(a)carlos felipe xavier clerot- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido”.139)e-jus– recurso inominado: 200.2012.913.887-7 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini– recorrido: maria elizabete gomes cirilo - advogado(a/s): dr(a): odesio de souza medeiros filho- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.140)e-jus– recurso inominado: 3023213-84.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: simone cardoso pereira - advogado(a/s): dr(a): ricardo da costa e souza- relator: juiza renata da camara pires belmont. “retirado de pauta”.141)e-jus– recurso inominado: 75.2011.938.829-8– juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: samuel amorim da costa - advogado(a/s): dr(a): neuvanize silva de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.142)e-jus– recurso inominado: 3009351-46.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: rosineide maria sales pimentel - advogado(a/s): dr(a): caio sales pimentel- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.143)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.353-9 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: fabiano ramalho cavalcanti - advogado(a/s): dr(a): clecio souza do espírito santo- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.144)e-jus– recurso inominado: 200.2012.905.235-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: amaro bezerra da silva segundo - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.145)e-jus– recurso inominado: 200.2011.900.915-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: adegilson correira gomes - advogado(a/s): dr(a): rafael lopes de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.146)e-jus– recurso inominado: 3009947-24.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: rosicleide da silva moura - advogado(a/s): dr(a): rodrigo sorrentino lianza- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.147)e-jus– recurso inominado: 200.2011.934.364-4 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: francisco quirino neto - advogado(a/s): dr(a): gilson guedes cavalcanti neto- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.148)e-jus– recurso inominado: 200.2011.964.598-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: roemary jacinto montenegro - advogado(a/s): dr(a): emanuella clara oliveira felipe- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.150)e-jus– recurso inominado: 3013489-56.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: oscar pessoa da costa filho - advogado(a/s): dr(a): kaio cesar alves cordeiroe- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.151)e-jus– recurso inominado: 200.2011.934.679-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: rosemary rodrigues da silva - advogado(a/s): dr(a): rafael pontes vital- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.152)e-jus– recurso inominado: 200.2011.935.195-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: maria eveline ramalho ribeiro - advogado(a/s): dr(a): keila cristina Brito da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.153)e-jus– recurso inominado: 3014308-90.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini– recorrido: jose gomes pereira, maria elza borges silva pereira - advogado(a/s): dr(a): maria lucineide diogenes de castro- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.154)e-jus– recurso inominado: 3020681-40.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: gean carlos de assis dantas - advogado(a/s): dr(a): thiago lima medeiros barbossa- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.155)e-jus– recurso inominado: 200.2011.969.851-8 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francisco lucena de andrade - advogado(a/s): dr(a)adriana brandão torres– recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a): adriana kátrim de souza tolêdo- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, embargos acolhidos”.156)e-jus– recurso inominado: 200.2011.940.507-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: adriano paulo gomes - advogado(a/s): dr(a)marcus túlio martins barbossa de oliveira– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): jullyanna karlla viegas albino- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.157)e-jus– recurso inominado: 200.2010.943.044-3 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: eugênio paccelli trigueiro pereira - advogado(a/s): dr(a)ana raquel régis– recorrido: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a- advogado(a/s): dr(a): celso marcon- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.158)e-jus– recurso inominado: 3020576-63.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: karla cardoso de lima - advogado(a/s): dr(a)itallo José azevedo bonifácio– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.159)e-jus– recurso inominado: 3038564-97.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: maria arlinda de sena- advogado(a/s): dr(a)ana patricia costa lima– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a): elisia helena de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.160)e-jus– recurso inominado: 33.2011.941.746-8– juizado especial misto de santa rita– recorrente: maria da penha gomes da silva - advogado(a/s): dr(a)gabriel pontes vital– recorrido: unibanco banco múltiplo s.a - advogado(a/s): dr(a): celso marcon- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.161)e-jus– recurso inominado: 200.2011.921.109-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: maria eunice alves de souza - advogado(a/s): dr(a)gabriel pontes vital– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): luz carlos monteiro laurenço- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.162)e-jus– recurso inominado: 3014308-90.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: maria eunice alves de souza - advogado(a/s): dr(a)gabriel pontes vital– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): luz carlos monteiro laurenço- relator: juiza renata da camara pires belmont. “retirado de pauta”.163)e-jus– recurso inominado: 3026493-63.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sineide zeferino de Araújo - advogado(a/s): dr(a)joana debora teixeira da rocha– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.164)e-jus– recurso inominado: 3026493-63.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sineide zeferino de Araújo - advogado(a/s): dr(a)joana debora teixeira da rocha– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.165)e-jus– recurso inominado: 200.2011.919.493-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: marivania alves dos santos - advogado(a/s): dr(a)rodolfo nobrega dias– recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a): feliciano lyra moura- relator: juiza renata da camara pires belmont. “por maioria, provido”.166)e-jus– recurso inominado: 200.2010.944.567-2 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: renato oliveira sobrinho - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.167)e-jus– recurso inominado: 200.2010.929.109-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: severino ramos de assunção - advogado(a/s): dr(a): vladislav ribeiro de souza- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.168)e-jus– recurso inominado: 200.2010.953.687-6 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: seguradora nobre - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: lucia de fatima santos da silva - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.169)e-jus– recurso inominado: 200.2011.910.186-9 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)nay cordeiro evangelista de souza– recorrido: ivan de lima - advogado(a/s): dr(a): robson renato alves de albuquerque- relator:

juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.170)e-jus– recurso inominado: 200.2011.952.951-5 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: kesia hadassa carneiro venceslau - advogado(a/s): dr(a)antônio modesto de souza neto– recorrido: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a): nay cordeiro evangelista de souza- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.171)e-jus– recurso inominado: 200.2011.977.730-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: nobre seguradora do brasil - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: milton borges de lima - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. “a unanimidade, provido”.esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar, o exmo. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 17 de abril de 2013, às 10: 00 hs, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. carlos neves da franca neto, juiz presidente – alexandre cesar fernandes teixeira, promotor(a) de justiça – sivanildo torres ferreira, juiz titular - renata da camara pires belmont, juiza titular– genival Monteiro da fountoura filho, chefe da secretaria da 3ª turma recursal mista da capital.

**3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 527ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2013,** na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do exmo. juiz dr. carlos neves da franca neto, presentes os exmos. juizes, dra. renata da camara pires belmont, juiza titular, e dr. sivanildo torres ferreira, juiz titular, presente ainda, o(a) representante do ministério público, dr(a). alexandre cesar fernandes teixeira, e, secretariando os trabalhos, genival Monteiro da fountoura filho; às 10: 00 horas foi aberta a sessão. lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o exmo. juiz presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na sessão passada, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos: 01)e-jus– recurso inominado: 200.2012.904.530-4 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: leonardo lucena wanderley - advogado(a/s): dr(a)jose alves cassiano junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 02)e-jus– recurso inominado: 200.2011.964.912-3 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: sara morais pordeus pinto- advogado(a/s): dr(a)andré d’ albuquerque torreão- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido parcialmente”. 03)e-jus– recurso inominado: 200.2011.958.594-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: credifibra sa - advogado(a/s): dr(a)marcio steve de lima– recorrido: amilcar das neves leitão - advogado(a/s): dr(a)maria aparecida amaral de menezes- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 04)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.902-3 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco itau s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: sandra de fatima oliveira silva - advogado(a/s): dr(a)claudia danielle lira candido- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido parcialmente”. 05)e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.010-3 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: jose targino ferreira - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 06)e-jus– recurso inominado: 200.2011.979.728-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: emmanuel da silva medeiros júnior - advogado(a/s): dr(a)giullyana flavia de amorim- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 07)e-jus– recurso inominado: 200.2011.981.868-6 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini– recorrido: maria do socorro souza - advogado(a/s): dr(a)daniella batista nunes borges aragão- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 08)e-jus– recurso inominado: 3020044-83.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: ismael xavier de lima - advogado(a/s): dr(a)joão miguel de oliveira neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 09)e-jus– recurso inominado: 200.2011.979.805-2 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: isabelle caroline da silva - advogado(a/s): dr(a)robson espínola feitosa- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 10)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.019-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: josinete de aguiar soares - advogado(a/s): dr(a)clovís soute guimarães junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 11)e-jus– recurso inominado: 3031495-14.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)marcos antonio zaitter– recorrido: paulo florêncio de oliveira - advogado(a/s): dr(a)giullyana flavia de amorim- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 12)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.742-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: francisco bezerra dos santos - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 13)e-jus– recurso inominado: 3011856-10.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: pablo diego batista da silva - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 14)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.336-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)thiago cartaxo patriota– recorrido: inacia borges ramos - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “retirado de pauta”. 15)e-jus– recurso inominado: 200.2011.967.320-6 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: josai bezerra do nascimento - advogado(a/s): dr(a)sebastião marcos costa de souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 16)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.893-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: ailton gomes da silva- advogado(a/s): dr(a)waleska gabínio de Araújo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 17)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.805-5 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: hsbk bank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)fabio ricardo carneiro montenegro– recorrido: josihermes carvalho ferreira - advogado(a/s): dr(a)thiago diniz tome de lima- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 18)e-jus– recurso inominado: 200.2011.975.116-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: margarida maria de alcântara andrade - advogado(a/s): dr(a)davidson lopes souza de Brito relator: juiz carlos neves da franca neto. “retirado de pauta”. 19)e-jus– recurso inominado: 200.2011.946.275-8– 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)mauricio coimbra guilherme ferreira– recorrido: andrea valusa lima - advogado(a/s): dr(a)diego de souza dutra - relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 20)e-jus– recurso inominado: 200.2011.946.275-8– 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)mauricio coimbra guilherme ferreira– recorrido: andrea valusa lima - advogado(a/s): dr(a)diego de souza dutra - relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 21)e-jus– recurso inominado: 3025457-83.2012.815.2001– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: giorgia karla tenorio santos - advogado(a/s): dr(a)rafaella de melo soares - relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 22)e-jus– recurso inominado: 3016007-13.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: ana maria nunes aceto- advogado(a/s): dr(a)ana patricia costa lima- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 23)e-jus– recurso inominado: 3013335-38.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: francieleide de assis- advogado(a/s): dr(a)antônio duarte vasconcelos junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 24)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.460-2 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: tatiana cavalcanti gouveia - advogado(a/s): dr(a)layrton ferreira de morais- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 25)e-jus– recurso inominado: 3026228-61.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a)celso marcon– recorrido: agamenon augusto de ataide - advogado(a/s): dr(a)otacilio batista de souza neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 26)e-jus– recurso inominado: 3016589-19.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: francisco vasconcelos porto - advogado(a/s): dr(a)felipe crisanto monteiro nobrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 27)e-jus– recurso inominado: 3009720-40.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: franklin dore marques - advogado(a/s): dr(a)george cordeiro montenegro- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 28)e-jus– recurso inominado: 33.2011.968.157-6 – juizado especial misto de santa rita– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: genilda de lima jose - advogado(a/s): dr(a)roberto dimas campos junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 29)e-jus– recurso inominado: 3030405-62.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: franklin dore marques - advogado(a/s): dr(a)george cordeiro montenegro- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 30)e-jus– recurso inominado: 200.2011.941.653-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: waldiza maria dantas viana - advogado(a/s): dr(a)marcelo ferreira soares raposo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 31)e-jus– recurso inominado: 75.2011.931.194-4 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luz carlos monteiro laurenço– recorrido: raimunda de morais medeiros- advogado(a/s): dr(a)inah cavalcanti da silva barros- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido parcialmente”. 32)e-jus– recurso inominado: 200.2011.913.131-2 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: marcos antonio bezerra borba - advogado(a/s): dr(a)lucas freire almeida– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “retirado de pauta”. 33)e-jus– recurso inominado: 200.2011.925.170-6 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: girleide macena da costa - advogado(a/s): dr(a)ana patricia ramalho de figueiredo– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)josemar mendes rocha neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados. 34)e-jus– recurso inominado: 200.2011.914.648-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: José ferreira de Brito júnior - advogado(a/s): dr(a)giullyana flavia de amorim– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/



s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 35)e-jus- recurso inominado: 3023139-30.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: antonio de padua carneiro - advogado(a/s): dr(a)fabrício alves borba- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 36)e-jus- recurso inominado: 200.2011.949.457-9- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: maria gorete brito ponce de leon - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)adre araujo pires- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 37)e-jus- recurso inominado: 3032060-75.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: silvana silva de sousa - advogado(a/s): dr(a)nevita maria pessoa de aquino franca- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 38)e-jus- recurso inominado: 3019780-72.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: edmilson ferreira da silva - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- recorrido: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, provido parcialmente". 39)e-jus- recurso inominado: 3032063-30.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: maria gorete dos santos - advogado(a/s): dr(a)januncio barduino neto- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 40)e-jus- recurso inominado: 3037842-63.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: pedro domingos - advogado(a/s): dr(a)tarik gomes pereira- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 41)e-jus- recurso inominado: 3038135-33.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: ronaldo soares rolim - advogado(a/s): dr(a)wyktor lucas meira- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 42)e-jus- recurso inominado: 3038057-39.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: marcela dos santos silva - advogado(a/s): dr(a)neuvanize silva de oliveira- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 43)e-jus- recurso inominado: 3037675-46.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: aerton moreira de azevedo- advogado(a/s): dr(a)eduardo serrano nóbrega de queiroz- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido parcialmente". 44)e-jus- recurso inominado: 33.2011.971.525-9- juizado especial misto de santa rita- recorrente: israel lopes de farias- advogado(a/s): dr(a)fabrício abrantres de oliveira- recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, acordo homologado". 45)e-jus- recurso inominado: 200.2011.956.214-4- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: maria betânia da silva pereira - advogado(a/s): dr(a)lidiane de melo muniz- recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 46)e-jus- recurso inominado: 200.2011.978.969-7- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: ulisses teixeira de araujo - advogado(a/s): dr(a)ana carolina freire tertuliano- recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 47)e-jus- recurso inominado: 3026329-98.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: mônica wanderley moreira lira - advogado(a/s): dr(a)marcelo augusto salemi krau- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 48)e-jus- recurso inominado: 200.2011.971.072-7- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: maria de fátima cavalcante de araujo - advogado(a/s): dr(a)carlos henrique mousinho caldas- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 49)e-jus- recurso inominado: 200.2011.971.072-7- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: joão de oliveira silva - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes Moraes- recorrido: real leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 50)e-jus- recurso inominado: 73.2011.980.459-6- juizado especial de cabedelo- recorrente: márcio luís dias monteiro - advogado(a/s): dr(a)antônio duarte Vasconcelos junior- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido". 51)e-jus- recurso inominado: 3050801-66.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: arnaldo viana de araujo - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido parcialmente". 52)e-jus- recurso inominado: 3038163-98.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: luciana gouveia silva - advogado(a/s): dr(a)martinha sarmento braga- recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura - relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido parcialmente". 53)e-jus- recurso inominado: 200.2012.908.277-8- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: josé oliveira da silva - advogado(a/s): dr(a)rodrolfo nobrega dias- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 54)e-jus- recurso inominado: 3048777-65.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: jozenaide venancio davi - advogado(a/s): dr(a)neuvanize silva de oliveira- recorrido: banco itau - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 55)e-jus- recurso inominado: 3037096-98.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: maria do socorro abrantres sarmento - advogado(a/s): dr(a)jose gustavo sampaio de sa- recorrido: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 56)e-jus- recurso inominado: 3028022-20.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: antônio higinio júnior - advogado(a/s): dr(a)yury marques da Cunha- recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 57)e-jus- recurso inominado: 3019997-18.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: antonio carneiro do nascimento - advogado(a/s): dr(a)igor ximenes guimaraes- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 58)e-jus- recurso inominado: 200.2011.929.795-6- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: emmanuel soares ramalho - advogado(a/s): dr(a)igor ximenes guimaraes- recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 59)e-jus- recurso inominado: 3039898-69.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: paulo fernando de oliveira silva - advogado(a/s): dr(a)luiz guedes da luz neto- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 60)e-jus- recurso inominado: 3039269-95.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: helio rodrigues dos santos junior - advogado(a/s): dr(a)januncio barduino neto- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 61)e-jus- recurso inominado: 75.2011.979.985-8- juizado especial misto de bayeux- recorrente: maria valeria de franca bezerra - advogado(a/s): dr(a)reinaldo peixoto de melo filho- recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 62)e-jus- recurso inominado: 3037727-42.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: esdras dantas de menezes - advogado(a/s): dr(a)caio sales pimentel- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 63)e-jus- recurso inominado: 3037513-51.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: cristiano silva de brito- advogado(a/s): dr(a)anselmo carlos loureiro- recorridobv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, provido". 64)e-jus- recurso inominado: 200.2011.968.186-0- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: carlos antonio santana da silva - advogado(a/s): dr(a)cicero de lima e souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 65)e-jus- recurso inominado: 200.2010.954.885-5- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: unimed - João Pessoa cooperativa de trabalho médico - advogado(a/s): dr(a)caius marcellus lacerda- recorrido: maria odir de sousa monteiro neta - advogado(a/s): dr(a)martinho Cunha melo filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, improvido". 66)e-jus- recurso inominado: 200.2010.938.595-1- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: mais car comercio de veiculos, pecas e servicos ltda - advogado(a/s): dr(a)roberto leonardo da silva ramos- recorrido: lopes e oliveira ltda-me - advogado(a/s): dr(a)juliana lopes de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 67)e-jus- recurso inominado: 200.2010.937.558-0- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: taiara desirée tavares de castro - advogado(a/s): dr(a)sergio marcelino nóbrega de castro- recorrido: bancorbras - hotéis lazer e turismo ltda - advogado(a/s): dr(a)janaina silva de andrade- recorrido: seynvor representações e serviços ltda - advogado(a/s): dr(a)alexandre gomes bronzado - recorrido: maria sônia teixeira victor - advogado(a/s): dr(a)janaina silva de andrade - relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 68)e-jus- recurso inominado: 200.2011.948.808-9- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: francisca Gonçalves de santana - advogado(a/s): dr(a)gilza betânia cavalcanti de souza- recorrido: tradição móveis e eletros ltda - advogado(a/s): dr(a) parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. 69)e-jus- recurso inominado: 200.2011.973.713-4- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- recorrido: zailton frederico beuttenmuller- advogado(a/s): dr(a)wellington nóbrega vilar- relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 70)e-jus- recurso inominado: 200.2009.952.077-3- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)milena neves augusto- recorrido: luciano luiz do nascimento- advogado(a/s): dr(a)micheline aparecida machado barreto relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 71)e-jus- recurso inominado: 200.2011.948.276-4- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: rozalvado cordeiro de souza - advogado(a/s): dr(a)robson renato alves de albuquerque- recorrido: vera cruz seguradora s/a- advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque - relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 72)e-jus- recurso inominado: 999.2012.907.443-4 (2002011975162-2)- 2º juizado misto de mangabeira- impetrante: banco cruzeiro do sul s/a - advogado(a/s): dr(a)guilherme nascimento frederico- impetrado: maria da penha nascimento ramos - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 73)e-jus- recurso inominado: 200.2011.966.807-3 (3000228-67.2012.815.9003)- 2º juizado especial misto de mangabeira- impetrante: banco votorantim - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço impetra- do: "Juizado especial misto de mangabeira - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. "retirado de pauta". 74)e-jus- recurso inominado: 200.2011.971.575-9- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: maria aparecida do nascimento silva borba - advogado(a/s): dr(a)enêas Flávio Soares de morais segundo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 75)e-jus- recurso inominado: 200.2011.980.119-5- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: dibens leasing s/a - arrendamento mercantil- advogado(a/s): dr(a)luiz

carlos monteiro laurenço- recorrido: maria aparecida do nascimento silva borba - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 76)e-jus- recurso inominado: 200.2011.942.492-3- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: banco safra s/a - advogado(a/s): dr(a)marcio steve de lima- recorrido: cassandra wilma de lima costa - advogado(a/s): dr(a)davallyson de brito capistrano- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido r.i do autor e improvido r.i. do banco". 77)e-jus- recurso inominado: 200.2011.954.752-5- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: carlos antonio beija da silva - advogado(a/s): dr(a)victor hugo de sousa nobrega- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 78)e-jus- recurso inominado: 200.2011.956.281-3- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco santander brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- recorrido: shirlei iara matias de almeida - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido". 79)e-jus- recurso inominado: 3018727-56.2012.815.2001- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: erli nunes da silva - advogado(a/s): dr(a)vinicius vidal lacerda- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 80)e-jus- recurso inominado: 200.2011.968.827-9- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: josé santino muniz - advogado(a/s): dr(a)igor lopes lacerda- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 81)e-jus- recurso inominado: 200.2011.955.919-9- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: maria da luz de lima - advogado(a/s): dr(a)lisandro moreira pita- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 82)e-jus- recurso inominado: 200.2011.960.771-7- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- recorrido: douglas rafael sampaio da costa - advogado(a/s): dr(a)samia alves araujo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 83)e-jus- recurso inominado: 200.2011.975.836-1- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: marco aurélio de azevedo bezerra - advogado(a/s): dr(a)jivan ricardo de Barros pires- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 84)e-jus- recurso inominado: 200.2011.963.115-4- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: rafaela farias paiva de lucena - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 85)e-jus- recurso inominado: 3015190-52.2012.815.2001- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo- recorrido: rodolpho felipe pergentino da silva - advogado(a/s): dr(a)higor ximenes guimaraes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 86)e-jus- recurso inominado: 3015034-64.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco finasa s/a- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: sabiniano maia pinto - advogado(a/s): dr(a)luiz César gabriel macêdo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 87)e-jus- recurso inominado: 200.2012.901.172-8- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: cicero lourenço da silva - advogado(a/s): dr(a)daniilo cazê braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 88)e-jus- recurso inominado: 75.2011.962.444-5- juizado especial misto de bayeux- recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: dielka araujo nascimento - advogado(a/s): dr(a)miguel moura lins silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 89)e-jus- recurso inominado: 200.2011.958.885-9- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo- recorrido: fabiana tone de melo - advogado(a/s): dr(a)neuvanize silva de oliveira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 90)e-jus- recurso inominado: 3033516-60.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: maria de lourdes pedroza de souza- advogado(a/s): dr(a)diego de sousa alves- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 91)e-jus- recurso inominado: 3025876-06.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: antonio carlos do nascimento- advogado(a/s): dr(a)neuvanize silva de oliveira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 92)e-jus- recurso inominado: 200.2011.956.222-7- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: severino carneiro da silva neto - advogado(a/s): dr(a)josé dias neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 93)e-jus- recurso inominado: 200.2012.903.506-5- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: cifra s.a. crédito, financiamento, e investimento - advogado(a/s): dr(a)andre lopes augusto- recorrido: nyalia rosalia da silva oliveira - advogado(a/s): dr(a)rodrolfo nobrega dias- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 94)e-jus- recurso inominado: 200.2012.911.512-3- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- recorrido: ednaldo alves- advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes Moraes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 95)e-jus- recurso inominado: 75.2011.917.074-6- juizado especial misto de bayeux- recorrente: banco bmc - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: georgia maria camboim de souza - advogado(a/s): dr(a)evilson carlos de oliveira braz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido parcialmente". 96)e-jus- recurso inominado: 200.2011.958.225-8- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: sheilla souza sales de lima - advogado(a/s): dr(a)vamberto de souza costa filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 97)e-jus- recurso inominado: 200.2011.965.325-7- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: ricarda bonifácio- advogado(a/s): dr(a)ubirata fernandes de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 98)e-jus- recurso inominado: 200.2011.982.294-4- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- recorrido: manuel josé guilhermino de macedo- advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes Moraes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 99)e-jus- recurso inominado: 200.2011.946.304-6- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: evanilde martins marques- advogado(a/s): dr(a)giovanna lúcia ferreira perrusi- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 100)e-jus- recurso inominado: 200.2012.913.875-2- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco panamericano- advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- recorrido: ronaldo luiz da silva- advogado(a/s): dr(a)claudio sergio regis de menezes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 101)e-jus- recurso inominado: 3018837-55.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco bradesco s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: telmo cesar da silva sa filho - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 102)e-jus- recurso inominado: 3014919-37.2012.815.2003- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: credifibra sa - advogado(a/s): dr(a)marcio steve de lima- recorrido: pedro lins de brito - advogado(a/s): dr(a)rodrigo sorrentino lianza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados". 103)e-jus- recurso inominado: 3032897-33.2012.815.2001- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: romina correira lima pereira - advogado(a/s): dr(a)livia karine arcanjo costa- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 104)e-jus- recurso inominado: 200.2010.932.242-6- 4º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: ricardo alberto ferreira cavalcanti - advogado(a/s): dr(a)marcus andre medeiros barreto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 105)e-jus- recurso inominado: 200.2011.982.460-1- 2º juizado especial misto de mangabeira- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: maria das Neves Amorim de almeida - advogado(a/s): dr(a)odilon França de oliveira junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 106)e-jus- recurso inominado: 3009187-81.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: atelmo rêgo da silva - advogado(a/s): dr(a)eduardo Soares Moraes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 107)e-jus- recurso inominado: 3018675-60.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- recorrido: ghislaine medeiros borges - advogado(a/s): dr(a)francisco eugenio gouvea neiva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 108)e-jus- recurso inominado: 3018174-09.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- recorrido: enedina antônia magalhães - advogado(a/s): dr(a)fernando antonio lima de souza filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 109)e-jus- recurso inominado: 3024429-80.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: João Bosco alexandre de medeiros - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido parcialmente". 110)e-jus- recurso inominado: 3024450-56.2012.815.2001- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: banco j. safra s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- recorrido: cristovam limeira de queiroz - advogado(a/s): dr(a)janaina araujo rocha- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 111)e-jus- recurso inominado: 200.2011.939.317-7- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: banco bmc - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: danielie santos de lima - advogado(a/s): dr(a)martinho Cunha melo filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente". 112)e-jus- recurso inominado: 200.2011.971.380-4- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)luciana ribeiro fernandes- recorrido: palmira camelo da silva - advogado(a/s): dr(a)marcel Vasconcelos lima- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 113)e-jus- recurso inominado: 200.2011.963.949-6- 3º juizado especial cível da capital- recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: fabiana emmanuelle reis da costa - advogado(a/s): dr(a)rhenan weber borges varela- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, improvido". 114)e-jus- recurso inominado: 200.2011.931.153-4- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: igor ferreira da silva- advogado(a/s): dr(a)evandro de oliveira macena- recorrido: banco volkswagen- advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido". 115)e-jus- recurso inominado: 3031822-56.2012.815.2001- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: edielson francelino da silva - advogado(a/s): dr(a)giullyana flavia de amorim- recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido". 116)e-jus- recurso inominado: 3027818-73.2012.815.2001- 2º juizado especial cível da capital- recorrente: maria augusto fernandes - advogado(a/s): dr(a)marcus ramon araujo de lima- recorrido: hsbk bank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)fabio ricardo carneiro montenegro- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido". 117)e-jus- recurso inominado: 200.2011.924.816-5- 1º juizado especial cível da capital- recorrente: marcos antonio carneiro da Cunha - advogado(a/s): dr(a)josé dias neto- recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia



helen de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".118)e-jus– recurso inominado: 200.2010.925.057-7 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: antonio francisco da silva - advogado(a/s): dr(a)felipe mendes lacet porto– recorrido: banco itaú s/a - advogado(a/s): dr(a)celso marcon- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".119)e-jus– recurso inominado: 200.2011.939.285-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: marcio cruz mesquita - advogado(a/s): dr(a)sergio augusto lyra ferreira cajú– recorrido: aymeré crédito financiamento e investimento s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helen de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".120)e-jus– recurso inominado: 200.2011.953.098-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de fátima coelho mesquita - advogado(a/s): dr(a)daniel henrique guimaraes de sa– recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".121)e-jus– recurso inominado: 3036325-23.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: josé roberto freitas da silva - advogado(a/s): dr(a)walmirio jose de sousa– recorrido: banco gmac s/a - advogado(a/s): dr(a)carlos eduardo mendes albuquerque- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".122)e-jus– recurso inominado: 200.2010.961.445-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: ricardo luiz da silva - advogado(a/s): dr(a)eduardo soares moraes– recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".123)e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.634-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: maria célia estrela silva de oliveira - advogado(a/s): dr(a)camila Araújo toscano de Moraes– recorrido: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".124)e-jus– recurso inominado: 3038428-03.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: ivonete de freitas coutinho - advogado(a/s): dr(a)ienio gomes da veiga pessoa junior– recorrido: dibens leasing s/a - arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".125)e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.686-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: pedro soares dos santos - advogado(a/s): dr(a)vamberto de souza costa filho– recorrido: bradesco financiamentos- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "retirado de pauta".126)e-jus– recurso inominado: 73.2011.970.808-6 – juizado especial de cabedelo– recorrente: sandro matias dos santos - advogado(a/s): dr(a)wilson ribeiro moraes neto– recorrido: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".127)e-jus– recurso inominado: 200.2008.911.927-1 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de lourdes lindolfo da silva - advogado(a/s): dr(a)martinho cunha melo filho– recorrido: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)nay cordeiro evangelista de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos acolhidos".128)e-jus– recurso inominado: 200.2011.929.223-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)mariana carvalho pereira loudal– recorrido: allan denizard camara tavares - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".129)e-jus– recurso inominado: 200.2011.908.141-8 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sky brasil serviços ltda - advogado(a/s): dr(a)douglas antônio de lucena– recorrido: josias barbosa de oliveira - advogado(a/s): dr(a)osé inacio pereira de melo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados".130)e-jus– recurso inominado: 200.2010.931.876-2 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: elida batista de sousa - advogado(a/s): dr(a)marcel vitor cavalcanti monteiro– recorrido: supermercados do nordeste ltda - bompreço - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".131)e-jus– recurso inominado: 200.2010.947.948-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente/recorrido: sandra sobreira santos - advogado(a/s): dr(a)rafael pontes vital– recorrido/recorrente: cleide tavares barbosa - advogado(a/s): dr(a)norma da silva mendonça- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvidos".132)e-jus– recurso inominado: 200.2009.927.542-8 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: walter alves de lima filho - advogado(a/s): dr(a)alexandre campos ruiz– recorrido: banco do brasil - advogado(a/s): dr(a)rafaella de menezes freire- recorrido: serasa - advogado(a/s): dr(a)carlos roberto de queiroz júnior - relator: juiz sivanildo torres ferreira. a unanimidade, improvido".133)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.758-1 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: luciana ferreira marques - advogado(a/s): dr(a)marília do carmo rocha– recorridomapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".134)e-jus– recurso inominado: 200.2011.948.159-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco santander s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helen de melo martini– recorridowanessa mendonça ferreira da silva- advogado(a/s): dr(a)roberto pessoa peixoto de vasconcellos - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".135)e-jus– recurso inominado: 200.2010.931.756-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francinaldo bezerra de morais - advogado(a/s): dr(a)myrella de sousa delgado– recorrido: fundação dos economistas federais- advogado(a/s): dr(a)gustavo sergio de medeiros lins de Araújo - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "retirado de pauta".136)e-jus– recurso inominado: 3010861-94.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco do brasil - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: joseney almeida lira - advogado(a/s): dr(a)josenil almeida lira - relator: juiz sivanildo torres ferreira. a unanimidade, improvido".137)e-jus– recurso inominado: 200.2011.947.743-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: uirassu faye costa - advogado(a/s): dr(a)vital borba de Araújo junior– recorrido: extra hipermercados tambaú - advogado(a/s): dr(a)milena neves augusto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados".138)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.183-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: josé alves moreira neto - advogado(a/s): dr(a)osé alves moreira neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".139)e-jus– recurso inominado: 200.2010.949.664-2 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria do socorro duarte rodrigues - advogado(a/s): dr(a)marcus andre medeiros barreto– recorrido: cabec – caixa de previdência privada do banco do estado do ceará – bec - advogado(a/s): dr(a)paschoal de castro alves- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados".140)e-jus– recurso inominado: 200.2011.940.131-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: carlos alberto da silva veloso - advogado(a/s): dr(a)juliana inacio holanda– recorrido: companhia excelsior de seguros - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".141)e-jus– recurso inominado: 200.2010.954.804-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: jandira marques de Araújo - advogado(a/s): dr(a)walter serrano ribeiro– recorrido: energisa - advogado(a/s): dr(a)thiago deiglis de lima rufino- relator: juiz sivanildo torres ferreira. retirado de pauta".142)e-jus– recurso inominado: 200.2010.932.096-6 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: jair isidro Araújo pereira - advogado(a/s): dr(a)marcos antonio limeira– recorrido: unicard banco múltiplo s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, improvido".143)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.787-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: roseane dias oliveira dantas - advogado(a/s): dr(a)lucas freire almeida– recorrido: banco do brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)karina de almeida batistuci - relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".144)e-jus– recurso inominado: 200.2010.952.680-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)josemar mendes rocha neto– recorrido: humberto correira de oliveira - advogado(a/s): dr(a): leila lopes braga de arruda- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".145)e-jus– recurso inominado: 200.2010.919.502-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helen de melo martini– recorrido: marcos antonio tome de sousa - advogado(a/s): dr(a): antonio rooney de arruda filho- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".146)e-jus– recurso inominado: 200.2012.900.122-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo– recorrido: alvaro régis cesar filho - advogado(a/s): dr(a): flaviana da silva câmara- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, embargos rejeitados".147)e-jus– recurso inominado: 200.2011.900.915-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: adedgilson correira gomes - advogado(a/s): dr(a): rafael lopes de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".148)e-jus– recurso inominado: 200.2010.928.450-1 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)josemar mendes rocha neto– recorrido: josé alves cassiano júnior- advogado(a/s): dr(a): jose alves cassiano junior- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".149)e-jus– recurso inominado: 200.2011.977.593-6 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antonio braz da silva– recorrido: giancarlo vasconcelos de aguiar - advogado(a/s): dr(a): flaviano vasconcelos pereira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".150)e-jus– recurso inominado: 200.2011.977.588-6 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a)antonio braz da silva– recorrido: joselito jose nicodemos lopes- advogado(a/s): dr(a): flaviano vasconcelos pereira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".151)e-jus– recurso inominado: 3009947-24.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antonio braz da silva– recorrido: rosicleide da silva moura - advogado(a/s): dr(a): rodrigo sorrentino lianza- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".152)e-jus– recurso inominado: 200.2011.978.275-9 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: zifirino alves de souza - advogado(a/s): dr(a): igor ximenes guimaraes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".153)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.085-4 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: roberta kelly dos santos monteiro - advogado(a/s): dr(a): karine cordeiro xavier de França- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".154)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.859-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: ronaldo costa dos santos - advogado(a/s): dr(a): luiz César gabriel macêdo- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".155)e-jus– recurso inominado: 200.2011.931.571-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: financeira alfa s/a - advogado(a/s): dr(a)isaac ferreira costa– recorrido: daniella vieira vilar dos santos - advogado(a/s): dr(a): josé valdemir da silva segundo- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".156)e-jus– recurso inominado: 200.2011.964.099-9 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: sandra katiane santos de souza - advogado(a/s): dr(a): rodrigo cardoso santana- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".157)e-jus– recurso inominado: 200.2011.936.533-2 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: sandro lima da silva - advogado(a/s): dr(a): jamerson neves de siqueira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".158)e-jus– recurso inominado: 3024443-64.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s):

dr(a)josemar mendes rocha neto– recorrido: charlton ribeiro de santana - advogado(a/s): dr(a): leonel wagner chaves morais de lima- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".159)e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.129-8 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: romero severiano dos santos- advogado(a/s): dr(a): rodrigo magno nunes moraes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".160)e-jus– recurso inominado: 75.2011.936.631-0 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: maria Gonçalves - advogado(a/s): dr(a)yuri simpson lobato- recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): ricardo leite de melo- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".161)e-jus– recurso inominado: 200.2012.913.585-7 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: julimar de sá formiga - advogado(a/s): dr(a)antonio rooney de arruda filho- recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a): aldenira gomes diniz- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".162)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.308-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: juraci pereira cavalcanti - advogado(a/s): dr(a)bruno chianca braga- recorrido: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a): elisia helen de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".163)e-jus– recurso inominado: 200.2011.939.615-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: ana paula rolim de soute - advogado(a/s): dr(a)anatilde eleonore teixeira travassos- recorrido: banco real abn amro bank (aymore financeira) - advogado(a/s): dr(a): elisia helen de melo martini- recorrido: real leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a): elisia helen de melo martini relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".164)e-jus– recurso inominado: 200.2011.919.308-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: Lúcia maria pinheiro lucena dos santos- advogado(a/s): dr(a)rodrigo oliveira dos santos lima- recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a): ailton alves fernandes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".165)e-jus– recurso inominado: 200.2011.911.705-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: ana helenilda paiva cortez - advogado(a/s): dr(a)ivandro pazelli de sousa costa e silva- recorrido: hsbcbank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a): fabio ricardo carneiro montenegro- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".166)e-jus– recurso inominado: 200.2011.919.493-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: marivanias alves dos santos - advogado(a/s): dr(a)rodolfo nobrega dias- recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a): feliciano lyra moura- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".167)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.114-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco companhia de seguros. - advogado(a/s): dr(a)nay cordeiro evangelista de souza– recorrido: joao batista rodrigues da silva - advogado(a/s): dr(a): maria oleriz de lima filgueira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".168)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.813-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco companhia de seguros. - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: maria josiane nascimento - advogado(a/s): dr(a): josé eduardo da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".169)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.105-8 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco companhia de seguros. - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: ana paula morais da silva - advogado(a/s): dr(a): antônio modesto de souza neto- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".170)e-jus– recurso inominado: 200.2011.934.448-5 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: severino gadelha da silva - advogado(a/s): dr(a): stelio timotheo figueiredo- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".171)e-jus– recurso inominado: 200.2011.910.497-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco seguros s/a - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: marco antonio de souza silva - advogado(a/s): dr(a): josé valdemir da silva segundo- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, improvido".172)e-jus– recurso inominado: 200.2011.907.534-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: gilberto candido coelho - advogado(a/s): dr(a)jizaura falcão de carvalho e morais santana– recorrido: bradesco companhia de seguros - advogado(a/s): dr(a): rostand inacio dos santos- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".173)e-jus– recurso inominado: 200.2010.942.621-9 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: douglas pereira de brito - advogado(a/s): dr(a)gleydson silvanio pedrosa batista - recorrido: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a): rostand inacio dos santos- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, rejeitados os embargos".174)e-jus– recurso inominado: 200.2010.942.214-3 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: mafre vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos - recorrido: madriano de oliveira batista - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, improvido".175)e-jus– recurso inominado: 200.2009.904.310-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: mafre vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)rodolfo dantas de queiroga - recorrido: humberto rodrigues da costa pereira - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "retirado de pauta".176)e-jus– recurso inominado: 200.2008.931.903-8 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)tatiane carneiro lacet porto - recorrido: rosa maria de oliveira - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, embargos rejeitados".177)e-jus– recurso inominado: 200.2008.926.622-1 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)tatiane carneiro lacet porto - recorrido: cicero de oliveira da silva - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, embargos acolhidos".esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar, o exmo. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 29 de abril de 2013, às 10: 00 hs, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. carlos neves da franca neto, juiz presidente – alexandre cesar fernandes teixeira, promotor(a) de justiça – sivanildo torres ferreira, juiz titular - renata da camara pires belmont, juiza titular– genival monteiro da fontoura filho, chefe da secretaria da 3ª turma recursal mista da capital.

**3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 528ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013**, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. Mário moacyr porto, na av. João machado, s/n, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do exmo. juiz dr. Carlos neves da franca neto, presentes os exmos. juizes, dra. renata da camara pires belmont, juiza titular, e dr. sivanildo torres ferreira, juiz titular, presente ainda, o(a) representante do ministério público, dr(a). alexandre cesar fernandes teixeira, e, secretariando os trabalhos, genival monteiro da fontoura filho; às 10: 00 horas foi aberta a sessão. lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o exmo. juiz presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na sessão passada, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciasse o julgamento dos seguintes recursos: 01)e-jus– recurso inominado: 200.2011.911.685-9 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco paulista sa - advogado(a/s): dr(a)marcio steve de lima– recorrido: maria jose felipe dos santos - advogado(a/s): dr(a)felipe crisanto monteiro nobrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 02)e-jus– recurso inominado: 200.2011.909.452-8 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bfb leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: felix trajano de lima - advogado(a/s): dr(a)danilo cazé braga da costa silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 03)e-jus– recurso inominado: 200.2011.923.864-6 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: hsbcbank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)fabio ricardo carneiro montenegro– recorrido: sheila valerio marinho - advogado(a/s): dr(a)osé rubens de moura filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 04)e-jus– recurso inominado: 200.2011.939.387-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: arlimeire batista de sousa- advogado(a/s): dr(a)ênio saraiva leão- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 05)e-jus– recurso inominado: 200.2012.907.411-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa bmc s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: cloves tadeu de brito marinho- advogado(a/s): dr(a)max frederico saeger galvao filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 06)e-jus– recurso inominado: 200.2011.936.710-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: renault do brasil sa - advogado(a/s): dr(a)fernando abagge benghi– recorrido: severino carlos de andrade- advogado(a/s): dr(a) richomer barros neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 07)e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.208-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: josé humberto paulino da silva- advogado(a/s): dr(a)marcus túlio martins barbosa de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 08)e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.059-9 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco itaúcard s/a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: verônica maria de medeiros travassos- advogado(a/s): dr(a)danilo cazé braga da costa silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 09)e-jus– recurso inominado: 200.2010.961.515-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)thiago cartaxo patriota– recorrido: cineide lacerda de carvalho - advogado(a/s): dr(a)paulo cesar almeida da costa- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, embargos rejeitados". 10)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.288-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: maria José souza da silva - advogado(a/s): dr(a)marcel vasconcelos lima- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 11)e-jus– recurso inominado: 200.2011.954.644-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)ezildo José César gadelha filho– recorrido: joaci tavares de Araújo - advogado(a/s): dr(a)eduardo amorim ricarte de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido".12)e-jus– recurso inominado: 200.2011.971.983-5 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helen de melo martini– recorrido: higo da cunha freire - advogado(a/s): dr(a)aurino antonio pereira- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, provido". 13)e-jus– recurso inominado: 200.2011.919.179-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: sangelmar trigueiro da costa - advogado(a/s): dr(a)felipe martins mendes- relator: juiz carlos neves da franca neto. "a unanimidade, provido". 14)e-jus– recurso inominado: 200.2011.981.761-3 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: elpidio ferreira de melo - advogado(a/s): dr(a)walmirio jose de sousa- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido". 15)e-jus– recurso inominado: 200.2011.952.090-2 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco itau s/a- advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: rosa maria marques diniz- advogado(a/s): dr(a)sheyner yasbeck asfora- relator: juiz carlos neves da franca neto. "por maioria, improvido".



16)e-jus– recurso inominado: 23.2011.933.063-9 – juizado especial de mamanguape– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: antunes leite pinto de menezes- advogado(a/s): dr(a)ronaldo alves das chagas junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 17)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.447-5 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: valdir jorge da silva - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e sousa- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 18)e-jus– recurso inominado: 200.2011.938.960-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco bmc - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: antonio alves Monteiro - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 19)e-jus– recurso inominado: 3033160-59.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: carlos fabio freire cabral- advogado(a/s): dr(a)carlos barbosa de carvalho- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 20)e-jus– recurso inominado: 75.2011.944.728-4 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: adenil jorge estevan- advogado(a/s): dr(a)flaviana da silva câmara- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 21)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.585-1 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco bradesco s/a - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: ronilson jose da paz- advogado(a/s): dr(a)renan aversari camara- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 22)e-jus– recurso inominado: 200.2012.907.236-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: edvanda de vasconcelos nunes - advogado(a/s): dr(a)flaviana da silva câmara- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 23)e-jus– recurso inominado: 75.2011.971.348-7 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: lauricélia herculano cabral - advogado(a/s): dr(a)flaviana da silva câmara- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 24)e-jus– recurso inominado: 200.2011.977.374-1 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: francisca alves de andrade - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e sousa- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 25)e-jus– recurso inominado: 200.2011.974.264-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: maria de fatima freire - advogado(a/s): dr(a)thaíse pereira de Araújo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 26)e-jus– recurso inominado: 200.2011.956.131-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)adriana katrim de souza toledo– recorrido: jean da costa figueiredo - advogado(a/s): dr(a)diego medeiros jordão- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 27)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.984-6 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana katrim de souza toledo– recorrido: jean da costa figueiredo - advogado(a/s): dr(a)diego medeiros jordão- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 28)e-jus– recurso inominado: 200.2011.981.161-6 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: rony petson nobrega cunha - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes Moraes- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 29)e-jus– recurso inominado: 200.2011.962.638-6 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)sigisfredo hoepers– recorrido: rejane maria de almeida matias - advogado(a/s): dr(a)flaviano sales cunha medeiros- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 30)e-jus– recurso inominado: 200.2011.930.780-5 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: amoré crédito financiamento e investimento s.a - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: julio de oliveira santos - advogado(a/s): dr(a)joão paulo soares nóbrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 31)e-jus– recurso inominado: 3036085-34.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: leandro do nascimento farias - advogado(a/s): dr(a)lucas freire almeida– recorrido: panamerico arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 32)e-jus– recurso inominado: 3000922-56.2013.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: marcio vieira do nascimento - advogado(a/s): dr(a)clarissa roberta dias cardoso– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 33)e-jus– recurso inominado: 200.2011.981.416-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: allan vieira de oliveira - advogado(a/s): dr(a)diogo assis de oliveira– recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 34)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.897-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: francisca maria meira - advogado(a/s): dr(a)carlos demetrius de almeida martins– recorrido: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 35)e-jus– recurso inominado: 73.2011.960.201-6 – juizado especial de cabedelo– recorrente: inaldo da silva hilário - advogado(a/s): dr(a)felipe maciel maia– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 36)e-jus– recurso inominado: 200.2011.950.109-2 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: joao luz neto - advogado(a/s): dr(a)jenio gomes da veiga pessoa junior– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 37)e-jus– recurso inominado: 200.2011.970.505-7 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: nadja de lira salles onofre - advogado(a/s): dr(a)patricia de souza onofre– recorrido: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 38)e-jus– recurso inominado: 3036524-45.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: ednaldo quirino de meireles - advogado(a/s): dr(a)elza filgueiras de siqueira campos cantalice florentino– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 39)e-jus– recurso inominado: 200.2011.958.316-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: flávia danieli vasconcelos da silva - advogado(a/s): dr(a)rodrigo magno nunes Moraes– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 40)e-jus– recurso inominado: 200.2011.924.895-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: danny josé almeida e silva - advogado(a/s): dr(a)micheline xavier trigueiro– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) celso marcon- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido parcialmente”. 41)e-jus– recurso inominado: 200.2011.916.613-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: igor eduardo bezerra felix - advogado(a/s): dr(a)aleksandro de almeida cavalcante– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 42)e-jus– recurso inominado: 200.2011.913.694-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: hugo César lino de oliveira - advogado(a/s): dr(a)guido maria ferreira de araujo junior– recorrido: banco itau s/a - advogado(a/s): dr(a)rafaela vieira gomes- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 43)e-jus– recurso inominado: 200.2011.934.541-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: erivanaldo linhares de Brito - advogado(a/s): dr(a)lucas de souza freitas suassuna– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)celso marcon- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 44)e-jus– recurso inominado: 200.2010.920.768-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: ana conceição crisanto Monteiro - advogado(a/s): dr(a)felipe crisanto Monteiro nobrega– recorrido: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 45)e-jus– recurso inominado: 3038991-94.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: carolina abrantês cordeiro - advogado(a/s): dr(a)joão augusto da nóbrega neto– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 46)e-jus– recurso inominado: 3015758-68.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: gilvanete vidal de negreiros asfora - advogado(a/s): dr(a)sheynner yasbeck asfora– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 47)e-jus– recurso inominado: 200.2011.932.387-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: samuel martins da silva - advogado(a/s): dr(a)rodrigo oliveira toscano de Brito– recorrido: banco bmc - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, provido”. 48)e-jus– recurso inominado: 200.2011.974.980-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: energisa - advogado(a/s): dr(a)luz felipe lins da silva– recorrido: tiago de luna ieno - advogado(a/s): dr(a)alice queiroga de vasconcelos- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 49)e-jus– recurso inominado: 200.2009.952.728-1 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: ailton josé cordeiro da silva - advogado(a/s): dr(a)felipe de figueiredo silva– recorrido: limp forte - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido”. 50)e-jus– recurso inominado: 200.2010.944.248-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: hipercard banco múltiplo s/a - advogado(a/s): dr(a)milena neves augusto– recorrido: Luis guilherme pontes de azevedo - advogado(a/s): dr(a) fabiola azevedo de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 51)e-jus– recurso inominado: 200.2011.933.623-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a)rostand inacio dos santos– recorrido: klebeson das Neves bernadino - advogado(a/s): dr(a)edson morete dos santos- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 52)e-jus– recurso inominado: 200.2011.974.807-3 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: valdir ferreira da silva - advogado(a/s): dr(a)sandra suellen franca de oliveira– recorrido: fidc npl i - advogado(a/s): dr(a)rose angelli cirne eloy gondim- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido”. 53)e-jus– recurso inominado: 200.2011.922.592-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco cruzeiro do sul s/a - advogado(a/s): dr(a)nelson willians fraton Rodrigues– recorrido: régia cristina freire de queiroz- advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 54)e-jus– recurso inominado: 200.2009.954.787-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: porto seguro cia. de seguros gerais - advogado(a/s): dr(a)daniel brunno de melo e sousa– recorrido: suely maria de Araújo - advogado(a/s): dr(a)martinho cunha melo filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 55)e-jus– recurso inominado: 200.2010.951.708-2 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: evilázio duarte de souza - advogado(a/s): dr(a)anderson pereira de figueiredo– recorrido: forever living products brasil ltda - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 56)e-jus– recurso inominado: 200.2011.945.588-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: south african airways - advogado(a/s): dr(a)rafela maria de lima lopes santos– recorrido: ana maria ferreira madrugá - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e sousa- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 57)e-jus– recurso inominado: 200.2010.953.727-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: evviva bertolini - advogado(a/s): dr(a)andre gustavo de araujo beltrão– recorrido: cicero gonçalves da costa - advogado(a/s): dr(a)elza regis de oliveira lima-

relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 58)e-jus– recurso inominado: 200.2010.935.539-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: carla rejane de carvalho oliveira - advogado(a/s): dr(a)geraldo de margela madrugá– recorrido: condomínio residencial pagannini - advogado(a/s): dr(a)inaldo cesar dantas da costa- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 59)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.186-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: carlos antonio santana da silva - advogado(a/s): dr(a)cicero de lima e souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, provido”. 60)e-jus– recurso inominado: 200.2010.937.558-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: taiara desirée tavares de castro - advogado(a/s): dr(a)sergio marcelino nóbrega de castro– recorrido: bancorbras - hotéis lazer e turismo ltda - advogado(a/s): dr(a)janaina silva de andrade- recorrido: sevnor representações e serviços ltda - advogado(a/s): dr(a)alexandre gomes bronzado - recorrido: maria sônia teixeira victor - advogado(a/s): dr(a)janaina silva de andrade - relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 61)e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.808-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francisca gonçalves de santana - advogado(a/s): dr(a)gilza betânia cavalcanti de souza– recorrido: tradição móveis e eletros ltda. - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 62)e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.713-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini– recorrido: zailton frederico beutenmuller - advogado(a/s): dr(a)houseman dos santos rocha- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 63)e-jus– recurso inominado: 200.2009.952.077-3 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora- advogado(a/s): dr(a)milena neves augusto– recorrido: luciano luz do nascimento - advogado(a/s): dr(a)micheline aparecida machado barreto- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 64)e-jus– recurso inominado: 200.2011.948.276-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: roivaldo cordeiro de souza - advogado(a/s): dr(a)robsom renato alves de albuquerque– recorrido: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 65)e-jus– recurso inominado: 3011688-08.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: hipercard administradora de cartões de crédito - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: eliana alves de albuquerque reis - advogado(a/s): dr(a)talitha mayara de albuquerque reis- relator: juiz carlos neves da franca neto. “a unanimidade, improvido”. 66)e-jus– recurso inominado: 999.2012.907.443-4 – 2º juizado especial misto de mangabeira– impetrante: banco cruzeiro do sul s/a - advogado(a/s): dr(a)guilherme nascimento frederico– impetrado: maria da penha nascimento ramos - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz carlos neves da franca neto. “retirado de pauta”. 67)e-jus– recurso inominado: 200.2011.925.694-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: refrescos guararapes ltda - advogado(a/s): dr(a)camilla cristina assis de castro– recorrido: magna coeli soares de souza - advogado(a/s): dr(a)luz claudio da silva leite- relator: juiz carlos neves da franca neto. “por maioria, improvido”. 68)e-jus– recurso inominado: 3013648-96.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: mariana mendonça da franca camacho - advogado(a/s): dr(a)yuri gomes de amorim- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 69)e-jus– recurso inominado: 200.2012.900.193-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco panamericano- advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: wilson de miranda ramos - advogado(a/s): dr(a)petrônio vitória serafim filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 70)e-jus– recurso inominado: 3033329-52.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: jandines de lira - advogado(a/s): dr(a)ilza maria gonçalves de lima montenegro- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 71)e-jus– recurso inominado: 200.2011.921.438-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: gerlaine pereira fernandes - advogado(a/s): dr(a)gizelle alves de medeiros vasconcelos- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 72)e-jus– recurso inominado: 200.2012.907.972-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: José neilton da silva- advogado(a/s): dr(a)victor hugo de souza nobrega- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 73)e-jus– recurso inominado: 200.2011.980.521-2 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: maria jose de oliveira - advogado(a/s): dr(a)joseelisses abel ferreira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 74)e-jus– recurso inominado: 3019923-61.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: marcia de fatima alves melo - advogado(a/s): dr(a)otacilio batista de souza neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 75)e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.083-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: cacilda bezerra fonseca tavares barreto - advogado(a/s): dr(a)diego melo da fonseca- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 76)e-jus– recurso inominado: 200.2012.905.976-8 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: José duarte ramos - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 77)e-jus– recurso inominado: 200.2011.949.238-3 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: severino miranda alves - advogado(a/s): dr(a)oscar stephano gonçalves coutinho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 78)e-jus– recurso inominado: 200.2012.911.256-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: José halisson de Araújo neves- advogado(a/s): dr(a)carlos henrique mousinho kaldas- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 79)e-jus– recurso inominado: 3021911-20.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: luciana pinheiro da silva - advogado(a/s): dr(a)hilton hril martins maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 80)e-jus– recurso inominado: 3015726-63.2012.815.2001– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: maria de lourdes de lima oliveira - advogado(a/s): dr(a)ana cristina de oliveira vilarim- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 81)e-jus– recurso inominado: 38.2011.969.592-2 – 1ª vara mista de itabaiana(cível)– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: antonio flavio da silva - advogado(a/s): dr(a)anderson amara beserra- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 82)e-jus– recurso inominado: 3000283-47.2012.815.0231 – juizado especial de mamanguape– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva– recorrido: terezinha pinheiro de souza - advogado(a/s): dr(a)petronio rodrigues veloso- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 83)e-jus– recurso inominado: 3019033-25.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: josivaldo das Neves de oliveira - advogado(a/s): dr(a)flaviana da silva câmara- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 84)e-jus– recurso inominado: 3024154-34.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: Jose duarte filho - advogado(a/s): dr(a)edmilson alves de aguiar junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 85)e-jus– recurso inominado: 3011376-32.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: fernando pinheiro feitaa - advogado(a/s): dr(a)francisco eugenio gouveia neiva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 86)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.966-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura– recorrido: José gomes da costa - advogado(a/s): dr(a)marcus andre medeiros barreto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, provido parcialmente”. 87)e-jus– recurso inominado: 200.2011.911.442-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: cia de crédito, financiamento e investimento renault do brasil - advogado(a/s): dr(a)thiago cartaxo patriota– recorrido: diva helena frazão de vasconcelos - advogado(a/s): dr(a)jilza cilma de lima fernandes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “a unanimidade, embargos rejeitados”. 88)e-jus– recurso inominado: 200.2011.969.351-9 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: severina carneiro nascimento costa - advogado(a/s): dr(a)andressa relicia leite rocha oliveira ramos- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 89)e-jus– recurso inominado: 200.2011.982.148-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: jhuno barbalho renor - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 90)e-jus– recurso inominado: 3012299-58.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a. - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: maria gadelha da silva - advogado(a/s): dr(a)neuvaneize silva de oliveira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 91)e-jus– recurso inominado: 200.2011.978.674-3 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: ermano Jose alves - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 92)e-jus– recurso inominado: 3027069-56.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: erica katiuscia morais do nascimento - advogado(a/s): dr(a)diogo vinicius hipolito e silva moreira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 93)e-jus– recurso inominado: 200.2011.953.646-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bmg leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a)cleuza anna cobain– recorrido: fabiola de carvalho silva - advogado(a/s): dr(a)lilian maria duarte soute- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 94)e-jus– recurso inominado: 200.2010.955.339-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira s/a credito financiamento e investimento - advogado(a/s): dr(a)luz carlos monteiro laurenço– recorrido: José costa e silva- advogado(a/s): dr(a)ana erika magalhaes gomes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 95)e-jus– recurso inominado: 38.2011.960.460-1 – 1ª vara mista de itabaiana(cível)– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: maria aparecida ferreira da silva- advogado(a/s): dr(a)muller alves alencar- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido”. 96)e-jus– recurso inominado: 3010245-22.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: vicente Evaldo de Macedo - advogado(a/s): dr(a)ana camila carneiro de oliveira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, provido parcialmente”. 97)e-jus– recurso inominado: 200.2011.964.832-3 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: gilvandro do nascimento oliveira - advogado(a/s): dr(a)edmund valerio da silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. “por maioria, improvido”. 98)e-jus– recurso inominado: 200.2011.954.331-8 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz–



recorrido: gesiel felix de lima - advogado(a/s): dr(a)clovís soute guimarães junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".99)e-jus– recurso inominado: 3009476-14.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: afonso de liguori xavier marques - advogado(a/s): dr(a)daniilo cazé braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".100)e-jus– recurso inominado: 3011984-30.2012.815.2001– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: luciano marinho de souza - advogado(a/s): dr(a)ricardo medeiros barreto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".101)e-jus– recurso inominado: 3009333-25.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: josilane dos santos pinho- advogado(a/s): dr(a)gildevan barbosa de carvalho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".102)e-jus– recurso inominado: 200.2011.938.044-8– 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)josemar mendes rocha neto– recorrido: vicente carlos oliveira costa - advogado(a/s): dr(a)richomer barros neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".103)e-jus– recurso inominado: 200.2011.909.796-8 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: elson azuir dos santos pereira - advogado(a/s): dr(a)anne fernandes de carvalho saeger dardenne- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".104)e-jus– recurso inominado: 200.2011.937.685-9 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard- advogado(a/s): dr(a)rafaela vieira gomes– recorrido: paulo ricardo guedes de carvalho - advogado(a/s): dr(a)eberson de lira espinola- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".105)e-jus– recurso inominado: 200.2011.970.669-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen- advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: gírlene de castro rodrigues - advogado(a/s): dr(a)amanda luna torres- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".106)e-jus– recurso inominado: 3013111-03.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bb leasing s/a arrendamento mercantil- advogado(a/s): dr(a)patricia de carvalho cavalcanti– recorrido: antonio alfredo de melo guimarães filho - advogado(a/s): dr(a)maria eduarda rodrigues de lemos paula marques- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, acordo homologado".107)e-jus– recurso inominado: 3018343-93.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a- advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: joão braz de oliveira junior - advogado(a/s): dr(a)sandra suellen franca de oliveira- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".108)e-jus– recurso inominado: 200.2011.902.107-5 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: dilvany batista marcos - advogado(a/s): dr(a)lilian maria duarte soute- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".109)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.519-5 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: zeina magalhães guedes - advogado(a/s): dr(a)richomer barros neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".110)e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.660-7– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: yuri soares suassuna de oliveira - advogado(a/s): dr(a)hildebrando evangelista de brito- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".111)e-jus– recurso inominado: 200.2011.972.673-1 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: juscélino de souza medeiros - advogado(a/s): dr(a)nathaly costa soares dos santos- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".112)e-jus– recurso inominado: 3012497-95.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: locacenter locadora de automóveis ltda me - advogado(a/s): dr(a)diego medeiros jordão- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".113)e-jus– recurso inominado: 200.2011.940.701-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edson batista da silva - advogado(a/s): dr(a)pollyanna karla teixeira almeida– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".114)e-jus– recurso inominado: 200.2011.932.012-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: cleyton gomes dos santos - advogado(a/s): dr(a)ricardo da costa e souza- recorrido: banco banif primus s/a - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "retirado de pauta".115)e-jus– recurso inominado: 200.2011.935.498-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria do carmo de andrade fernandes - advogado(a/s): dr(a)roberta de lima viegas– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".116)e-jus– recurso inominado: 200.2011.975.975-7 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: demetrius antônio rodrigues das neves - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida– recorrido: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".117)e-jus– recurso inominado: 200.2011.947.164-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: fabricio felipe araujo - advogado(a/s): dr(a)elaine isabel lopes de pontes– recorrido: unibanco banco múltiplo s.a - advogado(a/s): dr(a)georgiana coutinho guerra- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".118)e-jus– recurso inominado: 33.2010.952.956-1 – juizado especial misto de santa rita– recorrente: josinaldo batista leite - advogado(a/s): dr(a)walmirio jose de souza– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)celso marcon- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".119)e-jus– recurso inominado: 3029476-35.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edenijane maria da rocha serrano - advogado(a/s): dr(a)larissa arnaud porto– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".120)e-jus– recurso inominado: 3039566-05.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: francisco neto braga - advogado(a/s): dr(a)larissa arnaud porto– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)antônio braz da silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".121)e-jus– recurso inominado: 200.2011.914.487-7 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente/ recorrido: cleonice isac de França ferreira soares - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida– recorrido/ recorrente banco bmc- advogado(a/s): dr(a)jílio César guerra do nascimento- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".122)e-jus– recurso inominado: 200.2011.952.715-4 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: conceição de maria albino de assis - advogado(a/s): dr(a)victor figueiredo gondim– recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)ailton alves fernandes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".123)e-jus– recurso inominado: 3013408-10.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: conceição ribeiro de assis - advogado(a/s): dr(a)marcel cavalcanti carneiro– recorrido: hsbcbank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)fabio ricardo carneiro montenegro- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".124)e-jus– recurso inominado: 3013959-87.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria josé de lima teófilo - advogado(a/s): dr(a)alexandre augusto de lima santos– recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)ailton alves fernandes- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".125)e-jus– recurso inominado: 38.2011.972.922-6 – 1ª vara mista de itabaiana(cível)– recorrente: ana carolina lins de Araújo - advogado(a/s): dr(a)gabriel pontes vital– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".126)e-jus– recurso inominado: 3000320-29.2012.815.0731 – juizado especial de cabedelo– recorrente: márcio piquet da cruz - advogado(a/s): dr(a)paulo vitor braga soute– recorrido: banco do brasil - advogado(a/s): dr(a)karina de almeida batistuci- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".127)e-jus– recurso inominado: 3016990-18.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: robson de lima da silva - advogado(a/s): dr(a)pollyana karla teixeira almeida– recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a)feliciano lyra moura- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido parcialmente".128)e-jus– recurso inominado: 200.2011.945.857-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: jailson raulino da silva - advogado(a/s): dr(a)fabiano miranda gomes– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".129)e-jus– recurso inominado: 200.2011.925.350-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: gilvandro b. de menezes filho - advogado(a/s): dr(a)ana isabel silva de paiva– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".130)e-jus– recurso inominado: 200.2011.909.775-2 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: fernandes antônio de oliveira nóbrega - advogado(a/s): dr(a)mariana cassiano pires de castro– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".131)e-jus– recurso inominado: 200.2011.971.316-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: waltencir gomes da silva - advogado(a/s): dr(a)helio eduardo silva maia– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".132)e-jus– recurso inominado: 3027288-69.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: antonio joaquim de souza - advogado(a/s): dr(a)rafaela correira lima machado– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".133)e-jus– recurso inominado: 200.2011.914.536-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: luiz gustavo morais nogueira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)celso marcon- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".134)e-jus– recurso inominado: 200.2011.969.658-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora- advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: fabio de almeida freire - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".135)e-jus– recurso inominado: 200.2012.904.391-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itamar pordeus fernandes de menezes- advogado(a/s): dr(a)gustavo sergio de medeiros lins de araujo– recorrido: mais car comercio de veiculos, pecas e servicos ltda - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".136)e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.506-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco do brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)karina de almeida batistuci– recorrido: rossana guerra de souza - advogado(a/s): dr(a)wolfram da cunha ramos filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".137)e-jus– recurso inominado: 200.2010.926.304-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco do brasil s/a - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: adriano da silva - advogado(a/s): dr(a)nathalia rosa donato de oliveira- recorrido: thiago calçados - advogado(a/s): dr(a)carlos emílio farias da franca- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".138)e-jus– recurso inominado: 200.2011.976.200-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: gilvanez araujo paulino - advogado(a/s): dr(a)arthur nobrega gadella– recorrido: jose de franca azevedo - advogado(a/s): dr(a)rodolfo nobrega dias- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos rejeitados".139)e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.589-5 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: unimed - joão pessoa cooperativa de trabalho médico - advogado(a/s): dr(a)luís fernando benedives ceriani– recorrido: maria amelia da cunha xavier - advogado(a/s): dr(a)antônio carlos coelho- relator: juiz sivanildo torres

ferreira. "a unanimidade, provido".140)e-jus– recurso inominado: 200.2011.970.058-7 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: credifibra sa - advogado(a/s): dr(a)marcio steve de lima– recorrido: t. l. vital me - advogado(a/s): dr(a)odilon frança de oliveira junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".141)e-jus– recurso inominado: 200.2010.920.445-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: google brasil internet ltda - advogado(a/s): dr(a)josé mário silva dangelo braz– recorrido: juliana rolím machado - advogado(a/s): dr(a)diego maciel de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".142)e-jus– recurso inominado: 200.2010.948.709-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sebastiana lucia silva de araujo - advogado(a/s): dr(a)sergio jose santos falcao– recorrido: banco votorantim - advogado(a/s): dr(a)arlinetti maria lins- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".143)e-jus– recurso inominado: 200.2010.942.116-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: midiã barbosa dos santos - advogado(a/s): dr(a)alberto lopes de brito– recorrido: banco do brasil s.a - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".144)e-jus– recurso inominado: 200.2011.947.349-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)josemar mendes rocha neto– recorrido: maria ladjane sodre de melo- advogado(a/s): dr(a)carlissom djanylo da fonscea figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "por maioria, provido".145)e-jus– recurso inominado: 200.2011.981.411-5 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: abril assinaturas - advogado(a/s): dr(a)adilson de queiroz coutinho filho– recorrido: marcus vinicius silva e silva - advogado(a/s): dr(a)parte sem advogado- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".146)e-jus– recurso inominado: 3008769-46.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: antonia ferreira da silva - advogado(a/s): dr(a)rodolfo nobrega dias– recorrido: sky brasil serviços ltda - advogado(a/s): dr(a)josé mário silva dangelo braz- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".147)e-jus– recurso inominado: 200.2011.920.391-3 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a)samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: gentil lima de medeiros - advogado(a/s): dr(a)stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".148)e-jus– recurso inominado: 200.2011.975.120-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: energisa - advogado(a/s): dr(a)thiago deiglis de lima rufino– recorrido: jeremias marreiro da costa - advogado(a/s): dr(a)roberto farias de Araújo- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, provido".149)e-jus– recurso inominado: 200.2010.922.254-3 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: consórcio nacional honda ltda- advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo– recorrido: marinésio de santana pereira - advogado(a/s): dr(a)livieto regis filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira. "a unanimidade, embargos acolhidos".150)e-jus– recurso inominado: 3013392-50.2012.815.2003– 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: banco j. safra s.a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini– recorrido: jayana ramalho ventura - advogado(a/s): dr(a): joel ramalho ventura- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".151)e-jus– recurso inominado: 3009944-69.2012.815.2003– 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: maria do carmo de Araújo- advogado(a/s): dr(a): rodrigo sorrentino lianza- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".152)e-jus– recurso inominado: 200.2011.960.826-9 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)ricardo leite de melo– recorrido: paulo fernando de menezes da silva - advogado(a/s): dr(a): flaviano vasconcelos pereira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".153)e-jus– recurso inominado: 200.2011.969.701-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: josé marcio santos felix - advogado(a/s): dr(a): diego medeiros jordão- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".154)e-jus– recurso inominado: 3011829-27.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: wilberton de medeiros roque - advogado(a/s): dr(a): diego medeiros jordão- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".155)e-jus– recurso inominado: 200.2011.955.833-2– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a)celso marcon– recorrido: francivan francisco alves da silva - advogado(a/s): dr(a): francisco eugenio gouvea neiva- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".156)e-jus– recurso inominado: 200.2010.932.807-6– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a)rafaela vieira gomes– recorrido: olívio pontes filho - advogado(a/s): dr(a): francinaldo da costa dias- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".157)e-jus– recurso inominado: 200.2012.908.376-8– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: renalysson weber moura de lima - advogado(a/s): dr(a): rayd santana ferreira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".158)e-jus– recurso inominado: 200.2011.961.577-7– 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: edson dias da silva junior - advogado(a/s): dr(a): janaina silva de andrade- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".159)e-jus– recurso inominado: 200.2011.905.206-2– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)ailton alves fernandes– recorrido: josé valdir início do nascimento- advogado(a/s): dr(a): janaina silva de andrade- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".160)e-jus– recurso inominado: 200.2011.964.592-3– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: daniilo de oliveira novais- advogado(a/s): dr(a): joalysson barbosa barros- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".161)e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.888-4– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: aurora de andrade carneiro - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".162)e-jus– recurso inominado: 3030338-06.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a)aldenira gomes diniz– recorrido: valter inacio de paiva filho - advogado(a/s): dr(a): josé beckenbaner gouveia da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".163)e-jus– recurso inominado: 200.2011.915.345-6– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: lucas de souza freitas suassuna - advogado(a/s): dr(a): lucas de souza freitas suassuna- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".164)e-jus– recurso inominado: 200.2012.900.122-4– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a)adriana kátrim de souza tolêdo– recorrido: alvaro régis cesar filho - advogado(a/s): dr(a): flaviana da silva câmara- relator: juiza renata da camara pires belmont. "retirado de pauta".165)e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.310-7– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a)luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: sergio roberto izidoro gomes - advogado(a/s): dr(a): heratostenes santos de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".166)e-jus– recurso inominado: 200.2011.967.435-2– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a)wilson belchior– recorrido: antonio luiz da silva - advogado(a/s): dr(a): erick joseph rabelo chagas- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".167)e-jus– recurso inominado: 200.2012.905.235-9– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a)jullyanna karlla viegas albino– recorrido: amaro bezerra da silva segundo- advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".168)e-jus– recurso inominado: 200.2011.936.934-2– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: wellington picoreli lima de soute- advogado(a/s): dr(a)otacilio batista de souza neto– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a): elisia helena de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".170)e-jus– recurso inominado: 73.2011.938.356-7– juizado especial de cabedelo– recorrente: alexandre costa do valle filho - advogado(a/s): dr(a)christian luis rojas borba– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): jullyanna karlla viegas albino- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".171)e-jus– recurso inominado: 73.2012.910.957-2– juizado especial de cabedelo– recorrente: ivan xavier- advogado(a/s): dr(a)odilon frança de oliveira junior– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a): elisia helena de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont. "por maioria, provido".172)e-jus– recurso inominado: 200.2012.902.163-6– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: edna paloma maia fernandes- advogado(a/s): dr(a)pamela cavalcante de castro– recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a): feliciano lyra moura- relator: juiza renata da camara pires belmont.173)e-jus– recurso inominado: 200.2011.919.891-5– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: josé carlos mariano da silva - advogado(a/s): dr(a)lucas de souza freitas suassuna– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a): elisia helena de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".174)e-jus– recurso inominado: 200.2010.952.767-7– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: gustavo da cunha barbosa junior- advogado(a/s): dr(a)myllhyans marjosefa lima braz– recorrido: brasil properties comercialização de propriedade de férias ltda - advogado(a/s): dr(a): daniel arruda de farias - relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".175)e-jus– recurso inominado: 200.2011.977.224-8– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: mabel lemos gomes da silva - advogado(a/s): dr(a)bruno barsi de souza lemos– recorrido: bse s/a - claro - advogado(a/s): dr(a): elza filgueiras de siqueira campos cantalice florentino- relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".176)e-jus– recurso inominado: 200.2010.947.722-0– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: american airlines - advogado(a/s): dr(a)thiago cartaxo patriota– recorrido: abrahão valter stropp caminha, lidia stropp caminha, rafaela pires de sa leite - advogado(a/s): dr(a): abrahão valter stropp caminha - relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".177)e-jus– recurso inominado: 200.2011.902.671-0– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: lindalva claudino martins - advogado(a/s): dr(a)rafael pontes vital– recorrido: whirlpool s/a - advogado(a/s): dr(a): danielle christine de oliveira silva azevedo - relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".178)e-jus– recurso inominado: 200.2010.918.230-9– 4º juizado especial cível da capital– recorrente: varig linhas aereas s/a - advogado(a/s): dr(a)adilson de queiroz coutinho filho– recorrido: cristiana de melo frança - advogado(a/s): dr(a): otacilio batista de souza neto - relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido".179)e-jus– recurso inominado: 200.2008.902.866-2– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: tnl pcs s/a - advogado(a/s): dr(a)carlos gomes filho – recorrido: maria aparecida de santos melo - advogado(a/s): dr(a): lusardo alves de vasconcelos - relator: juiza renata da camara pires belmont. "a unanimidade, provido parcialmente".180)e-jus– recurso inominado: 200.2012.900.742-9 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a)elisia helena de melo martini – recorrido: francisco de assis máximo silva - advogado(a/s): dr(a): lucas freire almeida - relator: juiza renata da camara pires



belmont. “a unanimidade, improvido”.esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar, o exmo. juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 03 de maio de 2013, às 08:00 hs, na sala de sessões das turmas recursais mistas da capital, 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. João Machado, s/n, nesta capital. carlos neves da franca neto, juiz presidente – alexandre cesar fernandes teixeira, promotor(a) de justiça – sivanildo torres ferreira, juiz titular - renata da camara pires belmont, juiza titular– genival monteiro da fontoura filho, chefe da secretaria da 3ª turma recursal mista da capital.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 131819838152001 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor Raimundo Gurgel Filho contra Frmdacao Luiz de Oliveira. E, e o presente para intimar a FUNDACAO LUIZ DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 09.153.388/0001-35, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para, querendo, no prazo de dez (10) dias, constituir novo advogado, requerendo o que de direito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do Estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013.Eu, IzauraGoncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (as) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 1967119928152001 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor Banco Sudameris Brasil S/A contra Usina Santa Maria S/A.E, e o presente para intimar o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ 60.942.638./0001-73, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao, sem resolucao do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ, por se tratar de diligencia deste JuizoCumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. (as) Maria das Gracias FernandesDuarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 14537220088152001 Acao: BUSCA E APREENSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovidopor HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO contra LUCIANO ANJOS DA SILVA.E, e o presente para intimar o autor HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO, CGC/MF 01.701.201/0001-89, atualmente em lugar incerto e nao sabidopara no prazo de quarenta e oito (48)horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que de direito, sob pena de extincaoem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou expedido o presente edital que sera publicado uma vez no Djpor se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a)Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 68458520118152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e CARTORIO tramita o processo em epigrafe, promovidopor JOSE CIRILO SOBRINHO contra GILVANDRO DA SILVA. E, e o presente para intimar GILVANDRO DA SILVA, CPF/MF 874.385.934-87, na qualidade de parte promovida, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para falar sobre o pedido de desistencia da acao, formulado pelo autor, no prazo de cinco (05) dias. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de cartorio, digitei. (a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 120798720078152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor Valdir Valente de Oliveira contra Clorilde Eulina Torres Silva. E, e o presente para intimar CLOTILDE EULINA TORRES SILVA, CPF/MF 394.907.264-00, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de dez (10) dias, se manifestar sobre o laudo de avaliacao, que avalio o apartamento de n. 313, situado na rua Melvin Jones, 313, bairro dis Ipes, na quantia de R\$ 100.000, 00)cem mil reais). E, ‘para que mais tarde naose alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de pessoa que litiga sob os auspicios da Justica Gratuita. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de cartorio, digitei.(a) Maria dasGracas Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 131990520068152001 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe promovidopor VARIG LOGISTICA S/A contra LOG PLUS ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. E, eo presente para intimar VARIG LOGISTICA S/A, CNPJ/MF 04.066.143/0001-57atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo.Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do Estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Che fe de Cartorio, digitei. (a) Maria das gracas fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 147891720068152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA contra M S A COM IMP EXP E REPRES LTDA.E, e o presente para intimar CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF 00.731.664/0002-01, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamen to do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado no DJ, por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 151523320088152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovidopor Olivete Florentino Machado contra Mariangela Cavalcante de Araujo. E, e o presente para intimar OLIVETE FLORENTINO MACHADO, cpf/mf 225.531.054-15, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao, sem resolucao do merito. E, para que maistarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia desteJuizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013.Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (as) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 208392020108152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovido por ELENILDE DA SILVA FERRAZ contra ROBERTO MACHADIO DE CAMPOS JUNIOR.E, e o presente para intimar os promovidos ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JUNIOR e MAYARA D ANGELA JOB MONTEIRO, CPF/MF 077.291.954-29, atual mente em lugar incerto e nao sabido, para comparecer a sala das audiencias da sexta vara civil, situada no Forum Civil, Des. Mario Moacir Porto, na Avf. Joao machado, s/n centro, sala 319, 3 andar, no dia 28/08/2013, as 14:30 horas, quando tera lugar a audiencia de tentativa conciliatoria. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicada uma vez no DJ por se tratar dediligencia deste Juizo. cUMPRa-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de JoaoPessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (as) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 208546220058152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor Petroleo Brasileiro S/A Petrobras contra Cia paraibana de Gas PBGas. E, e o presente para intimar o Bel.ANTONIO, FERNANDO C ESPINOLA, OAB/PB2695, para no prazo de cinco (05) dias se manifestar sobre a peticaoque requer a habilitacao de novos advogados sob a alegacao de que nao mais atua no feito, ou requerer o que de direito, ja que patrocinou a defesa da parte promovida da contestacao ate a decisao do STJ, por ocasiao do recurso. E, para que mais tarde nao alegue ignorancia mando o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicada uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio dede 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a)Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 330883720098152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO contra TALES COELHO MARKETING E TECNOLOGIA LTDA. E, e o presente para CITAR o reu TALES COELHO MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.668.938/0001-96, atualmente em lugar incertoe nao sabido, para, querendo contestar a acao, sob pena de revelia.Fi ca advertido o citado de que se nao for a a acao contestada no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ao verdadeiros os fatos articulados pelo autor e em consequencia haver o julgamento antecipado da lide (art.285 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de pessoa que litiga sob os auspicios da Justica Gratuita. Cumpra-se.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de cartorio, digitei.(a)Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 355399820108152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovido por PEDRO DA CUNHA VIANA contra UNIMED PATOS e outros. E, e o presente para intimar PEDRO DA CUNHA VIANA, RG 231492 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para manifestar interesse no prosseguimentodo feito, sob pena de extincao do feito, sem julgamento do merito.E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves deLira, Chefe de cartorio, digitei. (a) Maria das Gracias fernandes Duar te Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 358018720068152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita o processo em epigrafe, promovido por Alex de Souza Melo contra Ciga Construcoes e Incorporacoes Ltda. E, e o presente para iNtimar ALEX DE SOUZA MELO, CPF/MF 025.872.314-93 e RG 2187779 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo legal, esclarecer o pedido de fls.120, inclusive juntando documentos quanto a propriedade, para que se evite constricao em bens de terceiros, ou requerr o que de direito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicadouma vez no dj por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de João pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei(as) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 433732620088152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o process em epigrafe, promovidopor MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES contra BANCO ABN AMRO REAL S/A. E, e opresente para intimar MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES, CPF/MF 176.832.384-49 e RG 360.988 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, parano prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito.E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de João pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de cartorio, digitei.(a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 581559620128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita o processo em epigrafe, promovido por Jorge Sidney Ribeiro de Oliveira contra Construtora e Servicos de Limpeza C.R.C Ltda e outro. E, e o presente para citar CARLOS ROBERTO CLAUDINO DE SOUZA, CPF/MF 753.350.004-06 e RG 1.411.877 SSP/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo, contestar a acao, no prazo dequinze (15) dias, sob pena de revelia. Ficando advertido o citando de que se nao contestar a acao no prazo de quinze (15) dias. presumir-se-ao verdadeiros os fatos articulados pelo autor e em consequencia have ra o julgamento antecipado da lide. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de pessoa que litiga sob os auspicios da justica gratuita. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 689241320058152001 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovidopor Bolsa de Leiloes do estado da Paraiba Ltda contra Agencia de leiloes Costa. E, e o presente para intimar BOLSA DE LEILÕES DO ESTADO DA PARAIBA LTDA, CNPJ/MF 03.494.298/0001-21, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera publicada uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013.Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de cartorio, digitei. (as) maria das Gracias fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 716796320128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovidopor FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL contra C P E S COMUNICACOES LTDA.E, e o presente para intimar FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL, CPF/MF 057.716.344-25 E RG 2671273 SSPPBb, atualmente em lugar incerto e nao sabido para no prazo de quarenta e oito (48) horas, manifestar interesseno prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao do merito. E, para que mais tarde nao alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a)Maria das grACASFernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 818828420128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovidopor CLAUDIO JANE ROSADO DE OLVIEIRA contra KLEDNA LACERDA SILVA, pessoajuridica de direito privado representada por KLEDNA LACERDA SILVA.E, e o presente para citar KLEDNA LACERDA SILVA, CNPJ/MF 10.939.526/0001-95NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. kledna lacerda silva, cpf/mf 040.772.764-70, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo no prazo de quinze (15) dis, contestar a acao, sob pena de revelia. Ficandoadvertida de que se nao for contestada a acao no prazo de quinze dias presumir-se-ao verdadeiros os fatos articulados pelo autor e em conse quencia havera o julgamento antecipado da lide. (Art. 285 do cpc). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presenteedital, que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei. (a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Jui za de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 7481911420078152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovido por EPP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA - EPP contra PREMIUMCOM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro.E, e o presente para intimar EPP - DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA, CNPJ/MF 04.690.560/0001-76, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao, sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que serra publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo.Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Che fe de Cartorio, digitei. (a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 7660460620078152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, tramita o processo em epigrafe, promovido por Mariangela da Silva Cavalcanti contra Joana Lizete de Lima e outros, tendo como objeto usucapie o imovel construido no terreno situa do na Rua Donzinha Costa, 190, Valentina Figueiredo, nesta cidade, limitando-se pelo ladireito com Maugia Maria de araujo, lado esquerdo com Luiz Gonzaga de Farias e os fundos com Evaldo de Almeida Falcao. E, e opresente para CITAR O CONFRONTANTE LUIZ GONZAGA DE FARIAS, atualmente em lugar incerto e nao sabido, bem como a todas as pessoas interessadasincertas e desconhecidas, para, querendo, contestar a acao, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo.Cumprase. Dado e Passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do estado da Paraiba, aos 25 de maio de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe deCartorio, digitei. (a) Maria das Gracias Fernandes Duarte, Juiza de Direito.



**COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 856623220128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica citado pelo presente edital, o BANCO BMG, na pessoa do seu representante legal, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente acao, sob pena de presumir-se aceitos pelo reu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor. Tudo conforme despacho de fls. 33, nos autos da ação supra mencionada, promovida por FABRICIO ARAUJO PIRES, em desfavor do BANCO BMG, cujo despacho foi o seguinte: Cite-se o promovido, por edital, com as advertências contidas o art. 285, CPC. Joao Pessoa, 26.02.2013. Renata da Camara Pires Belmont. Juiza de Direito. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, a MM.Juiza mandou expedir o presente edital que sera afixado no atriio do Forum Cível da Capital, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Aos 24 de maio de 2013. Eu, Cleópatra C. M. Domingos, o digitei. JUIZA DE DIREITO: RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 501952620118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Foi decretada a interdição, de MARCOS GONÇALVES, conforme sentença prolatada, por este juízo, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. MARIA DO PATROCÍNIO GONÇALVES, residente nesta capital, exercer o cargo de coradora, com poderes ilimitados para o exercicio de todos os atos da vida civil do (a) interditando(a). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, publicar o presente EDITAL, por três vezes, com intervalo de 10 dias, tudo sob as formas e nas penas da Lei. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 02 dias do mês de maio do ano 2013, (as) Lindinalva B. Agliardi, Analista Judiciário, digei e subscrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 1280703820128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER digitei. etada a interdição, de JOSÉ TAVARES DA COSTA, conforme sentença prolatada, por este juízo, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. MARTHA HELENA FONSECA DA COSTA, residente nesta capital, exercer o cargo de coradora, com poderes ilimitados para o exercicio de todos os atos da vida civil do (a) interditando(a). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, publicar o presente EDITAL, por três vezes, com intervalo de 10 dias, tudo sob as formas e nas penas da Lei. CUM PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de J.Pessoa, aos 2 dias do mês de maio do ano 2013, (as) Lindinalva B. Agliardi, Analista Judiciario, digitei e subscvrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de diteito.

**COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 1158812820128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima Senhora Dra. Tuliá Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de EDVALDO SEVERINO DA SILVA, JOVELINA OLIVEIRA CUNHA, MARIA BORGES, TERESA BISPO DA SILVA E LUZINETEHENRIQUE RODRIGUES, estando impossibilitados de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JURACY DIAS, brasileira, solteira, RG 972.703 SSPPB e CPF 110.686.474-34. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Familia da Capital, em 15/05/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciária, o digitei. Dra. Tuliá Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 67265620138152001 Acao: DIVORCIO CONSENSUAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação DIVÓRCIO CONSENSUAL movida por ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E IZABELA ALVES DE OLIVEIRA. Pelo presente fica a autora IZABELA ALVES DE OLIVEIRA que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADA para em 48 horas manifestarem interesse no feito sob pena de extinção. João Pessoa, 24.5.2013. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 40 DIAS Pr ocesso: 130052920118152001 Acao: ACAO CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que tramita por este juízo os autos da Acao Civil Publica em que oMINISTERIO PUBLICO ESTADUAL move contra ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS, e o presente edital para citar ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF n. 082.728.834-49, residente a Av. Ceara, n 51, bair-ro dos Estados, Joao Pessoa-PB, para querendo contestar a acao no pra-zo de 15 dias, ciente de que deixando de contestar, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados na peca inicial. E para que nao sealegue ignorancia foi expedido o presente edital na forma da lei.Joao Pessoa, 24/05/2013.Dr. Algcayr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito, Eu, Macia Cristini de Almeida Bezerra, Tecnico Judiciário, o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 73016820078152003 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o(a) Sr(a) JULIANA DOS SANTOS, brasileira, casada, em uniao estavel, autor(a)(es) da presente ação acima identificada, ficando o(a) mesmo(a) intimado(a)(s), para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar(em) interesse no prosseguimento desta acao, sob pena de extincao nos moldes do artigo 267, III e parag. primeiro, do CPC, para que mais tarde nao alegue(m) ignorancia. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, 24.05.2013. Eu Eliane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, o digitei. Silvio José da Silva, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 83617120108152003 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER intime-se a parte autora para dizer se ainda tem interesse na continuidade do presente feito, no prazo de 48h, e em caso afirmativo, dar efetivo cumprimento ao despacho de fls.17, tudo sob pena de extincao do processo sem o julgamento do merito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 223210220078152003 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao Declaratoria de Uniao Estavel movida por CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA e Maria Marques Ferreira encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA(O) para informar se tem interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. CUMPRÁ-SE. Joao Pessoa, 24.05.2013. Eu, DCPBN, Tecnica Judiciaria, digitei. Dr. Silvio Jose da Silva - Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2ª REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 580311020128152003 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e quem possa interessar que atraves de sentença prolatada em 13.02.2013 foi decretada a interdicao de MARIA DA PAZ MARIANO, CID 10 F 28, nomeando-lhe curador MARIA DOS PRAZERES MARIANO DA SILVA permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercicio de todos os atos da vida civil da interditanda. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz Silvio Jose da Silva publicar este edital por 3 vezes com Intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos 24.05.13. Eu, DCPBN, Tec.Jud, digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 4ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 51802820118152003 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou noticias tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 4ª Vara Regional, se processando nesta, uma Ação de Usucapião de nº 200.2011.005.180-8, requerida por SELMA DOS SANTOS MOUZINHO em face de MARIA DOS SANTOS MOUZINHO, sendo através deste CITO OS PROPRIETÁRIOS E A QUEM POSSA INTERESSAR de um imóvel medindo 250m² situado em Mangabeira IV, nesta cidade de João Pessoa/PB, limitando-se: pelo lado esquerdo, com imóvel pertencente a Sra. Margareth, localizado na rua João Felipe de Araújo, nº 110; pelo lado direito, com o imóvel pertencente ao Sr. João Rosendo, localizado na rua Felipe de Araújo, nº 5269; pelos fundos, com o imóvel pertencente a promovida Sra. Maria dos Santos Mouzinho, localizado na rua João Felipe de Araújo, nº 3259, de todo o conteúdo da Ação acima mencionada, na qual este encontra-se em lugar incerto e não sabido, daí para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestado NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, os fatos articulados pelo autor presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 25 dias do mês de maio do ano dois mil e treze. Eu, (Ana Carolina Santiago de Brito), Técnica Judiciária que o digitei e assina. Drª. Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 12728920138152003 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER QUE HELDERI BARROS SANTIAGO REQUEREU A DECRETACAO DO FIM DA SOCIEDADE CONJUGAL QUE MANTINHA COM ANDREA FERREIRA DA COSTA BARROS SANTIAGO, E COMO ESTA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, MANDOU A MM. JUIZA QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL PARA CITA-LA DOS TERMOS DA INICIAL PARA APRESENTAR CONTESTACAO NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FICANDO CIENTE DE QUE DECORRIDO O PRAZO SEM RESPOSTA SERAO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. NAO PODENDO ALEGAR IGNORANCIA. EU, GSLFDIGITEI. ANGELA COELHO SALLES. JUIZA DE DIREITO.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 142316320118152003 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e quem possa interessar que atraves de sentença prolatada em 23.10.2012 foi decretada a interdicao de ELIAS VIRGOLINO DOS SANTOS, CID 10 F 20, nomeando-lhe curador JUSCELINA DANTAS VIRGOLINO, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercicio de todos

os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MMA Juiza Angela Coelho de Salles publicar este edital por 3 vezes com Intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos 24.05.2013. Eu, Edna Barros, Tecnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 345513720118152003 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que foi nomeada inventariante a sra.Rosania Alves de Sousa do arrolamento aberto em virtude do falecimento de Pedro Alves de Souza, tendo apresentado as primeiras delcarações das quais ficam os herdeiros residentes fora desta comarca os senhores: Maria Lucia Gomes de Souza, Vanberto Alves de Souza, Valter Alves de Sousa, Marlene Alves de Sousa, Zuleide Alves de Sousa, e demais interessados citados de que terao o prazo de 10(dez)dias para se manifestar nos autos.Eu, SAGJ, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juiza de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 645812120128152003 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER QUE TENDO SIDO ABERTO INVENTARIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE MANOEL FRANCISCO JUNIOR E COSMA JULMIRA DA SILVA, FOI NOMEADO INVENTARIANTE JOSEVAL MANOEL DA SILVA, E PARA QUE NAO SEJA ALEGADA IGNORANCIA FOI EXPEDIDO O PRESENTE PARA CITACAO DOS HERDEIROS JOSUE MANOEL DA SILVA, MARIA ZULMIRA DA SILVA CRUZ, JOSINETE ZULMIRA DA SILVA, JOSILETE ZULMIRA DA SILVA FARIA, QUE NAO RESIDEM NESTA COMARCA, E OS DEMAIS INTERESSADOS QUE FOI APRESENTADAS AS PRIMEIRAS DECLARACOES, FICANDO CIENTES DE QUE CONCLUIDAS AS CITACOES, ABRIR-SE-A VISTAS AS PARTES, PELO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, PARA FALAREM SOBRE AS REFERIDAS DECLARACOES. EU, GSLF, DIGITEI. ANGELA COELHO DE SALLES. JUIZA DE DIREITO.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 812314620128152003 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o(a) Sr(a) JOAO BATISTA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, residente na rua Sao Jose, 368, centro Solanea/PB, para tomar ciencia das primeiras declarações nos autos da ação de Inventario requerido por MARIA DA PENHA NUNES DA SILVA, tudo nos termos do art 999 paragrafo 3º do CPC bem como possíveis interessados, para que mais tarde nao alegue(m) ignorancia. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, 15.04.2013. Eu Eliane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 5ª REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 955311320128152003 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) TANIA MARIA MOURA como CURADOR(A) de RAIMUNDA ALVES por ser portador(a) do CID 10 G 30(MAL ALZHEREIME), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa/PB, 24/05/2013. Eliane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, o digitei. Silvio Jose da Silva. Juiz de Direito

**COMARCA DA CAPITAL. 6ª REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 152649820058152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER SEVERINO RAMOS DA SILVA, NATURAL DE DONA INES/PB, FILHO DE JOSE SALUSTINO DA COSTA E DE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, DE TODO O TEOR DA SENTEÇA:JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA PARA CONDENAR O REU COMO INCURSO NA NORMA PENAL DO AR. 157, §2º, i E ii, C/C ART. 71 DO CP A PENA DE 05 ANOS E 11 MESES DE RECLUSÃO A SER CUNMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMI-ABERTO, NA PENITENCIARIA JUIZ HITLER CANTALICE NA CAPITAL. CUMULADA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, APENA DE 52 DIAS MULTA, DADO A CADA DIA MULTA O VALOR DE 1/30 DO SALARIO MINIMO VIGENTE A EPOCA. EU SAMARA MOURA DE ARAUJO O DIGITEI E ASSIMNO. JUIZ DE DIREITO SILVIO JOSE DA SILVA. JOAO PESSOA 31/10/2009.

**COMARCA DA CAPITAL. 6ª REGIONAL. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 45 DIAS Pr ocesso: 306315520118152003 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Todos quanto o presente Edital de CITAÇÃO virem, ou dele tomarem conhecimento tiverem e quem possa interessar, que por este Juízo e Cartorio, tramita uma Acao PENAL, movida pela Justica Publica contra Charles Rodrigo Damacena, sem profissão denifida, filho de Maria do Socorro Damacena de Lima, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital de citação para responder a acusação formulada pelo Ministério Público, CUMPRÁ-SE. Joao Pessoa, 24/05/2013. Eu, Anderson Cavalcante da Costa, Analista Judiciário, digitei. Dra. Andréa Dantas Ximenes - Juiz de Direit

## CAMPINA GRANDE

**ATA DA 016/13 REUNIÃO DA 2ª TURMA RECURSAL MISTADA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE.** Aos 27 dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, pelas 10 horas, no auditório das Turmas Recursais, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda 2ª Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Presentes os Juizes Ritauro Rodrigues de Santana e Gutemberg Cardoso Pereira. Presente ainda a dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega – Promotora de Justiça. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior foram julgados os seguintes feitos: RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120009225/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120009159/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: EMÍLIO SOUZA SOARES – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120009514/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: PATRÍCIO JOSÉ FÉLIX DA SILVA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120009266/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: THAIS NAYARA DE LIMA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120008847/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MIZAEEL CORREIA GOUVEIA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120009209/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LORIELTON ALVES DA FONSECA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120011932/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARIA BETANIA DOS SANTOS CRUZ – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120017574/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: EDVALDO PRAZERES RAMOS– ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120012146/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: GILDYANNA FERREIRA DE LIMA ALVES – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - **00720120017558/001** – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MISCIRLENE GOMES DE LIMA – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR.** A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de *defeito na prestação do serviço*, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o *dano* e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do *defeito na prestação do serviço, até por se tratar de fato incontroverso nos autos*, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do *fato do serviço* decorra, *efetivamente*, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (*in re ipsa*) e, por consequente, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do *ônus da prova* do fato constitutivo de seu direito, isto é, de *provar* o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de *demonstrar* em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de *realizar a prova o dano*, não de *demonstrá-lo em juízo*. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desenrolar da vida e no relacionamento das pessoas, sob pena de banalização do instituto do dano moral, **judicializando** as relações sociais a serviço dos profissionais do direito, como bem enfatiza Cretella Jr.: “[...] *em nenhum caso, a responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas pode prescindir do evento danoso. A ilegitimidade ou a irregularidade da ação, sem dano algum a terceiros, não é suficiente para empenhar a responsabilidade, mas, tão-só, quando for o caso, a invalidez do ato*” (*Cf. Guido Zanobini, Curso di diritto amministrativo, 6ª ed., 1950, vol. I, p. 269*)” (STOCO, Rui. Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial, 3ª ed. RT, São Paulo: 1997, p. 53). Neste compasso, merece ser lembrada a opinião abalizada do Des. Sérgio Cavalieri Filho1: “[...] *Na falta de critérios objetivos, essa questão*



vem-se tornando tormentosa na doutrina e na jurisprudência, levando o julgador a situação de perplexidade.... Tenho entendido que, na solução dessa questão, cumpre ao juiz seguir a trilha da lógica do razoável, em busca da concepção ético-jurídica dominante na sociedade. Deve tomar por paradigma o cidadão que se coloca a igual distância do homem frio, insensível e o homem de extrema sensibilidade.... Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral...(CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Ed. Atlas: São Paulo, 2010, 9ª ed. Revista e Ampliada, páginas 86/87)." Em idêntico sentido, posicionaram-se os seguintes arestos: "Somente danos diretos e efetivos, por efeito imediato do ato culposos, encontram no Código Civil suporte de ressarcimento. Se dano não houver, falta matéria para a indenização. Incerto e eventual é o dano quando resultaria de hipotético agravamento da lesão" (TJ/SP 1ª CC. – Ap. Rel. Octávio Stucchi, j. 20.8.85, RT 612/44). "Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, portanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia a dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos" (TAMG – ac 301729-0 – 7ª cc. – rel. Juiz Luro Brancarense, j. 02.03.00). Ante o exposto, voto pelo conhecimento do recurso para, rejeitando as preliminares, dar-lhe provimento e julgar improcedente o pedido. **RESULTADO: DECIDE a 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares, e no mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com o relator a Juíza Ritauro Rodrigues Santana. Servirá de Acórdão a presente Súmula. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006179-52.2012.815.0011 – RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES SA – ADV: RODRIGO ARAÚJO REUL – RECORRIDO(A): THIAGO AUGUSTO LUDGÉRIO BORBA – ADV: OSMÁRIO MEDEIROS FERREIRA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Voto – Juiz Manuel Maria Antunes de Melo: No presente caso concreto, não vejo como se sustentar a decisão de 1º grau, uma vez que o autor não produziu a prova do fato constitutivo do seu direito, isto é, de que chegou ao aeroporto Castro Pinto com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário do respectivo voo. Na realidade, a sentença recorrida se assenta em mera suposição, notadamente na palavra do autor, sem qualquer amparo probatório. Dito isto, registre-se que o autor teria se dirigido ao aeroporto em companhia de sua namorada Silmara Ferreira Gomes. Acontece que a dita senhora recebeu a senha n. 13, embarcando sem qualquer problema, enquanto o suplicante obteve a senha n. 22, não conseguindo o embarque porque segundo a suplicada teria chegado a destempo. Ora, considerando que a namorada do autor chegou às 14:30h e obteve a ficha n. 13, não poderia o autor ter chegado no mesmo horário e obtido a ficha n. 22, com nove pessoas intermediando o casal. Daí porque, tendo o autor chegado realmente atrasado, não pode embarcar como o fez sua namorada. De outra senda, destaque-se que nenhuma prova produziu o suplicante, pois alega que havia desorganização na entrega das fichas, mas sem juntar qualquer prova neste sentido. Ademais, a respeitável sentença informa que o autor teria comprovado o horário através do auto de infração lavrado pelo PROCOM. Acontece, porém, que dito Auto contém a versão unilateral do autor, sem qualquer outro elemento que possa dar-lhe sustentação. Ademais, diferentemente do afirmado na sentença recorrida, o recebimento do cartão de trânsito não implica dizer que o autor teria chegado com antecedência necessária, pois tal cartão nada mais é do que a ficha de atendimento. Neste contexto, considerando que a sentença recorrida decidiu com base em meras conjecturas, sustentando-se na palavra isolada do autor, que não produziu qualquer prova no sentido de ter chegado ao aeroporto com a necessária antecedência, inclusive concluindo pela existência de *overbooking* sem qualquer lastro probatório, não vejo como acolher o pedido. De fato, se tivesse ocorrido o impedimento nos termos retratados na peça inicial, teria o autor inúmeros meios de prova, inclusive o depoimento de sua namorada, funcionários do aeroporto, etc., dos quais abriu mão, limitando-se a meras alegações. Ademais, soa no mínimo estranho o fato de a namorada do autor haver embarcado normalmente e a companhia aérea ter escolhido exatamente o suplicante para, arbitrariamente, impedir-lhe o acesso. Neste contexto, considerando que o autor não provou o fato constitutivo do seu direito; considerando que a prova dos autos milita em favor da defesa da suplicada; considerando que ao aplicar a lei o Juiz deve levar em conta as máximas de experiência comum, obtidas pela observação do que comumente acontece, convencido estou do acerto da tese defensiva, razão pela qual voto pelo conhecimento e provimento do recurso para julgar-se improcedentes os pedidos. **RESULTADO: Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos da inicial. Sem custas e honorários. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 00120119786117 – RECORRENTE: BOMPREÇO SA SUPERMERCADOS DO NORDESTE – ADV: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI – RECORRIDO(A): FLAVIA-NO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ADV: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO E OUTRO - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos. Condenando a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 00120119439378 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO(A): LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DE NEGREIROS – ADV: SUELLEN MENEZES DA COSTA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos. Condenando a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da condenação. Servirá de Acórdão a presente súmula. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 16.2011.900.4303 – RECORRENTE: CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA – RECORRIDO: JOSEFA ERNESTO DA PENHA PEREIRA – ADV: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, por maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, julgando improcedente o pedido – contra o voto do Juiz Gutemberg Cardoso Pereira que mantinha a sentença por seus próprios fundamentos. Lavrará Acórdão o Relator. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011924/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ALMERINDA PINA DE MELO – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120014365/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ANTONIO THIAGO TRAJANO DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012336/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: APARECIDA MARINHO SANTIAGO – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012898/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: POLYANA RAQUEL DE LIMA ALMEIDA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017764/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MANOEL INÁCIO DA SILVA SANTOS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017152/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: CARLOS DANILO SANTIAGO CALDAS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016980/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LUCIANO FELIX DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009720/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JOADIVA PAULO DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016907/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ANTONIO FÉLIX DE BRITO – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **Juíza RITAURA RODRIGUES DE SANTANA – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR.** A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de *defeito na prestação do serviço*, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o *dano* e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do *defeito na prestação do serviço*, até por se tratar de *fato incontroverso nos autos*, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do *fato do serviço* decorra, *efetivamente*, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (*in re ipsa*) e, por conseguinte, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do *ônus da prova* do fato constitutivo de seu direito, isto é, de *provar* o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de *demonstrar* em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de *realizar a prova o dano*, não de *demonstrá-lo em juízo*. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desen-****

rolar da vida e no relacionamento das pessoas, sob pena de banalização do instituto do dano moral. **judicializando** as relações sociais a serviço dos profissionais do direito, como bem enfatiza Cretella Jr.: "[...] em nenhum caso, a responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas pode prescindir do evento danoso. A ilegitimidade ou a irregularidade da ação, sem dano algum a terceiros, não é suficiente para empenhar a responsabilidade, mas, tão-só, quando for o caso, a invalidade do ato" (cf. Guido Zanobini, *Curso di diritto amministrativo*, 6ª ed., 1950, vol. I, p. 269)"(STOCO, Rui. Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial, 3ª ed. RT, São Paulo: 1997, p. 53). Neste compasso, merece ser lembrada a opinião abalizada do Des. Sérgio Cavalieri Filho: "[...] Na falta de critérios objetivos, essa questão vem-se tornando tormentosa na doutrina e na jurisprudência, levando o julgador a situação de perplexidade.... Tenho entendido que, na solução dessa questão, cumpre ao juiz seguir a trilha da lógica do razoável, em busca da concepção ético-jurídica dominante na sociedade. Deve tomar por paradigma o cidadão que se coloca a igual distância do homem frio, insensível e o homem de extrema sensibilidade.... Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral...(CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Ed. Atlas: São Paulo, 2010, 9ª ed. Revista e Ampliada, páginas 86/87)." Em idêntico sentido, posicionaram-se os seguintes arestos: "Somente danos diretos e efetivos, por efeito imediato do ato culposos, encontram no Código Civil suporte de ressarcimento. Se dano não houver, falta matéria para a indenização. Incerto e eventual é o dano quando resultaria de hipotético agravamento da lesão" (TJ/SP 1ª CC. – Ap. Rel. Octávio Stucchi, j. 20.8.85, RT 612/44). "Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, portanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia a dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos" (TAMG – ac 301729-0 – 7ª cc. – rel. Juiz Luro Brancarense, j. 02.03.00). Ante o exposto, voto pelo conhecimento do recurso para, rejeitando as preliminares, dar-lhe provimento e julgar improcedente o pedido. **RESULTADO: DECIDE a 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares, e no mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com a relatora o Juiz Manuel Maria Antunes de Melo. Servirá de Acórdão a presente Súmula. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006772-81.2012.815.0011 – RECORRENTE: MARILENE DANTAS VIGOLVINO – ADV: RAQUEL EVANGELISTA FEITOSADIAS DE ALMEIDA – RECORRIDO(A): AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA – ADV: PARTE SEM ADVOGADO - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos. Sem custas e honorários. Servirá de Acórdão a presente súmula. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006864-59.2012.815.0011 – RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO(A): MICHELE BARBOSA RIBEIRO – ADV: ILVA PEQUENO TEJO - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3007383-34.2012.815.0011 – RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO(A): MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA CHAGAS – ADV: WELLINGTON DE LUNA ARAÚJO - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3005754-25.2012.815.0011 – RECORRENTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO(A): MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ADV: MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. Retirado de pauta em razão da suspensão determinada pela Min. Isabel Gallott do STJ por decisão de 23/05/2013 no Resp. 1251331/RS, até ulterior deliberação do STJ. RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011320/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JOSINEIDE CANDIDO DA COSTA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011353/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: VERA LÚCIA FÉLIX DE ALMEIDA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011338/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: RICARDO ROMÃO GUERRA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012765/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LIDIANE RODRIGUES DINIZ – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009431/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ARIOSVALDO DIAS DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120010454/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LEANDRO ADRYANO DA SILVA LEAL – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017814/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: WILLIAN DA COSTA SANTOS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016865/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARLUCE MONTEIRO MINERVINO – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009530/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JEANINE FÉLIX DE OLIVEIRA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA.RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120008755/001 – RECORRENTE: TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: RONALDO CARNEIRO LEAL – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. Relator para o Acórdão (1º voto vencedor): Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR. A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de *defeito na prestação do serviço*, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o *dano* e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do *defeito na prestação do serviço*, até por se tratar de *fato incontroverso nos autos*, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do *fato do serviço* decorra, *efetivamente*, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (*in re ipsa*) e, por conseguinte, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do *ônus da prova* do fato constitutivo de seu direito, isto é, de *provar* o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de *demonstrar* em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de *realizar a prova o dano*, não de *demonstrá-lo em juízo*. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desen-**



mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Relator originário. Votou com o Relator a Juíza Ritaura Rodrigues de Santana. Servirá de Acórdão a presente Súmula. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 16.2011.904.7880 – RECORRENTE:** CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA – RECORRIDO: DIANA SILVA DE LYRA – ADV: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO- RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 16.2010.958.5758 – RECORRENTE:** CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA – RECORRIDO: JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA FILHO – ADV: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO- RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 16.2010.959.5427 – RECORRENTE:** CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA – RECORRIDO: MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA – ADV: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO- RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 16.2010.959.4685 – RECORRENTE:** CAGEPA CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA – RECORRIDO: ALMIZA NOGUEIRA DOS SANTOS – ADV: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO- RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **Decidiu a 2ª Turma Recursal Mista, por maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, em parte, para excluir a condenação em Danos Morais, deixando de condenar a parte recorrente em honorários por ser vencedora em parte razoável do pedido – contra o voto do Juiz Gutemberg Cardoso Pereira que mantinha a sentença, integralmente, por seus próprios fundamentos. Lavrará Acórdão o Juiz Manuel Maria Antunes de Melo.** Eu, Angélica Karla Meira Lins, Secretária da 2ª TRM, a digitei.

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB.** Foram julgados os seguintes feitos: **:00720120009225/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009159/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: EMÍLIO SOUZA SOARES – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009514/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: PATRÍCIO JOSÉ FÉLIX DA SILVA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009266/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: THAIS NAYARA DE LIMA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120008847/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MIZAEEL CORREIA GOUVEIA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009209/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LORIELTON ALVES DA FONSECA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011932/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARIA BETANIA DOS SANTOS CRUZ – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012146/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: GILDYANNA FERREIRA DE LIMA ALVES – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017558/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MISCIRLENE GOMES DE LIMA – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR.** A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de defeito na prestação do serviço, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o dano e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do defeito na prestação do serviço, até por se tratar de fato incontroverso nos autos, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do fato do serviço decorra, efetivamente, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (in re ipsa) e, por conseguinte, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, isto é, de provar o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de demonstrar em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de realizar a prova o dano, não de demonstrá-lo em juízo. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desenrolar da vida e no relacionamento das pessoas, sob pena de banalização do instituto do dano moral, judicializando as relações sociais a serviço dos profissionais do direito, como bem enfatiza Cretella Jr.: “[...] em nenhum caso, a responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas pode prescindir do evento danoso. A ilegitimidade ou a irregularidade da ação, sem dano algum a terceiros, não é suficiente para empenhar a responsabilidade, mas, tão-só, quando for o caso, a invalidade do ato” (cf. Guido Zanobini, Curso di diritto amministrativo, 6ª ed., 1950, vol. I, p. 269)“( STOCO, Rui. Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial, 3ª ed. RT, São Paulo: 1997, p. 53). Neste compasso, merece ser lembrada a opinião abalizada do Des. Sérgio Cavalieri Filho1 : “[...] Na falta de critérios objetivos, essa questão vem-se tornando tormentosa na doutrina e na jurisprudência, levando o julgador a situação de perplexidade.... Tenho entendido que, na solução dessa questão, cumpre ao juiz seguir a trilha da lógica do razoável, em busca da concepção ético-jurídica dominante na sociedade. Deve tomar por paradigma o cidadão que se coloca a igual distância do homem frio, insensível e o homem de extrema sensibilidade.... Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral...( CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Ed. Atlas: São Paulo, 2010, 9ª ed. Revista e Ampliada, páginas 86/87).” Em idêntico sentido, posicionaram-se os seguintes arestos: “Somente danos diretos e efetivos, por efeito imediato do ato culposo, encontram no Código Civil suporte de ressarcimento. Se dano não houver, falta matéria para a indenização. Incerto e eventual é o dano quando resultaria de hipotético agravamento da lesão” (TJ/SP 1ª CC. – Ap. Rel. Octávio Stucchi, j. 20.8.85, RT 612/44). “Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia a dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos” (TAMG – ac 301729-0 – 7ª cc. – rel. Juiz Luro Brancarense, j. 02.03.00). Ante o exposto, voto pelo conhecimento do recurso para, rejeitando as preliminares, dar-lhe provimento e julgar improcedente o pedido. **RESULTADO: DECIDE a 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares, e no mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com o relator a Juíza Ritaura Rodrigues Santana. Servirá de Acórdão a presente Súmula.** **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011924/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ALMERINDA PINA DE MELO – ADV: VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120014365/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ANTONIO THIAGO TRAJANO DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012336/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: APARECIDA MARINHO SANTIAGO – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011411/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JOSÉ FLORIANO SANTOS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012898/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: POLYANA RAQUEL DE LIMA ALMEIDA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017764/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MANOEL INÁCIO DA SILVA SANTOS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017152/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: CARLOS DANILO SANTIAGO CALDAS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016980/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LUCIANO FELIX DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009720/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JOADIIVA PAULO DA SILVA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016907/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: ANTONIO FÉLIX DE BRITO – ADV: EDINANDO

JOSÉ DINIZ - RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES DE SANTANA. **Juíza RITAURA RODRIGUES DE SANTANA – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR.** A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de defeito na prestação do serviço, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o dano e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do defeito na prestação do serviço, até por se tratar de fato incontroverso nos autos, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do fato do serviço decorra, efetivamente, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (in re ipsa) e, por conseguinte, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, isto é, de provar o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de demonstrar em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de realizar a prova o dano, não de demonstrá-lo em juízo. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desenrolar da vida e no relacionamento das pessoas, sob pena de banalização do instituto do dano moral, judicializando as relações sociais a serviço dos profissionais do direito, como bem enfatiza Cretella Jr.: “[...] em nenhum caso, a responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas pode prescindir do evento danoso. A ilegitimidade ou a irregularidade da ação, sem dano algum a terceiros, não é suficiente para empenhar a responsabilidade, mas, tão-só, quando for o caso, a invalidade do ato” (cf. Guido Zanobini, Curso di diritto amministrativo, 6ª ed., 1950, vol. I, p. 269)“( STOCO, Rui. Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial, 3ª ed. RT, São Paulo: 1997, p. 53). Neste compasso, merece ser lembrada a opinião abalizada do Des. Sérgio Cavalieri Filho2 : “[...] Na falta de critérios objetivos, essa questão vem-se tornando tormentosa na doutrina e na jurisprudência, levando o julgador a situação de perplexidade.... Tenho entendido que, na solução dessa questão, cumpre ao juiz seguir a trilha da lógica do razoável, em busca da concepção ético-jurídica dominante na sociedade. Deve tomar por paradigma o cidadão que se coloca a igual distância do homem frio, insensível e o homem de extrema sensibilidade.... Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral...( CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Ed. Atlas: São Paulo, 2010, 9ª ed. Revista e Ampliada, páginas 86/87).” Em idêntico sentido, posicionaram-se os seguintes arestos: “Somente danos diretos e efetivos, por efeito imediato do ato culposo, encontram no Código Civil suporte de ressarcimento. Se dano não houver, falta matéria para a indenização. Incerto e eventual é o dano quando resultaria de hipotético agravamento da lesão” (TJ/SP 1ª CC. – Ap. Rel. Octávio Stucchi, j. 20.8.85, RT 612/44). “Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia a dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. se assim não se entender, acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos” (TAMG – ac 301729-0 – 7ª cc. – rel. Juiz Luro Brancarense, j. 02.03.00). Ante o exposto, voto pelo conhecimento do recurso para, rejeitando as preliminares, dar-lhe provimento e julgar improcedente o pedido. **RESULTADO: DECIDE a 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares, e no mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com a relatora o Juiz Manuel Maria Antunes de Melo. Servirá de Acórdão a presente Súmula.** **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011320/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JOSINEIDE CANDIDO DA COSTA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011353/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: VERA LÚCIA FÉLIX DE ALMEIDA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120011338/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: RICARDO ROMÃO GUERRA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120012765/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LIDIANE RODRIGUES DINIZ – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120010454/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: LEANDRO ADRYANO DA SILVA LEAL – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120017814/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: WILLIAN DA COSTA SANTOS – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120016865/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: MARLUCE MONTEIRO MINERVINO – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120009530/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: JEANINE FÉLIX DE OLIVEIRA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO (JEC DA COMARCA DE AREIA) - 00720120008755/001 – RECORRENTE:** TIM CELULAR SA – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – RECORRIDO: RONALDO CARNEIRO LEAL – ADV: RAFAEL DE LIMA - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **Relator para o Acórdão (1º voto vencedor): Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – VOTO: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA. PRIVAÇÃO DE USO POR PERÍODO INSIGNIFICANTE. MERO DISSABOR.** A meu entender, os fatos retratados na petição inicial não tiveram aptidão de afetar o patrimônio imaterial do(a) suplicante, não possuindo, no mundo dos fatos, a dimensão / intensidade que lhes intenta atribuir. Neste contexto, em que pese a existência de defeito na prestação do serviço, seus efeitos não passaram de mero contratempo, sem qualquer repercussão digna de nota no patrimônio imaterial do(a) suplicante. De fato, para a caracterização do dano moral impõe-se a demonstração dos elementos constitutivos da responsabilidade civil, quais sejam: a ação, o dano e o nexo de causalidade. E, no presente caso concreto, embora se reconheça a existência do defeito na prestação do serviço, até por se tratar de fato incontroverso nos autos, este, por si só, não tem a potencialidade de malferir o patrimônio ideal do ofendido, fazendo-se mister que do fato do serviço decorra, efetivamente, a destruição, total ou parcial, de um bem jurídico da vítima, material ou extrapatrimonial. Alega-se, ainda, que o dano moral seria presumido (in re ipsa) e, por conseguinte, não haveria necessidade de sua demonstração em juízo. Mais uma premissa equivocada. Quando se diz que o dano moral é presumido implica em dispensar o ofendido do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, isto é, de provar o dano moral em juízo, o que implicaria, no mais das vezes, em dupla penalização. Não dispensa o ofendido, todavia, de demonstrar em juízo a ocorrência de fatos dos quais se possa inferir (presumir, deduzir) a ocorrência de dano ao patrimônio ideal ou aos direitos da personalidade. É dizer, a presunção dispensa o ofendido de realizar a prova o dano, não de demonstrá-lo em juízo. Assim, para se evitar a banalização do dano moral, este somente se caracteriza no evento que acarrete para o indivíduo algo mais que o incômodo trivial, o aborrecimento comum ou a mera insatisfação, devendo, ao revés, ter intensidade capaz de produzir uma perturbação de espírito ou um desequilíbrio emocional, investindo de forma traumática no desenrolar da vida e no relacionamento das pessoas, sob pena de banalização do instituto do dano moral, judicializando as relações sociais a serviço dos profissionais do direito, como bem enfatiza Cretella Jr.: “[...] em nenhum caso, a responsabilidade das pessoas físicas ou jurídicas pode prescindir do evento danoso. A ilegitimidade ou a irregularidade da ação, sem dano algum a terceiros, não é suficiente para empenhar a responsabilidade, mas, tão-só, quando for o caso, a invalidade do ato” (cf. Guido Zanobini, Curso di diritto amministrativo, 6ª ed., 1950, vol. I, p. 269)“( STOCO, Rui. Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial, 3ª ed. RT, São Paulo: 1997, p. 53). Neste compasso, merece ser lembrada a opinião abalizada do Des. Sérgio Cavalieri Filho: “[...] Na falta de critérios objetivos, essa questão vem-se tornando tormentosa na doutrina e na jurisprudência, levando o julgador a situação de perplexidade.... Tenho entendido que, na solução dessa questão, cumpre ao juiz seguir a trilha da lógica do razoável, em busca da concepção ético-jurídica dominante na sociedade. Deve tomar por paradigma o cidadão que se coloca a igual distância do homem frio, insensível e o homem de extrema sensibilidade.... Nessa linha de princípio, só deve ser reputado como dano moral a dor, vexame, sofrimento ou humilhação que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia e desequilíbrio em seu bem-estar. Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral...( CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. Ed. Atlas: São Paulo, 2010, 9ª ed. Revista e Ampliada, páginas 86/87).” Em idêntico sentido, posicionaram-se os seguintes arestos: “Somente danos diretos e efetivos, por efeito imediato do ato culposo, encontram no Código Civil suporte de ressarcimento. Se dano não houver, falta matéria para a indenização. Incerto e eventual é o dano quando resultaria de hipotético agravamento da lesão” (TJ/SP 1ª CC. – Ap. Rel. Octávio Stucchi, j. 20.8.85, RT 612/44). “Mero dissabor, aborrecimento, mágoa, irritação ou sensibilidade exacerbada estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da normalidade do nosso dia a dia, no trabalho, no trânsito, entre amigos e até no ambiente familiar, tais situações não são intensas e duradouras a ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. se assim não se entender,



acabaremos por banalizar o dano moral, ensejando ações judiciais em busca de indenizações pelos mais triviais aborrecimentos” (TAMG – ac 301729-0 – 7ª cc. – rel. Juiz Luro Brancarense, j. 02.03.00). **Ante o exposto, voto pelo conhecimento do recurso para, rejeitando as preliminares, dar-lhe provimento e julgar improcedente o pedido. RESULTADO: DECIDE a 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares, e no mérito, dar-lhe provimento, e julgar improcedente o pedido. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Relator originário. Votou com o Relator a Juíza Ritaura Rodrigues de Santana. Servirá de Acórdão a presente Súmula. Eu, Angélica Karla Meira Lins, Secretária da 2ª TRM, a digitei.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 4662620078150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processa os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 0000466-26.2007.815.0011, requerida por MARLEIDE DIONÍSIO FLORENCIO, alegando a promovente que possui como seu sem interrupção, nem oposição, há mais de vinte anos, o imóvel localizado na Rua João Quirino, n. 22, Bloco.D., apartamento n. 003, Conjunto Residencial Rocha Cavalcante II, bairro do Catolé, nesta cidade de Campina Grande, com área total construída de 51, 08, 00m², limitando-se com o apartamento 001 de propriedade da Sra. Maria Aparecida Campos Ramalho; com o apartamento 002 pertencendo a Sra. Maria de Lourdes Macedo e o apartamento de n. 004 de propriedade da Sra. Valdicleide Gomes de Aquino. Pelo presente FICAM CITADOS os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de, não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor no pedido exordial (arts. 285 e 319 do CPC). A presente citação valerá para toda a causa, independentemente da publicação de um novo edital. E para que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio Fórum local. CUMPRA-SE. Campina Grande, 26 de maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 4811920128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de processa os autos da ação de USUCAPIÃO nº 001.2012.000.481-5. Com a publicação deste edital, os autores MARICÉ CAVALCANTI COSTA, CPF 225.503.804-87 e SEVERINO FAUSTINO DA COSTA, CPF 282200644-04 ficam INTIMADOS para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. Dado e passado neste cartório aos 24 de Maio de 2013. Eu, Odílio Arruda Lima, Técnico Judiciário, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 57480620118150011 Acao: DESPEJO POR FALTA DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABE a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de processa os autos da ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO nº 0005748-06.2011.815.0011 promovida por MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS em face do MARIA JOSÉ SOARES BARROS. Pelo presente fica INTIMADO a promovente MARIA JOSÉ SOARES BARROS, CPF 016.165.874-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. Dado e passado neste cartório aos 26 de Maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 96551820138150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processa os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO nº 0009655-18.2013.815.0011, requerida por MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA, alegando o promovente que possuem como seu sem interrupção, nem oposição, há mais de quinze anos, o imóvel localizado na Rua Projetada, n. 627, bairro Jardim América, nesta cidade de Campina Grande, composto de terreno com área total de 208, 00m² e 78, 00m², limitando-se do lado direito com a residência de n. 640, da Rua Projetada, bairro Jardim América, de propriedade de Antônio dos Santos eAna Lúcia Belo da Silva; do lado esquerdo com a residência n. 267, da Rua Projetada, bairro Jardim América, de propriedade de Edvaldo Serafim Souza e Maria das Graças Teixeira do Nascimento; fundos com a residência s/n. da Rua Projetada, bairro Jardim América, pertencente a José Fernandes Belo Monteiro e Lucilceide Sampaio Monteiro e frente com Rua Projetada, bairro Jardim América. Pelo presente FICAM CITADOS os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de, não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor no pedido exordial (arts. 285 e 319 do CPC). A presente citação valerá para toda a causa, independentemente da publicação de um novo edital. E para que no futuro ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir este edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio Fórum local. CUMPRA-SE. Campina Grande, 26 de maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 187175320118150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de processa os autos da ação REVISIONAL DE CONTRATO nº 0018717-53.2011.815.0011 promovida por ÍTALO BRUNO MENDONÇA MOREIRA em face de BANCO SANTANDER S/A. Pelo presente fica INTIMADO o promovente ÍTALO BRUNO MENDONÇA MOREIRA, CPF 099.389.614-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. Dado e passado neste cartório aos 26 de Maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 196450420118150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de processa os autos da ação DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA nº 0019645-04.2011.815.0011 promovida por RAISA TAIZIER MATIAS DE SOUSA. Pelo presente fica INTIMADO a promovente RAISA TAIZIER MATIAS DE SOUSA, CPF 055.223.884-80, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. Dado e passado neste cartório aos 26 de Maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 278051820118150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de processa os autos da ação de REPETIÇÃO DE INDÉBITO nº 0027805-18.2011.815.0011 promovida por EDNILDA FARIAS DA SILVA em face do BANCO ABN AMRO REAL S/A. Pelo presente fica INTIMADO a promovente EDNILDA FARIAS DA SILVA, CPF 043.697.754-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado na forma da lei e afixado no átrio do fórum local. Dado e passado neste cartório aos 26 de Maio de 2013. Eu, Nilvana Fernandes Torres, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 39644819988150011 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABA todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este Juízo, se processam os termos da Ação de Execução, Processo 001.1998.003.964-6, promovida por TINTAS RENNER S/A, em face de ARCA COMERCIAL DE TINTAS LTDA. e o avalista RAIMUNDO NONATO DE LIMA. E, constando dos autos que a executada ARCA COMERCIAL DE TINTAS LTDA. nao fora localizada para intimacao pessoal por nao encontrar-se mais estabelecida no endereço constante do feito. Por este edital, fica INTIMADA a executada ARCA COMERCIAL DE TINTAS LTDA, CGC/MF n. 041.133.265/0001-45, para, no prazo legal, apresentar contrarrazoes a apelacao interposta pela autora TINTAS RENNER S/A. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, que sera publicado na forma da lei e afixado naentrada principal do Forum Affonso Campos. Dado e passado, no Cartorioda 6a. Vara Cível, desta Comarca de Campina Grande/PB, aos 24 dias domes de Maio do ano de 2013. Eu, Suenia Aureliano Barreto, Técnica Judiciária, o digitei. Bartolomeu Correia Lima Filho- Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMIL/CG. EDITAL DE INTERDICA0.** Processo: 11792520128150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada a interdicao de MARCO AURELIO PEREIRA, brasileiro,/casado, portador de necessidades especiais, sendo-lhe nomeado CURADORASua esposa MARINALDA MEDEIROS PEREIRA, brasileira, casada, do lar, comCI RG nº 1.224.342-SSP-PB., residente na rua Olegario Maciél, 930-Fundos, bairro do Monte Santo, nesta cidade, a qual respondera por toda vida civil do interditado.P.R.I. Edital a ser publicado por tres vezes /no Diario da Justica com intervalos de 10 em 10 dias (as) Dr. Falkan -dre de Sousa Queiroz - Juiz de Direito. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Tecnica Judiciario, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMIL/CG. EDITAL DE INTERDICA0.** Processo: 25456520138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por NEUSA ALVES ARAÚJO, brasileira, viúva, pensionista, residente na rua Juvino Pereira de Carvalho, 264, Jardim Paulistano, nesta cidade, em face de AMARA ALVES JULIÃO, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 434.537 SSP-PB, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição desta última, declarada incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora, a sra. NEUSA ALVES ARAUJO, que arepresentará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de maio de 2013. Eu, Hélcio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMIL/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 132858220138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por FRANCISCA FAUSTO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente na rua Ricardo A da Silveira, 602, Pedregal, nesta cidade, assistida através de curatela provisória por SILVANA MARIA LOPES DA SILVA, em face de JOSÉ LOPES SOBRINHO, brasileiro, casado, aposentado. E como o mesmo encontra-se em EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o requerido para querendo, contestar o pedido, no prazo de 15(quinze) dias, advertida de que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, tudo conforme dispõe o art. 285 e 319.parte final. do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de maio de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho - Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Processo E/JUS nº 0012090-96.2012.815.0011. Ação: Lei nº 2.848/1940 – Art. 129, §1º, I. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOEL FELINTO COUTINHO, brasileiro, nascido em 23/09/1970, filho de Abdias Coutinho da Silva e Josefa Felinto, com endereço na Rua Rio Branco, nº 1584, Vila de Quartos, Bela Vista – Campina Grande / PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer a AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO DIA 25/06/2013, pelas 14:00 horas, na sala de audiência da Vara de Execução Penal – 2º ANDAR DO FÓRUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Aos 27 de maio de 2013. Eu, Kleyber Thiago Trovão Eulálio, Técnico Judiciário, o digitei. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito/VEP.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 15 DIAS Processo: 88896220138150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABBER A todos que tomarem conhecimento do presente EDITAL DE CITAÇÃO que por este juízo tramita uma Ação Penal de número 0008889-62.2013.815.0011, acima mencionado contra o acusado SEVERINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, arrumador, com 50 anos de idade, filho de Elvira Iria, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa por escrito, no prazo de 10 dias, através de advogado, querendo, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário tudo para o bom andamento do presente feito. Não indicando advogado, será nomeado Defensor Público. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Campina Grande, dia vinte e três de maio de dois mil e treze. Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Campina Grande-PB. Eu, Stenia Henrique Braga, Analista Judiciária o Digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 227043420108150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SASABER a JOEL BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, natural de Taperoa-PB, nascido em 22/10/1976, filho de Maria de Fátima dos Santos, residente na Rua Estela Costa, nº 17, Bairro das Malvinas, Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação de n.º 0022704-34.2010.815.0011, que a Justiça Pública move contra o (a) mesmo(a), foi proferida a seguinte sentença, cujo teor final é o seguinte:.....Frente ao exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A DENÚNCIA, para condenar JOEL BATISTA DE ANDRADE, como incurso nas sanções do art.180, §1º do Código Penal, às penas de 03(três) anos e 06(seis) meses de reclusão e 20(vinte) dias-multa. A reprimenda devera ser cumprida em regime aberto, na Casa Albergue do Monte Santo. Tendo em vista que o réu preenche os requisito do art. 44 do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade ou Entidade Pública e Prestação Pecuniária de 01 (um) salário-mínimo a entidade assistencial desta comarca, ambas a cargo do juízo das Execuções Penais desta comarca. Após o transito em julgado, preencha-se e remeta-se o B.I ao órgão competente, anote-se o nome da réu no Rol dos Culpados. Expeçam-se guiaspróprias para o cumprimento da penas restritivas de direitos e encaminhem-se à Vara das Execuções Penais desta comarca.Oficie-se ao Juízo Eleitoral competente para os fins do Art. 15, III da Constituição Federal.Custas pro rat rata na forma da lei, pelos réus condenados, com exigibilidade suspe nsa em relação ao denunciado José Ribamar, assistido pela Defensoria Pública.Publiche-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 15/01/2013. Dr. Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de direito titular da 4ª Vara Criminal. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze. Eu, Stenia Henrique Braga, Analista Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 251423320108150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a FELIPE ALEXANDRINO DE BRITO, brasileiro, natural de Campina Grande. PB, nascido em 30/05/1991, filho de José de Lima e de Jaci dos Santos, morador de rua da cidade de Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação de n.º 0025142-33.2010.815.0011, que a Justiça Pública move contra o (a) mesmo(a), foi proferida a seguinte sentença, cujo teor final é o seguinte:.....Frente ao exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para condenar FELIPE ALEXANDRINO DE BRITO, como incurso nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal, as penas de 01(um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. A reprimenda deverá ser cumprida em regime inicialmente aberto, em local próprio a cargo do juízo das Execuções competente. Com fundamento no art. 44 do Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por pena restritiva de direito na modalidade de prestação de serviço à comunidade a cargo do Juízo das Execuções Penais desta Comarca. Após o transito em julgado, preencha-se e remeta-se o B.I ao órgão competente, anote-se o nome da réu no Rol dos Culpados. Expeça-se Guia própria para o cumprimento da pena e oficie-se ao Cartório Distribuidor e ao Juiz Eleitoral competente para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Sem custas, pelo fato de o réu ter sido defendido pela Defensoria Pública.Publiche-se.Registre-se.Intime-se.Campina grande, 04/04/2013. Dr. Vandemberg de Freitas Rocha-Juiz de Direito. E, para que ninguémalegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e três de maio de dois mil e treze. Eu, Stenia Henrique Braga, Analista Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 45258120128150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABao acusado ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA, vulgarmente conhecido por Belo, brasileiro, em união estavel, auxiliar de serviços gerais, nascido no dia 21-10-1982, natural de São Paulo/SP, filho de Jose Teofilo da Silva e de Lucia de Fatima Nogueira da Silva, residente na rua Porto Alegre, 620, Rocha Cavalcante, nesta cidade, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, que nos autos da presente ação penal que lhe move a Justiça Publica desta Comarca, denunciado como incurso nas penas do art. 12 e 15 da Lei 10.826-2003, foi proferida sentença no dia 10-02-2011, cuja parte dispositiva é a seguinte: Diante do exposto, em discordancia com as razoes do Ministerio Publico, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO para CONDENAR o reu ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA, já qualificado, nas penas do art. 15 da Lei nº 10.826-03, e ABSOLVER da imputacao da pratica do tipo delituoso previsto no art. 12, caput, da Lei 10.826-03. Pena: 10 (dez) dias multa e 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto no Presídio do Serrotão, nesta cidade ou em outro estabelecimento penal, a critério do Juizo das Execucoes Penais. Pena privativa de liberdade substituida por duas restritivas de direito consistente em prestacao de servicos gratuitos a comunidade e limitacao de fim de semana. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 24 de maio de 2013. Eu, Maria Ivone Neves de Sousa, Escrevente, o digitei. (a) Dr. Paulo Sandro Gomes de Lacerda, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Processo: 158300420088150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado JOSÉ AILTON DOS SANTOS, brasileiro, em uniao estavel, comerciante, nascido no dia 03-01-1977, natural de Campina Grande/PB, filho de Arrojado Lisboa, nº 951, Monte Santo, nesta cidade, atualmente residindo em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, por escrito, podendo, na oportunidade, arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimacoes, quando necessario, sendo o mesmo denunciado neste juizo, nos autos da acao penal



acima mencionada, movida pelo Ministerio Publico em face do mesmo, dando-o como incurso nas penas do crime previsto no 180, caput, do Codigo Penal, por fatos ocorridos entre os anos de 2006 e 2008, neste município. Narra a denuncia que a parte acusada adquiriu produto, mais especificamente uma motocicleta Honda CG 150 Titan ES, ano de fabricacao 2005, que se sabia ser fruto de roubo. E para que ninguem alegue ignorancia, e chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, que sera afixado e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos 24 de maio de 2013. Eu, Maria Ivone Neves de Sousa, Tecnico Judiciario, digitei. (a) Dr. Paulo Sandro Gomes de Lacerda, Juiz de Direito.

#### AGUA BRANCA

**COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 7256820128150941 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao de Interdicao dist. sob o n 094.2012.000.725-0, requerida por Milton Cesar de Almeida, na qual foi decretada a INTERDICAÇÃO parcial de Paulo Ramos de Almeida, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o n. 640.296.204-00 e portador do RG n. 1.274.474 SSP/PB, residente no Sítio Riacho dos Porcos, s/ n, município de Juru (PB), de tal forma que este podera continuar praticando os atos da vida civil desde que esteja sempre assistido pelo seu curador, em sentença deste Juizo datada de 07 de dezembro de 2012, sendo nomeado curador o senhor Milton Cesar de Almeida. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital, por tres vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez(10) dias, tudo na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraiba, aos 15 (quinze) dias do mes de maio do ano de 2013. Eu, Rubiano Figueiredo Costa de Lucena, Analista Judiciário, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho. Juiz Substituto.

#### ALAGOA GRANDE

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DESIGNAÇÃO TRIBUNAL JURI** PRAZO: 00 DIAS Processo: 387219938150031 Acao: AÇÃO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que se processando por este juizo os autos da acao penal acima mencionado, que a justica publica move contra ANTONIO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, natural de Gurinhem - filho de Severino Herculano da Silva e de Izabel Farias da Silva, residente no sitio Caxeiro - Juarez Tavora e estando o acusado atualmente em lugar incerto e nao sabido e o presente edital expedido para que o mesmo fique devidamente intimado, para comparecer no proximo dia 05 de junho de 2013 pelas 08:00 horas, no salao do tribunal do juri do forum de Alagoa Grande, onde sera submetid o a julgamento pelo egregio tribunal popular do juri, por infracao do artigo 121, § 2º, inciso II, C/C 14, INCISO II, 129, § 1º, INCISO I e II do Código Penal. E para que não se alegue ignorancia, mandou o juizo expedir o presente edital, que sea publicado no diario da justica e no atrio do forum local. Alagoa Grande, 24 de maio de 2013. Ivonaldo Farias Montenegro - tecnico judiciario-mat. 471.122-0 - o digitei - Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA-JUIZ DE DIREITO

#### ARACAGI

**COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 6193920118151201 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem saber deste edital ou tiverem conhecimento que perante este juizo, se processam os autos da acao acima epecificada, promovida por MARIA PAULINO DA SILVA ANDRADE em face de ELISABETE ANDRADE SOUSA, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima, declarada incapaz de praticada todos os atos da vida civil e nomeia como curador a senhora MARIA PAULINO DA SILVA ANDRADE, represetara em todos os atos da vida civil, tudo como preceitua o art. 1184 do CPC. E para queninguem alegue ignoracia, mandou expedir o presente edital, que segue para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracagi, aos 04 dias de abril de 2013. Eu Francisco Elias Bento de Assis, Tecnico Judiciário, o digitei e assino. Kalina de Oliveira Lima Marques - Juiza de Direito.

#### BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA.** PROCESSO Nº 0801820-88.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de FRANCISCA MALHEIROS DE FIGUEIREDO, brasileira, portadora do CID 10 F 00 (Demência na Doença de Alzheimer), nomeando-lhe como curadora MARIA AUXILIADORA MALHEIROS DE FIGUEIREDO. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 03/05/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA.** PROCESSO Nº 0800667-20.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSEFA GONÇALO DA SILVA, brasileira, portadora do CID 10 F 00 (Demência na Doença de Alzheimer), nomeando-lhe como curadora ELIJANE GONSALO DE SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 03/05/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

**COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA.** PROCESSO Nº 0800161-44.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ELENILDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CID 10 F 48 (Outros Transtornos Neuróticos), nomeando-lhe como curadora SEVERINA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 03/05/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

#### CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 Processo: 92348520028150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado TAIRONE KLEBER B DA SILVA foi homologado por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos os calculos de fls. 63, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobranca da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto, Tecnica Judiciario, o digitei. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiza de Direito em Substituicao da 4. Vara

**COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 35648520108150731 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem e conhecimento tiverem ou interessar possa que por este juizo tramita uma acao de exoneracao de alimentos movida por RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA em face de MARIA FRANCISCA DE MORAIS OLIVEIRA Anascida em 04/10/1933 e estando a re em lugar incerto e nao sabido, mandou expedir o presente edital para INTIMAR a re MARIA FRANCISCA DE MORAIS OLIVEIRA para audiencia de conciliacao designada para o dia 10/062013, as 15:00.E para que ninguem alegue ignorancia, o edital sera publicado do Diario da Justica e afixado no atrium local.Cabedelo, 24/05/ 2013, Rita Menezes, digitou.PAULO ROBERTO REGIS O.LIMA.JUIZ DE DIREITO

#### CAJAZEIRAS

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 5201520108150131 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Investigacao de Paternidade, ajuizada por ISRAEL GONZAGA ROLIM, representado por DANIELA GONZAGA ROLIM (genitora) contra JOAO CARLOS FELIX, estando a parte AUTORA atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente, INTIMO-A para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, impulsionar o feito, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos vinte e cinco dias do mes de maio de dois mil e treze.Eu, Vinicius Macambira Guedes, Analista Judiciario, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota - Juiza de Direito da 3ª Vara.

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 10 DIAS Processo: 32477320128150131 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juizo da terceira Vara se processam os termos de um Processo Crime, que a JUSTICA PUBLICA desta Comarca move contra ANA CAROLINE DA SILVA, conhecido por.Carol., brasileira, solteira, domestica, natural de Osasco-SP, nascida em 23/08/1993, com 18 anos de idade, filha de Luciene Maria da Silva e de pai não declarado, residente na rua Projetada, nº 22, bairro Conjunto Mutirão, nesta cidade de Cajazeiras-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o presente EDITAL CHAMO-O e INTIMO-O, para audiencia de apresentacao da proposta de

suspensao para audiencia de apresentacao da proposta de suspensao condicional do processo no dia 12 de junho de 2013, pelas 08:45 horas, no Forum local e para os demais termos da acao ate final sentenca. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de dois mil e treze. Eu, (Antonia dos Santos do Nascimento), Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. (aas) Dra Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito da 3a Vara.

#### CATOLE DO ROCHA

**COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 19601620108150141 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou se interessar possam, que por este juizo e cartorio da 3a vara mista se processam os autos da ACAA DE RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL, movida por JOELMA PEREIRA LINS em face de CLIDENOR OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1976, filho de Jose Pedro de Souza e de Francinete Oliveira de Souza, cientifico aos interessados em intervir no presente feito. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera Publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catole do Rocha-PB, aos vinte e quatro dias do mes de maio de dois mil e treze (24/05/2013). Eu, Francisco Joao da Silva Claudio, Tecnico Judiciario, o digitei e subscrevi. Candice Queiroga de Castro Gomes, Juiza de Direito Substituta.

#### CUITE

**COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo : 5678820138150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam os termos da Ação supra requerida por FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, brasileiro, casado, agricultor residente na rua São Severino, 42-Nova Floresta-PB contra CARMELITA DE LIMA ARAÚJO, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e nao sabido que pelo presente fica CITADA, para, querendo, no prazo legal contestar a presente ação, nao o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na incial, sob pena de confissão e revelia(arts.285 e 319 do cpc). E para que mais tarde nao venha alegar ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justiça e afixado no local de costume.Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos vinte e tres dias do mes de maio do ano de 2013.Eu, Marleide de F.Fonseca F.Costa, Tec.Judiciária que o digitei.Anyfrancis Araújo da Silva-Juiz de Direito.

**COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo : 5687320138150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam os termos da Ação supra requerida por JOSUALDO JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultorresidente na rua Antonio Constantino Dantas, 72-Nova Floresta-Pb contra NEUZA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido que pelo presente fica CITADA, para, querendo, no prazo legal contestar a presente ação não fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, sob pena de confissão e revelia(arts, 285 e 319). E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade. Eu, Marleide de F.Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciária que o digitei. Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

#### MARI

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proces so: 18136420128150611 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao de Divorcio Litigioso n 0001813-64.2012.815.0611, movida por HAGADI PAZ BARRETO em face de RILVANIR FARIAS DE AMORIM. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital CITANDO o(a)s promovido(a)s RILVANIR FARIAS DE AMORIM, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para contestar, querendo, a presente acao, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao ficta quanto a materia fatica, ficando desde logo o mesmo advertido das disposicoes dos arts. 285 e 319, do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mari, aos 24 dias do mes de maio de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Analista judiciaria em substituição, o digitei. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito em substituição.

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proces so: 22353920128150611 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao de Guarda de menor n 0002235-39.2012.815.0611, movida por ROZÂNGELA PEREIRA DA SILVA E OUTROS em face de NAUM SILVA DOS SANTOS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital CITANDO o(a)s promovido(a)s NAUM SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, auxiliar de produção, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para contestar, querendo, a presente acao, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao ficta quanto a materia fatica, ficando desde logo o mesmo advertido das disposicoes dos arts. 285 e 319, do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mari, aos 24 dias do mes de maio de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Analista judiciaria em substituição, o digitei. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito em substituição.

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proces so: 22536020128150611 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao de Divórcio Litigioso n 0612012002253-0, movida por JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO em face de MARIA DA PENHA DA SILVA DO NASCIMENTO. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital CITANDO o(a) promovido(a) MARIA DA PENHA DA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para contestar, querendo, a presente acao, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao ficta quanto a materia fatica, ficando desde logo o mesmo advertido das disposicoes dos arts. 285 e 319, do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mari, aos 24 dias do mes de maio de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Analista judiciaria em substituição, o digitei. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito em substituição.

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proces so: 22735120128150611 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao de Reconhecimento de União Estável n 0002273-51.2012.815.0611, movida por IVANICE MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS em face de JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA, MARILURDES BENEDITO PEREIRA DA SILVA E MARIA BENEDITO DA SILVA. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital CITANDO o(a)s promovido(a)s JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA, MARILURDES BENEDITO PEREIRA DA SILVA E MARIA BENEDITO DA SILVA, brasileiros, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para contestar, querendo, a presente acao, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao ficta quanto a materia fatica, ficando desde logo o mesmo advertido das disposicoes dos arts. 285 e 319, do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mari, aos 24 dias do mes de maio de 2013. Eu, Alana Alves Batista, Analista judiciaria em substituição, o digitei. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito em substituição.

**COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proces so: 7478320118150611 Acao: AÇÃO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao supracitada, movida pela JUSTICA PUBLICA contra ROMILDO MANOEL DOS SANTOS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital CITANDO o reu ROMILDO MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, filho de Manoel Francisco dos Santos e Antônia Rosa da Conceição, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 10(dez) dias apresentar defesa por escrito. Dado e passado nesta cidadeos 24 dias do mes de maio de 2013. Eu, Alana AlvesBatista, Analista judiciaria em substituição, o digitei. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito em substituição.

#### PIANCO

**COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 35 DIAS Proces so: 6607620128150261 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de revelia ( art. 285, do CPC). E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó/PB, aos 24 de maio de 2013. EU, José Romualdo Cândido Pereira, Técnico Judiciário, digitei.e Cartório da 1ª Vara de Piancó, aos termos da ação acima mencionada, em que é requerente RENATO MARTINS LEITE e requerido THALENTOS COM VESTUÁRIO LTDA ME. E como o requerido se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO de todos os termos da referida ação e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de revelia ( art. 285, do CPC). E para que não se aleguem ig norância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma dalei. Dado e passado nesta cidade de Piancó/PB, aos 24 de maio de 2013 U, José Romualdo Cândido Pereira, Técnico Judiciário, digitei.CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO - JUIZ DE DIREITO.



**COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Proces so: 7788620118150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao confinante JOÃO MAMEDE CARVALHO, que, por este Juizo, estao se processando os autos da Acao de Usucapiao, requerida por ANTÔNIO CARVALHO LEITE e sua esposa LUZIA HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO, os quais alegam que, ha mais de 10 anos, possuem de forma mansa e pacifica sem interrupcao de quem quer que seja, aproximadamente 8 hectares de terra, denominada Sitio Boquirao do, encravada no Municipio de Olho D agua PB, a seguir caracterizada, limitando-se do seguinte modo: Nascente: com Helno Serafim de Sousa, com 600 bracas; Poente: com Seveerino maede Sobrinho, com 600 bracas; Norte: com João Mamede de Carvalho e sua esposa Francilucia Leite de Araújo Mamede, com 40 bracas; Sul: com Joaquim Virgulino de Carvalho de Carvalho com 40 bracas. E, para que alguem nao alegue ignorancia vai o presente edital com prazo de 30 dias, que sera publicado e afixado no local de costume na forma da lei, CITANDO a parte acima descrita, para querendo, no prazo de 15 dias, contestarem a presente acao, sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silencio se presumirao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, servindo a presente para todas as fases do processo, ate final sentença. Dado e passado nesta Comarca de Pianco, aos 24 de maio de 2013. Eu, Renato Martins Leite, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutor Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto. Juiz de Direito em substituição.

## SANTA LUZIA

**COMARCA DE SANTA LUZIA. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 7396920128150321 Acao: ARROLAMENTO DE BENS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este juizo e cartorio do 2º oficio tramita os autos do arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco da Costa e Maria Luiza da Costa, pelo que a arrolanteem suas primeiras declarações disse residir fora da comarca os herdeirosJoão Bosco da Costa e esposa Genilda Medeiros de Moraes residentes em Limeira SP, Maria Dalva da Costa residente e esposo Otávio Carlos daSilva residentes em Ouro Branco RN. Pelo que determinou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para citação dos herdeiros residentesfora da comarca para falarem sobre as primeiras declarações prestadas constantes dos imoveis a propriedaderural denominada Arame no municipio de Varzea PB com 45 hectares e uma casa de residencia localizada na rua Manoel Correia 398 centro na cidade de Ouro Branco RN, para falaremsobre as primeiras declarações no prazo legal, querendo, ficando citados até final partilha e para que ninguém alegue ignorancia foi expedido o presente edital de citação. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidadede Santa Luzia, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013. Eu, Ana Maria dos Santos tecnica judiciaria digitei ass Perilo Rodrigues de Lucena.

## SOLEDADE

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDICA0.** Processo: 2157420128150191 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 25/04/2013, foi decretada a interdição de Paulo Ricardo Leandro, brasileiro, solteiro, residente na José Faustino, 106, Cubati. PB, em virtude do mesmo ser absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando curador o Senhor Josinaldo Batista da Costa, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente no mesmo endereço da interditado. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma publicação e outra, e alocal de costume. Soledade, 24 de maio de 2013, Eu, Rosélia de Fátima Brito Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei e assino. (ja) Barbara Bortoluzzi Emmerich.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDICA0.** Processo: 10826720128150191 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 21/05/2013, foi decretada a interdição de Zulmira Pereira de Araújo, brasileira, viúva, aposentada, residente no Sítio Arruda, município de Soledade. PB, em virtude da mesma ser absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando curador o seu filho José Pereira de Araújo, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no mesmo endereço da interditada. E, para que não se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez)dias entre uma eoutra, e afixado no local de costume. Soledade, 24 de maio de 2013, Eu, Rosélia de Fátima Brito Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei e assino. (A) Barbara Bortoluzzi Emmerich. Juíza de direito Substituta.

**COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 36419868150191 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Ação Penal de competência do Júri N.º 0000003-64.1986.815.0191, movida pelo Ministério Público contra José Lenildo Araújo e Fábio Alberto Cruz, brasileiros, e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, sendo o mesmo afixado na sede deste Juízo, mediante o qual fica(m) o(s) réu(s) acima indicado(s) INTIMADO(S) do final da sentença proferida nos autos supracitados, cujo teor seguinte: Frente ao exposto, com esteio nos art. 109 I, do Código Penal, RECONHEÇO A OCORRENCIA DA PRES-CRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO e, conseqüentemente, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados FÁBIO ALBERTO CRUZ e JOSÉ LENILDO ARAÚJO. Transitada em julgado esta decisão, recolham-se os mandados de prisão, complete-se o Boletim Individual, remetendo-o a Secretaria de Segurança Pública, e, com as cautelas de estilo, dê-se baixa no registro, arquivando-se os presentes autos. P.R.I. E cumpra-se. Soledade, 24 de Abril de 2013.as) Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juíza de Direito. Juíza de Direito Substituta. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza de Direito, expedir o presente edital. Soledade(PB), 24 de maio de 2013. Eu, Rosélia de Fátima Brito Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei e assino. As Barbara Bortoluzzi Emmerich. Juíza de Direito Substituta.

## SOUSA

**COMARCA DE SOUSA/PB – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA/EXECUÇÃO PENAL DE SOUSA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS - A Exma. Sra. LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES – JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SOUSA - ESTADO DA PARAIBA,** na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório tramitam os autos da Execução Penal nº 0050870-26.2010.815.0060 relativa à reeducanda **MARIA HELENA DE SOUZA**, “Simone”, nascida em 02/02/1979, filha de Francisco de Assis de Souza e Maria José de Souza, atualmente em local incerto e não sabido, que foi beneficiada com a substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, nas modalidades prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, mas desde o mês de dezembro/2009 não compareceu à instituição designa-da (Escola do Mutirão) para prestar serviços gratuitos, nem justificou sua ausência. Pelo presente, fica a reeducanda supra INTIMADA para, em três (3) dias, justificar os motivos pelos quais não deu continuidade ao cumprimento da sanção executada. Sousa, 27/05/2013. Eu, Maria Sandra Lopes Remígio, Analista Judiciária, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza Substituta.

**COMARCA DE SOUSA/PB – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA/EXECUÇÃO PENAL DE SOUSA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS - A Exma. Sra. LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES – JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SOUSA - ESTADO DA PARAIBA,** na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório tramitam os autos da Execução Penal nº 1001526-25.2011.815.0060 relativa ao reeducando **JOSÉ ARLSON DE OLIVEIRA**, nascido em 11/03/1985, filho de Francisco Abrantes de Oliveira e Francisca Ferreira de Oliveira, residente nas casinhas próximo ao DNOCS, Alto do DNOCS, Sousa/ PB, atualmente em local incerto e não sabido. O dossiê de execução de pena encontra-se com audiência admonitória designada para o dia **27/06/2013, às 09:40 horas**, no Fórum local. E como não foi localizado para intimação pessoal, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi expedido este edital, através do qual fica o reeducando supra INTIMADO para comparecer à citada audiência, ficando advertido de que a ausência injustificada ao ato acarretará a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade (art. 180, § 1º, alínea “a”, da LEP, c/c o art. 44, § 4º, do CP). Sousa, 27/05/2013. Eu, Maria Sandra Lopes Remígio, Analista Judiciária, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza Substituta.

**COMARCA DE SOUSA/PB – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA/EXECUÇÃO PENAL DE SOUSA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS - A Exma. Sra. LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES – JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SOUSA - ESTADO DA PARAIBA,** na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório tramitam os autos da Execução Penal nº 1001525-40.2011.815.0060 relativa ao reeducando **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, “Nem”, nascido em 26/11/1982, filho de José Sarmento da Silva e Erotildes Pereira de Sousa, residente nas casinhas próximo ao DNOCS, Alto do DNOCS, ou por trás do depósito de gás da Pau Brasil, Sousa/PB, atualmente em local incerto e não sabido. O dossiê de execução de pena encontra-se com audiência admonitória designada para o dia **27/06/2013, às 09:30 horas**, no Fórum local. E como não foi localizado para intimação pessoal, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi expedido este edital, através do qual fica o reeducando supra INTIMADO para comparecer à citada audiência, ficando advertido de que a ausência injustificada ao ato acarretará a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade (art. 180, § 1º, alínea “a”, da LEP, c/c o art. 44, § 4º, do CP). Sousa, 27/05/2013. Eu, Maria Sandra Lopes Remígio, Analista Judiciária, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza Substituta.

**COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 D IAS Processo: 16019420068150371 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, os termos da Ação Penal nº 0001601-94.2006.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Francisco André Soares, brasileiro, solteiro, vendedor,

natural de Sousa/PB, filho de Antônio Alves do Nascimento e de Maria Auxiliadora Soares Alves, residente na Rua Maria Roque, 53, Mutirão, Sousa/PB, denunciado como incurso nas sanções penais do art. 1º, inc. II, da Lei 8176/91, condenado a uma pena de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de detenção a qual deverá ser cumprida, inicialmente, em regime semiaberto, em estabelecimento penal adequado existente nesta Unidade Judiciária. Certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, pelo qual fica o réu FRANCISCO ANDRÉ SOARES, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 25/maio/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Process o: 46021420118150371 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente o denunciado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, natural de Sousa/PB, nascido em 07/07/1977, filho de Antônio Pereira da Silva e de Maria do Socorro Ferreira, residente na Rua Projetada, S/Nº, Projeto Mariz, Sousa/ PB, que foi ofertada denuncia contra o mesmo, dando-o como incurso nas penas do art. 129, § 9º, do Código Penal Brasileiro e Lei nº 11.340/2006, em razão de no dia 02/12/2011, por volta das 12h30min, após discussão com a vítima, Antônia Gerlânia Pereira, atingiu sua cabeça com um pedaço de pau, de modo que esta foi socorrida pela SAMU e encaminhada ao Hospital Regional de Sousa/PB. Requisitada diligência à Delegacia de Polícia no sentido de localizar o atual endereço do acusado, informou o delegado de polícia que ele encontra-se em local incerto e não sabido, sendo o principal suspeito de ter assassinado sua companheira. Diante dessa informação, determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, através do qual CITA o denunciado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta a acusa-ção, nos moldes do art. 396-A, do CPP. O prazo para defesa sera iniciado após o decurso do prazo deste edital, que é de 15 (quinze) dias. Sousa/PB, 25/março/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

**COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Process o: 4631920118150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juizo e respectivo cartorio se ´processam os autos da acao acima indicada que tem como exequente o MUNICIPIO DE SOUSA, e como executado o Sr. JOAQUIM DINIZ ROCHA, residente na Rodovia BR 230, Jardim Sorilandi, Sousa-PB, cadastrado na CDA 20100029381, divida no valor de RS 377, 34, onde conforme determinado pelo MM Juiz foi expedio o presente, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 24 dias do mes de Maio do ano 2013. Eu, Valdenio de Jesus Vilar Silva, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Process o: 4822520118150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juizo e respectivo cartorio se processam os autos da acao acima indicada, movida pelo MUNICIPIO DE SOUSA, em face de F GADELHA E CIA LTDA, com endereco na rua Jose Vieira da Silva, 179, conjunto Zu Silva, Sousa - PB, CDA 20100029394, valor da divida RS 182, 39, e tendo o MM Juiz determinado a citacao do executado po edital, foi expedio o presente, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 24 dias do mes de Maio do ano 2013. Eu, Valdenio de Jesus Vilar Silva, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Process o: 4562720118150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este juízo e cartório da 5ª Vara Comarca de Sousa, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, processo n 037.2011.0004.56-3, representada pela Certidão da Divida Ativa n. 20100029424, movida pela Fazenda Publica do Município de Sousa, em face de IND e COM de Plast G LTDA, com sede na Rua Cônego José Neves, 0048, centro, Sousa/PB, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido. E o presente Edital, para CITAR o executado IND e COM de Plast G LTDA, CNPJ 01070340391001, no prazo de 05 (cinco)dias, pagar a divida no valor de R\$ 1.034, 25(um mi, trinta quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser corrigida monetariamente e acrescida de juros, multa e encargos indicados, ou garanta a execução, podendo opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado copia no átrio do Fórum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa, aos 24 de Maio de 2013. Eu, Amauri Mendes Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Fabiano Lúcio Graçascosta, Juiz de Direito Substituto respondendo, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 24 dias do mes de Maio do ano 2013. Eu, AMAURI MENDES BARBOSA DA SILVA, esc. autorizado(a) o digitei.

## TAPEROA

**COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 15 Processo: 4486620018150091 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartorio e Juizo se processam os autos da acao de execucao forcada em epigrafe movida pelo Municipio de Salgadinho. PB, devidamente qualificado, na qual a MM Juíza mandou. publicar o presente EDITAL para INTIMACAO da Sr. LAUDEMIRO JOSE NOBREGA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso apelariorio manejado, no prazo de 15 dias. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e coma rca de Taperoa-PB, aos vinte e quatro dias do mes de maio de 2013. Eu, Oscar Roberto Silva Miranda, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Maria Carmen Heraclio do Rego Freire Farinha. Juíza de Direito Substituta.

## TEIXEIRA

**COMARCA DE TEIXEIRA. EXEC PENAL DE TEIXEIRA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 15 DIAS Apenado: 390011411-1 LUIZ LAIRES DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que por este juízo se processam os atos e termos de uma Guia VEP, reg. n. 03920120019, em que figura como apenado LUIZ LAIRES DA SILVA. E, como consta dos autos que o apenado em epigrafe se encontra em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital, intimando-o para iniciar o cumprimento da reprimenda que lhe fora imposta, consistente em pestacao de servico a comunidade, pelo prazo de 30 dias. Publique-se Edital. Txe., Dr. Michel Rodrigues de Amorim - Juiz de Direito. Eu, Pedro Ernande, Analista Judiciario, digitei e subscrevi.

**COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 15718620128150391 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que por este juízo se processam os atos e termos de uma Acao de Divorcio Litigioso, reg. n. 03920120015712, ajuizada por EDILAU GUEDES em face de MARIA BENEDITA DA SILVA. E, como consta dos autos que a promovida se encontra em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital, citando-a para, querendo, no prazode 15 dias, contestar a presente demanda, com as advertencias do art. 285 e 319, CPC.Publique-se Edital. Txe., 24/05/2013. Dr. Michel Rodri-gues de Amorim -Juiz de Direito. Eu, Pedro Ernande, Analista, digitei e subscrevi.

## UIRAUNA

**COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 10804620078150491 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Serventia Judicial, tramitam os termos da acao de Execucao de Alimento processo nº 04920070010803, requerido por Ana Raquel Moraes de Holanda contra Iranildo Alves Holanda. E o presente edital com a finalidade de CITAR: IRANAILDO ALVES DE HOLANDA, para, no prazo de 03( tres dias, pagar o debito constante na inicial no valor de R\$ 5.168, 00 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais), ou nomear bens a penhora em igual prazo (art. 652 § 3º do CPC), sob pena de penhora compulsoria em b ens a satisfacao da execucao. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital; Dado e passado nesta Cidade de Uirauna-PB, aos 24/05/2013, Francisca Marta V. de A. Queiroz - Tec. Judiciario. Alirio Maciel Lima de Brito - Juiz de Direito Substituto.